

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA

RAPHAEL FREITAS SANTOS

**Minas com Bahia:
Mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista**

Niterói
2013

RAPHAEL FREITAS SANTOS

**Minas com Bahia:
Mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista**

*Tese de Doutorado
apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em História
Moderna, oferecido pelo
Instituto de Ciências Humanas
e Filosofia da Universidade
Federal Fluminense.*

*Orientação: Professor Doutor
Carlos Gabriel Guimarães*

Niterói
2013

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

S237 Santos, Raphael Freitas.

Minas com Bahia : mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista / Raphael Freitas Santos. – 2013.

371 f. ; il.

Orientador: Carlos Gabriel Guimarães.

Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.

Bibliografia: f. 348-363.

1. História do Brasil. 2. Século XVIII. 3. Colonização portuguesa. 4. Rede de negócio. I. Guimarães, Carlos Gabriel. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 981.03

RESUMO

Esta tese procura analisar a dinâmica econômica e social de um circuito mercantil que nas primeiras décadas do século XVIII teve um papel fundamental na história da América portuguesa: o Caminho dos Sertões e dos Currais da Bahia. Através de dados, informações, registros e, sobretudo, da trajetória de indivíduos que atuaram nas rotas comerciais que ligavam Minas à Bahia buscamos descortinar, não apenas o fluxo mercantil, mas também as práticas e as estratégias adotadas pelos agentes durante a sua vivência dos mercados. Com isso tornou-se possível conhecer melhor nuances sobre a história de lugares entrecortados pelo circuito mercantil em foco, bem como alcançar interessantes conclusões com relação a aspectos da colonização portuguesa da América, e da dinâmica do comércio Atlântico, antes da emergência efetiva do Capitalismo.

PALAVRAS-CHAVE: mercado; colonização portuguesa; redes sociais de negócios

ABSTRACT

This thesis seeks to analyze the social and economic dynamic of an important mercantile route for the history of the Portuguese America in the first decades of the eighteenth century: the Caminho dos Sertões e dos Currais da Bahia (the hinterland and cattle shed path of Bahia). Some data, some information, some registers and, mostly, some individual life story of those who worked on the routes which connected the captaincy of Minas Gerais to the captaincy of Bahia have revealed to us, not only the mercantile flows, but also, the strategies and the practices of the merchants in their daily life in the markets. This effort made possible to know better some details of the history of some places in the path of the focused mercantile route. Besides, it made us reach some interesting conclusions about some aspects of the Portuguese colonization in America and about the dynamic of the Atlantic trade before the effective rising of the capitalism system.

KEY WORDS: market; Portuguese colonization; business social networks

AGRADECIMENTOS

Ao longo dos últimos quatro anos, muitas pessoas e instituições fizeram parte da minha trajetória e contribuíram para a realização desse empreendimento.

Agradeço ao Professor Carlos Gabriel, por sua dedicação, por sua generosidade e por todas as suas importantes contribuições para a pesquisa e para a escrita da tese; à Capes pelo financiamento da pesquisa, tanto no Brasil quanto em Portugal; aos funcionários e aos professores do PPGHIS/UFF pelo apoio e suporte; aos Professores Alexandre Ribeiro (UFF), Cezar Honorato (UFF) e Luis Fernando Saraiva (UFF), pois cada um, à sua maneira, teve também participação nesse processo; ao Professor Francisco Cosentino por disponibilizar a documentação do AHU/BA; e aos Professores Luciano Figueiredo (UFF) e Ângelo Carrara (UFJF) pelas contribuições oferecidas durante a banca de qualificação.

Merecem meus agradecimentos também os funcionários das demais instituições por onde passei ao longo dessa jornada, como foi o caso da Universidade Federal de Minas Gerais; do Arquivo Público Mineiro, do Arquivo Público do Estado da Bahia, do Arquivo Nacional, da Biblioteca Nacional, da Casa de Borba Gato, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, do Arquivo Distrital do Porto, do Arquivo Municipal do Porto e do Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Lisboa.

Gostaria de agradecer ainda os funcionários e professores (quando o caso) das instituições onde trabalhei durante esse período: da Universidade Federal de Ouro Preto, do Polo de Lagoa Santa da Universidade Aberta do Brasil e do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (com destaque à Vilma Sebe e à Cíntia Arreguy, pela compreensão e apoio durante os últimos momentos de escrita da tese).

Ao Professor José Luis Cardoso, por sua orientação durante o período de estágio no exterior, meus melhores cumprimentos.

À Professora Beatriz Magalhães, por me iniciar à pesquisa histórica, minha gratidão.

Por fim, resta agradecer a todos aqueles que fizeram parte da minha trajetória, antes do processo de pesquisa e escrita da tese e que (espero) também continuarão participando depois de terminada essa jornada. Isso vale, sobretudo, para amigos, parentes e, é claro, para a minha esposa Alessandra.

A todos, muito obrigado!

ABREVIATURAS

ADPRT – Arquivo Distrital do Porto
AHMP – Arquivo Histórico Municipal do Porto
AHU – Arquivo Histórico Ultramarino
AHTC – Arquivo do Tribunal de Contas
ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo
APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia
APM – Arquivo Público Mineiro
BN – Biblioteca Nacional
CMP – Câmara Municipal do Porto
CMS – Câmara Municipal de Sabará
Cons. Ultram. – Conselho Ultramarino
CPO – Cartório de Primeiro Ofício
CSO – Cartório de Segundo Ofício
E.R – Erário Régio
H.O.C – Habilitações da Ordem de Cristo
H.S.O – Habilitações do Santo Ofício
IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus
JUD – Registro Judicial
JUS – Justificações
LIB – Libelo
LN – Livro de Notas
MO – Museu do Ouro
PPRT – Paróquia do Porto
PRQ – Registro Paroquial
R.G.M – Registro Geral de Mercês
RAPM – Revista do Arquivo Público Mineiro
RIHGB – Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro
SCMAVR/SCMA – Santa Casa Municipal de Aveiro
SPHAN – Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
T.S.O – Tribunal do Santo Ofício
TRPRT – Tribunal da Relação do Porto

FIGURAS, MAPAS, QUADROS E TABELAS

FIGURA 1 – Modelo de Carta de Guia transportado por negociantes e viandantes que traficavam escravizados nos Caminhos dos Currais e Sertões da Bahia.	281
GRÁFICO 1 – Percentual médio de procuradores, por regiões da América Portuguesa (1717-1750).....	121
MAPA 1 – Carta topográfica das terras entremeias do sertão e distrito do Serro do Frio com as novas minas dos diamantes. Por José Rodrigues de Oliveira (1731).....	69
MAPA 2 – Mapa da região do alto rio Doce, rio das Velhas e rio Paraopeba. Por Diogo Soares (1734).....	70
MAPA 3 – Mapa da região do alto rio Doce, rio das Velhas, rio Pitangui e o rio São Francisco. Por Diogo Soares (1734).....	71
MAPA 4 – Mapa da região dos rios Araçuaí, Jequitinhonha e rio das Velhas. Por Diogo Soares (1734).....	72
MAPA 5 – Mapa da região entre os rios Jequitinhonha e Araçuaí. Por Diogo Soares (1734)	73
MAPA 6 – O “Caminho Novo” entre o Rio de Janeiro e as Minas	105
MAPA 7 – Elevação e Fachada que mostra em prospecto pela marinha a Cidade de Salvador, Bahia de Todos os Santos, Metrópole do Brasil (1759)	211
MAPA 8 – Representação da” Costa da Guiné” em fins século XVII a partir do relato coevo (com destaque para a Ilha do Courisco).....	224
QUADRO 1 – Condições com que foram negociadas as propriedades rurais, semi-rurais e urbanas, escrituradas nos cartórios da vila de Sabará.....	52
QUADRO 2 – Informações sobre escrituras de dinheiro a juro, escrituradas nos cartórios da vila de Sabará.....	59
QUADRO 3 – Excerto do “Mapa das entradas dos caminhos do Rio de Janeiro e São Paulo, e dos Currais e Bahia como também do dízimo das três comarcas” (1717-1727)	110
QUADRO 4 – Valores dos contratos dos direitos dos escravos que vão para as Minas, em alguns anos escolhidos (1725-1748).....	118
QUADRO 5 – Dados referentes às escrituras de compra venda de propriedades rurais, semi-rurais e urbanas na vila de Sabará.....	190

QUADRO 6 – Desembarque de escravizados africanos em Salvador, por porto africano de origem (1727-1738)	229
QUADRO 7 – Montante total de ouro desembarcado em Portugal, de acordo com os Livros de Manifesto (1720-1780).....	248
QUADRO 8 – Montante de ouro, enviado por agentes privados, desembarcado em Portugal, de acordo com os Livros de Manifesto (1720-1780).....	248
QUADRO 9 – Receita dos escravos comprados na Bahia por Joaquim da Silva e vendido nos sertões das Minas Gerais – 1775.....	278
QUADRO 10 – Destino dos escravizados que deixavam anualmente a cidade da Bahia e seu recôncavo em direção a outras paragens (1759-69).....	283
QUADRO 11 – Perfil dos comboios que partiam da cidade da Bahia e seu recôncavo em direção a outras paragens (1759-69).....	286
QUADRO 12 – Escravizados enviados da cidade da Bahia e seu recôncavo para Minas Gerais por terra e por mar (1759-69).....	294

TABELA 1 – Redes de procuradores das quais fazia parte o mestre de campo Faustino Rebelo Barbosa.....	146
TABELA 2 – Ocupação da população mais abastada da comarca do Rio das Velhas, por regiões (1756).....	168
TABELA 3 – Ocupação da população mais abastada, distribuídas entre as vilas da capitania de Minas Gerais (1756).....	170
TABELA 4 – Relação de lojas e vendas em Minas Gerais, divididos por vilas e comarcas (1718-1724).....	172
TABELA 5- Desembarque de escravizados provenientes da África nos portos do Brasil (1711-1780).....	265
TABELA 6 – Desembarque de escravizados provenientes da Costa Ocidental africana nos portos do Brasil (1711-1780).....	266

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
---------------------------	----------

CAPÍTULO 1 – O MERCADO NA PRÁTICA: SUBSÍDIOS PARA UMA ANÁLISE DA ECONOMIA COLONIAL A PARTIR DE SEU(S) MERCADO(S)	13
---	-----------

1.1- O conceito de ‘Mercado’: da Economia Política Clássica a Karl Marx.....	14
1.2- Weber, Polanyi e Thompson: algumas leituras sobre o conceito de ‘mercado’	21
1.3- Outro Caminho Possível: reflexões a partir dos ensinamentos de Fernand Braudel	32
1.4- O mercado na prática.....	37
1.4.1- Pensando o mercado na prática	37
1.4.2- O mercado de imóveis e de dinheiro em uma vila mineira setecentista.....	48

CAPÍTULO 2 – O TERRITÓRIO E O MERCADO: UMA HISTÓRIA DOS CAMINHOS DOS SERTÕES E DOS CURRAIS DA BAHIA	64
--	-----------

2.1- Cartografando os Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia	64
2.2- Os Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia: ritmos, impactos e perspectivas	80
2.2.1- O abastecimento das minas e a corrida do ouro	84
2.2.2- O fechamento dos caminhos da Bahia e a fiscalização sobre o comércio por essa rota.....	90
2.2.3- A construção do Caminho Novo e seus impactos	100

CAPÍTULO 3 – NO MEIO DO CAMINHO, O SERTÃO: CONFLITOS ADMINISTRATIVOS E JURISDICIONAIS NOS LIMITES ENTRE MINAS E BAHIA	128
--	------------

3.1- A frouxidão dos limites territoriais e os riscos de mercado	128
3.2- Faustino Rebelo Barbosa: a trajetória de um agente dos sertões	136
3.3- Os conflitos jurisdicionais e as incertezas de mercado: o caso do ouvidor José de Souza Valdez	149

CAPÍTULO 4 – A VILA DE SABARÁ: OS NEGOCIANTES E SEUS NEGÓCIOS EM UMA REGIÃO MINERADORA	156
4.1- Sabará e seu entorno: aspectos econômicos e sociais	156
4.2- Os “negócios” e seus agentes: um perfil dos negociantes que atuaram na vila de Sabará	156
CAPÍTULO 5 – A CIDADE DE SALVADOR: NEGÓCIOS E NEGOCIANTES NO PORTO DA AMÉRICA.....	199
5.1- O “Porto da América” e seu espaço-econômico	199
5.2- O corpo de negociantes da Praça de Salvador e suas estratégias de atuação	215
CAPÍTULO 6 – VIA BAHIA: O OURO, O TRÁFICO DE ESCRAVIZADOS E AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NO MERCADO INTRACOLONIAL	245
6.1- No sertão, o ouro e o comércio	246
6.2- No porto, o negro e o tráfico de escravizados	265
6.3- Entre Bahia e Minas	279
CAPÍTULO 7 – A TRAJETÓRIA DE DOMINGOS DO ROSÁRIO VARELA: NEGÓCIOS E NEGOCIANTES ENTRE A TRADIÇÃO E A MODERNIDADE	298
7.1- Os negócios em redes: as redes sociais e o mercado colonial e intracolonial.....	298
7.2- Domingos do Rosário Varela: um estudo de caso.....	308
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	334
FONTES MANUSCRITAS	345
FONTES IMPRESSAS	346
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	348

APRESENTAÇÃO

Nos primeiros anos da ocupação sistemática das áreas mineradoras descobertas nos sertões da América portuguesa em finais do século XVII, o abastecimento das Minas era realizado através de um circuito mercantil que ficou conhecido como “Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia”. Esse roteiro interligava as regiões auríferas a uma zona de povoamento muito antiga, relativamente bem aparelhada para o comércio e onde se multiplicavam fazendas e currais ao longo do seu território. Desde as primeiras pesquisas sobre o abastecimento das Minas Gerais, se tornou ponto comum a máxima de que “a vida nas minas, nos primeiros anos que sucederam à descoberta, seria praticamente impossível sem os fornecimentos partidos do Recôncavo e das zonas marginais do São Francisco” (ZEMELA, [1951]: 71). Além disso, através daquele circuito mercantil eram transportados insumos, ferramentas, armas, tecidos e, sobretudo, escravizados¹ africanos desembarcados no porto de Salvador e destinados ao abastecimento das Minas Gerais, ligando aquela porção do continente americano ao Atlântico.²

¹ Nesse trabalho optamos por utilizar o conceito de “escravizado”, ao invés do termo “escravo”, para designar os indivíduos sujeitados ao regime de trabalhos forçados na América portuguesa. Essa opção conceitual tem o intuito de dirimir a associação quase imediata entre a categoria “negro” e a condição de “escravo”, um dos grandes desafios da educação anti-racista no Brasil. Consideramos que o termo “escravizado” representa melhor o caráter transitório do trabalho compulsório e que seu uso seja capaz de valorizar os cativos enquanto sujeitos históricos. Afinal, a escravidão era uma condição, passível de ser alterada, e não uma espécie de ontologia, inerente aos indivíduos que viviam em cativeiro. Ver, por exemplo: HEYWOOD, Linda W. **Diáspora Negra no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008; e GILROY, Paul. **O Atlântico Negro: identidade e dupla consciência**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2002.

² Acreditamos que a partir de uma referência mais ampla, sem se prender em critérios como “nação”, “território” ou “domínio”, talvez seja possível identificar e entender melhor as inter-relações, as integrações e as dependências mútuas entre as zonas histórico-geográficas. Por isso buscamos como referencial para nossa análise o “Atlântico”. Sob essa perspectiva analítica a dinâmica colonial se apresenta como um dos elementos condicionantes da economia e da sociedade, mas não o único. Isso porque, mesmo a estrutura colonial, que interferiu na organização de determinados territórios, sofreu também a influência de uma dinâmica que lhe era exterior: uma estrutura Atlântica. Como nos lembrou Stuart Schwartz, “o Atlântico desempenhou o papel de estabelecer os ritmos do império, influenciava a governança, as comunicações, o comércio, a migração, os intercâmbios culturais”. SCHWARTZ, Stuart B. **Tropical Babels**. Sugar and the making of the Atlantic World, 1450-1680. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2005, p. 23. Ver também: ARMITAGE, David; BRADDICK, Michael J. (Org.) **The British Atlantic World, 1500-1800**. New York: Palgrave Macmillan, 2002;

Também conhecida como, “Estrada Geral da Bahia”, ou como “Estrada Real do Sertão”, o circuito mercantil em foco, nada mais era, segundo Charles Boxer do que uma variedade de

caminhos, que vinham de todas as direções do interior da capitania da Bahia, convergiam para o Rio São Francisco, onde se juntavam numa fazenda chamada de Arraial de Mathias Cardoso, de onde o caminho para as minas de ouro seguia a margem do rio durante uma 160 milhas , até a junção com o rio das Velhas. Os arraiais mineiros que se enfileiravam ao longo do rio das Velhas, depressa estavam interligados por uma rede de trilhas e passagens (BOXER, 2002: 63)

Rapidamente, as atividades mercantis mais importantes realizadas através desses roteiros passaram a ser consideradas proibidas – conforme o Regimento das Minas de 1702. Porém, ao que tudo indica, o comércio por aquele circuito nunca cessou em definitivo, principalmente no que dizia respeito ao abastecimento das regiões mineradoras e do seu entorno de mão-de-obra escravizada de origem africana. Mesmo durante o período de sua proibição – que durou quase uma década –, diversos negociantes continuaram transitando por aqueles caminhos, realizando seus negócios (CARRARA, 2007). Entretanto, a tendência ao longo dos setecentos foi a um gradativo arrefecimento das atividades mercantis através daquele circuito. Há vários vestígios documentais que fazem alusão a esse processo, ao mesmo tempo em que apontam para a crescente importância do porto carioca no abastecimento da capitania de Minas Gerais (CHAVES, 1999; SAMPAIO, 2003; CARRARA, 2007).

Contudo, os dados disponíveis hoje em dia sobre o comércio intracolônial (isto é, sobre as atividades mercantis realizadas no interior da Colônia) são de modo geral, escassos, descontínuos e/ou imprecisos. Além disso, devido à prática recorrente ao contrabando e ao comércio ilícito, muitos dados fiscais acabam não refletindo com

TOMICH, Dale. O Atlântico como espaço histórico. **Estudos Afro-Asiáticos**, Salvador, Ano 26, n. 2, p. 221-240, 2004; BAILIN, Bernard. **Atlantic History: concept and contours**. Cambridge: Harvard University Press, 2005; MORGAN, Philip. D; GREENE, Jack. P (Org). **Atlantic History: A critical appraisal**. New York: Oxford University Press, 2009.

clareza a dinâmica mercantil de um circuito – sobretudo no caso de rotas comerciais localizadas em territórios onde o controle fiscal era dificultado pelo próprio espaço geográfico. E como as fontes que encontramos para analisar as transações mercantis realizadas entre Minas e Bahia se mostraram extremamente fragmentadas, preferimos adotar outra estratégia de análise: utilizar uma grande variedade de indícios documentais, como, por exemplo, representações cartográficas, relatos coevos, registros fiscais, correspondências oficiais, processos de habilitação para Santo Ofício, escrituras públicas registradas em cartório.

Com base nas informações conseguidas a partir de um variado *corpus* documental, buscamos entender como foi e porque aconteceu esse processo de desaceleração nas atividades mercantis através do circuito que ligava por terra Minas à Bahia. A mesma documentação também nos ajudou a responder algumas indagações surgidas ao longo da pesquisa, tais como: Qual foi o papel das políticas implantadas pela Coroa portuguesa nesse processo? Quais os meandros da disputa entre Bahia e Rio de Janeiro, através de seus representantes no governo local, para ver quem assumiria a responsabilidade de abastecer as recém-descobertas regiões auríferas? Como foi o ritmo dessa mudança nas praças e nos circuitos mercantis que passaram a controlar o abastecimento das Minas Gerais? Quais foram os impactos dessa alteração na dinâmica mercantil para o território que margeava as rotas que ligavam Minas à Bahia? Que tipo de estratégia os indivíduos utilizavam para realizar suas atividades mercantis? Os impactos dessa dinâmica mercantil puderam ser sentidos apenas regionalmente, ou reverberaram em nível global?

Dessa forma, na medida em que íamos avançando em nossa investigação e que novas informações iam sendo desveladas, percebíamos que o objetivo principal da pesquisa, conforme o projeto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História

da Universidade Federal Fluminense, precisava ser reavaliado. Com isso, acabamos deixando de lado a análise sistemática de algumas fontes, como foi o caso dos registros fiscais e dos inventários *post-mortem*, para nos debruçarmos em uma documentação até então inédita: as escrituras registradas nos cartórios da vila de Sabará (Minas Gerais). Apesar de essa documentação também ter se mostrado bastante descontínua, ela possibilitou abordagens mais criativas, tanto em termos quantitativos como qualitativos. A partir de uma análise das escrituras de compra e venda, por exemplo, pudemos descortinar a dinâmica do mercado de imóveis em uma vila mineira setecentista, relacionando as transformações desse mercado com a maior ou menor oferta de moeda sonante e de crédito. Com base nas escrituras de procuração bastante, por sua vez, procuramos estimar o grau de importância dos agentes sediados nas cidades de Salvador e do Rio Janeiro para a dinâmica do circuito mercantil em foco, indicando o crescimento ou a diminuição da influência de cada uma dessas cidades ao longo do tempo.

Enquanto processávamos as informações retiradas de escrituras de procuração e de outros registros cartorários, percebíamos que alguns nomes saltavam aos olhos, seja pela recorrência com que apareciam na documentação, seja pela presença estratégica em certas escrituras exemplares e/ou em outras fontes analisadas. Informações sobre esses indivíduos foram cuidadosamente pesquisadas em toda documentação cartorária disponível para consulta (escrituras, inventários, testamentos, entre outros), bem como em documentos de outra natureza (tais como correspondências e relatórios oficiais, registros fiscais e habilitações para o Santo Ofício, por exemplo), trazendo a tona elementos suficientes para compreender relações políticas, econômicas, familiares e clientelares existente entre os indivíduos. Afinal, conforme propôs Carlo Ginzburg, é a partir do cruzamento de fontes variadas que se torna possível alcançar as relações

vivenciadas pelos sujeitos históricos e os grupos sociais em que estavam inseridos, abrindo assim uma porta para o entendimento de sua cultura (GINZBURG, 1991).

Logo, se nosso objetivo era, de acordo com nosso projeto inicial de pesquisa, demonstrar que, apesar da intensificação do comércio com o porto carioca em termos absolutos, a relação comercial entre a Bahia e a porção setentrional das Minas Gerais tinha permanecido estratégica ao longo de todo o século XVIII (com uma tendência ao crescimento em termos relativos), acabamos por fazer algo um pouco diferente. Afinal, a própria noção de um “crescimento em termo relativo” nos pareceu bastante vaga e difícil de ser sustentada. Assim, apesar de continuarmos interessados na dinâmica mercantil das rotas que ligavam Minas à Bahia, passamos a nos concentrar mais nos indivíduos que atuaram por aquele circuito e em suas trajetórias/experiências, do que no fluxo mercantil propriamente dito. Nosso objetivo principal passou a ser então a análise dos agentes mercantis em sua experiência cotidiana, bem como das práticas e estratégias utilizadas por eles em sua vivência do mercado, relacionando essas informações com as conjunturas econômicas, espaciais e sociais, em âmbito local, regional e Atlântico. Isso significa que o circuito mercantil que ligava por terra a capitania da Bahia às Minas Gerais acabou por representar, na realidade, uma espécie de laboratório, a partir do qual foi possível “elaborar” e “testar” nosso entendimento sobre as noções de **mercados**, de **negócios** e de **redes sociais de negócios**. O resultado desse trabalho pode ser vislumbrado nos capítulos que se seguem

* * *

Fernand Braudel sustentava que “a economia modela o social e o espaço, que o espaço comanda a economia e o social, que o social a seu turno comanda as duas outras realidades” (BRAUDEL, 1997: 89). Por isso nossa tese pode ser informalmente dividida em três partes. Enquanto na primeira parte (capítulo 1) tratamos especialmente sobre economia, na segunda (referente aos capítulos 2, 3 e 4) demos ênfase ao espaço – sobretudo no capítulo 2. Por fim, nos capítulos 5 e 6, isto é, na terceira parte, o social acabou se sobressaindo entre as demais linhas de abordagens. Mesmo assim, inspirado nessa reflexão braudeliana, os aspectos econômicos, espaciais e sociais perpassaram todos os capítulos da tese.

No primeiro capítulo nos preocupamos em analisar como o conceito de mercado foi sendo utilizado no pensamento econômico ocidental. Paralelamente a esse esforço, nos dedicamos a avaliar a forma como as diversas concepções de mercado foram sendo utilizadas pela historiografia brasileira, sobretudo nos estudos referentes ao período Colonial. Em seguida, nos esforçamos em construir uma definição de mercado que atendessem as nossas expectativas de análise, tendo em vista as fontes investigadas e o contexto em questão. De posse de um instrumento conceitual minimamente definido, passamos a testá-lo a partir das informações coletadas em nossa pesquisa de base. Nosso objetivo era verificar até que ponto a utilização da noção de “economia de mercado” era pertinente para a interpretação da realidade em pauta; bem como redimensionar o papel da moeda (entendida a partir de um sentido ampliado da terminologia) na economia colonial.

No capítulo seguinte abordamos, sob uma perspectiva espacial e histórica, o terreno onde se processaram as trocas mercantis realizadas entre o porto de Salvador e os sertões da América, e vice-versa. Nessa seção buscamos, ao mesmo tempo, mapear as rotas trilhadas por negociantes, viajantes e escravizados que em algum

momento de suas vidas percorreram os Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia, e problematizar o papel estratégico daqueles sertões a partir de alguns registros cartográficos que se dedicaram a representação do território. Após analisar o espaço onde as trocas se processaram, nos concentramos em investigar as relações de poder que envolviam a questão do abastecimento das recém-descobertas minas auríferas, bem como conhecer melhor os ritmos das mudanças processadas ali ao longo da primeira metade do século XVIII, sobretudo no que tangia ao suprimento das regiões mineradoras, dos núcleos urbanos e das áreas destinadas a produção agro-pastoril, de insumos, de produtos e de escravizados.

O resultado das mudanças no abastecimento das Minas Gerais também foi o tema também do Capítulo 3. Contudo, nesse momento, nos dedicamos mais a analisar as medidas tomadas para garantir a governabilidade dos sertões localizados nos fluídos limites entre as capitanias de Minas Gerais e da Bahia. Preocupamo-nos também nesse capítulo em buscar na trajetória de alguns indivíduos, sejam ele moradores dos sertões, mineradores ou funcionários da Coroa, elementos capazes de iluminar aspectos da dinâmica mercantil e política daquele território.

Se o espaço designado genericamente como "sertão" foi o lócus de análise no capítulo 3, nos capítulos 4 e 5, nosso esforço foi no sentido de contextualizar dois núcleos urbanos que estavam visceralmente ligados aos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia, a saber, a vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, em Minas Gerais, e porto de Salvador, na capitania da Bahia. A vila de Sabará, estudada no capítulo 4, era considerada no século XVIII como a porta de entrada para as minas de ouro, para quem circulava pela "Estrada da Bahia". Essa relação da Vila com os caminhos dos Sertões foi verificada a partir de diversas cartas e relatórios oficiais, relatos coevos e registros notariais. Através de fontes semelhantes às utilizadas no

capítulo 4, nos empenhamos no capítulo seguinte em traçar um panorama da economia e da sociedade soteropolitana, destacando, por sua vez, o papel das atividades comerciais e do tráfico de escravizados na dinâmica mercantil do porto de Salvador. E justamente por se tratar de dois pólos convergentes dos interesses daqueles que freqüentavam e/ou comercializavam através dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia que nos preocupamos, nos capítulos 4 e 5, em compreender as noções de negócio e de negociante naquele contexto, bem como analisar as estratégias e as práticas utilizadas pelos agentes mercantis que operavam naqueles núcleos urbanos e no circuito mercantil que interligava-os. Para tanto, foi fundamental o recurso à prosopografia (CHARLE, 2006). Foi através de documentos como escrituras, inventários, testamentos e, sobretudo, processos de habilitação para familiar do Santo Ofício que se tornou possível conhecer e avaliar a experiência cotidiana daqueles indivíduos em suas vivências dos mercados.

No sexto capítulo, nosso objetivo foi relacionar a produção aurífera realizada nos sertões da América portuguesa com as remessas de ouro enviadas para os portos portugueses. Com isso pudemos ponderar sobre o papel das atividades mercantis no escoamento do metal amarelo para as praças litorâneas e, de lá, para o centro dinâmico da economia mundial naquele contexto. Através do cruzamento de diversos dados e do recurso à prosopografia pudemos perceber também que alguns dos agentes mercantis responsáveis pelo envio de ouro para os portos portugueses também estiveram envolvidos no tráfico Atlântico de escravizados africanos e/ou no comércio intracolonial de cativos. Além disso, foi possível conhecer as práticas e as estratégias utilizadas pelos indivíduos que atuavam tanto no tráfico Atlântico de escravizados africanos, no porto de Salvador, quanto por aqueles que atuaram nas rotas intracoloniais que distribuía a força de trabalho cativa pelos sertões da América portuguesa – atentando sempre para

intricada relação entre o comércio de escravizados africanos e a produção e escoamento do ouro.

Apesar de a temática ter perpassado quase todos os capítulos, foi no último capítulo que nós trabalhamos mais detidamente o tema das redes sociais de negócios. Ancorado em uma bibliografia latino-americana, que há tempos vem se dedicando a esse tipo de estudo, bem como na produção de economistas e cientistas sociais conhecidos como neo-institucionalistas, buscamos compreender e avaliar o papel das redes de sociabilidade e negócios no desenvolvimento das atividades comerciais e, em consequência disso, dos mercados. Para tanto foi fundamental a análise de diversas trajetórias de indivíduos que atuaram no comércio intracolonial e colonial, levadas a cabo a partir de um *corpus* documental igualmente diverso, como foi o caso de inventários, correspondências privadas, processos de habilitação para o Santo Ofício e para a Ordem de Cristo, entre outros documentos coletados em Minas Gerais, na Bahia, em Lisboa e no Porto.

Tudo isso foi importante porque percebemos na trajetória de um indivíduo em particular – bem como de sua família e de suas redes sociais de negócios – uma janela para um melhor entendimento da dinâmica mercantil durante os setecentos. Através desse estudo de caso pudemos identificar mais nitidamente o nexos entre o ouro extraído nos sertões da América portuguesa e o tráfico Atlântico e intracolonial de escravizados africanos, atentando para o processo de escoamento do metal amarelo para o centro dinâmico da economia mundial e suas consequências para o desenvolvimento das economias de mercados na Europa e nas Américas. Esse esforço de micro-história foi importante na medida em que pudemos perceber, através da trajetória de um sujeito histórico aparentemente insignificante, tanto as incoerências ocultas de um sistema,

quanto a dinâmica de uma estrutura em mutação. Afinal, conforme diagnosticou Giovanni Levi,

é por meio de diferenças mínimas nos comportamentos cotidianos que são construídas a complexidade social, as diferenciações locais nas quais se enraízam histórias que são elas mesmas irredutivelmente diferentes e nas quais se exprimem as capacidades inventivas dos homens (LEVI, 1998 205)

Em outras palavras, o exame das mudanças derivadas da inventividade e da complexidade social das ações dos sujeitos em sua vivência cotidiana nos possibilitou trazer tona transformações processuais difíceis de serem detectadas a “olho nu”. Nesse sentido, a análise dos fenômenos econômicos em uma escala mais reduzida, seja a de uma trajetória, a de um circuito mercantil ou a de um espaço econômico-social, permitiu-nos conhecer melhor os meandros de um processo de mudança estrutural.

CAPÍTULO 1 – O MERCADO NA PRÁTICA: SUBSÍDIOS PARA UMA ANÁLISE DA ECONOMIA COLONIAL A PARTIR DE SEU(S) MERCADO(S)

Local de encontro para a finalidade da permuta e do recurso a outrem para acordos de negócios e de família; espaço abstrato de eleição da oferta e da procura; sistema estável, auto-regulável, que dirige os preços; forma de socialização por excelência, que é ao mesmo tempo societária e comunal; espaço anárquico, de colisão de interesses e de reiteração das estratificações sociais. Afinal, como poderíamos definir o mercado? Por estar tão presente na economia moderna e contemporânea, historiadores e economistas poucas vezes se preocupam em refletir sobre o(s) seu(s) significados(s), semelhante ao que ocorre, por exemplo, entre os biólogos, que muitas vezes não se preocupam em definir “vida” ou “matéria”.

Nesse sentido, procuramos entender como o conceito foi tratado pela historiografia brasileira e, ancorado em uma literatura bastante diversificada, buscamos encontrar elementos para a sua adequada utilização nas interpretações sobre o período colonial da história do Brasil. Para tanto, nos pareceu importante também reavaliar um velho paradigma, que ao poucos vem sendo rompido na historiografia brasileira, a saber, a máxima de que faltavam meios circulantes na economia colonial setecentista – mesmo em regiões centrais como Rio de Janeiro, Salvador e em vilas mineradoras, como Sabará, Ouro Preto e Mariana.

1.1- O conceito de ‘Mercado’: da Economia Política Clássica a Karl Marx

Entre os pioneiros a teorizarem sobre o “mercado” cabe destacar a chamada “escola clássica inglesa”, uma corrente de pensamento econômico que teve início no século XVIII com Adam Smith e que foi continuada por David Ricardo, no início do século XIX. Na busca por estabelecer as “leis naturais” explicativas dos fenômenos econômicos, Smith propôs a necessidade da liberdade comercial como uma premissa para a ampliação dos mercados³. Para o autor apenas com mercados suficientes e integrados foi possível libertar o homem para sua “natural” e “universal” inclinação para a troca. Uma vez superado os obstáculos que atuavam no sentido de reprimir essa suposta inclinação do ser humano, homens e mulheres seriam capazes de trocar, investir, trabalhar, inovar; em suma, de promover uma maior “riqueza das nações” (SMITH, 1979). Mas sua teoria sobre o comércio internacional se mostrou insuficiente diante da intensificação das desigualdades, promovida pelo desenvolvimento da produção em escala industrial na Inglaterra.

A fim de equacionar alguns desses problemas, David Ricardo complementou a teoria Smithiana, por exemplo, com o princípio das “vantagens comparativas” (RICARDO, 1979). Tendo como argumento a comparação da quantidade de trabalho empreendido e/ou do dinheiro gasto entre os parceiros comerciais, Ricardo chegou à conclusão de que o livre comércio seria benéfico a todos, desde que cada nação se especializasse na produção dos artigos que estivessem mais adequados às sua realidade.

³ A defesa da livre concorrência era contrária ao monopólio e privilégio do comércio concedido pelas monarquias européias para agentes privados como também para as companhias de comércio existentes na Europa dos séculos XVII e XVIII, e que se constituiu numa das premissas básicas “sistema mercantil” ou do mercantilismo, conceito esse criado pela Escola Histórica Alemã do século XIX. A respeito do Mercantilismo e dos seus pressupostos ver: FALCON, Francisco Calazans. **A Época Pombalina**. (Política Econômica e Monarquia Ilustrada). São Paulo: Editora Ática, 1982, p. 20-91; HECKSCHER, Eli F. **La Época Mercantilista**: Historia de la organization y las ideas económicas desde el final de Edad Media hasta la Sociedad Liberal. México: Fondo de Cultura Económica, 1982.

Isso significa que, se cada região produzisse aquilo que estivesse mais apta a produzir, não seria necessário qualquer protecionismo por parte do Estado, na medida em que os preços dos produtos, do dinheiro e do trabalho seriam naturalmente regulados pelo mercado internacional – a “mão invisível” atuaria portanto nesse sentido.⁴

Foi possível identificar nos textos dos principais autores dessa corrente de pensamento duas importantes acepções para a palavra mercado. A primeira (o elemento tradicional) relacionada à idéia de **espaço abstrato de trocas**; à esfera da circulação de produtos, de terras e de trabalho. Outro significado para a palavra (o elemento moderno) estaria associado à idéia de uma **entidade responsável pela livre formação dos preços**; e, ao mesmo tempo, de movimento livre de oferta e procura de bens. Nesse sentido, mais do que *locus* de troca, o “mercado” se tornou também em explicação da ordem social, na medida em que o desejo de ganho e da generalização da mercadoria como valor acabaria por transformar a economia em motor da sociedade.

Incorporando certos elementos da chamada “escola clássica inglesa”, mas fundamentalmente buscando romper com essa linha de pensamento, Marx denunciou o suposto estado de equilíbrio do “mercado” e a idéia de que o somatório dos interesses pessoais levaria a uma maior riqueza para as nações⁵. Para o autor, “a mais comum observação demonstra que, em alguns casos, o aumento da procura deixa inalterados os

⁴ No Brasil algumas dessas idéias foram difundidas, e adaptadas à sua realidade, por José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairú. Nascido na Bahia, em 1756 Cairú foi um apologista do livre e franco comércio e um dos responsáveis pela abertura dos portos em 1808. Para o autor, “se a franqueza do comércio com todas as nações é útil no Brasil, ela é imprescindível com os ingleses, por necessidade, interesse, política, e gratidão nacional”. O autor não se preocupava com os impactos dos produtos ingleses no mercado brasileiro, já que, uma vez adotado os princípios do liberalismo, a tendência seria ao equilíbrio. Isso aconteceria, de acordo com o autor, na medida em que naturalmente haveria uma adequação às necessidades do mercado, tendo em vista as atividades e produtos específicos do Brasil. Ver: ROCHA, Antônio Penalves (org.) **Visconde de Cairu**. São Paulo: Editora 34, 2001. Ver também: CARDOSO, José L. O liberalismo Econômico na obra de José da Silva Lisboa. **História Econômica & História de Empresa**, São Paulo, vol. 5, p. 147-64, 2002; e KIRSCHNER, Tereza Cristina. **Visconde de Cairú: Itinerários de um Ilustrado Luso-Brasileiro**. São Paulo: Alameda, 2009.

⁵ De acordo com Michel Vouvelle, Marx teria se desligado da filosofia idealista abstrata e buscado a todo instante um retorno ao real e à ação concreta. Para tal esforço, a História (de certa forma negligenciada pelos Economistas Políticos) acabou tendo um papel fundamental. O resultado foi a formulação de um novo paradigma, baseado no materialismo dialético e histórico. Ver: VOUELLE, Michel. Marx. In: SALLES, Véronique (org.). **Os Historiadores**. São Paulo: Unifesp, 2011.

preços das mercadorias e provoca, em outros casos, a alta passageira dos preços de mercado” (MARX, 1996: 77). Com a construção de categorias como “mais-valia” e “valor de mercado”, Marx acabou oferecendo uma explicação mais coerente de como normalmente oscilam os preços em uma economia capitalista, do que àquela proposta pelos economistas clássicos – “valor-trabalho” e “preço de produção”. Segundo Marx, “a oferta e a procura só regulam as oscilações temporárias dos preços no mercado. Explicam porque o preço de um artigo no mercado se eleva acima ou desce abaixo do seu valor, mas não explicam jamais esse valor em si” (MARX, 1996: 88).

Numa irônica passagem em que Marx explicou o processo de atribuição de valor a uma mercadoria no contexto da divisão social do trabalho, é possível entender melhor as formas que o autor utilizou o conceito de “mercado”. Segue abaixo o excerto:

a cavalo dado não se olha o dente, mas ele não vai ao mercado para presentear ninguém. Admitindo, porém, seja reconhecido valor de uso de seu produto se confirme e o dinheiro atraído pela mercadoria, surge, então, a pergunta com relação ao dinheiro. Quanto? A resposta já se encontra no preço da mercadoria, o qual evidencia a magnitude do valor dela. Pomos de lado eventuais erros de cálculo, puramente subjetivos, que são logo corrigidos objetivamente no mercado. Supomos que tenha despendido no produto o tempo de trabalho que, em média, é socialmente necessário. O preço da mercadoria e apenas a denominação em dinheiro da quantidade de trabalho social nela incorporada (MARX, 1975: 119).

Assim como entre os Economistas Políticos, em Marx o termo “mercado” apareceu tanto no sentido de espaço de troca, quanto de instituição reguladora da circulação. Quando o autor ironizou dizendo que “o cavalo não vai ao mercado presentear ninguém”, observamos a conotação de lugar teórico, de espaço onde operariam as trocas de mercadorias. A outra acepção da palavra apareceu na explicação sobre o valor da mercadoria. Ao sugerir que os preços “são logo corrigidos objetivamente no mercado”, o autor estava afirmando que existiria uma instituição

racional que operaria na esfera da circulação, que seria capaz de regular os preços e que conduziria a um “sistema de dependência material” integrador de todas as partes (MARX, 1975: 121).⁶

Um importante argumento de *O Capital* foi o de que a transformação de dinheiro em capital se operaria na esfera da circulação. Para Marx,

a circulação de mercadorias é o ponto de partida do capital. Produção de mercadorias e circulação desenvolvidas de mercadorias, comércio, são pressupostos históricos sob os quais ele surge. Comércio mundial e mercado mundial inauguram no século XVI a moderna história da vida do capital (MARX, 1975: 165).

Portanto, a “circulação desenvolvida de mercadorias”, isto é, a racionalização do mercado, teria sido para Marx um pressuposto histórico para o surgimento do capitalismo. Como consequência desse processo os indivíduos teriam perdido suas particularidades, tornando-se apenas proprietários de mercadoria (serviços, produtos ou dinheiro); e as trocas teriam assumido uma dimensão unicamente funcional. Assim, de acordo com Marx, a “evolução” do mercado teria levado a um predomínio da “mercadoria” sobre o conjunto das relações sociais – o que caracterizaria, em última instância, o capitalismo. Com esses argumentos o autor acabou por desconstruir a idéia de que havia uma suposta “lei natural” que regularia as trocas entre os seres humanos, cuja manifestação só poderia ocorrer na medida em que houvesse um maior volume do comércio (livre) em nível global.

Contudo, não dá para negar que Karl Marx estava preso a dois aforismos da ciência de meados do século XIX. O primeiro ao estabelecer que a Economia era, por excelência, a ciência capaz de entender o jogo das trocas; e o segundo ao acreditar que

⁶ Apesar das aproximações, vale salientar que há uma grande diferença entre Marx e os economistas políticos que o precederam. Ao contrário de Smith, por exemplo, Marx não vê o resultado dessa integração um conjunto harmônico de trocas, nem a regulação dos preços feita no mercado como um fenômeno natural. Para o autor, o resultado, ao contrário, seria um inevitável conflito de interesses, logo a exploração de um agente sobre outro.

haveria um movimento evolutivo e unidirecional no que tange às trocas de mercadorias. Com isso, o autor acabou por perpetuar algumas características do “mercado” introduzidas pelos economistas políticos da escola clássica inglesa. Contudo, enquanto estes últimos enalteciam o mercado, vendo nessa entidade o caminho para o desenvolvimento econômico mundial; em Marx o mercado acabou sendo demonizado, uma vez que foi associado aos abusos do sistema capitalista.

Essa imbricação entre os conceitos de “mercado” e de “capitalismo” pode significar uma verdadeira armadilha para historiadores dedicados aos estudos do período colonial da história do Brasil⁷. Afinal as análises que partem de um parâmetro de mercado (herdado dos fundadores da Economia Política) pretensamente universal e racional são capazes de explicar, no máximo, um contexto específico: as economias modernas capitalistas. O resultado disso é que as sociedades no passado acabam por ser analisadas e avaliadas de acordo com o grau em que antecipariam o presente⁸.

O pensamento econômico e social brasileiro foi fortemente influenciado por uma corrente de pensamento que, por exemplo, indicava o “mercado interno” como uma das mais importantes variáveis para o surgimento e o desenvolvimento do capitalismo. Isso fica claro nas obras de dois dos principais (e pioneiros) autores dedicados à história econômica do Brasil, Roberto Simonsen e Celso Furtado.

De acordo com Simonsen, se por um lado foi “na era colonial que se formou a trama social, asseguradora da estrutura unitária do país” (SIMONSEN, 1962: 25); por outro “foi o gado o elemento de comércio por excelência em toda hinterlândia brasileira,

⁷ Para Peter Burke, “o modelo de Marx é consideravelmente menos satisfatório como meio de interpretação dos antigos regimes das sociedades pré-industriais”, embora seja bastante eficiente na explicação do moderno sistema capitalista. Ver: BURKE, Peter. **História e teoria social**. São Paulo: Unifesp, 2002, p. 200.

⁸ Segundo Francisco Falcon, tanto Marx quanto Schumpeter “cederam diante da tentação de interpretar e avaliar os textos mercantilistas em termos de erros ou ‘acertos’, de ‘antecipações brilhantes’ ou ‘equivocos desastrosos’”. Ver: FALCON, Francisco. Comércio Colonial e Exclusivo Metropolitano. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (Org.) **História Econômica do Período Colonial**. São Paulo: Hucitec, 2002, p. 232.

na maior parte da fase colonial” (SIMONSEN, 1962: 186). Tal “fato econômico” teria ocorrido principalmente após as descobertas do ouro, que além de incentivar a migração para o centro-sul da América portuguesa e “ocupado definitivamente nossos sertões”, teria permitido “a construção de nossas primeiras cidades no interior”, criado “um grande mercado de gados e tropas” e possibilitado, “finalmente, a concentração e a formação de capitais em escravos e tropas que mais tarde facilitaria a implantação da lavoura de café” (SIMONSEN, 1962: 268).⁹ Não obstante a grande atenção que Simonsen deu aos impactos internos da produção e comercialização dos produtos coloniais, o autor considerava que

*numa economia essencialmente colonial, num regime escravocrata, com a ausência quase completa de manufaturas locais e com as **fracas linhas de escambo interno**, era na exportação que as principais regiões do país teriam que obter os recursos para seu enriquecimento e aprovisionamento de elementos de progresso* (SIMONSEN, 1962: 379 – grifos nossos)

Logo, na ausência de um substantivo mercado no interior da Colônia (e posteriormente do Império), qualquer desenvolvimento econômico do Brasil esteve sempre pautado na exportação de *commodities*. Isso teria inviabilizado a entrada do Brasil na órbita das potências capitalistas.

Conclusão semelhante foi alcançada por Celso Furtado em seu livro *Formação Econômica do Brasil*. Nessa obra o autor buscou identificar as condições históricas que não teriam permitido a “endogeneização” do movimento de transformação capitalista no

⁹ Portanto, nas interpretações de Simonsen, o “ciclo do gado” mereceu destaque especial na medida em que teria cumprido um papel fundamental no desenvolvimento da economia brasileira. Enquanto o ciclo do açúcar teria garantido a concentração de força de trabalho e a mineração teria possibilitado a formação de capitais; a pecuária teria sido a atividade responsável pela ocupação do território e pela criação da infra-estrutura em transporte e comércio para o desenvolvimento da cafeicultura – que até o momento da publicação da obra ainda era considerado como “motor” da economia brasileira. Segundo palavras do próprio autor, “se a indústria mineradora originou o rápido crescimento da população e a construção das cidades no interior, foi por intermédio da pecuária e dos laços criados pelo comércio do gado bovino e cavalares, pelo transportes organizados pelas grandes tropas muaras que se estabeleceram elos indestrutíveis na unidade econômica brasileira”. Ver: SIMONSEN, Roberto. **História Econômica do Brasil (1500-1822)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1962, p. 187.

Brasil. Sua conclusão foi de que a consolidação da economia agrário-exportadora levou ao desequilíbrio externo, ao retardo na formação de uma política econômica que levasse em conta as especificidades do país e, principalmente, ao atraso na formação de um mercado interno no Brasil. Tais fatores explicariam, historicamente, o subdesenvolvimento brasileiro frente ao centro do capitalismo mundial.¹⁰

No entendimento de Furtado o principal momento da economia colonial em que teria havido condições ideais para o desenvolvimento de um mercado interno foi durante o período de exploração de pedras preciosas nos sertões da América portuguesa¹¹. Nesse contexto, de acordo com o autor, além de o homem livre ter maiores possibilidades de ascender economicamente pela sua iniciativa, os altos preços dos alimentos e dos animais “constituiu o mecanismo de irradiação dos benefícios econômicos da mineração.” (FURTADO, 2003: 82). Estaria ali criado o cenário para que “distintas regiões [que] viviam independentemente e tenderiam provavelmente a desenvolver-se num regime de subsistência, sem vínculos de solidariedade econômica”, se interligassem por meio do comércio. (FURTADO, 2003: 85).

Apesar de a renda média ter sido menor na economia mineradora quando comparada à economia açucareira, de acordo com o autor, “seu mercado apresentava potencialidades muito maiores” (FURTADO, 2003: 85): uma proporção menor das importações no dispêndio total, uma concentração de renda menor, uma proporção maior de população livre – e, ainda por cima, reunida em núcleos urbanos. Essas seriam algumas das condições que “tornava[m] a região mineira muito mais propícia ao desenvolvimento de atividades ligadas ao mercado interno” (FURTADO, 2003: 85).

¹⁰ Ver também: MELO, João Cardoso de. **O capitalismo tardio**: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. Campinas: Unicamp, 1995.

¹¹ Ao contrário de Simonsen, Celso Furtado minimiza o impacto da pecuária na economia colonial, apesar de atribuir aos animais de tiro e à carne “o[s] único[s] artigo[s] de consumo de importância que podia ser suprido internamente.” Ainda segundo o autor, “a [economia] criatória representava um mercado de ínfimas dimensões”, muitas vezes associada à atividade voltada exclusivamente para a subsistência Ver: FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003, p. 62 e p.65, respectivamente.

Contudo, o autor concluiu que “o desenvolvimento endógeno – isto é, com base no seu próprio mercado – da região mineira foi praticamente nulo” (FURTADO, 2003: 85). Isso porque a economia mineira não teria aproveitado a conjuntura para criar formas permanentes de atividades econômicas. Em tom lamentoso, Celso Furtado diagnosticou que “houvesse a economia mineira se desdobrado num sistema mais complexo, e as reações seguramente teriam sido diversas” (FURTADO, 1979: 90)

Conclusões como as que alcançaram Simonsen e Furtado, como bem salientou João Antônio de Paula, são frutos da influência de uma perspectiva “claramente ahistórica e fortemente anacrônica”, que analisava “a história européia como uma superação dos obstáculos que ao longo do tempo impediram a plena vigência do capitalismo” (PAULA, 2002: 11). O resultado disso, por exemplo, foi a inadequação do conceito de “economia de mercado” para designar o sistema de produção e comercialização de produtos no interior da América portuguesa.

1.2- Weber, Polanyi e Thompson: algumas leituras sobre o conceito de ‘mercado’

Algumas novidades interpretativas em relação aos pressupostos básicos para o entendimento do mercado foram introduzidas ao pensamento econômico ainda na virada do século XIX para o XX, por Max Weber. Se por um lado o autor alemão desenvolveu os argumentos de Marx sobre a racionalização do trabalho e do comércio como “peculiaridade do capitalismo ocidental”; por outro, adicionou um novo elemento, além da economia, ao movimento evolutivo de surgimento do capitalismo: o comportamento social. Portanto, foi a partir de Weber, que outras variáveis passaram a ser consideradas tão relevantes quanto à economia para o entendimento do capitalismo e de suas origens.

Para o autor, “embora encontremos capitalismo em diversas formas em todos os períodos da história”, sua importância dentro das sociedades teria variado em proporções muito diversas, sendo que apenas no Ocidente, a partir da segunda metade do século XIX, ele teria surgido de forma madura e generalizada (WEBER, 2006: 15). Algumas das precondições para a existência do moderno capitalismo, de acordo com o autor seriam: o fim de restrições “irracionais” para a circulação de mercadorias; o desenvolvimento de uma técnica racional de produção, transporte e comercialização, assim como de um direito racional; e a comercialização da economia, com o uso generalizado de títulos de valor – além, é claro, da liberação dos meios de produção para a compra no mercado. (WEBER, 2006: 15-17). Portanto, a liberdade para o desenvolvimento do mercado teria sido possível, segundo Weber, não apenas por mudanças políticas e tecnológicas, mas também por mudanças culturais.

A grande novidade cultural, capaz de criar as condições necessárias para o desenvolvimento do capitalismo, teria sido o surgimento do “*ethos* econômico racional” no homem moderno. Esse novo *ethos* teria nascido e se desenvolvido em decorrência de avanços políticos, tecnológicos, comerciais, mas também devido à superação de exigências humanitárias, que através da religião obstruíam “a racionalização da vida econômica” (WEBER, 2006: 117).¹² Teriam sido essas mudanças comportamentais que fizeram com que o mercado, de maneira geral, deixasse de ser apenas um “espaço” onde ocorria a mudança de bens entre mãos, para se tornar uma instituição reguladora da sociedade – uma “comunidade”.

Para Weber, toda “troca realizada constitui uma **relação associativa**” (WEBER, 1994: 419). Assim, a partir do momento em que compradores e vendedores passaram reconhecer tacitamente direitos recíprocos (e esperaram do outro a observância desses

¹² Para o autor, o “desencantamento do mundo” e toda as novidades do cristianismo ascético seriam igualmente fatores determinantes para o desenvolvimento desse *ethos* econômico. Ver: WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito capitalista**. 11ª ed. São Paulo: Pioneira 1996.

direitos), o mercado deixou de ser somente um “espaço” e se tornou uma forma de socialização. Segundo o autor, em sociedades complexas como a Ocidental, apenas com o desenvolvimento do mercado teria se tornado possível a interação racional entre indivíduos culturalmente diferentes.¹³ Isso significa que o papel do mercado teria sido, fundamentalmente, o de liberar os indivíduos de um iminente sectarismo e integrá-los de forma mais ampla e racional em nível global. No entanto, para o autor alemão, essa forma de organização social seria paradoxal. Isso porque ao mesmo tempo em que os participantes precisariam se importar com o bem-estar dos outros – pois, ambos reconheceriam que são portadores de direitos comuns, e também integrantes de uma “comunidade” –, eles viveriam oprimidos, na medida em que estariam viabilizando e legitimando a indiferença recíproca derivada da impessoalidade exigida nas transações comerciais – o que acabaria por alimentar tensões no interior da sociedade.

Apesar de todas as suas incontestes contribuições, a explicação de Weber para o surgimento da “economia de mercado” acabou por perpetuar, de alguma forma, a idéia de que “mercado” e “capitalismo” estariam interligados de forma inequívoca, que seriam fenômenos universais e que teriam sido, para o Ocidente, historicamente inevitáveis.¹⁴ Coube a Karl Polanyi, nesse sentido, ampliar os esforços em desnaturalizar alguns dos mais importantes preceitos liberais – que são cada vez mais responsáveis pela consciência social contemporânea. Buscando romper com o pressuposto básico da escola clássica, de que o homem em seu estado natural tem uma propensão à troca, Polanyi destacou que essa “falácia economicista” teria levado, por

¹³ É claro que judeus e cristãos, apesar de suas diferenças culturais, estabeleceram trocas e se relacionaram associativamente. No entanto, essa associação não teria resultado em um “capitalismo racional”, mas simplesmente em o que Weber chamou de “capitalismo de parias”. Teria sido apenas pelo fato de ser um “povo hóspede”, que o comércio e as finanças organizadas pelos judeus não estiveram sujeitos às interdições impostas às atividades econômicas pela Igreja. Ver: WEBER, Max. **A Gênese do Capitalismo Moderno**. São Paulo: Ática, 2006, p. 114-117.

¹⁴ Uma leitura crítica à excessiva racionalidade em Marx e Weber foi feita por Barrington Moore Jr. Ver: MOORE JR, Barrington. **Aspectos morais do crescimento econômico e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 11-79.

um lado, ao abandono dos estudos sobre as sociedades não-capitalistas (como se tal esforço não contribuisse para entender os problemas contemporâneos); e, por outro, à interpretações equivocadas realizadas partir de parâmetros pretensamente universais.

Em um esforço pioneiro de “ligar a história econômica à antropologia social” (POLANYI, 2000: 64), o autor se dedicou a pesquisar, sobretudo, a economia em sociedades pré-industriais. A partir de conceitos como reciprocidade, redistribuição, domesticidade, e de exemplos que perpassam a Grécia Antiga, o Império Chinês, as Ilhas Trobriand, a África Ocidental e a Inglaterra moderna, o autor nos alertou para o fato de que “a economia do homem, como regra, está submersa em suas relações sociais” e que, portanto, qualquer “sistema econômico será regido por motivações não-econômicas” (POLANYI, 2000: 65). De acordo com Polanyi, até pelo menos o século XIX, a economia sempre teria sido integrada, submergida, envolvida – no original, *embedded* – pela sociedade, ou seja, nunca teria se constituído enquanto instância autônoma.¹⁵ Ainda segundo o autor, apesar de “os mercados passarem a ser mais numerosos e importantes” a partir do século XVI, “não havia sinal de que os mercados passariam a controlar a sociedade humana” (POLANYI, 2000: 75). Na Era Moderna ainda “estava ausente a própria idéia de um mercado auto-regulável” e “a ‘libertação’ do comércio levada a efeito pelo mercantilismo apenas liberou o comércio do particularismo, porém, ao mesmo tempo, ampliou o escopo da regulamentação”, conforme sugeriu o autor (POLANYI, 2000: 88). Isso significa que na Europa, durante esse período, “o mercado era apenas um aspecto acessório de uma estrutura institucional

¹⁵ Conforme escreveu Polanyi, “se olharmos para a Cidade-Estado antiga, para os Impérios despóticos, para o feudalismo, para a vida urbana do século XIII, para o regime mercantilista do século XVI, ou o regulamentarismo do século XVIII - o sistema econômico encontra-se invariavelmente submergido no social”. POLANYI, Karl. A nossa obsoleta mentalidade mercantil. **Revista Trimestral de História e Idéias**. Porto, vol. 1, 1978, p. 12. Dessa forma, teria sido apenas com o advento da sociedade de mercado que a economia foi abruptamente desintegrada (*disembedded*) da sociedade – na medida em que aquela não respondia mais às regras das relações sociais (as leis humanas), mas às “leis naturais” do mercado.

controlada e regulada, mais do que nunca pela autoridade social” (POLANYI, 2000: 88).¹⁶

Conforme indicou o autor, a economia de mercado seria apenas uma entre inúmeras formas que assumia a coordenação social na luta pela sobrevivência e que esteve presente, com maior ou menor relevância social, em diversas sociedades. Por isso que, para Polanyi, o mercado precisaria ser entendido como uma **construção social**. Afinal, não seria adequado identificar automaticamente a ausência ou a presença de uma “economia de mercado” no passado tendo como referência a sua forma contemporânea. Como salientou George Dalton,

se pretendermos investigar de um modo sistemático o grande número de economias pré-industriais estudadas pelos antropólogos e pelos historiadores, necessitamos de uma abordagem conceitual que não nos comprometa com a visão segundo a qual o que quer que descubramos seja entendido meramente como alguma variante do nosso próprio sistema de mercado (DALTON, 1968: 32 Apud: MACHADO, 2009: 65).

De acordo com a perspectiva de Dalton (um dos discípulos de Polanyi), seriam mais produtivos os estudos que avaliassem o lugar ocupado por “**princípios de mercado**” na circulação em diferentes sociedades no passado. Isso, porque o papel da economia de mercado teria variado de acordo com sua maior ou menor integração aos demais princípios de comportamento existentes na sociedade. Afinal, conforme nos alertou Polanyi, a economia de mercado seria apenas uma das possíveis formas de integração da economia humana.¹⁷

¹⁶ Na Europa, apenas a partir do século XIX, segundo Polanyi, que teria consolidado a concepção contemporânea de mercado (a “economia de mercado”), na qual “todas as transações se transformam em transações monetárias (...), todas as rendas devem derivar da venda de alguma coisa e, qualquer que seja a verdadeira fonte de renda de uma pessoa, ela deve ser vista como resultante de uma venda” – sendo que tudo isso funcionasse “sem qualquer interferência externa” POLANYI, Karl. **A Grande Transformação**. As origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 60.

¹⁷ Para Polanyi existem três formas possíveis de integração, de institucionalização. Seriam elas: a reciprocidade (movimento correlativo entre grupos simétricos), a redistribuição (movimento apropriativo em direção a um centro) e o mercado, sendo que essa última teria desempenhado um papel apenas marginal nas sociedades até o século XIX. Ver: Idem.

Guardando as devidas especificidades de cada autor, a preocupação em relativizar o conceito de mercado também esteve presente nos trabalhos de Edward P. Thompson. Para o autor, “o mercado não pode ser isolado e abstraído da rede de relações políticas, sociais e legais em que está situado” (THOMPSON, 1998: 222). E, por isso, defendia “mais cautela com o emprego do termo mercado”, concluindo que

a ‘economia de mercado’ é muitas vezes uma metáfora (ou máscara) do processo capitalista. Pode inclusive ser empregada como um mito. A forma mais ideologicamente convincente do mito está na noção de que o mercado seria uma entidade supostamente neutra, mas (por acaso) benéfica (THOMPSON, 1998: 235).

Mas próximo de Marx do que de Polanyi, Thompson em um de seus artigos argumentou que seria possível “entender boa parte da história social do século XVIII como uma série de confrontos entre uma economia de mercado inovadora e a economia moral da plebe, baseada no costume” (THOMPSON, 1998: 21). Os princípios de mercado encontravam resistência de um lado por uma “economia moral dos pobres”, evocada constantemente para julgar, a partir do costume, o que consideravam como práticas legítimas e ilegítimas na atividade do mercado; e de outro, por uma “economia paternalista” na qual, “o mercado devia ser, na medida do possível, direto, do agricultor para o consumidor” e que esses “mercados deviam ser controlados” pelo Estado (THOMPSON, 1998: 156). De acordo com autor,

os paternalistas e os pobres continuavam a se queixar da extensão das práticas do mercado que nós, em retrospectiva, tendemos a admitir como inevitáveis e ‘natural’. Mas o que agora parece inevitável não era necessariamente aceito no século XVIII (THOMPSON, 1998: 158).¹⁸

¹⁸ No mesmo artigo o autor aproveitou para alfinetar seus críticos e sentenciou: “temos dificuldade de conceber possível a existência de uma época (...) quando não parecia ‘natural’ que um homem lucrasse com as necessidades dos outros” THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 198.

Sem entrar nos méritos da pertinência da relação feita entre os conceitos de “economia de mercado”, “economia moral” e “economia paternalista”, vale destacar apenas a importante contribuição de Thompson ao problematizar o conceito de “mercado” em suas análises sobre a sociedade inglesa setecentista. Segundo o autor, “não posso dizer claramente o que era ‘uma economia de mercado’ na Inglaterra do século XVIII; ou melhor, não encontro uma economia de não mercado que lhe sirva de contraste. Não se pode pensar uma economia sem mercado” (THOMPSON, 1998: 234).¹⁹

Se mesmo para o caso europeu foram muitos os esforços por repensar o conceito de mercado e o seu papel na consolidação do sistema capitalista, as interpretações sobre a experiência brasileira (cujo passado, colonial e escravista, acabou provocando outras tantas inquietações) não seguiram direções diferentes. Algumas delas foram apontadas por Ciro Flamarion Cardoso ainda na década de 1970. Na perspectiva de Cardoso, se por um lado os modos de produção colonial – não só do Brasil, mas das Américas, de maneira geral – não poderiam perder de vista “o caráter subordinado das contradições internas das sociedades coloniais e o caráter determinante dos impulsos externos”; por outro, “seria inexato exagerar a importância do ato colonial em detrimento da dinâmica interna das formações sociais coloniais” (CARDOSO, 1988: 78)²⁰. Segundo o autor, “sem analisar as estruturas internas das colônias em si mesmas, na sua maneira de funcionar, o quadro fica incompleto, insatisfatório” (CARDOSO, 1980: 110).

¹⁹ A análise de Thompson influenciou o trabalho de Craig Muldrew sobre a cultura do crédito na sociedade inglesa dos séculos XVI-XVIII. Este autor, desconstruindo o capitalismo, contruiu um interessante conceito, o de “Economia da Obrigação” (economy of obligation). Ver: MULDREW, Craig. **The Economy of Obligation: The Culture of Credit and Social Relations in Early Modern England**. New York: St. Martin's Press, 1998.

²⁰ Nesse sentido, segundo o autor, o maior problema em “dizer que o sentido do sistema colonial mercantilista foi preparar o advento do capitalismo industrial contemporâneo”, é que acaba por não explicar “a racionalidade daquele sistema para os homens que o viveram”. Ver: CARDOSO, Ciro F. As concepções acerca do ‘sistema econômico mundial e do antigo sistema colonial’: a preocupação obsessiva com a ‘extração do excedente’. In: LAPA, José Roberto do Amaral. **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980, p 122.

As contribuições de Ciro Cardoso e de outros contemporâneos²¹ impulsionaram uma perspectiva menos “externalista” e “dependentista” do que a chamada historiografia do Antigo Sistema Colonial, protagonizada por Fernando A. Novais e José Jobson de Andrade Arruda²². O interesse pela dinâmica interna, somada a uma maior verticalização e regionalização dos estudos históricos²³, criaram as condições para novas interpretações sobre os mercados no período pré-industrial brasileiro, sobretudo para a experiência colonial.

Influenciados pela produção europeia sobre a África e Ásia pós-colonial²⁴ e pela moderna historiografia portuguesa²⁵, uma nova safra de historiadores começou a se debruçar sobre a temática da dinâmica interna do mercado colonial. As pesquisas realizadas por João Fragoso e por Manolo Florentino – que resultaram em uma obra

²¹ Apesar de privilegiar nesse parágrafo os trabalhos de Ciro Flamarion Cardoso, seria injustiça não lembrar as importantes contribuições para esse debate, como por exemplo: GORENDER, Jacob. **O Escravidão Colonial**. São Paulo: Ática, 1978; CASTRO, Antônio Barros de. A economia política, o capitalismo e a escravidão. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.) **Modos de Produção e Realidade Brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980; LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos T. da. **História da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

²² NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema colonial (1777/1808)**. São Paulo: Hucitec, 1985; ARRUDA, José Jobson de Andrade. **O Comércio Colonial**. São Paulo, Ática, 1980.

²³ Como por exemplo: MATTOSO, Kátia. **Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX**. São Paulo: Hucitec, 1978; LENHARO, Alcir. **As tropas da moderação**. São Paulo: Símbolo, 1979; MARTINS, Roberto. **A economia escravista de Minas Gerais no século XIX**. Textos para Discussão. Belo Horizonte: Cedeplar/FACE, 1980.

²⁴ Estamos nos referindo à produção realizada no contexto posterior às independências das colônias europeias na África e Ásia. Nesse momento observa-se um esforço de parte da historiografia em reavaliar o impacto da periferia – sejam as velhas ou as novas colônias – no desenvolvimento econômico europeu. Da extensa lista de autores, podemos citar: O'BRIEN Patrick. *Europeans economic development: the contribution of the periphery*. **Economic History Review**, Londres, v. 35, nº.1, 1982; THORNTON, John. **A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico (1400-1800)**. Rio de Janeiro: Campus, 2004; WESSELING, Hank L. **Dividir para Dominar**. A partilha da África, 1880-1914. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

²⁵ Como, por exemplo: HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político (Portugal, séc. XVIII). Coimbra: Almedina, 1994; MATTOSO, José (Org). **História de Portugal: o antigo regime**. 4 Vols. Lisboa: Editorial Estampa, 1993; MONTEIRO Nuno Gonçalves. **O crepúsculo dos grandes (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1998; PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. **Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822): diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social**. 1995. Tese (Doutorado em História). Lisboa, Universidade Nova de Lisboa; SUBRAHMANYAM, Sanjay. **O império asiático português, 1500-1700**. Lisboa: Difel, 1993; THOMAZ, Luis Felipe. **De Ceuta a Timor**. Lisboa: Difel, 1994.

conjunta, intitulada “O arcaísmo como projeto” – sintetizam bem essa guinada temática e conceitual na historiografia brasileira.

De acordo com os autores, mesmo predominando a escravidão entre as relações de trabalho na América portuguesa, não houve impedimentos para o desenvolvimento de um mercado nessa parte do Mundo. No entanto, devido ao escravismo, havia limitações estruturais uma vez que o trabalho não estaria disponível no mercado. Além disso, um fator que também teria limitado seu desenvolvimento seria a presença de inúmeras “unidades camponesas”, cuja parte significativa da produção, segundo Fragoso, nunca chegaria ao mercado, “perdendo-se no auto-consumo familiar-camponês” (FRAGOSO, 1998: 184).

Mas, apesar desse cenário, não seria possível caracterizar essa formação econômico-social como simplesmente “natural”. Para Fragoso, não obstante todas as limitações, a economia colonial seria mercantil – embora de caráter não-capitalista. Essa “economia mercantil não-capitalista”, de acordo com o autor, seria marcada por uma precária capacidade de liquidez do mercado, relacionada em parte a uma frágil circulação de moedas. Ademais, ela se distinguiria por suas poucas opções de negócios, o que favoreceriam a especulação, o monopólio e a prática da usura (FRAGOSO, 1998: 184-5).

O resultado disso, conforme argumentou o autor, seria um mercado “**restrito**” e “**imperfeito**” (FRAGOSO, 1998: 27). Restrito, devido ao mosaico de formas de produção que limitariam a demanda e a oferta – na medida em que boa parte dos produtos e dos consumidores não estaria integrada a esse mercado. Os limites na oferta e na demanda, teriam ainda contribuído para que o mercado fosse marcadamente especulativo, por um lado, e monopolista, por outro. Tratar-se-ia, pois, de um “mercado

cativo, onde os empresários menos abastados passavam a ficar presos aos mais poderosos” (FRAGOSO, 1998: 247).

Além de “restrito”, o mercado interno, segundo Fragoso, seria “imperfeito”. De um lado, devido à ausência de um mercado de trabalho – já que a maior parte da produção era realizada por escravizados, agregados e familiares; de outro, por não ser auto-regulável, sendo controlado por meio da política – um “mercado de Antigo Regime” (FRAGOSO, 2001: 64). Ademais, no contexto de uma hierarquia econômico-social fortemente diferenciada, os recursos extraídos das operações realizadas no mercado não retornariam a ele, mas sim “na produção de prestígio”, ou seja, na compra de terras, escravos, produtos de consumo conspícuo e na busca por mercês régias.

Nesse sentido, para Fragoso, não teria sido a ausência do mercado interno um dos fatores que adiaram o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, mas sim a natureza do mercado que aqui teria se formado. Por seu caráter “restrito” e “imperfeito”, as acumulações endógenas derivadas das operações localizadas no mercado interno colonial teriam se transformado em sistemas agrários escravistas, seja pela necessidade de *status*, seja pela busca por segurança diante das flutuações econômicas internacionais (FRAGOSO, 1998: 368-9). Com isso, ao invés da transformação da formação econômico-social em questão, “a conversão da acumulação mercantil em fazendas escravistas reafirma, portanto, uma sociedade que tem por eixo uma estratificação baseada no prestígio social e onde as relações de poder assumem o papel de relações de produção” (FRAGOSO, 1998: 367). Mais do que criar um novo sistema escravista monocultor e agro-exportador, tal estratégia visava a reproduzir e a perpetuar uma hierarquia altamente diferenciada.

Nessa perspectiva, teria sido com o objetivo de levar adiante um projeto, chamado pelos autores de “arcaizante”, que teriam sido criadas as condições para o

desenvolvimento de uma economia de mercado na América portuguesa. Por isso, para João Fragoso e Manolo Florentino, o motor que impulsionou esse mercado não teria sido capaz de mover a economia rumo ao desenvolvimento do capitalismo. A explicação para isso residiria, por um lado, nas perdas substanciais resultantes da reconversão das acumulações originárias do mercado interno em fazendas escravistas (agro-exportadoras); por outro, na perpetuação “de uma hierarquia rural cujo aristocrático topo era constituído por senhores de homens e terras” – o que inviabilizaria o surgimento de uma burguesia aos moldes europeus (FRAGOSO & FLORENTINO, 2001: 233).

Apesar das críticas que vêm sendo feitas ao modelo explicativo encampado por Fragoso e Florentino²⁶, suas interpretações consolidaram a idéia de que o mercado é um fenômeno histórico e que, portanto, variou de acordo com as estruturas sociais em que esteve circunscrito. No entanto nos parece necessário salientar, conforme nos ensinou Polanyi, que o mercado não é um fenômeno meramente endógeno nem significa a evolução do conjunto de atividades econômicas. Nesse sentido alguns termos usados por Fragoso e Florentino para designar os mercados no Brasil (como, por exemplo, “restrito”, “imperfeito”, ou mesmo de “Antigo Regime”) acabam por perpetuar um modelo universal de mercado, o que é passível de ser questionado.

O mercado nada mais é do que uma construção social. E, partindo desse pressuposto, talvez seja possível perceber com mais clareza que o mercado sempre

²⁶ MENZ, Maximiliano M. **Entre dois impérios: formação do Rio Grande na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1822)**. 2006. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP; LOPES, Gustavo Acioli. **Negócio da Costa da Mina e comércio Atlântico**. Tabaco, Açúcar, Ouro e Tráfico de Escravos: Pernambuco (1654-1760). 2008. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP; SCHWARTZ, Stuart B. Mentalidades e estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva. **Economia e Sociedade**, Campinas, n. 13, p. 129-53, 1999; MARIUTTI, Eduardo; NOGUEROL, Luiz Paulo F.; DANIEL NETO, Mário. Mercado interno colonial e grau de autonomia: crítica as propostas de João Luís Fragoso e Manolo Florentino. **Estudos Econômicos**. São Paulo, v. 31 n. 2, p. 369-393, 2001. João Fragoso respondeu a alguns de seus críticos em: FRAGOSO, João L. Algumas notas sobre a noção de colonial tardio no Rio de Janeiro: um ensaio sobre economia colonial. **Locus** – Revista de História, Juiz de Fora, v. 6, n. 10, p. 9-36, 2000.

esteve em constante transformação e que seu significado variou constantemente de acordo com o período analisado, com o espaço em foco, com os agentes envolvidos e, de maneira mais ampla, com a sociedade em que esteve integrado (*embedded*).

1.3- Outro Caminho Possível: reflexões a partir dos ensinamentos de Fernand Braudel

Seguindo algumas das diretrizes apontadas por Polanyi, sem deixar, contudo, de fazer severas críticas ao autor, Fernand Braudel produziu um dos mais instigantes trabalhos sobre a dinâmica dos mercados e sobre suas particularidades em relação ao sistema capitalista. Segundo Braudel, nos textos de Polanyi, “toda a teoria parte desta distinção baseada em algumas sondagens heterogêneas”, sendo que poucos foram os “esforços para abordar a realidade concreta e diversificada da história e depois partir daí” para tirar as conclusões mais gerais (BRAUDEL, 1992b: 195). Essa crítica se justificava na medida em que Braudel buscou, em seus trabalhos, sempre partir do episódico, do particular, para então compreender as estruturas e suas transformações processadas na longa duração. Lastreado em farta documentação, o autor procurou fazer um minucioso trabalho de descrição densa dessa importante engrenagem da sociedade ocidental que é o mercado. Suas definições para o conceito de “mercado” surgiram, portanto, a partir daquilo que as evidências documentais lhe conduziam a concluir (variando de acordo com a especificidade de cada tempo, espaço e sociedade).²⁷

²⁷ Braudel entendia por estrutura “um agrupamento, uma arquitetura: mais ainda uma realidade que o tempo demora imenso a desgastar e a transportar”. BRAUDEL, Fernand. **História e Ciências Sociais**. Lisboa: editorial presença, 1982, p. 14. Segundo Rojas, “tanto Braudel quanto todos os Annales braudelianos também utilizaram muito o termo estrutura. Mas, nesse caso, tratou-se de um uso ou conotação antiestruturalista, da própria noção de estrutura”, pois acabou por “historicizar o conceito de estrutura, recuperando-o, a partir da história e utilizando-o para conotar precisamente as realidades, arquiteturas ou fenômenos de longa duração”. Ver: ROJAS, Carlos Antônio Aguirre. **Uma História dos Annales** (1921-2001). Maringá: UEM, 2004, p. 101.

Com base em suas pesquisas, Braudel dividiu a economia, no interior das sociedades, em três níveis:

- a) a **civilização material**, que segundo o autor é “uma zona espessa rente ao chão”, caracterizada pela “autosuficiência” e pela “troca dos produtos e dos serviços num raio muito curto”;
- b) a **economia de mercado**, que acontece em uma zona de opacidade muitas vezes de difícil observação devido a falta de documentação histórica suficiente, mas que representa “a atividade elementar de base que se encontra por toda a parte e cujo volume é simplesmente fantástico”;
- c) o **capitalismo**, que ocorre em uma “segunda zona de opacidade” localizada acima da economia de mercado e representa, de certo modo, seu limite superior. Esse seria o nível reservado “aos comércios longínquos e aos jogos de crédito complicados” (BRAUDEL, 1992a: 8).

Como é possível observar, na obra de Fernand Braudel, “economia de mercado” e “capitalismo” são dois conceitos absolutamente distintos. E, pelo menos nas sociedades pré-industriais, essa diferença derivava, em grande medida, da existência de um “terceiro setor”, denominado “rés-do-chão”, que atuava no nível da “civilização material”. De acordo com o autor, esse setor seria “uma espécie de terreiro onde o mercado tem suas raízes, mas sem o agarrar integralmente” (BRAUDEL, 1992b: 197). E, em sua opinião, a análise desse setor chamado de “rés-do-chão” se apresenta como um pré-requisito para o entendimento da economia de mercado (no sentido braudeliano do termo), uma vez “que anda a par dela, a perturba e, ao contradizê-la, a explica” (BRAUDEL, 1992a: 12). Os indivíduos situados nessas duas zonas econômicas guardavam poucas semelhanças ao moderno *homo economicus*, já que em suas

incursões ao mercado, não enxergavam apenas compradores, vendedores, credores; isto é, alguém com quem teriam relações instantâneas e puramente econômicas. O mercado para eles era um espaço de relações pessoais, familiares, comunitárias, como indica o provérbio italiano citado por Braudel: “mais vale um amigo na praça que o dinheiro em caixa”.²⁸

Rompendo declaradamente com Economia Política, se atendo “a observação da vida econômica real,²⁹ o autor argumentava que ”economia de mercado” nada mais era do que o nível da economia regido pela concorrência. Já o capitalismo era aquela zona em que os agentes buscavam o tempo todo situações de monopólio, engendrando assim uma troca sempre desigual. Como bem definiu Gérard Jorland, ao analisar a divisão da economia feita por Braudel à luz da teoria matemática dos jogos, “na economia de mercado há um jogo igual, porque é um jogo de puro azar que ninguém domina; enquanto que no capitalismo o jogo não é igual, pois nele entra a habilidade dos jogadores”.³⁰ Essa “habilidade”, ou, na verdade, o simples domínio concreto das regras do jogo, não era (e ainda não é) acessível para a maior parte das pessoas, o que garantiu (e ainda garante) “a alguns privilegiados” o controle sobre o jogo (BRAUDEL, 1992a: 8).

Além disso, de acordo com o pensamento de Braudel, não há um modelo universal capaz de explicar o desenvolvimento do capitalismo, porque “capitalismos” existiram ao longo de toda a história – com maior ou menor reverberação, de acordo com a sociedade em foco. Para ele é possível enxergar capitalismo tanto em Florença, no século XIII; quanto em Amsterdã, no século XVII ou na Londres oitocentista. Isso

²⁸ “*Val più avere amici in piazza cha denari nella casa*”. Ver: BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo**. Séculos XV-XVIII. Tomo II – “O Jogo das Trocas”. Lisboa: Teorema, 1992, p. 16.

²⁹ Ver a transcrição das “Jornadas Fernand Braudel”, que ocorreram entre 18 e 10 de outubro de 1985, em Châteauevallon, na França. **UMA Lição de História de Fernand Braudel**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989, p.78.

³⁰ Idem, p.82.

significa que não foi a expansão social, econômica e geográfica do mercado ao redor do Mundo que teria produzido o capitalismo em sua forma atual.³¹

No Brasil, sua obra exerceu uma enorme influência em muitos dos historiadores já citados anteriormente, mas cabe aqui destacar os trabalhos de um historiador notadamente influenciado por seus ensinamentos: José Roberto do Amaral Lapa. Responsável por apresentar uma nova abordagem para o conceito de “sistema colonial”, Lapa, assim como Braudel,

buscou mais o cotidiano, no esforço em arrastar para a luz da história toda uma massa anônima de indivíduos geralmente ausentes do nosso processo histórico, e mostrar o aproveitamento, circulação e comércio de riquezas, de atividades profissionais e de natureza varia, muitas delas praticamente desconhecidas de nossa historiografia. (LAPA, 2000: XVII)

Se em “A Bahia e a Carreira das Índias”, sob a orientação de Sérgio Buarque de Holanda, o autor dedicou-se a explicar o processo que levou Salvador a se tornar o maior porto do Portugal Ultramarino no século XVII e parte do XVIII (LAPA, 2000), em “A Economia Colonial” (coletânea de artigos publicados entre os anos 1960 e 1970), o autor abordou temas como: as rotas comerciais de abastecimento dos sertões da América portuguesa, a indústria de construção naval, a produção do tabaco e as tentativas de produzir drogas e especiarias orientais na Colônia (LAPA, 1973). O resultado final dessas pesquisas foi a publicação, no início da década de 1980, de um livro que buscou sistematizar os esforços realizados no sentido de resignificar o conceito de “sistema colonial” para o caso brasileiro (LAPA, 1994).

³¹ Com essa interpretação (que privilegiou a continuidade ao invés da ruptura) Braudel acabou isentando o mercado de responsabilidade com relação às desigualdades econômicas existentes na contemporaneidade. A “culpa”, nesse sentido, seria do sistema capitalista que teria subvertido a competição e negado a livre concorrência efetiva. Ver: HASKELL, Thomas L; TEICHGRAEBER III, Richard F. **The culture of the market**. Historical essays. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2000, p. 16. Segundo Peter Burke, antes de Braudel, os historiadores – ao contrário de outros cientistas sociais – costumavam analisar a continuidade “em termos negativos, como sinônimo de inércia”. Porém, depois dos trabalhos do autor francês, vulgarizaram muitas outras formas positivas de caracterizá-la entre os historiadores. Ver: BURKE, Peter. *História e teoria social...* op. cit., p. 212

Em sua principal obra, que analisou o papel do porto da Bahia na chamada “Carreira da Índia”, Lapa demonstrou que, pelo menos com o mercado africano, a Colônia manteve relações muito mais assíduas do que a própria Metrópole – em grande medida graças aos produtos e aos meios de transportes disponíveis no mercado interno, que foram essenciais para o funcionamento do tráfico Atlântico de escravizados.³² Outra importante contribuição nesse trabalho foi no sentido de alertar para a distância existente entre as normas e as práticas dentro do sistema colonial. Apesar de contrária aos interesses metropolitanos, a escala dos navios da Carreira das Índias no porto de Salvador era uma prática freqüente, pior exemplo. Segundo Lapa, as reiteradas proibições das escalas observadas na documentação analisada sinalizavam “que seu cumprimento era muito relativo” e “que a disciplina legal do escalamento não logrou evitar a sua prática ao longo dos séculos” (LAPA, 2000: 8 e 15).

Portanto, desde os anos 60 e 70 do século passado, as pesquisas empreendidas por José Roberto do Amaral Lapa, já apontavam para a necessidade de relativizar, tanto a rigorosidade do pacto colonial, quanto às implicações para a Colônia das políticas implementadas pela Metrópole. No seu livro o Antigo Sistema Colonial, Lapa sustenta que qualquer

sistema colonial só pode ser definido e explicitado, em seus mecanismos básicos, através de todos os circuitos que o envolvem: metrópoles-metrópoles; metrópoles-colônias; colônias-colônias da mesma metrópole; colônias-colônias de diversas metrópoles; economias regionais de uma mesma colônia. (LAPA: 1994, 69)

Nesse sentido, para Lapa, conhecer a organização do comércio interno, a articulação entre produtores e comerciantes, os financiamentos, as firmas comerciais e

³² Ver também: VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos ente o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX.** São Paulo: Corrupio, 1987.

manufatureiras, as unidades de produção agro-pastoril, os sistemas de transporte, seria igualmente fundamental para o entendimento do mercado colonial (LAPA, 1994: 41-2).

Ao identificar as multiplicidades dos mercados e ao admitir que este não representa uma espécie de máquina impessoal, burocrática e auto-reguladora, governada simplesmente pelo movimento de preços, Lapa encontrou uma forma mais contextualizada de analisar a economia na América portuguesa. Inspirados em seus ensinamentos, caminhamos em direção semelhante.

1.4- O mercado na prática

1.4.1- Pensando o mercado na prática

O conceito de “mercado” foi utilizado algumas vezes de forma anacrônica nas análises históricas, pelo menos no que diz respeito às sociedades pré-industriais e, particularmente, à economia colonial brasileira. Isso vem acontecendo, em grande medida, devido à vinculação do conceito de “mercado” ao de “capitalismo”. Por outro lado, alguns autores vêm, desde longa data, demonstrando que a existência de alguma(s) forma(s) de mercado(s) não teria implicado necessariamente na evolução rumo ao atual sistema capitalista. E a razão disso não reside na “imperfeição” ou “incompletude” de certos mercados. Conforme nos alertou Polanyi,

é imperativa uma advertência relativamente ao método de investigação. A tentação, na nossa era, é a de encarar a economia de mercado como o resultado natural de cerca de três mil anos de desenvolvimento Ocidental. Relativamente às instituições como os mercados locais de comida ou ao comércio mercantil, o pensamento moderno é quase incapaz de concebê-los de qualquer outra forma que não enquanto protótipos em pequena escala que, eventualmente, evoluíram para a forma assumida pela economia mundial da era moderna. Nada poderia estar mais errado (POLANYI, 1977:125 Apud MACHADO, 2009: 76).

Por isso, e tendo em vista a insuficiência da definição de “mercado” herdado da Economia Política Clássica para os estudos das sociedades pré-industriais, sentimos a necessidade de adequar o conceito de “mercado” à nossa pesquisa. A fim de buscar uma análise mais clara sobre um dos circuitos mercantis existentes no interior da economia colonial e dos agentes que ali operavam, nos propomos inicialmente a reconhecer as diferenças entre o conceito de “mercado”, no sentido de esfera das trocas (no inglês, *trade*) e de movimento de bens entre agentes (*exchange*), daquele referente a um sistema regulador (no inglês, *market*).³³ Para os dois primeiros casos denominamos “mercado”, simplesmente; e, para o outro, “economia de mercado” – no sentido braudeliano do termo.

Cabe ressaltar que, o que chamamos de “economia de mercado” não significa, absolutamente, a simples regulação dos preços por leis (pretensamente) naturais, como a da oferta e demanda. Na verdade, acreditamos que existe uma economia de mercado “quando há vários compradores e vendedores, e quando o preço unitário que cada um oferece e paga, é afetado por decisões de todos os outros” (FRASER, 1937: 131). Nesse cenário, as variações dos preços no mercado, ou mesmo das taxas de juros, são determinadas pelas instituições, formais ou informais, como a lei, a religião, o costume, a oferta e a demanda. Afinal, conforme já havia destacado Braudel, a

troca é sempre diálogo e, de vez em quando, o preço é um acaso. Sofre certas pressões (a do príncipe, ou da cidade, ou do capitalista, etc.), mas obedece também forçosamente aos imperativos da oferta, rara ou abundante, e não menos à procura. O controle dos preços, argumento essencial para negar o aparecimento, antes do século XIX, do ‘verdadeiro’ mercado auto-regulador, sempre existiu e continua a existir. (BRAUDEL, 1992: 195)

³³ Ver: POLANYI, Karl ARENSBERG, C. M.; PEARSON, H. W. **Trade and Market in the Early Empires**: Economic in History and Theory. Nova Iorque: The Free Press, 1957.

De acordo com o pensamento econômico português setecentista, por exemplo, o juro cobrado sobre o dinheiro emprestado era interpretado por alguns contemporâneos como uma necessidade para o desenvolvimento do comércio e, por outros, como algo tolerado, apesar de ilícito. A resistência à cobrança de juros em operações mercantis tinha suas raízes na religião e na moral.³⁴ Já os apologistas da cobrança de juro estavam ancorados no “liberalismo utilitarista” dos tempos modernos (VAZ, 2002). Quando, em 1757, um Alvará Régio, publicado em 17 de janeiro por D. José I, reduziu a taxa de juro máxima de 6,25% para 5%, qual das correntes de pensamento estava sendo atendida com a mudança na legislação?

Uma possível resposta para essa questão passou pelas novas conjunturas econômicas que, em meados do século XVIII, favoreceram uma redução das taxas de juros. Essa diminuição permitiu o incremento do financiamento à produção e ao consumo, e garantiu uma maior circulação das moedas. Ainda nessa perspectiva, nos parece possível supor que em um contexto de abundância de dinheiro (devido ao ouro e a prata extraída nas Américas) houvesse uma tendência à redução do juro – como bem salientou Genovesi em sua *Lezioni de commercio*.³⁵ Afinal o dinheiro, como qualquer outra mercadoria, também tem seu valor ligado ao “maior ou menor trabalho que há em extrair, melhorar, ou aperfeiçoar o gênero”; “a sua maior, ou menor quantidade”; e ao “maior, ou menor uso que dele se faz” – conforme descreveu outro autor setecentista, o português Henrique de Sousa.³⁶

³⁴ Ver, por exemplo: LE GOFF, Jacques. **A Bolsa e a Vida**: a usura na Idade Média. São Paulo: Ed. Brasiliense. 2 ed., 1989; CLAVERO, Bartolomé, **Antidora**: Antropologia católica de la economía moderna, Milão: Giuffrè Editore, 1990, p. 77-86.

³⁵ Conforme escreveu o autor, em meados do século XVIII, “Si crede comunemente, che dove gl’interessi son bassi, quivi siagran quantità di denaro: e poco per contrario, dove gl’interessi son alti. E intensesi di poça, o gran quantità non assolutamente, ma respettivamente à bifogni del traffico.” Ver: GENOVEZI, Antonio. **Lezioni de Commercio**. Vol. II. Veneza: A spese Remondini, 1769, p. 191.

³⁶ SOUSA, João Henrique. **Discurso Político sobre o juro do dinheiro**. Lisboa: Regia officina Typográfica, 1786, p. 18.

Por outro lado, nessa mesma época, a doutrina escolástica considerava como usurária quase todas as transações comerciais ou financeiras que envolvessem taxas de interesse, ou juro. Uma das premissas que sustentavam a condenação à cobrança de juro era que “o usurário não vende ao seu devedor nada que lhe pertença, somente o tempo, que pertence a Deus. Ele [o usurário], portanto, não pode tirar proveito da venda de um bem alheio” (LE GOFF, 1989: 39). Algumas questões levantadas pelos eclesiásticos, contrárias às práticas ditas usurárias, foram reproduzidas e retrucadas por Tomas Antônio Gonzaga em seu Tratado de Direito Natural. Segundo o autor:

Se alguém – dizem eles [os eclesiásticos] – exige as usuras em razão do empréstimo, vende duas vezes a mesma coisa, pois devendo ela ser vendida unicamente por um preço justo, e sendo o seu justo preço capital que lhe corresponde, vem o mutuante a vender duas vezes a mesma coisa, recebendo por ela duas pagas: uma capital, e outra as usuras que sobre ele exige.³⁷

Mas, como bem demonstrou Le Goff, as ordens religiosas não estiveram inteiramente desgarradas das demais instituições e, portanto, cada vez mais, o juro passou a ser aceito em operações financeiras (LE GOFF, 1989).³⁸ Ainda sim, apesar de tolerar a cobrança de juro, a doutrina escolástica insistia em não permiti-los na maioria dos casos. Contestando os escritos de Genovesi, Frei Caetano Brandão defendia, por exemplo, que o juro só seria justificado em casos de dano emergente e lucro cessante, devendo ser proibido sob qualquer outra circunstância; mas que nos contratos de mútuo não pudesse existir qualquer título extrínseco, isto é, que desse ao mutuante direito a um “aumento da sorte” – o juro do dinheiro. Nesse caso, e em todos os outros não admitidos pela Igreja, o indivíduo estaria infringido em crime de usura. Dessa forma, ao

³⁷ GONZAGA, Tomás Antônio. **Tratado de Direito Natural** [1770]. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/ Instituto Nacional do Livro, 1957, p. 157.

³⁸ Afinal era também a própria Igreja, através dos conventos e associações religiosas, uma espécie de banco, emprestando dinheiro a juros. Ver, por exemplo: WOBESER, Gisela von. **El crédito eclesiástico en la Nueva España**. Siglo XVIII. Cidade do México: UNAM, 1998; SALLES, Fritz Teixeira de. **Associações religiosas no ciclo do ouro**. Belo Horizonte: UMG/Estudos, 1963; RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e Filantropos: A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

avaliar a lei do Reino que fixava o juro em 5%, Brandão considerava a medida como uma “lei de tolerância”, uma vez que tolerava o juro, mas não os permitia em todos os casos.³⁹

Ao fim ao cabo, um maior controle por parte do centro referencial do poder e uma redução sobre as taxas de juros, agradaram tanto liberais utilitaristas quanto doutrinadores escolásticos, seja com o objetivo de colocar em prática as restrições morais feitas pela doutrina religiosa à usura, de atender as necessidades de ampliar o comércio, ou, simplesmente, pela ação da oferta e da demanda. O fato é que diferentes setores da sociedade reivindicavam uma diminuição da taxa de juros máxima permitida institucionalmente. E o resultado dessa negociação foi a sua redução, em termos legais, em meados do século XVIII.⁴⁰ Não nos parece possível saber ao certo a participação que cada uma desses setores da sociedade na decisão tomada pelo Coroa portuguesa. Contudo essa incerteza, ou melhor, a tensão entre esses elementos aparentemente dissonantes, já nos parece, por si só, uma importante característica da “economia de mercado” desenvolvida em certos contextos geo-históricos do império português.

³⁹ BRANDÃO, Frei Caetano. Parecer a respeito dos juros, dado pelo Exmº Snr. D. Frei Caetano Brandão, qdº era ainda religioso (...). Apud: VAZ, Francisco António Lourenço. **Instrução e Economia: As Idéias Econômicas no Discurso da Ilustração Portuguesa (1746-1820)**, Lisboa, Edições Colibri, 2002, p.105-113.

⁴⁰ Cabe salientar que a legislação portuguesa admitia a cobrança de juros apenas nos casos de: *damnum emergens*, que significa o dano emergente causado pelo atraso no reembolso do principal; o *lucrum cessans*, ou seja, o impedimento de um lucro superior legítimo que o usurário poderia ter ganhado em outra situação, se não houvesse feito o empréstimo; e o *ratio incertitudinis*, que nada mais é do que o acréscimo do certo e do incerto no cálculo do empréstimo. Ver o título LXVII, “Dos contractos usurários” In: **CÓDIGO Philipino ou Ordenações do Reino de Portugal compiladas por mandado Del Rey D. Phillippe II**. (Edição Fac-similar a XIV edição, de 1870, com comentários de Cândido Mendes de Almeida). 3º Tomo. Brasília: Edições do Senado Federal, 2004, p.871-879. O Alvará acabou por reiterar a limitação da cobrança de juro à apenas alguns títulos, nos demais casos “tudo proibo, não só debaixo das penas estabelecidas pela Ordenação do livro quarto título sessenta e sete, contra os usurários, mas também, de que os Tabeliães, que fizerem escrituras, em que se estipule interesse maior, que o referido”. Além disso, a lei estabeleceu o prazo máximo de 12 meses para esses tipos de transações, “para que esta Lei se não fraude debaixo dos maliciosos pretextos, que se costumam maquinar contra semelhantes proibições.” **CÓDIGO Philipino ou Ordenações do Reino...** op. cit., p. 1044. De acordo com nossas pesquisas, todas as escrituras públicas, registradas nos cartórios da vila de Sabará, em Minas Gerais, observavam a taxa de juro máxima estipulada pela Coroa – embora seja possível questionar a observância prática da lei. Ver: Museu do Ouro/IBRAM – Casa Borba Gato: Livro de Notas, Cartório Primeiro Ofício e Cartório Segundo Ofício.

Mas, se haviam tantas especificidades na experiência brasileira, por que então insistir no termo “**economia de mercado**” cujo sentido já está tão arraigado no pensamento econômico contemporâneo? Nossa insistência em relação ao conceito decorre da necessidade de enfatizar que na América portuguesa, em determinados contextos, o mercado não só existiu como também acabou se tornando parte de um sistema, isto é, passou a ser um elemento de explicação da própria sociedade.⁴¹

É necessário destacar que, embora sempre houvesse mercado (no sentido de *trade* e *exchange*) em diversos espaços e ao longo de todo período colonial da história do Brasil, a “economia de mercado” (*market*) foi restrita a alguns contextos geohistóricos. Na América portuguesa as condições para a sua emergência passaram pelo incremento espacial e demográfico dos agentes integrados aos mercados e pela ampliação da oferta de meios circulantes.⁴² Em cenários como esse, a atividade mercantil tendeu a uma ampliação e vulgarização e, em decorrência disso, o comportamento econômico típico dos indivíduos passou a ser o da busca pelo **enriquecimento** e pela **mobilidade social** (ainda que enquanto projeto ideal, mais do que prática efetiva).

Um desses períodos remonta ao século XVIII, época em que a exploração do ouro impulsionou circuitos mercantis; em que um número considerável de pessoas livres e libertas, ligadas direta ou indiretamente às regiões auríferas, pôde acessar o mercado; em que taxas crescentes de ocupação do território foram percebidas e que, em consequência disso, houve uma integração sem precedentes entre alguns espaços

⁴¹ Foi a partir da pesquisa empírica que se tornou possível refletir sobre certos conceitos a ponto de redefini-los, reinterpretá-los. Sobre o objeto de pesquisa, Geertz certa vez afirmou que não se deve “pensar apenas realista e concretamente **sobre** eles, mas o que é mais importante, criativa e imaginativamente **com** eles”. Ver: GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1978, p. 34.

⁴² Concordamos com Ladurie, quando o autor sugeriu que em sociedades pré-industriais um dos principais fatores na mudança social (se não o principal) é o crescimento ou o declínio demográfico. Ver: LADURIE, Emmanuel Le Roy. **Montaillou, povoado occitânico (1294 a 1324)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

econômicos no interior da Colônia.⁴³ Mas se havia desde o período colonial uma “economia de mercado” em certos espaços econômicos, como explicar a ineficácia do mercado naquele contexto e ao longo de toda a sua história? Para tentar responder a essa questão buscamos ajuda nos autores neo-institucionalistas.

De acordo com essa perspectiva teórico-metodológica, o que tornou possível as múltiplas experiências das “economias de mercado” ao redor do Mundo foram as soluções institucionais historicamente construídas pelas sociedades para regular o comportamento econômico dos indivíduos.⁴⁴ Algumas sociedades edificaram uma complexa estrutura de incentivos e sanções para os comportamentos individuais através de instituições (formais e informais) que, ao privilegiar direitos individuais como o direito de propriedade, por exemplo, possibilitaram uma maior confiança e cooperação entre os agentes econômicos. Em outras, devido à ineficácia histórica de instituições dessa natureza e a uma distribuição mais injusta da riqueza e do poder político, prevaleceram os arranjos formais ou informais que acabaram por estimular comportamentos oportunistas.⁴⁵

As instituições têm como objetivo reduzir incertezas, gerando, assim, uma estrutura estável para a interação humana. Elas podem ser convenções, códigos de conduta, normas de comportamento; leis estatutárias ou consuetudinárias; mas também contratos (explícitos ou tácitos) entre os indivíduos. O fato é que as instituições afetam, inegavelmente, no desempenho da economia de uma determinada sociedade. Como os

⁴³ São em contextos geo-históricos como estes que as estruturas sociais podem se tornar cognoscível através das experiências dos indivíduos no mercado. Conforme definiu Braudel “a ocorrência repete-se e, ao repetir-se, torna-se generalidade, ou melhor estrutura. Invade a sociedade em todos os seus níveis, caracteriza maneiras de ser e de agir desmedidamente perpetuada”. BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo**. Séculos XV-XVIII. Tomo I – “As Estruturas do Cotidiano”. Lisboa: Teorema, 1992, p. 12.

⁴⁴ North definiu da seguinte forma as “instituições”: “institutions are the rules of the game in a society or, more formally, are the humanly devised constraints that shape human interaction. In consequence they structure incentives in human exchange, whether political, social, or economic”. Ver: NORTH, Douglas C. **Institutions, institutional changes and economic performance**. Political Economy of Institutions and Decisions. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, p. 3.

⁴⁵ Essa linha interpretativa deriva do que Douglas North nomeou de “*path dependent*”. Ver: Idem.

indivíduos, via de regra, acabam agindo a partir de informações escassas e incompletas, (STIGLITZ, 2002) cabe às instituições oferecer certezas quanto ao comportamento presente e vindouro dos demais atores para que os agentes possam fazer suas escolhas – dentro do leque de possibilidades oferecidas pela estrutura –, de maneira a alcançar um benefício máximo (NORTH, 1990).

Isso significa que o papel das instituições está intrinsecamente relacionado, por um lado, com os desejos e as estratégias dos indivíduos; e, por outro, com a estrutura em que está imerso, ou seja, com “a visão do mundo própria ao indivíduo” (HALL; TAYLOR, 2003: 197). As instituições fornecem os modelos morais e cognitivos que permitem a interpretação e a ação dos indivíduos. Portanto, “as instituições exercem influência sobre o comportamento não simplesmente ao especificarem o que se deve fazer, mas também o que se pode imaginar fazer num contexto dado” (HALL; TAYLOR, 2003: 210). Nessa perspectiva, a ausência de certas instituições e a emergência e/ou o fortalecimento de outras, produziram, no caso das colônias portuguesas na América, efeitos nocivos no desenvolvimento de uma economia de mercado impessoal, burocrática e objetiva – nos moldes weberiano.

Concordamos com Witold Kula quando o autor afirmou que “o objetivo da História e da Antropologia Econômica é procurar saber como os povos trabalhavam e geriam seus negócios econômicos em diferentes circunstâncias sociais” (KULA, 1979: 115). Por isso as ações dos indivíduos – arquitetadas conscientemente ou realizadas por acidente – são capazes de iluminar melhor do que qualquer teoria as permanências estruturais de uma sociedade e seus componentes de transformação.

Em várias situações durante nossa pesquisa nos acervos cartorários, por exemplo, tivemos a impressão de que estávamos diante de operações de troca envolvendo simplesmente vendedores de um lado e compradores de outro – o que

indicaria a presença de instituições impessoais que possibilitariam o funcionamento racional daquela “economia de mercado”, conforme o modelo weberiano. Foi o que observamos no empréstimo contraído por Manoel Martins Corrêa e sua esposa Tereza Maria Antunes.

O pai de Tereza, Manoel Antunes Castelo Branco, emprestou ao genro 175 oitavas de ouro,⁴⁶ cedendo a ele à cobrança de uma execução que tinha a receber no Juízo da Ouvidoria e, conforme relatou Manoel Martins Correa, de mais “um crédito que haviam recebido do dito seu sogro pelo qual era devedor dele Manoel Teixeira”. Mas, apesar dos laços familiares que envolviam nesse caso credores e devedores, a transação seguiu padrões impessoais e objetivos. Além de pagar “seus juros vencidos de seis e quarto por cento até a última satisfação”, os devedores tiveram que hipotecar “o engenho em que viviam”, a fim de oferecer maior segurança ao credor.⁴⁷

Outro bom exemplo de precaução necessária para garantir um bom negócio pôde ser observado na compra de “uma morada de casas citas na rua do fogo”, na vila de Sabará, em Minas Gerais. João Ferreira da Silva deveria “pagar da feitura desta escritura a quatro meses”, o valor acordado junto ao Doutor Domingos Lopes de Barros pela casa. Além de ter exigido a nomeação de fiadores, o vendedor estipulou uma cláusula na escritura dizendo que “no caso que ele vendedor os não pedir logo ao todo dito tempo, lhe pagará ele comprador os juros de seis e quarto por cento (6,25%) das ditas trezentas oitavas de ouro enquanto este não lhe pagar”.⁴⁸ Cobrança de juros e a fiança foram algumas das estratégias usadas pelos vendedores para reduzir os custos de transação.

⁴⁶ Nesse momento uma oitava de ouro em pó correspondia a 1\$500 réis. Isso significa que o montante emprestado foi de 262\$500 réis.

⁴⁷ ESCRITURA de dívida e obrigação que fez Manoel Antunes Castelo Branco a Manoel Martins Correa. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 11(35), folhas. 14-14v – 22/03/1745.

⁴⁸ Os fiadores nomeados na escritura foram Sebastião de Almeida Vaz e Caetano da Costa Nogueira. Ver: ESCRITURA de compra e venda que fez João Ferreira da Costa ao Doutor Domingos Lopes de Barros. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 07(-), folhas 53-54 – 13/04/1735.

A mesma objetividade pôde ser observada também no momento da quitação de algumas dívidas, como por exemplo, a contraída pelo Coronel Antônio Pereira de Macedo. Depois de quitado o débito, as partes novamente voltaram ao notário para fazer uma “escritura de destrato e quitação”. Conforme o procedimento padrão, o vendedor – no caso um padre chamado José Vieira da Mota – precisou confirmar “na frente de testemunhas que havia recebido do Coronel Antônio Pereira de Macedo 3370 oitavas de ouro procedidas de 21 escravos de uma conta de uma escritura”.⁴⁹ A escrituração da dívida – e, ainda por cima, diante da presença de testemunhas – pode ser considerada outra estratégia para garantir a segurança, a objetividade e a eficácia de uma transação no mercado.

Por outro lado, encontramos trocas em que “princípios de mercado”, como a objetividade, a racionalidade e a impessoalidade, passaram apenas ao largo. Um bom exemplo foi o caso da venda que fizeram André Francisco Braga e sua esposa Dona Isabel Moreira de Castilho. De acordo com a escritura, foi vendido “um engenho moente e corrente de moer cana com bois e cavalos, casas de vivenda de sobrado cobertos de telhas com paiol senzalas, casas de hóspedes e um alambique que leva vinte e cinco barris”; além de umas roças vizinhas ao Recolhimento de Macaúbas, com cerca de 30 escravizados e uma casa na Vila de Sabará, “ao pé da Igreja Grande”. Tudo isso pelo preço de 31 mil cruzados – cerca de 13:000\$000 réis. Em uma venda movimentando esse montante esperava-se um contrato metuculoso, com critérios objetivos para a realização de uma “boa venda”. Mas não foi o que aconteceu.

As condições apresentadas para que a transação fosse realizada denotavam, contudo, o caráter pessoal da negociação. Conforme foi registrado no documento, a venda seria feita

⁴⁹ ESCRITURA de quitação que fez o padre José Vieira da Mota ao tenente-coronel Antônio Pereira de Macedo. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 04(03), folhas 83-83v – 06/04/1729.

com a condição de lhe dar de milho que se acha no campo 100 alqueires e de feijão que se acha no campo 10 alqueires, os quais reservam para o gasto da casa deles ditos vendedores (...) e enquanto ele dito comprador não terminar de pagar realmente os pagamentos nesta estipulados poderão eles ditos vendedores plantar para seu gasto na roça cita nas Macaúbas com três escravos todo o mantimento que lhe parecer.⁵⁰

Outra condição imposta pelos vendedores seria a de que continuariam morando na casa em que residiam na vila de Sabará (que entrou no conjunto de bens alienados), até que o comprador terminasse de quitar toda a sua dívida – isto é, por pelo menos 11 anos!⁵¹

Foi possível observar também, que foram outros os princípios que orientaram a operação comercial realizada entre Antônio de Souza Henriques e o padre Pedro Leão da Costa. Alguns meses depois de registrarem em cartório a venda de uma casa, eles voltaram ao tabelião para cancelar a transação. Esperava-se que o vendedor, que nada havia recebido, já que a venda havia sido feita “fiada”, exigisse do comprador alguma contrapartida pelo insucesso da operação e o tempo passado sem o bem. Mas, de acordo com a escritura, “como ainda não completou o ano da venda e ele comprador a não possa pagar por se achar impossibilitado”, o comprador simplesmente entregou “as ditas casas ao mesmo Reverendo Padre Pedro Leão assim, da maneira que lhe tinha comprado, e faz esse destratamento de sua livre vontade sem constrangimento de pessoa alguma”.⁵²

A partir de exemplos como os citados acima, escolhidos entre outros tantos presentes nas escrituras cartoriais setecentistas, podemos afirmar que ao mesmo tempo em que a impessoalidade e a objetividade regeram algumas operações mercantis, outras tantas sofreram interferências diversas, denotando, por exemplo, pessoalidade e

⁵⁰ ESCRITURA de compra e venda registrada por José Teles de Anchieta junto ao alferes André Francisco Braga. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 11(35), folhas 47-49v – 22/03/1745.

⁵¹ Ibidem.

⁵² ESCRITURA de distrato de compra que fez Reverendo Padre Pedro Leão da Costa e Antônio de Souza Henriques MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 02 (06), folhas 126v-127v – 18/2/1721.

solidariedade nas transações. Mesmo assim não consideramos possível analisar esses exemplos em termos de maior ou menor desenvolvimento de uma “economia de mercado”, ou de maior ou menor “espírito capitalista” dos sujeitos envolvidos, mas apenas diferentes formas incursionar pelo mercado e os paradoxos de uma “economia de mercado” colonial de tradição ibérica.

1.4.2- O mercado de imóveis e de dinheiro em uma vila mineira setecentista

Se na América portuguesa a vivência do mercado, seja no nível das instituições, seja da experiência cotidiana dos indivíduos, era marcada por motivações e princípios bastante variados, com relação às oscilações dos preços no mercado a conclusão não poderia ser muito diferente. A análise seriada das escrituras de compra e venda, registradas nos cartórios de uma vila mineira ao longo da primeira metade do século XVIII, apontaram que, se por um lado, a mão-de-obra não estava “disponível no mercado” (da forma como tradicionalmente se aborda a questão) e que havia outros princípios e motivações que regiam as trocas mercantis; por outro lado, existiam “nichos” em que a oferta e a demanda, bem como o custo de produção e o valor de uso, eram fatores importantíssimos na variação dos preços.

Nesse sentido, não foi com espanto que observamos que, enquanto Domingos Gonçalves vendeu “umas casas” na vila de Sabará a Domingos Antônio Escoural por 300\$000, pagos a vista; João Ferreira Parada, aproximadamente no mesmo período, teve que despendar três vezes mais para comprar, a vista, “uma casas no Largo da Igreja

Nova⁵³. Afinal a localização do imóvel comprado por Parada era realmente privilegiada e isso implicava em um benefício, cujo custo foi definido no mercado.

Mas além dos custos de produção e do valor de uso, os preços também variaram na vila de Sabará devido às flutuações da oferta e da demanda⁵⁴. Na medida em que a população na região das Minas foi crescendo, houve uma demanda por casas, lojas, roças e sítios que não era acompanhada pela oferta. Esse descompasso contribuiu decisivamente para o aumento dos preços dos imóveis nessa vila ao longo da primeira metade do século XVIII. Se, na década de 1730, uma morada de casas na Rua do Fogo, valia em média 240\$850, na década seguinte elas valorizaram mais de 43%, sendo vendidas por um preço médio de 346\$250⁵⁵. É claro que outras variáveis além da localização precisariam ser levadas em consideração como, por exemplo, o estado físico dos bens negociados. Essas informações, contudo, não foram descritas na maioria das escrituras. Mas foi possível analisar outro aspecto responsável pela variação dos preços dos imóveis no mercado: as formas de pagamento.

De acordo com a nossa amostragem, foram negociadas dez moradas de casas localizadas na Rua Direita da vila de Sabará, sendo que cinco delas foram compradas a

⁵³ ESCRITURA de compra e venda que fez Domingos Antônio Escoural junto a Domingos Gonçalves. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 01 (04), folhas 118v-119 –15/09/1717; ESCRITURA de compra e venda que fez João Ferreira Parada junto a Ana Barbosa. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 01 (04), folhas 169-169v –25/01/1718, respectivamente.

⁵⁴ Fernand Braudel já havia diagnosticado isso desde muito tempo. Segundo o autor, “a América colonial apresenta um espetáculo altamente significativo. Aí, a economia monetária só conquistou as grandes cidades das regiões mineiras – México, Peru – e as regiões próximas da Europa, Antilhas e Brasil (este em breve privilegiado pelas suas minas de ouro). Não se trata, longe disso, de economias monetárias perfeitas, mas os preços flutuam, sinal já de uma certa maturidade econômica” BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo**. Séculos XV-XVIII. Tomo I... op. cit., p. 391.

⁵⁵ MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 04(03), folhas 52-52v –08/02/1729; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 05(04), folhas 101-102 – 01/05/1730; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 07(-), folhas 13v-14v – 12/01/1735; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 07(-), folhas 53-54 – 13/04/1735; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 07(-), folhas 87-88 –27/05/1735; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 09(26), folhas 14v-15v – 01/06/1738; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 09(26), folhas 71-72 – 25/08/1738; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 09(26), folhas 113-113v – 07/11/1738; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 03(27), folhas 11-12 – 03/04/1743; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 11(35), folhas 16-17 – 16/02/1745; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 11(35), folhas 28v-29v – 26/02/1745; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 11(35), folhas 141-141v – 08/07/1745; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 04(30), folhas 88v-89 – 02/08/1746 MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 11(35), folhas 141-141v – 08/07/1745; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 05(31), folhas 41-41v – 30/05/1747.

vista e outras cinco a prazo. A partir dessas informações foi possível saber que, em média, uma casa na Rua Direita, negociada a prazo, custava ao comprador 11% mais caro do que uma casa, no mesmo local, comprada a vista⁵⁶. Em outras palavras, as propriedades localizadas nessa rua custavam, em média, 271\$400, quando o pagamento era feito “a contado”; em caso de parcelamento do montante ou do simples adiamento da quitação, o comprador deveria desembolsar, em média, 302\$080 pelo mesmo bem.

Essa diferença entre o valor pago a vista, daquele realizado a prazo pode ser chamada de ágil ou juro. Como foi possível perceber, o ágil médio cobrado nas compras de imóveis realizadas a prazo era muito acima da taxa de juros máxima permitida pela Coroa portuguesa à época, ou seja, 6,25% para empréstimos financeiros. Isso porque, como lembrou Braudel, “a operação mercantil que assenta nesta base tem, que, no fim, garantir uma taxa de lucro nitidamente superior à taxa de juro” (BRAUDEL, 1992b, 339).

Essa sobretaxação realizada nas operações a prazo, portanto, não era uma prática apenas dos grandes comerciantes, em decorrência de suas atividades mercantis. O juro sobre as negociações a prazo era uma prática generalizada na sociedade, na qual os credores/vendedores podiam ser mineradores, artífices, licenciados, religiosos, funcionários da Coroa e até mesmo ex-escravos. A busca individual pela acumulação

⁵⁶ MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 05(04), folhas 92-93 – 22/03/1730; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 05(04), folhas 94-94v – 21/03/1730; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 05(04), folhas 96v-97 – 31/03/1730; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 05(04), folhas 144-144v – 02/09/1730; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 05(04), folhas 155-156 – 14/09/1730; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 06(05), folhas 92-92v – 28/04/1732; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 07(-), folhas 29v-30 – 09/02/1735; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 07(-), folhas 31-32 – 13/02/1735; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 07(-), folhas 48-48v – 25/03/1735; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 07(-), folhas 52-53 – 12/04/1735; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 09(26), folhas 116v-117 – 10/11/1738; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 10(29), folhas 66-66v – 10/08/1741; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 10(29), folhas 135v-136 – 13/11/1741; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 03(27), folhas 24-25 – 10/04/1743; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 03(27), folhas 57-58 – 06/06/1743; MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 04(30), folhas 18v-19 – 20/08/1746.

via lucro financeiro nos parece ser a única explicação plausível para a abrangência social dessa prática.

Para se chegar a essa e a outras conclusões analisamos 341 escrituras de compra e venda de imóveis, registradas nos cartórios da vila de Sabará, na primeira metade do século XVIII. Essa amostragem corresponde a todas as escrituras registradas em cartório, preservadas e disponíveis para consulta, referentes ao período em foco. Para um melhor resultado, dividimos as informações retiradas das escrituras em dois períodos distintos, de 16 anos cada um: o primeiro entre 1717 e 1733 e, o segundo, compreendendo os anos de 1734 e 1750. O resultado pode ser observado no quadro abaixo.

QUADRO 1 – Condições com que foram negociadas as propriedades rurais, semi-rurais e urbanas, escrituradas nos cartórios da vila de Sabará

	1717-1733		1734-1750	
	Propriedades rurais e semi-urbanas ⁵⁷	Propriedades urbanas	Propriedades rurais e semi-urbanas	Propriedades urbanas
Média dos valores que foram transacionados a vista	874\$035	374\$075	1:653\$026	256\$171
Média dos valores que foram transacionados a prazo	3:133\$256	420\$041	5:219\$767	961\$551
Prazo Médio das propriedades transacionadas	27,8 meses	12,4 meses	66,4 meses	21,2 meses
% dos valores que foram transacionados vista	19,5%	33,9%	25,3%	50%
% dos valores que foram transacionados a prazo	75,5%	65,5%	66,7%	43,7%

fonte: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN (CPO e CSO) – 1717-1750

OBS: 1) Esses dados correspondem a todas as escrituras de compra e venda, registradas em cartório. Cabe salientar que além da venda de casas, lojas, sítios, datas, roças, fazendas e capoeiras, foram negociadas em escrituras; escravos, carregações, ofícios entre outros bens, produtos e serviços que não foram contemplados nesse quadro. 2) Em alguns registros não ficou claro se a transação foi a vista ou a prazo e, por isso, não foram contabilizados.

⁵⁷ Consideramos como propriedades urbanas casas, vendas e lojas; e como propriedades rurais e semi-urbanas as quintas, chácaras, roças, datas minerais e capoeiras, assim como pastos, sítios e fazendas.

Ao compararmos os valores médios de todas as propriedades urbanas transacionadas a vista daqueles cujas vendas foram feitas a prazo, percebemos que uma casa na vila de Sabará poderia custar de 11% a 73% mais caro, caso o comprador dilatasse o prazo para o pagamento. Contudo, entre os anos de 1717 e 1733, os valores transacionados a prazo foram, em média, 3,3 vezes superiores aos realizados à vista; no segundo período recortado (que compreende os anos de 1734 e 1750) os valores pagos em uma negociação a prazo eram 2,4 vezes maiores.

É claro que não se pode deixar de levar em consideração que, quanto mais elevado era o valor de uma propriedade, maiores eram também as chances de haver uma dilatação no prazo para a quitação do montante acordado. Mas por que a diferença entre os valores médios pagos a vista em relação às transações realizadas a prazo caiu a partir da década de 1730? Uma explicação para isso pode ser encontrada nos escritos dos autores liberais do século XVIII: em um contexto de maior oferta (e, portanto, de maior circulação) de moedas houve uma tendência à **redução na taxa de juro** – o que, de fato aconteceu em âmbito legal, em 1757.⁵⁸

A partir dos dados apresentados no quadro acima foi possível tirar outras conclusões sobre as conjunturas econômicas da vila de Sabará. Mas como são informações apenas indiciárias, diversas leituras são possíveis. Um crescimento no percentual de transações a vista no segundo período recortado em relação ao primeiro, por exemplo, pode sugerir uma desconfiança maior por parte dos vendedores, que receavam não ver o montante pago integralmente no final da transação. No caso disso estar correto, podemos dizer que as conjunturas econômicas do segundo quartel do século XVIII não eram nada boas, uma vez que a insegurança e o medo da insolvência estariam impedindo o desenvolvimento de operações de médio e longo prazo,

⁵⁸ Ver: GENOVEZI, Antonio. **Lezioni de Commercio...** op. cit. e SOUSA, João Henrique. **Discurso Político sobre o juro do dinheiro...** op. cit.

ocasionando uma redução na oferta de crédito. Outro dado que corroboraria com essa hipótese diz respeito ao valor médio das propriedades urbanas vendidas a vista. A partir de 1734, os preços alcançados nessa modalidade de venda caíram cerca de 30%. Isso poderia significar que muitos preferiam vender por um preço mais baixo (mas recebendo a vista) do que se arriscar em uma transação mais lucrativa (porém mais arriscada), a prazo. Mas essa é apenas uma remota possibilidade de interpretação.

Isso porque, por outro lado, verificamos que os valores médios das propriedades rurais e semi-rurais transacionadas a vista aumentaram cerca de 90%. E podemos dizer o mesmo em relação a esse tipo de propriedade negociadas a prazo. Entre os anos de 1734 e 1750, as propriedades vendidas a prazo alcançaram valores 66,6% acima dos praticados no período anterior. Mas o mais importante: os valores médios negociados na venda de propriedades urbanas a prazo, no segundo período recortado, foram 129% maiores do que a média dos valores negociados nos 16 anos anteriores. Por isso a constatação de que metade das vendas de “moradas de casas”, “lojas” e “vendas”, registradas entre 1734 e 1750, foram feitas a vista aponta, na verdade, para um aquecimento do mercado urbano de imóveis na vila de Sabará.

Uma possível explicação para isso estava relacionada, mais uma vez, com uma **maior quantidade de moedas disponíveis no mercado**, que possibilitava ao comprador quitar sua dívida “por contado”, evitando assim o ágil, ou juro, que estava embutido nos valores negociados a prazo – juro esse que, por estar escamoteado no valor total, era muito acima daquele fixado por lei para empréstimos financeiros.

O aumento da capacidade de quitar as compras à vista só podia ser alcançado em caso de uma ampliação da monetização da economia. Dessa forma, tudo indica que: a) houve um aumento gradativo no número de pessoas (pelo menos da parcela da população mais integrada ao mercado) que recebia **moedas** como pagamento aos bens

produzidos e/ou aos serviços prestados; b) houve uma grande oferta de **crédito**, realizada por agentes privados (os negociantes) e por instituições (como as Irmandades Religiosas e o Juizado dos Órfãos e Ausentes) a uma taxa de juro inferior ao cobrado nas transações de compra e venda a prazo.

Levando em consideração os estudos realizados por Leonor Costa, Manuela Rocha e Rita de Sousa, estima-se que foram conduzidos da Colônia para Lisboa, apenas por meio de “agentes privados”, cerca de 500.000 kg de ouro, entre os anos de 1720 e 1770 (COSTA; ROCHA; ARAÚJO, 2010: 6).⁵⁹ A maior parte desse montante seguiu sob a forma de **moeda** para o Reino. Ainda de acordo com as autoras, de todo o ouro escoado para Portugal, a “moeda representa a maior fatia das entradas, com uma percentagem de 66%. Numa proporção significativamente inferior (30%), apresenta-se o ouro em pó, enquanto o ouro em barra perfaz apenas 4% do valor total das chegadas” (COSTA, ROCHA, SOUSA, 2005: 82).

Na verdade, segundo a pesquisa empreendida pelas mencionadas historiadoras portuguesas, “os comerciantes da Praça de Lisboa solicitavam aos seus correspondentes no Brasil o envio das remessas em ouro não amoedado. O objetivo era negociar o ouro em barra com os comerciantes estrangeiros” (COSTA, ROCHA, SOUSA, 2005: 81).⁶⁰ Contudo, “o crescimento da economia brasileira e a intensificação dos negócios entre o Reino e a Colônia foram dando espaço ao alargamento e à diversificação dos grupos

⁵⁹ “Como qualquer outra mercadoria transportada, também para o ouro era realizado um ‘manifesto de carga’, com indicação das quantidades e valor, da pessoa do emissor, do receptor ou seu procurador e, em muitos casos, onde eram residentes os indivíduos em causa” Porém, essas informações só passaram a ser sistematicamente anotadas “depois de 1720, quando o ouro passou a ser obrigatoriamente embarcado nos navios de guerra que escoltavam as frotas”. Ver: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. O ouro cruza o Atlântico. **RAPM**, Belo Horizonte, Ano XLI, jul-dez, 2005.

⁶⁰ Isso ajuda a explicar porque os homens de negócio do Rio de Janeiro solicitaram ao monarca português que “corra por todo o Brasil o ouro em pó e folheta, ficando em gênero e não em moeda, por que assim havendo mais este gênero para a comutação é facilitada e se utilizava mais o comércio”. Para tanto pediam que, “não só extingua a dita casa da moeda das Minas, mas também as do Rio e Bahia”. Ver: PARECER do Conselho Ultramarino sobre a representação de D. Lourenço de Almeida, governador de Minas Gerais, a respeito dos problemas criados pelos negociantes do Rio de Janeiro. AHU/ Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 14, doc. 16 – 04/08/1729.

econômicos envolvidos”. Isso explicaria, “a gradual inclinação dos interesses privados pela moeda com aceitação no espaço monetário português” (COSTA, ROCHA, SOUSA, 2005: 82).

De um lado, o transporte de ouro já amoadado facilitava o comércio no Reino, atenuando o tempo gasto para colocar o ouro em circulação no circuito mercantil, haja vista a demora decorrente da viagem entre a América e a Europa, e dos intervalos entre uma frota e outra. Por outro lado, isso provocou uma evasão maciça do ouro extraído no Brasil. Mas seria possível esperar algo diferente em um sistema colonial?

Assim, tendo em vista a condição colonial do Brasil, consideramos como uma das mais importantes conseqüências econômicas do envio do ouro já amoadado para o Reino o fato dele não ter sido escoado como uma *commodity* qualquer – como foi o caso do açúcar, do tabaco, ou do couro. Isso, porque sob a forma de moeda (primeiramente, em pó e, depois, fundido), o ouro circulou pelas mãos de mineradores, comerciantes, comissários volantes, correspondentes mercantis e homens de negócio antes de cumprir o seu fim último: o centro dinâmico da economia-mundo, a Europa⁶¹.

Afinal, conforme nos alertou Ângelo Carrara, “a circulação monetária em Minas ocorria intensamente antes de ir para as fundições” (CARRARA, 2010: 225). O resultado dessa intensa circulação monetária foi a dinamização de alguns circuitos mercantis no interior da América portuguesa, ao trazer

para sua órbita de influência gêneros produzidos em áreas muito longínquas, como sal de Pilão Arcado, na Bahia, ou cavalos e mulas, do sul do Brasil. Foi exatamente esta irrigação de moeda pelo interior do Brasil que possibilitou a constituição de extensos espaços econômicos (CARRARA, 2010: 237).

⁶¹ Segundo as autoras, para a economia portuguesa, “o significado econômico do montante de ouro remetido do Brasil em 1751 (3783 contos) pode ser aferido por comparação, por exemplo, com a receita do Erário Régio que, no ano de 1762, atingiu valor muito próximo (3745 contos)”. Ver: COSTA, Leonor F.; ROCHA, Maria M; Remessas do ouro brasileiro: organização mercantil e problemas de agência em meados do século XVIII. **Análise Social**, Lisboa, vol. XLII (182), 2007, p. 80.

Em uma pesquisa, realizada anteriormente a partir das informações retiradas de inventários *post-mortem* registrados nos cartórios da vila da Sabará, indicamos que em 77% dos 379 processos analisados havia **créditos** a receber e/ou dívidas a pagar. Nesse percentual estavam incluídos os 32% dos processos em que os inventariados possuíam, ao mesmo tempo, créditos e dívidas; os 31% em que eles tinham somente dívidas ativas, ou seja, créditos a receber); e os 14% dos casos em que foram registradas apenas dívidas passivas, isto é, dívidas a pagar (SANTOS, 2005). Esses dados sugerem que havia uma grande alternância dos papéis que os indivíduos assumiram ao longo da sua vida, ora como credores, ora como devedores.⁶² Outra conclusão importante decorrente dessa pesquisa dizia respeito à necessidade de se repensar o “endividamento generalizado” da população mineira durante o século XVIII, tão propalada pelos funcionários reais e pelos cronistas coevos, como um sintoma de decadência econômica.

A partir de uma abordagem mais antropológica, buscando os múltiplos significados do endividamento na sociedade setecentista, indicamos também que o endividamento (e por vezes a insolvência) era parte inerente à prática mercantil naquele contexto. Mas, sobretudo, propomos que algumas das práticas creditícias adotadas nas operações mercantis foram fundamentais na circulação de produtos e serviços no mercado, atuando como moeda, de forma complementar ao dinheiro metálico (SANTOS, 2010).

Conforme argumentou Belshaw, “mesmo numa sociedade capitalista, a noção de moeda não está restrita à mercadoria chamada dinheiro” (BELSHAW, 1968: 20). Dessa forma, semelhante ao que acontece atualmente, nos parece adequado concluir que na economia colonial setecentista o crédito era parte do suprimento de moeda, porque “a

⁶² Além disso, na maioria das vezes, as dívidas e créditos registrados em inventários procediam de operações mercantis cotidianas e, por isso, mais de 40% dos registros feitos na primeira metade do século XVIII diziam respeito a montantes inferiores a 20\$000. Fonte: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Inventários (CPO e CSO) – 1713-1755

moeda não é, em essência, uma coisa física. Da mesma forma que o mercado, ela é uma síntese de funções” (BELSHAW, 1968: 20).

Tendo em vista a **função monetária assumida pelos instrumentos de crédito** na região mineradora durante os setecentos, cabe aqui reiterar a necessidade de se repensar a velho paradigma da falta de liquidez e de moeda sonante na Colônia – que, de acordo com muitos autores, teria afetado inclusive Minas Gerais durante o auge da extração mineral.⁶³ Basta ampliarmos o conceito de moeda para além do dinheiro metálico que perceberemos quão impressionistas eram os relatos sobre a falta de meio circulante.

De acordo com a literatura mercantil do século XVIII em Portugal, o crédito era crucial porque “mais negócios se fazem certamente com o crédito do que com o dinheiro”.⁶⁴ Apesar da aparente diferença entre a moeda metálica, a moeda supletiva e os instrumentos de crédito, convêm destacar que “moeda e crédito são técnicas, técnicas que se reproduzem, se perpetuam por si próprias. São uma única e mesma linguagem que todas as sociedades falam ao seu modo” (BRAUDEL, 1992a: 419).⁶⁵ Afinal, como já admitia Bluteau em seu dicionário escrito no início do século XVIII, “a moeda foi

⁶³ De acordo com Arruda, por exemplo, “a carência de moedas na colônia sempre se constituiu num problema sério, a ponto de, em vários momentos, ter se institucionalizado a circulação de ‘bilhetes de extração’ ou de permuta”. Ver: ARRUDA, José Jobson de Andrade. **O Comércio Colonial...** op. cit, p. 346. Ainda nessa perspectiva, mesmo em Minas Gerais, apesar de todo ouro extraído, a situação não era muito diferente: seja pela dinâmica do sistema colonial que canalizava todo ouro para a Metrópole, seja pela especialização da produção que consumia todos os recursos extraídos. Ver: PINTO, Virgílio Noya. **O ouro brasileiro e o comércio anglo-português** (Uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979; LEVY, Maria Bárbara. Crédito e circulação monetária na economia da mineração. **III seminário sobre economia mineira**. Belo Horizonte: CEDEPLAR FACE/UFMG, 1986.

⁶⁴ MENDONÇA, Manuel Teixeira C. de. O guarda livros moderno, 2 vols. Lisboa, 1812-1818. APUD. PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. **Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo...** op. cit., p. 430.

⁶⁵ E continua o autor: “Assim, se é possível afirmar que *tudo é moeda*, inversamente, também se pode pretender que *tudo é crédito*, isto é, promessa, realidade a prazo (...). Como diz Schumpeter: ‘por sua vez, a moeda não é senão um instrumento de crédito, um título que dá acesso aos únicos meios de pagamento definitivos, a saber, os bens de consumo’.” Ver: BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo**. Séculos XV-XVIII. Tomo II... op. cit. 419 – grifos nossos.

inventada para suprir a falta de comutação” e “não é sempre da essência da moeda, que [esta] seja composta de matéria metálica”.⁶⁶

Nesse sentido, não nos parece possível analisar a função-moeda assumida pelos instrumentos de crédito, enquanto solução típica de uma “economia natural”, elaborada em um contexto de baixa circulação monetária (ROMANO, 1998). Pois, nesse caso específico, estamos convencidos de que tais práticas representavam estratégias construídas pelos agentes históricos em um contexto de crescente mercantilização, ocasionado justamente pelo aumento da oferta de moedas.⁶⁷ Para ratificar essa hipótese, vejamos o resultado de nossas pesquisas a partir das “escrituras de dinheiro a juros”, registradas nos cartórios da vila de Sabará.

QUADRO 2 – Informações sobre escrituras de dinheiro a juro, escrituradas nos cartórios da vila de Sabará

	1717-1733	1734-1750
% das escrituras de dinheiro a juro	3%	13%
N de escrituras de dinheiro a juro	13	40
∑ de todas as escrituras registradas	441	299
∑ dos valores emprestados a juro	10:696\$270	35:061\$805
Média dos valores emprestados a juro	822\$790	876\$554

fonte: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN (CPO e CSO) – 1717-1750

⁶⁶ BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulário Português & Latino**. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1728, p. 534. De acordo com Fernand Braudel, só em Paris, “onde o papel se adapta mal”, “os efeitos de comércio que medem o volume dos crédito(...) representavam cinco a seis vezes a circulação metálica”. BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo**. Séculos XV-XVIII. Tomo II... op. cit., p. 92.

⁶⁷ E, nessa perspectiva, poderíamos afirmar que a recorrência e abrangência das práticas creditícias nas minas setecentistas fazem parte de uma cadeia de novos efeitos gerados pela produção mineral, conforme sugeriu Carlos Sempat Assadourian para o caso da América hispânica. Ver: ASSADOURIAN, Carlos Sempat. La producción de la mercancía dinero en la formación del mercado interno colonial. In: FLORESCANO, Enrique. (org.) **Ensayos sobre el desarrollo económico de México y de América Latina (1500-1975)**. México: Fondo de Cultura Económica, 1979. Ver também: CARRARA, Ângelo Alves. Amoeção e oferta monetária em Minas Gerais as Casas de Fundação e Moeda de Vila Rica. **Varia História**. Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, p.217-239, 2010.

Entre 1717 e 1734, 3% das escrituras analisadas foram referentes a empréstimos de dinheiro a juro, totalizando 13 das escrituras em um universo de 441 registros. O valor médio dos empréstimos feitos nesse período foi de 822\$790, enquanto que no período seguinte, entre 1735 e 1750, os montantes emprestados foram ligeiramente superiores, 876\$554, em média. O mais importante, contudo, foi que no segundo período recortado essa modalidade de escritura passou a ser mais representativa nos livros notariais, perfazendo 13% das escrituras registradas nos cartórios.

Apesar de nossa amostragem contar com uma maior quantidade de escrituras registradas entre os anos de 1717 e 1733, o número de escrituras de dinheiro a juros, especificamente, foi bem maior no período seguinte (1734-1750), perfazendo 40 escrituras num total de 299 registros⁶⁸. Isso significa que, a partir do segundo quartel do século XVIII, além de um aumento na média do montante de dinheiro adiantado a juros, houve um **incremento na oferta de crédito no mercado**. E, nesse contexto, tal incremento só poderia estar relacionado a um aumento da oferta de moedas. Afinal, conforme escreveu Braudel, “o mercado de dinheiro a prazo só pode existir em zonas em que a economia esteja já em alta voltagem” (BRAUDEL, 1992b: 36).

Os empréstimos que foram registrados em “escrituras de dinheiro a juro”, na quase totalidade dos casos, foram contraídos junto ao Juizado de Órfãos e Ausentes⁶⁹. De acordo com a legislação portuguesa à época, quando da morte de um indivíduo, os

⁶⁸ Em todas as escrituras de empréstimos registradas em cartório, a taxa de juros cobrada não ultrapassou os limites impostos pela lei, isto é, 6,25%. Fonte: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN (CPO e CSO) – 1717-1750

⁶⁹ A partir de pesquisas lastreadas no mesmo tipo de fonte e com recorte temporal semelhante, foi possível concluir que no Rio de Janeiro o Juizado de Órfãos perdeu importância ao longo tempo como agente financiador da economia e que, na Bahia, essa instituição nunca chegou a ter tanta importância devido ao importante papel cumprido pelas instituições religiosas no financiamento da economia. Ver: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650- c. 1750)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 185-226; e FLORY, Rae Jean D. **Bahian society in the mid-colonial period: the sugar planters, tobacco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725**. 1978. Tese (Doutorado em História), Austin, University of Texas.

bens deixados deveriam ser repartidos entre os herdeiros diretos, isto é, cônjuge e filhos. Uma metade, referente à meação, ficava com o cônjuge e outra era dividida em três partes, sendo que uma delas poderia ser disposta pelo inventariado da forma que lhe conviesse e os dois terços restantes, referentes à legítima, deveriam ser repartidos entre os filhos. No caso dos herdeiros serem menores de idade, os bens deveriam, obrigatoriamente, ser vendidos em praça pública e o montante resultado dessa venda deveria ficar sob custódia do Juizado de Órfãos e Ausentes até o momento em que os herdeiros alcançassem a maioridade. Enquanto isso, para não haver prejuízo na riqueza dos herdeiros, o dinheiro era emprestado a quem se dispusesse a pagar os juros previstos pela lei, oferecesse o nome de pessoas abonadas como fiadoras da dívida e/ou nomeasse objetos em ouro e prata como garantia.⁷⁰

Portanto, ao observarmos um aumento considerável no percentual de escrituras de dinheiro a juro, concluímos que um número maior de pessoas morreu deixando bens e herdeiros, e que muitos desses bens eram vendidos por ocasião do falecimento. O dinheiro arrecadado era destinado ao cofre do Juizado de Órfãos e Ausentes de Sabará para, em seguida, serem emprestados aos moradores da Vila. Isso significa que havia mais moedas circulando no mercado, uma vez que os bens decorrentes da morte de um indivíduo eram comprados e vendidos no mercado e o dinheiro arrecadado nessa transação também era disponibilizado, sob a forma de empréstimo a juro, no mercado. Nessa perspectiva, um incremento na oferta de crédito só poderia estar relacionado ao aumento da circulação de “moedas”.⁷¹

⁷⁰ Ver: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Provisamento dos Órfãos (CPO) – 1729-1853.

⁷¹ De acordo com Jonh Munro, “uma importante consequência na expansão dos pagamentos em moedas na Europa seiscentista foi o aumento exponencial, tanto do crédito público quanto do crédito privado, o que só foi possível, por sua vez, devido às mudanças legais que permitiram a negociação dos instrumentos de crédito”. Afinal, a oferta de “crédito na maioria das vezes se expande ou se contrai mais do que proporcionalmente às mudanças no suprimento de moedas”. Ver: MUNRO, John H. *Patterns of Trade, Money, and Credit*. In: BRADY JR., Thomas A.; HEIKO, Augustinus O.; TRACY, James. D. (org.) **Handbook of European History (1400-1600)**: Late Middle Ages, Renaissance, and Reformation. Vol. I. Leiden: E. J. Brill, 1994, p. 151 e 174, respectivamente.

A partir dos indícios angariados através da análise seriada das escrituras públicas registradas em cartório, em consonância com o pensamento econômico setecentista, consideramos no mínimo problemática a idéia de que havia uma escassa circulação de moedas e que essa carestia seria a explicação para um suposto caráter “restrito” do mercado no interior da Colônia. Nesse sentido, não acreditamos que tenha sido a escassez de moedas um dos principais fatores responsável por prender, através de “redes de endividamento”, os comerciantes e indivíduos menos endinheirados aos grandes negociantes – como normalmente se supõe (PINTO, 1979; ARRUDA, 1980; LEVY, 1986; FRAGOSO, 1998).

A dependência financeira e o entesouramento de metais preciosos têm diversas facetas, mas nenhuma delas (pelo menos não nesse contexto) estava relacionada a uma suposta insuficiência de meios circulantes no mercado. Pois, se é verdade que uma parte significativa dos ganhos do lucro mercantil acabou sendo entesourado, nada nos leva a crer que isso tenha sido o resultado da escassez de meios circulantes. Ao contrário, esse fenômeno pode ter sido o reflexo, por exemplo, do excesso de moedas metálicas em relação à demanda. Conforme salientou Fernando Carlos Cerqueira Lima, diversas políticas implantadas desde o final do século XVII permitiram um saneamento dos meios circulantes e a elevação do estoque monetário em circulação, pois a moeda ‘correndo a peso’ e tendo valor nominal mais elevado do que no Reino, reduziu os custos de transação e incrementou a atividade econômica (LIMA, 2005: 197).⁷²

Em síntese, se a “economia” nada mais é do que o conjunto de ações tomadas pelos indivíduos para a satisfação de suas necessidades materiais (POLANYI, 2000: 65), num contexto de ampliação da circulação do crédito e do dinheiro metálico, uma parte significativa das pessoas passou a satisfazer suas vontades/necessidades via

⁷² A lei de 4 de julho de 1688 (levantamento da moeda de ouro e prata em 20%) e a posterior criação da Casa da Moeda foram exemplos de tais políticas.

mercado. Isso porque, da mesma forma que estavam recebendo moedas (numa definição expandida do termo) como pagamento pelos bens vendidos e/ou produtos oferecidos no mercado, estavam comprando bens e produtos utilizando-se de meios circulantes. Ora, em um cenário como esse, em que uma parte significativa das necessidades materiais poderia ser satisfeita através do mercado, o lucro e a mobilidade social (decorrente do acúmulo de bens materiais) eram importantes catalisadores da ação de muitos indivíduos. O resultado disso foi uma transformação estrutural na sociedade, com surgimento e a re-significação de importantes instituições.

A oferta expressiva de bens e produtos no mercado, a relativa disponibilidade de moedas, e a possibilidade de satisfação de boa parte das necessidades materiais através do mercado são condições suficientes, a nosso ver, para considerar que as trocas mercantis nesse contexto estavam inseridas em uma “economia de mercado” – no sentido braudeliano do termo. A esse fato, soma-se ainda a flutuação uníssona dos preços, a partir (também) da oferta e da demanda, em diversos nichos de mercado, como por exemplo o caso dos bens imóveis e dos empréstimos financeiros.

Sabemos que o “mercado” enquanto instituição auto-regulável não passa de uma grande utopia liberal. Constitui-se num equívoco pensar que as economias ocidentais são absolutamente regidas por uma lógica de mercado, pois, afinal, mesmo no Ocidente, as economias foram e são conduzidas por combinações histórica e geograficamente variáveis de mercados e de organizações, de redes e de comandos (ABRAMOVAY, 2004: 22). Ao admitirmos que uma “economia de mercado” não pode ser caracterizada, simplesmente, pela liberalização de todos os bens e serviços para a compra e venda no mercado e/ou pela capacidade dessa instituição de regular os preços de forma natural e objetiva, não encontramos restrições para a aplicação desse conceito em sociedades pré-industriais. Ao contrário, admitir a idéia de uma “economia de mercado” na Colônia nos

permitiu avaliar de uma forma menos idealizada ações e estratégias adotadas pelos indivíduos em sua vivência cotidiana dos mercados e em sua interação com as instituições predominantes.

CAPÍTULO 2 – O TERRITÓRIO E O MERCADO: UMA HISTÓRIA DOS CAMINHOS DOS SERTÕES E DOS CURRAIS DA BAHIA

O território não precede cronologicamente o estabelecimento de relações sociais e econômicas; nem condiciona, simplesmente, as formas de viver dos sujeitos. Como toda estrutura, o território ao mesmo tempo em que influencia a ação humana é transformado por ela.⁷³ Nesse sentido, não se pode menosprezar o papel central do meio-geográfico; da mesma forma que se torna indispensável refletir sobre as respostas (com seus ritmos, impactos e perspectivas) que a sociedade encontrou para controlá-lo e/ou transformá-lo. Portanto, mais do que apresentar o terreno em que as operações mercantis foram processadas, buscamos nesse capítulo analisar as escolhas da Coroa portuguesa e dos indivíduos na construção de um território (cujo sentido é, a um só tempo, natural, político e econômico), pois, como destacou Fernand Braudel, “qualquer troca ocupa um espaço e nenhum espaço é neutro, isto é, não modificado ou não organizado pelo homem” (BRAUDEL, 1992a: 156).

2.1- Cartografando os Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia

Os “Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia” não era uma rota apenas, mas como o próprio nome sugeria, era um emaranhado de estradas, atalhos e picadas, que convergiam em direção ao rio São Francisco, tanto na sua parte baiana, quanto na mineira.⁷⁴ E a fim de mapear esse circuito mercantil, seguindo o curso dos rios das

⁷³ Para uma definição de território ver: ROCAYOLO, Marcel. Território. In: ROMANO, Ruggiero (org.) **Enciclopédia Einaudi**. Vol. 8. Porto: Imprensa Nacional, 1986, p. 265.

⁷⁴ No documento cartográfico intitulado “Planta Geográfica do Continente que corre da Bahia de Todos os Santos até a Capitania do Espírito Santos e da Costa até o Rio São Francisco”, de 1801, também é possível identificar as principais rotas que ligavam a capitania da Bahia a Minas Gerais, “com destaque

Velhas e do São Francisco, buscamos traçar os principais trajetos e caminhos trilhados pelos indivíduos para se chegar à Bahia, a partir região central da capitania de Minas Gerais. Para tanto, nos valem de alguns relatos como o de um autor anônimo que, por volta de 1705, escreveu algumas “Informações sobre as minas do Brasil”;⁷⁵ e de dois importantes registros cartográficos da primeira metade do século XVIII.

Cabe salientar que, assim como os relatos, os mapas não foram analisados como simples reprodução de uma realidade. Afinal os mapas, como todo discurso, não são retratos fidedignos, mas simplesmente representações de um espaço. E como toda representação, comporta elementos retóricos e possui (ou por vezes nega) uma dimensão social, ao mesmo tempo em que legitima certas práticas, regras e discursos. Conforme nos alertou Junia Furtado,

cartografar um território não é pois uma operação neutra, cuja objetividade estaria assegurada pelo uso de técnicas as mais aperfeiçoadas. Um mapa é sempre uma representação de um território, o que implica em vários filtros a separar o real e a coisa representada. (FURTADO, 2009: 179-180)

Consciente disso, mas sem nos dedicarmos integralmente a esse tipo de abordagem, tomamos como fonte um conjunto de mapas elaborados, entre os anos de 1734 e 1735, pelo jesuíta Diogo Soares.⁷⁶ Segundo Guerreiro, o padre português Diogo Soares chegou à América portuguesa por volta de 1730, juntamente com o italiano Domingos Capassi, com o objetivo de “traçar, de forma sistemática (...) não apenas a

para a intrincada rede de caminhos e estradas que fazia a ligação entre a região compreendida pelas comarcas do Sabará, do Serro do Frio e de Minas Novas e aquela que fazia parte da de Jacobina, na Bahia”. Ver: COSTA, Antônio G. Os caminhos do ouro e a estrada real para as minas. In: COSTA, Antônio Gilberto. **Os Caminhos do Ouro e a Estrada Real**. Belo Horizonte: Ed. UFMG/Lisboa: Kapa Editorial, 2005, p. 76.

⁷⁵ INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, vol. 57, 1935, p. 172-186.

⁷⁶ O padre jesuíta Diogo Soares foi professor de Humanidades e Filosofia, na Universidade de Évora, e lecionou Matemática no Colégio de Santo Antão, em Lisboa. A respeito da atuação e dos objetivos dos “padres-matemáticos” na América Portuguesa no reinado de D. João V, ver: CATÃO, Leandro P. As andanças dos jesuítas pelas Minas Gerais: uma análise da presença e atuação da Companhia de Jesus até sua expulsão (1759). **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 6, n. 11, p.127-150, dez. 2007; BICALHO, Maria Fernanda B. Sertão de estrelas: A delimitação das latitudes e das fronteiras na América portuguesa. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 21, p. 73-85, 1999.

região costeira, mas também o interior da Colônia” (GUERREIRO, 1999: 25). Ao todo os “padres matemáticos” – como eram conhecidos à época – elaboraram 28 mapas, abrangendo, sobretudo as porções meridionais e os sertões da América portuguesa. Para a nossa pesquisa selecionamos uma série composta por quatro deles: o “mapa da região do alto rio Doce, rio das Velhas e rio Paraopeba”; o “mapa abrangendo a região do rio Doce, o rio das Velhas, o rio Pitangui e o rio São Francisco”; o “mapa da região dos rios Araçuaí, Jequitinhonha e rio das Velhas”; e, finalmente, o “mapa da região entre os rios Jequitinhonha e Araçuaí” (cf. mapas 2, 3, 4 e 5).⁷⁷

Segundo Bueno, na ausência de engenheiros que estivessem dispostos a se dirigirem aos sertões da América portuguesa, foram convocados padres, sertanistas, exploradores e militares para realizar o trabalho de mapear e ordenar aquele espaço (BUENO, 2007). O capitão José Rodrigues de Oliveira foi convocado, por exemplo, para elaborar as plantas dos quartéis dos Dragões da recém-fundada capitania de Minas Gerais no ano de 1720 (COTTA, 2005). Os bons serviços prestados o qualificaram ainda para outros trabalhos, como a “carta topográfica das terras entremeias do Sertão e distrito do Serro Frio, com as novas minas dos diamantes”, elaborado em homenagem ao Cardeal Mota, em 1731.⁷⁸ Esse registro cartográfico também nos serviu de fonte para conhecer as principais rotas que ligavam a região das minas à capitania da Bahia (c.f. Mapa 1).

O que nos chamou atenção tanto nos relatos quanto nos registros cartográficos foi a profusão de caminhos conhecidos e percorridos desde os primeiros anos dos

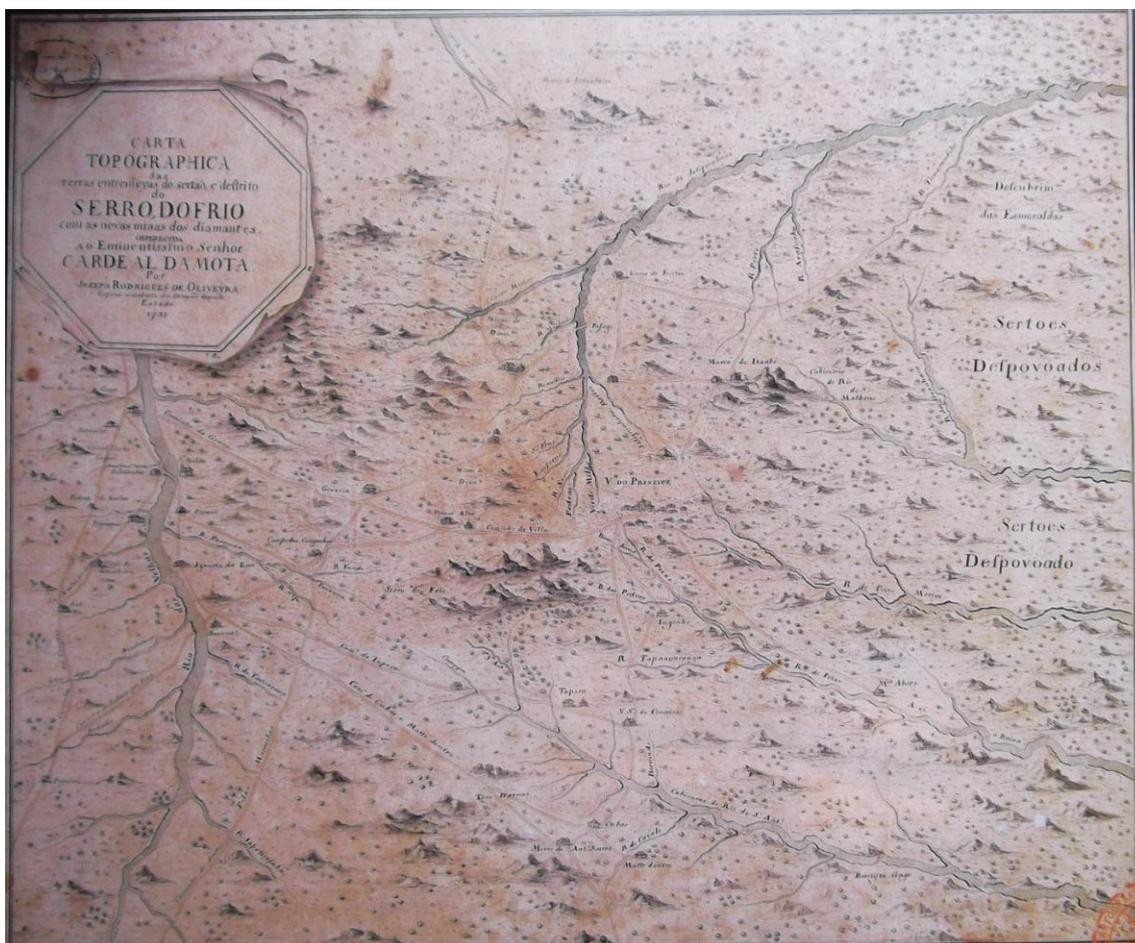
⁷⁷ Todos os mapas utilizados foram publicados por: COSTA, Antonio Gilberto et al. **Cartografia das Minas Gerais**: da capitania à província. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

⁷⁸ D. João da Mota e Silva, o Cardeal Mota, foi cônego da Colegiada de São Tomé e se tornou cardeal em 1727 a pedido de D. João V. Em 1732 foi eleito Arcebispo de Braga, mas esse título nunca foi reconhecido pela Santa Sé. O Cardeal Mota foi considerado como um dos principais “conselheiros” de D. João V e, com o agravamento da saúde do Rei a partir de 1742, foi ele quem, na opinião de muitos historiadores, governou Portugal. A respeito da relação de D. João V com o Cardeal da Mota, ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do período joanino. **Análise Social**, Lisboa, vol. XXXV (157), p. 961-987, 2001.

setecentos. Eram muitas e diversificadas as rotas que interligavam a porção setentrional da capitania de Minas Gerais e que poderiam conduzir os viajantes em direção ao porto de Salvador. Muitos dos caminhos (assim como a área à sua volta) foram apresentados de forma pormenorizada nos registros cartográficos elaborados na década de 1730. Apenas em um dos mapas produzidos pelos padres jesuítas, por exemplo, foram contabilizados 135 topônimos (entre rios, vilas, arraiais, etc.), seis referências topográficas (entre serras e morros) e mais de 75 localidades interligadas por caminhos – c.f Mapa 2.

A partir da análise desses registros iconográficos, vejamos quais eram as principais rotas para se alcançar a Bahia, a partir da região das minas.

MAPA 1 – Carta topográfica das terras entremeias do sertão e distrito do Serro do Frio com as novas minas dos diamantes. Por José Rodrigues de Oliveira (1731)



fonte: COSTA, Antonio Gilberto et al. *Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MAPA 2 – Mapa da região do alto rio Doce, rio das Velhas e rio Paraopeba. Por Diogo Soares (1734)



fonte: COSTA, Antonio Gilberto et al. **Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MAPA 3 – Mapa abrangendo a região do rio Doce, o rio das Velhas, o rio Pitangui e o rio São Francisco. Por Diogo Soares (1734)



fonte: COSTA, Antonio Gilberto et al. **Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MAPA 4 – Mapa da região dos rios Araçuaí, Jequitinhonha e rio das Velhas. Por Diogo Soares (1734)



fonte: COSTA, Antonio Gilberto et al. **Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

Partindo de Vila Rica, em direção contrária à vila de Ribeirão do Carmo (posteriormente, cidade de Mariana), era preciso andar aproximadamente 15 léguas para se chegar a Vila Real de Nossa Senhora do Sabará. Logo no começo da jornada o viajante já experimentava as primeiras dificuldades do caminho, ao ter de ultrapassar um conjunto de montanhas que divide o vale dos rios Doce e São Francisco. Uma vez transposto o espigão, chegava-se a São Bartolomeu, arraial localizado próximo a nascente do rio das Velhas. A partir desse ponto, o caminho era um pouco mais suave. Bastava seguir o curso do rio, passando por Santo Antônio do Rio Acima, até chegar a Raposos. Andando cerca de mais quatro léguas, o viajante logo estava na Vila Real de Sabará.

É importante destacar destarte que, até meados do século XVIII, a Vila Real de Nossa Senhora do Sabará era um ponto obrigatório para quem seguia rumo a Bahia.⁷⁹ A partir desta vila a rota se tornava um verdadeiro emaranhado de estradas e picadas, conforme foi relatado nas “Informações Sobre as Minas do Brasil”. Segundo o referido cronista, “deste rio das Velhas se apartam outra vez diversos caminhos para todas as minas descobertas, assim para as chamadas gerais, como para as do Serro do Frio, e para todas as outras de que se tira ouro por entre aquelas dilatadas Serras”.⁸⁰ Mas, sem dúvida, as principais rotas eram aquelas que atravessavam o rio das Velhas, até chegar a Roça Grande (chamado de “caminho de fora”), e a que seguia pela margem direita do rio em direção a Santa Luzia (conhecido como “caminho de dentro”).

De acordo com os mapas de Diogo Soares, o primeiro dos caminhos mencionados iniciava em Santo Antônio do Bom Retiro da Roça Grande (hoje em dia,

⁷⁹ Mais tarde, podia-se seguir de Mariana diretamente para Caeté, sem ter de passar por Sabará, para então seguir caminho em direção a Vila do Príncipe e, dali, até o arraial do Tijuco. Ver: BARREIROS, Eduardo Canabrava. **Episódio da Guerra dos Emboabas e sua geografia**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984; e GOULART, Eugênio M. A. **O caminho dos currais do rio das Velhas: a Estrada Real do Sertão**. Belo Horizonte: Coopmed, 2009.

⁸⁰ *INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil...* op. cit., p. 174.

apenas um bairro da cidade Sabará) e passava pelo arraial do Curral del Rei (atualmente Belo Horizonte). Após atravessar esse arraial, os viajantes podiam encontrar repouso e suprimentos em localidades como São Gonçalo do Rio Abaixo, Buritis e Sete Lagoas.⁸¹ Na altura de Santo Antônio do Rio Abaixo o caminho se bifurcava. Seguindo o “caminho dos currais” era possível chegar ao encontro do rio das Velhas com o São Francisco; mas contornando um rio denominado “rodiador” podia-se entrar em um caminho chamado “Sabará por fora”, que conduzia o viajante até a paragem do Bananal, onde o rio das Velhas podia ser atravessado. A partir do Bananal, após seguir um longo caminho, chegava-se ao arraial de Gouvêa – já na comarca do Serro Frio. Era no arraial de Gouvêa que os caminhos “de dentro” e “de fora” se encontravam e seguiam uma mesma rota em direção ao arraial do Tijuco (atual Diamantina).

Para seguir o rio das Velhas em direção à Barra – isto é, onde este rio deságua no São Francisco – o trajeto poderia ser feito através de um “atalho por dentro”, passando pelo sítio do Papagaio (que, como veremos, foi um espaço de conflitos devido à imprecisão dos limites territoriais entre Minas e Bahia – c.f capítulo 3) e, em seguida, por Jaboticatubas e Santo Hipólito. Em outro trajeto, o viajante poderia, simplesmente, seguir o “caminho dos currais”, passando por Curralinho e, depois, por Morro da Garça, até alcançar a barra do rio das Velhas. Essa localidade representava o meio do caminho do trecho “mineiro” da estrada e distava da Vila Real de Sabará em torno de 60 léguas. A partir dali, o caminho seguia margeando o rio São Francisco por mais de 54 léguas até o arraial de Matias Cardoso, para então seguir rumo aos sertões baianos.⁸²

⁸¹ Em Sete Lagoas havia um dos principais registros dos sertões. Os registros eram postos fiscais, localizados em lugares estratégicos, onde eram cobrados impostos e eram registradas todas as movimentações de bens e de comerciantes que por eles passavam. Ver: ELLIS, Myrian. **Contribuição ao estudo do abastecimento de áreas mineradoras do Brasil no século XVIII**. Rio de Janeiro: MEC, 1961; CHAVES, Cláudia M. G. **Perfeitos Negociantes: mercadores das Minas setecentistas**. São Paulo: Annablume, 1999.

⁸² Havia outro caminho que ligava Curralinho, na margem esquerda do rio das Velhas, ao sertão do Rio pardo, na Bahia. A partir desse caminho, construído por João Gonçalves do Prado, era possível se chegar mais rápido à região de Cachoeira, no recôncavo baiano, pela margem direita do rio Paraguaçu. Ver:

Após deixar Matias Cardoso, as principais estradas trilhadas para se chegar ao porto de Salvador passavam por Malhada e pelo rio Verde – também dois importantes registros fiscais durante o período colonial (CHAVES, 1999). Ambos os caminhos, no entanto, se encontravam em Caetité, seguindo seja por Tranqueiras, seja por Rio de Contas, até a vila de Cachoeira, no Recôncavo baiano. Daquele ponto em diante o trajeto poderia ser todo feito por pequenas embarcações, que conduziam os viajantes até o porto de Salvador.

Mas como foi dito anteriormente, partindo da Vila Real de Nossa Senhora do Sabará, o viajante poderia seguir por outro caminho. Neste caso precisaria passar pela região do Serro do Frio antes de alcançar a capitania da Bahia. Este foi um dos caminhos mais utilizado pelos comerciantes na segunda metade do século XVIII, uma vez que era mais rápido e interligava duas regiões bastante ricas em ouro e pedras preciosas. Uma das rotas seguia rumo ao arraial de Nossa Senhora da Conceição do Mato Dentro, passando por Vila Nova da Rainha (também conhecida como Caeté), até chegar na paragem chamada de Bananal.⁸³ A partir dali, pelo caminho que o cartógrafo José Rodrigues de Oliveira denominou de “caminho do Cubas e Mato Dentro”, podia-se chegar mais rapidamente ao arraial do Tijuco.

Outro importante caminho era conhecido como “caminho de dentro pelas Macaúbas”. Ele começava em Santa Luzia (naquele período apenas um arraial da freguesia de Roça Grande) e passava por Macaúbas, Taquaraçu e Jaboticatubas. Essa era uma região de ocupação bastante antiga, que contava com inúmeros sítios e fazendas onde se produzia farinha de mandioca e de milho, além de cachaça, açúcar, feijão, fumo

BARREIROS, Eduardo Canabrava. Episódio da Guerra dos Emboabas... op. cit ; e IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho**: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – século XVIII. 2009. Tese (Doutorado em História). Belo Horizonte, FAFICH/UFMG.

⁸³ Partindo desse arraial era possível seguir a estrada que passa pelo Piçarrão, para então chegar a Santo Hipólito. Próximo a essa localidade que o rio das Velhas era normalmente atravessado. Depois de atravessar o rio, bastava acompanhar o “caminho dos currais” para seguir rumo à Bahia.

e gado para o abastecimento das minas.⁸⁴ Isso significa que tal caminho devia ser mais cômodo para os viajantes, seja pela topografia privilegiada (poucas montanhas e muita água), seja pelas facilidades de se encontrar pouso e mantimentos. Mas apenas nesse trecho do caminho podia-se viajar mais tranqüilo, pois, para seguir rumo a região do Serro do Frio, era preciso ultrapassar as temíveis montanhas do vale do rio Cipó.

O trecho que compreendia os arraiais de Taquaraçu, Conceição do Mato Dentro e Gouvêa era, sem dúvidas, um dos mais difíceis caminhos dos sertões. Como já foi dito anteriormente era em Gouvêa que os caminhos “de fora” e “de dentro” se encontravam, se transformando em uma só rota em direção ao arraial do Tijuco. Desse arraial era possível chegar ao litoral através dos caminhos terrestres e fluviais do rio Jequitinhonha, ou através do “caminho novo da Bahia”, que atravessava o rio Caeté-mirim até alcançar o sertão baiano.

A existência de vários caminhos, mapeados pelos cartógrafos portugueses apontam para o grau de integração do território setentrional de Minas Gerais já nas primeiras décadas do século XVIII. Assim, a análise dos mapas apenas confirmou o que escreveu certa vez Charles Boxer: “os arraiais mineiros que se enfileiravam ao longo do rio das Velhas, depressa estavam interligados por uma rede de trilhas e passagens, inclusive com os remotos postos avançados estabelecidos no inabordável Serro do Frio” (BOXER, 2002: 63).

⁸⁴ Ver, por exemplo, a escritura de compra de “um engenho moente e corrente e casas de vivenda”, localizado “no Rio das Velhas Abaixo”, “cujo engenho tem dois alambiques duas caldeiras e um tacho grande tudo de cobre e assim mais dois cavalos e ferramentas”, além de um canavial, um mandiocal e duzentas mãos de milho. ESCRITURA de compra e venda que fez Manoel da Mota Botelho a Manoel de Souza Rego. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 01(04), fls. 3v-4v – 24/02/1717; ou o “engenho moente e corrente cito em Rio das Velhas Abaixo (...) com toda a cana que se achar cortada tanto a corte como macia com um quarto de mandioca com três alqueires de milho plantado para cortar e duas alqueires e meia de feijão (...) e assim mais duas canoas grandes”. ESCRITURA de compra e venda que fez o capitão Francisco Alves Campos a Damazo Carvalho de Mesquita. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 01(04), fls. 20-20v – 01/04/1717; ou o “sítio detrás do morro de são Gonçalo com seu engenho de moer cana com todas as plantas que nele se achar tanto de cana como de milho e mandioca e tudo mais (...) e nove escravos”. ESCRITURA de compra e venda que fez Ventura Ferreira de Carvalho a José Nunes Fragoso. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 02(06), fls. 150v-151v – 16/04/1721.

Vale a pena chamar atenção ainda para um aspecto presente na série de mapas elaborada por Diogo Soares. Como foi possível perceber, o padre jesuíta optou por dividir a área cartografada da capitania de Minas Gerais em quatro mapas diferentes. Esse levantamento cartográfico acabaria se tornando uma das primeiras tentativas de “regionalização” de Minas Gerais, para além das fronteiras religiosas (paróquias e capelas) e administrativas (termos e comarcas). Como um dos objetivos dos mapas, naquele contexto, era o de ordenar racionalmente o espaço, de construir um território, não bastava conhecer apenas a sua dimensão física (o relevo, a vegetação, a topografia). Era preciso dimensionar as características de cada região.⁸⁵

Tendo em vista uma possível regionalização das Minas Gerais presente nos mapas de Diogo Soares, vale a pena destacar a posição que figurava a vila de Sabará em um dos mapas – c.f Mapa 2. A vila aparece como o epicentro de comunicação entre a área central mineradora (ao sul do mapa); a área agro-pastoril, a oeste; e a área diamantífera, situada a nordeste – lembrando que essas duas últimas áreas eram transpassadas pelas principais estradas que levavam à capitania da Bahia. Cabe ainda salientar que o rio das Velhas figurou como referencial toponímico em três dos quatro mapas elaborados por Diogo Soares. Essas escolhas representavam um reflexo da importância econômica da região naquele contexto? Ou, na verdade, apresentavam apenas elementos potenciais para um projeto futuro? Não nos foi possível saber ao certo.

Mas nos parece possível afirmar com certa segurança que o escoamento do ouro e do diamante, assim como o abastecimento das minas, precisava de rotas seguras e bem definidas. Nesse sentido, a profusão de registros cartográficos naquele contexto sugere

⁸⁵ Sobre os esforços de regionalização econômica de Minas Gerais, sobretudo no século XIX, ver: GODOY, Marcelo Magalhães. **Intrépidos Viajantes e a Construção do Espaço**: uma proposta de regionalização para as Minas Gerais do século XIX (Texto para Discussão n. 109). Belo Horizonte: Cedeplar/ UFMG, 1996; PAIVA, Clotilde Andrade. **População e economia das Minas Gerais do século XIX**. 1996. Tese (Doutorado em História), São Paulo, FFLCH/USP.

que havia um esforço no sentido de controlar o espaço, a fim de garantir um comércio regular entre agentes particulares e uma tributação eficaz por parte da Coroa. Talvez por isso que o capitão José Rodrigues de Oliveira tenha se preocupado em mapear e nomear as principais rotas que, a partir da região central da capitania de Minas Gerais, seguiam para a Vila do Príncipe – nove no total (c.f Mapa 1). Um maior conhecimento sobre os caminhos poderia evitar fraudes e permitir que eles fossem percorridos com menos riscos e com mais precisão.

Por outro lado, sabemos que os mapas não podem ser analisados apenas como um instrumento de orientação das rotas e dos caminhos. Mais do que um registro iconográfico do espaço, os mapas eram utilizados pelas monarquias europeias como instrumentos de poder e domínio. Cartografar uma região tinha o significado de demarcar um território, de confirmar uma conquista. Desde meados do século XVII os mapas impressos e as evidências toponímicas eram utilizados como recurso jurídico na afirmação das pretensões territoriais dos impérios marítimos. De acordo com Iris Kantor,

nas primeiras décadas do século XVIII, diplomatas europeus estavam elaborando novos princípios de apropriação jurídica dos territórios ultramarinos. E, para municiar os diplomatas nas negociações internacionais (...) a Academia Real passou a solicitar às autoridades coloniais e aos colonos o envio de descrições geográficas, memórias históricas (KANTOR, 2009: 43-44).

As imprecisões do meridiano de Tordesilhas e, portanto, dos limites entre a América espanhola e portuguesa aceleraram o processo de conquista e mapeamento dos sertões. Os mapas, dessa forma, se tornaram “indispensáveis para guiar as negociações diplomáticas que se seguiam às guerras e aos conflitos” (FURTADO, 2011: 78). Isso significa que os esforços cartográficos da primeira metade do século XVIII foram

realizados tendo como pano de fundo as primeiras discussões sobre os limites entre a Coroa portuguesa e a espanhola.⁸⁶ Segundo Leandro P. Catão,

*eram vitais e de imenso valor estratégico as informações coletadas e aferidas pelos padres da Companhia [de Jesus], sobre um território que àquela altura era muito mal conhecido, sobretudo os sertões onde se encontravam as preciosas catas auríferas, cujas posses ainda não eram definitivas, devido exatamente às incertezas quanto à soberania de uma ou outra potência ibérica (CATÃO, 2007: 137).*⁸⁷

Nesse sentido, nos chamou atenção outra escolha feita por José Rodrigues de Oliveira em seu registro cartográfico. No centro do mapa encontramos o objetivo principal daquela representação: a Vila do Príncipe, sede da comarca do Serro do Frio. No canto esquerdo do mapa estava representado o rio das Velhas e uma profusão de caminhos que cortavam as duas margens do rio. Contudo, enquanto essa parte do sertão foi representada como plenamente ocupada (isto é, “dominada”), as áreas ao leste do território foram caracterizadas com o dizer: “sertões despovoados” (c.f Mapa 1).

Em um contexto de intensa preocupação com os limites territoriais que dividiam as conquistas portuguesas e espanholas, seria impensável a um cartógrafo a serviço da Coroa caracterizar como “despovoado” uma área localizada a oeste da América portuguesa, por mais inabitada que fosse. Portanto algumas representações e caracterizações dos sertões da América portuguesa precisam ser obviamente relativizadas, tendo em vistas as motivações e o contexto de sua produção. Mesmo assim, nos parece bastante plausível supor que, desde as primeiras décadas do século

⁸⁶ Ver, por exemplo, CORTESÃO, Jaime. **História do Brasil nos velhos mapas**. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores/Instituto Rio Branco, 1957; e GUERREIRO, Inácio. Fronteiras do Brasil colonial: a cartografia dos limites na segunda metade do século XVIII. **Oceanos**, Lisboa, n.º. 40, p. 24-44, out./dez. 1999.

⁸⁷ Ver também, ALMEIDA, André Ferrand de. Os jesuítas matemáticos e os mapas da América portuguesa (1720-1748). **Oceanos**, Lisboa, n.º. 40, p. 79-94, out./dez. 1999.

XVIII, diversas localidades da capitania de Minas Gerais estiveram interligadas a partir dos Caminhos dos Sertões e Currais da Bahia.⁸⁸

Os roteiros representados nos mapas ajudaram a cumprir o importante papel de integrar diferentes espaços geográficos e mercados até então bastantes fragmentados. Nesse sentido, “a mineração deixou de ser um evento meramente econômico para se tornar, também um evento geográfico” (STRAFORINI, 2007: 31), na medida em que impulsionou uma intensa circulação de bens, produtos, pessoas e idéias,⁸⁹ permitindo assim uma mudança na própria configuração social do território colonial. Por isso não nos parece exagerado afirmar que as rotas comerciais e os circuitos que entrecortavam as Minas Gerais acabaram por representar “o nó que atou o Brasil” (RIBEIRO, 1995: 153).

2.2- Os Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia: ritmos, impactos e perspectivas

As rotas que entrecortavam os sertões de Minas Gerais e da Bahia eram antigas e relativamente bem aparelhadas para o comércio. Pelo menos foi o que afirmou um autor anônimo já mencionado anteriormente. De acordo com suas “Informações”, entre a barra do rio das Velhas até a Bahia não há “parte despovoada nem deserta em qual seja necessário dormirem ou albergarem no campo os viandantes”. E ainda completou:

todos os moradores das praças que se comunicam com aqueles sertões tem o caminho para as minas as mesmas facilidades, porque em todo ele acham águas abundantes como as do rio de

⁸⁸ Ver também: NEVES, Eivaldo Fagundes e MIGUEL, Antonieta. **Caminhos do sertão**: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. Salvador: Arcadia, 2007; SANTOS, Márcio Roberto A. dos. **Fronteiras do sertão baiano**: 1640-1750. São Paulo, 2010. Tese (Doutorado em História). FFLCH/USP.

⁸⁹ Como foi o caso, amplamente documentado, do cirurgião-barbeiro Luis Gomes Ferreira, autor do livro “Erário Mineral”. O cirurgião, que viveu mais de cinco anos na vila de Sabará, desembarcou em Salvador e, por meio dessa estrada, chegou à região das minas no ano de 1710. Ver: FURTADO, Júnia F. (org.) **Erário Mineral** – Luis Gomes Ferreira. Vol. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

*São Francisco, farinhas em bastante quantidade, carnes de toda a espécie, peixe, frutas, laticínios, cavalos, para se conduzirem, postos para eles, e casas para se recolherem sem risco de tapuias, nem de outros inimigos.*⁹⁰

Portanto, o viajante, que através dos Caminhos dos Sertões e Currais seguisse da Bahia em direção a região das minas, poderia desfrutar de repouso, alimento, água e proteção ao longo do percurso. E no seu caminho de volta, ele encontraria ainda mais uma vantagem, pois “é este caminho do rio de São Francisco totalmente *melhor do que qualquer outro por mais breve que seja*, porque nas matas das mesmas fazem grandes e boas canoas, em as quais se embarcam pelo rio das velhas”. Segundo o mesmo autor,

*além da brevidade e suavidade da viagem a fazem com muito pouco custo, porque evitam comprar cavalos pelo excessivo preço que valem nas ditas minas; e acabada a sua viagem vendem as canoas no porto a que chegam por dobrado valor do que lhe tem custado nas minas (...) porque só naquela parte há paus capazes de as fazerem.*⁹¹

A partir de relatos e informações como essas, diversos autores que abordaram o tema do abastecimento das minas setecentistas classificaram como “insensatas” e “impraticáveis” às sanções impostas pela Coroa portuguesa ao comércio pelos Caminhos dos Sertões. Segundo Charles Boxer, “a tentativa de fechamento da estrada do rio São Francisco ainda era mais pretensiosa, pois os mineiros não poderiam viver sem a carne que recebiam através daquela passagem” (BOXER, 1969: 66). Ainda segundo o referido autor,

escravos, sal, farinha, ferramentas e outras coisas necessárias a vida, ficavam mais baratas se importadas da Bahia do que de São Paulo e Rio de Janeiro, não só por ser mais fácil a viagem pela estrada do rio [São Francisco] como por produzirem as capitânicas do Sul o escassamente necessário à sua própria subsistência. (BOXER, 1969: 67)

⁹⁰ *INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil...* op. cit., p. 179-180.

⁹¹ *Idem*, p. 180-181 – grifos nossos.

Conclusão semelhante pode ser encontrada na obra de Mafalda Zemela. Para a autora, essa proibição nunca foi efetiva “porque contraria[va] as *leis naturais* que regem as trocas econômicas” (ZEMELA, s.d[1951]: 171). Segundo Zemela,

seria absurdo que, encontrando facilidades para os fornecimentos de gêneros pelos caminhos terrestres, ou através do São Francisco, fossem os baianos exportá-los pelos portos do Rio de Janeiro, Parati ou Santos, onerando-os com custosos fretes e demorando os fornecimentos que eram reclamados com urgência pelas populações mineradoras (ZEMELA, s.d[1951]: 171)

Em grande medida essas avaliações negativas sobre a decisão da Coroa portuguesa foram embasadas em relatos deixados por cronistas que escreveram na primeira década do século XVIII, tais como o autor das “Informações das Minas do Brasil” e o padre jesuíta João Antônio Andreoni, o Antonil.⁹² Andreoni, por exemplo, afirmou que os Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia era “muito melhor que o do Rio de Janeiro e o da Vila de São Paulo, posto que é mais comprido, é menos dificultoso, por ser mais aberto”, além de ser “mais abundante para o sustento e mais acomodado para as cavalgadas e para as cargas” (ANTONIL. 1982: 89).⁹³

Tendo tudo isso em vista, cabe a seguinte questão: se os caminhos que ligavam as minas ao porto de Salvador eram, naquele momento, melhores do que o caminho do

⁹² Algumas das cartas escrita pelo governador D. João de Lancastro foram transcritas e analisadas por Orville Derby, no final do século XIX. O posicionamento de Derby deve ter influenciado também nas conclusões de Zemela e Boxer. Segundo o historiador do IHGB a “proibição era tão contrária às leis naturais da permuta comercial que se manteve, apesar dela, um ativo comércio de contrabando, e sem duvida também um ativo movimento de população e de exploradores de minas”. Ver: DERBY, Orville. Os primeiros descobrimentos de ouro nos distritos de Sabará e Caeté. **RIHGSP**, São Paulo, v. 5, p. 291, 1899-1900.

⁹³ O padre jesuíta João Antonio Andreoni, cujo pseudônimo foi André João Antonil, era filho de João Maria Andreoni e de Clara Maria, estudou Direito por três anos na Universidade de Peggua e em 20 de Maio de 1667 entrou para a Companhia de Jesus, em Roma. Durante mais quatro anos, Andreoni frequentou o curso de teologia em Roma e em 1681 foi ordenado sacerdote. João Antônio Andreoni foi um dos três jesuítas que, em janeiro daquele ano, acompanharam o Padre Antônio Vieira em sua viagem para a Bahia. Durante dez anos o religioso ensinou retórica no Colégio da Bahia. Posteriormente, exerceu uma série de cargos importante, como o de diretor da congregação dos estudantes, o de mestre dos noviços e o de secretário do provincial. Andreoni foi também diretor do colégio máximo da Bahia em duas ocasiões, entre 1698-1702 e 1709-1713. Andreoni faleceu na Bahia em 1716. Essas informações estão disponíveis em: <http://www.catedra-alberto-benveniste.org/dic-italianos.asp?id=383>, acesso em 16/04/2012.

Rio de Janeiro e do que o de São Paulo; e a navegação entre o porto de Salvador até Lisboa era mais rápida e menos perigosa do que a viagem para o Rio de Janeiro, por que o comércio com as minas, através da “Estrada Geral da Bahia”, foi proibido no início do século XVIII?

Um dos argumentos mais utilizados pelos historiadores está relacionado à preocupação da Coroa com os descaminhos do ouro, o que pode ser comprovado pelo próprio texto do Regimento das Minas de 1702. De acordo com o artigo 17, do comércio com a Bahia “pode seguir o descaminho de meus quintos – porque, como o que se vende é a troco do ouro em pó, toda aquela quantia se há de descaminhar”.⁹⁴

Apesar de muito utilizado, esse argumento nos parece insuficiente. Afinal, como bem ressaltou o autor das “Informações das Minas do Brasil”, apesar de serem os moradores do Rio de Janeiro

*vassalos domésticos e obedientes, (...) duvida-se porém de que se possa evitar saírem por este caminho das minas todos quantos quizerem, porque estando elas entranhadas em tão vasto sertões, e tão distanciada umas das outras, de qualquer parte delas se pode buscar o dito caminho por veredas incógnitas.*⁹⁵

O combate ao descaminho do ouro, apesar de nos parecer uma explicação correta, é capaz de responder apenas parcialmente à questão. A nosso ver, consoante ao que já havia indicado Adriana Romeiro, um aspecto fundamental para entender essa decisão está relacionado às disputas pelo controle do abastecimento da região das minas (ROMEIRO, 2008).

⁹⁴ FIGUEIREDO, Luciano R. de A.; CAMPOS, Maria Verônica (Org.). **Códice Costa Matoso**. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 318.

⁹⁵ *INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil...* op. cit., p. 173. A respeito do contrabando no Rio de Janeiro ver, ainda: OLIVEIRA JÚNIOR, Paulo Cavalcante de. **Negócios de Trapaça: Caminhos e Descaminhos na América Portuguesa (1700-1750)**. 2002. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP.

2.2.1- O abastecimento das minas e a corrida do ouro

Na virada do século XVII para o XVIII haviam duas projetos dissonantes no que tangia à administração dos novos achados auríferos e ao abastecimento da região mineradora. De um lado a proposta capitaneada pelo Governador-Geral do Vice-Reino do Brasil, D. João de Lencastre.⁹⁶ Sob seu ponto de vista era preciso controlar o fluxo de pessoas e restringir ao máximo a exploração mineral; além de concentrar em áreas sob a jurisdição da Bahia o movimento comercial de abastecimento das minas (CAMPOS, 2002: 58ss). Do outro, encontramos o governador da capitania do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Menezes,⁹⁷ que propunha, entre outras coisas, a abertura de um “Caminho Novo” entre a cidade do Rio de Janeiro e as minas. A abertura dessa nova rota permitiria um fluxo maior de exploradores e mineradores, um maior controle sobre a cobrança dos impostos, um abastecimento mais regular da região mineradora e, principalmente, um contato mais ágil entre os sertões e o Atlântico, através do porto do Rio de Janeiro.

Parece-nos importante destacar que, desde o reinado de D. Pedro II, o governador do Rio de Janeiro teve os seus poderes ampliados no final do século XVII. De acordo com Maria Fernanda Bicalho, em março de 1689 o monarca ampliou os poderes dos governadores do Rio de Janeiro, tornando-os, em certos aspectos,

⁹⁶ Governador e capitão-mor do Estado do Brasil de 1697 a 1701, D. João de Lencastre sucedeu seu “primo” António Luis Gonçalves da Câmara Coutinho, que por sua vez foi nomeado Vice-Rei do Estado da Índia (1698-1702). Segundo Maria de Fátima Gouvêa, D. João de Lencastre formou uma rede governativa portuguesa com seu primo e com seu cunhado, o alferes-mor do reino Luis César de Meneses (governador de Angola, 1697-1701). Ver: GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: FRAGOSO, João L.; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Na Trama das Redes: Política e Negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

⁹⁷ Antes de governar o Rio de Janeiro, entre os anos de 1697 e 1702, Artur de Sá e Menezes havia sido também governador do Estado do Maranhão (1687 a 1690). Descendente de uma importante família de altos funcionários da Corte portuguesa, Menezes foi reconhecido por ser um “hábil intermediário entre a preocupação de controle da metrópole permanentemente temperada com um delicado jogo de negociação, retribuições e mercês aos colonos”. Ver: SANCHES, Marcos Guimarães. Nobreza e conveniência no zelo da administração das conquistas. **RIHGB**, Rio de Janeiro, ano 169 (438), pp. 113-126, jan./mar. 2008.

independentes do Governo-Geral (BICALHO, 1998). Com Artur de Sá e Meneses, a autonomia do governador do Rio de Janeiro se estendeu ainda mais, conforme a carta régia de 27 de dezembro de 1697 que lhe ampliou as atribuições e tornou a capitania do Rio de Janeiro independente da jurisdição do Governador-Geral – que também era governador da Bahia. Além disso, em novembro de 1698, uma nova carta régia desvinculou São Paulo ao governo da Bahia, colocando os paulistas sob a dependência imediata do governador do Rio de Janeiro. E, por fim, em 1699, a ordem de 09 de novembro colocou sob a jurisdição dos governadores do Rio de Janeiro a Colônia do Sacramento (BICALHO, 1998).

Portanto, diante da autonomia do governador do Rio de Janeiro e da sua crescente influência sobre as novas minas auríferas, o Governador-Geral, D. João de Lencastre, buscou a todo custo provar que parte das recém-descobertas minas auríferas estaria sob sua jurisdição. A partir do ano de 1700, quando foram anunciadas as descobertas das jazidas minerais em Caeté (no rio das Velhas) e das minas de Itacambira e do Serro do Frio, D. João de Lencastre passou a argumentar que essa área estaria, na verdade, subordinada à Bahia. Em carta, Lencastre escreveu que essas descobertas teriam sido feitas pelo capitão João Góes de Araújo,⁹⁸ juntamente com mais trinta homens que o acompanharam voluntariamente em sua jornada. Segundo o Governador-Geral, as minas se localizavam

*pela parte do Norte do rio de S. Francisco, das serranias donde tem a nasçença os rios Pardo, Doce, das Velhas e Verde; os quais distam (pelas informações que me deram) vinte e cinco léguas, pouco mais ou menos, das mesmas minas donde os paulistas se acham cavando ouro a presente.*⁹⁹

⁹⁸ O pai de João Góes de Araújo era o sertanista paulista Pedro Taques de Almeida, homônimo do grande potentado paulistano, assassinado em 1644. Ver: LEME, Luiz Gonzaga da Silva. **Genealogia Paulistana**. Vol. IV. São Paulo: Ed. Duprat, 1903-1905, p. 222 a 266.

⁹⁹ CARTA de D. João de Lencastre para o governador do Rio de Janeiro Artur de Sá e Menezes APUD: DERBY, Orville. **Os primeiros descobrimentos de ouro nos distritos de Sabará e Caeté...** op. cit., p. 290-291.

Partindo de informações fornecidas por especialistas e conhecedores daqueles sertões, D. João de Lencastre tentou convencer as autoridades de que as minas do Caeté estariam localizadas nos arrabaldes do Espírito Santo, mais ou menos a 40 léguas da vila sede da capitania; e que, portanto, faziam parte do território sob sua jurisdição. Diante disso escreveu imediatamente para o governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Menezes, relatando “que algumas pessoas que andam no descobrimento das minas de ouro dos sertões de São Paulo determinavam passar, às *que se entende haver nos desta capitania geral da Bahia*”¹⁰⁰.

Nessa mesma carta, Lencastre argumentava “que o rio verde, o Doce, o Pardo, o das Velhas, e as cabeceiras do Espírito Santo estão no distrito da Bahia” e, por isso mesmo, solicitava ao governador do Rio de Janeiro “que de nenhuma sorte excedam as pessoas que andarem nos tais descobrimentos, (...) não passando de uma capitania para outra, porque já tenho mandado a estas partes, a fazer os tais descobrimentos, por ordem que tenho de Sua Majestade”¹⁰¹. Esses rincões encravados nos sertões da América portuguesa eram ainda muito pouco conhecidos naquele momento. Por isso as informações podiam ser facilmente manipuladas, de acordo com as demandas a serem atendidas.

Outro relato datado dos primeiros anos de ocupação das Minas Gerais, também sugeria que as minas do rio das Velhas – com exceção daquela descoberta por Borba Gato – estariam localizadas, na verdade, em território baiano. Segundo Antonil, “além das Minas Gerais dos Cataguazes, descobriram-se outras por outros paulistas no rio chamam das Velhas e ficam, *como dizem*, na altura de Porto Seguro e de Santa Cruz”¹⁰².

¹⁰⁰ Ibidem – grifos nossos.

¹⁰¹ CARTA para o governador Artur de Sá e Menezes sobre as pessoas que andam no descobrimento das minas do Ouro de São Paulo, determinarem passar às dos Sertões desta Capitania Geral. In: **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951, p. 281-2.

¹⁰² ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil por suas Drogas e Minas**; introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Edusp, 2007, p. 76 – grifos nossos.

Talvez seja desnecessário dizer que essa localização oferecida por Antonil era não só imprecisa, como equivocada. No entanto, vale à pena reforçar que tal “equivoco” não se devia simplesmente ao desconhecimento desse vasto sertão pelos contemporâneos de Antonil. Tamanha “imprecisão” deve ter sido reflexo de uma das estratégias de D. João de Lencastre, que buscou a todo custo tirar da jurisdição do Rio de Janeiro algumas das jazidas auríferas recém-descobertas.¹⁰³

Não demorou muito para D. João de Lencastre perceber que o papel da Bahia no abastecimento das Minas estava cada vez mais diminuto. Em carta escrita por D. Pedro II, dirigida a Lencastre, lê-se o seguinte:

*por convir a meu serviço, fui servido resolver, que essa capitania se não comunique pelos sertões com as Minas de São Paulo, nem das ditas minas, se possam ir buscar gados, ou outros mantimentos a essa sobredita capitania da Bahia, nem também dela trazerem-se às minas.*¹⁰⁴

Mas, além de comunicar a proibição do comércio entre as minas e a capitania da Bahia, o objetivo da carta era “avisar-vos apertadamente que pelos lados dos sertões, se impeça com toda a vigilância esta comunicação”.¹⁰⁵ Essa decisão, publicada posteriormente no Regimento das Minas de 1702, somada a ordem de por fim a construção da estrada ligando as regiões mineradoras ao Espírito Santo, colocava uma pá de cal nos planos de D. João de Lencastre.

Essa verdadeira “corrida do ouro” que travaram Lencastre e Menezes pode ser explicada, em grande medida, pela disputa entre os respectivos governadores no sentido

¹⁰³ Antonil afirmou que um dos descobrimentos nas minas do Caeté – que se localizava “entre as minas gerais e as do rio das Velhas” – teria sido feito pelo “capitão Luís do Couto, que da Bahia foi para essa paragem com três irmãos.” De acordo com o padre jesuíta, os irmãos descobriram várias minas, mas “que secretamente se acham e se não se publicam, para se aproveitarem os descobridores delas totalmente, e não as sujeitarem à repartição”. Portanto, de acordo com o informante de Antonil, as minas do Caeté não só estariam localizadas em território baiano, como teriam sido descobertas por sertanistas dessa capitania. *Idem*, p. 76.

¹⁰⁴ CARTA Régia (cópia) do rei D. Pedro II ao governador Geral do Estado do Brasil. D. João de Lencastre, ordenando que não haja comunicação pelos sertões com as minas de São Paulo. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 3, doc. 283 – 07/02/1701.

¹⁰⁵ *Ibidem*.

de atrair para sua jurisdição o controle do escoamento do ouro e dos mercados de abastecimento da região mineradora.

Em 1701, o mesmo capitão que segundo Lencastre havia descoberto as minas do Caeté, João Góes de Araújo, foi chamado para dar um parecer sobre as possibilidades de São Paulo e Rio de Janeiro abastecer de gados e de mantimentos a região mineradora. A conclusão de seu informante foi de que o Rio de Janeiro não podia fornecer o gado necessário às regiões mineradoras e que, portanto, não seria possível a conservação das minas “sem os gados do rio São Francisco, assim pela maior abundância deles como pela conveniência dos caminhos”.¹⁰⁶

Anos mais tarde, Antonil reproduziria esse tipo de informação. Segundo o jesuíta, nos sertões baianos era possível encontrar mais de 500 currais, sendo que só de um lado do São Francisco existiam 106. Essas fazendas, de acordo com Antonil, “se situam aonde há largueza de campo, e água sempre manante de rios ou lagoas” e contavam, por vezes, com currais que chegavam a ter mais de 20.000 cabeças de gado, “dá onde se tiram cada ano muitas boiadas”.¹⁰⁷ Por outro lado, escreveu Antonil, “a parte do Brasil que tem menos gado é o Rio de Janeiro”, isso “porque tem currais somente nos campos de Santa Cruz, distante 14 léguas da cidade, nos Campos Novos do rio de São João, distante 30 e nos Goitacazes, distante 80 léguas; e em todos estes campos não passam de sessenta mil as cabeças de gado que nelas pastam”. Além disso, conforme lhe foi informado, as reses que se matam nas vilas de São Paulo “não são muito grande, e só nos campos de Curitiba vai crescendo e multiplicando cada vez mais o gado”.¹⁰⁸ Mesmo sendo esse um argumento consistente, a Coroa portuguesa foi a praça do Rio de Janeiro que acabou se destacando no abastecimento das novas minas de

¹⁰⁶ CARTA de João de Góes a D. João de Lencastro. APUD: ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e Emboabas no coração da Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 44.

¹⁰⁷ ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil...** op. cit., p. 96.

¹⁰⁸ *Ibidem*.

ouro. Isso significou, portanto, a vitória de Artur de Sá e Menezes e de seu projeto de povoamento, exploração e abastecimento das minas.¹⁰⁹ Assim as propostas de D. João de Lencastre acabaram sendo colocadas em prática apenas nas parcas minas do sertão da Bahia, onde foi encontrado ouro de qualidade bastante inferior às minas do sertão paulista.¹¹⁰ Para D. João de Lencastre parecia preciso conter a migração para a região das minas, restringindo a entrada apenas “a alguns homens honrados que tenham cabedal e mercadores ou seus comissários”.¹¹¹ Além disso, a seu ver, para um maior controle do fluxo de pessoas para as minas (inclusive de escravizados) e para melhor defender a região mineradora de ataques estrangeiros, seria prudente transformar a vila do Espírito Santo na porta de entrada para aquela área. No que tangia ao abastecimento da região mineradora, D. João de Lencastre propunha a criação de duas vilas, uma na barra do rio das Velhas e outra na barra do Rio Verde, “por serem estes lugares os únicos nestes sertões que abundam de mantimentos”.¹¹²

Tais propostas tinham por objetivo não prejudicar os senhores de engenho e agricultores baianos e pernambucanos, que estavam vendo a cada dia o preço dos escravizados africanos subirem devido às demandas da região mineradora. Mas elas buscavam também, a sua maneira, controlar de forma efetiva as regiões auríferas, com a

¹⁰⁹ O fim da linha para as pretensões de Lencastre, estariam contidas, segundo Basílio de Magalhães “nas ordens e bando de Artur de Sá e Menezes, de 23 e 25 de setembro e 20 de dezembro de 1701 (Arquivo Nacional, Coleção “Governadores do Rio de Janeiro”, VII, vol. 78, 131 e 132), corroboradas pela cartarégia de 9 de dezembro do mesmo ano (Arquivo Nacional, Coleção “governadores do Rio de Janeiro”, documento avulso), foram renovadas por D. Álvaro da Siqueira de Albuquerque, em atos de 16 e 25 de setembro de 1702 e 10 e 13 de março de 1703 (Arquivo Nacional, Coleção “Governadores do Rio de Janeiro”, XIII e XIII-A, vol. 27, 47 e 100)”. Ver: MAGALHÃES, Basílio de. **Expansão Geográfica do Brasil colonial**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

¹¹⁰ As cartas enviadas pelo seu sucessor, D. Rodrigo da Costa, sugerem que algumas de suas propostas foram colocadas em prática nessas capitanias. Ver: **Documentos Históricos**. Vol. 11... op. cit., p. 295 a 314.

¹¹¹ SOBRE o regimento que o governador do Rio de Janeiro fez para as minas, e vão às cartas e o mesmo regimento, que se acusam. **Documentos Históricos**. Vol. 93. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951, p. 219-242.

¹¹² *Ibidem*.

finalidade de evitar descaminhos e o aumento da oferta do mineral no mercado.¹¹³ Por fim, com a criação/ampliação das rotas comerciais – por terra, pelo sertão da Bahia e, por mar, pelo Espírito Santo – D. João de Lencastre pretendia favorecer, tanto criadores de gado e agricultores do sertão e recôncavo baianos, quanto comerciantes da praça de Salvador, que controlariam o rico negócio do abastecimento das minas.

Em ambos os casos, **a questão do abastecimento** das Minas foi central em suas pretensões políticas e econômicas. Mas no fim as propostas de Artur de Sá Menezes pareceram melhor atender certas demandas portuguesas e brasílicas. Tendo em vista que a maior parte do ouro escoado do Brasil para Portugal acabou seguindo seu curso através do mercado (c.f capítulo 1), isto é, por meio do comércio realizado entre agentes luso-brasileiros sediados nos portos da América e homens de negócios residentes no Reino, não restam dúvidas de que a questão do abastecimento das regiões auríferas acabou sendo central nas discussões sobre a ocupação das Minas Gerais.

2.2.2- O fechamento dos caminhos da Bahia e a fiscalização sobre o comércio por essa rota

Para garantir bons resultados ao processo de ocupação sistemática e dinamização econômica da porção centro-sul de sua colônia na América foi preciso, conforme o novo Regimento das Minas (1702), restringir os negócios realizados na rota mercantil que ligava a Bahia às “minas de São Paulo”. De acordo com o artigo 14 do mesmo Regimento, passou a ser expressamente proibido que “por aquelas partes [da Bahia] se introduzam negros alguns” nas minas. Além disso, conforme o artigo 17, “nenhuma pessoa do distrito da Bahia poderá levar às minas pelo caminho do Sertão outras

¹¹³ Ver: CARTA régia (cópia) do rei D. Pedro II ao Governador-geral do Estado do Brasil, D. João de Lencastre, ordenando que não haja comunicação pelos sertões com as minas de São Paulo, nem das ditas minas se possa buscar gado ou outros mantimentos à Bahia. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 3 doc. 78 – 07/02/1701

fazendas ou gêneros que não sejam gados, e querendo trazer outras fazendas, as naveguem pela barra do Rio de Janeiro e as poderão conduzir por Taubaté ou São Paulo”.¹¹⁴ No caso de descumprimento da lei, os produtos atravessados, assim como os demais bens dos comerciantes, seriam confiscados em favor da Fazenda Real. De acordo com Ângelo Carrara, apenas com uma interrupção em 1705, “os confiscos foram regularmente feitos entre 1704 e 1711”, ano em que os impedimentos foram extintos (CARRARA, 2007: 125).

O já citado autor das “Informações das Minas do Brasil” relatou que “ultimamente dentro das mesmas minas se fizeram guardas para impedirem as entradas e saídas por este caminho [da Bahia], nomeando-se para este efeito os Paulistas mais poderosos e de maior nome que se acham nas ditas minas”.¹¹⁵ Um dos responsáveis pelo controle e pela fiscalização dessa rota comercial foi Manoel de Borba Gato.¹¹⁶ Segundo o ouvidor Caetano da Costa Mattoso, os confiscos de mercadorias que seguiam ilegalmente para minas, somados à venda de datas de minerar pertencentes à Coroa, “renderam, no tempo do Borba [Gato], para cima de oito arrobas [de ouro], que remeteu por um João Martins, e foi o primeiro ouro que o Rei teve destas minas”.¹¹⁷

Além de Borba Gato outras pessoas também estiveram envolvidas no controle e eventual confisco de escravizados e produtos transportados ilegalmente pelos Caminhos dos Sertões da Bahia. Um deles foi o capitão **João de Souza Souto Maior**, que em

¹¹⁴ REGIMENTO das Minas de 1702. APUD: FIGUEIREDO, Luciano R. de A.; CAMPOS, Maria Verônica (Org.). **Código Costa Matoso...** op. cit., p. 319.

¹¹⁵ *INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil...* op. cit., p. 159.

¹¹⁶ De acordo com o ouvidor Caetano da Costa Matoso, “a justiça que achei nestas minas do Sabará e rio das Velhas foi o tenente general Manoel de Borba Gato, que era superintendente destas minas. Homem paulista, repartia as lavras do ouro por sortes de terra e veio d’água, como mandava o regimento e, confiscava todos os comboios que vinham da Bahia e dos sertões”. FIGUEIREDO, Luciano R. de A.; CAMPOS, Maria Verônica (Org.). **Código Costa Matos...** op.cit., p.212. Para saber mais sobre a trajetória de Borba Gato, ver: ANDRADE, Francisco E. **A invenção das Minas Gerais**. Empresa, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro das América portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2008, p. 155-218.

¹¹⁷ *RELAÇÃO de Algumas Antiguidades das Minas*. APUD: FIGUEIREDO, Luciano R. de A.; CAMPOS, Maria Verônica (Org.). **Código Costa Matos...** op.cit., p. 222.

1705 arrecadara 112 oitavas de ouro em bens confiscado e no ano seguinte 139 oitavas.¹¹⁸ Em uma carta escrita por Gregório de Castro Morais, o mestre de campo da cidade do Rio de Janeiro reconhecia os bons serviços que o Souto Maior havia prestado a Coroa:

*Senhor Capitão João de Soutomaior. Quando o senhor Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho esteve nestas minas encarregou vossa mercê o cuidado na averiguação da entrada dos gados para que depois de serem contadas o número das cabeças de gado que traria cada boiada lhes passasse a vossa mercê certidão porque constasse o número que entrava para com ela virem ao revisto do superintendente do Rio das Velhas para ali darem fiança à importância dos quintos reais. Diligência esta que muitos hão de invejar a vossa mercê pelo grande serviço que faz a sua majestade.*¹¹⁹

O capitão José de Souza Souto Maior fazia parte da rede de fiscais dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia, no período em que o Coronel José Correa de Miranda esteve à frente da Superintendência da Fazenda do Rio das Velhas¹²⁰. Em carta, José Correa de Miranda reportou ao governador Antônio de Albuquerque que foram destacados “dois soldados na estrada que vem dos rumos da Bahia para estas minas, para tomares conta dos gados que vinham para elas”. Entretanto, segundo o Superintendente, pelo caminho “passavam muitas boiadas dando as entradas mui diminutas por não haver fora quem tivesse a seu cargo contar gado que traziam”. Diante disso, a solução encontrada pelos dois soldados foi buscar “assistência em um sítio chamado das Abóboras, do sargento-mor João de Souza Souto Maior, que os sustentou mais de cinco meses”.¹²¹ Foi assim que João Souza Souto Maior garantiu oficialmente

¹¹⁸ APÊNDICE Documental. **Revista do SPHAN**, Rio de Janeiro, vol. IX, 1945, p. 307.

¹¹⁹ TRASLADO de uma carta com seus reconhecimentos pertencentes ao sargento-mor João de Souza Souto Maior. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 01(05), fls. 69-72v e 77-77v – 11/06/1718.

¹²⁰ José Correia de Miranda esteve a frente da Superintendência durante os últimos anos em que vigorou as restrições no comércio com a Bahia. No ano de 171, quando a vila de Sabará foi criada, Miranda ainda era o superintendente e sua assinatura estava presente no termo de ereção da Vila. Ver: PASSOS, Zoroastro Viana. **Em torno da História de Sabará**. Vol. 2. Belo Horizonte: Imprensa oficial, 1942.

¹²¹ TRASLADO de uma carta com seus reconhecimentos pertencentes ao sargento-mor João de Souza Souto Maior... op. cit. Segundo Miranda, os soldados “não podiam sustentar nem poderiam assistir

sua participação no grupo de pessoas responsáveis pelo controle dos gados e dos confiscos de produtos e escravizados transportados ilegalmente pelos Caminhos dos Sertões. Como não “havia outra paragem melhor aonde se podia fazer esta mesma diligência sem que gado algum se desencaminhasse para outra estrada, aquela fazenda cuja propriedade era de João de Souza Souto Maior” se tornou um dos registros onde o gado era contabilizado e os impostos eram cobrados (o registro das Abóboras) – conforme ordenou Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, em 23 de setembro de 1709.¹²²

João de Souza Souto Maior era uma pessoa muito bem relacionada e, graças a tais relacionamentos, ele conseguiu ocupar uma posição estratégica no mercado de abastecimento das minas, chegando inclusive a arrematar o contrato do dízimo da comarca do Rio das Velhas, juntamente com do capitão-mor João Ferreira dos Santos, no ano de 1717.¹²³ Além disso, em 1719 “o sargento-mor João de Souza Souto Maior, com casa de morada na Vila” recebeu uma licença para abrir uma loja em Sabará.¹²⁴ E

naquela ocupação se o dito sargento-mor João de Souza Souto Maior lhes não assistira com os sustentos pelo que julgo digno merecedor de sua honra e mercê”. Pelo serviço Souto Maior recebeu da Real Fazenda 12.754 oitavas de ouro e um quarto, o equivalente a aproximadamente 19:131\$000. Ver: TRASLADO de uma petição, de provisões e portarias, certidões e seus reconhecimentos do Coronel José Correa de Miranda. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 01(05), fls. 158-162 – 02/10/1718. A respeito da sesmaria de Souto Maior ver: CARRARA, Ângelo Alves. *Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais* – séculos XVIII-XIX. Mariana: Núcleo de História Econômica e Demográfica/UFOP, 1999, p. 33.

¹²² TRASLADO de uma petição, de provisões e portarias, certidões e seus reconhecimentos do Coronel José Correa de Miranda... op. cit. De acordo com o pedido de sesmaria feito para essa propriedade, João de Souza Souto Maior era “morador e assistente nestas minas do rio das Velhas [em] que ele suplicante até o presente costuma botar os seus gados a refazer-se em o sítio das abóboras de que está de posse há muitos anos”, localizado “antes de chegar a casa correndo para o Palmital com uma légua de Sertão de uma outra parte da Estrada”. Ver: REQUERIMENTO de João de Sousa Soto Mayor, pedindo a D. João V lhe faça mercê mandar passar certidão da sesmaria que lhe havia concedido o governador de Minas, D. Pedro de Almeida e Portugal. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 02, doc. 68 – 30/06/1720. A carta de sesmaria, com três léguas de extensão, foi confirmada em 1711. Ver: CARRARA, Ângelo Alves. *Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais*... op. cit., p. 47.

¹²³ Entre 1714 e 1717 João de Souza Souto Maior foi responsável por entregar “a sua custa e a mesma sustentando os oficiais que vinham em guarda de fora do dito ouro e com escravos seus armados sem querer que da fazenda real se fizesse despesa alguma” o dinheiro referente à cobrança dos impostos no registro das Abóboras, sendo que só no ano de 1714 o registro rendeu a Coroa “sete arrobas e vinte libras de ouro”. Ver: TRASLADO de uma carta com seus reconhecimentos pertencentes ao sargento-mor João de Souza Souto Maior... op. cit.. Foi somente a partir de 1718 as entradas dos Caminhos dos Sertões e dois Currais da Bahia passaram a ser arrematadas em praça pública, sob a forma de contrato.

¹²⁴ APÊNDICE Documental. *Revista do SPHAN*... op. cit., p. 310.

três anos depois, em 1721, ele já havia se tornado “Tesoureiro da Fazenda Real” na mesma vila.¹²⁵

Cabe destacar ainda, que assim como as atividades econômicas que desenvolvia, sua rede de sociabilidade e negócios era bastante diversificada. Souto Maior mantinha relações com alguns dos maiores régulos do sertão, como Manoel Nunes Viana, Salvador Cardoso [de Oliveira] e Domingos do Prado [de Oliveira] – todos eles nomeados como seus procuradores “no Rio de São Francisco”; além de Manoel Rodrigues Soares (primo de Manuel Nunes Viana) e Faustino Rebelo Barbosa, “na Vila de Sabará”.¹²⁶ Portanto, da mesma forma que João de Souza Souto Maior esteve próximo a alguns dos mais temíveis potentados/contrabandistas, tinha livre-trânsito entre as autoridades portuguesas e era aliado de poderosos paulistas, como José Correa de Miranda.

José Correa de Miranda foi um dos remanescentes da bandeira organizada por Manoel de Borba Gato e foi seu sucessor na Superintendência das Minas.¹²⁷ Seus bons serviços prestados a Coroa – como quando contribuiu para o abastecimento das tropas que seguiram para o Rio de Janeiro, no ano em que esta praça foi invadida pelos franceses – foram todos catalogados por ele, e registrados em um dos cartórios da vila de Sabará, no ano de 1717. Entre esses registros destacava-se a provisão em que fora nomeado “Coronel de um Regimento da Cavalaria da Ordenança do distrito da Vila

¹²⁵ TRASLADO de um mandato do Ouvidor Geral José de Souza Valdes. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 03(02), fls. 70-71 – 06/7/1721.

¹²⁶ ESCRITURA de procuração bastante feita por João de Souza Soutomaior. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 01(05), fls. 75v-76v – 11/06/1718. Além de muitos procuradores no sertão do rio São Francisco, Soutomaior tinha procuradores no norte de Portugal (em Viana, Guimarães e Porto), em Lisboa, em Sabará, em Salvador, em Pernambuco e no Rio de Janeiro. Cabe ressaltar que tanto Faustino Rebelo Barbosa, quanto Manuel Nunes Viana fizeram parte da rede de fiscais dos Caminhos do Sertão da Bahia e foram alguns dos principais descaminhadores do ouro.

¹²⁷ De acordo com Adriana Romeiro, “em 1712 é feito capitão-mor e administrador da Fazenda Real; dois anos depois, nomeado coronel da cavalaria da ordenança do regimento do distrito de Sabará; no triênio 1717-1720, é provedor da Fazenda Real em Vila Rica; e, em 1730, juiz de órfãos de Sabará”. ROMEIRO, Adriana. **Um visionário na Corte de D. João V: revolta e milenarismo nas Minas Gerais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001, p. 180.

Real”, na vaga do falecido Ouvidor Geral, Doutor Luiz Botelho de Queiroz.¹²⁸ De acordo com o documento, sua nomeação se devia ao

*seu bom procedimento e [por] ter vivido nestas minas com grande quietação e sossego (...) granjeando o respeito que tem só com o seu bom modo e cabedal providenciais, por mais favorecer aos pobres, e como das contendas como fez quando serviu de superintendente da comarca da Vila Real da Conceição de Sabará.*¹²⁹

Nesse mesmo período o coronel José Correa de Miranda havia se tornado “Juiz a serviço como Juiz Ordinário da mesma Vila”¹³⁰ e havia regularizado a sua propriedade localizada á margem do rio das Velhas, na altura do arraial de Santa Luzia. Ali o coronel criava gado *vacum*, plantava cana-de-açúcar e, provavelmente, extraía ouro.¹³¹

Assim como João de Souza Souto Maior, José Correa de Miranda fazia parte de poderosas redes sociais. De acordo com uma procuração registrada em cartório, que foi “escrita em casas do capitão-mor João Ferreira dos Santos, no Rio das Velhas Abaixo”,¹³² José Correa de Miranda havia constituído diversos agentes, sobretudo para atuar em Sabará, Salvador e Lisboa.¹³³ Um deles era **José Nunes Neto** que, em sociedade com Luis Tenório de Molina e o com o mestre de campo Dom João de Castro Souto Maior, arrematou o primeiro contrato de entradas dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia.¹³⁴ Além disso, uma das propriedades de José Nunes Neto era

¹²⁸ TRASLADO de uma petição, de provisões e portarias, certidões e seus reconhecimentos do Coronel José Correa de Miranda... op. cit.

¹²⁹ Ibidem.

¹³⁰ Ibidem.

¹³¹ Há indícios de que essa propriedade pertencia a ele desde pelo menos o ano de 1711. Isso porque ela aparece como limite em outras duas propriedades, cujas cartas de sesmarias foram dadas nessa época; uma delas pertencentes a Plácido Nunes e outra a José Nunes Neto. Ver: CARRARA, Ângelo A. **Contribuição a História Agrária de Minas Gerais...** op. cit. p. 34.

¹³² Conforme já foi dito, João Ferreira dos Santos, em sociedade com José de Souza Souto Maior, arremataram o contrato dos dízimos em 1717. Ver: TRASLADO de uma carta com seus reconhecimentos pertencentes ao sargento-mor João de Souza Souto Maior... op. cit.

¹³³ ESCRITURA de procuração bastante feita por José Correa de Miranda. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 01(05), fls. 179v-179v – 19/02/1719 e ESCRITURA de procuração bastante feita por José Correa de Miranda. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 06(05), fls. 122-123 – 27/06/1731.

¹³⁴ O sargento-mor José Nunes Neto “havia arrematado em Vila do Carmo, esse ano, o contrato das cargas, negros e gados dos caminhos dos currais por tempo de três anos por preço e quantia de 15 arrobas

vizinha a de José Correa de Miranda e a de Borba Gato, às margens do rio das Velhas.¹³⁵ Mas essa propriedade não era a única que possuía o Coronel, pois ele era proprietário ainda de uma enorme fazenda localizada no “caminho que vai para os currais”, que se tornaria mais tarde um ponto de passagem obrigatório para as tropas, boiadas e comboios que seguiam dos sertões e currais da Bahia em direção as minas, através do “caminho de Pitangui”.¹³⁶

No tempo em que esteve a frente da superintendência, José Correa de Miranda colocou “nas estradas que vem dos currais guardas bastantes que possam resistir para serem confiscados todos os comboios de fazendas proibidas que entram contra as ordens de sua majestade”.¹³⁷ De acordo com uma das provisões registrada por ele no cartório da Vila de Sabará, o mestre de campo Sebastião Pereira de Aguiar era um dos responsáveis a “correr em campanha todas as vezes que for necessário pedindo nelas a ajuda e favor de que necessitar”, para “que com seu meirinho possam fazer confiscos”.¹³⁸

Ao contrário de José Correa de Miranda, **Sebastião Pereira de Aguiar** não era paulista. Nascido na Bahia, na freguesia de São Sebastião,¹³⁹ Aguiar era um “homem rico e poderoso”, que “tinha por então tomado sobre si atacar a Manuel Nunes Viana e

de ouro fora as propina”. Seus sócios foram o sargento-mor Luis Tenório de Molina, o mestre de campo Dom João de Castro Soto Maior, mestre de campo André Gomes Ferreira, capitão João de Freitas Castro e o capitão Lourenço de Souza Rousado. Ver: ESCRITURA de sociedade que fez o sargento-mor José Nunes Neto. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 01(05), fls. 175-176v – 24/010/1718.

¹³⁵ Ver: CARRARA, Ângelo A. **Contribuição a História Agrária de Minas Gerais...** op. cit. p. 46.

¹³⁶ O Conde de Assumar ordenou ao Sargento-mor João Ferreira dos Santos e a Capitão Francisco Duarte de Meireles que construíssem uma rota que “seguissem pelo caminho que vai para os currais, começando da encruzilhada que vai para o engenho do Coronel José Correa de Miranda até o Monteiro, fazendo pontes, atalhando as voltas, como for possível”. Ver: CARTAS, ordens, despachos, bandos ou editais do governador das Minas Gerais – D. Pedro de Almeida e Portugal (Conde de Assumar). **RAPM**, Belo Horizonte, ano XXIV, vol. 2, 1933, p. 462.

¹³⁷ TRASLADO de uma petição, de provisões e portarias, certidões e seus reconhecimentos do Coronel José Correa de Miranda... op. cit.

¹³⁸ Ibidem.

¹³⁹ De acordo com o apêndice documental de uma das edições do livro *Cultura e opulência no Brasil*, “o capitão Sebastião Pereira de Aguiar, morador na Bahia”, comprou três negros por 660 oitavas de ouro junto ao cônego Gaspar Ribeiro Pereira, no ano 1704, conforme a carta escrita a D. Álvaro da Silveira de Albuquerque. Ver: ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil...** op. cit., p. 395.

todos os seus parciais pelas injustiças e violências que praticavam, especialmente com os filhos do Brasil de qualquer Província” – conforme destacou Cláudio Manoel da Costa no prólogo de seu poema “Vila Rica”.¹⁴⁰ Como um dos mais antigos mineradores das cercanias de Sabará, seu nome aparecia na lista de pagadores do quinto desde o ano de 1703.¹⁴¹ Além da extração aurífera, a riqueza do capitão-mor Sebastião Pereira de Aguiar provinha essencialmente de duas enormes propriedades que possuía: uma delas conhecida como “Sítio da Mata Pequena do Sumidouro”, localizada próximo “a serra das Congonhas, que poderá ter de comprido três léguas”; e outra chamada “Riacho das Abóboras” (onde hoje se localiza a cidade de Contagem), que se estendia “pela ponte do norte da passagem do rio das Velhas, no Arraial Velho, correndo rumo deito pela estrada do capão, até as nascenças do dito riacho”.¹⁴²

Já no final de sua vida, Aguiar declarou em testamento que possuía apenas “um sítio de milho e mandioca com casas de palhas”, localizada a “uma légua acima das Macaúbas”, e “uma sesmaria (de três léguas) na Bahia doada à Francisca por seu pai”. Contudo, naquele momento, Sebastião Pereira de Aguiar já havia sido nomeado “mestre de campo” e possuía 49 escravizados em suas propriedades, sendo 40 homens e nove mulheres.¹⁴³ Na ocasião da elaboração de seu testamento, algumas de suas dívidas passivas se referiam, justamente, à compra de escravizados que vinham da Bahia. Por vezes essas dívidas eram quitadas “com mantimento e farinha” que eram produzidos em suas propriedades. A sua fazenda, próxima ao rio das Velhas, servia ainda de pouso para aqueles que partiam da Bahia em direção às minas. “Um desconhecido quando veio da

¹⁴⁰ No poema “Vila Rica”, Cláudio Manoel da Costa exalta os feitos de Sebastião Pereira de Aguiar durante o levante em Sabará. LIMA JUNIOR, Augusto de. **Cláudio Manoel da Costa e seu poema: Vila Rica**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1969. Sobre a trajetória do autor, ver também: SOUZA, Laura de Mello e. **Cláudio Manoel da Costa**. O letrado dividido. (Col. Perfis Brasileiros). São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

¹⁴¹ Ver: APÊNDICE Documental. **Revista do SPHAN**... op. cit., p. 306.

¹⁴² CARTAS de Sesmaria. In: **RAPM**, Belo Horizonte, Ano II, vol. 2, 1897, p. 260-1.

¹⁴³ TESTAMENTO de Sebastião Pereira de Aguiar. MO/IBRAM – Casa Borba Gato. Testamentos CPO 01(01), fls. 12v - 32v – 26/10/1716.

Bahia”, por exemplo, lhe comprou fiado alguns bois e lhe ficou devendo 21\$000 réis.¹⁴⁴ Ainda de acordo com seu testamento, o mestre de campo manteve intensas relações comerciais com renomados paulistas, como Crispim dos Santos Bueno (que devia a ele 148 oitavas de ouro) e o capitão José Nunes Neto – vizinho de José Correa de Miranda e primeiro contratador dos Caminhos dos Sertões da Bahia.¹⁴⁵ Por fim, cabe ressaltar que o testamenteiro de Aguilar (isto é, a pessoa nomeada para cumprir as disposições registradas no documento) foi ninguém menos do que João de Souza Souto Maior. Por isso, após a sua morte, coube a Souto Maior a responsabilidade de arrendar sua fazenda, conhecida como “Bento Pires”, a João Tavares da Rocha.¹⁴⁶

As complexas relações que envolviam e interligavam agentes tão diversos quanto João de Souza Souto Maio, José Correa de Miranda, José Nunes Neto e Sebastião Pereira de Aguilar revelam o quão institucionalizado era o desmando e o contrabando na “economia do Atlântico pré-moderno”.¹⁴⁷ Isso, porque os negócios mais vultosos, inclusive o contrabando, eram monopolizados justamente pelas pessoas que deveriam combater o descaminho e fiscalizar as trocas mercantis. Ao relatar que as proibições “se tem experimentado fútil e de nenhum efeito”, o autor das “Informações das Minas do Brasil”, denunciava que “os mesmos guardas *por si ou por outrem* metem por este caminho nas minas *os mais importantes comboios* e boiadas em ordem de seus lucros”.¹⁴⁸

¹⁴⁴ Além disso, Aguilar forneceu mantimentos para alimentar os escravizados pertencentes aos herdeiros de Antônio Ferreira Gomes, que apesar de morarem em Cachoeira (na Bahia), mantinham escravizados trabalhando no Serro do Frio. Ver: *Ibidem*

¹⁴⁵ *Ibidem*.

¹⁴⁶ ESCRITURA de compra e venda que fez João de Souza Souto Maior (como testamenteiro do mestre de campo Sebastião Pereira de Aguilar) a João Tavares da Rocha. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 02(06), fls. 77v-78v – 12/09/1720.

¹⁴⁷ Segundo Ernst Pijning, “o comércio ilegal tolerado era um comércio controlado, permitido pelas mesmas pessoas cujas funções oficiais pressupunham exatamente combatê-lo. Em outras palavras: era mais importante quem praticava o comércio ilegal e não quanto ele era praticado, ou seja, a qualidade vinha antes que a quantidade”. PIJNING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, vol. 21, n.º. 42, 2001, p. 399.

¹⁴⁸ *INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil...* op. cit., p. 159 – grifos nosso.

O desmando e o contrabando retro-alimentava tais prática. De um lado os colonos, na expectativa de enriquecer, se utilizavam de estratégias consideradas ilegais; de outro a Coroa portuguesa despendia recursos financeiros e poderes políticos a fim de controlar esse tipo de atividade. Na medida em que os agentes responsáveis pela fiscalização eram os mesmos que adotavam as práticas que deveriam controlar, reproduzia-se uma sensação de insegurança que lhes eram favoráveis, uma vez que lhes garantiam a continuidade dos benefícios angariados junto às autoridades coloniais. Em outras palavras, o contrabando e o comércio ilegal representavam uma espécie de “reserva de mercado”, isto é, uma estratégia de alguns colonos que lhes permitia a manutenção do poder político e dos recursos financeiros provenientes do centro referencial do poder.

Foi, portanto, através de intrincadas redes sociais políticas e de negócios que agentes de **origem portuguesa, paulista e baiana** passaram a fazer parte do lucrativo negócio de abastecer as minas por meio dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia durante o período em que essa rota esteve interdita. Afinal, nesse momento, só era possível participar desse mercado aqueles que ocupavam cargos na administração das minas e/ou estavam intrinsecamente ligados a esses agentes. Mesmo depois do término das restrições impostas ao comércio com a Bahia, alguns desses homens continuaram monopolizando alguns dos mais lucrativos negócios nesse circuito mercantil, em grande medida, devido à *expertise* acumulada e a *network* construída durante o período em que estiveram ligados à fiscalização e, ao mesmo tempo, ao contrabando, através dos Caminhos dos Sertões e Currais da Bahia.

2.2.3- A construção do Caminho Novo e seus impactos

A interdição por quase uma década do caminho por terra que ligava os novos e ricos descobrimentos auríferos à capitania da Bahia permitiu uma maior dinamização econômica da capitania do Rio de Janeiro e fortaleceu politicamente as regiões meridionais da Colônia – em um período de intensa disputa com a Espanha pelo domínio daquela porção da América. Por outro lado, tal restrição limitou a possibilidade de muitos brasílicos e reinóis sediados em Salvador e nos sertões da Bahia de se beneficiarem diretamente com as riquezas geradas pela exploração mineral.

Por outro lado, todas as proibições impostas ao comércio pelas rotas existentes nas bacias dos rios das Velhas e São Francisco foram relativamente ineficazes. Segundo o autor de “Informações Sobre as Minas do Brasil”, apesar do zelo do Governador-Geral, que buscava a todo custo impedir que as pessoas saíssem da capitania da Bahia em direção às Minas, foram muitas as “pessoas que dela mesma foram (...), por entre todas as guardas, e no tempo mais vedado”. De acordo com seu relato, não saíram da Bahia apenas “pessoas, mas também comboios de fazendas, boiadas, pretos, e tudo o mais que quiseram levar, sem que fosse eficaz qualquer diligência para os impedir”.¹⁴⁹

Apesar da impossibilidade de neutralizar efetivamente todo o comércio praticado entre a Bahia e às Minas Gerais, nos parece óbvio que o risco iminente de terem os escravizados e os produtos confiscados acabou por limitar a ação de muitos agentes mercantis por aquele circuito. Pois apenas os que se aliassem aos “poderosos paulistas” e/ou aos potentados do sertão tinham condições de comercializar com as Minas sem correr grandes riscos.

¹⁴⁹ Idem. p. 176.

Mas se a proibição dificultou a iniciativa de muitos colonos sediados na Bahia, contribuiu para que o Rio de Janeiro se tornasse posteriormente, não só o mais importante entreposto comercial, como também no principal centro de decisões políticas na Colônia. Sebastião da Rocha Pita, que escreveu sua “História da América Portuguesa” nas primeiras décadas do século XVIII, relatou que a cidade do Rio de Janeiro,

corte de todas as nossas praças do sul, (...) hoje se acha opulenta com os descobrimentos das copiosas minas de ouro, que daqueles dilatadíssimos sertões se leva àquela praça, como a feira deste precioso metal, e a buscá-lo se acham no seu porto inumeráveis embarcações de Portugal e Brasil (ROCHA PITA, 1730: 118).

Mais do que a simples extração do metal amarelo e a sua tributação, foi a criação de um amplo mercado consumidor nas regiões auríferas que transformou a economia fluminense e começou a redefinir seu papel nos quadros do império português. Esse novo papel desempenhado pelo porto do Rio de Janeiro na dinâmica colonial foi sacramentado, em 1763, com a transferência da sede do Vice-Reino do Brasil para a cidade de São Sebastião.¹⁵⁰

Se o deslocamento do eixo econômico e político da Colônia da região setentrional da América portuguesa para a porção meridional do território é uma constatação óbvia, ainda resta, contudo, conhecer melhor os ritmos dessa mudança. Afinal, a colonização portuguesa não foi o resultado de um projeto elaborado, *a priori*, por distintos funcionários ao redor de uma mesa do Conselho Ultramarino Português ou por diplomatas europeus interessados no domínio sobre as colônias portuguesas na

¹⁵⁰ A respeito da ascensão econômica do Rio de Janeiro no século XVIII, ver: SAMPAIO; Antonio Carlos Jucá. **Na encruzilhada do Império**: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001; FRAGOSO, João Ribeiro. **Homens de grossa ventura**: acumulação e hierarquia na Praça do Rio de Janeiro, 1790-1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998; PESAVENTO, Fábio. **Um pouco antes da Corte**: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade dos Setecentos. Niterói, 2009. Tese (Doutorado em Economia). PPGE/UFF. A respeito da cidade do Rio de Janeiro ao longo dos setecentos, ver ainda: BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **A Cidade e o Império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

América. Ao contrário, foi uma construção contínua, resultante de escolhas feitas a partir de problemas reais e diante de desafios concretos. Um relatório do Conselho Ultramarino ilustra bem as incertezas diante das novas conquistas nos sertões da América portuguesa.

Por volta de 1711, após o fim das proibições comerciais pelos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia, quando foi “permitido o comércio com as minas de toda a parte do Brasil”, o conselheiro Antônio Rodrigues da Costa¹⁵¹ se questionava: “por onde os homens acharão mais comodidade para a sua negociação se pelo Rio de Janeiro ou se pela Bahia”?¹⁵² Apesar de não saber ao certo quais seriam os impactos da política econômica implementada pela Coroa portuguesa, o Conselheiro acreditava na eficácia das medidas, pois, segundo o próprio, “poderá muito bem suceder que a brevidade do caminho que há do Rio para as minas; e o maior estabelecimento que este negócio tem já naquela praça *preponderará a facilidade da estrada da Bahia* por ser esta muito mais dilatada que aquela”.¹⁵³ Em sua opinião, não obstante o comércio com a Bahia naquele momento ser mais “fácil” e “avultado”, no longo prazo as intervenções portuguesas surtiriam efeito e o comércio com o Rio de Janeiro prosperaria. O conselheiro Antônio Rodrigues da Costa estava certo sobre os resultados dessa política econômica.

Antes de discutir os impactos efetivos das medidas adotadas pela Coroa portuguesa no que tangia à exploração aurífera e ao abastecimento das recém-

¹⁵¹ Eleito em 15 de fevereiro de 1709, Antônio Rodrigues da Costa foi um dos mais importantes deputados do Conselho Ultramarino e foi um dos 50 primeiros acadêmicos da Academia Real. A respeito da atuação do conselheiro Antônio Rodrigues da Costa na diplomacia portuguesa ver: FIGUEIREDO, Luciano R. Narrativa das Rebeliões: Linguagem Política e idéias radicais na América Portuguesa moderna. *Revista USP*, São Paulo, n. 57, pp. 6-27, março/maio 2003; SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 90-108.

¹⁵² RASCUNHO de um parecer do Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa sobre a arrematação dos contratos dos Caminhos da Bahia e do Rio de Janeiro. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx.1, doc. 11 – post. 1707.

¹⁵³ *Ibidem* – grifos nossos.

descobertas minas de ouro, acreditamos que seja importante tentar mapear, a partir de fontes variadas, como foi tal processo de deslocamento político-econômico.

Em 1701, Pedro Taques de Almeida já havia comunicado ao Governador-Geral, D. João de Lencastre, que Garcia Rodrigues Paes estava transformando a picada que ligava o Rio de Janeiro às Minas em um caminho “muito capaz para a condução de gado e cavalgaduras carregadas”.¹⁵⁴ Segundo Zemela, esse trabalho de alargar o caminho teria durado aproximadamente seis anos (ZEMELA, sd. [1951]: 118). Durante esse período Garcia Rodrigues pôde contar, por vezes, com o auxílio financeiro da Coroa portuguesa. Em uma carta escrita pelo governador do Rio de Janeiro, D. Álvaro da Silveira Albuquerque relatava o seguinte:

*Havendo visto a conta que me destes do estado que Garcia Rodrigues Paes tem posto o Caminho Novo para os campos gerais e minas do ouro do Sabarabuçu, e o quanto necessitava de que a Fazenda Real se concorresse com alguma consignação anual para dela se ajudar as grandes despesas que há de fazer (...). Fui servido resolver se dêem ao dito Garcia Rodrigues Paes alguns índios pagos por ele, para que melhor possa conseguir abrir-se este Caminho tão conveniente para a condução do ouro.*¹⁵⁵

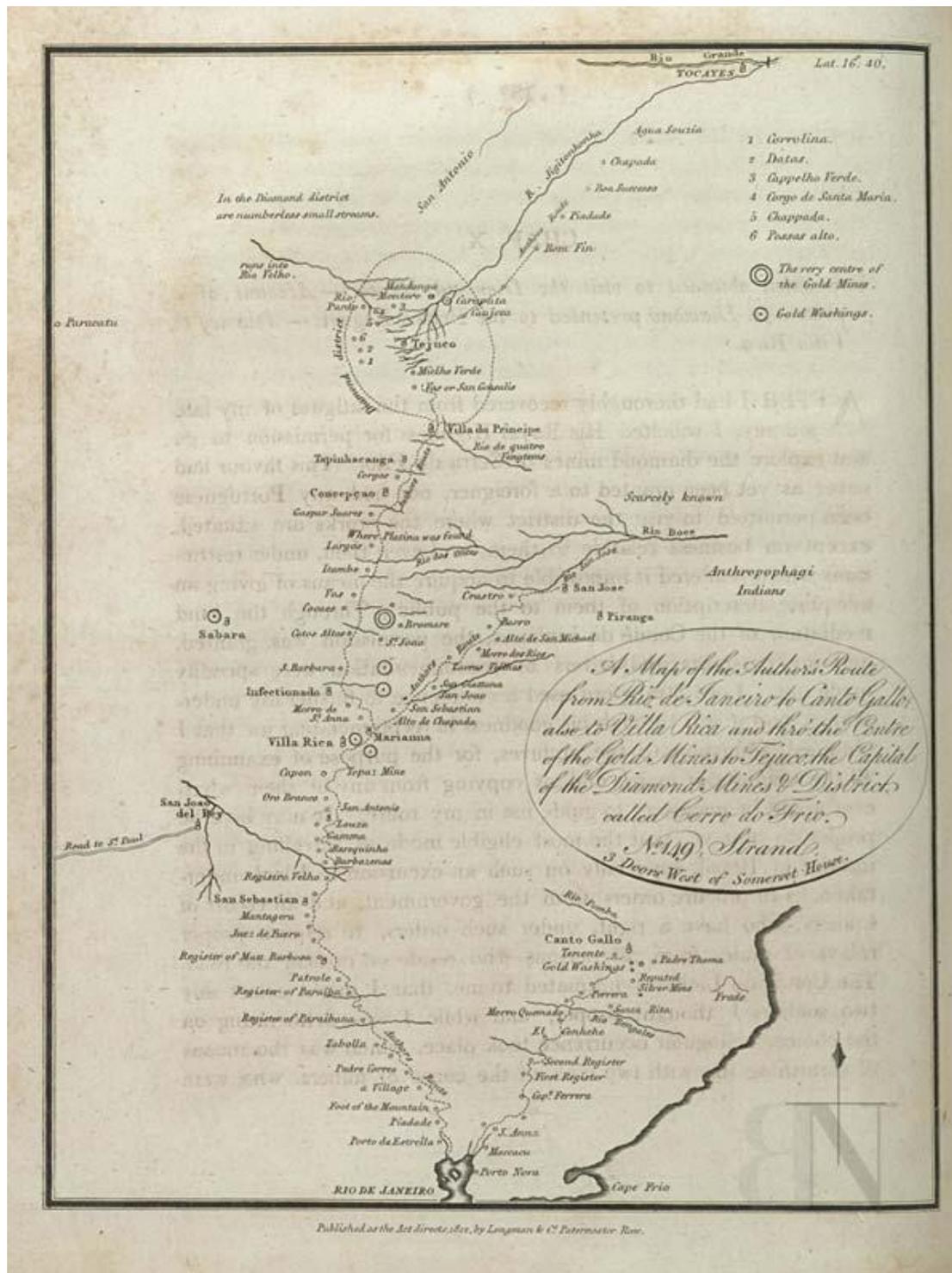
Apesar da ajuda metropolitana, Garcia Rodrigues acabou desistindo de dar continuidade a abertura daquele caminho, encerrando seus trabalhos no ano de 1710.¹⁵⁶ Com isso o alargamento do caminho só foi efetivamente concluído em 1725, graças aos trabalhos conduzidos pelo sargento-mor Bernardo Soares de Proença.

¹⁵⁴ CARTA que escreveu Pedro Taques de Almeida a D. João de Lancastro. In: DERBY, Orville. **As primeiras descobertas em Sabará e Caeté...** op. cit., p. 282-285.

¹⁵⁵ CARTA régia de 13 de março de 1704. APUD: MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão Geográfica do Brasil colonial...* op. cit., p. 322. D. Álvaro da Silveira Albuquerque foi governador do Rio de Janeiro de 1702 a 1705.

¹⁵⁶ Nesse momento, o caminho estava pronto e, por isso, Garcia Rodrigues e sua família se dedicaram a “monopolizar a venda de gêneros e o acesso das posses no percurso”. Ver: ANDRADE, Francisco E. **A invenção das Minas Gerais...** op. cit., p. 177.

MAPA 6 – O “Caminho Novo” entre o Rio de Janeiro e as Minas



fonte: A Map of the Author's route from Rio de Janeiro to Canto Gallo also to Villa Rica and thro' the centre of the Gold Mines to Tejuco, the Capital of the Diamond Mines & District called Cerro do Frio. In: MAWE, John. **Travels in the Interior of Brazil, particularly in the Gold and Diamond Districts of that country by Authority of the Prince Regent of Portugal, including a voyage to the Rio de la Plata, and an Historical Sketch of the Revolution of Buenos Ayres.** London: Printed for Longman [etc.], 1812, p. 136-137.

Com as reformas que fez o sargento-mor, as distâncias foram apartadas ainda mais – c.f Mapa 6. Se o “Caminho Velho do Rio de Janeiro”, que passava por Parati, demandava cerca de 40 dias de viagem “marchando a paulista” – e o Caminho Novo, aberto por Garcia Rodrigues Paes, reduzia o tempo de viagem para um pouco mais de 17 dias –, com as reformas feitas por Bernardo Soares de Proença a jornada foi encurtada em mais 4 ou 5 dias, o que significava entre 10 e 12 dias de viagem.¹⁵⁷

Haja vista a demora no alargamento do caminho e na constituição de roças e estalagens para abastecer e servir de pouso aos viajantes, provavelmente até meados da década de 1720, o comércio entre o Rio de Janeiro e a região das minas foi feito, majoritariamente, pelo “Caminho Velho do Rio de Janeiro”. Isso porque, conforme escreveu o autor das “Informações Sobre as Minas do Brasil” em 1705, apesar de “sendo certo estar este caminho já todo aberto” e de este caminho “ser mais breve” que o Caminho Velho, “porém [é] menos freqüentado por ser muito escabroso e deserto”.¹⁵⁸

Mesmo depois das reformas feitas por Bernardo Soares de Proença, os viajantes que passavam pelo Caminho Novo ainda se assustavam com o trajeto, seja pela estreiteza da rota, seja pelos obstáculos naturais encontrados ao longo da jornada. Um bom exemplo disso pode ser encontrado no diário de viagem de Caetano da Costa Mattoso. O ouvidor, que chegou às minas através dessa rota, redigiu em seu diário o seguinte: “por entre arvoredos e caminhos apertados, que *em partes não cabe mais que*

¹⁵⁷ Segundo Demerval Pimenta, a viagem entre o Rio de Janeiro e a região das minas pelo Caminho Velho demorava 73 dias de viagem, enquanto que o caminho novo construído por Garcia Rodrigues fez diminuir o tempo do percurso para 25 dias. Ver: PIMENTA, Dermerval José. **Caminhos de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1971, p. 20. Para Júnia Furtado e Carla Anastásia, “o Caminho Novo, ou do Rio de Janeiro, mais tarde conhecido como Estrada Real, finalizado em 1725, (...) encurtou a viagem para 45 dias e passou a ser o mais utilizado”. ANASTASIA, Carla M. J. & FURTADO, Júnia F. A Estrada Real na História das Minas Gerais. **História & Perspectiva**, Uberlândia, vol. 20/21, 1999, p. 36.

¹⁵⁸ *INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil...* op. cit, p. 173.

uma besta carregada, vim, e sempre por entre morros, admirando o denso dos matos e o elevado e grosso de muitas árvores”.¹⁵⁹

Por isso, durante as primeiras décadas do século XVIII, o trajeto mais utilizado pelos comerciantes para se alcançar as minas a partir do Rio de Janeiro ainda devia ser o Caminho Velho. Segundo Ângelo Carrara, entre 1716 e 1717, enquanto que pelo registro do Caminho Velho do Rio de Janeiro entraram 1007 cargas de seco, 8664 cargas de molhados e 177 escravizados; pelo Caminho Novo entraram apenas 158 cargas de seco, 223 cargas de molhado e 92 escravizados (CARRARA, 2007: 117).

Se por um lado os dados coletados por Carrara apontam para as fragilidades do comércio pelo Caminho Novo – que ainda passaria por reformas estruturais alguns anos mais tarde –, por outro indicam que o Rio de Janeiro nesse momento já havia se tornado o principal porto no escoamento de fazendas secas, isto é de tecidos, insumos, ferramentas, armas, livros para as Minas Gerais. Boa parte das cargas de molhados (alimentos e bebidas) que passaram pelo registro do Rio Grande, localizado no Caminho Velho, deviam ser proveniente da capitania de São Paulo. Porém, a maior parte das cargas de fazendas secas que passaram pelo referido registro era, possivelmente, originária do porto do Rio de Janeiro/Parati. Isso significa que, já no final da primeira década do século XVIII, a capitania do Rio de Janeiro havia se tornado na principal responsável pela importação dos produtos “secos” introduzidos legalmente nas regiões mineradoras. Afinal, entraram pelos registros dos caminhos Velhos e Novos uma quantidade cinco vezes maior de fazendas secas do que pelo registro das Abóbora, onde eram fiscalizados os produtos que chegavam a partir dos Caminhos dos Sertões da Bahia.¹⁶⁰

¹⁵⁹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo; CAMPOS, Maria Verônica. (coords) **Código Costa Matoso...** op. cit., p. 884 – grifos nossos.

¹⁶⁰ Segundo Carrara, entraram pelo registro da Abóbora, apenas 210 cargas de secos. Ibidem.

Sem tocar no assunto do contrabando, e antes de concluir pelo rápido declínio dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia, nos parece necessário chamar atenção para o fato de que foi pelo registro das Abóboras por onde passou o **maior número de escravizados remetidos às Minas nesse período**. Segundo dados levantados pelo próprio Ângelo Carrara, se pelo Caminho Novo foram transportados 92 escravizados e pelo Caminho Velho 177, pelo Caminho da Bahia passaram 772 escravos entre os anos de 1716 e 1717, ou seja, quase três vezes mais do que os outros dois registros juntos.¹⁶¹ Ora, se os escravizados africanos representavam a força de trabalho majoritária na exploração aurífera e, portanto, era o bem mais importante e valioso negociado naquele mercado, não seria possível menosprezar o papel do porto de Salvador no abastecimento das minas, mesmo depois de tantas interdições no comércio por essa rota.

Deixemos a discussão sobre o papel do porto de Salvador no fornecimento de cativos africanos ao mercado mineiro para um momento mais oportuno. Por ora, cabe apenas salientar que devido ao tráfico de escravizados não acreditamos ser possível afirmar que antes da década de 1720 o porto Rio de Janeiro havia suplantando em importância o seu congênere baiano no que tange ao suprimento das regiões mineradoras.¹⁶² Afinal, como deixou bem claro Sebastião da Rocha Pita, apesar da grandeza de seu porto “aonde vão numerosas frotas todos os anos a buscar os gêneros de todas aquelas praças, e levar as mercadorias, que por eles trocam as quais despachadas no Rio de Janeiro encaminham às outras povoações do Sul” (ROCHA PITA, 1730: 126), até o ano de 1724, “a cidade de São Sebastião, corte de toda as

¹⁶¹ Ibidem.

¹⁶² João Luis Fragoso certa vez destacou a importância do porto de Salvador como porto escravista e principal abastecedor de escravos para as Minas, até a década de 1750. Seu contraponto foi o porto Rio de Janeiro que, nesse momento, se destacava principalmente no abastecimento interno. Ver: FRAGOSO, João Luis R. Algumas notas sobre a noção de Colonial tardio no Rio de Janeiro: um ensaio sobre economia colonial. *Locus: Revista de História, Juiz de Fora*, vol. 6(1), pp. 9-36, 2000.

nossas praias do Sul, (...) é o *terceiro* empório desta Região” (ROCHA PITA, 1730: 118).

Outro importante indício documental que vem sendo muito utilizado para mapear o processo de consolidação do Caminho Novo como roteiro privilegiado para o abastecimento das Minas diz respeito aos direitos de entrada. Analisando os contratos da capitania de Minas Gerais entre os anos de 1717 e 1727 foi possível perceber que, a partir da metade da década de 1720, os valores com que foram arrematados os contratos dos caminhos Novo e Velho do Rio de Janeiro, passaram a superar aqueles pagos à Coroa pelo direito de cobrar os impostos sobre os bens que entravam pelos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia. De acordo com o “Mapa das entradas dos caminhos”, a diferença na arrematação dos contratos “no triênio do Conde de Assumar”¹⁶³ foi de aproximadamente quatro arrobas de ouro a mais pela cobrança dos direitos de entrada sobre os Caminhos dos Sertões da Bahia. Essa diferença chegou a cerca de cinco arrobas de ouro para mais “na primeira arrematação que fizeram nestas minas” – isto é, entre os anos de 1721 e 1724. Mas no triênio seguinte a situação mudaria radicalmente.

¹⁶³ Dom Pedro Miguel de Almeida Portugal e Vasconcelos, o Terceiro Conde de Assumar (1718), pertencia a uma família de antiga e prodiga na administração colonial. Assumar foi governador da capitania de Minas Gerais entre 1717 e 1721. Para mais aspectos de sua trajetória, ver: SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra...** op. cit., p. 185-252.

QUADRO 3 – Excerto do “Mapa das entradas dos caminhos do Rio de Janeiro e São Paulo, e dos Currais e Bahia como também do dízimo das três comarcas” (1717-1727)

	1717-1720	1721-1724	1724-1727
Caminhos do Rio de Janeiro e São Paulo	11 arrobas e 16 libras	20 arrobas e 1 libra	26 arrobas e 16 libras e meia
Caminhos dos Currais e da Bahia	15 arrobas	25 arrobas	20 arrobas e 6 libras

fonte: CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o acréscimo na arrematação dos contratos dos Direitos das Entradas dos Caminhos da Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos-: cx. 3, doc. 7 – 16/04/1722.

A partir de 1724, o contrato das entradas referentes aos caminhos do Rio de Janeiro e de São Paulo foi arrematado por um valor que excedeu em mais de seis arrobas de ouro àquele acertado pela cobrança sobre os caminhos da Bahia. Foi exatamente nesse triênio (mais especificamente no ano de 1725) que o “novo” Caminho Novo foi entregue a Coroa, já com as reformas coordenadas pelo sargento-mor Bernardo Soares de Proença. Isso significa que imediatamente após a conclusão das reformas no Caminho Novo, o Rio de Janeiro passaria a ser efetivamente o “porto das minas”?

Apesar dos dados sugerirem que sim, acreditamos ser necessário ressaltar que os valores acertados para obter o direito de cobrar os impostos (os contratos) não podem ser tomados como mero reflexo da dinâmica do comércio por um dado circuito. Conforme afirmou Braudel, a “troca é sempre diálogo e, de vez em quando, o preço é um acaso” (BRAUDEL, 1992b: 195). Nesse sentido, mais do que um retrato objetivo do mercado, o preço era (e ainda é) o somatório de diversos fatores, entre eles a oferta e a demanda.

Por exemplo, a simples notícia da iminente finalização das reformas no “Caminho Novo” poderia ter impulsionado os valores dos contratos do Caminho Novo e, conseqüentemente, derrubado o preço do contrato dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia. Afinal, em uma economia de mercado a informação (ou a falta dela) sempre foi uma importante variável para as definições dos riscos e, portanto, dos preços de produtos e empreendimentos (STIGLITZ, 2001). Por isso nos parece importante apresentar explicações complementares para as mudanças nos valores com que os contratos das entradas dos Caminhos dos Sertões da Bahia foram arrematados, a partir de meados da década de 1720. Para tanto nos parece emblemática a trajetória e a atuação de um dos mais importantes contratadores desse período, **Sebastião Barbosa do Prado**.

Natural da freguesia de Santa Marinha de Oleiros, no Arcebispado de Braga, Sebastião Barbosa do Prado, viveu durante muito tempo na Bahia, servindo por mais de 13 anos como “capitão de uma companhia de infantaria da Ordenança no distrito nas cabeceiras da Vila de Santo Amaro até cinco léguas ao Rio de São Francisco da capitania da Bahia”. Durante esse período enriqueceu criando gado e conduzindo-os para abastecer as Minas. De acordo com uma certidão anexa ao processo de habilitação para Ordem Cristo, o capitão “metera nelas [nas Minas] 30.906 cabeças de gado”.¹⁶⁴

Depois de certo tempo o capitão Sebastião Barbosa do Prado acabou se mudando em definitivo para a região mineradora, onde exerceu o cargo de “almotacé no ano de 1711 em Vila Rica” e, no ano de 1713, de Tesoureiro da Fazenda Real e dos bens confiscados aos presos pelo Santo Ofício.¹⁶⁵ Sempre muito próximo das autoridades portuguesas, ele teve uma participação importante no levante encabeçado

¹⁶⁴ REQUERIMENTO de Sebastião Barbosa Prado, solicitando a mercê da concessão do Hábito da Ordem de Cristo, pelos serviços prestados em Minas Gerais. Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx.14, doc. 67 – 23/07/1729.

¹⁶⁵ Ibidem.

por Felipe dos Santos, quando “foi acompanhar com grande número de negros seus, armados a sua custa, e feitores seus também armados”, as tropas que desbarataram o motim.¹⁶⁶ Por fim, devido aos bons serviços prestados à Coroa, foi nomeado “capitão-mor das ordenanças de todo o distrito dos currais, que se juntou a este governo das Minas pela repartição, que por ordem de Sua Majestade fez o Conde de Assumar”.¹⁶⁷ Em outras palavras, por ser “pessoa de muito merecimento e que nos ditos currais tem muitas fazendas que o fazem um dos mais opulentos moradores daquelas partes”, Sebastião Barbosa do Prado acabou se tornando também uma das mais importantes autoridades do vasto sertão que abrangia partes de Minas Gerais e da Bahia.¹⁶⁸

Foi durante os governos do Conde de Assumar e, sobretudo, de D. Lourenço de Almeida¹⁶⁹ que Sebastião Barbosa do Prado ganhou mais poder e amealhou mais riqueza. Nesse período foi confirmada sua propriedade de quatro léguas, referente às terras que teria descoberto em 1718, abaixo do sítio do Sumidouro e próximo ao riacho da Taboca, no Serro do Frio.¹⁷⁰ Além disso, ele arrematou o contrato das entradas dos Caminhos do Sertão da Bahia entre 1721 e 1727 e o contrato dos dízimos durante o mesmo período – primeiro de Sabará e Serro do Frio e, a partir de 1727, de Sabará, Vila Rica e Rio das Mortes. Por aproximadamente dez anos, Sebastião Barbosa do Prado praticamente monopolizou alguns dos mais importantes contratos da capitania de Minas Gerais.¹⁷¹

¹⁶⁶ Ibidem.

¹⁶⁷ CARTA de Sebastião Barbosa Prado, arrematante dos dízimos, para António Berquó Del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas, dando conta do acréscimo no rendimento do Serro do Rio. Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx.5, doc. 31 – 03/07/1724

¹⁶⁸ SOBRE se agradecer ao Governador o zelo com que se houve na rematação dos contratos. **RAPM**, Belo Horizonte, ano XXX, 1979, p. 206-7.

¹⁶⁹ A respeito da governança de D. Lourenço de Almeida em Pernambuco (1715-1718) e em Minas Gerais (1721-1727) ver: SANTOS, Lincoln Marques dos. **O “Saber mandar com modo” na América: a experiência administrativa D. Lourenço de Almeida em Pernambuco (1715-1718) e Minas Gerais (1721-1727)**. 2009. Dissertação (Mestrado em História). Niterói, PPGH/UFF.

¹⁷⁰ CARRARA, Ângelo A. **Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais...** op. cit., p. 54.

¹⁷¹ Mas antes de chegar nessa condição ele já havia arrematado contratos e adquirido terras nos sertões do que viria a ser a capitania de Minas Gerais. Conforme informou em uma carta, “no ano de 1709 comprei ao contratador da Bahia este pedaço que se desanexou daquela capitania por 1.437 oitavas e em 1714

De acordo com Sofia Antezana, no governo de D. Lourenço os contratos valorizaram 35% em relação ao governo anterior (ANTEZANA, 2006). O que garantiu essa elevação dos preços foram, justamente, os contratos da passagem do rio das Velhas e Paraopeba (até então controlada por Manoel Nunes Viana e seus homens) e as entradas dos Caminhos dos Sertões da Bahia.¹⁷² Unindo-se a elite local, D. Lourenço de Almeida conseguiu construir uma intrincada rede de sociabilidade e negócios que gerou um aumento significativo nos valores com que os contratos foram arrematados.¹⁷³ Além disso, ele reduziu o poder de alguns poderosos régulos do sertão e criou melhores condições para as cobranças dos contratadores. Com isso, garantiu o enriquecimento de diversos negociantes – inclusive o dele próprio – e, ainda por cima, angariou prestígio junto à Corte (CAMPOS, 2002: 271ss).

Quando, Sebastião Barbosa do Prado “resolveu-se arrematar os contratos das entradas dos currais e Bahia”, os valores acertados na arrematação saltaram de 15 arrobas de ouro para 25 arrobas.¹⁷⁴ Ele acreditava nas potencialidades daquela área, que

comprei ao contratador de Pernambuco o ramo que se desanexou do contrato daquela capitania por 62.704 oitavas, que importa uma outra coisa anexada a estas minas 2.060 oitavas de ouro a cada ano”. Ver: CARTA de Sebastião Barbosa do Prado, arrematante dos dízimos, para Antônio Berquó Del Rio, provedor da Fazenda Real das Minas, dando conta do acréscimo no rendimento do Serro do Frio e aumento dos contratadores do Caminho da Bahia. AHU/ Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 5, doc. 31 – 03/07/1724. É importante ressaltar que nesse período (1709) ainda não havia sido instituído o sistema de contratos nas Minas. De acordo com um autor anônimo, que escreveu nos primeiros anos dos setecentos, “os dizimeiros que tem dízimos espalhados por aqueles sertões não os cobram por si, nem lá vão ordinariamente, porque costuma fazer negócio com aqueles homens que vivem do trato de o ajuntar e conduzir às praças os tais gados”. Como Sebastião Barbosa do Prado era um desses homens, acabou comprando junto aos contratadores o direito de cobrar os quintos. Foi assim que amealhou grande riqueza nos sertões e recôncavos da Bahia nos primeiros anos da exploração aurífera no interior da América portuguesa. Ver: *INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil...* op. cit., p. 185.

¹⁷² Os contratos e contratadores das entradas das Minas também foram analisados por Fernando Gaudereto Lamas, que em determinados temas apresenta uma leitura diferente daquela feita por Antezana. Ver: LAMAS, Fernando Gaudereto. **Os contratadores e o Império colonial português: um estudo dos casos de Jorge Pinto de Azevedo e Francisco Ferreira da Silva**. 2005. Dissertação (Mestrado em História), Niterói, Universidade Federal Fluminense.

¹⁷³ Segundo Pijning, Dom Lourenço “acumulara uma fortuna lendária após seus cargos como governador de Pernambuco e de Minas Gerais”. Mas “para conseguir ao menos uma aparência de decência, governadores com títulos de nobreza realizavam suas transações financeiras com o auxílio de intermediários. Possuir ‘ligações perigosas’, como ocorria com ricas potestades como Dom Lourenço de Almeida, era algo comum para os nobres”. Ver: PIJNING, Ernst. **Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII...** op. cit., P. 406-407.

¹⁷⁴ CARTA de dom Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, dando contas das arrematações dos contratos das entradas dos Currais, Bahia e Rio de Janeiro, e também sobre os dízimos de todas as

a seu ver estava sendo ocupada muito rapidamente naquele momento,¹⁷⁵ e confiava em seu aliado, D. Lourenço de Almeida, que estava travando uma intensa batalha contra o Vice-Rei e governador da capitania da Bahia, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, para garantir os limites da capitania de Minas Gerais nos sertões limítrofes à Bahia. Além do apoio do governador das Minas, o capitão Sebastião Barbosa do Prado contava ainda com uma vasta rede composta por “vários cobradores, porque como são muitas as estradas por donde se entra nestas Minas, em cada uma delas há um registro aonde se cobra o que devem pagar as cargas que entram”.¹⁷⁶

Mas suas expectativas de receita foram frustradas. O contratador teria experimentado “nos primeiros dois anos do seu triênio a excessiva perda de mais de sete arrobas de ouro causadas por duas cheias do rio de São Francisco extraordinárias e desusadas”.¹⁷⁷ Por isso,

quando se arrematara o dito contrato das entradas dos caminhos do sertão e Bahia, que andavam no triênio antecedente em vinte e cinco arrobar de ouro, havia mui poucos lançadores a ele, por dizerem que o contratador que acabava

comarcas de Minas Gerais, desde a data de sua chegada ao seu posto. AHU/ Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 5, doc. 83 – 30/08/1724.

¹⁷⁵ Em uma carta escrita no ano de 1724, Barbosa do Prado relatou que “há dois anos, pouco mais ou menos, que este país do acrescentamento se tem povoado notavelmente da parte de Pernambuco tem dois rios chamados dos Curnanya e Paracatu nestes havia 10 ou 12 fazendas de gado e égua de mui pouco rendimento por serem povoadas de poucos tempos, e hoje não tem estas parte alguma pelas suas margens que não tenha moradores com fazendas de gados e bestas, e ao sertão se vão descobrindo e povoando os mais sítios”. Ver: CARTA de Sebastião Barbosa do Prado, arrematante dos dízimos, para Antônio Berquó Del Rio... op. cit.

¹⁷⁶ SOBRE o procedimento do Ouvidor do Serro do Frio embaraçando o Contrato dos Caminhos em prejuízo da Real fazenda, e o que obrou sobre esta matéria. **RAPM**, Belo Horizonte, ano XXXI, 1980, p. 157-158.

¹⁷⁷ REQUERIMENTO de Sebastião Barbosa [do] Prado, capitão-mor e morador nas minas de ouro solicitando do contratador do Real Contrato dos Caminhos dos Currais e da Bahia que o provedor da Fazenda Real das Minas, Antônio Berquó Del Rio não proceda contra ele pelo “quinto e requinto”, por a nova lei não se aplicar ao suplicante. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 09, doc. 76 – 17/12/1726. Segundo o contratador dos dízimos, Paulo Luís da Costa, “sucedeu entrar naquela cidade [da Bahia] uma esterilidade de seca tão rigorosa e caso fortuito nunca jamais visto, nem esperado, e em toda a sua capitania e Recôncavo do sertão, que secaram as fontes, (...)acrescendo-lhe uma praga de bicho a que se chama lagarta, levantada dos calores e vapores da terra”. Ver: REQUERIMENTO do contratador, rendeiro do contrato dos dízimos, Paulo Luís da Costa, ao rei D; João V, solicitando provisão de oratória a fim de não pagar os direitos dos dízimos da Fazenda Real. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos–: cx. 17, doc. 2256 – [Anterior a 17/01/1726] APUD: CARRARA, Ângelo A. **Receitas e Despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVIII**: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco. Juiz de Fora: UFJF, 2010, p. 79.

*em setembro, Sebastião Barbosa Prado, tinha perdido no dito contrato grande cabedal, assim por entrarem a maior parte das carregações que vinham da Bahia pelo Rio de Janeiro, como pela falta de gados que havia no sertão por causa das cheias que houve, que matou muitos; e assim os poucos contratadores que havia para lançar se conluiaram todos para levarem este contrato por 15 arrobas de ouro, que era o preço em que andava no tempo do Conde de Assumar.*¹⁷⁸

Além das catástrofes naturais e da gradativa perda de dinamismo daquele circuito mercantil, os contratadores ainda enfrentaram outro enorme problema naquele território: a frouxidão dos limites jurisdicionais e administrativos. Como grande parte desse território se tornou área de litígio, disputada entre Minas, Bahia e Pernambuco, era comum os moradores não pagarem os impostos, argumentando que respeitavam as leis de outra capitania, ou mesmo se recusarem a pagar os tributos, alegando já terem sido cobrados por contratadores de outra jurisdição (c.f capítulo 3). Dessa forma, um dos motivos que explicaria a perda de receita no contrato do dízimo arrematado, no mesmo período, por Sebastião Barbosa do Prado seria a impossibilidade de cobrança dos impostos no “distrito que o conde de Assumar desanexou das capitanias da Bahia e Pernambuco para a das Minas”.¹⁷⁹

Em outras palavras, a crise nos contratos referentes aos impostos cobrados nas áreas ao norte da capitania de Minas Gerais estava relacionada a uma maior fragilidade das instituições legais que sustentavam os negócios por aquele circuito mercantil. Essa situação, contudo, não foi um processo natural, imposto pelo território, mas uma construção histórica, resultante das escolhas feitas pelos agentes que atuaram por esse

¹⁷⁸ Quem arrematou o contrato seguinte foi Pedro da Rosa Abreu pelo valor de 20 arrobas e 6 libras. “E a razão de não chegar este contrato as 25 arrobas de ouro em que andava no triênio que estava findando é porque muitas carregações de fazendas e negros que vinham da Bahia pelo sertão vem hoje pelo Rio de Janeiro e por esta causa o contrato das entradas do dito Rio crescera de 20 arrobas para 26 arrobas”. *SOBRE se agradecer ao Governador o zelo com que se houve na rematação dos contratos...* op. cit, p. 206-207 – grifos nossos.

¹⁷⁹ REQUERIMENTO do capitão-mor Sebastião Barbosa Prado, contratador dos contratos Reais dos caminhos do sertão, Bahia, Sabará e Serro do Frio, solicitando a declaração da jurisdição do seu contrato. AHU/ Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 6 doc. 79 – 19/06/1725.

circuito mercantil (devido às suas práticas e estratégias) e pelas autoridades coloniais e metropolitanas.

Em consequência disso, assim como no caso do contrato das entradas, no triênio seguinte, o contrato dos dízimos que havia sido arrematado por Sebastião Barbosa do Prado por onze arrobas de ouro, passou a ser negociado por nove arrobas. Indignado, D. Lourenço escreveu ao Conselho Ultramarino argumentando que “os dízimos da comarca do Sabará e Rio das Velhas havia [de] aumentar-se em mais quatro arrobas de ouro por causa das terras que se anexaram a estas minas tiradas dos governos da Bahia e Pernambuco”.¹⁸⁰ Afinal naquelas terras havia uma

*grande quantidade de gados que nestas minas dão de si uns larguíssimos interesses, e como esta conquista vai cada vez em muito maior aumento pela muita gente que lhe entra, e pelas muitas fazendas que todos os anos se estão fazendo de novo, que produzem muitos dízimos não podiam haver receio de que estes contratos dos dízimos diminuíssem.*¹⁸¹

Catástrofes naturais e conflitos de jurisdição ajudam a explicar, portanto, porque os valores oferecidos à Fazenda Real pelo contrato dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia foram, em 1724, inferiores aos apresentados anteriormente por Sebastião Barbosa do Prado.¹⁸² Mas os valores com que os contratos foram arrematados a partir daquele momento não pararam de cair. No triênio seguinte o contrato dos Caminhos dos Serões e dos Currais da Bahia acabou sendo arrematado por um valor quatro vezes menor do que a média dos últimos 10 anos. Esse contrato foi arrematado por Manoel de Lima Pinto pelo reduzido montante de cinco arrobas e 12 libras de ouro – quase um quinto do valor acertado seis anos antes por Sebastião Barbosa do Prado!

¹⁸⁰ CARTA de D. Lourenço de Almeida dando conta de que o contratador Manoel Rodrigues Pereira arrematara os dízimos das três comarcas AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 11 doc. 17 – 10/07/1727.

¹⁸¹ Ibidem.

¹⁸² Quem arrematou o contrato no triênio seguinte foi o sargento-mor Pedro da Rosa de Abreu, oferecendo o valor de 20 arrobas e 6 libras de ouro. Ver: CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o acréscimo na arrematação dos contratos dos Direitos das Entradas dos Caminhos da Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 3, doc. 7 – 16/04/1722.

Tamanha diminuição já seriam reflexos de uma indelével crise no comércio pelos Caminhos da Bahia?

Não acreditamos nessa hipótese, afinal a depreciação no valor da arrematação dos direitos de entrada nesse momento não foi uma especificidade dos contratos dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia. Os valores acertados junto a Fazenda Real nesse triênio para cobrar os direitos de entradas nos caminhos do Rio de Janeiro e São Paulo foram bastante semelhantes ao da Bahia: cinco arrobas e 13 libras de ouro.¹⁸³

Tal mudança foi uma consequência direta da nova política portuguesa no que tangia a arrematação dos contratos referentes à capitania de Minas Gerais, que a partir daquele momento passou a acontecer em Portugal. Em carta escrita ao Rei, Luis Peres dos Santos, a fim de justificar a redução nos valores com que foram arrematados os contratos de Minas Gerais, afirmou que “a experiência mostra que as arrematações feitas por preços excessivos, muitas vezes se não cobram” e, por isso, era mais vantajoso arrematar esses contratos em Lisboa. Pois enquanto “nas minas se arremataram estes dízimos com 28 condições, nesta Corte se arremataram com 12 somente”.¹⁸⁴

Tendo em vista as muitas e complexas variáveis que influenciaram na flutuação dos valores com que foram arrematados os contratos, consideramos que nenhuma delas, tomadas isoladamente, seja capaz de certificar que, desde a década de 1720, o Caminho Novo se tornara mais importante economicamente do que os Caminhos do Sertão. Um

¹⁸³ Ibidem.

¹⁸⁴ Um dos argumentos do governador, naquele momento, era o de que os moradores de Minas Gerais não ficavam sabendo das arrematações que ocorriam na Corte e, portanto, não podiam participar da concorrência. Mas segundo Luis Peres dos Santos, “vimos nestas arrematações que alguns vieram das Minas e do Rio, e eu vi cinco procurações de outras tantas companhias que de lá mandaram lançar”. Isso, porque “os moradores das minas são *homens de negócio* com correspondência em Portugal e aonde o comércio lhes mostrar lucro lá o dão de ir buscar” – sentenciou o Corretor da Fazenda Real. Ver: CARTA de Luis Peres dos Santos a D. João V, dando conta do resultado da resolução régia que mandava que os contratos do Brasil se arrematassem no reino. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 11, doc. 84 – 29/12/1727 – grifos nossos.

dado ainda pouco utilizado nesse tipo de abordagem nos parece bastante emblemático nesse sentido.

Além dos direitos de entradas, um dos contratos mais lucrativos para a Coroa portuguesa, no que tange ao comércio intracolonial, era o “Direito dos Escravos que vão para as Minas”. Como maior mercado consumidor da força de trabalho compulsória, as regiões mineradoras eram os principais destinos dos escravizados africanos na primeira metade do século XVIII. Sobre os escravizados desembarcados no Rio de Janeiro que seguissem em direção as Minas Gerais era cobrada uma taxa de 4\$500 por cabeça, enquanto que os cativos despachados em Salvador deveriam pagar o dobro, 9\$000, para serem encaminhados para as regiões mineradoras. Essa medida por si só, ilustra como foram elaboradas diversas políticas econômicas pelas autoridades portuguesas ao longo do século XVIII a fim de desestimular o comércio entre Minas e Bahia, através dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia.

QUADRO 4 – Valores dos contratos dos direitos dos escravos que vão para as Minas, em alguns anos escolhidos (1725-1748)

ANO DA ARREMATACÃO	RIO DE JANEIRO	BAHIA
1725	14:700\$000	20:000\$000
1729	10:500\$000	28:000\$000
1732	14:400\$000	30:610\$000
1740	17:900\$000	27:605\$000
1745	18:000\$000	21:090\$000
1748	16:000\$000	20:000\$000

fonte: AHU, Códice 1.269, p. 34-36 e 41-43. APUD: SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. *Na encruzilhada do Império...* op. cit, p. 150.

De acordo com os dados dispostos no quadro acima foi possível verificar que, até a década de 1730, o “direito dos escravos que vão para as minas” foram arrematados na Bahia, em média, pelo dobro do valor pago para a cobrança desse tributo no Rio de

Janeiro. Contudo, a partir da década de 1730, essa diferença começou a diminuir. Mesmo assim, ao longo da década de 1740 os valores cobrados na Bahia continuaram superiores àqueles arrematados no Rio de Janeiro (25%).

Por sua vez, nos parece importante salientar que em nenhum momento durante a primeira metade do século XVIII os valores arrematados para cobrar o “direito dos escravos que vão para as minas”, a partir da Bahia, foi menor do que o mesmo direito de cobrança sobre os escravizados que partiram do Rio de Janeiro. Isso significa que pelo menos no que tangia ao tráfico de escravizados o papel do porto de Salvador no abastecimento das minas não deixou de ser predominante nesse período.

Contudo, vale ressaltar que se tornou cada vez mais comum, ao longo do século XVIII, uma rota comercial que partia do porto de Salvador em direção ao Rio de Janeiro para, a partir desta cidade, seguir para as Minas Gerais. Nesse caso mesmo partindo do Rio de Janeiro, o tributo sobre os escravizados enviados para as minas eram cobrados no porto de Salvador. Portanto, no computo geral, não restam dúvidas de que o fluxo do comércio pelos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia, mesmo no que dizia respeito ao tráfico de escravizados, perdeu vitalidade ao longo da primeira metade dos setecentos.

Então, em que momento houve essa mudança? Não nos foi possível precisar essa conjuntura, mas as mudanças se processaram em um ritmo mais lento do que normalmente se supõe. Nesse sentido, acreditamos que não se pode falar em hegemonia do Rio de Janeiro no abastecimento das minas até o final da década de 1730 e início da década de 1740.¹⁸⁵

¹⁸⁵ Conclusão semelhante está sendo delineada por Hillo Nader de Araújo Salles em sua dissertação de mestrado. Os resultados preliminares de suas pesquisas apontam para a necessidade de resignificar a diminuição dos valores pagos na Alfândega da Bahia nas primeiras décadas do século XVIII. Para Salles, nesse período, a redução do comércio no porto de Salvador não poderia ser a causa da diminuição do montante arrecado com a dízima da Alfândega de Salvador, mas sim o contrabando e a arrematação desse contrato na Corte. Ver: SALLES, Hillo Nader de Araújo. Negócios e negociantes numa inflexão

Para fazer tal assertiva, além dos dados e informações apresentados até agora, nos valem de novos indícios documentais. Eles foram retirados a partir da análise de **1011 “escrituras de procuração bastante”**, registradas na primeira metade do século XVIII, nos cartórios da Vila Real de Sabará. Os dados extraídos desses registros representam **mais um indício** a ser somado àqueles até então levantados, para tentar mapear esse processo de redefinições econômicas e políticas.¹⁸⁶

Antes de tudo, vale salientar que o registro em cartório de escrituras de procuração foi um expediente muito utilizado tanto por pessoas que tinham interesses econômicos, políticos ou familiares em regiões distantes de onde habitavam; como por aqueles que precisavam responder por demandas fazendárias, cíveis e criminais em vilas e cidades sedes do poder colonial. De posse de uma procuração, o procurador tinha amplos poderes para responder em nome de outro indivíduo.

Os procuradores tinham prerrogativas, por exemplo, para contrair e cobrar dívidas em nome do outorgante, efetuar pagamentos, testemunhar em seu nome e, inclusive, para jurar pela sua alma em ações judiciais dessa natureza.¹⁸⁷ Portanto, a partir da análise quantitativa das “escrituras de procuração bastante” foi possível mapear os lugares onde se concentravam os interesses políticos, econômicos e familiares dos habitantes de uma importante região mineradora, trazendo à tona tendências representativas de transformações políticas e econômicas em um dado território.

conjuntural: a dízima da Alfândega na Bahia e no Rio de Janeiro, 1699-1731. **Anais da IV Conferência Internacional de História Econômica & VI Encontro de Pós-Graduação em História Econômica.** São Paulo. ABPHE/FFLCH/FEA, 2012.

¹⁸⁶ A respeito de pesquisa utilizando as escrituras de procuração como fonte histórica ver: SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. **Na encruzilhada do Império...** op. cit.; PESAVENTO, Fábio. **Um pouco antes da Corte...** op. cit.; MATHIAS, Carlos L. Kelmer. **A cor negra do ouro: circuitos mercantis e hierarquias sociais na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711-1756.** 2009. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro, PPGHIS/UFRJ.

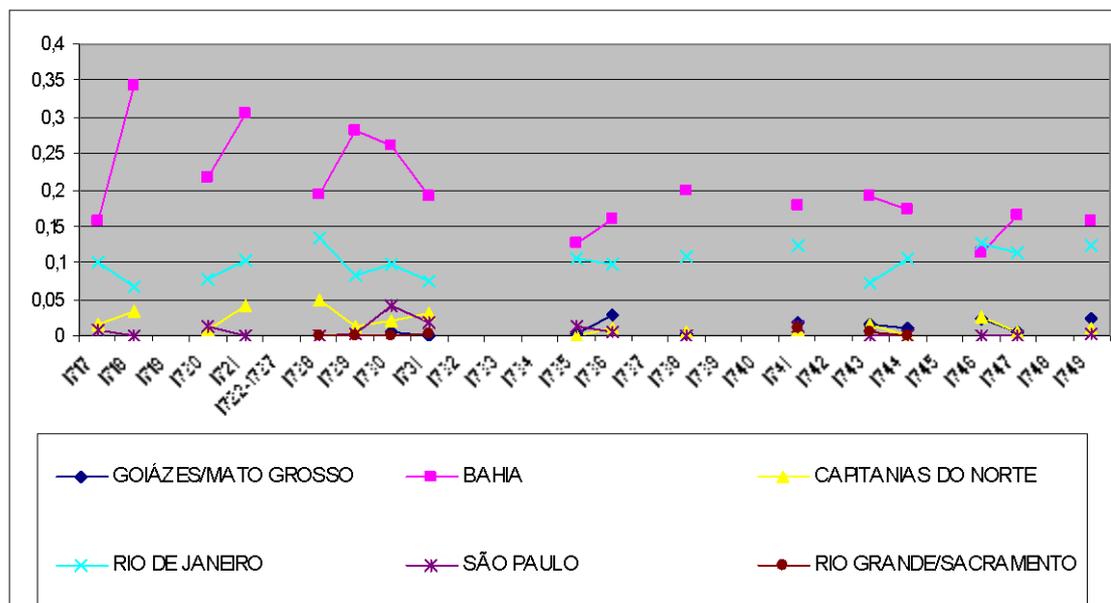
¹⁸⁷ Sobre os processos de Juramento de Alma, ver: SANTOS, Raphael F. Juramentos de Alma: indícios da importância da palavra no universo colonial mineiro. In: PEREIRA, Magnus R. de M, SANTOS, Antônio C. de A., ANDREAZZA, Maria L., NADALIN; Sérgio O. (org.). **VI Jornada Setecentista: Conferências e Comunicações.** Curitiba: CEDOPE/Aos Quatro Ventos, 2006.

Infelizmente não foi possível construir uma série completa das escrituras para todo o período pesquisado devido ao problema mais comum dos arquivos brasileiros: a deteriorização e perda de documentos. Por isso são várias as lacunas temporais, principalmente entre os anos de 1722 e 1727 – para cujo período não resta sequer um Livro de Notas preservado no arquivo. Apesar da fragmentação dos dados acreditamos que as escrituras de procuração serviram como valiosos indícios, a partir dos quais nos tornou possível avaliar o grau de importância de determinadas regiões nos interesses econômicos, políticos, jurídicos e familiares daqueles que viviam ou estavam de passagem pela capitania de Minas Gerais.

Nesse sentido, foi possível fazer vários apontamentos a respeito dos ritmos com que mudaram as relações entre Minas Gerais e os portos de Salvador e do Rio de Janeiro. Por exemplo: até o início da década de 1730, a diferença entre o percentual de procuradores que se encontravam no Rio de Janeiro era muito menor do que daqueles localizados na capitania da Bahia – c.f gráfico 1. Durante esse período os baianos representavam, em média, 26% dos procuradores registrados em cartório, enquanto a média de procuradores sediados no Rio de Janeiro, para o mesmo período, era de 9%.¹⁸⁸ Porém, o quadro começou a mudar de figura a partir de algum momento durante a década de 1730. Não existem registros de escrituras de procuração para o período entre 1732 e 1734, mas sabemos que em 1735 o percentual de procuradores fluminenses (11%) se aproximou pela primeira vez daqueles que se encontravam na Bahia (13%). Depois disso, a tendência foi de incremento na proporção de procuradores localizados no Rio de Janeiro e recrudescimento de procuradores na Bahia, principalmente aqueles que se encontravam nos sertões e no recôncavo da capitania.

¹⁸⁸ Não por acaso, até o início da década de 1730, a média do percentual de procuradores que se encontrava em Pernambuco, Piauí e Paraíba também não era nada desprezível (2,5%) e superava em muito a quantidade de procuradores que se encontravam, por exemplo, na capitania de São Paulo, Rio Grande e Sacramento (0,5%).

GRÁFICO 1 – Percentual médio de procuradores, por regiões da América Portuguesa (1717-1750)



fonte: Museu do Ouro – Casa de Borba Gato/IBRAM: LN (CPO e CSO) – 1717-1750. OBS: Estão incluídas no que chamamos genericamente “Capitãias do Norte”, as capitãias de Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Piauí e Maranhão.

De acordo com a nossa amostragem, se entre os anos de 1728 e 1731 os “bairanos” representavam 19% dos procuradores e os “fluminenses” 10%, no intervalo que compreende os anos de 1743 e 1747, os procuradores sediados na Bahia correspondiam a 16% dos nomes arrolados, enquanto que o percentual médio de procuradores que se encontrava no Rio de Janeiro era de 11 %. Não por acaso foi durante esse período que, pela primeira vez, o percentual de procuradores localizados no Rio de Janeiro suplantou o de procuradores sediados na Bahia – c.f ano de 1746.¹⁸⁹

Outro dado bastante revelador da diminuição em importância do circuito mercantil que ligava Minas à Bahia, diz respeito aos procuradores constituídos para atuar no sertão e no recôncavo baiano, ou seja, em locais por onde passavam os Caminhos dos Sertões da Bahia. Conforme nossa amostragem, dos procuradores

¹⁸⁹ Mais um indício da crescente inversão nas influências sobre a região mineradora foi a diminuição do percentual de procuradores que se encontravam ao norte da capitania da Bahia ao longo da primeira metade do século XVIII.

nomeados para atuar na Bahia entre os anos de 1717 e 1721, cerca de 20% se encontrava no “sertão do rio São Francisco” ou em vilas do sertão e do recôncavo baiano como Cachoeira, Maragogipe e Camamú. Esse percentual caiu para 16% em nossa amostragem referente aos anos de 1728 e 1731. E, por fim, na década seguinte – entre os anos de 1743 e 1747 – os procuradores constituídos para atuar nos sertões e no recôncavo da capitania representaram apenas 6% do total de registros feitos nos cartórios da Vila Real de Sabará.

Os dados revelam que o percentual de procuradores localizados em Salvador se manteve alto até, pelo menos, o início da década de 1750. Isso porque, mesmo com o iminente declínio do comércio direto entre Bahia e Minas Gerais, a cidade de Salvador sediava o mais próximo Tribunal da Relação – instância jurídica máxima na Colônia.¹⁹⁰ Foi a partir da década de 1730, depois de algumas queixas encaminhadas pelas câmaras municipais de Minas Gerais ao Conselho Ultramarino reclamando da distância entre as vilas mineiras e a cidade da Bahia,¹⁹¹ que se passou a discutir mais concretamente o estabelecimento de um Tribunal da Relação no Rio Janeiro.¹⁹² Isso indicaria, portanto, que, a partir da década de 1730, o Rio de Janeiro já tinha condições suficientes para catalisar os interesses (não só econômicos, mas também jurídicos) dos habitantes da capitania de Minas Gerais. Mas apesar dos apelos, apenas em 1751 a Coroa Portuguesa criou o Tribunal da Relação da cidade do Rio de Janeiro. Segundo Graça Salgado, “tal

¹⁹⁰ A mesma conclusão foi alcançada por Carlos Mathias Kelmer em sua tese. Analisando as procurações registradas nos cartórios de Vila do Carmo/Mariana, entre 1711 e 1756, o autor concluiu que “o elevado número de procurações remetidas para a capitania da Bahia estava profundamente relacionado com a existência de um Tribunal da Relação naquela localidade”. Ver: MATHIAS, Carlos L. Kelmer. **A cor negra do ouro...** op. cit., p. 23.

¹⁹¹ Ver, por exemplo: REPRESENTAÇÃO dos oficiais da Câmara de Vila Rica, informando a D. João V das dificuldades existentes na execução da justiça na referida vila, em virtude da distância que medeia entre a mesma e a cidade da Bahia, onde reside a Relação do Estado. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: ex. 19, doc. 30 – 28/07/1731.

¹⁹² REPRESENTAÇÃO dos oficiais da Câmara de Vila Rica, solicitando a D. João V a criação de um Tribunal da Relação no Rio de Janeiro, a fim de melhor se poder administrar a justiça. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: ex. 19, doc. 17 – 18/07/1731.

Relação tinha competência sobre as comarcas do Rio de Janeiro, São Paulo, Ouro Preto, Rio das Mortes, Sabará, Serro Frio, Cuiabá”, entre outras (SALGADO, 1990: 81).¹⁹³

A criação da nova Relação e, posteriormente, a transferência da sede do Vice-Reino (1763) representaram a consolidação de um processo anterior de transposição da centralidade político-econômica, da Bahia para a cidade do Rio de Janeiro – percebidos também através da análise das escrituras de procuração.¹⁹⁴ Mas, se por um lado, os interesses políticos e jurídicos garantiram a manutenção de boa parte dos vínculos entre a região das minas e a cidade de Salvador até o final da década de 1730, por outro a tendência no recrudescimento do percentual de procuradores “soteropolitanos” e, principalmente, de procuradores localizados no sertão e recôncavo baianos, nesse mesmo período, apontam para uma significativa perda de importância econômica do circuito mercantil que ligava diretamente essa capitania às Minas Gerais.

Como buscamos demonstrar até aqui, demorou quase meio século para que o papel do Rio de Janeiro no abastecimento das Minas suplantasse em importância aquele protagonizado pela capitania da Bahia. Por isso, acreditamos ser no mínimo exagerado afirmar, como fez Mafalda Zemela, que “*em pouco tempo* ele [o Caminho Novo] se integrava na função econômica a que fora destinado”, tornando-se “a principal via de povoamento e do abastecimento das Gerais” (ZEMELA, s.d [1951]: 120 – grifos nossos). Além disso, a finalização do Caminho Novo não nos parece ter representado o principal marco desencadeador das mudanças no abastecimento das Minas.

O proeminente papel da cidade do Rio de Janeiro no fornecimento de alimentos, insumos e escravizados à capitania de Minas Gerais foi o resultado de décadas de

¹⁹³ Ver também, WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial** – O Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751- 1808). Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

¹⁹⁴ Concordamos com Boxer quando ele afirma que, na verdade, “essa transposição estava praticamente realizada em 1750, embora só tivesse reconhecimento formal 13 anos depois, quando a sede da capital do vice-reinado foi transferida da cidade de Salvador para a de São Sebastião”. Ver: BOXER, Charles R. **A Idade de Ouro do Brasil...** op. cit., p. 331.

transformações respaldadas institucionalmente pela Cora portuguesa. Dessa forma, se é “inegável – conforme afirmou Sampaio – que os negociantes sediados na praça do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII estavam numa das mais lucrativas encruzilhadas do império português servindo como a principal ponte entre as regiões auríferas e o comércio ultramarino” (SAMPAIO, 2003, 246) é preciso salientar também que tal condição foi o resultado de um processo nada “natural” que começou a ser delineado desde o final do século XVII, e que se consolidaria meio século mais tarde (BICALHO, 2003).

Nesse sentido, o **fechamento da Estrada Geral da Bahia** (ou dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia) logo nos primeiros anos da ocupação sistemática das regiões mineradoras representou um marco muito importante para esse processo – apesar de seu impacto ter sido subestimado por muitos historiadores. Isso, porque tal interdição acabou por inviabilizar o desenvolvimento do comércio por uma rota que, ao que tudo indica, seria o caminho costumeiro para o abastecimento das minas auríferas em seus primórdios, seja pela antiguidade da ocupação daquela área, seja pela importância do porto de Salvador no comércio Atlântico. Afinal de que adiantaria uma rota mais rápida e eficiente para alcançar as minas (como era a proposta do Caminho Novo), se o costume privilegiava os caminhos mais antigos e cômodos, como eram aqueles que ligavam à região mineradora ao porto de Salvador?

Como buscamos demonstrar, foram variados os fatores que contribuíram para a gradativa falência daquele circuito mercantil, que só não entrou em total colapso devido ao tráfico de escravizados africanos. A interdição da rota comercial por quase uma década; a relativa distância dos centros político-econômicos da Colônia; a ocupação antiga e caracterizada por grandes propriedades subordinadas aos “régulos do sertão”; a criação de uma comunicação mais ágil com as minas, através do Caminho Novo do Rio

de Janeiro, assim como o respaldo da Coroa portuguesa por privilegiar as comunicações entre as Minas e o Atlântico por meio dessa rota; as características climáticas e ambientais de todo o sertão de Minas Gerais e da Bahia; a frouxidão das balizas jurisdicionais e administrativas em boa parte do território por onde passavam as rotas comerciais que ligavam Minas à Bahia. Tudo isso contribuiu para que os Caminhos dos Sertões dos Currais da Bahia perdessem vitalidade e dinamismo, legando ao território entrecortado por esse circuito apenas a produção de subsistência, de gado e das fazendas sertanejas negociadas nos mercados mineiro e baiano.

Ao destacar que as proibições impostas ao comércio pelos Caminhos dos Sertões da Bahia representaram um fator fundamental nas mudanças do rumo do povoamento dos sertões da América portuguesa, buscamos enfatizar o papel da política na condução dos mercados. Em outras palavras, as mudanças ocorridas no panorama político-econômico da América portuguesa não foram simplesmente o resultado de determinações espaciais, ou obra do acaso, muito menos um efeito de forças indelévels do “mercado”, mas o saldo de variadas pressões, somadas ainda às decisões tomadas pelo Coroa na construção daquele território. Isso significa que nos parece necessário **desnaturalizar** a crescente importância estratégica do Rio de Janeiro com as descobertas auríferas nos sertões da América portuguesa. Afinal, “o caráter central que a cidade vinha assumindo como cabeça e lócus articulador das fronteiras territoriais e Atlânticas de toda a vasta região centro-sul da América portuguesa” (BICALHO, 2007: 263) não foi uma dádiva oferecida pelo espaço ou pelo mercado. O protagonismo assumido pelo Rio de Janeiro em meados do século XVIII foi, na realidade, o resultado de repetidas políticas econômicas que acabaram por sufocar o comércio direto entre o principal centro político e econômico da Colônia e as minas auríferas.¹⁹⁵ Assim, se o

¹⁹⁵ Mesmo chegando a essa conclusão, não negamos, contudo, o processo de catalisação política e econômica vivenciado pelo Rio de Janeiro ao longo da primeira metade do século XVIII, como pretendeu

resultado disso foi, por um lado, a opulência e mercantilização da praça carioca, mas por outro, significou pobreza e perda de dinamismo econômico das localidades entrecortadas pelo antigo circuito mercantil hegemônico.

Além disso, a partir do momento em que foram impostas, por um lado, dificuldades para o comércio direto entre as minas e o porto de Salvador e, por outro, facilidades no trato com o Rio de Janeiro, estavam sendo criadas condições para que as lindes meridionais da América portuguesa assumissem um novo papel na ocupação e controle sobre as atividades economicamente mais dinâmicas na Colônia – papel esse que outrora fora cumprido, principalmente, pelas capitanias de Pernambuco e da Bahia. Foi, portanto, a primazia sobre o lucrativo negócio de abastecer as minas que permitiu ao porto do Rio de Janeiro suplantar o seu congênere baiano em meados do século XVIII.¹⁹⁶

Mas não pretendemos continuar dissertando sobre o óbvio, isto é, sobre o quão reduzido foi o papel do porto de Salvador (e da capitania da Bahia), em comparação ao porto carioca, no abastecimento das Minas. Nosso objetivo, a partir de agora, passa a ser o de conhecer melhor alguns dos principais pólos econômicos do circuito mercantil que ligava a capitania de Minas Gerais à Bahia e, sobretudo, a trajetória de alguns dos

Daniel A. da Silva em sua tese. Não nos convencemos de que a transferência teve um caráter eventual, relacionado às disputas e alianças européias e à inesperada morte do Conde de Bobadela, conforme argumentou Silva. Sua interpretação só ganha sentido na perspectiva impressionista de sua narrativa. Esta, tende a desvalorizar evidências documentais que mostram que a transferência da Capital teve um caráter processual e que, embora não tenha sido nem um pouco natural e tenha ocorrido de forma muito mais demorada do que normalmente se supõe foi o resultado de diversas mudanças no panorama político e econômico. Ver: SILVA, Daniel Afonso. **O enigma da capital**: a mudança do vice-reinado para o Rio de Janeiro em 1763. 2012. Tese (Doutorado em História). São Paulo, FFLCH/USP.

¹⁹⁶ Além da transferência do ouro por agentes privados a partir do comércio, é preciso destacar a importância das remessas diretas, realizadas através de tributos. Segundo Carrara, apenas em cinco meses de funcionamento (entre 15 de fevereiro e 14 de julho de 1703) a Casa da Moeda do Rio de Janeiro “gerou mais de oito arrobas de ouro de quintos, o que equivaliam a 50 contos de réis, mais do que o total da arrecadação anual da capitania [do Rio de Janeiro] com os demais tributos”. Portanto a extração mineral além de favorecer aos interesses privados fluminenses e luso-brasílicos sediados no Rio de Janeiro, contribuiu diretamente para o aumento nos rendimentos da Real Fazenda da capitania do Rio de Janeiro. Ver: CARRARA, Ângelo A. **Receitas e Despesas da Real Fazenda** ... op. cit., p. 47-8.

agentes que atuaram nesses espaços a fim de elucidar suas práticas e estratégias durante sua vivência dos mercados.

CAPÍTULO 3 – NO MEIO DO CAMINHO, O SERTÃO: CONFLITOS ADMINISTRATIVOS E JURISDICIONAIS NOS LIMITES ENTRE MINAS E BAHIA

Uma das explicações mais comuns para a perda de vitalidade do circuito mercantil que ligava a capitania de Minas Gerais à Bahia está relacionada à dinâmica econômica de uma área localizada entre as regiões mineradoras e o porto de Salvador. Os sertões localizados nos limites entre a Bahia e as Minas Gerais foram (e ainda são) caracterizados como área inóspita, com poucas possibilidades produtivas devido ao clima árido e muito instável em decorrência da sua estrutura institucional. Nesse capítulo analisamos a instabilidade nos sertões limítrofes entre a capitania de Minas e da Bahia, assim como os riscos decorrentes dessa situação. Buscamos indicar aqui como a volatilidade das fronteiras territoriais, as indefinições dos limites administrativos e as sobreposições e interseções jurisdicionais representavam riscos ao desenvolvimento do mercado pelo circuito comercial que ligava Minas à Bahia. Ao apontar algumas razões para essa situação de instabilidade e ao analisar as estratégias utilizadas pela Coroa e por alguns indivíduos diante desse cenário, foi possível compreender a vulnerabilidade dos sertões, bem como algumas causas para a reprodução dessa condição ao longo do século XVIII.

3.1- A frouxidão dos limites territoriais e os riscos de mercado

Desde os primórdios da ocupação das Minas as fronteiras com a capitania da Bahia não estavam bem definidas. Se no final do século XVII o Governador-Geral travou uma intensa luta contra D. Rodrigo de Menezes, Governador do Rio de Janeiro, para trazer para a sua jurisdição os novos achados minerais, a situação estava

longe de estar resolvida na primeira metade do século XVIII. O fechamento por quase uma década das rotas que ligavam a região mineradora à Bahia, com o intuito de intensificar a ocupação e o domínio sobre a porção meridional da América portuguesa, não facilitou em nada a ordenação daquele território. Mas foi após a criação da capitania de Minas Gerais, no ano de 1720, que se avivaram as discussões acerca dos limites territoriais com a Bahia.

Em 1722, o governo mineiro, sob a administração de D. Lourenço de Almeida, solicitou que a Coroa estipulasse os limites entre Bahia, Pernambuco e Minas Gerais, haja vista as ordens vindas do Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Meneses,¹⁹⁷ o 1º conde de Sabugosa, para que “até uma passagem do rio das Velhas, que fica dois dias de jornada do Sabará, ninguém obedece[sse] ao governo das Minas nem a elas pagasse dízimos”.¹⁹⁸ Com essa medida, o Vice-Rei, que também era governador da Bahia, atraía para sua área de jurisdição todas as minas descobertas no chamado “Serro do Frio” (dentre elas as “Minas Novas”), assim como as fazendas e currais que ocupavam boa parte da bacia do rio das Velhas e do São Francisco. Para legitimar esse domínio, o governo baiano se valeu de diversos pareceres e relatos que confirmariam ter sido aquela porção do território descoberta a partir de expedições coordenadas à época pelo Governador-Geral.

¹⁹⁷ Vasco Fernandes César de Meneses descendia de uma família de administradores coloniais. O 1º Conde de Sabugosa foi filho do ex-governador das capitanias do Rio de Janeiro (1690-1693), de Angola (1697-1701) e governador-geral do Estado do Brasil (1705- 1710), D. Luís César de Meneses; e sobrinho por parte de mãe de João de Lencastre, que também fora vice-rei do Estado do Brasil. A respeito da família César, ver: BETHENCOURT, Francisco. A administração da coroa. In: BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (Org.), **História da Expansão Portuguesa**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, vol. 1, p. 397; GOUVEA, Maria de Fátima, FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. **Topoi**, Rio de Janeiro, vol. 5, nº. 8, jan.-jun. 2004, p. 51.

¹⁹⁸ CARTA de D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, solicitando a ordem régia com declaração dos limites territoriais de seu governo com o da Bahia, e que o Vice-Rei, Aires de Saldanha de Albuquerque, a tornasse pública. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 03 doc. 04 – 31/03/1722.

Por outro lado, as autoridades da recém-criada capitania de Minas Gerais argumentavam que a indefinição dos limites trazia uma “grande perda” para a Fazenda Real, “porque os dízimos não se hão de pagar a estas minas com o pretexto do bando, e não hão de pagar à Bahia por causa da grande distância em que ficam os moradores”.¹⁹⁹ Além disso (e de acordo com o mesmo documento), “o bando do Vice-Rei há de ser causa de se cometerem delitos atrozes porque como as justiças destas minas não podem castigar as delinqüências, nem a justiça da Bahia podem tomar conhecimentos dos delitos”,²⁰⁰ as leis eram transgredidas com grande frequência e, quase sempre, sem a punição necessária.

No ano seguinte o Conselho Ultramarino publicou um parecer no qual admitia a necessidade de resolver a questão dos limites territoriais, mas que, para tanto, seria necessário ouvir as autoridades baianas, entre elas o Arcebispo, face à presença da Igreja na divisão territorial com as freguesias.²⁰¹ Conforme relatamos no capítulo anterior, essa foi a justificativa apontada por Sebastião Barbosa do Prado para a incapacidade de saldar o combinado na arrematação do contrato dos dízimos de Sabará na década de 1720.

Interessado diretamente no controle dos sertões limítrofe à Bahia, devido aos negócios que estabeleceu com poderosos agentes que atuavam naquela área, o governador D. Lourenço de Almeida argumentava que a decisão do Vice-Rei ia de encontro à divisão das capitanias elaborada pelo Conde de Assumar – conforme a provisão expedida pelo Conselho do Ultramar em 26 de março de 1720. Nessa divisão, as duas capitanias seriam limitadas pelo “rio Verde, que dista da Vila Real do Sabará

¹⁹⁹ Ibidem.

²⁰⁰ Ibidem.

²⁰¹ PARECER do Conselho Ultramarino sobre a divisão da jurisdição da Comarca do Rio das Velhas. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 04 doc. 20 – 22/05/1723.

com pouca diferença 150 léguas e do dito rio Verde até a Bahia, outra tanta distância”.²⁰²

Apesar dos governadores de cada capitania terem publicado essa “real ordem de Vossa Majestade no último termo da sua jurisdição”, D. Lourenço de Almeida relatou que teve “notícia que os moradores dos distritos que ficavam subordinados a estas minas, duvidaram obedecer a elas”. Por isso “foi preciso para se arrematarem os reais dízimos de Vossa Majestade (...) mandar outro bando com cópia para o Vice-Rei” e pedir a ele que mandasse “declarar aos moradores que ficavam subordinados a este governo que obedecessem a sua justiça e que pagasse os dízimos a estes dizimeiros” subordinados à capitania de Minas Gerais.²⁰³

Nessa época, um dos principais focos de tensão entre as autoridades baianas e mineiras eram as minas recém-descobertas na bacia do rio Araçuaí, conhecidas como Minas Novas. Na provisão de 21 de maio de 1729, o Vice-Rei ordenou “que não obedecessem aqueles mineiros, nem ao governo destas Minas nem ao Ouvidor Geral da dita comarca, entendendo que o tal descobrimento era pertencente à jurisdição da Bahia”.²⁰⁴ Semelhante ao que aconteceu anteriormente, de um lado estava o Vice-Rei e governador da Bahia argumentando que as novas minas estariam sob a jurisdição baiana, uma vez que teriam sido descobertas em decorrência de expedições que partiram da Bahia; de outro as autoridades mineiras, que argumentava serem aquelas minas parte de sua jurisdição, já que estariam abaixo do rio Verde – limite entre as Minas e a Bahia, conforme havia definido o Conde de Assumar.²⁰⁵

²⁰² SOBRE a determinação dos limites deste governo com o da Bahia e Pernambuco. **RAPM**, Belo Horizonte, ano XXXI, 1980, p. 76.

²⁰³ SOBRE a divisão deste Governo com os da Bahia e Pernambuco. **RAPM**, Belo Horizonte, ano XXXI, 1980, p. 106-107.

²⁰⁴ CARTA de D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, sobre a deserção dos mineiros para Novas minas e sobre o descaminho do ouro. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 13 doc. 40 – 30/11/1728.

²⁰⁵ O rio Verde era o limite entre as Minas e a capitania da Bahia, segundo a divisão feita pelo Conde de Assumar. E como “ficam os ditos descobrimentos da parte do rio Jequitinhonha para aquele Serro do

O resultado foi que “o povo nos ditos descobrimentos” queriam pertencer a Bahia. Isso, de acordo com o ouvidor do Serro do Frio, Antônio Ferreira do Vale,

*porque uns por endividados e outros por criminosos desejam longe a justiça, por distar deles a dita cidade [da Bahia] mais de um mês de jornada e todos pretendem livrar-se da Real Casa de Fundição (...), querendo a imitação das da jacobina e Rio das Contas, pertencentes a mesma cidade, pagar os quintos por bateias.*²⁰⁶

Além do “desagrado e repugnância” com que os moradores daquela área “mostram ao governo das Minas”, o Vice-Rei invocava, para justificar o domínio sob as Minas Novas, “a maior vizinhança que as ditas minas têm a capital da Bahia”, assim como a “facilidade e comodidade com que poderão nela ser socorridos os mineiros ainda por mar”.²⁰⁷ Afinal, com aquelas minas sob a sua jurisdição se multiplicariam “os contratos fazendo-se novas arrematações dos dízimos, caminhos e passagens para as novas minas na Bahia”.²⁰⁸

Diante desse imbróglio, e do histórico de desordens devido à cobrança de impostos naqueles sertões (VASCONCELOS, 1948: 39-40), a Coroa portuguesa escolheu agir com parcimônia, buscando não acirrar os conflitos já existentes. Em seu parecer, o Conselho Ultramarino concordava que as Minas Novas poderiam ser com “mais facilidade socorridas de víveres e gêneros necessários pela Bahia do que pelo Rio de Janeiro”. Pois “se pelo caminho da Bahia se forneciam até agora as minas antigas,

Frio, onde corre aquele rio em direitura ao leste, e metendo no Araçuaí que fica daquela mesma parte(...) e todo o sertão chamado Caeté, que se estende por ela abaixo”, o ouvidor Antônio Ferreira do Vale entendia que aquelas minas faziam parte da sua jurisdição, uma vez que era pertencente à capitania de Minas Gerais. Ver: PARECER do Conselho Ultramarino sobre a informação do ouvidor geral da Comarca do Serro do Frio, Antônio Ferreira do Vale, relativa aos descobrimentos das Minas nos sertões da Bahia. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 14 doc. 14 – 14/03/1729.

²⁰⁶ Segundo o ouvidor do Serro do Frio, admitir que essas minas faziam parte da jurisdição da Bahia e, portanto, estavam sob as leis daquela capitania no que tange ao pagamento do quinto, permitiria que todos aqueles que “daquelas minas quizerem levar ouro em pó para fora” encontrassem a facilidade para fazê-lo, sem restrições legais. Ver: Ibidem.

²⁰⁷ “E juntamente a consternação em que se verão aqueles habitadores em se acharem constrangidos a fazerem uma dilatada jornada para quitarem o seu ouro”. Ver: Ibidem.

²⁰⁸ Ibidem.

que dúvida pode haver que o mesmo se pratique com as novas”²⁰⁹ Em seu parecer, o conselheiro argumentava ainda que

*antes se deve cuidar muito a que todos os caminhos se façam pelo Sertão e que saiam em nas terras mais principais e fortes pelas perniciosas conseqüências que do contrario se podem seguir tanto a respeito da extração do ouro, como da segurança das mesmas minas.*²¹⁰

Por outro lado, o Conselho Ultramarino acabou por delegar ao Ouvidor do Serro do Frio a autoridade sobre aquelas cercanias, ordenando inclusive que ele passasse “para aquela povoação a sua residência”.²¹¹

Devido às indefinições nos limites entre as capitanias de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, o Provedor da Fazenda Real das Minas, Antônio Berquó del Rio, escreveu ao Rei questionando

*do que poderiam render estes dois ramos da Bahia e Pernambuco sendo arrematados por aquelas capitanias, que importava em coisa muito limitada em comparação de quatro arrobas e mil oitavas, que tem de interesse a Real Fazenda de Vossa Majestade pertencendo estes ramos a estas Minas.*²¹²

Nessa mesma carta o Provedor da Fazenda alertava ainda para “as desordens que se seguiam naqueles sertões, não estando cabalmente determinado a que justiças pertenciam os seus habitantes”. Para finalizar, o provedor destacava o papel do

²⁰⁹ “Mas antes se deve cuidar muito a que todos os caminhos se façam pelo Sertão e que saiam em nas terras mais principais e fortes pelas perniciosas conseqüências que do contrario se podem seguir tanto a respeito da extração do ouro, como da segurança das mesmas minas. Ver: PARECER do Conselho Ultramarino sobre a informação do Ouvidor da comarca do Serro Frio Antônio Ferreira do Vale... op. cit.
²¹⁰ Ibidem.

²¹¹ Além disso, recomendou ao Ouvidor que tratasse “os novos descobridores com tal temperamento, que nem falte a justiça, nem pratique com rigor”. Ver: Ibidem

²¹² CARTA de Antônio Berquó del Rio, provedor da Fazenda Real, informando de todos os contratos dos Dízimos da Comarca do Sabará e Serro do Frio. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 5, doc. 48 – 23/08/1724. Segundo Claudia Cristina A. Atallah, o referido provedor, um homem letrado, “havia feito uma profunda pesquisa acerca dos Regimentos” para destacar a jurisdição do provedor frente a do ouvidor, face os conflitos de jurisdição dos oficiais régios, principalmente no tocante as fronteiras do Império. ATALLAH, Claudia Cristina A. **Fronteiras políticas de Antigo Regime: conflitos de jurisdição na América portuguesa.** Disponível em: www.congressonucleas.com.br/trabalhos/Claudia%20Cristina%20Azereido%20Atallah.pdf, acesso em 18 de setembro de 2012.

Capitão-Mor Sebastião Barbosa Prado (já mencionado no capítulo anterior) ao ressaltar que

*torna a fazer a V. Majestade a mesma lembrança com o termo de arrematação deste contrato e papel incluso do Capitão-mor Sebastião Barbosa Prado a quem tenho por muito verdadeiro e zeloso do real serviço de V. Majestade, pois lhe posso afirmar que nas arrematações dos reais contratos destas minas, tem dado a V. Majestade grandes interesses, por ser causa de se desfazerem vários conluios.*²¹³

O sucessor de Sebastião Barbosa do Prado no contrato dos dízimos do Sabará e Serro do Frio, Martim Afonso de Melo, “por esquecimento, se não declarou no termo da arrematação” um pedido de abatimento para no caso de não conseguir cobrar os dízimos nos sertões limítrofes à Bahia. E o resultado foi um “grande prejuízo ao suplicante”.²¹⁴ Para evitar semelhante transtorno, desde pelo menos a década de 1740, os contratadores do dízimo da Bahia impuseram como condição “que, nos dízimos deste contrato, lhe pertencerão também os dízimos dos descobrimentos do Araçuaí, chamados vulgarmente Minas Novas, ou outro qualquer, que se descobrirem *dentro do governo da Bahia*”.²¹⁵

Mesmo com a incorporação da vila de Minas Novas à capitania de Minas Gerais em 10 de maio de 1757, ao que tudo indica, os moradores daquela freguesia continuaram pagando os dízimos aos contratadores subordinados ao governo da Bahia por mais um longo período. Apenas no contrato estabelecido para o triênio de 1769 a

²¹³ Ibidem. Segundo Sofia Lorena Vargas Antezana, Antonio Berquó Del Rio era sócio do governador Dom Lourenço de Almeida nos contratos de Entradas das Minas. Ver: ANTEZANA, Sofia Lorena V. **Os contratadores dos caminhos do ouro das Minas Setecentistas: estratégias mercantis, relações de poder, compadrio e sociabilidade (1718-1750)**. 2006. Dissertação (Mestrado em História). Belo Horizonte, FAFICH/UFMG.

²¹⁴ REQUERIMENTO de Manoel Rodrigues Pereira, arrematador dos Dízimos de três Comarcas das Minas, solicitando que lhe pago o que lhe era devido do contrato do Sabará, em virtude da nova divisão da Bahia e Pernambuco. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 10 doc. 69 – 30/06/1727.

²¹⁵ CARTA do Conde de Valadares, governador de Minas Gerais, para o Conde de Oeiras, informando sobre o contencioso relativo a dízimo do Araçuaí AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 96 doc. 64 – 30/12/1769 (grifos nossos).

1772 que uma nova cláusula foi inserida. Nela os arrematantes baianos permitiam que se fosse feito

*o abatimento equivalente a um ramo de Minas Novas do Fanado da Freguesia de São Pedro do Fanado na Ribeiro de Araçuaí, no caso de se não decidir em favor deles que o rendeiro dos dízimos das Minas Gerais se abstenha de cobrar os dízimos do dito ramo, como se havia introduzido a cobrar desde o ano antecedente.*²¹⁶

Portanto, a incorporação de Minas Novas à capitania de Minas Gerais não foi acompanhada de qualquer alteração imediata na tributação. Demorou pelo menos dez anos após a mudança de jurisdição para que os impostos passassem a ser cobrados por contratadores subordinados ao governo de Minas Gerais. Dessa forma, durante a maior parte do século XVIII, a Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuaí, embora estivesse judicialmente sujeita à comarca do Serro do Frio, ficou subordinada administrativamente e militarmente ao governo da Bahia (BARBOSA, 1995: 204).

A resolução tomada pela Coroa para esse conflito foi, na verdade, uma **institucionalização das indefinições jurisdicionais**, em consonância com a prática política característica das monarquias corporativas. De acordo com António Manuel Hespanha, a organização política portuguesa derivava da Segunda Escolástica, que defendia a existência de uma ordem universal em que “o justo, o lícito e o politicamente possível estavam definidos numa ordem do mundo anterior e superior à vontade dos homens, mesmo dos monarcas” (HESPANHA, 2001: 118).²¹⁷ Isso

²¹⁶ PROVISÃO para à Junta da Fazenda Real da Capitania da Bahia em que se ordena que se parte a V. Majestade por este Real Erário da resposta que se receber do Conde de Valadares sobre um ramo de Minas Novas da freguesia de São Pedro dos Fanados, que o governo das Minas queria desanexar. AHTC/ E.R. 4218 (1766-1778): Livro de registro de ordens expedidas para a Baía, fl. 99-100 – 29/08/1769 – grifos nossos.

²¹⁷ Nesse sentido, o papel da autoridade real deveria ser o de administrar a autonomia político-jurídica dos corpos sociais. Ver: XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. A concepção corporativa da sociedade. In: MATTOSO, José (org.) **História de Portugal**. Vol. II. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.

explicaria, os limites das decisões políticas do Rei e a relativa autonomia de Vice-Reis, Governadores, Ouvidores e de outras autoridades coloniais. Essa relativa autonomia era o que garantia a governabilidade. Segundo Ernst Pijning, “a Coroa mantinha sua administração sob controle manipulando sua estrutura com uma série de fiscalizações e balanços, para que os administradores controlassem uns aos outros”, tanto no nível das hierarquias administrativas quanto no dos oficiais individuais (PIJNING, 2001: 402)

Diante do confronto entre os poderes autônomos, a estratégia adotada pelo centro referencial do poder foi o constante **deslocamento das jurisdições**. Como resultado dessa dinâmica, a esfera das trocas mercantis, tanto nas Minas Novas, como em todo vasto sertão que ficava nos limites entre as capitanias de Minas Gerais e da Baía, acabou sendo caracterizada pela instabilidade, pela inconstância, pelos descaminhos e pelos contrabandos.²¹⁸

3.2- Faustino Rebelo Barbosa: a trajetória de um agente dos sertões

Conforme buscamos demonstrar até aqui, as indefinições dos limites jurisdicionais e territoriais representaram um importante empecilho para o desenvolvimento dos negócios nas áreas entrecortadas pelo circuito mercantil que ligava Minas Gerais à Bahia. Contudo, a insegurança e a instabilidade naqueles sertões acabaram sendo atenuados a partir da organização dos indivíduos em torno de complexas redes sociais de negócios que contavam, invariavelmente, com a participação de magistrados, governadores e/ou outras autoridades coloniais. Na mesma medida, em um cenário como esse, a governabilidade só poderia ser alcançada através de emaranhadas relações entre os administradores coloniais e os potentados locais, que

²¹⁸ Ver, por exemplo: PARRELA, Ivana. **O teatro das desordens**: garimpo, contrabando e violência no sertão diamantino. São Paulo: Annablume, 2009.

acabavam assim por monopolizar as principais oportunidades econômicas disponíveis naqueles mercados.

Por isso, apesar de não existir mais restrições formais para a realização dos negócios nos sertões limítrofes entre Minas Gerais e Bahia desde pelo menos o ano de 1711, apenas alguns negociantes estiveram aptos a participar de maneira efetiva e constante naquele território. Em um lugar de difícil acesso, controlado por “régulos”, cujos limites jurídicos e administrativos não estavam ainda bem definidos, e com todas as fragilidades institucionais que a distância do centro referencial do poder podem gerar, era fundamental a participação de funcionários da Coroa portuguesa nas redes de sociabilidade e negócio, a fim de garantir menores riscos nos negócios realizados naqueles sertões.

Além da comarca do Serro do Frio e, mais especificamente, das Minas Novas, outra área de intenso conflito entre as autoridades baianas e mineiras foi a Barra do Rio das Velhas.²¹⁹ Ao colocar em prática uma política mais efetiva de tributação e, concomitantemente, de redução do poder de alguns régulos do sertão, o Conde Assumar, no final da década de 1710, proibiu o pagamento de foros à D. Isabel Maria, herdeira do grande donatário Antônio Guedes de Brito e viúva do Coronel Antônio da Silva Pimentel.²²⁰

De acordo com a carta régia “os moradores do Papagaio e os mais que ficam até a Barra do Rio das Velhas *da parte que pertence a este governo*” não deveriam pagar os

²¹⁹ Para Diogo de Vasconcelos todo o sertão limítrofe entre Minas e Bahia era uma área em que os conflitos se propagavam sem muita dificuldade. Segundo o autor, “a esse mesmo tempo, no rio Verde, o cobrador da capitação, André Moreira, foi repellido e expulso à bala por populares amotinados. Estes fatos, porém, foram de menos importância que os motins de Montes Claros promovidos por André Gonçalves Figueira e que os de Urucuia, por Matias Cardoso de Oliveira”. Ver: VASCONCELOS, Diogo L. A. P. de. **História Média de Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948, p. 127.

²²⁰ A respeito da família do mestre de campo Antônio Guedes de Brito, cujos domínios originaram a sesmaria da Casa da Torre ver, por exemplo: NEVES, Erivaldo Fagundes. **Estrutura fundiária e dinâmica mercantil. Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX**. Salvador/Feira de Santana: EDUFBA/UEFS, 2005; PIRES, Simeão Ribeiro. **Raízes de Minas**. Montes Claros: edição do autor, 1979, p. 97 ss.

foros “por parecer a sesmaria da dita D. Isabel se não podia estender tão longe”.²²¹ Com essa medida, o Conde de Assumar ao mesmo tempo em que criava condições para que os contratadores (dos dízimos, entradas e passagens) pudessem atuar naquela região, diminuindo seus riscos e aumentando suas receitas; dava um duro golpe em alguns potentados daqueles sertões, como Manoel Nunes Viana, que estava intrinsecamente ligados à D. Isabel Maria Guedes de Brito.

Conforme chamou atenção Diogo de Vasconcelos, os povoamentos fundados nos sertões podiam ser classificados em dois tipos: “os **legais**, que provinham de bandeiras e pertenciam ao domínio régio (...); e os de **domínio particular**, que eram fundados por iniciativa e à custa dos sertanistas, sendo, pois, de sua propriedade, quase fazendas, que até passavam aos herdeiros” (VASCONCELOS, 1948: 30-40). Foi a partir deste último modelo de povoamento que se assentaram as bases para a ocupação do distrito do Papagaio, na barra do rio das Velhas. De acordo com o Coronel Martim Afonso,²²² morador no Mato Dentro, foi Antônio Guedes de Brito o

descobridor do rio de São Francisco e rio das Velhas extinguindo das ditas partes o gentio bárbaro, gastando no dito descobrimento quantidade de cabedal; comprando metade das terras a Bernardo Vieira Ribas o secretário de Estado do governo da Bahia, e depois continuara no dito descobrimento seu genro o coronel Antônio da Silva Pimentel, vindo em própria pessoa à diligência, e mandara continuar nela por seus feitores e administradores até a

²²¹ REQUERIMENTO de Martim Afonso de Melo, coronel, solicitando a d. João V a mercê de mandar passar segundas vias das ordens dadas ao governador de Minas, D. Pedro de Almeida Portugal, e ao provedor da Comarca de Vila Real, respeitantes aos danos que o Padre Antônio Curvelo e outros lhe haviam causado. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 2, doc. 50 – 03/03/1720 – grifos nossos. Em seguida, João Velho Barreto, procurador de D. Isabel, pediu a revogação da decisão, solicitando que se pagassem normalmente os foros a D. Isabel de Brito. Seu procurador argumentava que aquelas terras estavam sendo ocupadas e que foram conquistadas pelo pai de D. Isabel “as suas custas” e “na boa fê de lhes pertencerem e continuarem na sua sucessão e descendência”. Ver: AUTO de inquirição de testemunhos feitos pelo corregedor Luis de Souza Valdez (sic), da comarca do Rio das Velhas, sobre Isabel Maria Guedes de Brito, descobridor dos sertões da Bahia, rio de São Francisco e rio das Velhas. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 5, doc. 417 – 11/08/1724.

²²² Também cooptado para integrar as redes de sociabilidade e negócios que passariam a controlar os contratos referentes à porção setentrional de Minas Gerais, arrematando o contrato dos dízimos de Sabará e Serro do Frio, na seqüência de Sebastião Barbosa do Prado. Ver: REQUERIMENTO de Manoel Rodrigues Pereira, arrematador dos Dízimos de três Comarcas das Minas, solicitando que lhe pago o que lhe era devido do contrato do Sabará... op. cit.

*barra do Rio das Velhas. Estes pois mandara abrir [ainda] as estradas até o Curral Del Rey.*²²³

A solução encontrada por Assumar para efetivar o projeto de domínio sobre os sertões de Minas Gerais foi criar uma vila naquele distrito, implantando assim o modelo legal de povoamento. Para tanto os agentes a serviço da Coroa, devido aos vazios de poder típicos das monarquias corporativas, buscaram apoio junto a alguns potentados do sertão, oferecendo-lhes a possibilidade de servir a Coroa e de participar do lucrativo negócio da arrematação de contratos régios. Segundo Ronald Raminelli, em um império de dimensões pluricontinentais, as “teias informativas” que envolviam o Rei, sua administração e os demais vassallos, constituíam-se um elemento fundamental para manutenção do poder real e para garantia da governabilidade (RAMINELLI, 2008)

Assim como Sebastião Barbosa do Prado, **Faustino Rebelo Barbosa** fora cooptado pelo Conde de Assumar para tal intento. Barbosa figurava como um dos mais antigos moradores das cercanias de Sabará, atuando, por exemplo, na fiscalização dos Caminhos do Sertão da Bahia. Em 1703 arrecadou 20 oitavas de ouro em bens confiscados e no ano seguinte 79 oitavas por ter denunciado carregações e/ou comboios que ilegalmente atravessaram a Bahia em direção às regiões mineradoras.²²⁴ Mas como já indicamos anteriormente, era comum aos indivíduos responsáveis pela fiscalização, adotarem práticas que eles mesmos deveriam coibir, ou pelo menos controlar (PIJNING, 2001). Nesse sentido, da mesma forma que Faustino Rebelo Barbosa figurou no papel de fiscalizador, denunciando comboios e carregações clandestinas, foi vítima de outros agentes fiscalizadores, tendo uma de suas carregações

²²³ AUTO de inquirição de testemunhos feitos pelo corregedor Luis de Souza Valdez (sic), da comarca do Rio das Velhas, sobre Isabel Maria Guedes de Brito... op.cit.

²²⁴ APÊNDICE documental. **Revista do SPHAN**, Rio de Janeiro, vol. IX, 1945, p. 306. Sobre o procedimento de denunciante e arrematante das mercadorias confiscadas nos Caminhos dos Sertões e Currais da Bahia, ver: CARRARA, Ângelo. **As minas e os currais**: produção rural e mercado interno de Minas Gerais 1674-1807. Juiz de Fora: UFJF, 2007, p. 124-132.

enviadas ilegalmente pelos Caminhos dos Sertões e Currais da Bahia apreendida, em 1704.²²⁵

Mesmo assim, em 1718, o então mestre de campo Faustino Rebelo Barbosa²²⁶ registrou no cartório da vila de Sabará uma escritura de fiança referente ao “Contrato do Registro da Estrada Real da Bahia e Pernambuco pelos caminhos dos currais para esta vila”, que fora arrematado “por tempo de um ano que principia a correr do primeiro dia do mês de outubro próximo”, pelo “preço e quantia de dezoito mil e duzentas oitavas de ouro”.²²⁷ Como Faustino Rebelo Barbosa ficou responsável pelas cobranças dos tributos nos “caminhos dos currais para esta vila” do Sabará, um dos trechos a serem fiscalizados era justamente as terras pertencentes a D. Isabel, na barra do rio das Velhas.

Em uma área controlada por potentados, seria preciso a força do poder público para efetuar as cobranças dos impostos; da mesma maneira que para erigir uma vila em um distrito governado por “régulos”, seria preciso do apoio financeiro, logístico e militar de um potentado do sertão. Foi assim que o Conde de Assumar e o mestre de campo Faustino Rebelo Barbosa uniram forças. Barbosa ofereceu a possibilidade de pacificar os sertões no território por onde passavam os Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia e, de quebra, a construção de uma casa de fundição na vila de Sabará. Em contrapartida, o Conde de Assumar lhe facilitou a arrematação daquele contrato e

²²⁵ AUTO contra Faustino Rebelo Barbosa. BN/RJ: Divisão de Manuscritos, I-25, 26, 29 – 04/04/1704.

²²⁶ Segundo Carlos Kelmer Mathias, a mercê de mestre de campo de um terço de auxiliares, foi concedida a Faustino Rebelo Barbosa no final do governo de D. Brás Baltasar. Ver: MATIAS, Carlos Leonardo Kelmer. O sistema de concessão de mercê como prática governativa no alvorecer da sociedade mineira setecentista: o caso da (re) conquista da Praça do Rio de Janeiro em 1711. **SAECULUM – Revista de História**, João Pessoa, n. 14, jan/jun 2006, p. 32.

²²⁷ ESCRITURA de fiança que fez o mestre de campo Faustino Rebelo Barbosa. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 01(04), fls. 124v-125v – 23/09/1717. Os fiadores (e sócios) no contrato foram: Coronel Antônio de Sá Barbosa e o capitão Francisco Duarte de Meireles.

lhe prometeu uma indicação junto ao Rei para que conseguisse o hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo, com 12\$000 anuais de tença.²²⁸

Assim, “no ano de 1719 partiu o mestre de campo Faustino Rebelo Barbosa com as ordens de Sua Majestade” e em acordo com a “portaria do Conde de Assumar, governador das Minas, e a do Doutor Bernardo Pereira de Gusmão, Ouvidor de Sabará, para estabelecer as passagens do rio das Velhas (...) e serenar os povos que se haviam sublevados na fundação da vila do Papagaio havia quatro meses”.²²⁹ Mas chegando na fazenda da “Piedade se introduziram cinqüenta e tantos amotinados com tenção de o assassinare, havendo entre eles mil votos de lhe tirarem a vida, quando não desistisse da diligência”. Diante disso, o mestre de campo teria ido “com prudência e zelo domesticando aquele distúrbio, mostrando-lhes as ordens”, e provando que era “gosto de Vossa Majestade dividir a Bahia, aquele distrito ao governo das Minas”. Contudo, os amotinados, “respondendo a todos a uma voz [que] não dava obediência as Minas”, teriam aceitado apenas a condição de que os valores arrematados naquela passagem fossem depositados em juízo, até definir “o governador de quem eram súditos”.²³⁰ Mesmo assim, no outro dia, “se amotinaram novamente dizendo que não queriam passagens arrematadas”, o que teria levado o mestre de campo a se retirar dali “com

²²⁸ REQUERIMENTO de Faustino Rebelo Barbosa, mestre de campo, e morador na Vila Real do Sabará, solicitando a D. João V que lhe mande passar os despachos necessários para que lhe faça a mercê do Hábito de Cristo. AHU/ Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 18, doc. 8 – 13/02/A731.

²²⁹ O motim contra a criação da vila do Papagaio foi encabeçado pelo padre Antônio Curvelo, “vigário da freguesia de N. S. do Bom Sucesso que dista do dito sítio mais de 105 léguas”. Essa diligência, interrompida pela ação de homens fortemente armados, tinha por objetivo criar o termo do papagaio que abrangeria todo “sítio das Serras, compreendidas entre os morros do Serro Frio, até a barra do rio das Velhas, barra do Paraopeba e de Pitangui”. O objetivo da criação dessa vila pelo governador de Minas Gerais, Conde de Assumar, era que “os moradores dela reconhecessem serem séqüitos ao seu governo, e não o da Bahia”. Ver: REQUERIMENTO de Martim Afonso de Melo, coronel, solicitando a d. João V a mercê de andar passar segundas vias das ordens dadas ao governador de Minas... op. cit.

²³⁰ REQUERIMENTO de Faustino Rebelo Barbosa, mestre de campo, solicitando o traslado da ordem que lhe foi dada pelo ouvidor-geral e provedor da Fazenda Real de Vila Rica (sic) para que o suplicante estabelecesse e arrendasse as passagens do rio das Velhas. AHU/ Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx.6, doc. 9 – 25/01/1725.

prudente modo, levando por escrito do povo assinando a sua repugnância”. Esse documento teria sido entregue ao “Conde-Governador” no mesmo ano.²³¹

Durante o governo de D. Lourenço, o novo ouvidor de Sabará José de Souza Valdez acompanhou o mestre de campo Faustino Rebelo Barbosa em uma nova diligência à barra do rio das Velhas. Nessa ocasião acabou por “erigir as ditas passagens, domesticando alguns renitentes”. Em carta endereçada diretamente ao rei D. João V, o ouvidor relatou que além de Barbosa, o acompanharam na empreitada o mestre de campo André Gomes Ferreira e o Coronel Manoel de Mendonça Corte Real.²³² Nessa ocasião em que Barbosa voltou ao Distrito do Papagaio, “uma légua antes de chegar ao dito sítio, encontrei quantidade de cavaleiros e reconhecendo-os vi que com notável barbárie me buscavam para me irem aquartelar” – relatou o Ouvidor. Mas a diligência teria sido um sucesso, pois “arrematou por 300 oitavas as passagens” daquele trecho do rio das Velhas. Segundo Valdez o reduzido valor se justificava na medida em que “se abriu um caminho novo para a Bahia, sem ter passagem alguma”.²³³

Mas se naquele ano tudo correu bem, em 1721, quando o mestre de campo “tornou a rematar as passagens”, os povos teriam se amotinado novamente. D. Lourenço, governador das Minas, teria mandado então que o mestre de campo prendesse “os insultores, que os não achando reedificou as passagens com escravos seus” – conforme certificou o juiz do distrito do Papagaio, Frutuoso Nunes do Rego, em 15 de janeiro de 1725.

²³¹ Ibidem.

²³² “Cidadão da cidade da Bahia [e] Juiz Ordinário dos Órfãos nesta Vila Real de N. S. da Conceição do Sabará” e, assim como André Gomes Ferreira, era tido “como inteligente e prático daqueles sertões”. Ver: CERTIDÕES que me passou José Fernandes. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 03(02), fls. 65-70 – 25/07/17121.

²³³ Ainda segundo o Ouvidor da vila de Sabará: “Também anda na praça a passagem a que chamam de Francisco Duarte de Meireles do Rio das Velhas, e até agora não há lance algum”. Ver: CARTA de José de Souza Valdez, ouvidor-geral de Vila Real, para D. João V, dando conta da forma pacífica como tomara posse e arrematara as passagens do sítio do papagaio. AHU/ Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 2, doc. 117 – 12/07/1721.

As constantes notícias de motins e violências na barra do rio das Velhas causaram enormes desconfianças por parte das autoridades régias. Isso, porque o contratador Faustino Rebelo Barbosa, ora alegava que não conseguia cobrar os impostos devido à “repugnância dos povos ao governo das Minas”; ora argumentava “que do rendimento da passagem contígua a ela, fizesse tais e tais despesas” para manter a passagem. O fato era que os valores acordados raramente eram pagos integralmente à Fazenda Real.²³⁴

Em certa altura veio a ser revelado “que, pouco depois, [Barbosa] comprara a fazenda de um Francisco de Araújo Velho, senhor de uma destas passagens e que durante muitos anos a estava desfrutando com canoas suas, a qual o dito Faustino Rebelo levava ordem expressa para também arrendar”. Dessa forma, como seria possível “que o povo se lhe opusera à execução”, mas quando o mestre de campo foi “comprar as mesmas fazendas e a mesma passagem, o não haver para ele a oposição que houve a minha fazenda”? – questionava o Conselho Ultramarino.²³⁵

Ao que tudo indica, Faustino Rebelo Barbosa se aproveitou das indefinições administrativas, omitindo os reais valores arrecadados nas passagens do rio das Velhas, valendo-se da desculpa de não conseguir cobrar os impostos por estarem os povos inclinados a serem governados pela Bahia. Além disso, jogava com os vazios de poder. Afinal como potentado que era, possuía fortes aliados ligados às autoridades coloniais e, sobretudo, parceiros que atuavam nos sertões, muitas vezes alheios à interferência direta da Coroa portuguesa.

Como chamou atenção Maria Odila Dias, o predomínio do poder dos potentados locais marcaria indelevelmente vida social em Minas Gerais nas primeiras décadas dos setecentos, “pois a Coroa dependia deles para qualquer iniciativa, desde a abertura de

²³⁴ SOBRE as passagens da Barra do Rio das velhas e outras. In: **RAPM**, Belo Horizonte, ano XXX, 1979, pp. 121-2.

²³⁵ *Ibidem*.

caminhos, construção de capelas, dos prédios públicos, até a cobrança dos contratos dos principais impostos” (DIAS, 2002: 77). Com isso, concluiu a autora, “as principais autoridades administrativas, como ouvidores, superintendentes, tratavam com eles as medidas a tomar respeito de qualquer decreto da Coroa, de modo que acabavam tendo seus interesses irremediavelmente enredados aos seus” (DIAS, 2002: 77). Assim, as relações entre os potentados e os governadores/magistrados, além de render vultosos lucros, garantiam também a governabilidade nos sertões da América portuguesa.²³⁶

Contudo, na mesma medida em que o mestre de campo Faustino Rebelo Barbosa, grande potentado dos sertões das Minas, tinha seus interesses “irremediavelmente enredados” aos do Conde de Assumar e aos do antigo Ouvidor de Sabará, Bernardo Pereira de Gusmão, acabaria se tornando inimigo de seus sucessores, D. Lourenço de Almeida e José de Souza Valdez, respectivamente.²³⁷ O Governador e o Ouvidor, cada qual por seu motivo e a sua maneira fizeram de tudo para “lhe tirarem a arrematação das passagens do rio das Velhas” durante as suas gestões.²³⁸

Considerado devedor da Fazenda Real “por um contrato do Caminho do Sertão”, Faustino Rebelo Barbosa foi condenado a ter seus bens seqüestrados – conforme deliberação do Conselho Ultramarino.²³⁹ O mestre de campo recorreu da decisão e apresentou a sua versão para os fatos. De acordo com Faustino Rebelo Barbosa, depois

²³⁶ Ver: GOUVEIA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português. C. 1680-1730. In: FRAGOSO, João L.; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

²³⁷ São bem conhecidos os negócios que o Conde de Assumar realizou durante o período em que esteve nas Minas. Vitorino Magalhães Godinho chegou a afirmar que Assumar acumulara cerca de 100 mil cruzados. GODINHO, Vitorino Magalhães. **A estrutura da sociedade portuguesa**. Lisboa: Arcádia, 1977, p. 93. Sobre as redes clientelares e as atividades comerciais do Conde de Assumar em Minas Gerais ver: MATHIAS, Carlos Leonardo K. No exercício de atividades comerciais, na busca da governabilidade: D. Pedro de Almeida e sua rede de potentados nas Minas do ouro durante as duas primeiras metades do século XVIII. In: FRAGOSO, João L.; ALMEIDA, Carla Maria C. de; SAMPAIO, Antônio Carlos J. **Conquistadores e Negociantes: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

²³⁸ SOBRE as passagens da Barra do Rio das Velhas e outras... op. cit.

²³⁹ CERTIDÕES passadas por Antônio Pereira Lopes, escrivão da Ouvidoria Geral de Correição de Vila Real, sobre os vários crimes cometidos pelo ouvidor-geral da Comarca do Sabará, José de Souza Valdez. AHU/ Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 5, doc. 116 – 12/04/1724.

de sua arrematação (em 1718) teria sido “João de Amorim quem arrematou as ditas passagens”. Mas por causa da imprudência do novo rendeiro, que havia tratado “os passageiros por muitos modos agravando-os com palavras e ofendendo-os”, resolvendo as pendências com “cutiladas, tiros, mortes”; ele mesmo teria restabelecido a passagem “para não perder tantas diligências”.²⁴⁰ Depois de algum tempo, segundo declarou o mestre de campo, “com amparo do suplicante, assistência nas suas casas, dinheiro e mantimentos”, os novos rendeiros acabaram assumindo as passagens. Mas, inesperadamente, eles teriam se ausentado “para as minas sem mais causa ofensa, ou como condição da sua covardia, ou talvez arrependidos do negócio que tinham feito com o dito rendeiro”. Nessas circunstâncias que Faustino Rebelo Barbosa teria assumido novamente a administração das passagens do rio das Velhas.²⁴¹ É claro que os argumentos apresentados pelo Faustino Rebelo Barbosa não foram suficientemente convincentes e o resultado foi a condenação do mestre de campo à prisão, em 1726.²⁴²

Apesar da inimizade angariada junto a duas das maiores autoridades a serviço da Coroa – a saber, o Ouvidor de Sabará e o Governador de Minas Gerais –, Faustino Rebelo Barbosa contava com uma complexa, extensa e influente rede de sociabilidade e negócios. Em nossa amostragem – c.f Tabela 1 – o nome do mestre de campo figurou em 23 escrituras de procuração bastante. Barbosa foi nomeado como procurador “nesta vila [de Sabará]” por 19 indivíduos e por outros dois foi nomeado como procurador “no sertão”.²⁴³

²⁴⁰ REQUERIMENTO de Faustino de Rebelo e Barbosa, mestre de campo de Vila Real de Nossa Senhora da Conceição, recorrendo contra a decisão do Conselho Ultramarino sobre o lhe tirarem a arrematação das passagens do rio das Velhas. AHU/ Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 9, doc. 85 – 0/0/1726.

²⁴¹ Ibidem.

²⁴² “E sendo culpado nela o Mestre de campo Faustino Rebelo, o prendeis e remeteis preso ao limoeiro com tal segurança e resguardo que se não ponha em perigo o sossego das Minas”. CARTA de Matias Pereira de Souza, participando sua viagem de nove dias ao Curralinho e Papagaio, e verificando as condições dos oficiais nestas zonas. AHU/ Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 11, doc. 29 – 18/07/1727.

²⁴³ Fonte: MO/IBRAM: LN (CPO e CSO) – 1717-1750.

TABELA 1 – Redes de procuradores das quais fazia parte o mestre de campo Faustino Rebelo Barbosa.

LOCAL DO PROCURADOR	N.	%
África	6	1,6
Lisboa	21	5,4
Norte de Portugal	39	10,1
Rio de Janeiro e São Paulo	40	10,4
Pernambuco	12	3,1
Bahia (Salvador e Recôncavo)	60	15,5
Sertão do rio São Francisco	16	4,1
Minas do Serro do Frio e Minas Novas	21	5,4
Minas do rio das Velhas	158	40,9
Outras vilas de Minas Gerais	13	3,4
TOTAL	386	100

FONTE: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN (CPO e CSO) – 1717-1750.

De fato o mestre de campo circulava intensamente entre os sertões do rio das Velhas e a sede da comarca. Quando foi enviada uma carta escrita “pelo secretário das mercês (...) ao suplicante prometendo-se o Hábito de Cristo”, Faustino Rebelo Barbosa “se achava ausente no sertão da Bahia a negócios que tinha”. E era justamente em Sabará e nos sertões limítrofes entre Minas e Bahia que operavam as redes de sociabilidade e negócios nas quais ele estava mais integrado.

Nas 23 escrituras em que consta o nome de Barbosa como procurador, nada menos do que 66% dos procuradores se encontravam em locais como Sabará, Caeté, Serro do Frio, Minas Novas, “rio de São Francisco”, Cachoeira e Salvador – isto é, ao longo do circuito mercantil que ligavam Minas ao Atlântico, via Bahia. Entre aqueles que nomearam Faustino Rebelo Barbosa como seu procurador, cabe destacar o nome João de Souza Souto Maior, que fez parte da rede de fiscais dos Caminhos dos Sertões da Bahia, na primeira década dos setecentos (c. f capítulo 2). Souto Maior era proprietário do sítio das Abóboras, que mais tarde se tornaria em um dos principais registros fiscais dos Caminhos dos Sertões da Bahia; e, juntamente com José Nunes

Neto, arrematara o primeiro contrato das entradas dos Caminhos dos Currais e da Bahia.²⁴⁴ Além de Faustino Rebelo Barbosa, o capitão José de Souza Souto Maior havia nomeado como seu procurador, outros importantes potentados como, por exemplo, Domingos do Prado [de Oliveira], Salvador Cardoso [de Oliveira], Manoel Nunes Viana e, seu primo, Manoel Rodrigues Soares.²⁴⁵

Portanto, não teria sido por acaso que o mestre de campo Manoel Rodrigues Soares também havia constituído Faustino Rebelo Barbosa como seu procurador em uma escritura registrada na vila de Sabará.²⁴⁶ Dessa forma, a análise das escrituras de

²⁴⁴ Como mais de 10% dos procuradores das redes em que o mestre de campo fazia parte estavam no Rio de Janeiro, vale destacar o nome do capitão-mor Francisco Gomes Ribeiro. Ribeiro foi Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Cavaleiro da Ordem de Cristo e um grande proprietário de terras no Caminho Novo que ligava o Rio de Janeiro às Minas Gerais, como a sesmaria Manga Larga. Ver: POLLIG, João Victor Diniz Coutinho. Proprietários de terras do caminho novo. **RIHGB**, Rio de Janeiro. ano CLXXI (446), p. 15-52, jan./mar, 2010. Segundo Roberto de Menezes Moraes, não tendo filhos homens, ele trouxe de Portugal três sobrinhos, Manoel, Marcos e Francisco Gomes Ribeiro Sobrinho, para ajudá-lo a tocar seus negócios. Esses sobrinhos seriam sócios e proprietários da “grande sesmaria de Pau-grande”, que foi originalmente-propriedade do tio capitão-mor Francisco Gomes Ribeiro. Ainda segundo o autor, “na geração seguinte, dos sobrinhos-netos do capitão-mor Francisco Gomes Ribeiro, estavam os irmãos Antonio Ribeiro de Avelar e José Rodrigues da Cruz, também trazidos de Portugal, para ajudar nos interesses dos parentes”. Os irmãos Avelar e Cruz foram sócios da fazenda de Pau-grande de Pati de Alfêres, desmembrada da “grande sesmaria de Pau-grande”. José Rodrigues da Cruz, por sua vez, foi proprietário da fazenda/engenho de Ubá, em Vassouras, que foi posteriormente vendida para o seu sobrinho João Rodrigues Pereira de Almeida – um dos maiores negociantes de escravos do período Joanino e de D. Pedro I, contratador de vários contratos no Rio Grande do Sul em sociedade com seus irmãos em Portugal, deputado da Real Junta de Comércio do Estado do Brasil (1808), diretor do Banco do Brasil e o primeiro barão de café do vale do Paraíba fluminense (o barão de Ubá). João Rodrigues Pereira de Almeida foi o negociante que introduziu o jovem Irineu Evangelista de Souza, o Visconde de Mauá, nos negócios de grosso-trato. MORAES, Roberto Menezes de. **Outras visões para as observações de algumas das famílias que atuaram no Vale do Paraíba fluminense durante o Ciclo Cafeeiro**. Disponível em: www.institutocidadeviva.org.br/inventarios/?page_id=8, acessado em 16/04/2012. Ver também: MATTOS, Ilmar R. de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987; MUAZE, Mariana. **As memórias da Viscondessa: família e poder no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008; GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O “comércio de carne humana” no Rio de Janeiro: o negócio do tráfico negreiro de João Rodrigues Pereira de Almeida e da firma Joaquim Pereira de Almeida & Co., 1808-1830 - primeiros esboços In: BITTENCOURT, Marcelo, GEBARA, Alexander e RIBEIRO, Alexandre (org.). **África passado e presente: II encontro de estudos africanos da UFF Niterói: PPGHISTÓRIA-UFF**, 2010.

²⁴⁵ ESCRITURA de procuração bastante feita pelo sargento-mor João de Souza Souto Maior. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 01(05), fls. 75v-76v – 11/06/1718. Domingos do Prado de Oliveira e Salvador Cardoso de Oliveira foram alguns dos acusados de terem participado da sublevação no distrito do papagaio encabeçado pelo Padre Curvelo, que impediu a criação de uma vila naquelas paragens. Ver: REQUERIMENTO de Martim Afonso de Melo, coronel, solicitando a d. João V a mercê de andar passar segundas vias das ordens dadas ao governador de Minas... op. cit.

²⁴⁶ ESCRITURA de procuração bastante feita pelo mestre de campo Manoel Rodrigues Soares. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 01(04) fls. 6-6v – 12/02/1717. De acordo com a instrução que Visconde de Barbacena “todos, ou a maior parte dos régulos e levantados motores das presentes desordens, se achavam nas Minas Gerais, à sombra do perdão geral que haviam obtido, e entre eles o maior de todos, Manuel Nunes Viana, associado com outro semelhante, chamado Manoel Rodrigues

procuração apenas confirmou o que certa vez havia alertado o governador. D. Lourenço: “este Faustino Rebelo é sócio e procurador de dois régulos, Manoel Nunes Viana e Manoel Rodrigues Soares”.²⁴⁷ Também o nomearam como procurador, o “homem de negócios” Antônio Coelho Leão e o Conde Luís de Figueiredo Montarroio Monteiro Pinto, quando este passou pela vila de Sabará a serviço de D. João V.²⁴⁸ Como nas minas setecentistas os agentes da administração colonial iam e vinham, levando e trazendo consigo aliados e inimigos, o que sustentava de fato o poder dos colonos eram as redes de sociabilidade e negócios que teciam concomitantemente as alianças angariadas junto às autoridades coloniais. Graças, portanto, a essas redes que Faustino Rebelo Barbosa, apesar de condenado a prisão por crime contra a Fazenda Real, nunca deixou Minas Gerais.

Vivendo entre a vila de Sabará e os sertões do rio das Velhas, o mestre de campo continuou acumulando riquezas e trazendo junto a si um séquito de aliados e de clientes – mesmo tendo o ouvidor José de Souza Valdez em seu encalço durante boa parte do tempo em que esteve servindo nas Minas Gerais. Afinal, como “as fronteiras da tolerância para com o comércio ilegal dependiam da posição [social] dos envolvidos”, pessoas como Faustino Rebelo Barbosa “difícilmente eram processados e se o fossem, raramente o processo corria até seu final” (PIJNING, 2001: 404-405).

Soares. Ver: INSTRUÇÃO para o Visconde de Barbacena, Luis Antonio Furtado de Mendonça, governador e Capitão Geral da Capitania de Minas Gerais, de Martinho de Mello e Castro. *RIHGB*, t. 6, vol. 6, 1895, p. 15.

²⁴⁷ SOBRE a arrematação que se fez da passagem do Papagaio em barcos, que tem havido a ela, e mau procedimento de Faustino Rebelo. *RAPM*, Belo Horizonte, ano XXXI, 1980, p.144-145. A respeito do líder dos emboabas, “cristão-novo” e negociante Manuel Nunes Viana, ver, por exemplo: NOVINSKY, Anita. Ser marrano em Minas Colonial. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 21, n.40, 2001, p. 164-165.

²⁴⁸ Antônio Coelho Leão recebeu em 1719 a licença para abrir uma loja na barra da vila de Sabará. Ver: APÊNDICE documental. *Revista do SPHAN*, Rio de Janeiro, vol. IX, 1945, p. 311.

3.3- Os conflitos jurisdicionais e as incertezas de mercado: o caso do ouvidor José de Souza Valdez

Enquanto estava no poder o primeiro Ouvidor de Sabará, o Doutor Luis Botelho de Queirós, “teve o suplicante [Faustino Rebelo Barbosa] com este, várias contas de ouro que por muitas vezes lhe emprestou, as quais ajustando com o dito Doutor Luis Botelho lhe restou este a dever 642 oitavas de ouro” – conforme foi registrado nos “assentos que o dito Doutor Luis Botelho tinha feito em o seu livro de razão”.²⁴⁹ Com o segundo Ouvidor a situação pouco havia mudado: como já dissemos anteriormente, Faustino Rebelo Barbosa foi “estabelecer as passagens do rio das Velhas” em cumprimento a uma portaria do Doutor Bernardo Pereira de Gusmão.²⁵⁰

As coisas só começariam a degradingolar com a nomeação do novo Ouvidor, José de Souza Valdez, investido no cargo por uma a provisão de 08 de março de 1720.²⁵¹ Nascido em Lisboa, “em uma quinta que seus pais têm na freguesia de São Sebastião da Pedreira, extramuros desta cidade”,²⁵² José de Souza Valdez aos 25 anos já havia sido nomeado Juiz de Fora da Vila de Almada, logo depois de ter se tornado bacharel pela Universidade de Coimbra.²⁵³ Em 1712, devido “a boa informação que tem das letras”, Valdez foi nomeado Corregedor da Comarca da Vila de Tomar. Os bons serviços prestados em Portugal o gabaritaram para assumir o poder em um território em construção, que representava uma das jóias mais preciosas da Coroa, que era a capitania de Minas Gerais.

²⁴⁹ PROCESSO de justificação de Faustino Rebelo Barbosa. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: JUS CPO 01(01) – Faustino Rabelo Barbosa (tenente coronel) – 15/03/1717.

²⁵⁰ Ver: REQUERIMENTO de Martim Afonso de Melo, coronel, solicitando a d. João V a mercê de mandar passar segundas vias das ordens dadas AP governador de Minas... op. cit.

²⁵¹ CARTA Ouvidor Geral do Rio das Velhas, por três anos. ANTT/R.G.M : Mercês de D. João V, Livro V, f. 400 – 08/03/1720.

²⁵² E seu pai, além de tesoureiro geral da Junta do Comércio, também foi Tesoureiro da Junta da Guiné. Ver JOSÉ de Sousa Valdez. ANTT/ Desembargo do Paço: Leitura de Bacharéis, Letra J, mç. 2, doc. 57 – 16/01/1703.

²⁵³ CARTA Corregedor da Comarca da Vila de Tomar, por três anos. ANTT/R.G.M: Mercês de D. João V, Livro V, f. 400 – 20/07/1712.

De acordo com a carta que lhe conferiu o cargo “de Ouvidor Geral do Rio das Velhas, por tempo de três anos e além deles o mais que houver por bem”, Valdez teria “a mesma jurisdição e alçada que tem o Ouvidor do Rio de Janeiro assim nos casos cíveis como crimes”.²⁵⁴ Para Cláudia Cristina Atallah foi essa sobreposição de poderes “própria da política corporativa e jurisdicional que regia todo o império” que acabou desencadeando as rusgas entre o Ouvidor José de Souza Valdez e o Governador de Minas Gerais, D. Lourenço de Almeida (ATALLAH, 2010: 22).²⁵⁵ O Governador não aceitava o fato de Valdez ter a prerrogativa de comunicar-se diretamente com o Rei e de, inclusive, questionar o Regimento da Fazenda Real, aplicado pelo Governador de Minas Gerais.²⁵⁶

Os conflitos gerados por essa sobreposição dos poderes se manifestavam em contendas aparentemente simples como, por exemplo, a prisão dos soldados e cabos acusados de tentar matar o capitão-mor Lucas Ribeiro de Almeida. Enquanto José de Souza Valdez mandara prender os envolvidos nessa tentativa de homicídio, “o dito Governador os mandava soltar em domingos de ramos, sem castigo algum”. Depois das explicações de D. Lourenço, em carta escrita no dia 20 de outubro de 1722, o Ouvidor mandou prendê-los novamente, travando uma verdadeira queda de braços com o Governador.²⁵⁷

²⁵⁴ “E além da dita jurisdição lhe concede V. Majestade mais que junto ao Governo de São Paulo, e aos dois ouvidores do Ouro Preto e Rio das Mortes possam condenar até morte inclusive aos negros e índios, e fora destas apelarão por parte da justiça para a Relação nos casos em que a lei põe pena de morte natural”. Ver: CARTA Ouvidor Geral do Rio das Velhas, por três anos... op. cit.

²⁵⁵ Há uma extensa bibliografia sobre conflito de jurisdição em Minas Gerais, a partir de perspectivas teóricas diversas. Ver, por exemplo: SOUZA, Laura de Mello. **Norma e conflito**. Aspectos da História de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006; ANASTASIA, Carla Maria Junho. **A geografia do crime**. Violência nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005; CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros**: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” – 1693 a 1730. 2002. Tese (Doutorado em História), São Paulo, FFLCH/USP.

²⁵⁶ CARTA de José de Souza Valdez, Ouvidor-Geral de Vila Real, para D. João V, informando sobre a devassa que tirara a respeito da tentativa de assassinato do capitão-mor Lucas Ribeiro de Almeida pelos soldados da dita vila. . AHU/ Cons. Ultramarino – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 2, doc. 118 – 12/07/1721.

²⁵⁷ *Ibidem*.

Contudo, uma das medidas do Ouvidor que mais contou com a desaprovação do Governador foi a sua partida para o Sítio do Papagaio para erigir a vila, em cumprimento à ordem do Conde de Assumar. Segundo D. Lourenço, “o Sítio do Papagaio compreende em si bastantes léguas de terras aonde há alguns currais de gado, e os vizinhos são de distância de mais de meia légua cada um”. Além disso, pouco poderia se esperar “de uma vila composta de gente solteira e de pouquíssimas obrigações”. Assim sendo, argumentava que “não é possível que haja vila” naquele distrito, pois a criação de novas vilas consistiria apenas num pretexto para aumentar o poder dos régulos do sertão, em nome do “bem comum”. De acordo com o Governador, “todos esses povos enquanto nos arraiais vivem sossegadamente, por não terem ambição de entrarem nas governanças; porque em sendo vilas, logo se formam parcialidades sobre quem há de ser juiz e vereadores”.²⁵⁸

D. Lourenço denunciava ainda que o próprio Valdez tinha sido motivado por parcialidades, “prendendo muitos homens sem lhe formar culpa e tendo-os carregados de ferros muitos meses por paixões particulares, e os não solta sem que primeiro lhe comprem sua soltura”.²⁵⁹ Além disso, acusava o Ouvidor de Sabará “de ser homem perverso” e de ter feito campanha para o não pagamento do quinto. E, por isso, chegou a solicitar ao Rei sua prisão, argumentando que não poderia ele mesmo fazê-lo uma vez que os ouvidores não estavam subordinados aos governadores.²⁶⁰

Ao que tudo indica José de Souza Valdez, munido de todo poder outorgado pelo centro referencial do poder e com um emolumento “em dobro do que costumam levar os mais ouvidores das conquistas”,²⁶¹ acabou por enfraquecer algumas poderosas redes de

²⁵⁸ SOBRE a vila do papagaio. **RAPM**, Belo Horizonte, vol. XXXI, 1980, pp. 131-132.

²⁵⁹ SOBRE o regimento dos salários e não ser observado pelo Ouvidor do Rio das Velhas e muitas outras coisas contra este Ministro **RAPM**, Belo Horizonte, vol. XXXI, 1980, pp. 121-123.

²⁶⁰ SOBRE irem os quintos de dois anos e embaraço que fez no Rio das Velhas a sua cobrança o Ouvidor José de Souza Valdez. **RAPM**, Belo Horizonte, vol. XXXI, 1980, p.120-121.

²⁶¹ CARTA Ouvidor Geral do Rio das Velhas, por três anos...op.cit.

poder que, a partir da Vila de Sabará, controlavam alguns dos mais lucrativos negócios ao longo do circuito mercantil que ligava Minas Gerais à capitania da Bahia. Com a sua chegada, as harmoniosas e, sem dúvida, lucrativas relações entre a magistratura, os governadores e os potentados locais haviam sido perturbadas, fazendo entrar em cena outros grupos – por vezes formados pelos mesmos personagens, mas dessa vez sob nova tutela.²⁶² Um dos grandes prejudicados com essa reorientação política foi Faustino Rebelo Barbosa, aliado do antigo Ouvidor de Sabará, Bernardo Pereira de Gusmão.

“Depois de tratar publicamente de ladrão a Bernardo Pereira de Gusmão, a quem foi suceder no mesmo lugar”, José de Souza Valdez lhe tirou a sua residência e “lhe comprara 20 negros, os quais lhe não havia pago há mais de um ano” – segundo o relato de D. Lourenço de Almeida.²⁶³ As “grandes parcialidades” e as “teimosas diferenças que havia entre o Ouvidor atual da dita vila, José de Souza Valdez, e Bernardo Pereira de Gusmão, seu antecessor”, teve um episódio marcante: a prisão de Manoel Gonçalves Loures, Tesoureiro dos Defuntos e Ausentes desde o tempo do primeiro Ouvidor que serviu na Vila de Sabará.²⁶⁴ Isso, porque corriam boatos de que o irmão do tesoureiro, Francisco Bernardes Loures, “com outros do seu séquito, [iriam] tirá-lo da cadeia,

²⁶² Algo muito semelhante foi verificado por Kenneth Maxwell quando da chegada do governador Cunha Menezes, na década de 1780. Segundo o autor, Cunha Menezes acabou por desbaratar o que ele chamou de “quadilha de contrabandistas” e por acirrar os conflitos entre os governadores e os ouvidores. O episódio mais conhecido dessa contenda foi a prisão de Bazílio Brito Malheiro pelo ouvidor de Vila Rica, Tomás Antônio Gonzaga, e a sua libertação em seqüência, graças a contra-ordem dada pelo Governador. Ver: MAXWELL, Kenneth. **A devassa da Devassa**. A Inconfidência Mineira: Brasil-Portugal – 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, 120-125.

²⁶³ SOBRE Manoel Gonçalves Loures, Tesoureiro que foi dos Ausentes do Sabará e Rio das Velhas. **RAPM**, Belo Horizonte, vol. XXXI, 1980, p 141-143. Entre aqueles que apoiavam Valdez haviam pessoas ligadas às antigas redes de sociabilidade e negócios que operavam na vila de Sabará, como o capitão-mor Lucas Ribeiro de Andrade e o Coronel José Correa de Miranda (naquela ocasião, Juiz ordinário da vila de Sabará).

²⁶⁴ Ver: PROCESSO de justificação de Faustino Rebelo Barbosa... op. cit. As primeiras queixas ao Tesoureiro da Fazenda dos Defuntos e Ausentes foi feita pelo primeiro ouvidor, Luis Botelho de Queirós, que o acusava de ter “alcançado mais de 7000 oitavas e o tenho preso por não acabar de ajustar as contas para fazer execução nos seus bens e passar carta precatória contra o seu fiador” Ver: CARTA do ouvidor-geral do Rio das Velhas, Luís Botelho de Queirós, para D. João V, dando conta do descaminho das Fazenda dos Defuntos e Ausentes. AHU- Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 1, doc. 44 – 15/03/1715.

matando primeiro ao ouvidor José de Souza Valdez na noite que fazia sua ronda”.²⁶⁵ Por causa desse episódio Bernardo Pereira de Gusmão teria sido preso na cadeia da Vila do Carmo e, receando um motim, o governador D. Lourenço de Almeida tinha seguido para Sabará, a fim de “sossegar a desordem que já estava muito ateadada”.²⁶⁶

No entendimento do Governador de Minas Gerais os desmandos dos ouvidores na vila de Sabará representavam um problema estrutural, comum no exercício de todos os magistrados que por ali passaram. Por isso ele acabou recomendando ao monarca português que depois de encerrados os serviços de José de Souza Valdez, fosse imputado a todos os ouvidores “uma total proibição, para não poderem comprar nem fazendas de raiz, nem lavras, e no caso de as comprarem, serem confiscadas”.²⁶⁷ De fato os antigos ouvidores, assim como os governadores, tinham muitos e lucrativos negócios em Sabará e no território por onde passava os Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia. Esses negócios iam desde lavras minerais, sítios para a produção agrícola e fazendas de largar gado; até o envolvimento no abastecimento das regiões mineradoras e na arrematação de contratos e de ofícios régios. O caso do Tesoureiro dos Defuntos e Ausentes, Manoel Gonçalves Loures foi bastante emblemático nesse sentido.

Aliado do antecessor de José de Souza Valdez, Loures foi perseguido e condenado por crime contra a Fazenda Real. Após a sua prisão e a subsequente fuga da cadeia da Vila de Sabará, a Provedoria da Fazenda dos Defuntos e Ausentes acabou mudando de mãos.²⁶⁸ O novo favorecido com o cargo de Provedor foi ninguém menos do que o próprio Ouvidor José de Souza Valdez, que acumulou durante anos essas duas

²⁶⁵ SOBRE os sucessos de Vila Real do Sabará entre o Ouvidor atual, José de Souza Valdez, que intentaram matar; e expulsão de Bernardo Pereira de Gusmão – seu inimigo e negócio de Manoel Gonçalves Loures. In: **RAPM**, Belo Horizonte, vol. XXXI, 1980, p.147-150.

²⁶⁶ SOBRE Manoel Gonçalves Loures, Tesoureiro que foi dos Ausentes do Sabará... op. cit.

²⁶⁷ SOBRE os sucessos de Vila Real do Sabará entre o Ouvidor atual... op.cit.

²⁶⁸ CARTA de José de Souza Valdez, Provedor da Comarca do Rio das Velhas, participando a devassa que fez da fugida de Manoel Gonçalves Loures, tesoureiro de Defuntos e Ausente. AHU/ Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 6, doc. 24 – 06/04/1725.

funções na vila de Sabará.²⁶⁹ Ao ocupar o lugar de Loures no Juizado de Órfãos e Ausentes, Valdez passava a controlar uma das mais importantes instituições fornecedoras de crédito naquele mercado. O domínio sobre a oferta de crédito na economia colonial significava nada menos do que o controle de parte significativa da circulação monetária e do financiamento aos empreendimentos privados – c.f capítulo 1.

Mas como interpretar as complexas redes governativas, de sociabilidade e de negócios, na qual estavam envolvidos funcionários da administração colonial, grandes potentados e homens de negócio? O resultado da dialética entre o poder central exercido pela Coroa portuguesa e o poder local amealhado pelas elites coloniais – que eram regidas por “hierarquias fluídas” e “parâmetros duvidosos” (SOUZA, 2006: 158)? Ou a criação de uma ordem privada nos sertões da América portuguesa, “onde a elaboração de conduta ética rústica uniu-se às sociabilidades barrocas e ao direto costumeiro” – construída, em parte, devido à ausência do poder público (SILVA, 2007)? Ou seria mais apropriado analisá-las enquanto reflexos de uma cultura política corporativa e jurisdicional derivada do Antigo Regime português? São muitas possibilidades de se interpretar as promíscuas relações entre magistrados/governadores e potentados do sertão/negociantes. O mais importante, contudo, foi que essas confusas, complexas e intrincadas redes de governabilidade, sociabilidade e negócios ajudam a explicar, por um lado à monopolização e, por outro, a fragmentação dos mercados nos sertões da América portuguesa.

²⁶⁹ “Por estar vago o officio de Provedor das Fazendas dos Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos do Rio das Velhas e ser necessário e conveniente servir-se por Ministro de Letras devida a satisfação para a boa arrecadação das ditas fazendas, havendo respeito ao que se representou por parte do dito José de Souza Valdez, que hora vai servir do mesmo no lugar de ouvidor do mesmo Rio das Velhas”. CARTA Provedor das Fazendas dos Defunto e Ausentes, Capelas e Resíduos do Rio das Velhas. ANTT/R.G.M: Mercês de D. João V, Livro V, f. 400 – 08/08/1720. A respeito da ocupação do cargo de juiz de órfão e ausente pelos ouvidores, ver: MELLO, Isabele de Matos Pereira de. **Os Ouvidores gerais do Rio de Janeiro**: Magistrados a serviços D’el Rey. 2012. Qualificação (Doutorado em História). Niterói, PPGH/UFF.

O certo foi que as incertezas jurisdicionais e as indefinições territoriais interferiram decisivamente no desenvolvimento de uma economia de mercado naqueles sertões entrecortados pelo circuito mercantil que ligava Minas Gerais à capitania da Bahia. Como a capacidade dos indivíduos para ter e processar as informações eram (e ainda são) bastante limitadas, foram (e ainda são) necessárias instituições que atenuem os riscos decorrentes da incompletude das informações. Em um contexto de incertezas jurisdicionais, as associações coletivas, chamadas aqui de redes sociais de negócios, cumpriram o papel de oferecer algumas garantias mínimas para atuação dos agentes em seus negócios, bem como conferir maior segurança para a atuação de governadores e magistrados durante a sua administração.

A ausência de grandes instituições de crédito, o déficit de informação (restrita àqueles que estavam mais próximos ao centro referencial do poder), a insegurança e as longas distâncias dos circuitos mercantis, contribuíram para a necessidade dos agentes estarem interligados em complexas redes de sociabilidade e negócios, caso quisessem participar das mais lucrativas atividades do mercado colonial e intracolônial. Nesse cenário,²⁷⁰ não havia espaço para uma eventual “livre concorrência”, sendo o monopólio a tônica dos principais negócios desenvolvidos nos sertões da América portuguesa.²⁷¹

²⁷⁰ A respeito da abordagem da Nova História Institucional e os estudos sobre a questão da agência no comércio colonial, ver. PESAVENTO, Fábio. **Um pouco antes da Corte**: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade dos Setecentos. 2009. Tese (Doutorado em Economia). Niterói, PPGE/UFF; COSTA, Leonor F. e ROCHA, Manuela. Remessas do ouro brasileiro: organização mercantil e problemas de agência em meados do século XVIII. **Análise Social**, Lisboa, vol. XLII (182), pp.77-98, 2007.

²⁷¹ É preciso, contudo, salientar que a questão do monopólio dos negócios era uma característica da estrutura econômica da Época Moderna. Ver, por exemplo: MATHIAS, Peter. Risk, credit and kinship in early modern enterprise. In: MORGAN, Kenneth (org.). **The Early Modern Atlantic Economy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, pp. 15-35.

CAPÍTULO 4 – A VILA DE SABARÁ: OS NEGOCIANTES E SEUS NEGÓCIOS EM UMA REGIÃO MINERADORA

Em Minas Gerais, a maioria dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia convergia para a vila de Sabará, na comarca do Rio das Velhas. Essa vila estava localizada em um local estratégico, tanto pelas jazidas auríferas, quanto pelo entroncamento das rotas comerciais que cortavam os sertões localizados entre as regiões das minas e a capitania da Bahia. Portanto, devido a sua localização geográfica privilegiada, a vila de Sabará foi um importante entreposto comercial, sobretudo nas primeiras décadas do século XVIII.

Como era considerada a “porta de entrada” dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia, muitos agentes mercantis se dirigiram para aquelas paragens a fim de desenvolver negócios variados, desde a mineração e a produção agropastoril, até o comércio de víveres e de escravizados, além da arrematação de contratos régios. Como veremos a seguir, o estudo da trajetória de alguns desses “negociantes” que atuaram nessa região possibilitou elucidar as estratégias dos indivíduos em sua vivência do mercado e a dinâmica de um circuito mercantil, que durante seu tempo áureo garantiu certa pujança econômica a uma vila encravada nos sertões da América portuguesa.

4.1- Sabará e seu entorno: aspectos econômicos e sociais

A Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará situava-se na margem direita do rio das Velhas. Erguida próxima aos pés da Serra da Piedade, entre as serras do Espinhaço, a leste, e do Espírito Santo, a oeste, Sabará se transformou em uma das mais importantes vilas mineiras do período colonial. A respeito da topografia da Vila de Sabará, Augusto de Lima Júnior destacou que, enquanto

no Ouro Preto e no Carmo, que lhe fica vizinho, a paisagem é rude, o solo pedregoso, de aspecto ameaçador e selvagem (...), no Sabará, através do rio das Velhas, o aspecto vai se diferenciando não tanto pela configuração do terreno, mas sobretudo pela natureza da vegetação. Os campos começam a apresentar cerrados e os coqueiros de macaúbas surgem nas margens dos rios e nos terrenos vizinhos. Nas fraldas do antigo Sabarabuçu, alcantilado pico desnudo que se chama hoje Serra da Piedade, começa a alterar-se sensivelmente a fisionomia do terreno. As serras que daí se continuam erguiam-se entre matas colossais que se não interrompem mais até o Rio Doce. (LIMA JÚNIOR, 1956: 43)

Apesar desse arraial entre tantos outros situados na bacia do rio das Velhas ter sido o escolhido para ser a cabeça de uma Comarca (criada em 1714), há quem diga que o povoamento na região não teria iniciado ali. No entendimento de muitos autores, os arraiais de Roça Grande – ocupado originalmente por Borba Gato – e do Sumidouro – por Fernão Dias – constituíram-se nos marcos iniciais do povoamento nessa região (LIMA JÚNIOR, 1962). No entanto, para Zoroastro Passos os primeiros povoadores não vieram de São Paulo, mas da Bahia. Para o autor sabarense foi, no final do século XVII, em torno de uma “igreja velha”, que teria surgido o núcleo inicial de ocupação da região (PASSOS, 1942). Segundo Maria Bittencourt, esse lugarejo conhecido como “Igreja Velha” distava do arraial da Barra uma boa distância e estava situado à margem direita do Rio das Velhas, próximo ao caminho que levava ao Arraial Velho de Santana, localizado na outra margem do rio (BITTENCOURT, 1983: 245).

Por outro lado, em sintonia com as posições defendidas por Orville Derby, Salomão Vasconcelos afirmou que, da mesma forma que não foram os paulistas os primeiros a explorar e ocupar aquela região, não foi em torno da igreja localizada no “Arraial Velho” que se iniciou o povoamento de Sabará. Para Vasconcelos foi em Tapanhuacanga, a leste do que seria mais tarde o arraial de Sabará, que o processo de ocupação da região teria se iniciado. Ainda segundo o autor, “Sabará, ao contrário do

que se tem afirmado até aqui, não teve um só fundador, nem foi o resultado de uma bandeira determinada. Formou-se pelo afluxo migratório de vários grupos, saídos do norte e do sul” (VASCONCELOS, 1945: 292).

Diante de tantas explicações e hipóteses para o surgimento de Sabará, vale ressaltar o que todos esses autores tenderam a concordar: a região em torno de Sabará era um verdadeiro “entroncamento de caminhos” (SALLES, 1982). Por isso mesmo, de acordo com Waldemar de Almeida Barbosa, “nos tempos de Borba Gato (...) o arraial de Sabará, surgido próximo a Roça Grande, era o mais populoso das Minas Gerais” e acabou se tornando em um “grande centro comercial entre as minas do ouro e a Bahia” (BARBOSA, 1995: 291).

Contudo, cabe aqui salientar que, desde os princípios do século XVIII, essa região situada na bacia do rio das Velhas não era composta apenas por lavras e datas minerais.²⁷² O próprio Borba Gato, por exemplo, além de explorar jazidas auríferas, foi um grande criador de gado e foi um importante agente no comércio bovino entre os currais da Bahia e as regiões mineradoras. Segundo Francisco Andrade “há registros de pelo menos duas grandes sesmarias de criação de gado (e de cultivo) que pertenciam ao descobridor, ambas localizadas na rota das minas de ouro para o sertão do rio São Francisco, nas capitânicas da Bahia e de Pernambuco” (ANDRADE, 2008: 197). Outro importante personagem durante os primeiros anos do povoamento de Minas Gerais também se ocupava tanto de minerar, quanto da criação e da venda de gado. Além de possuir “um grande número de escravos empregados em catar ouro nos rios” (ROMEIRO, 2008: 160), Manuel Nunes Viana era um “homem que leva após a si muita gente por ser rico, facinoroso, e intrépido por cujas razões é o que introduz nas minas

²⁷² Sobre a produção de alimentos e criação de gado, desde os primórdios do século XVIII ver o estudo de: GUIMARÃES, Carlos magno e REIS, Liana Maria. “Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). **Revista do Departamento de História**. FAFICH/UFMG, n° 2, Belo Horizonte, jun./1986. CARRARA. Ângelo Alves. **Minas e Currais**: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2007.

muitas e grandes tropas da Bahia para onde se vai a maior parte do ouro que elas produzem” – conforme relatou um de seus contemporâneos.²⁷³

Somando-se aos primeiros habitantes, chegaram também à região, logo no início do século XVIII, grandes levas de pessoas vindas do Reino e do Rio de Janeiro.²⁷⁴ Nessa verdadeira “Babilônia Confusa”²⁷⁵ que se transformou aqueles sertões da América portuguesa, a disputa entre agentes de tão diferentes origens e intenções era algo iminente. As querelas ocorriam tanto com relação à exploração mineral, quanto no que dizia respeito ao lucrativo negócio do abastecimento das minas.²⁷⁶ Uma testemunha disso foi um dos guardas-mores das Minas Gerais, Domingos da Silva Bueno. Em uma carta escrita a D. Pedro II, a fim de denunciar os descaminhos do ouro, o Guarda-Mor chamou atenção para “a muita quantidade de mercadores do Rio, Bahia e mais partes que excedem no número aos mineiros; [e que] estes trazem importantes carregações”.²⁷⁷

Não por acaso foi em torno da questão do abastecimento das Minas que surgiram as primeiras rusgas entre Borba Gato e Manuel Nunes Viana. Como um dos responsáveis pelos confiscos de mercadorias e escravizados que entravam ilegalmente pelos caminhos dos currais e sertões da Bahia, Borba Gato teve de lidar com os

²⁷³ CARTA de Luís de Almeida Correia de Albuquerque a Diogo de Mendonça Corte Real, Rio de Janeiro, 06/02/1709. APUD: BOXER, Charles R. **A Idade de Ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969, p. 92-3. Sobre a trajetória de Manuel Nunes Viana ver, por exemplo, ANASTASIA, Carla J. Extraordinário potentado: Manoel Nunes Viana e o motim da Barra do Rio das Velhas. **Locus**: Revista de História, vol. 3, n. 1, Juiz de Fora, 1997.

²⁷⁴ De acordo com Antonil, se no ano de 1705 a estimativa era de que habitavam as minas cerca de 30.000 almas, em pouco mais de um ano a estimava para a população das minas quase dobrou. Ver: ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas**. Comentário Crítico de André Mansuy. Paris: Institut des Hautes Études de l’Amérique Latine, 1968, p. 367.

²⁷⁵ Alegoria criada por um informante da Coroa, o coronel Pedro Leolino Mariz, que definiu bem os sertões das Gerais e da Bahia. Ver: CARTA que escreveu ao Exmo. Sr. Vice-Rei deste Estado, o coronel Pedro Leolino Mariz. APUD: IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho**: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – século XVIII. 2009. Tese (Doutoramento em Economia). Belo Horizonte, PPGHIS/UFGM.

²⁷⁶ De acordo com um relato contemporâneo, o motim conhecido pela historiografia como “Guerra dos Emboabas” teria eclodido, justamente, devido “as proibições dos negros, dos caminhos e das carregações” pelas estradas do sertão da Bahia. Ver: CARTA de D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre. APUD: ROMEIRO, Adriana. **Um visionário na corte de D. João V**: revolta e milenarismo nas Minas Gerais. Belo Horizonte: UFGM, 2001, p.187.

²⁷⁷ CARTA de Domingos da Silva Bueno, guarda-mor das Minas Gerais, para D. Pedro II, dando conta dos descaminhos que costumam ter os reais quintos. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos: cx. 1, doc. 7 – 20/08/1704.

descaminhos realizados por Viana e seus sócios durante o tempo em que esteve à frente da Superintendência das Minas. De acordo com o próprio Borba Gato, Viana encabeçava a lista de homens “que entram pela estrada proibida da Bahia desaforando, de sorte que já cada vez querem fazer um motim ou levantamento”.²⁷⁸ Foi o que realmente aconteceu no fatídico ano de 1708.

O primeiro confronto armado ocorrido no que se convencionou chamar de “Guerra dos Emboabas” aconteceu justamente aonde viria a ser a vila de Sabará. Foi naquela cercania que Manuel Nunes Viana e mais de 600 dos seus homens iniciaram um motim contra o Guarda-Mor Manoel de Borba Gato (VASCONCELOS, 1974). Mas, o que aparentemente era apenas uma demonstração de força do grupo liderado por Viana, acabou se transformando em muita destruição e morte, culminando com a expulsão dos paulistas daquela região.

De acordo com Adriana Romeiro, a escolha por começar a invasão “emboaba” em Sabará não foi aleatória. Afinal aquela região era, provavelmente, a mais populosa das Minas e, por isso mesmo, a sede da maior autoridade local: a Superintendência das Minas. Além disso, sua localização privilegiada, às margens do rio das Velhas, favorecia a passagem de “homens e mercadorias que chegavam às minas pelo caminho da Bahia” (ROMEIRO, 2008: 209). Ainda segundo a autora, “como entreposto comercial, o arraial passou a atrair os que se dedicavam ao comércio, e bem cedo o elevado número de forasteiros desequilibrou a situação dos primeiros conquistadores” (ROMEIRO, 2008: 209). Portanto, o motivo da escolha de Sabará como primeiro alvo da turba emboaba elucidou uma importante característica daquela região: a presença,

²⁷⁸ CARTA de Borba Gato ao governador da Capitania D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre. (grifos nossos). APUD: ROMEIRO, Adriana. **Um visionário na corte de D. João V...** op. cit., p. 186.

desde os primórdios do século XVIII, de uma grande população “forasteira”, que se fixou ali a fim de levar a cabo seus negócios no abastecimento das Minas.²⁷⁹

Uma vez, “normalizado o fluxo das mercadorias necessárias à sobrevivência da gente aglomerada na região mineira, as tropas de mercadores estabeleceram certos locais aos quais levavam seus produtos para serem comercializados” (LUNA, 1980: 15). Mas, conforme salientou Júnia Furtado, se a “urbanização facilitava o comércio, por outro lado, também o comércio foi um dos responsáveis pela urbanização” (FURTADO, 1999: 204). E foi justamente essa a razão para o surgimento e o desenvolvimento de Sabará. Segundo Francisco Tavares de Brito em seu “Itinerário Geográfico”, publicado em 1732:

*a vila [de Sabará] está situada em território aprazível, e os moradores se tratam aqui com muito luzimento, porque nas suas fazendas a maior conserva com pouca despesa [e] muita cavalaria. A esta vila vem parar todas as carregações que saem da Bahia e Pernambuco pelas estradas dos Currais e rio de São Francisco, e nela, antes que em outra parte entram gados, comum sustento das minas e quase reputado como o mesmo pão.*²⁸⁰

A localização geográfica estratégica e o destacado papel econômico enquanto entreposto comercial levou o arraial de Sabará à condição de vila no ano de 1711 e, três anos depois, à condição de sede da maior comarca em extensão de Minas Gerais, a Comarca do Rio das Velhas.

É bem verdade que a urbanização da vila de Sabará aconteceu tardiamente, de forma lenta, e nunca alcançou às proporções de Vila Rica ou da Vila do Carmo. Afinal

²⁷⁹ Segundo Adriana Romeiro “já vigorava uma divisão política nos arraiais e povoados, isto é, entre os que eram dominados por paulistas (...) e os que eram dominados pelos ‘baienses’, isto é, aqueles que haviam vindo pelo caminho da Bahia (...). O arraial de Ouro Preto, por exemplo, concentrava a população paulista, e afastado do Rio das Velhas e distante do caminho da Bahia, não conheceu o grande afluxo de forasteiro”. ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e Emboabas no coração das Minas**. Ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 213.

²⁸⁰ ITINERÁRIO geográfico com a verdadeira descrição dos caminhos, estradas, roças, povoações, lugares, vilas, rios, montes e serras que há da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro até as Minas do Ouro. In: FIGUEIREDO, Luciano R. de A.; CAMPOS, Maria Verônica (Org.). **Códice Costa Matoso**...op. cit., p. 908.

essas vilas significaram para Minas Gerais, respectivamente, a sede do Governo-Geral e a do Bispado. Segundo Maria Odila Leite da Silva Dias “ao ser oficialmente fundada em 1711, a Vila Real do Sabará estava longe de se constituir um aglomerado urbano” (DIAS, 2002: 65). De qualquer maneira, como sede da maior comarca em extensão e a segunda mais importante em termos de extração mineral, Sabará não deixou de figurar como uma das mais importantes vilas mineiras coloniais, sobretudo durante a primeira metade do século XVIII.

Conforme descrição feita por Francisco Tavares de Brito, a comarca cuja sede era a Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará

*parte do norte com os Currais e sertões da Bahia; do sul em parte com a do Rio das Mortes, pelas montanhas de Itabira, inclusive, e com a de São Paulo; pela do leste com a de Ouro Preto, pelos limites da passagem do Garavato e da Catas Altas; e do oeste pelos sertões sem conhecido limite.*²⁸¹

Fazia parte dessa área de jurisdição quase toda a bacia do rio das Velhas, do rio Paracatu, do rio Paraopeba e uma boa parte da bacia do rio São Francisco. De acordo com Tavares de Brito, “são abundantíssimas de todos os frutos as terras desta comarca, os quais todos nela se compram por menos da metade que nas Minas Gerais”.²⁸²

Quando deixou o cargo de governador da capitania de Minas Gerais em 1752, Gomes Freire de Andrade (1º Conde de Bobadela) produziu uma breve descrição das vilas e regiões mineiras, bem como dos ministros e funcionários que ali atuavam. A finalidade desse relatório era auxiliar seu sucessor na administração da capitania. No que dizia respeito à vila de Sabará, Gomes Freire alertava sobre o “intendente que está a entrar” pedindo para o novo Governador ter “grande cuidado com ele”. Ainda segundo

²⁸¹ ITINERÁRIO geográfico com a verdadeira descrição dos caminhos... op. cit., p. 907. Ver também mapas anexos.

²⁸² Idem, p. 908

o Governador, em Sabará “as mais gentes são mineiros e comerciantes com quem se vive bem tratando-se com atenção, gravidade e benevolência”.²⁸³

Na região do rio das Velhas a mineração aurífera era, na maioria das vezes, executada de forma conjugada com a criação de animais e com a agricultura. Apenas como exemplo vale ressaltar o “serviço de água no ribeirão de Bento Pires com seu rego de mais de quatro léguas de distancia”, que contava com “um grande tanque (...) com duas bombas uma para rio abaixo e outra para rio acima”. Ali trabalhavam 87 escravizados dispostos entre as lavras, “uma roça e mais madeiras”, “um sitio com casas de morada e capela” e “um engenho de pilão para fazer farinha, que parte com roças de João Ferreira dos Santos”.²⁸⁴ Nesse caso, a produção do engenho poderia ser destinada apenas ao abastecimento da unidade produtiva. Mas como explicar a lavoura presente no sítio que João de Brito Bulhões vendeu ao capitão João Meireles Pinto? Nessa propriedade havia de milho “cinco alqueires plantado, seus mandiocais, um bananal e um fumul com cinco mil pés de fumo”, além de “um córrego com sua lavra”.²⁸⁵ Evidentemente que o tabaco produzido nesse misto de sítio e lavra não tinha como finalidade apenas a subsistência.

Isso significa que, não raramente, as atividades desenvolvidas nas roças, sítios e fazendas presentes na região do rio das Velhas eram voltadas tanto para o abastecimento das próprias unidades produtivas, quanto para o provimento de vilas e arraiais próximos. Essas propriedades forneciam ao mercado local farinha de mandioca, milho, feijão, arroz e até azeite de mamona, como foi o caso de “uma roça cita donde chamam Olhos D'água, no Fidalgo”. De acordo com a escritura, a roça foi vendida “com suas

²⁸³ RELATÓRIO de Gomes Freire de Andrade, Conde de Borbadela. ANTT/DOCUMENTOS DO BRASIL E MANUSCRITOS DO BRASIL: cód. 13, f. 182 a 189.

²⁸⁴ ESCRITURA de compra e venda que fizeram Dionísio Cotrim de Souza e Francisco da Silva Coelho. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 04(30), fls. 84-88v – 02/08/1746.

²⁸⁵ ESCRITURA de compra e venda que fizeram João Brito Bulhões e João Meireles Pinto. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 01(04), fls. 167v-168 – 25/01/1718.

casas de vivenda, engenho de pilões, moinho, roda de mandioca, engenho de fazer azeite, paiol, senzalas, tudo coberto de telha, com todas as plantas que se acharem, milho empaiolado e todos os mais legumes e mamona”.²⁸⁶ Algumas dessas propriedades valiam uma verdadeira fortuna, como por exemplo o “sítio cito no Rio das Velhas Abaixo” que o Padre José de Souza de Carvalho vendeu ao sargento-mor Diogo de Souza Vasconcelos. Contando com “mais de cento e um escravos”, o sítio mais seu “engenho mor de cana, moente e corrente, com dois alambiques de cobre e quatro pipas” foram vendidos por 30:000\$000.²⁸⁷

Além de alimentos, produzia-se na região bastante cachaça e fumo. No Curral Del Rey havia diversas propriedades fumageiras, como o sítio “chamado da Conceição” que o capitão Manoel Pinto de Melo vendeu ao padre João Verdoa. Ali havia “plantado doze alqueires de milho, quarenta mil pés de fumo”, e mais de “11 cabeças de porco e 300 mãos de milho empaiolado”.²⁸⁸ A vocação dessas propriedades para o abastecimento das vilas e arraiais de Minas Gerais se mostrou ainda mais evidente quando analisamos a escritura de venda da “Fazenda do Rio do Peixe”, vendida pelo capitão-mor João Ferreira Guimarães à Bento Pereira de Faria Marinho. A fazenda contava com “um engenho corrente e moente de cana e pilão de água com todos os seus preparos e aviamentos”, “com dois alambiques, um de mais de cinco arrobas, outro de três; dois tachos de 42 libras cada um, mais um tacho menor; cinco pipas, [sendo] três de 70 barris cada uma, uma de 47 [barris] e outra de 20 [barris]”, “50 alqueires de milho e 50 alqueires de feijão”, “currais, chiqueiro todos os que possuir, senzalas, bananal, horta, pomares e mais onze negros”. O que era produzido nessa propriedade era

²⁸⁶ ESCRITURA de compra e venda que fizeram Francisco Machado Chaves e João de Chaves Bittencourt. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 14(42), fls. 31v-32v – 14/11/1749.

²⁸⁷ ESCRITURA de compra e venda que fizeram José de Souza de Carvalho e Diogo de Souza Vasconcelos. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 06(05), fls. 141-143v – 18/08/1732.

²⁸⁸ ESCRITURA de compra e venda que fizeram Manoel Pinto de Melo e João Verdoa. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 03(02), fls. 123-124 – 13/11/1721.

negociado através de “*nove cavalos com cangalhas e bruacas*” e “*uma casa de venda ao pé da ponte do Taquaraçu, ao qual eles ditos vendedores moravam*”.²⁸⁹

Além de unidades produtivas voltadas para o mercado local e regional, havia também nos sertões da Comarca grandes fazendas destinadas à criação de gado bovino e cavalar. Uma delas, já mencionada no capítulo anterior, era o “sítio do Papagaio”. Localizado “no caminho do sertão da Bahia”, o Papagaio era uma extensa propriedade “de roças e de largar gado”, que contava “com suas casas de vivenda roças de milho e mandioca um forno de cobre”.²⁹⁰ Outro bom exemplo era o “sítio chamado Arotollo”, que o capitão João de Souza Neto vendeu ao padre Jorge Martins de Santo Antônio. A propriedade era uma “uma fazenda ordinária de criar gados”, que possuía “uma casa de vivenda e outra de venda, com seus paióis, chiqueiros de porcos feitos de pau a pique e rancho de passageiros”.²⁹¹ Assim como o “Arrotollo”, que ficava “no caminho que vai desta vila [de Sabará] para o Serro do Frio” outras propriedades contribuíram para o abastecimento da capitania de Minas Gerais tanto no fornecimento de animais criados ali mesmo, quanto na oferta de pastagens para a engorda de gados proveniente dos sertões e de alimentos e pouso para vaqueiros, comboieiros e viandantes que passavam por aquele circuito mercantil (SANTOS, 2009).

É válido chamar atenção também para a importância de alguns entrepostos comerciais espalhados pela região do Rio das Velhas. Ali o fluxo comercial não se concentrava unicamente na vila sede da Comarca. Havia outras vilas e arraiais que tiveram uma destacada importância mercantil, seja no comércio de carne, gado e produtos sertanejos, ou no comércio de escravizados e produtos importados. Foi o caso,

²⁸⁹ ESCRITURA de compra e venda que fizeram João Ferreira Guimarães e Bento Pereira de Faria Marinho. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO- 07(-) fls. 115-116v - 08/08/1735 (grifos nossos).

²⁹⁰ ESCRITURA de compra e venda que fizeram Pedro da Conceição e Antônio da Costa Barreiros. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO- 03(02) fls. 143-144v - 21/01/1722.

²⁹¹ ESCRITURA de compra e venda que fizeram João de Souza Neto e Jorge Martins de Santo Antônio. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO- 06(05) fls. 95-96v - 04/05/1732.

por exemplo, da vila de Caeté e dos arraiais de Raposos e Santa Luzia. De acordo com uma lista realizada pela Coroa no ano de 1756, em que mapeava “os homens mais abastados” da capitania de Minas Gerais, nessas vilas e arraiais havia mais “negociantes” entre os abastados, do que mineradores, roceiros ou criadores de gado. Na vila de Caeté os negociantes representavam nada menos do que 71% dos homens ricos mapeados. Em Santa Luzia, o percentual de negociantes entre os homens mais abastados era de 62%. Já em Raposos esse índice foi um pouco menor, 56%.²⁹²

Devido a essa complexa composição econômica a população que vivia na região do rio das Velhas encontrava-se muito dispersa dentro de uma vasta área jurisdicional. Com exceção das listas de capitação, não foi produzido qualquer tipo de recenseamento, lista ou mapa populacional de Minas Gerais para o período correspondente à primeira metade do século XVIII. O primeiro documento dessa natureza disponível foi o “Mapa geral de fogos, filhos, filhas, escravos e escavas...”, produzido em 1767. De acordo com esse Mapa, a população estimada para a comarca do Rio das Velhas era de 69.328 pessoas, o que representava 33,2% da população da capitania de Minas Gerais. Outra informação importante retirada desse documento foi de que a comarca do Rio das Velhas, nesse momento, concentrava a maior parte da população escravizada da Capitania, perfazendo um total de 43.027 escravizados – o que correspondia a 34% da população escravizada em Minas Gerais.²⁹³

Nove anos mais tarde, em 1776, outra estimativa foi realizada. Novamente os resultados indicaram que a comarca do Rio das Velhas era a mais populosa de Minas

²⁹² CARTA de Domingues Nunes Vieira, desembargador e intendente da Comarca de Sabará, informando Diogo de Mendonça Corte-Real sobre a remessa da relação das fazendas que entravam nas Minas assim como sobre a relação dos homens casados (sic) da referida capitania. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos-: cx. 70, doc. 40 – 24/07/1756.

²⁹³ MAPA geral de fogos, filhas, escravos e escavas, pardos forros e pretos forros, agregados, clérigos, almas, freguesias, vigários, com declaração do que pertence a cada termo total, e geral de toda a Capitania de Minas Gerais, tirado no ano de 1767. AHU/PR/BN – MS 544(R.84) doc. 58. APUD: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Homens ricos, homens bons**: produção de alimentos e hierarquização social em Minas Gerais, 1750-1822. 2001. Tese (Doutorado em História) Niterói, PPGHIS/UFF, p. 48.

Gerais. Segundo os cálculos de Laird Bergad, tendo como referência as “Memórias Históricas da Província de Minas Gerais”, viviam nessa comarca 99.576 habitantes, ou seja, 29,1% da população da Capitania.²⁹⁴

É claro que esses dados dizem respeito a um período muito específico da história de Minas Gerais, a saber, a crise da produção aurífera. Apesar da singularidade do momento em que foram feitas essas estimativas, talvez seja possível estender os resultados para todo o período anterior. Nessa perspectiva, a comarca do Rio das Velhas teria sido provavelmente não só a maior em extensão, mas também a maior em população durante quase toda centúria.

A população da Comarca esteve dividida, na primeira metade do século XVIII, em três termos: o da vila de Sabará, o de Caeté e o de Pitangui. Cada um desses termos possuía sua especificidade, mas em comum tinham a importância da mineração aurífera nos primórdios da sua ocupação. Isso foi o que pudemos concluir a partir da análise de um documento produzido por um funcionário da Coroa portuguesa, visando mapear quem era e onde atuavam os “homens abastados” da capitania de Minas Gerais.

²⁹⁴ MEMÓRIAS Históricas a Província de Minas Gerais. **RAPM**, Belo Horizonte, vol. XII, p. 512-639, 1908; e BERGARD, Laird W. **Escravidão e História Econômica**: demografia de Minas Gerais, 1720-1888. Bauru: Edusc, 2004, p. 165. O mapa populacional de 1776 não considerou (erroneamente) Minas Novas como uma vila mineira. Por isso Laird Bergad optou por fazer uma estimativa da população de Minas Novas a partir dos dados do recenseamento de 1808 e incorporá-la aos dados contidos no documento original. Assim, foi possível fazer uma estimativa mais precisa da população que vivia sob jurisdição da capitania de Minas Gerais.

TABELA 2 – Ocupação da população mais abastada da comarca do Rio das Velhas, por regiões (1756)

	COMARCA DO RIO DAS VELHAS		TERMO DE SABARÁ ²⁹⁵		VILA DE SABARÁ	
	N.	%	N.	%	N.	%
MINERAÇÃO	254	50	86	42	8	24
NEGÓCIO	164	32	86	42	20	59
AGROPECUÁRIA	80	16	25	12	0	0
OUTROS	8	2	8	4	6	18
TOTAL	506	100	205	100	34	100

fonte: CARTA de Domingues Nunes Vieira, desembargador e intendente da Comarca de Sabará, informando Diogo de Mendonça Corte-Real sobre a remessa da relação das fazendas que entravam nas Minas assim como sobre a relação dos homens casados (sic) da referida capitania. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 70, doc. 40 – 24/07/1756.²⁹⁶ OBS: Em dois registros não foi definida a ocupação dos indivíduos. Por isso eles não foram contabilizados nessa tabela.

Conforme apontam os dados apresentados na tabela acima, a atividade mineradora predominava entre as maiores fortunas da comarca do Rio das Velhas. No entanto, bastou-nos aumentar o foco e desagregar os dados para percebermos que no termo de Sabará e, principalmente, na Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará a realidade era um pouco mais complexa. Se no termo de Sabará o percentual de “abastados” que tinham na mineração sua atividade principal era 8% inferior ao índice da Comarca, na Vila de Sabará esse percentual era 26% menor. Em contrapartida, se na

²⁹⁵ O Termo de Sabará era composto por seis freguesias, além da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Sabará. São elas: Santo Antônio da Roça Grande, Nossa Senhora da Conceição de Raposos, Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral del Rey, Nossa Senhora do Pilar de Congonhas, Santo Antônio do Rio das Velhas e Nossa Senhora da Conceição do Rio das Pedras.

²⁹⁶ Optamos por utilizar essa lista ao invés da lista citada por Carla Almeida em sua tese de doutoramento (CARTA, de Domingos Pinheiro, provedor da Fazenda de Minas, informando o secretário de Estado sobre a remessa da relação na qual se discrimina o número de homens de negócio, mineiros e roceiros que vivem na Capitania de Minas. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos-: cx. 70, doc. 41. 25/07/1756). Isso porque esta relação tem muito menos lacunas nas referências do que as outras duas listas disponíveis na documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino referente a Minas Gerais – inclusive àquela utilizada pela autora. Ver: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Homens ricos, homens bons...** op.cit.

comarca o percentual de “abastados” que vivia de seu negócio era equivalente a 32%, no termo de Sabará esses números eram 10 pontos percentuais superiores, perfazendo 42% da população abastada. Contudo, o mais impressionante foi o índice verificado para a vila de Sabará. De acordo com os dados levantados nessa pesquisa, o percentual de “abastados” de Sabará que viviam de seu “negócio” era quase duas vezes maior do que o verificado para toda a região. Enquanto na comarca do Rio das Velhas esse grupo representava apenas 32%, em Sabará, os negociantes totalizavam nada menos do que 59% da população abastada.

Tudo isso indica que, naquele momento, a Vila já havia se consolidado como importante **centro urbano** e **entreposto mercantil** da capitania de Minas Gerais. Afinal, ali a agropecuária significava uma atividade pouco representativa, e os “negócios” faziam parte do repertório da elite local, assim como “viver de renda” era uma possibilidade real para os mais abastados.

4.2- Os “negócios” e seus agentes: um perfil dos negociantes que atuaram na vila de Sabará

De acordo com a relação de “homens abastados” elaborada por Domingues Nunes Vieira, Sabará foi entre as cabeças de comarca a que alcançou o segundo maior percentual de negociantes entre os homens mais ricos de toda a capitania de Minas Gerais. A Vila de Sabará perdeu apenas, como era de se esperar, para Vila Rica, cujo percentual de negociantes entre os “abastados” foi de 79% – c.f Tabela 3. O que explicaria o fato de na vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará haver um maior número de negociantes “abastados” do que em vilas como São João Del Rey (40%) e São José Del Rey (28%), e do que a cidade de Mariana (5%)?

TABELA 3 – Ocupação da população mais abastada, distribuídas entre as vilas da capitania de Minas Gerais (1756)

	RIO DAS VELHAS			OURO PRETO		RIO DAS MORTES		SERRO DO FRIO
	SABARÁ	CAETÉ	PITANGUI	VILA RICA	MARIANA	SÃO JOÃO	SÃO JOSÉ	VILA DO PRINCIPE
	N. %	N. %	N. %	N. %	N. %	N. %	N. %	N. %
MINERAÇÃO	8 24	3 20	22 85	4 12	19 86	7 17	14 39	2 07
NEGÓCIOS	20 59	11 73	4 15	2 6 79	1 05	17 40	10 28	14 48
AGROPECUÁRIA	0 0	1 07	0 0	0 0	0 0	10 24	4 11	8 28
OUTROS	6 18	0 0	0 0	3 09	2 09	0 0	0 0	5 17
N/C	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	8 19	8 22	0 0
TOTAL	34 100	15 100	26 100	3 3 10 0	22 100	42 10 0	36 100	29 100

fonte: CARTA de Domingues Nunes Vieira, desembargador e intendente da Comarca de Sabará, informando Diogo de Mendonça Corte-Real sobre a remessa da relação das fazendas que entravam nas Minas assim como sobre a relação dos homens casados (sic) da referida capitania. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 70, doc. 40. 24/07/1756.

Importante salientar que o responsável pela elaboração dessa lista foi o próprio Intendente da comarca do Rio das Velhas. Isso significa que, provavelmente, ele conhecia muito melhor as pessoas abastadas que viviam na região sob sua jurisdição, do que aquelas que moravam na comarca do Rio das Mortes, por exemplo.²⁹⁷ De qualquer maneira, tais dados sugerem que, em meados do século XVIII, os “negócios” possivelmente tiveram maior importância na vila de Sabará do que na maioria das vilas mineiras.

Recuando no tempo, foi possível encontrar mais indícios sobre o papel dos negócios mercantis na vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará. Nas primeiras décadas do século XVIII, Sabará era a terceira vila em número de lojas e vendas; e a comarca que era sede, a segunda no número de estabelecimentos comerciais na

²⁹⁷ Um indício disso são as várias lacunas nos dados referentes à atuação dos indivíduos “abastados” listados para a comarca do Rio das Mortes, especialmente para as vilas de São João e São José Del Rei. Ver: CARTA de Domingues Nunes Vieira... op. cit.

capitania de Minas Gerais (c.f Tabela 4). Os números observados para Vila Rica e Vila do Carmo (Mariana) eram proporcionalmente maiores do que aqueles identificados para a Vila de Sabará. Tanto a Vila do Carmo, quanto a Vila Rica concentravam, em média, cerca de 30% de todas das lojas e vendas existentes em Minas Gerais – enquanto o índice identificado para a vila de Sabará foi de 13,2%. Apesar de ficar muito abaixo da média observada para as vilas de Ouro Preto, Sabará era a terceira vila no número de estabelecimentos comerciais entre as sete vilas existentes nesse momento na capitania de Minas Gerais. Impressionante também foi a diferença entre o número de lojas e vendas mapeadas na comarca de Ouro Preto, em relação às demais comarcas mineiras. Essa região concentrava mais da metade de todos os estabelecimentos comerciais existentes em Minas Gerais durante esse período – em média, 63,8% das vendas e lojas. Em segundo lugar estava a comarca do Rio das Velhas, onde estavam localizados 23,5% dos estabelecimentos comerciais; em terceiro, a comarca do Rio das Mortes, com 7,6%; e, por último, o Serro do Frio, com 3,2% das lojas e vendas.

TABELA 4 – Relação de lojas e vendas em Minas Gerais, divididos por vilas e comarcas (1718-1724)

Comarca	Vilas	1718		1719		1720		1723		1724	
		N.	%	N.	%	N.	%	N.	%	N.	%
Ouro Preto	Vila Rica	244	28	312	32	287	33	458	33	375	30
	Vila do Carmo	311	36	350	36	274	32	409	30	357	29
Rio das Mortes	São João Del Rey	60	7	50	05	48	6	66	5	60	5
	São José Del Rey	13	1	27	03	31	4	78	6	73	6
Rio das Velhas	Sabar	134	15	127	13	125	15	159	11	153	12
	Caeté	71	8	68	7	61	7	149	11	150	12
	Pitangui	5	1	5	1	6	1	19	1	18	1
Serro do Frio	Serro	30	3	30	3	25	3	46	3	46	4
MINAS GERAIS	TOTAL	868	100	969	100	857	100	1384	100	1232	100

fonte: CARRARA, ngelo Alves (Org.). * vista ou a prazo: comrcio e crdito nas Minas Setecentistas*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2010, p. 155-156.

Esses dados no deixam dvidas quanto  proeminncia das vilas da comarca de Ouro Preto no que tange ao nmero de unidades mercantis no final da segunda dcada do sculo XVIII. Porm, quando comparadas essas informaes com aquelas fornecidas por Domingos Nunes Vieira, percebemos um aparente descompasso. Como explicar o fato de a Vila do Carmo (Mariana), que foi a vila com o maior nmero de estabelecimentos comerciais nas primeiras dcadas do sculo XVIII, ter apenas 5% dos “homens abastados” ligados prioritariamente aos negcios em meados dos setecentos? A nosso ver, a explicao para essa aparente incongrncia estava relacionada ao significado dos termos “**negcio**” e “**negociante**” naquele perodo.

A cidade de Mariana ficava prxima ao mais importante entreposto mercantil de Minas Gerais e, portanto, o grosso dos “negcios” praticados ali era controlado por agentes residentes em Vila Rica. Muito provavelmente a maioria das lojas e vendas existentes em Mariana era abastecida e/ou financiada por “negociantes” sediados em

Vila Rica. Isso explicaria porque em Sabará o número de pessoas que “viviam de seus negócios” era maior do que em Mariana. Apesar de haverem “abastados” vivendo de seus “negócios” na vila de Caeté e no arraial de Santa Luzia, era em torno da vila de Sabará que se concentrava a maior parte dos negócios praticados e, por isso, era nesta vila que os principais “negociantes” da região estavam sediados. Por isso, apesar de existirem menos “comerciantes” na vila de Sabará do que na Vila do Carmo em 1724, não poderíamos dizer o mesmo sobre o número de “negociantes”.

Segundo Jorge Pedreira, o termo “negociante”, “tornou-se corrente durante o século XVIII para denominar todos aqueles que exerciam, ao nível mais elevado, um vasto leque de atividades econômicas, do comércio por grosso à indústria, da finança à banca” (PEDREIRA, 1995: 62). Mas como o autor chamou atenção, nem sempre essa palavra exprimiu o mesmo significado. Na primeira metade do século XVIII, além do termo “negociante” ser pouco específico, constituía uma designação genérica que não tinha um sentido tão preciso como o que depois acabou recebendo, face à importância desse grupo social na esfera política. Raphael Bluteau, em seu dicionário, datado de 1712, definiu “negociante” como “aquele que trata de negócios próprios, ou alheios”, mas também como o “homem de negócio, [o] mercador, [o] banqueiro”.²⁹⁸ Portanto, segundo Bluteau, não havia qualquer diferença semântica entre as palavras “homem de negócio”, “negociante” e “mercador”; mas “comerciante” não aparece como um dos sinônimos.

Ao investigarmos como esses conceitos foram utilizados na prática pelos contemporâneos de Bluteau, concluímos que, além da indefinição semântica, não havia qualquer diferença social aparente entre os termos “homem de negócio” e “negociante”. Quando Tomas Francisco relatou em sua carta que “na comarca do Serro do Frio e

²⁹⁸ BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulário Português & Latino**. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728, p. 700-1.

Sabar do distrito das mesmas Minas se descobriram proximamente terras minerais para onde tem concorrido a maior parte dos habitantes e comboieiros que freqentavam os caminhos”, seu objetivo foi alertar as autoridades para a diminuio dos “direitos que nos registros deles havia [de] pagar todos os *negociantes* que se divertiram fazendo caminhos novos para as ditas terras”.²⁹⁹ Outra semelhante utilizao do termo “negociante” pode ser encontrada no relatrio escrito por Luis Bahia Monteiro. De acordo com o informante da Coroa portuguesa, “muitos *negociantes* das minas que tinham as suas cargas feitas, as deixam nesta cidade [da Bahia] por falta de cavalos para o seu transporte, porque toda a cavalaria das minas serviu em carregar mantimentos para as do Serro do Frio”.³⁰⁰

Nos dois casos apresentados acima o termo “negociante” foi utilizado para caracterizar os indivduos que atuavam no comrcio intracolnial, mais especificamente no abastecimento das regies mineradoras, seja de produtos importados e escravizados, seja de gado e de fazendas sertanejas. Em outra carta escrita por um dos representantes do contratador das entradas do Caminho dos Sertes e Currais da Bahia, explicando porque a gesto de Manoel Rodrigues da Costa foi duramente criticada pelos colonos, a expresso “homem de negcio” foi utilizada com a mesma conotao de “negociante”. De acordo com o documento “os *homens de negcios* das minas, tendo contra si as condies com que o Governador rematou, se queixaram do excesso com que o seu rematante cobrara os direitos, como consta da representao que fizeram assinada por mais de 40 moradores de Vila Rica”.³⁰¹

²⁹⁹ REQUERIMENTO de Toms Francisco ao rei [D. Joo V] solicitando proviso para que o procurador geral dos contratos dos caminhos da Bahia e Rio de Janeiro para as Minas Gerais Francisco Pereira da Silva possa nomear procurador sem proviso. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 33, doc. 9 – 11/01/1731.

³⁰⁰ CARTA do [vice-rei e capito-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes Csar de Meneses ao rei [D. Joo V] sobre a desero dos mineiros das Minas Gerais. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 27, doc. 106 – 12/10/1728.

³⁰¹ REQUERIMENTO de Toms Francisco ao rei [D. Joo V] solicitando proviso ... op. cit.

Há inúmeros outros bons exemplos de como os termos “negociante” e “homem de negócio” foram utilizados com a mesma finalidade e para caracterizar o mesmo tipo de agente mercantil. Quando os “homens de negócio da Bahia” escreveram ao Vice-Rei para criticar a criação de uma companhia comercial com exclusividade para navegar para a Costa da Mina, relataram que “segue-se que a muita gente que se ocupa e vive desta navegação, assim marítimos como passageiros e *negociantes*, ficam perdidos e sem modo de vida”.³⁰² Já em outro documento, o Vice-Rei remeteu ao Conselho Ultramarino a notícia de que “estão os *homens de negócio* totalmente desanimados e com maior razão faltando-lhe o tabaco que é o principal gênero em que fundam as suas carregações, por cuja razão não sai há muitos meses embarcação alguma para a dita costa [da Mina]”.³⁰³ Nas duas ocorrências anteriores os termos “negociante” e “homem de negócio” foram usados indistintamente para designar os traficantes Atlânticos de escravizados. Mas nesse caso, o termo “homem de negócio” não estava restrito à caracterização do traficante Atlântico. Os indivíduos envolvidos na redistribuição dos cativos africanos desembarcados no porto de Salvador também podiam ser considerados como “homens de negócio”:

*Dizem João da Costa de Souza e todos os mais homens de negócio para as Minas, e viandantes da dita carreira que agora o contratador do contrato da saída dos escravos que vão desta cidade por mar e terra para as Minas do Ouro e Rio de Janeiro pretende introduzir umas cartas de guia impressa que manda sua majestade que Deus Guarde se observem.*³⁰⁴

³⁰² PARECER do Conselho Ultramarino sobre o que o vice-rei e capitão-general do estado do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses, da conta da representação dos Homens de Negócio do Brasil acerca dos danos no comércio do sustento da Companhia do Corisco. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 22, doc. 26; cx. 274, doc. 56 – 24/01/1726.

³⁰³ PARECER do Conselho Ultramarino sobre o que o vice-rei do estado do Brasil da conta do deplorável estado que se acha reduzido o comércio da Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 55, doc. 09 – 19/01/1736.

³⁰⁴ CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real] Pedro Velho de Laguãr ao rei [D. João V] comunicando a oposição de João da Costa e Sousa e demais homens de negócio e viandantes da carreira das Minas e sertão do Brasil contra a provisão real que dispõe sobre a forma de passar as cartas de guia do contrato dos escravos que vão da cidade da Bahia para as minas. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 36, doc. 15 – 05/11/1731.

Outras acepções possíveis para o termo “homem de negócio” são mais óbvias, como por exemplo, para o desígnio de agentes envolvidos no comércio colonial ou na arrematação de contratos.³⁰⁵ Afinal, esses eram de fato alguns dos mais lucrativos “negócios” realizados na América portuguesa. Em seu dicionário, Bluteau, designou como “negócio” “qualquer coisa que nos pode ocupar com cuidado, com trabalho, com idas e vindas”. Apenas como última definição, o autor apresentou o sentido de “interesse, conveniência, lucro, fazer negócio, ganhar dinheiro”.³⁰⁶ Apesar de aparentemente vago, as definições para a palavra “negócio” condizem perfeitamente com o que foi encontrado na documentação setecentista.

O termo “negócio” foi utilizado pelo Conselho Ultramarino em seu parecer sobre o pedido feito por Luis Ferreira da Cunha, morador no Recife, para “ir as Minas onde tem algumas dependências a que acudir”. No documento lê-se: “faça conceder licença por dois anos respeitando ser larga a distância das ditas minas para que dentro desse tempo possa nelas sentar os seus *negócios*”.³⁰⁷ Nesse caso, a acepção da palavra se aproxima da primeira definição apresentada por Bluteau, de “qualquer coisa que nos pode ocupar com cuidado, com trabalho, com idas e vindas”. Aliás, essa associação entre o termo “negócio” ao “trabalho” e às “idas e vindas” indica que havia uma linha

³⁰⁵ “Havia ordem geral dessa praça para se não remeterem açúcar que por nenhum preço, e não obstante sair a doze tostões o branco e a dois cruzados o mascavado, nem por isso se resolveram os *homens de negócio* a compra-los, não só por executarem as ordens dos seus constituintes, mas por entenderem que fazendo a remessa em diamantes ficariam mais bem livrados”. Ver: CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando os motivos que teve para retardar a frota no porto da Bahia e o interesse que se pode tirar dos diamantes do Serro Frio. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 36, doc. 23 – 15/11/1731. “Os moradores das minas são *homens de negócio* com correspondência em Portugal e aonde o comércio lhes mostrar lucro lá o dão de ir buscar. Mais longe e de pio caminho, as minas do Cuiabá, e mais viu-se neste conselho quem de lá veio e arrematou o contrato dos dízimos”. Ver: CARTA de Luís Peres dos Santos a D. João V., dando conta do resultado da resolução régia que mandava que os contratos do Brasil se arrematassem no Reino. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos – cx. 11 doc. 84 – 29/12/1727.

³⁰⁶ BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulário Português & Latino...** p. 701-702.

³⁰⁷ REQUERIMENTO de Luís Ferreira da Cunha ajudante e morador no Recife de Pernambuco, pedindo a D. João V lhe faça mercê de conceder permissão para se deslocar a Minas, a fim de assistir a algumas das suas pendências. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos: cx. 2 doc. 55 – 12/03/1720.

tênue que separava os “negócios” dos ofícios mecânicos.³⁰⁸ E de fato a grande maioria dos “negociantes” e “homens de negócios” que atuaram na América portuguesa, sobretudo no início de suas trajetórias, tiveram que trabalhar e viajar no exercício da atividade mercantil.

Portanto, não nos pareceu possível limitar os “homens de negócios” àqueles que exerciam exclusivamente o comércio por grosso e/ou a atividade de financiamento. Por outro lado, o “lucro” e a vontade “ganhar dinheiro” eram, sem sobra de dúvidas, os objetivos primeiros dos “negociantes” durante todo o setecentos. E dois dos mais lucrativos “negócios”, tanto na Bahia, quanto em Minas Gerais, eram o abastecimento das regiões mineradoras e o tráfico de escravizados. Quando o Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa foi questionado sobre a eficácia da construção do Caminho Novo do Rio de Janeiro para o abastecimento da região mineradora, relatou ao Conselho Ultramarino que “poderá muito bem suceder que a brevidade do caminho que há do Rio para as minas; e o maior estabelecimento que este *negócio* tem já naquela praça prepondera à facilidade da estrada da Bahia”.³⁰⁹

Semelhante acepção para o termo foi utilizada pelo governador de Minas Gerais, D. Lourenço de Almeida, ao expor os descaminhos do ouro. Segundo o governador “aquela cidade [da Bahia] é que se descaminha mais ouro, e vai grande parte dele para Lisboa, ainda que a maior parte vá para a Costa da Mina, aonde se faz com ele um grande, e largo *negócio* no castelo da Mina com os holandeses”.³¹⁰ Mesmo para o caso

³⁰⁸ Segundo Pedreira, diversos juristas do século XVII e da primeira metade do século XVIII sustentavam a existência de um “estado do meio entre nobres e plebeus” no qual se poderia incluir os mercadores, por exemplo. PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. **Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)**. Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. 1995. Tese (Doutorado em História), Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, p. 83.

³⁰⁹ RASCUNHO de um parecer do Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa sobre a arrematação dos contratos dos Caminhos da Bahia e do Rio de Janeiro. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx.1, doc. 11 – post. 1707.

³¹⁰ CARTA de D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, participando o grande descaminho do ouro para o Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e para a Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 14 doc. 73 – 28/07/1729.

do tráfico interno de escravizados o termo “negócio” podia ser utilizado. Em um dos tópicos de um edital que entrou em vigor durante o vice-reinado do Marquês de Angeja, lê-se: “conceder licença a todos, graça já concedida dos do Rio de Janeiro, que possam mandar por *negócio* para as Minas do Ouro os negros que quiserem vindo de Angola, Costa da Mina, Santo Tomé e mais partes donde se transportam para esta cidade [da Bahia]”.³¹¹

Outro lucrativo “negócio” em que os mais abastados colonos se envolviam na América portuguesa era arrematação de contratos. Quando foi encaminhada ao Conselho Ultramarino uma proposta para o estanco da cachaça e do fumo em Minas Gerais, isto é, para a criação de uma companhia que controlasse a distribuição dos produtos dentro da Capitania, a resposta foi a seguinte: “Pareceu ao Conselho que este *negócio* que propõem no seu papel Manoel Francisco dos Santos Soledade pode envolver em si conseqüências muito prejudiciais qual é o de se estancarem os dois gêneros de aguardente e tabaco nas minas”.³¹² O termo “negócio” também foi utilizado pelo contratador dos direitos sobre os escravizados que seguiam da Bahia para as minas da América portuguesa. Buscando “evitar os descaminhos que continua a se praticam nos direitos dos escravos, que vão por terra, levando-os muitas pessoas sem pagarem coisa alguma”, o contratador sentenciou: “é sem dúvida não terem outro meio mais suave para se impedirem, que praticar-se neste *negócio* o mesmo que mandou observar no contrato de Pernambuco”.³¹³

³¹¹ CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real] Pedro Velho de Laguãr ao rei [D. João V] comunicando a oposição de João da Costa e Sousa... op. cit.

³¹² REQUERIMENTO de Manuel Francisco dos Santos Soledade, solicitando os contratos de aguardente e de tabaco de Minas Gerais. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 15 doc. 26 – 30/09/1729

³¹³ REQUERIMENTO do contratador do direito dos escravos, José Barros Vale ao rei [D. João V] solicitando que as pessoas que levarem escravos por terra as Minas o façam apresentar despacho deles em quaisquer registos das entradas. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 69 doc. 34 – [ant.] 20/04/ 1739.

Portanto, o “negociante”, o “homem de negócio” ou alguém que “vive de seu negócio” podia ser um indivíduo que possuía uma loja, desde que fosse sustentada, majoritariamente, através de seu próprio cabedal. Quando abastados, eles podiam se dedicar ainda à arrematação de contratos régios e à especulação financeira e imobiliária. Mas alguém envolvido no comércio fixo ou no comércio volante, assim como na venda de carne verde e do gado em pé, ou no financiamento de carregações e comboios provenientes dos portos litorâneos também podia ser chamado de “negociante” ou de “homem de negócio”.³¹⁴

Conclusão semelhante foi alcançada ao analisar a trajetória de alguns dos “homens abastados” que viviam de seus “negócios” na vila de Sabará. Dos 20 homens de negócios da vila de Sabará que figuravam na lista dos mais abastados da capitania de Minas Gerais, encontramos informações sobre a trajetória de sete deles nos processos de habilitação para Familiar do Santo Ofício. Todos os indivíduos de nossa amostragem nasceram em Portugal, sendo que dois deles eram provenientes de Lisboa e os demais da região do Minho, no norte de Portugal. A explicação para o caráter estrutural da emigração minhota, segundo Pedreira, era que “as redes que se teciam base em laços de parentesco, em relações de amizade e de vizinhança ou nos próprios contatos do negócio, propiciavam a reprodução do movimento migratório” (PEDREIRA, 1995: 207).

Os “homens de negócios” abastados da vila de Sabará tinham, em média, 43 anos no momento em que a lista foi elaborada por Domingues Nunes Vieira, em 1756. Ainda de acordo com nossa amostragem, a média do cabedal acumulado por esses

³¹⁴ Buscando compreender os usos dos termos “homem de negócio”, “negociante” e “mercador” na capitania de São Paulo, Maria Aparecida Borrego identificou que “dos 71 sujeitos denominados como mercadores, 26 também são registrados como ‘homens de negócio’”. Um bom exemplo foi o de Antônio da Costa Lobo, que “testemunhando em dois processos de casamento, aparece como vivendo de seus negócios em 1735, e como homem de negócio em 1748, mas foi identificado como mercado pelo recenseador em 1765”. Ver: BORREGO, Maria Aparecida de M. **A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial**. 2006. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP, p.123.

negociantes antes da elaboração da lista era de 17.000 cruzados, ou o equivalente a 6:800\$000. Mas, como se tratava de “homens de negócios”, a maioria deles movimentava muito mais dinheiro do que realmente possuíam. Para tanto era necessário recorrer a algumas estratégias para aumentar o giro do dinheiro. Segundo Braudel, “do pequeno lojista ao negociante (...) toda gente vive a crédito. Isto é, da compra e venda a prazo. E é precisamente isso que permite obter, com um capital de, por exemplo, 5.000 libras, um volume anual de negócios de 30.000 libras” (BRAUDEL, 1992b: 339)

Um bom exemplo disso foi o caso de **Félix Correa da Costa**, um “homem de negócio” nascido em Lisboa, mas que migrou ainda jovem para a América. Antes de se tornar um dos indivíduos mais ricos da vila de Sabará, Félix da Costa ganhou a vida trabalhando como alfaiate.³¹⁵ Em Sabará, “foi morador na rua direita da Barra desta vila”, mas até se tornar abastado levou algum tempo e muito trabalho. No final da década de 1730, vivia “limpamente, mas não abastado, do seu negócio de mercador de fazendas secas”. De acordo com as testemunhas inquiridas, em seu negócio, ele “maneja 30 mil cruzados, pouco mais ou menos”, mas desse dinheiro apenas 14 a 18 mil cruzados eram de fato seus.³¹⁶ Conforme concluiu Pedreira, “o crédito facultava seguramente um alargamento substancial dos cabedais dos homens de negócios, principalmente dos de menores recursos” e, além disso, “propiciava uma ampliação da escala de operações e impulsionava a circulação de mercadorias” (PEDREIRA, 1995: 356).

³¹⁵ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Félix Correa da Costa. ANTT/H.S.O: letra f, mç. 2, d. 32 (1739). Segundo Pedreira, em Lisboa “alguns começavam a vida na nova cidade por aprender ou exercer o ofício mecânico, convertiam-se depois em comerciantes”. PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. **Os homens de negócio da praça de Lisboa...** op. cit., p. 208.

³¹⁶ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Félix Correa da Costa... op. cit. Conforme relatou Frei João de Nossa Senhora do Monte do Carmo, ao ser interrogado durante processo de habilitação de outro negociante abastado: “enquanto ao cabedal que terá de seu não saberá fazer juízo certo, porque suposto é o mercador de maior negócio se trazem fiados e com dinheiros de empréstimos”. Ver: HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio Manoel Granja. ANTT/H.S.O: letra a, mç. 136, d. 2254 (1760).

Fora o crédito e o financiamento através de agentes privados ou de instituições como a Santa Casa da Misericórdia e o Juizado de Órfão de Ausentes,³¹⁷ outra estratégia muito comum utilizada pelos homens de negócios para conseguir manejar um cabedal superior ao que realmente possuía foi a associação, ou seja, o envolvimento em sociedades mercantis. De acordo com uma das testemunhas interrogadas pelo Santo Ofício, Félix Correa da Costa “terá de seu 14 mil cruzados, porque um sócio que até agora teve no dito negócio saíra com outros 14 mil cruzados”. Essa mesma testemunha, chamada Miguel Carlos Meireles, também vivia “de seu negócio e loja de mercador” na vila de Sabará, “aonde com o mesmo habilitando foi sócio perto de três anos”.³¹⁸ No entanto, até conseguir uma reputação que lhe proporcionasse maior acesso ao crédito e a possibilidade de angariar sócios abonados, eram fundamentais as sólidas relações familiares para introduzir o jovem migrante ao mundo “negócios”. Afinal, “o ofício de mercador não pode passar sem uma rede de comparsas e sócios de confiança, a família constitui efetivamente a solução mais vezes adotadas e a mais natural” (BRAUDEL, 1992b: 127).

Antes de João Borges Rios migrar para a América, seu irmão **Antônio Borges Rios** já havia feito este percurso com relativo sucesso. Habilitado como familiar do Santo Ofício desde o ano de 1743, Antônio Borges Rios era um bem sucedido “homem de negócio” do Rio de Janeiro. Contando com a recepção de um membro da família, João Borges Rios “se ausentou sendo menor idade para o Brasil”, mais especificamente para o Rio de Janeiro – conforme afirmaram os vizinhos que ele deixou em Portugal.³¹⁹ João Borges Rios deve ter trabalhado como caixeiro de seu irmão, que por

³¹⁷ Sobre o papel que a Santa Casa da Misericórdia da Bahia no financiamento da economia colônia ver: RUSSEL-WOOD, A.J.R. **Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: UnB, 1981.

³¹⁸ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Félix Correa da Costa... op.c it.

³¹⁹ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de João Borges Rios. ANTT/H.S.O: letra j, mç. 103, d. 1709 (1754).

sua vez esteve envolvido em diversos negócios na vila de Sabará.³²⁰ Por volta do ano de 1743, com bastante cabedal, João Rios acabou fixando residência na vila de Sabará, onde “vive de seu negócio com loja de fazendas”. Seja pela sua competência ou pela influência das redes sociais do irmão, o fato foi que em algum momento João Borges Rios passou “a servir na Câmara da vila de Sabará” e acabou se tornando um dos negociantes mais abastados daquela vila mineira.³²¹

Também foram as redes familiares e de sociabilidade que permitiram **Antônio da Costa Porto** migrar para a América e enriquecer na região das minas. Depois que seu irmão, o Padre Vicente Ferreira da Costa passou ao Brasil, Antônio seguiu seu rastro. Por volta do ano de 1716, Vicente Ferreira morava em Vila Rica.³²² Apenas quinze anos mais tarde, por volta do final da década de 1730, o padre efetivamente fixou residência na vila de Sabará.³²³ Contudo depois de receber o seu irmão e ajudá-lo a dar os primeiros passos no mundo dos “negócios”, Vicente Ferreira voltou com bastante dinheiro para sua cidade natal, após mais de trinta anos vivendo na região das minas.³²⁴ O mesmo aconteceu com Antônio da Costa Porto. De acordo com as testemunhas inquiridas no Porto, “foi o habilitando rapaz para o Brasil onde esteve muitos anos nas Minas do Sabará, donde se entende juntou cabedal”. Mas ao contrário de seu irmão, Antônio voltou a Portugal “só assim de vir tomar conta de todos os bens, assim móveis como dinheiro, que lhe ficaram de seu irmão, que tinha estado muitos

³²⁰ Antônio Borges Rios foi nomeado como procurador no Rio de Janeiro em pelo menos três escrituras registradas nos cartórios da vila de Sabará. Ver: ESCRITURA de procuração bastante feita por Manoel da Silva Guerra. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 04(30), fls. 36v-37v – 23/04/1746; ESCRITURA de procuração bastante feita por Manoel Domingos. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 13(08), fls. 145-145v – 13/12/1748; ESCRITURA de procuração bastante feita por Custódio Machado Lima. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 14(42), fls. 71v-72 – 30/12/1749.

³²¹ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de João Borges Rios... op. cit.

³²² ESCRITURA de procuração bastante feita por Mateus de Souza Leite. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 01(04), fls. 100v-101 – 16/07/1717.

³²³ ESCRITURA de procuração bastante feita por Manoel Pereira Godins. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 09(26), fls. 76-77 – 28/08/1738.

³²⁴ ESCRITURA de procuração bastante feita por Francisco de Souza Pereira. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 05(31), fls. 37-37v – 25/05/1747.

anos na América, da qual veio rico”. Segundo testemunhas se “tem notícia que se quer outra vez tornar a embarcar”. E isso de fato de ter acontecido.³²⁵ Tanto que, três anos depois, em 1756, Antônio da Costa Porto foi elencado como um dos homens de negócio mais abastados da vila de Sabará.

Os negócios que permitiram o enriquecimento desses indivíduos não foram descritos com clareza na documentação analisada. Em nossa amostragem, 66,7% eram proprietários de uma loja, sendo metade destes donos de “loja de fazenda seca”. O restante dos indivíduos estava envolvido, sobretudo, em atividades financeiras, como a “contratação” de carregações, os empréstimos e os financiamentos. A ausência ou a superficialidade das informações sobre os “negócios” realizados por esses sujeitos talvez esteja relacionada à impossibilidade de definição das atividades por eles desenvolvidas. Para Braudel, a concentração das atividades em apenas um ramo de atuação não era comum entre os negociantes setecentistas: “mesmo o lojista que, ao fazer fortuna, se transforma em negociante, passa imediatamente da especialização à não especialização” (BRAUDEL, 1992b: 334). Esse padrão foi observado tanto para Sabará e Salvador, quanto para Lisboa (SANTOS, 2005; MASCARENHAS, 1998; PEDREIRA, 1995).

Jerônimo da Silva Guimarães, por exemplo, partiu ainda jovem do norte de Portugal “para as partes do Brasil, por meio de um tio que o levava consigo”. Desde pelo menos meados da década de 1740, Jerônimo da Silva Guimarães residia na vila de Sabará, vivendo de seu negócio.³²⁶ De acordo com algumas testemunhas inquiridas pelo Santo Ofício, ele “até pouco tempo antes [vivia] de negócio de fazenda e escravatura”,

³²⁵ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio da Costa Porto. ANTT/H.S.O: letra a, mç. 118, d. 2035 (1753).

³²⁶ O primeiro registro de procuração em seu nome registrado na vila de Sabará é datado de 1746. Ver: ESCRITURA de procuração bastante feita por João Teixeira. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 04(30), fls. 11-11v – 17/03/1746.

mas “de presente vive de juros de seus dinheiros e de suas agências”.³²⁷ Existem alguns indícios em outros documentos que fazem alusão a sua atuação enquanto agenciador e financista. Jerônimo da Silva Guimarães, por exemplo, foi procurador de dois mercadores que viajavam entres os portos litorâneos e as Minas, Leandro de Souza Teles (“homem viandante que de presente se acha nesta vila”) e de João Teixeira (“Viandante do caminho do Rio de Janeiro”).³²⁸ Além do mais, nos inventários de Luís da Silva e de Joana Dias do Campo, o nome de Jerônimo da Silva Guimarães figurava na lista dos credores.³²⁹

Nesse caso a mudança de “comerciante” para “homem de negócio”, operada por Jerônimo da Silva Guimarães parece ter sido bastante radical. Porém, na maioria das vezes, os negociantes simplesmente diversificam sua atuação, inclusive continuando a atuar como mercador de loja. Foi o que aconteceu com **Braz Rodrigues da Costa**. Filho de pais e avós que começaram a vida como pedreiro e sapateiro, mas que “depois melhoraram de fazendas e deixaram de usar os ofícios”, Braz Rodrigues da Costa sempre foi bastante “sisudo, quieto e bem procedido”. Quando ele migrou do Minho “para as minas do Rio de Janeiro”, continuou se correspondendo com seu pai e mandando dinheiro para ele e para outros parentes. Em Minas Gerais desde a década de 1730, ele “vivia do negócio de fazenda seca com loja a vista”.³³⁰ Mas com o passar do tempo Braz Rodrigues da Costa foi diversificando seus “negócios”, colocando “negros a

³²⁷ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Jerônimo da Silva Guimarães. ANTT/H.S.O: letra j, mç. 9, d. 148 (1751).

³²⁸ ESCRITURA de procuração bastante feita por João Teixeira... op. cit.; ESCRITURA de procuração bastante feita por Leandro de Souza Teles. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 04(30), fls. 128-128v – 29/10/1746.

³²⁹ INVENTÁRIO dos bens de Joana Dias do Campo. MO/IBRAM – Casa Borba Gato. Inventários CSO 14(12) – 13/09/1758; INVENTÁRIO dos bens de Luís da Silva. MO/IBRAM – Casa Borba Gato. Inventários CPO 03(29) – 10/03/1747.

³³⁰ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Braz Rodrigues da Costa. ANTT/H.S.O: letra b, mç. 4, d. 57 (1753).

minerar” sob o regime de jornais e se associando a Manoel Gomes Ferreira, administrador de um contrato de passagem na comarca do Rio das Velhas.³³¹

A loja, a mineração e os contratos precederam outra atividade exercida por Braz Rodrigues da Costa: “inquiridor, contratador e distribuidor da Vila de Sabará”. Para conseguir esse ofício estratégico para seu negócio e para a conquista de prestígio, Braz da Costa teve que desembolsar “pela serventia do ofício” 2:9000\$000.³³² Apesar do alto valor pago pelo cargo, parece que sua decisão foi acertada, tanto que três anos depois pediu a prorrogação por mais dois anos no exercício do referido ofício.³³³ Uma vez consolidado como um dos mais abastados da região do Rio das Velhas, Braz da Costa se afirmou também como membro da elite local, se tornando mais tarde capitão de ordenança do Arraial Velho³³⁴ e irmão da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo da vila de Sabará.³³⁵ Ao que tudo indica, no final de sua vida, o capitão Braz Rodrigues da Costa apenas usufruía dos bens e do prestígio acumulados durante sua trajetória. Em seu lacônico testamento, escrito nas vésperas de sua morte, declarou possuir apenas alguns escravos (todos eles alforriados após a morte) e algumas casas de aluguel (uma na Rua de São Pedro e mais quatro na Rua do Caquende).³³⁶

A ascensão social era uma das principais finalidades das pessoas que se envolviam em negócios, sobretudo, no caso dos colonos negociantes.³³⁷ Isso porque sua

³³¹ ESCRITURA de procuração bastante feita por Manoel Gomes Ferreira. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 05(31), fls. 29v-30v – 02/05/1747.

³³² DECRETO de D. José I, fazendo mercê da serventia dos ofícios de inquiridor, contratador e distribuidor da Vila do Sabará a Brás Rodrigues da Costa. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 62, doc. 46 – 30/04/1753.

³³³ DECRETO de D. José I, prorrogando por mais dois anos o exercício de Brás Rodrigues da Costa na serventia do ofício de inquiridor, contador e distribuidor. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 69, doc. 61 – 27/03/1756.

³³⁴ REQUERIMENTO de Brás Rodrigues da Costa, capitão de Ordenança de Pé do arraial Velho, solicitando a mercê de sua confirmação no exercício do referido posto. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –:cx. 75, doc. 50 – 20/03/1760.

³³⁵ TESTAMENTO de Braz Rodrigues da Costa. MO/IBRAM – Casa Borba Gato. Testamentos CPO 21(34), fls. 167-174v – 29/01/1768.

³³⁶ Ibidem.

³³⁷ Segundo Ilmar de Mattos o colono era o colonizador (reinol) que se enraizava na região colonial. Ver: MATTOS, Ilmar R. de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987, p. 16.

trajetória era marcada invariavelmente por um passado humilde, no norte de Portugal e por uma migração permeada por um misto de “planejamento” e esperança. Muitos desses homens de negócios que atuaram na América portuguesa foram criados para migrar, seja para a Corte, seja para o Brasil. Por isso, quando bem-sucedidos, eles se preocupavam, por um lado, em enviar remessas de dinheiro para os familiares em Portugal, mas, por outro, em se tornar socialmente distinto no seu novo círculo social. A maioria deles pretendia retornar a Portugal, mas poucos transformavam esse desejo em realidade. Assim, a maior parte dos colonos (inclusive alguns dos mais bem-sucedidos) acabava ficando até o final de sua vida na Colônia, gozando da riqueza e do prestígio acumulados em terras brasílicas.

Um bom exemplo disso talvez seja a trajetória do capitão **José Ribeiro de Carvalho**, morador de Sabará e que vivia de seus “negócios”, conforme a listagem produzida em 1756.³³⁸ O referido capitão não figurava na lista dos homens mais abastados da vila de Sabará por acaso. Além de destacada atuação no âmbito político e militar, teve uma trajetória econômica ascendente e uma vida privada bastante confortável, que lhe garantiram presença no rol dos integrantes da elite local. No ano de 1747, quando foi nomeado um dos procuradores de Vicente Ferreira Coelho de Avelar, José Ribeiro de Carvalho ainda era “alferes”, mas já morava na vila de Sabará. Dois anos depois, seu nome constava em outra escritura de procuração, dessa vez registrada em cartório por Francisco Teixeira, morador “no largo da Igreja Grande”, em Sabará.³³⁹ Foi nessa freguesia da vila de Sabará que Carvalho provavelmente exerceu maior influência. Afinal, anos mais tarde, ele escreveria a Corte solicitando a confirmação de

³³⁸ CARTA de *Domingues Nunes Vieira*... op.cit.

³³⁹ ESCRITURA de procuração bastante feita por Vicente Ferreira Coelho. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 05(31), fls. 89v-90 – 29/07/1747 e ESCRITURA de procuração bastante feita por Francisco Teixeira. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO (14)42, fls. 9-10 – 11/10/1749.

um posto que já ocuparia a algum tempo: o de capitão de ordenança do destacamento da “Igreja Grande”.³⁴⁰

Sua trajetória político-militar foi coroada com sua eleição para a Câmara da vila de Sabará. Em 1751, como vereador, Carvalho ajudou a escrever uma carta à Câmara de Vila Rica notificando a indicação de procuradores para representar a comarca do Rio das Velhas na Corte. O objetivo dessa mobilização, segundo Maria Efigênia Lage de Resende, era buscar uma flexibilização do Alvará de 03 de dezembro de 1750, que instituíra novamente a Casas de Fundação e criava a temível “derrama”, como estratégia para garantir o pagamento do quinto.³⁴¹ Portanto, quando José Ribeiro de Carvalho foi elencado como um dos homens mais ricos da comarca do Rio das Velhas ele já ostentava o título de capitão de ordenança e já havia sido vereador na vila de Sabará. Aproximadamente 10 anos depois da elaboração da mencionada “lista dos homens abastados”, Carvalho ficou “gravemente enfermo” e, desconfiado de que seu fim estivesse próximo, resolveu escrever um testamento e registrar uma escritura em cartório, na qual vendia a meação antecipadamente à sua esposa.³⁴²

O capitão foi bastante sucinto em seu testamento, limitando-se a garantir que seu patrimônio não fosse dissipado e que todos os seus sete filhos – inclusive aqueles que

³⁴⁰ REQUERIMENTO de José Ribeiro de Carvalho capitão da Ordenança de Pé da Igreja Grande, lugar de Vila Real do Sabará, pedindo sua confirmação na serventia do referido posto AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos-: cx. 60, doc. 4. 06/04/1752.

³⁴¹ CARTA da Câmara de Sabará ao Senado da Câmara de Vila Rica – 5 de abril de 1751. In: FIGUEIREDO, Luciano R. de A.; CAMPOS, Maria Verônica (Org.). **Código Costa Matoso**. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 509-510. Ver: RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Negociações sobre formas de executar com mais suavidade a “Novíssima” Lei das Casas de Fundação. **Varia História**, n. 21, Belo Horizonte, p. 259-273, 1999.

³⁴² Ao que tudo indica esse era um procedimento muito comum entre os casais que tinham posses e filhos menores de idade. Ao vender a meação (isto é a metade dos bens que cabem por direito a esposa), os indivíduos garantiam que seu patrimônio não se dissipasse depois de sua morte. Caso contrário, de acordo com a legislação vigente, os bens do defunto deveriam ser avaliados e arrematados em hasta pública (invariavelmente por preços menores do que realmente valiam) para então ser divididos entre os herdeiros (esposa e filhos). Ver, por exemplo: CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. **Negócios de Família, Gerência de Viúvas**. Senhoras administradora de bens e pessoas. Minas Gerais – 1750-1800. 2002. Dissertação (Mestrado em História) Belo Horizonte, FAFICH/UFMG.

foram fruto do seu primeiro casamento, em Portugal, e o filho natural que teve “quando solteiro, com uma parda já falecida” – recebessem a parte da herança que lhes cabiam.³⁴³ Para tanto nomeou sua esposa Dona Quitéria de Barros como sua procuradora, testamenteira, e tutora dos seus filhos. O papel cumprido por Dona Quitéria acabou sendo fundamental na administração dos negócios do capitão José Ribeiro de Carvalho após a sua morte.³⁴⁴ A meação foi “vendida” a sua esposa por 5:384\$280, a serem pagos ao longo de 12 anos, conforme a escritura anexa ao processo de inventário. Isso significa que, no momento de sua morte, Carvalho tinha um patrimônio superior a dez contos de réis – sem contar alguns créditos, letras e recibos que não foram inventariados. O casal residia confortavelmente em “uma morada de casas em que vive de sobrado (...) avaliada em 2:000\$000”. Além da casa em que sua família habitava, o capitão possuía ainda mais quatro imóveis: uma casa “na rua no beco que vai para a rua do Caquende”, outra na rua direita “na esquina que vais para a rua do fogo” e mais duas casas mais afastadas do centro da vila.

Não foi possível saber precisamente a origem dos negócios empreendidos por José Ribeiro de Carvalho, a não ser a renda proveniente do aluguel das casas que possuía na vila de Sabará.³⁴⁵ No processo de inventário não consta uma relação completa de seus bens – o que nos ajudaria a vislumbrar mais elementos sobre a vida material e as atividades econômicas desenvolvidas pelo capitão. Mesmo assim foi possível perceber no final de sua vida se envolveu em negócios variados, transitando entre o financiamento e a especulação. Isso porque uma parte significativa de seu patrimônio era composta por crédito, como o da maioria dos “homens de negócios”

³⁴³ TESTAMENTO de José Ribeiro de Carvalho. MO/IBRAM – Casa Borba Gato. Testamentos CPO 24(37), fls. 134-137v – 09/12/1769.

³⁴⁴ Em seu testamento Carvalho registrou, por exemplo, “que tenho contas com José da Silva Campos a qual minha mulher ajustará e com outras várias pessoas”; e registrou também que devia “a várias pessoas por crédito e sem eles, [e] que minha mulher sabe”. Ibidem.

³⁴⁵ INVENTÁRIO dos bens de José Ribeiro de Carvalho. MO/IBRAM – Casa Borba Gato. Inventários CSO 40(05), fls. 328 – 12/01/1770.

(PEDREIRA, 1995: 62). A partir do inventário de seus bens foi possível constatar que o padrão de vida do capitão José Ribeiro de Carvalho era compatível com sua condição de “homem abastado”. De acordo com as informações fornecidas por Dona Quitéria, alguns anos depois da morte do marido, os filhos do casal estavam recebendo uma educação privilegiada. O filho mais velho, “José, este o mandou ensinar matemática com o mestre José Félix de Aguiar, morador no arraial de Santa Luzia, onde esteve sete anos, pagando-lhe cinco anos de ensino”.³⁴⁶ Já o “seu filho Manoel o mandou ensinar a ler, escrever e contar com o Mestre João Fernandes Santiago, onde anda há dois anos e meio”. E, por fim, Dona Quitéria declarou que

*suas ditas filhas (...) todas as quatro se achavam vivas, e que as tinha em sua companhia, ensinando-se as todos os bons costumes, e a coser, e a ler, escrever, tudo com educação e recato, e cuidado grande para a seu tempo lhe [possa] dar a melhor arrumação de seus estados.*³⁴⁷

Portanto, aquilo que os contemporâneos de Bluteau denominavam genericamente de “negócios” devia ser qualquer atividade mercantil que possibilitasse a ascensão social, movimentasse vultosos cabedais e que, por isso mesmo, permitisse aos indivíduos uma vida confortável “sem opressão, nem empenhos, e com o cabedal declarado” – conforme escreveu o ouvidor da comarca do Serro do Frio, em sua própria relação dos homens abastados da capitania de Minas Gerais.³⁴⁸ Em nossa pesquisa sobre o perfil e os investimentos dos homens de negócio mais abastados da vila de Sabará constatamos que além dos créditos e letras de câmbios, uma parte significativa do

³⁴⁶ Depois disso, o objetivo de Dona Quitéria era matricular José em um “seminário para efeito de tomar o grau de filosofia e ordená-lo no estado de sacerdote quando tiver idade”. INVENTÁRIO dos bens de José Ribeiro de Carvalho... op. cit.

³⁴⁷ Ibidem.

³⁴⁸ O ouvidor da comarca do Serro do Frio, João Evangelista Sarmento, também produziu uma lista dos homens mais abastados da capitania, atendendo a demanda do Provedor da Fazenda Real, Diogo de Mendonça Corte-Real. Essa lista, segundo Carla Almeida, embora fosse mais detalhada, era mais concisa e constava apenas o nome de 177 pessoas. Ver: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Homens ricos, homens bons...** op.cit., p. 230-231. Embora essa lista seja importante, as informações não são tão completas quanto à lista elaborada por Domingues Nunes Vieira e, por isso, optamos por não utilizá-la.

patrimônio dos negociantes foi composta por casas, vendas e lojas; e, certas vezes, por escravizados. Este tipo de investimento envolvia poucos riscos e garantiam uma renda fixa, seja através dos jornais entregues por seus cativos, seja por meio dos aluguéis pagos pelo usufruto de seus escravizados ou de suas casas.

Mas havia também nos centros urbanos um mercado de bens imóveis – c.f Tabela 4. E onde há mercado, há especulação. Assim, além da compra e venda de bens e produtos, e do financiamento com cobrança de juros, o acúmulo de cabedal podia ser realizada também a partir da compra e venda de bens imóveis.

QUADRO 5 – Dados referentes às escrituras de compra venda de propriedades rurais, semi-rurais e urbanas na vila de Sabará

	1717-1733		1734-1750	
	Propriedades rurais e semi-urbanas	Propriedades urbanas	Propriedades rurais e semi-urbanas	Propriedades urbanas
Número de escrituras	143	59	75	65
% das escrituras	70,8%	29,2%	53,6%	46,4%
Montante transacionado	376:481\$640	23:983\$083	320:400\$850	39:149\$491
Média total dos valores transacionados	2:632\$738	406\$492	4:272\$011	602\$299

fonte: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN (CPO e CSO) – 1717-1750. OBS: 1) Esses dados correspondem a todas as escrituras de compra e venda, registradas em cartório de acordo com nossa amostragem. Cabe salientar que além da venda de casas, lojas, sítios, datas, roças, fazendas e capoeiras, foram negociados em escrituras: escravos, carregações, ofícios entre outros bens, produtos e serviços que não foram contemplados nesse quadro.

O primeiro aspecto que nos saltou aos olhos quando analisamos o mercado imobiliário na vila de Sabará foi o aumento da procura por imóveis, tanto rurais quanto urbanos ao longo dos anos – c.f Tabela 4. Com altos índices de imigração, a Capitania de Minas Gerais era o destino de muitos portugueses que atravessaram o Atlântico e de outros tantos colonos luso-brasileiros à procura de melhores condições de vida na América. Contudo, uma das características das economias pré-industriais era o papel

incrivelmente reduzido da oferta no crescimento econômico, devido à falta de elasticidade da produção (BRAUDEL, 1992b: 153). Essa incapacidade de se adaptar rapidamente a procura provocou, no caso específico da migração em massa para as Minas Gerais, uma forte tendência de aumento nos preços, sobretudo, nos momentos de maior prosperidade econômica.

De acordo com os dados apresentados acima o mercado de bens urbanos se tornou cada vez mais pujante no decorrer da primeira metade do século XVIII. Comparando os dois períodos recortados, percebe-se um substantivo aumento no número de escrituras de compra e venda de propriedades urbanas entre 1734 e 1750 e, além disso, um forte incremento no montante negociado nesse tipo de transação. Ademais, a despeito de nossa amostragem contar com um conjunto menor de escrituras para o segundo período em foco (140 para o primeiro e 202 para o segundo), o número e o percentual de escrituras de compra e venda de imóveis urbanos foi bastante superior entre 1734-1750, quando comparado ao período que compreende os anos de 1717-1733. O resultado desse descompasso entre a demanda e a oferta foi o aumento dos preços entre um período e outro. Dessa forma, as propriedades que custavam, em média, 400\$000 passaram a ser vendidas por um preço 67% maior, chegando a custar cerca de 600\$000.

A compra de imóveis urbanos foi, portanto, um investimento de alta rentabilidade, em grande medida devido a uma demanda por casas, vendas e lojas que não podia ser plenamente atendida pelo mercado imobiliário da região em foco. Isso explica porque muitos dos negociantes “abastados” analisados aqui possuíam diversas casas na vila de Sabará. Mas além de jogar com o tempo, tirando proveito da constante valorização das propriedades urbanas, os homens de negócio podiam se utilizar de outros subterfúgios para lucrar com a compra e venda de imóveis. Foi a partir da

trajetória de um dos negociantes mais abastados de Sabará que pudemos identificar uma estratégia bastante engenhosa para obter uma taxa de retorno relativamente alta em operações de compra e venda de bens móveis e imóveis.

Ao contrário de muitos portugueses que, provenientes de famílias pobres (compostas, sobretudo, por oficiais mecânicos ou pequenos lavradores) migraram ainda jovens para o Brasil, **Antônio de Freitas Cardoso** nasceu em Lisboa e migrou para Minas Gerais por volta dos 30 anos de idade. Seu pai, apesar de ter sido moleiro no início da sua vida, acabou se tornando um homem de negócios relativamente bem sucedido, contratando carregações de azeite e as vendendo em Lisboa.³⁴⁹ Aos 25 anos de idade, Antônio de Freitas Cardoso foi confirmado como Familiar do Santo Ofício pela Inquisição de Lisboa. Naquele momento ele ainda vivia “em companhia de sua mãe viúva”, dando continuidade aos negócios iniciados pelo pai. Segundo o comissário que fez a investigação da sua vida, Cardoso “vivia de sua fazenda e negócios”, sendo que “seu pai tratava do mesmo negócio e [que] nele ganhou bastante”.³⁵⁰ A vida que Antônio de Freitas Cardoso tinha em Lisboa devia ser relativamente confortável. De acordo com uma das testemunhas inquiridas, ele vivia “limpamente, com bom trato, tendo bestas suas próprias, uma em que anda a cavalo e outras que criados seus trazem na recondução dos gêneros em que contrata”.³⁵¹ Mesmo assim, em algum momento entre os anos de 1736 e 1743, ele decidiu emigrar para o Brasil, mais especificamente para a vila de Sabará.³⁵² Provavelmente valendo-se do cabedal acumulado em Lisboa, Cardoso acabou sabendo aproveitar bem as oportunidades de negócios existentes em Minas Gerais.

³⁴⁹ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio de Freitas Cardoso. ANTT/H.S.O: letra a, mç. 83, d. 1593 (1736).

³⁵⁰ Ibidem.

³⁵¹ Ibidem.

³⁵² Em 1743 Antônio de Freitas Cardoso aparece como um dos procuradores constituídos por Manoel Gonçalves da Cruz para atuar na vila de Sabará. Ver: ESCRITURA de procuração bastante feita por Manoel Gonçalves da Cruz. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 03(27), fls. 99-100 – 28/07/1743.

A partir do seu testamento, escrito em 1751, “em vésperas de embarcar para Lisboa”, nos foi possível mapear alguns dos negócios em que esteve envolvido Antônio de Freitas Cardoso.³⁵³ No momento em que escreveu seu testamento, Cardoso devia estar no auge de suas atividades econômicas e já era, sem dúvida, um dos “homens mais abastados” da vila de Sabará.³⁵⁴ Em seu testamento registrou o seguinte:

*Declaro que me devem tanto nessa cidade [do Rio de Janeiro] como pelas minas vinte cinco mil cruzados pouco mais ou menos por créditos clarezas e execuções que tudo fica em mão e poder de meu testamenteiro como consta de uma clareza que lhe fica assinada por mim e outra que eu levo assinada por ele.*³⁵⁵

Portanto, nesse momento, Cardoso possuía apenas em créditos a receber em Minas Gerais e no Rio de Janeiro, mais de 10:000\$000. Apenas um bem sucedido negociante tinha tamanho montante apenas em títulos e créditos girando no mercado.

Devido aos contratos de partidas de azeite, iniciados pelo seu pai em Lisboa, Cardoso atravessou mais de uma vez o Atlântico para cuidar dos negócios da família. Em testamento deixou registrado que devia na cidade de Lisboa “a Paulo Gomes que foi ferrador morador do chafariz Del Rey, 80\$000” e “a um morador na rua dos escudeiros que mora de frente do beco que vais sair a rua dos vidreiros, 30\$000, ou o que na verdade for”; e que devia ainda “a Afonso que foi estalajadeiro ao pé de São Nicolau 12\$000”. Todas essas dívidas foram contraídas, provavelmente, em função de serviços desfrutados por ele durante uma viagem ao Reino ou, no limite, contraídas antes de embarcar em direção à América, no final da década de 1730.³⁵⁶

Algo fundamental para um negociante sediado nos sertões da América portuguesa era contar com procuradores presentes nos diversos lugares onde mantinham

³⁵³ TESTAMENTO de Antônio de Freitas Cardoso. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Inventários, CPO 21(34), fls. 96v-103 – 27/05/1751.

³⁵⁴ CARTA de Domingues Nunes Vieira... op. cit.

³⁵⁵ TESTAMENTO de Antônio de Freitas Cardoso... op.cit.

³⁵⁶ Ibidem.

negócios e nas vilas e cidades sedes do poder. Por isso que Antônio de Freitas Cardoso, de acordo com a escritura de procuração registrada no cartório da vila de Sabará em 1744, nomeou 47 procuradores espalhados por todas as regiões da capitania de Minas Gerais. Foram 8 em Sabará, 5 em Caeté, 5 em Paracatu, 4 em São João Del Rey, 2 Serro do Frio, 3 em Mariana e 5 em Vila Rica. Além disso, nomeou procuradores no Rio de Janeiro (6), na cidade da Bahia (3) e em Lisboa (6).³⁵⁷ Entre os seus procuradores sediados em Lisboa, encontramos os nomes de Marcelino Rodrigues de Freitas, Leandro José de Freitas, Antônio de Freitas e Ambrósio Cardoso de Freitas. Este último era seu irmão e atuava como “Meirinho Geral do Conselho da Fazenda” – conforme o testamento escrito por Antônio de Freitas Cardoso. Como seu irmão e procurador, Ambrósio Cardoso seria o responsável por pagar suas dívidas em Lisboa caso não concluísse com êxito sua jornada através do Atlântico.³⁵⁸

Mas tudo indica que a viagem correu bem e prontamente regressou a vila de Sabará. Em 1759, quando o Tribunal do Santo Ofício foi averiguar a capacidade de João Borges Rios (que também figurou como um dos homens de negócio mais abastados de Sabará, na lista de 1756), Antônio de Freitas Cardoso, “que vive de seu negócio, natural do lugar da Povia de Santo Adrião, termo de Lisboa, solteiro, morador desta vila [de Sabará]”, foi uma das testemunhas convocadas.³⁵⁹ Na década seguinte, com aproximadamente 54 anos de idade, Antônio de Freitas Cardoso acabou morrendo sem deixar herdeiros. De acordo com o inventário de seus bens, Cardoso residia em uma “morada de casas citas na rua direita desta vila de frente da cadeia, que partem pela

³⁵⁷ Cardoso tinha procuradores em Sabará, Caeté, Vila Rica, Mariana, São João del Rey, Serro do Frio, Paracatu; além de procuradores no Rio de Janeiro, Salvador e Lisboa. Ver: ESCRITURA de procuração bastante feita por Antônio de Freitas Cardoso. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 04(30), fls. 11v-12v – 22/03/1746.

³⁵⁸ TESTAMENTO de Antônio de Freitas Cardoso... op. cit.

³⁵⁹ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de João Borges Rios... op. cit.

parte de cima com casas do Alferes Antônio Alexandre de Sá Brandão e pela parte de baixo com o Beco que vai para o Caquende”.³⁶⁰

Antônio de Freitas Cardoso morava em uma casa relativamente confortável e muito bem localizada,³⁶¹ onde negociava peças de tecidos finos como, camelão, breni, lemiste, droguete, tafetá e veludo.³⁶² Ademais, entre os bens pertencentes a Cardoso e arrolados no processo de inventário *post-mortem* vale destacar a enorme variedade de livros. Entre os títulos que possuía e/ou negociava encontravam-se obras religiosas, como “Mestre da Vida”, “Ritual Mariano”, “Armas da Castidade”, “História Sagrada”, “Novena das Almas”. Mas Cardoso possuía também alguns livros leigos, como “umas obras latinas” e dois exemplares do “Peregrino da América”. Além disso, como todo bom negociante, tinha consigo “um livro de fazer contas de ouro e prata”.³⁶³ Ele não foi um grande proprietário de escravizados, possuindo ao todo oito cativos no momento do seu falecimento. Mas apenas três deles foram avaliados, porque os demais “se achavam em casa do defunto *por execução* que neles fazia à herança de Inácio Xavier da Rocha Vila Verde”.³⁶⁴ A maior parte de seu patrimônio (como de todo homem de negócio) era composto por dívidas “que se devem ao defunto procedidas de *execuções*”.³⁶⁵ Portanto, no final de sua vida, Cardoso havia acionado a justiça para reaver parte de seu patrimônio imobilizado em créditos e títulos. Isso explicaria, por um lado, tantas dívidas

³⁶⁰ INVENTÁRIO dos bens de Antônio Freitas Cardoso. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Inventários, CSO 23(08), fls. 36-72 – 08/11/1766.

³⁶¹ Entre os bens inventariados é possível identificar um número significativo de mobílias que ornavam sua casa. Merecem destaque: “um oratório”, duas “camas de vento”, dois “tamboretas de couro cru”, uma “caixa grande de pau preto forrada de chita com suas guarnições”, dois “baús de moscóvia, cada um com suas fechaduras”, uma “caixa de vestidos coberta de couro cru”; uma “chiculateira velha”, uma “frigideira de cobre”, “uma bacia e um jarro de estanho”, “três pratos de meia cozinha já velhos”, “uma bacia e prato de estanho”, “três pratos fundos e três rasos de estanho”, “uma cuspideira de estanho”. Ver: *Ibidem*.

³⁶² Sobre o vestuário nas minas setecentistas, ver: MOL, Cláudia Cristina. **Mulheres forras**: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800). 2002. Dissertação (Mestrado em História) Belo Horizonte, FAFICH/UFMG.

³⁶³ INVENTÁRIO dos bens de Antônio Freitas Cardoso... op. cit.

³⁶⁴ *Ibidem* (grifos nossos).

³⁶⁵ *Ibidem* (grifos nossos). Outra importante parcela significativa do seu patrimônio, no momento da sua morte, era composta por barras de ouro e objetos em prata. Somadas as duas barras de ouro que possuía (e que estavam guardadas com o Doutor José Caetano de Oliveira) valiam quase um conto de réis.

procedidas de “execuções” em seu inventário *post-mortem*. Mas existem outras explicações para tantos créditos e bens não inventariados porque eram frutos de “execuções” que ainda corriam na justiça.

Pareceu-nos que a principal atividade dos negócios de Cardoso, pelo menos no final da sua vida, consistia em arrematar em praça pública casas, escravizados e dívidas (fruto de “execuções”, penhoras e processos de inventário *post-mortem*) por um preço menor para, depois, negociá-los pelo “valor de mercado”. Como o negociante tinha dinheiro e/ou ouro em espécie, lhe era possível despender a quantia necessária para adquirir o bem leilado “por contado”.³⁶⁶ Os preços com que os bens eram arrematados estavam, invariavelmente, abaixo do preço de mercado.³⁶⁷ E uma vez que a maioria das pessoas não tinha de imediato numerário para aproveitar essa oportunidade de negócio, lhes restavam comprar o bem pelo preço de mercado e, na maioria das vezes, a prazo (o que significava, com juros embutidos de aproximadamente 12% – c.f Capítulo 1) na mão de negociantes como Antônio de Freitas Cardoso. Como homem abastado e negociante, Cardoso podia muito bem esperar meses e até anos para receber os valores negociados desta forma – acompanhados de uma vultosa taxa de interesse, é claro. Assim, um importante negócio empreendido por Cardoso estava relacionado com a compra, venda e arrendamento de imóveis na vila de Sabará.³⁶⁸ Contudo, juntamente

³⁶⁶ A venda de bens em hasta pública era feita por ordem dos juízes, principalmente no caso de pagamento de dívidas, de execuções, de penhoras e da venda dos bens de órfãos (no caso de herdeiros menores) e ausentes (no caso daqueles que morreram sem deixar herdeiros), decorrentes de um processo de inventário *post-mortem*. **CÓDIGO Philipino ou Ordenações do Reino compiladas por mandado Del Rey D. Phillipe II**. Vol. II Brasília: Senado Federal, 2004, p. 75 (Livro. 3, tomo 71, par. 12). Ver também: RODRIGUES, Sônia M. T. **O Juízo de Órfãos de São Paulo**: caracterização de tipos documentais. 2010. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP, p. 133-138.

³⁶⁷ Isso, por que a recomendação era de “que nas execuções e arrematações dos bens de raiz se não continuem os pregões três dias juntamente um após o outro, ou até cinco dias per diversas vezes e nas dos bens móveis até dois dias somente um após outro, ou três interpolados”. **CÓDIGO Philipino ou Ordenações do Reino compiladas por mandado Del Rey D. Phillipe II**. Vol. II Brasília: Senado Federal, 2004, p. 75 (livro 3, tomo 71, parágrafo 12).

³⁶⁸ Um indício disso é a escritura que ele registrou em cartório, na qual vendia “uma morada de casas térreas na rua do fogo desta vila” pelo valor de 375\$000. Ver: ESCRITURA de compra e venda que fez Antônio de Freitas Cardoso a Antônio Francisco da Silva. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 03(27), fls. 11-12 – 03/04/1743. Além da “morada de casas cobertas de telhas com seu quintal citas na rua

com o Doutor José Caetano de Oliveira,³⁶⁹ ele também operava como uma espécie de banco, registrando em seu “livro de fazer contas de ouro e prata” os valores que entravam e saíam de seus “negócios” – algo semelhante a uma conta-corrente.

A trajetória de Antônio de Freitas Cardoso nos parece emblemática, portanto, na medida em que sintetiza, em uma só experiência, algumas das mais importantes estratégias e alguns dos mais importantes negócios praticados pelos mais abastados agentes mercantis urbanos da vila de Sabará. Como todo homem de negócio, Cardoso atuava em diferentes atividades mercantis e assim como a maioria dos negociantes que operavam nos sertões da América portuguesa contou com o apoio de familiares para o início de sua trajetória mercantil. Mas para a manutenção das atividades só o apoio de familiares não era suficiente. Por isso era importante que os negociantes mantivessem uma vasta rede de sociabilidade e negócios. Essas redes poderiam ser lastreadas apenas na confiança, mas muitas vezes eram institucionalizadas através de escrituras de sociedade e de procuração. Através dessas redes, os negociantes obtinham informações privilegiadas para o funcionamento de seus negócios, a segurança necessária para a sua execução e, por vezes, o financiamento imprescindível para suas empreitadas.

Esse tipo de associação informal foi importante, na medida em que havia poucas instituições formais de créditos na América portuguesa e eram frágeis as instituições que davam sustentação ao mercado colonial e intracolonial. Mas era, sobretudo, nos sertões da América, distantes do centro referencial do poder, que esse tipo de arranjo

direita desta vila” que também possuía na época de sua morte. Ver: INVENTÁRIO dos bens de Antônio Freitas Cardoso... op. cit.

³⁶⁹ O Doutor José Caetano de Oliveira foi um homem bastante influente na vila de Sabará. Seu nome aparece em pelo menos 51 escrituras de procuração – conforme nossa amostragem. Ver: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN (CPO e CSO) – 1717-1750. Doutor Oliveira foi também curador do Juizado de Órfãos, auditando as contas feitas por Dona Quitéria, testamenteira e esposa de outro “homem abastado”, morador de Sabará: João Ribeiro de Carvalho. Ver: INVENTÁRIO dos bens de João Ribeiro de Carvalho... op.cit). Isso, porque o Doutor recebeu em 1749 a concessão para assumir o cargo de Curador dos Órfãos da vila de Sabará. Ver: REQUERIMENTO de José Caetano de Oliveira, solicitando a D. João V a mercê de lhe conceder o cargo de curador-geral dos órfãos e promotor da justiça nas Minas do Sabará. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 53, doc.75 – 02/08/1749.

informal assumiu um papel de destaque. Como veremos a seguir, ao contrário dos principais homens de negócio da Bahia, que conseguiram se associar formalmente através de uma instituição duradoura e reconhecida pelas autoridades coloniais, em remotas vilas encravadas nas Minas Gerais (como no caso de Sabará) esse tipo de associação era apenas esporádico e visava a atender demandas específicas e pontuais. Dessa forma, podemos concluir que a **predominância de arranjos informais** no comércio foi uma das características mais marcantes da “economia de mercado” que se desenvolveu no território entrecortado pelo circuito mercantil que ligava Minas à Bahia. Mas se o desenvolvimento dos negócios a partir desse tipo de prática não impediu que o mercado tivesse ali um papel destacado na vida de milhares de colonizadores, colonos e escravizados; em longo prazo, o recurso quase exclusivo a tais estratégias trouxeram conseqüências perigosas para o desenvolvimento de uma economia de mercado nos sertões da América portuguesa.

CAPÍTULO 5 – A CIDADE DE SALVADOR: NEGÓCIOS E NEGOCIANTES NO PORTO DA AMÉRICA

Como um dos pontos de inflexão do circuito mercantil em foco, o porto de Salvador foi o destino de boa parte do ouro extraído e o ponto de partida dos escravizados e dos agentes mercantis que circularam entre as Minas e o litoral Atlântico. Embora a cidade da Bahia não tivesse um protagonismo maior na função de abastecer as regiões auríferas, devido aos motivos já apresentados até o momento, foi graças ao comércio com as Minas que a economia soteropolitana não sucumbiu diante do aumento da oferta no mercado internacional açucareiro. E foi a partir do binômio abastecimento das Minas e tráfico de escravizados da Costa da Mina que o porto de Salvador assistiu a um momento de relativa prosperidade econômica nas primeiras décadas do século XVIII.

Os maiores responsáveis por esse momento de euforia econômica (e, por isso mesmo, os principais beneficiários dessa conjuntura) foram os homens de negócio luso-brasileiros sediados em Salvador. Em busca de um papel mais efetivo na vida política e econômica da Colônia, os negociantes baianos se articularam, tornando-se um grupo relativamente coeso em meados do século XVIII. Analisar os meandros dessa organização e os princípios que nortearam a atuação dos negociantes sediados na cidade da Bahia foram algumas das principais preocupações nesse capítulo.

5.1- O “Porto da América” e seu espaço-econômico

São Salvador (conhecida também por “cidade da Bahia”) foi a capital do Estado do Brasil de 1594, quando da sua fundação, até o ano de 1763. Edificada no alto de um íngreme morro que seguia em direção ao mar, o local escolhido para a construção da

cidade-fortaleza era duplamente estratégico: no interior de uma ampla baía que permitia o trânsito de embarcações militares e mercantis; no alto de uma escarpada colina que facilitava a defesa contra os ataques de embarcações estrangeiras; e nos limites do “vale do rio das Tripas” para impedir possíveis ataques indígenas (CARNEIRO, 1954: 59).

O primeiro núcleo de povoamento era composto por sete ruas e duas portas que foram colocadas nas extremidades Norte e Sul da urbe, sendo que toda essa área era cercada por muros de taipa, construídos para sua proteção. Ainda na parte alta, uma fortaleza foi edificada logo nos primeiros anos para defender a cidade e a sua baía, o que significa dizer que “Salvador nasceu ‘cidade’ mas nasceu, também, ‘fortaleza’” (COSTA, 1958: 05). A praça-fortaleza dos primeiros anos da colonização portuguesa da América acabou se tornado também em uma praça-mercantil de primeira grandeza. Segundo Kátia Mattoso, “porto de exportação de açúcar e de tabaco, Salvador é também um importante porto de importação(...) de gêneros alimentícios e produtos manufaturados vindos de Portugal” (MATTOSO, 1978: 110).

“Pulmão por onde respirava a Colônia”, “porto do Brasil”, “cabeça da América” (MATTOSO, 1979: 61; LAPA, 2000: 1; PITA, 1730: 68). A cidade ganhou inúmeros adjetivos, devido a sua centralidade política e econômica durante o período colonial. Mas o importante papel cumprido por Salvador na colonização portuguesa da América não se resumia ao seu excelente ancoradouro ou ao fato de ter sido escolhida como a sede política e administrativa da Colônia. A cidade possuía uma “capitalidade” que garantiu sua proeminente posição política e econômica nos quadros do império português até, pelo menos, meados do século XVIII.³⁷⁰

³⁷⁰ A respeito do conceito de “capitalidade” e da transferência da capital do Vice-Reino do Estado do Brasil para a cidade do Rio de Janeiro ver: BICALHO, Maria Fernanda. A cidade do Rio de Janeiro e o sonho de uma capital americana: da visão de D. Luís da Cunha à sede do vice-reinado (1736-1763). *História*, São Paulo, v. 30, n° 1, pp. 37-55, jan-jun./2011.

Salvador estava mais perto do Reino que os portos ao Sul da América e oferecia certas facilidades para um rápido contato com as partes do litoral africano ocupadas pelos portugueses – como, por exemplo, localização geográfica e regime de ventos favoráveis. Além disso, segundo José Roberto do Amaral Lapa, Salvador permitia o “fácil acesso para o abastecimento e refresco dos navios” e tinha uma grande disponibilidade de recursos em matérias-prima, tanto para a produção naval, quanto para o comércio exterior – principalmente o açúcar, o tabaco e algumas especiarias (LAPA, 2000: 2).³⁷¹

No século XVIII, a capitania da Bahia, cuja sede era a cidade de Salvador, compreendia

250 léguas de Costa desde a barra do Rio de São Francisco que fica pela parte do Norte, em que se divide o Governo de Pernambuco até a capitania do Espírito Santo em que se divide o Governo do Rio de Janeiro, e léguas pela terra dentro até a estrada que vai para Goiás em que se divide o Governo das Minas (CALDAS [1759], 1951: 219).

Apesar da enorme extensão territorial, a produção dos gêneros que abasteciam Salvador era realizada, sobretudo, em uma área relativamente próxima a cidade e de fácil acesso por meio de embarcações pequenas, leves e ligeiras. O Recôncavo Baiano era uma área de aproximadamente 10.000 km², sendo 750 km² de baía e 190 km² de costa. Tamanha grandiosidade fazia daquela baía uma das maiores do mundo, segundo Kátia Mattoso (MATTOSO, 1978, 29-39).³⁷² Conforme escreveu um autor setecentista

³⁷¹ De acordo com o viajante Le Gentil de la Barbinais, que esteve em Salvador no final da segunda década do século XVIII, “desde alguns anos o Rei de Portugal faz construir navios em todos os portos do Brasil, sobretudo no Rio de Janeiro e na Bahia de Todos os Santos. Esses navios são equipados com muito menos despesas do que na Europa: o país fornece toda a madeira em abundância e a melhor que se possa desejar para a construção de navios, não somente para os mastros mais ainda as popas, forrações, curvas lemes, etc. É uma madeira incorruptível.” Ver: BARBINAIS, Le Gentil de la. *Voyages t. III*. Paris: [s.n.], 1729, p. 155 APUD: VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de todos os Santos dos séculos XVII a XIX**. Salvador: Corrupio, 2002, p. 105.

³⁷² O Peregrino da América, personagem criado por Nuno Marques Pereira, teria percorrido as principais localidades do Recôncavo Baiano antes de alcançar as Minas Gerais. A partir dessa obra, publicada em 1728, foi possível conhecer alguns aspectos sobre a paisagem do Recôncavo, a partir do ponto de vista de

“o seu recôncavo é culto e povoado”, havia ali centenas de “engenhos”, várias “fazendas de canas”, “muitas casas de cozer o mel para os açucars batidos, outras para os reduzir a aguardentes” e, por fim, “dilatados campos, plantados de tabaco, vários sítios ocupados de mandioca, outros com pomares e jardins de todos os gêneros” (ROCHA PITA, 1730: 78).

Na porção mais ao norte do Recôncavo estavam localizados os maiores e os mais antigos engenhos de açúcar da Bahia (SCHWARTZ, 1988; FERLINI, 1988). O solo encontrado nessa área, conhecido como “massapê”, bem como o regime de chuvas da região, eram ideais para o cultivo da cana de açúcar. Ao Sul, em um terreno mais argiloso, próximo às vilas de Maragogipe e Jaguaripe, se concentravam as propriedades destinadas à produção de gêneros alimentícios de primeira necessidade, tais como mandioca, milho, feijão e outros víveres para o abastecimento das fazendas e dos núcleos urbanos da capitania. Já na área entorno da vila de Cachoeira, à Oeste, predominavam solos mais arenosos e leves onde se cultivava, sobretudo, o tabaco (BARICKMAN, 2003: 39-41). A vila de Cachoeira se destacava ainda como importante entreposto comercial, na medida em que para ali convergiam diversas estradas e caminhos que cruzavam os sertões da Bahia. A partir de um porto localizado naquela vila era possível seguir para a cidade de Salvador a partir de pequenas embarcações, atenuando a jornada entre os sertões e a cidade de São Salvador.

Superando as interpretações “plantacionistas” sobre a economia colonial brasileira, B. J. Barickman investigou a utilização do trabalho escravizado no meio rural brasileiro entre a segunda metade do século XVIII e a primeira metade do século XIX, dando uma ênfase especial ao Recôncavo Baiano. Para o autor “as centenas de pequenos

um grande conhecedor da região, afinal o autor era natural da vila de Caíru. Ver: PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**, em que se tratam vários discursos espirituais, e morais, com muitas advertências, e documentos contra os abusos, que se acham introduzidos pela malícia diabólica no Estado do Brasil. (Coleção Brasileira USP) Lisboa: Na Officina de Antônio Vicente da Silva, 1760.

lavradores que abasteciam esse mercado utilizavam regularmente a mão-de-obra escrava” e “desempenhavam um papel decisivo ao assegurar a reprodução diária de uma agricultura de exportação altamente especializada” (BARICKMAN, 2003: 29).³⁷³ O autor concluiu que os lavradores do Recôncavo, “longe de serem camponeses isolados, só tenuemente ligados a uma economia monetária”, possuíam escravizados africanos e os usavam para produzir excedentes consideráveis. Além disso, eles se preocupavam com a conservação da fertilidade da terra, “praticando uma forma de agricultura integralmente associada à pecuária, estrumando seus terrenos” e também “praticavam a rotação de culturas, sobretudo com o cultivo de mandioca” (BARICKMAN, 2003: 313-314).

Uma das conseqüências da diversidade produtiva no Recôncavo e da relativa especialização em cada uma de suas micro-regiões foi a expansão da oferta de tabaco na primeira metade do século XVIII e do açúcar no final dos setecentos – momentos de demanda crescente por esses produtos no mercado internacional (FERLINI, 1988). Para Barickman, nas décadas finais dos setecentos, os senhores de engenho só puderam se especializar na produção do açúcar graças à produção regular e geralmente confiável de mantimentos gerada pelos pequenos produtores rurais do Recôncavo (BARICKMAN, 2003: 307). Segundo Vilhena, eram exatamente as “produções do seu recôncavo” e o fato de possuir a “praça mais comercial do Brasil, devido ao seu porto” que faziam da Bahia a capitania mais rica da América portuguesa no final daquela centúria. (VILHENA, 1969 [1801]: 915 e 56, respectivamente).

Mas a capitania da Bahia nem sempre viveu períodos de “euforia econômica”, como parece ter sido o caso do final do século XVIII. A seca, a carestia e até a fome

³⁷³ Com perspectiva teórica diferente de Barickman, Guillermo Palacios destacou o papel dos cultivadores livres e da agricultura campesina na produção de subsistência e abastecimento do Recife, dos engenhos e produção algodoeira de Pernambuco, na segunda metade do XVIII. Ver: PALACIOS, Guillermo. **Cultivadores libres, Estado y crisis de la esclavitud en Brasil en la época de la Revolución industrial**. México: Fondo de Cultura Económica, 1997.

também fez parte do cotidiano de muitos daqueles que viviam no Sertão, na Cidade ou mesmo no Recôncavo da Bahia, nas primeiras décadas dos setecentos. Segundo István Jancsó, “uma das constantes da história econômica da Bahia é o déficit crônico de farinha de mandioca, que se faz sentir desde o século XVII e se torna endêmico durante o século XVIII” (JANCSÓ, 1996: 68).

Um viajante francês que esteve na América portuguesa durante os primeiros anos dos setecentos contou que, “quando estávamos na Bahia, a farinha era vendida a um preço bastante elevado e mesmo assim era difícil encontrá-la”.³⁷⁴ A causa para a carestia naquele momento era a grande demanda por alimentos, gados e escravizados provocada pelas recém-descobertas minas de ouro.³⁷⁵ Em uma carta escrita no dia 28 de julho de 1716 o Vice-Rei e governador da Bahia também se queixou

*da falta de carnes que padecem esses moradores pela quantidade de gados que se divertem para as minas de ouro, de que procede ser o preço do que aí se ascendem tão grande que ficam sem sustento os pobres por não terem posses para a comprarem tão caro.*³⁷⁶

Alguns anos mais tarde o problema passou a ser as repetidas secas que assolaram a Capitania.³⁷⁷ Segundo Rocha Pita, “no curso dos sucessivos anos de 1722 e 1723 padeceram todas as províncias do Brasil [de] uma geral e rigorosa seca”, na qual “abrasava o Sol com excessivo ardor a toda a nossa América, secando as águas

³⁷⁴ ANÔNIMO, *Journal d'un Voyage sur les costes d'Afrique et aux Indes d'Espagne*. Amsterdam: Chez Paul Marret, 1723, p. 263-295. In: FRANÇA, Jean Marcel C. **Visões do Rio de Janeiro Colonial**. Antologia de textos (1531-1800). Rio de Janeiro: Eduerj/José Olympio, 2000, p. 64.

³⁷⁵ Segundo Manolo Florentino, Alexandre Ribeiro e Daniel Ribeiro, “o ouro inflacionava o valor do escravo, cujo preço multiplicou-se por quatro em apenas três décadas – se antes do *boom* aurífero um cativo podia ser adquirido por algo entre 40 e 50 mil réis, em meados da década de 1730 era vendido por até 200 mil réis. FLORENTINO, Manolo, RIBEIRO, Alexandre V. e SILVA, Daniel Domingues da. Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX). **Afro-Ásia**, Salvador, vol. 31, 2004, p. 83.

³⁷⁶ CARTA [vice- rei e governador-geral do Brasil, marquês de Angeja Pedro António de Noronha Albuquerque e Sousa] ao rei [D. João V] em resposta a provisão sobre a falta de carnes devido a quantidade de gados que se remetem para as minas de ouro. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 9, doc. 79 – 21/08/1717.

³⁷⁷ A respeito das secas e crises de fome na colônia, ver: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crises de fome e utilização dos recursos naturais no Brasil Colonial. In: **Papers do NAEA** nº 011. Belém: NAEA, 1992.

estragando os frutos, esterilizando as lavouras e matando os gados, de forma que além de todos os víveres era maior a da farinha da mandioca, que é o pão comum dos moradores desse Estado” (ROCHA PITA, 1735: 632). Nesse mesmo período, o contratador dos dízimos da Bahia, Paulo Luís da Costa, relatou que “sucedeu entrar naquela cidade uma esterilidade de seca tão rigorosa e caso fortuito nunca jamais vista, nem esperada, e em toda a sua capitania e recôncavo do sertão se secaram as fontes”.³⁷⁸

Conforme anotou Inácio Accioli de Cerqueira e Silva, em sua Memória História e Política da Província da Bahia,

a irregularidade da estação do ano de 1728, e alguns anteriores, durante os quais a seca foi bastante prejudicial, sucedeu o extraordinário inverno, que ocasionou consideráveis danos à cultura do açúcar, sendo tal a inundação que chegou a demolir alguns engenhos, com perda de escravos e gados (SILVA, 1835: 163-165).

Ainda segundo o referido autor, “continuaram as chuvas, em maior ou menor quantidade, em todos os quatro anos sucessivos àquele de 1728”, prejudicando a produção, tanto do açúcar e do tabaco, quanto dos demais víveres produzidos no Recôncavo (SILVA, 1835: 168).

Mas houve também períodos de estabilidade na produção rural durante o século XVIII. O governador da Bahia e Vice-Rei do Brasil, Conde de Sabugosa escreveu em um de seus relatórios que “esta cidade se acha abundantíssima de mantimentos, e da mesma sorte o seu recôncavo e capitanias, sem que as muitas chuvas o tenham feito subir o preço e principalmente a farinha que não passa há muito tempo de 480 réis o alqueire”³⁷⁹. Uma década depois foi o Conde de Galveias que escreveu orgulhoso,

³⁷⁸ REQUERIMENTO do contratador, rendeiro do contrato dos dízimos, Paulo Luís da Costa, ao rei D. João V, solicitando provisão de moratória a fim de não pagar os direitos dos dízimos da Fazenda Real. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 17, doc. 2256 – [Anterior a 17/01/1726].

³⁷⁹ CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] informando que na capitania há abundância de mantimentos e comunicando a

relatando que “de carne é tanta fartura que se vende a 15 réis o arrátel, (...) e a da farinha é muito maior, e com pouca diferença o milho e o feijão com grande proveito das criações”.³⁸⁰

Contudo o espectro da seca sempre rondou a população que vivia na Bahia. Em 1742, os naturais da terra advertiram ao Conde de Galveias que a cada “dez anos costuma suceder alguma novidade nesta região”. E, segundo o governador, aconteceu no ano “de 1732 aquela grande esterilidade e falta de água, que pôs na ultima consternação” a população baiana. Passados exatamente dez anos as pessoas andavam com receio ao “verem aquele mesmo curso estranho e irregular que vimos no inverno antecedente”. Os moradores mais antigos e experimentados tinham medo de ser aquele o prenúncio “de alguma grande seca que já começa a sentir em algumas partes do sertão e nas margens do rio de São Francisco”.³⁸¹

O sertão era a porção da capitania da Bahia mais fragilizada com as intempéries da natureza. De acordo com Rocha Pita, quando ocorriam “as secas dos sertões ou as enchentes dos rios” a produção era prejudicada e os caminhos se tornavam intransitáveis, dificultando o comércio da principal fonte de renda dos moradores daquela região: o gado (ROCHA PITA, 1730: 37-38). Segundo Luiz Mott, o gado que chegava a Salvador vindo do sertão passava antes pela feira de Capuame, que acontecia todas as quartas-feiras em uma localidade distante aproximadamente cinco léguas da cidade (MOTT, 1976: 88).

Mas além da criação de bovinos, eqüinos, caprinos e suínos, o sertão da Bahia se destacava também pela produção de couros e solas, fundamentais para a viabilização do

necessidade de moeda provincial. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 32, doc. 11. – 14/08/1730.

³⁸⁰ CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V sobre a conta que dá o vice-rei do Brasil acerca do estado em que se acha a cidade da Bahia e seu distrito quando partiu a nau de Licença. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 78, doc. 19 – 18/06/1742.

³⁸¹ Ibidem.

comércio colonial e intracolonial. Mais do que um produto importante na pauta de exportação de Salvador, o couro era utilizado internamente para se fabricar os surrões que armazenavam o açúcar, os rolos que amarravam o tabaco e as bruacas que eram usadas pelos tropeiros para o transporte das suas cargas (SIMONSEN, 1962: 168). Por isso a cadeia produtiva do couro era um negócio extremamente rentável. Em sua “Notícia geral de toda esta capitania da Bahia desde seu descobrimento até o presente ano de 1759”, o autor ressaltou que as “solas e atanados que se vêem nesta cidade e sua capitania” são produzidas nas “muitas fábricas dele e [nos] inumeráveis curtumes em que se fabrica a dita sola, servindo todos os gêneros de grande utilidade aos homens de negócio” (CALDAS, 1951 [1759]: 410).³⁸²

Os historiadores são quase unânimes em afirmar que por volta de 1680 encerrou-se um ciclo de prosperidade econômica na capitania da Bahia, em grande medida, devido à diminuição da demanda européia pelo açúcar brasileiro, ocasionada pelo aumento da oferta antilhana (RUSSEL-WOOD, 1981; SCHWARTZ, 1988; BARICKMAN, 2003; FERLINI, 1988).³⁸³ Por outro lado, a partir de diversos outros exemplos encontrados na história econômica do período colonial brasileiro, hoje sabemos que não se deve confundir fim de um ciclo de prosperidade com decadência econômica.³⁸⁴

³⁸² Em meados do século XVIII, um proprietário relatou que para erigir sua fábrica na Bahia “tem feito excessivas despesas, que atualmente continua, nos muitos ordenados de estrangeiros e portugueses que fez transportar aquele Estado para laborarem o atanado” – além dos gastos com escravos e com os impostos. Ver: REPRESENTAÇÃO de Thomas Velloso Rebelo sobre o contrato dos atanados na Bahia e pareceres da Câmara sobre o assunto. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Castro Almeida –: cx. 04, doc. 560 – [anterior a 09 de abril de 1753]. De acordo com um documento anexo ao processo, o escrivão da Câmara da Bahia relata que havia, naquele momento, 17 fábricas de atanado em Salvador e mais 16 no Recôncavo, que produziam anualmente cerca de 120 mil meios solas para exportação.

³⁸³ De acordo com Russel-Wood, esse período coincidiu ainda com “uma epidemia de varíola” e com “uma seca que durou três anos” RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e Filantropos: A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981, p. 50.

³⁸⁴ Um bom exemplo dessa diferenciação pode ser encontrado em uma bibliografia (hoje clássica) concernente a economia de Minas Gerais no século XIX. Ver, por exemplo: LENHARO, Alcir. **As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842**. São Paulo: Símbolo, 1979; MARTINS, Roberto Borges. **A Economia Escravista de Minas Gerais no século XIX**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1980; SLENES, Robert. *Os múltiplos de porcos e diamantes: a*

Rae Flory, em seu estudo sobre a economia e a sociedade baiana entre 1680 e 1725, concluiu que nesse período houve uma relativa expansão em pelo menos dois setores da economia:

o tráfico de escravos, que dependia cada vez mais do tabaco baiano como meio de troca, e o florescente comércio de abastecimento das minas, o que beneficiou enormemente a comunidade mercantil residente em Salvador (FLORY, 1978: 4)

Em sintonia com Flory, Catherine Lugar afirmou que “o boom minerador após 1700 criou novas oportunidades para a classe mercantil graças ao crescimento rápido de um mercado consumidor na área das Minas Gerais” (LUGAR, 1980: 20). Mas, de acordo com a autora, a relativa prosperidade econômica gerada pelo aumento da demanda nas áreas mineradoras nos sertões da América portuguesa teve seu fim por volta do ano de 1739. Nessa época iniciou-se um período de contração econômica que duraria até a ascensão de Sebastião José de Carvalho e Melo (futuramente, Marquês de Pombal), em 1755.³⁸⁵ Segundo a historiadora norte-americana, foram algumas das políticas implementadas pelo Marquês de Pombal que possibilitaram um processo de retomada do crescimento da economia baiana – embora, esse processo tenha se concretizado, efetivamente, apenas a partir da década de 1770 (LUGAR, 1980).

O porto de Salvador tinha uma dinâmica mercantil que ia além do escoamento da produção de *commodities* realizada em sua *hinterland*. Nesse sentido, o tráfico Atlântico de escravizados e a redistribuição dos cativos africanos para outras regiões da América portuguesa, bem como o abastecimento das regiões auríferas, permitiram certa

economia escravista de Minas Gerais no século XIX. Cadernos IFCH-UNICAMP, Campinas, nº 17, 1985; LIBBY, Douglas Cole. **Transformação e Trabalho em uma economia escravista**: Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

³⁸⁵ Existe uma extensa bibliografia sobre o Marquês de Pombal. Entretanto, nos últimos anos, uma revisão sobre a atuação de Sebastião José de Carvalho e Melo no governo de D. José I se faz presente, principalmente a partir do trabalho de MONTEIRO, Nuno Gonçalves. “Pombal’s government: between seventh-century ‘valido’ and enlightened models”. In: PAQUETTE, Gabriel B. (org.). **Enlightened reform in Southern Europe and its Atlantic colonies, c. 1750-1830**. Farnham: Ashgate, 2009.

estabilidade econômica para o grupo de comerciantes envolvidos nesses negócios e para toda a cadeia produtiva do tráfico de escravizados. A relativa (e socialmente restrita) **expansão econômica da cidade de Salvador** na primeira metade do século XVIII pode ser evidenciada através de alguns indícios como, por exemplo, o vertiginoso incremento da sua população durante esse período.

A população da cidade da Bahia, que foi estimada em mais de 20 mil pessoas em 1706, quase duplicou em pouco menos de meio século, alcançando aproximadamente 40 mil moradores em 1755.³⁸⁶ De acordo com os dados apresentados por José Antônio Caldas, a cidade de Salvador contava, em 1759, com uma população de 40.263 pessoas, enquanto o restante da capitania somava 164.879 indivíduos, perfazendo um total de 205.142 habitantes. Ainda segundo os dados apresentados pelo engenheiro, as duas freguesias mais povoadas de Salvador eram, respectivamente, a de São Salvador da Sé (na cidade Alta), com 1.483 fogos e 8.946 almas; e a da Nossa Senhora da Conceição da Praia (na cidade baixa), com 913 fogos e 8.017 almas.³⁸⁷

Outro importante indício dessa expansão, ou pelo menos de certa estabilidade econômica, foram as construções e as reformas realizadas na urbe durante as primeiras décadas do século XVIII. Quando o inglês Willian Dampier esteve na Bahia, em 1699, lhe chamou atenção a “beleza de seus edificios, seu tamanho, o seu comércio e renda”.³⁸⁸ Foi justamente nessa época, durante o governo de D. João de Lencastre, que foram edificadas “uma casa na praça para a Relação, que enobrecera muito” a cidade e

³⁸⁶ “Tinha esta cidade da Bahia no ano de 1706, como se vê em alguns livros desta Mitra, em 6 freguesias que em tal tempo somente tinha, 4.296 fogos e almas de confissão 21.601. No presente ano de 1755 tem nas sobreditas 6 freguesias e em 5 mais, que elas se desmembraram 6.719 fogos e 37.543 almas de confissão”. CARTA do Arcebispo da Bahia, para Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o número de freiras que podiam ser admitidas nos Conventos e os prejuízos que causava ao convento das Ursulinas da Soledade e Coração de Jesus o não poder aumentar o número das que tinha. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Castro Almeida –: cx. 11, doc. 2010 – 30/08/1755.

³⁸⁷ CALDAS, José Antônio. **Notícia Geral de toda esta capitania da Bahia desde seu descobrimento até o presente ano de 1759**. Salvador: tipografia beneditina, 1951, p.65-70.

³⁸⁸ DAMPIER, William. *A Voyage to New Holland &c. In the year 1699. Wherein are described the Canary-Islands, the Isle of Mayo and St. Jago, the Bay of All Saints, with the Forts and Town of Bahia in Brazil*. Londres: s.e., 1703, p. 51-52 APUD: A. J. R. **Fidalgos e Filantropos**... op. cit., p. 45.

“outra para a [Casa] da Moeda também suntuosa”.³⁸⁹ O Vice-Rei ainda “fez consertar e aumentar as cadeias” e “fez também outra casa para Alfândega [e] fez limpar as ruas e fontes” na parte baixa da cidade.³⁹⁰ Além disso, “deu fim a última perfeição as fortalezas de S. Diogo, de S. Maria, e de S. Antônio da Barra da Bahia” e “fez levantar as duas plataformas que defendem as duas portas da cidade” (CALDAS, 1951 [1759]: 263).

³⁸⁹ CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II sobre a informação dos oficiais da Câmara da cidade da Bahia referente ao governo de João de Lencastre. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Castro Almeida –: cx.3 doc. 331 – 12/01/1701.

³⁹⁰ *Ibidem*.

MAPA 7 – Elevação e Fachada que mostra em prospecto pela marinha a Cidade de Salvador, Bahia de Todos os Santos, Metr pole do Brasil



fonte: CALDAS, Jos  Ant nio. **Not cia Geral de toda esta capitania da Bahia desde seu descobrimento at  o presente ano de 1759.** Salvador: tipografia beneditina, 1951.

Conforme podemos observar no Mapa 6, em meados do século XVIII a cidade Salvador já havia se transformado em “uma cidade imponente, senhorial” (RISÉRIO, 2004: 211). Na parte alta ficava o centro político-administrativo da cidade, como o Palácio do governador e a Câmara; e os principais espaços religiosos, como o Terreiro de Jesus e o Cruzeiro de São Francisco. Além disso, estavam localizadas ali as mais importantes fontes e algumas das mais imponentes fortificações.

Mas a transfiguração não se resumia em reformas feitas na cidade nos primeiros anos dos setecentos. Foram ampliadas também as conexões entre as cidades alta e baixa ao longo da centúria, com a construção da ladeira da Água Brusca e com os melhoramentos feitos na Ladeira da Preguiça – também conhecida como o “Caminho de Carro”.³⁹¹ De acordo com o relato do engenheiro José Antônio Caldas, “Salvador se estendia pelo poente, ia da Preguiça até a Jequitaiá, em uma continuada de soberbas casas que se comunicavam para o alto da montanha onde estavam também eminentes algumas ruas, grandes sobrados, casarões, solares, igrejas e casas públicas”.³⁹² Ademais, de acordo com Avanete Souza, a cidade baixa, “antes circunscrita a uma única rua, onde se localizavam casas comerciais, trapiches e armazéns, passou por sucessivos aterros, financiados pela Câmara e por particulares” (SOUSA, 2003: 58). Essas reformas possibilitaram a ampliação no número de edifícios residenciais e a intensificação das atividades mercantis nessa parte da cidade, durante a primeira metade do século XVIII.

Apesar da Ladeira da Preguiça suportar o trânsito de algumas carroças leves, era muito difícil e dispendioso o transporte dos produtos pelas aclives da cidade. Conforme relatou um viajante francês, “como a cidade é alta e baixa e, por conseguinte, aos carros

³⁹¹ “Ganhou este nome por ter sido a via de acesso de mercadorias vindas do porto para a cidade, levadas em carretões puxados a bois e empurrados por escravos. Do alto de seus casarões, ao verem os escravos tomando fôlego para subir com sacos de 60 kg nas costas, as elites (de Salvador) gritavam: ‘sobe, preguiça! sobe, preguiça!’”. MENEZES, Adriana. Mito ou identidade cultural da preguiça. **Ciência e Cultura**, Campinas, vol. 57, nº 3, jul-set. 2005.

³⁹² CALDAS, op. cit., p. 20.

lá são impraticáveis, os escravos substituem os cavalos, e transportam de um lugar para outro as mais pesadas mercadorias”. Ainda de acordo com o mesmo relato, “é também por essa mesma razão que é muito comum o uso do palanquim. É uma rede coberta por pequeno dossel bordado e carregado por dois negros, por meio de longa vara, a qual fica suspensa pelas duas extremidades”.³⁹³ Outros viajantes estrangeiros também destacaram a utilização desse perverso meio de transporte. Segundo Dampier,

*a coisa principal é uma rede bastante grande à moda das Índias ocidentais, em geral tingida de azul, com longas franjas caindo dos dois lados. É carregada nos ombros dos negros com o auxílio de um bambu de 12 a 14 pés de comprimento, pelo qual a rede está suspensa, e uma cobertura é colocada acima da vara, pendendo de cada lado como se fosse cortina; assim a pessoa transportada só pode ser vista se assim quiser.*³⁹⁴

Por isso que os bens e os produtos de maior peso tinham de ser erguidos por uma espécie de guindaste, que funcionava a partir de um sistema de contrapesos. (RUSSELL-WOODS, 1981: 40). Esse mecanismo utilizado para facilitar a comunicação entre as cidades altas e baixas era bastante antigo, conforme descreveu um viajante francês que esteve na Bahia no século XVII.³⁹⁵ Mas foi na centúria seguinte que “foram feitas três máquinas para fazer subir e descer para o porto as mercadorias da cidade alta”.³⁹⁶

³⁹³ FROGER, Le Sieur. Relation d’un voyage... de M. de Gennes: 1695-1697. Paris: [s.n.], 1698, p. 129 APUD: VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos...** op. cit., p. 103.

³⁹⁴ DAMPIER, William. Voyages: faits em 1699. Amsterdã: [s.n.], 1705, p. 385 APUD: VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos...** op. cit., p. 103.

³⁹⁵ “A cidade do Salvador está situado no alto de uma montanha de difícil subida, sendo o lado do mar quase a pique. Tudo o que se leva à cidade ou se exporta tem de ser guindado ou descido por certa máquina. Não se usam carroças, porque seria difícil e caro, mas com essa máquina o custo é baixo” GRAY, Albert. The Voyage of François Pyrand of Laval to the East Indies, the Maldives, the Moluccas and Brazil. 2 vols. Londres: Hakluyt Society, 1887-90, p. 310-311 APUD: RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e Filantropos...** op. cit., p. 41.

³⁹⁶ FRÉZIER, A. F. Relation du voyage de la mer du sud... (1712-1714) t. II. Amsterdã: [s.n.], 1717, p. 521 APUD: VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos...** op. cit., p. 104-5. Frézier ainda explicou meticolosamente o funcionamento desses equipamentos: “as máquinas consistem de duas grandes rodas a tambor, com um eixo comum, sobre o qual é passado um cabo amarrado a um trenó ou carroça, no qual se encontram os fardos de mercadorias que são levados para cima pelos negros que, andando no interior das rodas, giram o cabo no cabrestante”.

Se na parte alta da cidade se destacavam os grandiosos edifícios públicos e religiosos, na cidade baixa, apesar de algumas edificações imponentes – como fortes, igrejas e, sobretudo, a Casa da Alfândega –, o que mais chamava atenção era o seu conjunto arquitetônico.³⁹⁷ O caso mais emblemático na cidade baixa foi o Cais da Farinha, em Nossa Senhora da Conceição da Praia, um conjunto de quadras formadas por edifícios que tinham o mesmo número de andares e o mesmo acabamento externo de tal sorte que o observador ficava com a impressão de estar vendo um único prédio em cada quadra (REIS FILHO, 1990). Esse aspecto uniforme e imponente foi conseguido graças às intervenções da Câmara de Salvador no sentido de ordenar o espaço urbano.³⁹⁸

De acordo Avanete Souza foi elaborado um minucioso e detalhado “manual de arquitetura privada” na cidade, com o objetivo de complementar as orientações gerais prescritas no código de postura da Câmara. Conforme o texto oficial, concluído em 1766, as moradias deveriam seguir um projeto pré-estabelecido que previa, por exemplo, que “do plano da rua até o invigamento do primeiro sobrado, terá de altura quinze palmos e meio e para a cornija dois palmos e meio e querendo fazer segundo andar ou sobrado será com altura proporcionada”. Além disso, o plano determinava que no “primeiro andar não farão sacadas e sim janelas divididas e estas não sairão para fora mais de palmo e quando muito palmo e meio com grades de ferro ou de pau pintados”.

³⁹⁷ O “bairro da Praia” se dividia em duas paróquias, a de Nossa Senhora da Conceição do Rosário e a do Pilar. Eram “ambas povoadas de inumeráveis moradores, e ornadas de grande edifícios que guarnecem de um e outro lado a povoação, desde o lugar chamado Preguiça, até o referido sítio, quartel dos soldados do Reino, incluindo a primeira no seu distrito as Igrejas do Corpo Santo, e Santa Bárbara, as suntuosas casas da Alfândega, e da Ribeira, e as que foram da Junta”. ROCHA PITA, Sebastião da. **História da América Portuguesa**, desde o ano de mil e quinhentos do seu descobrimento, até o ano de mil setecentos e vinte e quatro. (Biblioteca Brasileira USP) Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1730, p. 73.

³⁹⁸ Ainda segundo Nestor Goulart: “tudo nos leva a supor que o conjunto do Cais da Farinha e do Cais das Amarras fosse uma cópia ou influência urbanística direta dos planos pombalinos da Cidade Baixa de Lisboa. Tudo, menos um fato paradoxal: os quarteirões mais antigos do Cais da Farinha são mais antigos que o projecto de Lisboa. Já existiam em 1756” REIS FILHO, Nestor Goulart. Notas sobre o Urbanismo Barroco no Brasil. **Barroco**, Belo Horizonte, n. 15, 1990-2, p. 214.

Já “as janelas do segundo andar serão de parapeito e não excedendo estes de quatro palmos. As portas terão de largura cinco palmos e meio e de altura na ombreira ou pé direito dez palmos” (SOUSA, 2003: 62).

Os sucessivos aterros realizados pela Câmara Municipal e a normalização daquele espaço apontam, portanto, para o adensamento populacional naquela área da cidade e para a sua crescente importância econômica. Tais reformas possibilitaram uma maior ordenação do espaço e uma melhor fruição das pessoas e do comércio no porto de Salvador. Afinal “todos os comerciantes, os homens de negócio e de mar fazem sua moradia na cidade baixa por causa da comodidade do porto” – conforme relatou o viajante Le Gentil Barbinais.³⁹⁹

5.2- O corpo de negociantes da Praça de Salvador e suas estratégias de atuação

O principal motivo para a relativa prosperidade econômica da cidade de Salvador na primeira metade do século XVIII (ou pelo menos para sua estabilidade) foi, sem sombra de dúvidas, o aumento da demanda por escravizados africanos em decorrência das descobertas auríferas nos sertões da América portuguesa.⁴⁰⁰ Esse novo mercado consumidor possibilitou um incremento no tráfico Atlântico de escravizados que, por sua vez, impulsionou a demanda por tabaco produzido no Recôncavo Baiano. Além disso, o aumento da oferta de dinheiro, ocasionado pela extração aurífera, garantiu uma melhor circulação dos produtos e atraiu o interesse de outras potências

³⁹⁹ BARBINAIS, Le sieur Gentil de la. *Voyages...* op. cit., p. 155.

⁴⁰⁰ Em virtude dos altos preços dos cativos na Praça da Bahia, que de 40 mil a 60 mil-réis no início do século XVIII passou para 200 mil-réis nos anos 1720, “apenas os mineradores podiam comprar cativos a tais preços”. Ver: SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos...** op. cit., p. 167.

européias, tanto no abastecimento das naus luso-brasileiras, quanto no financiamento das casas comerciais que atuavam na praça de Salvador.

Em 1707, o capitão Richard Willis, diretor do forte inglês em Ajudá, na costa ocidental africana, recebeu uma carta da *Royal African Company*⁴⁰¹ recomendando que, “para nós termos maiores quantidades de ouro, (...) forneça mercadorias convenientes aos portugueses”.⁴⁰² Os ingleses pretendiam encorajar “o mais possível os portugueses, mas com a condição de não trazerem mercadorias européias e que possam dispor, em troca de ouro, de mercadorias e negros”.⁴⁰³ Os produtos oferecidos pelos ingleses, atendendo as demandas luso-brasileiras, eram objetos em ferro, fuzis, pólvoras “e outras mercadorias boas para o Brasil”.⁴⁰⁴ Em outra carta citada por Pierre Verger, a *Royal African Company*, “após ter discutido com os negociantes ingleses estabelecidos no Brasil, levando em conta a grande quantidade de que havia necessidade lá para suas minas”, chegou à conclusão de que era preciso estabelecer contato com alguns importantes comerciantes da praça baiana para dar prosseguimento às operações mercantis entre Brasil e Inglaterra.⁴⁰⁵

Mas o comércio com os ingleses não se resumia a referida companhia. Conforme relatou o superintendente do Tabaco na Bahia, “quando as naus inglesas estiveram naquele porto, contrataram publicamente vendendo as suas drogas aos naturais, recebendo destas ouro, tabaco, assim em folha como em pó”.⁴⁰⁶ Outro bom exemplo da

⁴⁰¹ Resultado da fusão das companhias “Company of Royal Adventurers Trading to Africa” e “Gambia Merchants' Company”, a *Royal African Company* foi fundada através da Carta de 1672 que concedeu a Cia o monopólio do comércio de escravos da África Ocidental, bem como de estabelecer forte, fábricas e outros na África Ocidental. A respeito da companhia, ver por exemplo: GALENSON, David W. **Traders, Planters and Slaves: Market Behavior in Early English America**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

⁴⁰² VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos...** op. cit, p. 62.

⁴⁰³ *Ibidem*.

⁴⁰⁴ *Idem*, p. 63.

⁴⁰⁵ *Idem*, p. 69.

⁴⁰⁶ DESPACHO do Conselho Ultramarino sobre o que informa o superintendente do tabaco a respeito da devassa que se mandou fazer às pessoas que da Bahia levaram ouro e tabaco em naus inglesas. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 6, doc. 67 – 11/03/1711.

atuação dos ingleses em Salvador pode ser elucidado a partir de um documento no qual o Vice-Rei Vasco Fernandes César de Menezes relatou a apreensão de “uma sumaca que vinha da Costa da Mina para costa [da] Bahia, com um pirata de trinta pessoas, o qual lhe tirou a água e mantimentos em que se achava, algumas vergas e panos, e vinte e dois escravos”. De acordo com a devassa tirada nesse episódio, “o piloto da dita sumaca que é Inglês, é casado nessa Bahia”.⁴⁰⁷

Foi depois das descobertas auríferas nos sertões da América portuguesa que o Conselho Ultramarino passou a se preocupar efetivamente com “os grandes inconvenientes que se seguem a esta Coroa e ao Estado do Brasil de assistirem nelas estrangeiros”.⁴⁰⁸ Em carta, o Governador-Geral do Estado do Brasil, Rodrigo da Costa, relatou ao Rei que era de “mui danosa consequência a assistência que hoje fazem nas Minas do Ouro muitos estrangeiros de várias nações” e solicitou “que de nenhuma sorte (...) semelhantes pessoas comerciem, nem lavrem nas ditas minas”.⁴⁰⁹ Depois desse episódio ficou decidido que “nenhuma [pessoa] passe as Minas sem licença” e “que achando nas Minas alguns estrangeiros, procurará prudentemente meio com que os faça sair delas”.⁴¹⁰

Só nos primeiros meses do ano de 1712 “quatro navios de guerra e quatro da Índia oriental, todos Ingleses”, aportaram na Bahia de Todos os Santos e “introduziram

⁴⁰⁷ CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil Vasco Fernandes César de Menezes ao [governador do Rio de Janeiro] Aires de Saldanha de Albuquerque sobre o confisco de mantimentos e escravos de uma Sumaca oriunda da Costa da Mina por uma embarcação pirata de trinta peças e sobre a destruição de uma feitoria dos ingleses, em Cabinda, por José de Semedo. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 15, doc. 53 – 30/12/1723.

⁴⁰⁸ PARECER do Conselho Ultramarino sobre os estrangeiros no Brasil. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 4, doc. 28 – 19/06/1703.

⁴⁰⁹ CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II sobre a carta do governador-geral do Brasil Rodrigo da Costa acerca das consequências da assistência que fazem os estrangeiros nas minas de ouro. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 4, doc. 8 – 28/03/1703.

⁴¹⁰ Ibidem. Rodrigo da Costa era o segundo filho de D. João da Costa, 1º Conde de Soure, governador das armas do Alentejo, e de D. Francisca de Noronha. Foi governador da Madeira (1689-1694), 30º governador-geral do Brasil (1702-1705) e vice-rei da Índia (1707-1712). Foi durante a sua governação que se levantou a fortaleza de São Francisco Xavier da barra da Baía do Espírito Santo e se proibiu o envio de escravos da Baía para Minas Gerais, em sequência de problemas na exploração mineira. Desempenhava as funções de conselheiro de Estado quando faleceu. Ver: <http://carreiradaindia.wordpress.com/2007/04/25/rodrigo-da-costa/>, acesso em 26/11/2012.

mercadorias de Europa e da Índia, tirando do Brasil muito ouro e tabaco”.⁴¹¹ Foi por isso, que no ano seguinte passou a ser proibido nos portos da América portuguesa o desembarque de navios de “qualquer nação estrangeira, senão indo incorporado com as frotas deste Reino e voltando com elas”.⁴¹² Além disso, as pessoas que comercializassem com os estrangeiros de passagem pelo porto de Salvador poderiam ser denunciadas em sigilo “para que daqui em diante se descubra com mais facilidade os que fizeram nas ditas conquistas negócios com os estrangeiros”.⁴¹³ Cabe destacar que a Câmara Municipal da Bahia também se manifestou a esse respeito, pois estava preocupada com a “lei de 8 de fevereiro do ano de 1711, que V. Majestade foi servido mandar que se tomassem denúncias em segredo (...) contra as pessoas que comerciarem com as naus estrangeiras que vierem a esta Bahia”.⁴¹⁴ Os vereadores alertavam para um possível uso político do sigilo na denúncia, permitindo que muitos colocassem em prática “as vinganças dos inimigos por meio das ditas denúncias em segredo”, conforme teria acontecido com o Provedor-Mor da Bahia. Segundo os camarários era “público e notório que inimigos do Provedor-Mor desta cidade, com testemunhas menos verdadeiras, denunciara dele perante o Provedor da Alfândega; de cuja denúncia resultou prendessem-no em uma fortaleza e lhos seqüestraram os bens”.⁴¹⁵

Mas, conforme salientou Amaral Lapa, inspirado em um documento quinhentista, “a necessidade não tem lei” (LAPA, 2000: 15). Isso significa que, com o imperativo de fazer reparos nas embarcações, aguadas ou abastecimento aos navios, ingleses e franceses continuaram aportando em Salvador e, de forma ilegal,

⁴¹¹ PROVISÃO do rei [D. João V] proibindo o comércio com os estrangeiros nas Conquistas Ultramarinas. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 7, doc. 84 – 14/08/1713.

⁴¹² Ibidem.

⁴¹³ Ibidem.

⁴¹⁴ Ver: CARTA dos oficiais da Câmara da cidade da Bahia ao rei [D. João V] referente as denúncias contra pessoas que comercializam com naus estrangeiras. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 11, doc. 94 – 26/09/1720

⁴¹⁵ Ibidem.

estabelecendo relações comerciais com negociantes residentes na cidade. Porque, conforme expôs o Vice-Rei D. Pedro António de Meneses Noronha de Albuquerque, “sem embargo das guardas que lhe meto a bordo e das rondas que faço andar por mar e terra,(...) me não atrevo assegurar que eles furtivamente deixem de vender alguns gêneros”.⁴¹⁶

A proibição do comércio com os estrangeiros desagradou boa parte dos agentes mercantis residentes na cidade da Bahia. O próprio Sebastião da Rocha Pita relatou com pesar em seu livro que

o comércio, que lhe resulta dos seus preciosos gêneros, e da freqüência da embarcações dos portos do Reino, das outras Conquistas, e das mesma províncias do Brasil, trocando umas por outras drogas, a faz [a Bahia] uma feira de todas as mercadorias, um empório de todas as riquezas, e o pudera ser de todas as grandezas do Mundo, se os interesses de Estado, e da Monarquia lhe não impediram o trafego, e a navegação com as Nações estrangeiras (ROCHA PITA: 1730, 79 – grifos nossos).

O Vice-Rei e governador da Bahia, o já referido D. Pedro António de Meneses Noronha de Albuquerque, 1º Marquês de Angeja, escreveu uma carta ao Rei ponderando que “o permitir-se ou não o comércio aos estrangeiros neste estado (...) é um dos negócios mais delicados”.⁴¹⁷ Por isso, o Marquês de Angeja sentenciou: “não será o meu parecer nunca que este se lhe conceda, como o não é também que se lhe negue na forma que se manda”. Para o Vice-Rei não se deveria proibir simplesmente o comércio com os navios

⁴¹⁶ CARTA do Marquês de Angeja em 5 de janeiro de 1715. In: CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V] sobre o que informa o vice-rei e governador-geral do Brasil, marquês de Angeja, D. Pedro António de Noronha Albuquerque e Sousa acerca da introdução do comércio dos estrangeiros nas conquistas. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 8, doc. 49 – 17/07/1715.

⁴¹⁷ Ibidem. “D. Pedro António de Noronha foi o 1º marquês de Angeja (carta de 21/01/1714) e 2º conde de Vila Verde (...). Foi conselheiro do Estado e da Guerra, vedor da Fazenda Real, general de cavalaria, mordomo-mor da princesa do Brasil. Em 1692, foi nomeado vice-rei da Índia (...). Regressado ao Reino, foi general da cavalaria da província do Alentejo, mestre capitão general, e, com este posto, esteve na campanha de 1706 que ocupou Madrid (...). Em 1714, D. Pedro António de Noronha ocupou o governo do Brasil como vice-rei e governador-geral de mar e terra com intendência e superioridade em todas as capitánias (...). Regressou do Brasil em 1718. DOMINGUES, Rita. Antropónimos: NORONHA, Dom Pedro António de (1661-1731). Disponível em <http://www.fesh.unl.pt/cham/eve/content.php?printconceito=177>, acesso em 29/12/2012.

estrangeiros, “mas sim que se busque um meio em que permitindo-se-lhe no acidente de lhes buscarem os nossos portos, hajam de achar tão pouca conveniência na venda dos gêneros que quando tornem a buscar os mesmos portos seja por verdadeira necessidade e caso fortuito”.⁴¹⁸

Contudo o ponto mais polêmico na proibição imposta pelo monarca português foi com relação ao tráfico Atlântico de escravizados. Para o Marquês de Angeja, o Rei devia facultar aos negociantes estrangeiros “*a liberdade* de trazerem escravos ao Brasil, assinando-lhe portos que me parece sejam só os da Bahia e Pernambuco e por nenhum caso os do Rio de Janeiro, por não prejudicar ao comércio de Angola”. Ainda segundo o Vice-Rei, nesse comércio “só se lhe há de permitir que pelos escravos que trouxerem não saquem senão ouro”. E na contramão dos interesses metropolitanos, argumentava

*que se lhe concedermos o pagamento dos escravos em açucars prejudica a carga dos navios portugueses e os direitos das alfândegas do Reino. Se lhe concedermos em tabaco da primeira sorte faz o mesmo prejuízo às cargas dos navios, às alfândegas e ao contrato do estanco em Portugal. Se se lhe conceder o tabaco da derradeira e ínfima sorte, prejudica ao comércio que os portugueses fazem desta Bahia e Pernambuco para a Costa da Mina.*⁴¹⁹

Segundo o Marquês de Angeja, apenas com o pagamento em ouro “se não dá este prejuízo”. Afinal, sentenciou o Vice-Rei, o ouro “com mais ou menos circuito **já lhe há de ir para nação estrangeira em Europa**”.⁴²⁰

Isso significa que o ouro invariavelmente chegava à Inglaterra.⁴²¹ E “os jornais londrinos noticiavam com regularidade a chegada de grandes remessas de ouro brasileiro”.⁴²² Tais notícias irritaram de tal forma as autoridades inglesas que

⁴¹⁸ CARTA do Marquês de Angeja em 5 de janeiro de 1715... op, cit.

⁴¹⁹ Ibidem

⁴²⁰ Ibidem (grifos nossos).

⁴²¹ Segundo Boxer, “há bom fundamento para se pensar que, em média entre a metade e três quartos do ouro que entrava no Tejo num ano bom, depressa se punham a caminho da Inglaterra” BOXER, Charles.

*essa indiscreta publicidade provocou em Lord Tyrawly uma explosão característica, em despacho ao Secretário de Estado: 'é uma das coisas mais detestáveis, isso de não se poder tapar a boca de nossos noticiaristas; (...) [eles] registram a quantidade de ouro que ouvem ou sonham, que arrancamos de Portugal, fazendo isso com tão pouca prudência como o fazem relação à aveia e à cevada vendidas em Bear Key.'*⁴²³

Para os governadores da Capitania e para os agentes mercantis sediados na Bahia o comércio marítimo, especialmente de escravizados africanos, era uma simples questão de oferta e de demanda, mais do que de geo-política naquele momento. De acordo com as estimativas do governador da Bahia, baseadas nos “vários exames que o Arcebispo tem mandado fazer dos que morrem no seu arcebispado, (...) nunca lhe baixara de seis mil e que em um ano chegara a oito mil” o número de escravizados mortos todos os anos na Bahia. Isso significava que seria preciso a entrada de pelos menos seis a sete mil escravizados africanos anualmente para manter estável a força de trabalho utilizada nas áreas urbanas e rurais da Capitania. E não “podendo os portugueses fornecer ao Brasil de todos os negros quantos lhe são necessários”, seria “necessário valer de estrangeiros que lhos tragam com preços mais acomodados que os portugueses o podem dar”.⁴²⁴

Assim sendo, o governador concluiu que era do maior interesse para o Estado do Brasil que se permitisse às nações estrangeiras

*trazer a Bahia dois até três mil negros todos os anos com a condição de que por estes negros há de pagar ao menos 14 mil reis por cabeça fora dos despachos dos oficiais da alfândega que por eles não há de sacar gêneros da terra e só receberão o seu pagamento em ouro ou letras para Portugal.*⁴²⁵

A Idade de Ouro do Brasil: dores do crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1969, p. 178.

⁴²² CARTA do Marquês de Angeja em 5 de janeiro de 1715... op. cit.

⁴²³ Ibidem.

⁴²⁴ Ibidem.

⁴²⁵ Ibidem.

Em Portugal, as autoridades estavam percebendo que havia uma crescente confluência entre os interesses de alguns agentes sediados na Bahia e de certos negociantes estrangeiros. A “Mesa do Bem Comum e Comércio de Lisboa”, por meio de carta, alertava para os riscos do comércio realizado pelos comerciantes estrangeiros no Brasil, mas também para “os vassallos das mesmas conquistas” que se deixam, “cegos do próprio interesse, senhorear de algum demasiado afeto as nações estrangeiras, que lhe perturbe ou diminua o que devem ter ao trato dos naturais deste Reino”.⁴²⁶ Ao contrário do Vice-Rei e dos agentes residentes na América, os homens de negócio de Lisboa defendiam a total proibição da entrada de navios estrangeiros nos portos do Brasil “e mais particularmente na Bahia, onde a capacidade de seu porto é apta para todos os descaminhos sendo da barra pra dentro tão largo e espaçoso que deixará impraticável a execução da cautela mais diligente”.⁴²⁷

Assim como o Vice-Rei, os homens de negócio de Lisboa sabiam melhor do que ninguém que **“a falta de fábricas neste Reino faz a todos manifestamente impossível o privar as nações estrangeiras, o serem senhoras do tesouro**, com que a providência divina quis enriquecer os domínios desta Coroa”. Contudo, ao contrário do que acreditava o Marquês de Angeja, os negociantes lisboetas esperavam que, uma vez que era **“inevitável esta precisa transmutação do nosso ouro como fato pelas suas**

⁴²⁶ CARTA da Mesa do Bem Comum e Comércio de Lisboa em 4 de julho de 1715. In: CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V] sobre o que informa o vice-rei e governador-geral do Brasil... op. cit. Diante da revelação de que os governadores baianos também tinham seus interesses atrelados aos negociantes estrangeiros, pareceu ao Conselho Ultramarino “conveniente acrescentar-se a dita lei que na residência dos governadores das conquistas se pergunte especialmente por este ponto, se admitiram ou não os navios estrangeiros, e procedimentos que tiveram na sua observância”. Para tanto recomendava que “sempre no fim do governo de cada um dos ditos governadores, Vice-Rei da Bahia depois destes embarcados para este Reino, tirem os chanceleres da Relação da Bahia especial devassa de como se houveram na execução da dita lei”. Ver: PARECER do Conselho Ultramarino em 17 de julho de 1715. In: CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V] sobre o que informa o vice-rei e governador-geral do Brasil... op. cit. Um bom exemplo da promíscua relação entre negociantes estrangeiros e os Vice-Rei foi apresentada em um relato anônimo de um negociante francês que desembarcou na Bahia, vindo da Costa Ocidental africana, com escravizados para desembarcar no porto de Buenos Aires. Ver: OLIVEIRA JÚNIOR, Paulo Cavalcante de. **Negócios de Trapaça**: Caminhos e Descaminhos na América Portuguesa (1700-1750). 2002. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP, p. 43.

⁴²⁷ PARECER do Conselho Ultramarino em 17 de julho de 1715... op. cit. Ou seja, não “pagam em as alfândegas e consulado 26% e alguns mais [tributos], e novamente de entrada em o Brasil 10%”.

fábricas, ao menos seja o consumo das fábricas depois de utilizada a fazenda de Vossa Majestade com os seus direitos”.⁴²⁸ Isso significa que, naquele momento, enquanto o Vice-Rei defendia uma maior liberalidade no comércio do porto Salvador, algumas autoridades lisboetas pretendiam fortalecer os mecanismos monopolísticos do sistema colonial, a fim de proteger os homens de negócios de Lisboa contra a concorrência dos negociantes sediados na América e dos homens de negócios estrangeiros.

Essa contenda ganhou ainda mais dramaticidade quando a Corte portuguesa decidiu criar uma companhia comercial com o monopólio sobre o tráfico de escravizados na Costa do Gabão e no Cabo Verde. As conversações para a criação de uma companhia portuguesa para atuar na Costa Ocidental africana teve início depois dos navios portugueses e luso-brasileiros terem perdido, entre 1714 e 1717, mais de 3.500 escravos para os navios holandeses e franceses que praticavam o corso no litoral da África, totalizando um prejuízo de 374:250\$000”⁴²⁹ e do descaminho de mais de “noventa arrobas de ouro para a dita Costa, razão porque os estrangeiros neste tempo mais que em outro se empregam na habitação daquele país”.⁴³⁰

Em 1723 foi criada a Companhia do Corisco. Seu objetivo era “introduzir um grande número de escravos, para desta maneira fornecer às terras do Estado do Brasil que deles precisam para as plantações de açúcar, tabaco e o trabalho nas minas”.⁴³¹ Segundo de Nireu Cavalcanti, a Companhia do Corisco foi “organizada pelo francês João Dansaint em sociedade com Bartolomeu Miguel Viana, Francisco Nunes da Cruz,

⁴²⁸ Ibidem (grifos nossos).

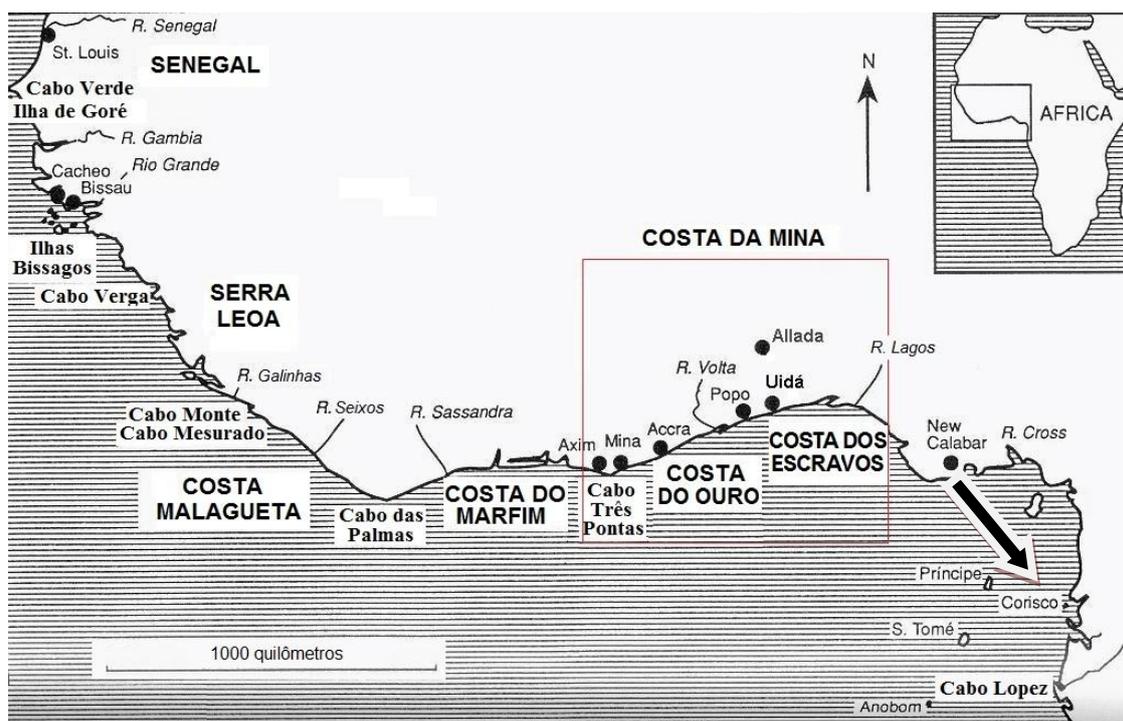
⁴²⁹ CARTA do vice-rei e governador-geral do Brasil, marquês de Angeja, Pedro António de Noronha Albuquerque e Sousa em resposta a provisão referente aos roubos que fazem os holandeses e outras nações da Europa aos navios que vão resgatar escravos na Costa da África. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 9, doc. 2 – 22/08/1717.

⁴³⁰ CARTA do [vice-rei e governador-geral do Brasil] Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando o lançamento de um bando impondo a pena de mote a toda a pessoa que levasse ouro ou prata para a Costa de Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 12, doc. 89 – 28/07/1722.

⁴³¹ APEB, 22 f. 119 APUD: APUD: VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos...** op. cit, p. 107.

Lourenço Pereira, Manoel Domingues do Paço e Noé Houssaye”,⁴³² para dar uma resposta à diminuição do comércio de escravizados em um território africano conhecido naquela época, genericamente, como Costa da Guiné.

MAPA 8 – Representação da” Costa da Guiné” em fins século XVII a partir do relato coevo (com destaque para a Ilha do Courisco)



fonte: BARBOT, Jean. *Barbot on Guinea: the writings of Jean Barbot on West Africa – 1678-1712*. (adaptado). Disponível em: <http://www.costadamina.ufba.br/>, acesso em 26/11/2012.

Para os negociantes soteropolitanos a postura assumida pela Coroa portuguesa parecia contraditória, pois, ora proibia os negócios com os estrangeiros, ora entregava um dos mais lucrativos negócios para “João Dansaint da nação francesa e outros estrangeiros, mais com alguns portugueses ainda que poucos”.⁴³³ Em outra carta, os

⁴³² CAVALCANTI, Nireu Oliveira. O Comércio de escravos novos no Rio setecentista. In: FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico, cativo e liberdade** (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 27. Ver também: LOPES, Gustavo Acioli. *Negócio da Costa da Mina e Comércio Atlântico. Tabaco, Açúcar, Ouro e Tráfico de E: Pernambuco (1654-1760)*. 2008. Tese (doutorado em História Social). São Paulo, FFLCH/USP; e SOUZA, Cândido Eugênio Domingues de Souza. **“Perseguidores da espécie humana”**: capitães negreiros da Cidade da Bahia na primeira metade do século XVIII. 2011. Dissertação (Mestrado em história). Salvador, UFBA.

⁴³³ CARTA de (?) ao rei [D. João V] informando sobre a representação que alguns homens da Bahia fizeram em oposição ao Alvará de 24 de Janeiro de 1724 referente a isenção de direitos de alguns gêneros

homens de negócio da Bahia também questionaram a legitimidade da Companhia do Courisco e avaliaram “ser esta negociação inconsideradamente fabricada e exposta ao risco de ver se ela só per si produzirá algum interesse com que se fiquem os diretores dela, **que todos são estrangeiros per si, e por outras suas testas de ferro**”.⁴³⁴ Contudo, as principais “queixas dos homens da Bahia não eram diretamente contra os interessados na Companhia, nem contra o que ela tem obrado, mas sim contra as concessões que V. Majestade fez a dita Companhia”. Eles reclamavam que a Companhia

*tendo os livres direitos de entrada e saída em Lisboa poderá dar em resgate de negros na Costa da Mina muito mais pessoas de qualquer gênero de fazenda por um negro do que eles, que além dos direitos pagos destes gêneros em Lisboa pagam também muitas concessões e fretes dobrados com oito por cento de direitos no Brasil.*⁴³⁵

Além da isenção fiscal, outra concessão abonada pela Coroa portuguesa que colidia com os interesses dos negociantes luso-brasileiros sediados em Salvador era a permissão para ampliar o raio de atuação da dita Companhia, que a partir de 1724 passou a atuar também na Costa da Mina e na Ilha de São Tomé e Príncipe. O resultado disso – argumentavam os homens de negócio da Bahia – foi que a Companhia acabou tendo o controle não só sobre o valor dos escravizados na América portuguesa, “mas também dos gêneros que os vassallos costumam despachar para sortirem as carregações”.⁴³⁶

e da permissão para negociar em toda costa da Guiné [excetuando somente os portos do Reino de Angola]. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 17, doc. 101– [post. 1724].

⁴³⁴ Ver: PARECER do Conselho Ultramarino sobre o que o vice-rei e capitão-general do estado do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses, da conta da representação dos Homens de Negócio do Brasil acerca dos danos no comércio do sustento da Companhia do Courisco. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 22, doc. 26; cx. 274, doc. 56 – 24/01/1726.

⁴³⁵ PARECER do Conselho Ultramarino sobre o que o vice-rei e capitão-general do estado do Brasil, conde de Sabugosa... op. cit.

⁴³⁶ CARTA de (?) ao rei [D. João V] informando sobre a representação que alguns homens da Bahia... op. cit. De acordo com o documento, as concessões e privilégios oferecidos à Companhia do Courisco prejudicariam os homens de negócios que atuavam em Salvador, que costumavam enviar “numerosas

Tendo isso em vista, os traficantes de escravizados que atuavam em Salvador solicitaram ao Rei que lhes concedessem “a mesma franqueza dos transportes dos mesmos gêneros concedidos a Companhia, livres de direitos, de que nos fazemos também merecedores pelo serviço que ao dito Senhor fazemos”.⁴³⁷ Para tanto, argumentaram que, da mesma forma que a Companhia construiria, em contrapartida e com seu próprio cabedal, uma fortaleza no rio dos Anjos e na Ilha do Courisco, os negociantes baianos foram os responsáveis pelo Forte “em Ajudá, uma feitoria cujos materiais para a sua edificação, transportam os nossos navios em fretes e cujas despesas saem do donativo de 10 tostões que nós mesmos oferecemos a V. Excelência”, o Vice-Rei do Brasil.⁴³⁸

Em resposta às reclamações feitas pelos negociantes da Bahia, a Companhia do Courisco escreveu justificando que “três diretores da Companhia são portugueses e três estrangeiros, e estes de diferentes nações sendo um francês, um inglês e outro flamengo”.⁴³⁹ Argumentaram ainda que os “cabedais estrangeiros de tão diferentes nações unidos em uma Companhia com a Real aprovação de V. Majestade” tinha como único objetivo aumentar “o comércio deste Reino e das suas conquistas”.⁴⁴⁰ Por fim, dizia ser “digno de reparo a grande demonstração de amizade que estes homens do Brasil fazem ver neste seu papel pela Companhia Holandesa e o ódio e inveja com que tratam a nossa”.⁴⁴¹

embarcações fazer resgates às costas de Guiné e Mina, que lhe estão agora vedados pela extensão que conseguiu a dita companhia para comerciar com a ditas costa”. Em outra carta, argumentaram ainda “que não mandaram os da Ilha do Príncipe e São Tomé buscar fazendas ao Brasil como costumam para o resgate de muitos escravos que tiram dos portos de Calabar e Benin o Erê a introduzirem neste Brasil porque a companhia lhes há de levar a casa com muito mais cômodo. Ver: PARECER do Conselho Ultramarino sobre o que o vice-rei e capitão-general do estado do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses, da conta da representação dos Homens de Negócio do Brasil... op. cit.

⁴³⁷ PARECER do Conselho Ultramarino sobre o que o vice-rei e capitão-general do estado do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses, da conta da representação dos Homens de Negócio do Brasil... op. cit.

⁴³⁸ Ibidem.

⁴³⁹ Ibidem.

⁴⁴⁰ Ibidem.

⁴⁴¹ Ibidem.

Mas não eram apenas os interessados na Companhia do Courisco que denunciavam as alianças entre luso-brasileiros e holandeses na Costa Ocidental africana. De acordo com os negociantes lisboetas, não havia

*navios deste Reino que queiram ir a negociar, por ser mais certo serem tomados das galeras holandesas que ordinariamente sempre lá andam, e só comerciam os navios do Brasil, porque lhe levam os gêneros referidos e lhe vão pagar os 10% de direitos no Castelo da Mina.*⁴⁴²

Ademais, acusavam os negociantes sediados na América de levarem com bastante frequência enormes quantidades de ouro em pó e de tabacos finos “que os Holandeses remetem para a Holanda”, trocando por “fazendas para fazerem o dito resgate dos negros com mais cômodo do que se compram neste Reino, por delas não pagarem direitos”.⁴⁴³ Por isso pediam que se proibisse, “com pena de confiscação de bens, a todas as pessoas que dos portos do Brasil forem comerciar ao Castelo da Mina e nele despachar pagando os 10% aos Holandeses”.⁴⁴⁴

A primeira tentativa para resolver o problema do contrabando entre holandeses e os negociantes sediados em Salvador, atendendo as demandas dos homens de negócio de Lisboa, foi “lançar um bando impondo a pena de morte a toda pessoa que levasse para a Costa da Mina ouro ou prata, não só em moeda, mas em outra qualquer obra” – incluindo, portanto, “cordões, correntes e outros dices de considerável peso para assim conseguirem seu negócio”.⁴⁴⁵ Diante do fracasso da medida, a solução encontrada pelas

⁴⁴² PROPOSTA dos Homens de Negócios de Lisboa ao rei [D. João V] sobre os prejuízos do comércio que fazem os do Brasil para Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 25, doc. 82 – 18/03/1728.

⁴⁴³ Ibidem. Segundo os Homens de Negócio de Lisboa, “no porto da Bahia e Pernambuco costumam comerciar cada ano para a costa da Mina mais de 40 embarcações [e] cada uma leva ao menos duas arrobas e meia de ouro, que fazem 100 arrobas (...). Cada um deste navios leva 1500 rolos de tabaco fino, e alguns 2000 de duas arrobas e meia cada rolo”.

⁴⁴⁴ Ibidem. Os homens de negócio que assinaram o documento foram: Jacques Nobel, Gonçalo Pacheco Pereira, Vasco Loureiro Veloso e Manoel Velho da Costa.

⁴⁴⁵ CARTA do [vice-rei e governador-geral do Brasil] Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando o lançamento de um bando impondo a pena de mote a toda a pessoa que levasse

autoridades portuguesas foi a interdição do tráfico para aquela região. Em 1731 uma lei estabeleceu que “nenhuma embarcação de qualquer parte que seja possa navegar dos portos do Brasil para a Costa da Mina”.⁴⁴⁶

Com a ilegalidade do comércio, a oferta de escravizados provenientes da Costa da Mina diminuiu consideravelmente. Dessa forma, o preço dos cativos tendeu a subir e as queixas dos homens de negócio que atuavam na Bahia começaram a aumentar. Em carta, o Conde de Sabugosa alertou que “o Brasil cada vez experimenta maior dano com a diminuição de escravos” e relatou que “os navios que foram a Costa da Mina, e voltaram desde que lhe proibi tocarem o Castelo de São Jorge, (...) se não recolheram com a metade dos negros em que foram arqueados”.⁴⁴⁷ Os dados apresentados no Quadro 7 ilustra bem o motivo das reclamações feitas pelo Vice-Rei Vasco Fernandes César de Meneses.

ouro ou prata para a Costa de Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 12, doc. 89 – 28/07/1722.

⁴⁴⁶ APEB 28, f. 24. APUD: VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos...** op. cit., p. 96.

⁴⁴⁷ CARTA do [vice rei e governador-geral do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses ao rei [D. João V] sobre a queixa na redução dos escravos ao Brasil, e da relação dos navios que foram a Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 43 doc. 06 – 22/04/1733. Como se não bastasse as poucas embarcações que saíam, demoravam nos portos da Costa Ocidental africana entre “seis e oito meses nos portos e são de um ano para cima as suas viagens, não passando três anos antes de cinco até seis meses”. Ver: CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses ao rei [D. João V] sobre as dificuldades em ajudar as embarcações que vão a Costa da Mina para combater a presença dos Holandeses. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 48, d. 4257 – 21/06/1734.

QUADRO 6 – Desembarque de escravizados africanos em Salvador, por porto africano de origem (1727-1738)

ANO	“COSTA DA MINA”	“ANGOLA”
1727-1731	29.437	13.707
1733-1735	5.648	5.475
1736-1738	7.894	5.229

Fonte: PROPOSTA dos Homens de Negócios de Lisboa ao rei [D. João V] sobre os prejuízos do comércio que fazem os do Brasil para Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 25, doc.82 – 18/03/1728; CARTA do [provedor da Alfândega] Domingos da Costa de Almeida ao rei [D. João V] informando o envio da relação das embarcações, capitães, mestres e número de escravos conduzidos do reino de Angola para a Bahia na frota passada e presente. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 36, doc. 44 – 30/11/1731; CARTA do [provedor da Alfândega] Domingos da Costa de Almeida ao rei [D. João V] comunicando o envio da relação anual dos escravos que chegam da Costa da Mina e a conta dos respectivos direitos do rei. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 36, doc. 48 – 04/12/1731; CARTA do provedor da alfândega da cidade da Bahia, Domingos da Costa de Almeida ao rei [D. João V] a informar da relação das embarcações que vieram da Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 52, doc. 37 – 27/07/1735; CARTA do provedor da alfândega da cidade da Bahia, Domingos da Costa de Almeida ao rei [D. João V] a informar do envio da relação dos Navios que vieram do Reino de Angola. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 52, doc. 4544 – 28/07/1735; CARTA do provedor da Alfândega da Bahia, Domingos da Costa de Almeida ao rei [D. João V] sobre a relação das embarcações que vieram dos Reinos de Angola e Benguela com suas invocações, nomes de mestres, e numero de escravos. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 66, doc. 34 – 25/07/1738; CARTA do provedor da Alfândega da cidade da Bahia, Domingos da Costa de Almeida ao rei [D. João V] da relação do número de embarcações com suas invocações, nomes dos mestres que da Costa da Mina vieram a esta cidade e dos direitos que produziram os escravos despachados nesta alfândega. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx.70, doc. 44 – 08/10/1739; CARTA de Domingos da Costa de Almeida ao rei [D. João V] sobre o envio do número de embarcações, invocações delas, nomes de seus mestre e número de escravos que trazem do Reino de Angola. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 70, doc. 68 – 24/10/1739.

Conforme apontam os dados coletados na documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino da Bahia, a partir da década de 1730 começou uma verdadeira crise no tráfico Atlântico de escravizados. Nos anos anteriores às restrições impostas pela Coroa portuguesa para o comércio com a Costa da Mina, desembarcavam no porto de Salvador, em média, 6.300 cativos oriundos da Costa Ocidental africana. Segundo Alexandre Ribeiro, “entre os anos de 1708-1712 o número médio era de

aproximadamente 25 expedições realizadas por ano, total que subiu para uma média anual de 30 no lustro de 1713-1717” (RIBEIRO, 2005: 25). Contudo, após a proibição de freqüentar o Castelo de São Jorge da Mina, o número de escravizados africanos desembarcados em Salvador decresceu assustadoramente, a ponto de terem partido apenas seis embarcações da Bahia para Costa Ocidental africana entre setembro de 1731 e abril de 1733 – sem contabilizar, é claro, as embarcações que navegaram ilegalmente para o Castelo da Mina.⁴⁴⁸

Porém, é importante ressaltar que essa diminuição tinha também outra justificativa, alheia às vontades e aos interesses da Coroa portuguesa. De acordo com o Vice-Rei do Brasil, Vasco Fernandes César de Meneses, “o porto de Ajuda, o que freqüentavam todas as embarcações por ser mais útil para o comércio e donde concorriam os escravos de toda a costa e seu sertão” se achava em total decadência. O motivo era “a guerra que lhe tem feito o Daomé” que, a partir da ilha de Popó, comandava incursões para a expansão dos seus domínios. Uma das vítimas foi “a fortaleza Francesa para donde se refugiaram todos os brancos que residiam naquele país e quatro ou cinco mil negros”.⁴⁴⁹

Para os negociantes luso-brasileiros, o resultado das guerras travadas entre alguns reinos na Costa Ocidental africana foi a dificuldade em se conseguir escravizados, “por cuja causa se dilatam as embarcações e importa pouco o seu favor”.⁴⁵⁰ Apesar de uma pequena recuperação a partir do ano de 1736, o comércio entre

⁴⁴⁸ CARTA do [vice rei e governador-geral do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses ao rei [D. João V] sobre a queixa na redução dos escravos ao Brasil... op. cit.

⁴⁴⁹ CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses ao rei [D. João V] sobre a decadência dos negócios da Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 28, doc. 67 – 13/05/1729.

⁴⁵⁰ Ibidem. De acordo com um informante português em África, “só o Daomé cuida nos meios de fazer cativos pelas terras dentro para sustentar o negócio nos seus portos, assim de atrair os navios a eles”. Ver: PARECER do Conselho Ultramarino sobre o que o vice-rei do estado do Brasil da conta do deplorável estado que se acha reduzido o comércio da Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 55 doc. 09 – 19/01/1736. Ou seja, O Daomé passou a monopolizar o comércio de escravizados para as feitorias européias, restringindo a oferta uma vez que também eram necessários cativos para a

a Costa da Mina e o porto de Salvador demorou a se recuperar (RIBEIRO, 2002: 40-3).⁴⁵¹

Mas, os conflitos entre os homens de negócio sediados em Salvador e em Lisboa não ficaram restritas às trocas de acusações e às denúncias de ambas as partes. Dois motins corridos no ano de 1711 marcaram o crescente descontentamento dos negociantes da Bahia e o início de sua atuação “como um corpo social que sabia defender os seus interesses” (SILVA, 2010: 241).

Sob o imperativo de reformar as fortificações e criar novas guarnições no Brasil, “visto com a constituição presente da Europa e a fama da riqueza daquele Estado por causa do descobrimento das novas minas”, foi instituída a cobrança dos 10% sobre os produtos importados em Salvador.⁴⁵² Mas essa cobrança não era a única razão para a insatisfação dos moradores da cidade. Além dos novos impostos cobrados sobre os escravos que seguiam para as minas e sobre os produtos passados pela Alfândega,⁴⁵³ a população protestava contra o aumento de 50% no preço do sal, que havia saltado de

manutenção de seu reino. Conforme ressaltou Paul Lovejoy, “quando as guerras grassavam entre estados vizinhos durante um período prolongado, como aconteceu ao longo da Costa dos Escravos e da Costa do Ouro durante o final do século XVII e a primeira metade do século XVIII, novos escravos tinham que ser importados de modo a restaurar o equilíbrio demográfico”. Ver: LOVEJOY, Paul E. **A escravidão na África: Uma história de suas transformações**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 142.

⁴⁵¹ Em 1737, por exemplo, desembarcaram 3.931 cativos da Costa da Mina. Já em 1744 o número de escravizados de origem “mina” desembarcados no porto de Salvador foi levemente superior, 4.028. Ver, respectivamente, CARTA do provedor da Alfândega da cidade da Bahia, Domingos da Costa de Almeida ao rei [D. João V] da relação do número de embarcações com suas invocações, nomes dos mestres que da Costa da Mina vieram a esta cidade e dos direitos que produziram os escravos despachados nesta alfândega. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 70, doc. 44 – 08/10/1739; CARTA do [provedor-mor da Alfândega] Domingos da Costa de Almeida ao rei [D. João V] comunicando a remessa da relação das embarcações e escravos que chegaram à cidade da Bahia em diretura, com escala pela ilha de São Tomé e do Príncipe, além da relação dos direitos pagos pelos escravos provenientes da Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 88, doc. 62 – 19/05/1745.

⁴⁵² CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V sobre o motim da Bahia motivado pelo aumento do preço de escravos e a invasão dos franceses. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 6, doc. 108 – 09/09/1712. De acordo com o documento, “as mais capitâneas do Estado, reconhecendo estas justificadas razões, tem aceito aqueles impostos, o Rio há anos” já pagavam os direitos de Alfândega. Portanto, a Coroa portuguesa estava preocupada com o motim, porque a Bahia “que é a cabeça do Estado devia dar exemplo às outras [e não] recusar o que elas aceitam”.

⁴⁵³ Sobre a relação entre fiscalidade e os motins na Bahia durante a segunda década do século XVIII, ver: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa**: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761. 1996. Tese (doutorado em História Social). São Paulo, FFLCH/USP, p. 71-131.

\$480 o arrátel para \$720. Quase todo o sal consumido na Bahia era proveniente do Reino e a importação do produto era controlada, sob o regime de monopólio, por um negociante sediado na Bahia. Segundo Sebastião da Rocha Pita, “tinha o povo grande ódio a Manoel Dias Filgueira, que se achava Lisboa”, pois se acreditava que o aumento no preço do sal teria sido responsabilidade do poderoso contratador, que nunca mediu esforços para aumentar seus rendimentos (ROCHA PITA, 1730: 586).⁴⁵⁴

Com essa pauta, os comerciantes e o Juiz do Povo, Cristovão de Sá, conseguiram, na manhã do dia 19 de outubro, reunir uma enorme quantidade de pessoas na Praça do Palácio e nas ruas vizinhas. Eles conclamavam os sujeitos a não sair dali “sem que se derogasse, ou suspendesse a ordem da nova imposição que não queriam aceitar, como também a maioria do preço do sal” (ROCHA PITA, 1730: 586). Sem resposta por parte do governador e sob a liderança de João Figueiredo da Costa, o Maneta, a turba saiu em passeata rumo a casa do contratador, onde estava estocado todo o sal importado e que “entre as casas particulares é uma das melhores que tem a Bahia” (ROCHA PITA, 1730: 586). Encontrando a casa fechada, os amotinados a arrombaram e destruíram toda a sua mobília, bem como parte do estoque que estava em um dos armazéns, que ficava no andar inferior, abrindo “várias pipas e barris, os quais inundaram as ruas em liquores importantes” (ROCHA PITA, 1730: 586).

As reivindicações dos comerciantes e do restante da população foram temporariamente atendidas, mas em pouco mais de um mês após o episódio, o Juiz do Povo convocou novamente a população para se juntar na Praça do Palácio. Depois de tocado o sino da Câmara Municipal, centenas de pessoas se aglomeraram para exigir do

⁴⁵⁴ Segundo Myriam Ellis, Manuel Dias Filgueiras, “homem rico e com patente de capitão, por intermédio de seu procurador, em Lisboa, arrematou o contrato do sal do Brasil, em 1700, por doze anos, ao preço de 28 mil cruzados cada hum forros para a Fazenda Real. Possuía hua morada de casas das melhores da cidade da baía e um engenho avaliado como um dos primeiros do Recôncavo”. ELLIS, Myriam. Comércio e Contratadores do passado colonial. Uma hipótese de trabalho. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 24, 1982, p. 105.

governador um posicionamento diante dos ataques franceses ao Rio de Janeiro. A demanda dos amotinados era o envio imediato de navios armados para a praça carioca, com o intuito de ajudar na expulsão dos franceses. Para tanto exigiam que o Vice-Rei tomasse “as naus de comboio e todas as que se achassem no porto capaz da empresa” (ROCHA PITA, 1730: 590). Domingos da Costa Guimarães foi o escolhido para levar a reivindicação ao governador, que respondeu não ter dinheiro para empresa. Então, os homens de negócio da Bahia, representados por Domingos da Costa Guimarães, informaram ao governador D. Pedro de Vasconcelos e Souza que “se achavam em Santa Tereza e no Colégio de Jesus grossas quantias [de dinheiro], de pessoas que de partes distantes os madaram guardar naquelas duas sagradas religiões para diversos fins, (...) da qual tomavam os homens de negócio sobre si a maior parte” (ROCHA PITA, 1730: 591). Ou seja, para proteger a América portuguesa da ameaça estrangeira, foi sugerido ao Vice-Rei que se valesse do dinheiro que os negociantes sediados na Bahia tinham guardado nas mãos dos padres jesuítas e dos frades de Santa Tereza, numa clara demonstração de lealdade ao Rei de Portugal e de coesão da **comunidade mercantil**.

Cabe aqui abrir um parenteses para informar quem era o representante dos homens de negócio da Bahia. Nascido em Santa Marinha da Costa, nos arredores da Vila de Guimarães”, **Domingos da Costa Guimarães** era casado com uma “filha da terra”, Luísa de Souza, “irmã do vigário de Nossa Senhora do Socorro do Recôncavo desta cidade”. Como a maior parte dos emigrantes do Norte de Portugal, Guimarães viajou ainda jovem para a América e se estabeleceu na Bahia. Uma das testemunhas inquiridas pelo Santo Ofício afirmou que ele era “mercador de loja e morador na Praia desta cidade da Bahia” e que o conhecia “pelo tratar haverá 12 para 13 anos, assim no sertão desta cidade, onde chamam Rio de São Francisco, aonde o dito Domingos da Costa Guimarães assistiu com negócio, como também por morar na Praia dessa

cidade”.⁴⁵⁵ Portanto, o representante eleito pelos homens de negócio da Bahia era português, casado com uma mulher natural da Bahia, familiar do Santo Ofício, acendeu socialmente através do comércio intracolonial e vivia “do negócio da sua loja e [de] algumas comissões de Portugal e do Sertão desta Bahia” – conforme relatou outra testemunha.⁴⁵⁶

A eleição de Domingos da Costa Guimarães como representante dos negociantes da Bahia evidenciava um dos aspectos mais importante no que tange aos motins de 1711. Conforme ressaltou Sebastião da Rocha Pita,

entre tão numerosa gente, quanta concorreu para esta alteração, se não achasse pessoa alguma natural deste Estado ingênua, ou de honesta condição (...), porque estes foram todos filhos do Reino, unindo a si alguns estrangeiros de várias nações que se achavam na cidade sequazes e dependentes dos que urdiram o levantamento (ROCHA PITA, 1730: 589)

Em outras palavras, não se tratava de um conflito “nativista”, envolvendo indivíduos nascidos no Brasil, de um lado, e portugueses de outro – tão ao gosto da historiografia brasileira do início do século XX; tampouco se tratava do prenúncio de uma “ruptura no pacto” (NOVAIS, 1981: 116). Seria mais sensato concluir que os motins de 1711 e as disputas entre agentes sediados em Salvador e em Lisboa marcaram o início da **organização dos negociantes luso-brasileiros que atuavam na Bahia** em torno de seus interesses corporativos.⁴⁵⁷ Nessa perspectiva, a sublevação encampada pelos negociantes da praça de Salvador serviu para mostrar à Coroa portuguesa, por um lado,

⁴⁵⁵ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Domingos da Costa Guimarães. ANTT/H.S.O: letra d, mç. 14, d. 317 (1702).

⁴⁵⁶ Ibidem.

⁴⁵⁷ A segunda desordem provocada pelos amotinados era uma clara demonstração dessa organização, na medida em que propunham às autoridades a serviço da Coroa portuguesa de se utilizarem dos recursos guardados pelo grupo nos cofres das ordens religiosas. É bem verdade que essa “reivindicação” veio no momento em que a guerra contra os franceses no Rio de Janeiro estava chegando ao seu fim.

seu poder de organização e de coesão e, por outro, a sua disposição em atender às demandas de Portugal na salvaguarda das conquistas portuguesas na América.

Durante a primeira metade do século XVIII, segundo Catherine Lugar, “os comerciantes de Salvador começaram a focar em unir interesses e oportunidade para testar sua associação com objetivo de derrotar os desígnios de seus colegas em Lisboa, empenhados em dominar o comércio Atlântico em todos os aspectos” (LUGAR, 1980: 20). O tráfico Atlântico de escravizados e as atividades indiretamente ligadas a ele, como o comércio de tabaco e de ouro eram, portanto, os principais pivôs nessa disputa. Afinal, para a realização do comércio na Costa Ocidental africana, o ouro e o tabaco eram as principais moedas dos traficantes luso-brasileiros em troca de manufaturas e objetos em ferro fundamentais para a consubstanciação do tráfico.⁴⁵⁸

Uma das principais vitórias conquistadas pelos homens de negócio da Bahia foi torná-los candidatos elegíveis à vereança, conforme um decreto de 1740. No ano seguinte, o Vice-Rei escreveu a D. João V para confirmar a aplicação da nova “lei acerca das pessoas que devem servir nas Câmaras”. Nessa carta ratificou que “nas pautas se metam os homens de negócio que hoje se acham estabelecidos nessa cidade, e nela se tratam com distinção, (...) para que se eleja todas as vezes que se entrar a votar em semelhantes eleições a fim de que seja presente a todos”⁴⁵⁹.

Entretanto, conforme alertou John Norman Kennedy, “esta medida deve ser vista mais como um reconhecimento de status existente do que como um início de uma

⁴⁵⁸ Dados referentes a uma embarcação, desde a sua armação e os negócios realizados ao longo da jornada, até a compra dos cativos em território africano e a sua revenda no porto de Recife, demonstram que no comércio com a Costa Mina o ouro e o tabaco eram fundamentais no tráfico Atlântico. Afinal eram com eles que fazia possível adquirir os produtos negociados pelos navios de bandeira européia, que traziam tecidos, búzios e objetos em ferro, como armas e ferramentas, por exemplo. Ver: LOPES, Gustavo Accioli. **Negócio da Costa da Mina e Comércio Atlântico**. Tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco (1640-1760). 2008. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP, p. 151-172.

⁴⁵⁹ CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde das Galveas, André de Melo e Castro ao rei [D. João V] respondendo a provisão real que manda relacionar nas pautas para as eleições os distintos homens de negócios estabelecidos na cidade da Bahia. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx.75, doc. 6 – 05/01/1741

mudança social” (KENNEDY, 1973: 421). Isso porque anos antes já havia sido criada a **Mesa do Bem Comum dos Negociantes da Bahia**, em 1723. Instituída aos moldes de sua congênere lisboeta, a Mesa do Bem Comum “contribuiu para fortalecer a posição dos negociantes da Bahia” (KIRCHNER, 2005: 3).

Nesse momento, por exemplo, a circulação de cartas de crédito era caracterizada pela informalidade, na medida em que era baseada em

uma complexa rede de relações familiares, financeiras, políticas e de clientela ligava, das mais diferentes maneiras senhores de engenho, lavradores de cana e tabaco, lavradores de mandioca, traficantes de escravos, consumidores urbanos e negociantes ligados ao comércio de exportação (KIRCHNER, 2005: 6).

Isso significa que sem formas institucionais que regulassem tais práticas, era premente a associação dos negociantes em torno de uma instituição legalmente constituída que pudesse viabilizar o fortalecimento e a ampliação do comércio. Foi, portanto, a demanda dos homens de negócio de Salvador por representação política, a “confusão nos requerimentos mercantis e as várias representações que os homens de negócio desta Praça faziam por benefício do bem comum” que levaram à criação da Mesa do Comum dos negociantes da Bahia. Afinal, conforme expôs naquele momento o Vice-Rei, além de “cabeça de Estado”, Salvador achava-se

com mais negócio do que nenhuma outra do Reino, porque o tinha com Lisboa, Porto, Senna, Ilha de Madeira e dos Açores, e com todas as conquistas de Angola, Costa da Mina, Cacheu, Ilhas de São Tomé e Príncipe, e de Cabo Verde, e também com todos os portos do Brasil e suas minas, com tanta freqüência que eram poucos os moradores que não negociassem para umas e outras praças.⁴⁶⁰

Mas, apesar da chancela do Vice-Rei Vasco Fernandes César de Menezes para a constituição dessa associação entre os homens de negócio de Salvador, a instituição

⁴⁶⁰ OFÍCIO do Vice-Rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real... op. cit.

nunca obteve confirmação régia. Mesmo assim, através da Mesa do Bem Comum, os homens de negócio da Bahia puderam expor ao Rei, por exemplo, “os excessos dos contratadores de sal” – um dos motivos para o levante de 1711.⁴⁶¹ Além disso, questionaram a eficácia do sistema de frotas, alegando que “no Brasil se não podem conservar de uma frota até outra”, pois os produtos acabavam se deteriorando com o longo tempo de espera. O saldo, segundo os negociantes, era que “esses frutos e outros ficam no Reino sem aquela saída que tinham para o Brasil (...), desabitando-se os moradores do Brasil dos mantimentos”.⁴⁶² Em outras palavras, os negociantes da Bahia argumentavam que o sistema de frotas enfraquecia o sistema colonial, na medida em que estimulava a substituição das importações na América portuguesa.⁴⁶³

Contudo a principal atuação da Mesa do Bem Comum da Bahia foi com relação ao tráfico Atlântico de escravizados. Depois de questionar as restrições impostas a partir de 1731 ao comércio entre o Brasil e a Costa da Mina, os negociantes baianos através da Mesa do Bem Comum ajudaram a reorganizar o tráfico de escravizados na Costa Ocidental africana.⁴⁶⁴ O resultado disso foi uma lei que restringia “aquela liberdade e desordem que até agora se tem feito”, garantindo que “a navegação se fará por turno e giro entre todos os navios da Bahia e Pernambuco que costumam freqüentar este comercio, para que não vão no mesmo tempo mais embarcações que as que for necessárias”.⁴⁶⁵ O papel da Mesa do Bem Comum foi o de dar praticidade ao sistema

⁴⁶¹ CARTA da Mesa do Bem Comum ao rei [D. João V] dando parecer sobre os excessos dos contratadores do sal do Brasil. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Avulsos –: cx. 80, doc. 24 – 07/03/1743.

⁴⁶² PARECER do procurador da Fazenda sobre o comércio que faz os Homens de Negócio que procuram o bem comum no abastecimento AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Avulsos –: cx. 69, doc. 72 – 25/08/1739.

⁴⁶³ A respeito do sistema de frotas, ver: GODINHO, Victorino Magalhães. Portugal, as Frotas do Açúcar e as Frotas do Ouro 1670-1770. **Revista de História**, São Paulo, n. 15, p. 69-883, 1º trimestre de 1953.

⁴⁶⁴ PROVISÃO (cópia) do rei [D. João V] para o vice-rei e capitão-general do Brasil, conde das Galveas, André de Melo e Castro ordenando o estabelecimento de restrições à navegação do Brasil para a Costa da Mina enquanto não se ponha em prática uma companhia de comércio de escravos. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Avulsos –: cx. 81, doc. 26 – 08/05/1743.

⁴⁶⁵ *Ibidem*.

imposto pela Coroa portuguesa, que restringia o tráfico a 24 navios, por esquadras de três embarcações em viagens trimestrais para a Costa da Mina.⁴⁶⁶

A real intenção de Lisboa era a criação de uma companhia comercial que monopolizasse o tráfico de escravizados entre Salvador e a Costa da Mina. Mas sua implementação não era um ponto comum entre autoridades coloniais “porque uns impugnam totalmente o arbítrio da companhia, outros medrosamente o aprovam, e todos se inclinam a que as coisas se não mudem, nem alterem dos caminhos e expedientes, por onde até agora correram”.⁴⁶⁷ Em um primeiro momento, quando os “homens da Mesa de Negócio dessa praça” da Bahia foram chamados a opinar sobre o assunto, ele expuseram “os inconvenientes e prejuízos que precisamente se hão de encontrar para o seu estabelecimento”. Para os homens de negócio da Bahia “esta companhia será muito prejudicial a todos os habitantes desta cidade, do recôncavo e do interior, que são universalmente protegidos pela **liberdade com a qual, desde o começo, se faz este comércio**”.⁴⁶⁸

Mas em 1757,⁴⁶⁹ quando foi dissolvida a Mesa do Bem Comum e o sistema de esquadras de 24 navios trimestrais para a Costa da Mina foi extinto, os homens de negócio da Bahia mudaram de opinião quanto à criação de uma companhia

⁴⁶⁶ O Vice-Rei escreveu para D. João V dizendo que “tinha mandado à Mesa do Negócio desta Praça para que os homens de navegação para Costa da Mina estivessem na inteligência do que V. Majestade ordenava”. Na opinião da Mesa do Bem Comum da Bahia, o imperativo de negociar empréstimos “e de outras coisas necessárias para as suas carregações”, bem como da sazonalidade da produção do tabaco, provocava dilações nas partidas de alguns navios no porto de Salvador. Assim sugeriam uma reformulação na portaria, evitando a “desigualdade” e permitindo “deixar aos capitães das mesma embarcações, na liberdade de escolherem o que lhe parecesse mais acomodado para fazerem o seu negócio”. Ver: CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o que pedem o provedor e mais deputados da Mesa do comércio da cidade da Bahia acerca das embarcações que navegam para a Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Avulsos –: cx. 90, doc. 28 – 15/12/1745.

⁴⁶⁷ CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde das Galveas, André de Melo e Castro ao rei [D. João V] dando parecer sobre a planta de uma companhia e suas condições para o fornecimento dos escravos da Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Avulsos –: cx. 84, doc. 37 – 09/03/1744.

⁴⁶⁸ Ibidem.

⁴⁶⁹ OFÍCIO do Vice-Rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real, em que o informa de ter mandado dissolver a Mesa do Bem Comum ou do Comércio da Bahia, narrando a história da sua criação. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Castro Almeida –: cx. 14 doc. 2753-2759 – 24/08/1757.

comercial.⁴⁷⁰ Com a perda de representação política e dos privilégios para a navegação com a Costa da Mina a partir de meados do século XVIII, muitos negociantes que atuavam em Salvador deixaram “de cultivar o dito negócio, pelo justo **receio de que a multiplicidade de embarcações os reduzisse** a um estrago total das suas fazendas, como agora evidentemente se está experimentando”.⁴⁷¹ O resultado imediato da nova política econômica no que tangia a regulação do comércio e do controle sobre o tráfico de escravizados em direitura à Costa Ocidental africana, segundo os homens de negócio da Bahia, foi o aumento do preço do escravizado africano devido a “pouca estimação que dão ao tabaco na dita Costa, pela multidão que nela tem introduzido os repetidos navios, custando agora 15 a 20 rolos o escravo, que dantes se vendia por 7 e 10 rolos”.⁴⁷²

Conforme explicou Nuno Madureira, “o crescimento da iniciativa econômica em áreas de intervenção do Estado é contemporânea da restrição de oportunidades nos mercados” (MADUREIRA, 1997: 46). Logo, em um contexto de diminuição da oferta por escravizados, devido à pressão holandesa e à expansão do Reino do Daomé na Costa Ocidental africana, a Coroa portuguesa se viu na necessidade de organizar o tráfico Atlântico de escravizados em torno de um sistema monopolístico. Da mesma maneira que, com a estabilidade nos reinos africanos e com a aparente diminuição das indisposições com os holandeses, deixou de considerar o monopólio como a melhor opção. Ou seja, se durante o governo de D. João V havia uma predisposição às práticas monopolísticas no que tangia ao comércio entre o Brasil e a Costa da Mina, com a ascensão de D. José I (e de seu ministro, o Marquês de Pombal) o monopólio passou a

⁴⁷⁰ REPRESENTAÇÃO dos comerciantes da Praça da Bahia, suplicando a El Rei D. José que aprovasse a organização da nova companhia que pretensão estabelecer para a exploração do comércio da Costa Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Castro Almeida –: cx. 16, doc. 2806-2807 – 03/05/1757.

⁴⁷¹ Ibidem. Ainda segundo os negociantes, isso causaria a “destruição das principais casas de negócio da Bahia pela falta de interesse de um comércio de que se mantinham, sentindo ao mesmo passo a perda de seus navios, que por grandes se inabilitaram para aquela navegação”.

⁴⁷² Ibidem.

não ser a melhor política para “abundarem escravos no Brasil em preços cômodos no recôncavo, sertões e minas daquele dilatado continente”.⁴⁷³

Portanto, seria um ledó engano pensar “que os colonos iam gradualmente, tomando consciência da sua oposição de interesses com o comércio metropolitano, e contestando o regime do ‘exclusivo’: primeiro, os estanco, depois as companhias; finalmente, o ‘exclusivo’ em si mesmo” (NOVAIS, 1981: 196). O que os negociantes sediados em Salvador pretendiam era “**conseguir a sua estabilidade, crédito e conveniências**”.⁴⁷⁴

Nas primeiras décadas do século XVIII eles conseguiram “estabilidade” e “conveniência” através do “livre comércio”, que como vimos sempre fez parte do repertório de ação dos homens de negócio da Bahia – embora procurassem a todo instante limitar a participação dos comerciantes sediados em outras praças mercantis, como Pernambuco, por exemplo (LOPES, 2008: 195). Mas com o gradual controle sobre aquele segmento de mercado, a livre-concorrência acabou se tornando um perigo para eles e por isso recorreram ao Rei para re-organizar o tráfico para a Costa da Mina em torno de apenas 24 navios, “com felizes sucessos e avultados convenientes dos comerciantes”.⁴⁷⁵

Conforme assinalou Nuno Madureira, “o monopólio consubstancia uma política de aliança e de promoção das elites, sedimentando um corpo social fiel ao Rei” (MADUREIRA, 1997: 89). Nessa perspectiva, o monopólio era uma das estratégias construídas pela Coroa portuguesa para, com o apoio da elite mercantil, consolidar o

⁴⁷³ Ibidem.

⁴⁷⁴ “Para se evitar todos esses danos e se aumentar o comércio com as forças necessárias, se faz preciso que a Real clemência de Vossa Majestade acuda com as paternas providências do seu régio e católico ânimo, estabelecendo uma Companhia, com a qual possam bem os negociantes e todos os vassallos de Vossa Majestade *conseguir a sua estabilidade, credito e conveniências*”. Ibidem.

⁴⁷⁵ Ibidem.

domínio de forma segura e estável das suas posses ultramarinas.⁴⁷⁶ Portanto, o resultado da defesa pelo comércio direto entre Salvador e a Costa da Mina, bem como a oposição feita aos seus congêneres lisboetas, não representou uma crítica ao sistema colonial, mas o seu fortalecimento. Isso, porque, por um lado, estimulou um entrelaçamento dos interesses dos homens de negócio da Bahia aos da monarquia portuguesa e, por outro, fortaleceu a autoridade do centro referencial do poder. Mas, sem sombra de dúvidas, essa lógica promoveu “um déficit no desenvolvimento econômico das Colônias” (MADUREIRA, 1997: 91).

Na primeira metade do século XVIII, segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, o Conselho Ultramarino preocupava-se “menos com o comércio ilícito dos baianos do que com a necessidade de ‘uma contínua introdução de escravos’” (SILVA, 2010: 248). Era esse também o objetivo declarado pelo Conselho Ultramarino quando, em 1756, “se aboliu o regulamento das esquadras, permitindo-se o uso franco da navegação para a Costa da Mina”.⁴⁷⁷ Portanto, no caso do tráfico Atlântico de escravizados, os fins eram muito mais importantes que os meios. Em outras palavras, a política econômica portuguesa relativa ao comércio direto entre a Costa da Mina e a Bahia não foi conduzida com base em nenhuma diretriz pré-estabelecida, mas com a simples finalidade de aumentar a oferta de escravizados africanos no Brasil, utilizando para tanto de diferentes estratégias.

O mesmo poderia ser dito sobre a postura dos homens de negócio da Bahia. O **pragmatismo econômico** foi tanto à tônica das medidas tomadas pela Coroa portuguesa, quanto das estratégias de atuação dos negociantes sediados na Bahia. Isso ficou evidente na evocação de uma suposta tradição de “liberalidade” no comércio,

⁴⁷⁶ Sobre as alianças construídas em “*composites monarchies*”, como era o caso português, ver: ELLIOT, J. H. A Europe of composite monarchies. **Past and Present**, Oxford, n. 137, pp. 48-71, nov./1992.

⁴⁷⁷ REPRESENTAÇÃO dos comerciantes da Praça da Bahia, suplicando a Elrei D. José que aprovasse a organização da nova companhia... op. cit.

quando seus interesses estavam sendo ameaçados pelos homens de negócio de Lisboa,⁴⁷⁸ e nos clamores pelo “monopólio”, quando a livre-concorrência ameaçava as “estabilidades” e as “conveniências” de seus negócios.⁴⁷⁹

Esse mesmo pragmatismo foi percebido também quando o assunto era a atuação dos “estrangeiros” no Brasil. Entre os levantados do Motim do Maneta, por exemplo, havia portugueses sediados na Bahia e “unindo a si alguns estrangeiros de várias nações que se achavam na cidade sequazes e dependentes dos que urdiram o levantamento” (ROCHA PITA, 1730: 589). Além disso, no final da segunda década do século XVIII os homens de negócio de Salvador, por meio da autoridade do Vice-Rei e Governador da Bahia, defendiam mais “liberdade” no comércio com os estrangeiros, desde que fossem negociados escravizados africanos e o pagamento fosse feito exclusivamente em ouro.⁴⁸⁰ A “falta de braços” para o labor das terras e das minas na América portuguesa e o irreversível circuito do ouro (que “**há de ir para nação estrangeira em Europa**”)⁴⁸¹ foram as principais justificativas apresentadas naquela proposta.⁴⁸²

Por outro lado, quando os franceses ameaçaram ocupar a costa do Brasil e invadiram o Rio de Janeiro, os negociantes de Salvador prontamente ofereceram as “grossas quantias” que tinham guardadas nos cofres de instituições religiosas para custear a expulsão dos “estrangeiros” (ROCHA PITA, 1730: 591). Além disso, pouco tempo depois, bastou os interesses dos traficantes de escravizados de Salvador estar

⁴⁷⁸ CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde das Galveas, André de Melo e Castro ao rei [D. João V] dando parecer sobre a planta de uma companhia... op. cit.

⁴⁷⁹ REPRESENTAÇÃO dos comerciantes da Praça da Bahia... op. cit.

⁴⁸⁰ CARTA do Marquês de Angeja em 5 de janeiro de 1715... op. cit.

⁴⁸¹ Ibidem.

⁴⁸² Apesar de estarem proibidos os desembarques de navios estrangeiros desde 1713, “o capital inglês, mas não os comerciantes ingleses, viajavam livremente durante o século XVIII no Brasil”. LUGAR, Catherine. **The merchant community of Salvador, Bahia, 1780-1830**. 1980. Tese (Doutorado em História) Nova York, State University of New York, p. 13. E, conforme salientou Kenneth Maxwell, “os mercadores britânicos, e de outras nacionalidades, estabelecidos em Lisboa, protegidos pelos seus privilégios especiais, forneciam o crédito e as mercadorias que, pela mão de outros colaboradores de nacionalidade portuguesa, sustentavam o contrabando através do Atlântico e com o interior do Brasil” MAXWELL, Kenneth. **A devassa da Devassa**. A Inconfidência Mineira. Brasil – Portugal, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 61.

ameaçados pela recém-criada Companhia do Corisco para que a presença de estrangeiros no comércio intercolonial passasse a ser execrada pelos homens de negócio sediados na Bahia. Mas, da mesma forma que acusavam os interessados na Companhia do Corisco de serem “estrangeiros”, encaravam com conformismo e naturalidade o pagamento de 10% de todo o fumo e ouro transportado nos navios mercantes luso-brasileiros à Companhia Holandesa, a fim de poderem resgatar escravizados no Castelo de São Jorge da Mina.⁴⁸³

Portanto, da mesma forma que o mais importante para a Coroa portuguesa era a abundância de cativos africanos na América, o fundamental para os homens de negócio da Bahia era, simplesmente, o exercício do controle sobre o tráfico Atlântico de escravizados. Pois, conforme observou Charles Boxer, “era aquele, mais ou menos o único ramo de comércio ultramarino que deixava os lucros em mãos luso-brasileiras”, já que o comércio com a Europa “ficava extensamente controlado pelos ingleses e outros negociantes estrangeiros, que operavam através de comissários portugueses nos portos brasileiros” (BOXER, 1969: 178).

Mas o tráfico Atlântico de escravizados tinha suas limitações. Para Nuno Madureira, “se o mercado de trocas de efeitos se adapta bem à economia ‘natural’ das comunidades africanas, as conseqüências não são as mesmas numa sociedade onde a comunidade do ciclo produtivo depende da disponibilidade de capital e o crescimento do reinvestimento dos lucros” (MADUREIRA, 1997: 97). Daí a importância da extração aurífera e do comércio de abastecimento das regiões mineradoras. A larga oferta de ouro (logo, de moeda metálica) proporcionada pelas minas auríferas localizadas nos sertões da América portuguesa foi o que tornou possível a expansão dos negócios com a Costa da Mina e a crescente prosperidade dos negociantes baianos na

⁴⁸³ PARECER do Conselho Ultramarino sobre o que o vice-rei e capitão-general do estado do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses, da conta da representação dos Homens de Negócio do Brasil... op. cit.

primeira metade do século XVIII. Isso significa que o comércio Atlântico de escravizados e o abastecimento das regiões mineradoras eram, portanto, faces de uma mesma moeda, pois o ouro foi o responsável por impedir a desmonetização da praça de Salvador durante a primeira metade do século XVIII.

CAPÍTULO 6 – VIA BAHIA: O OURO, O TRÁFICO DE ESCRAVIZADOS E AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NO MERCADO INTRACOLONIAL

Não restam dúvidas de que a descoberta aurífera nos sertões da América portuguesa acabou por redefinir o papel de cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador nos quadros do império português. E, conforme apontou Antônio Carlos Jucá de Sampaio, mais do que o metal amarelo, foi a criação rápida de um amplo mercado consumidor nas regiões auríferas que promoveu essas mudanças (SAMPAIO, 2003: 148). Portanto, o adensamento populacional no interior da Colônia, provocado pela corrida do ouro, conferiu a atividade comercial um papel até então sem precedentes na história da colonização portuguesa da América.⁴⁸⁴ A partir desse momento, localidades cada vez mais distantes do litoral passaram a ser regidas por um ritmo que lhe era exterior, por uma dinâmica que era mercantil.

O melhor exemplo disso foi o comércio Atlântico de escravizados. Como vimos anteriormente, foram inúmeros os esforços para coibir a ação de traficantes que viajavam da Bahia diretamente para a fortaleza de São Jorge da Mina. No entanto, isso não impediu que bergantins, corvetas e sumacas, armados por agentes sediados no porto de Salvador, partissem carregados de fumo (produzido no recôncavo baiano), de tecidos (adquiridos, em parte, no escalonamento da Carreira das Índias no porto de Salvador) e de ouro em pó extraído nas minas (localizadas nos sertões da América portuguesa), em direção à costa da Mina – nesse momento sob o controle dos holandeses (BOXER, 2002: 183-189). Essa dinâmica Atlântica afetou diretamente a demanda e os padrões de

⁴⁸⁴ Além da atividade comercial que cresceu com a mineração aurífera, do ponto de vista espacial, também houve um avanço territorial sobre o sertão devido a extração do ouro, aumentando os conflitos de jurisdição entre as vilas e as capitânias. Ver: STRAFORINI, Rafael. **As tramas que brilham**: sistema de circulação e a produção do território brasileiro no século XVIII. 2007. Tese (Doutorado em Geografia). Rio de Janeiro, UFRJ-CCMN/IGC.

consumo em algumas partes do continente africano, pois, o poder econômico e as redes sociais de negócios, tanto de agentes mercantis sediados no porto de Salvador e do Rio de Janeiro, quanto das casas comerciais de Lisboa, Londres e Amsterdã, em parceria com traficantes africanos de cativos, intensificaram a oferta da força de trabalho escravizada para as plantações e minas da América (LOVEJOY, 2002).

O ouro extraído nos sertões do Brasil teve um papel importante na catalisação desse fenômeno. A profusão de novos núcleos urbanos nos sertões e o fortalecimento de alguns centros no litoral gerou novas demandas e uma intensificação na circulação de mercadorias. Isso significa que “a descoberta e a exploração do ouro” – conforme concluiu Russel-Woods – “tiveram importante impacto não só no destino social e econômico da colônia, mas também na metrópole, na economia do Atlântico sul e na relação do mundo luso-brasileiro com outras nações européias no século XVIII” (RUSSEL-WOODS, 2004: 521).

6.1- No sertão, o ouro e o comércio

O anúncio das descobertas auríferas não poderia ter chegado a Lisboa em um momento mais oportuno. Passando por uma grave recessão econômica, provocada pela guerra de Restauração e pelo aumento da oferta internacional de açúcar, Portugal se valeu do ouro extraído em sua colônia na América para se reerguer economicamente no cenário europeu (GODINHO, 1978; SCHWARTZ, 2010). Além disso, a oferta de um meio praticamente universal de troca permitiu um maior poder de compra dos agentes luso-brasileiros sediados na Colônia e provocou um incremento da demanda por escravizados africanos, utensílios laborais e manufaturas européias, bem como por artigos de luxo provenientes de diversas partes do Mundo. Essa nova demanda acabou

sendo benéfica não só para o desenvolvimento econômico dos portos que importavam os bens destinados às regiões mineradoras e escoavam o ouro extraído nos sertões da América portuguesa, mas, principalmente, para Portugal e para o restante da Europa (PEDREIRA, 1998).

Embora alguns estudos já tenham ressaltado a importância do ouro extraído no Brasil para o desenvolvimento econômico de Portugal (PINTO, 1979; MORINEAU, 1985), foi a partir de uma extensa e complexa pesquisa empírica que três historiadoras portuguesas chegaram à conclusão de que mais de 550 toneladas de ouro seguiram da Brasil para em Portugal entre 1720 e 1808, ou seja, “cerca de 1/3 do total de ouro produzido nas colônias latino-americanas” (COSTA; ROCHA; SOUSA, 2010a: 9). A conclusão das autoras foi de que a maior parte do ouro extraído nos sertões da América portuguesa acabou sendo escoado para a Europa sob a forma de tributos e, sobretudo, de operações mercantis realizadas entre Portugal e a sua colônia na América. Contudo, segundo as mesmas autoras, 66% do ouro que chegou a Lisboa foi redirecionado para o mercado europeu através dos intermediários britânicos (COSTA; ROCHA; SOUSA, 2010a: 10). Isso significa que, se por um lado, o ouro fomentou o comércio Atlântico e permitiu o desenvolvimento do centro-sul da América portuguesa, por outro, consolidou a posição de Lisboa como entreposto comercial, não só dos portos litorâneos da Colônia, mas também do Reino.

Foi a partir dos registros encontrados nos “Livros de Manifestos”, depositados no arquivo da Casa da Moeda de Lisboa, que Leonor Costa, Manuela Rocha e Rita de Sousa conseguiram produzir “os dados mais seguros para o conhecimento das chegadas do ouro inserido nos circuitos lícitos” (COSTA, ROCHA, SOUSA, 2005: 76). Segundo as autoras, esses livros viajaram nas fragatas que escoltavam as frotas e transportavam os metais preciosos enviados do Brasil para o Reino, sejam aqueles enviados por

funcionários da Coroa portuguesa, ou os remetidos por agentes particulares radicados na América. As informações sobre o ouro transportado para Portugal passaram a ter um caráter sistemático a partir de 1720, quando “D. João V determinou a introdução do tributo de 1% sobre o ouro transportado do Brasil” (COSTA, ROCHA, SOUSA, 2005: 76). Uma parte dos resultados dessa pesquisa pode ser visualizada nos quadros abaixo.

QUADRO 7 – Montante total de ouro desembarcado em Portugal, de acordo com os Livros de Manifesto (1720-1780)

	BAHIA		RIO DE JANEIRO		TOTAL
	N.	%	N.	%	N.
1720-1730	10.839:779\$262	24,6	31.434:328\$575	71,4	44.036:515\$387
1731-1740	9.387:284\$315	21,1	32.804:214\$597	73,6	44.561:204\$253
1741-1750	9.552:752\$079	17,8	41.389:488\$508	77,1	53.699:756\$650
1751-1760	8.277:495\$793	18,8	34.345:272\$524	77,9	44.052:807\$648
1761-1770	7.376:511\$636	18,9	27.347:047\$894	70,1	38.972:928\$151
1771-1780	2.016:687\$139	8,1	21.457:931\$917	86,5	24.786:377\$468

fonte: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. *Amounts of gold shipped (1720-1807)* – Adaptado. Disponível em: http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil, acesso em 28 de novembro de 2012.

QUADRO 8 – Montante de ouro, enviado por agentes privados, desembarcado em Portugal, de acordo com os Livros de Manifesto (1720-1780)

	BAHIA		RIO DE JANEIRO		TOTAL
	N.	%	N.	%	N.
1720-1730	9.857:485\$012	28,8	21.860:152\$053	63,9	34.194:186\$465
1731-1740	7.124:179\$029	20,6	23.479:005\$687	67,8	34.611:551\$175
1741-1750	8.370:323\$629	18,2	34.869:675\$161	75,9	45.932:061\$620
1751-1760	7.639:192\$723	22,8	24.400:333\$001	72,9	33.452:564\$195
1761-1770	6.009:664\$941	21,9	20.205:726\$164	73,6	27.444:025\$334
1771-1780	1.752:367\$237	8,5	17.528:760\$775	85,2	20.577:512\$642

fonte: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. *Amounts of gold shipped (1720-1807)* – Disponível em: http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil, acesso em 28 de novembro de 2012.

Na América portuguesa o maior beneficiário das remessas de ouro extraídos em seus sertões foi, sem dúvida, o porto do Rio de Janeiro. Pela praça carioca passou entre 1720 e 1780 mais de 75% de todo o ouro que foi extraído e, posteriormente, enviado legalmente para Lisboa. Mas apenas uma pequena parte desse ouro, o equivalente a 22%, teve como destino os cofres da Coroa portuguesa, pois “os maiores destinatários do ouro estavam ligados à atividade mercantil” (COSTA; ROCHA, 2007: 83). Isso significa que “a atividade mineradora na Colônia não era o único fator que determinava as quantidades desembarcadas no Reino” (COSTA; ROCHA; SOUSA, 2010a: 10). Em outras palavras, foi majoritariamente através do “mercado” e das suas atividades afins (os negócios a “grosso” e a “varejo”) que o ouro foi remetido do Brasil para Portugal.

A parcela de ouro que coube a Coroa portuguesa, decorrente de tributos e cobranças, era enviada preferencialmente a partir do porto do Rio de Janeiro, mesmo sendo na Bahia a sede do Vice-Reino durante quase todo o século XVIII. Apesar de relevante a participação dos agentes mercantis sediados em Salvador nas remessas de ouro enviadas ao Reino, ela se tornou cada vez menor ao longo do século XVIII. Se entre 1720 e 1730 a Bahia foi responsável por cerca de 30% de todo ouro mandado legalmente para Portugal, sessenta anos depois esse percentual foi reduzido para apenas 8,5% – c.f Quadro 8. Curiosamente, no período em que foram enviadas as maiores remessas de ouro da Colônia para o Reino, a participação do porto de Salvador foi de somente 18%, o segundo menor percentual durante todo o período analisado – cf. Quadros 7 e 8.

Em 1721, por exemplo, as naus N. S. da Assunção, N. S. da Palma e N. S. da Atalaia que escoltavam a frota da Bahia, partiram de Salvador carregando 3,7 toneladas de ouro. Essa carga era composta de ouro em pó (20%) e de ouro em moedas (80%), e destinava-se unicamente a “agentes privados” sediados em Portugal. O ouro

transportado naquele ano pela frota da Bahia estava dividido em 2.557 encomendas, sendo que a média de cada remessa foi de aproximadamente 720\$000⁴⁸⁵. A maior parte dessas consignações foi entregue em Lisboa. Um dos indivíduos que enviou remessas para “agentes privados” em Lisboa foi **Antônio da Costa Gil**, morador na parte baixa da cidade da Bahia – na freguesia de N. S. da Praia –, onde tinha um sobrado.

Antônio Gil vivia “de seu negócio mandando carregações para Lisboa e Porto”, e de acordo com a investigação feita pelo Santo Ofício era “sócio na administração de uma companhia de negócio de muita importância, que de Lisboa se remete nele a seu camarada, o familiar Domingos Fernandes de Crasto, de que tiram grandes comissões”.⁴⁸⁶ No ano de 1721, Antônio da Costa Gil remeteu 8:946\$144 para Domingos Fernandes de Crasto e para os interessados em sua companhia, conhecida como “Companhia da Marca de Fora”. Além da companhia encabeçada por Domingos Fernandes de Crasto, Antônio Gil atuava ainda junto à outra companhia, chamada de “Companhia de Quatro”, controlada por Francisco Fernandes Soares⁴⁸⁷. Logo, foi a partir de “carregações de fazendas próprias e alheias que se lhe remetem de Portugal” que Antônio da Costa Gil teve acesso ao ouro extraído no Brasil. Foi o exercício dessa atividade mercantil que permitiu um filho de um “homem do mar” acumular “grandes cabedais” e ascender socialmente na América.⁴⁸⁸

Morador na Bahia desde o final do século XVII, **Domingos da Costa Guimarães** começou sua trajetória mercantil “no sertão desta cidade, onde chamam Rio de São Francisco, aonde (...) assistiu com negócio”. Como vimos, Guimarães foi um dos

⁴⁸⁵ Ver: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. *Amounts of gold shipped (1720-1807)*. Disponível em: http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil, acesso em 28 de novembro de 2012.

⁴⁸⁶ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio da Costa Gil. ANTT/H.S.O: letra a, mç. 58, d. 1212 (1716).

⁴⁸⁷ Ver: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. *Private agents in gold flows (1720-1807)*. Disponível em: http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil, acesso em 28 de novembro de 2012.

⁴⁸⁸ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio da Costa Gil... op. cit

cabeças do “Motim do Maneta”, ocorrido em 1711. Em decorrência desse motim, ele foi condenado “por toda a vida para Benguela, açoites e três mil cruzados para as despesas desta Relação”, mas depois de um tempo acabou sendo perdoado pela Coroa portuguesa⁴⁸⁹. Com cabedal acumulado no abastecimento dos sertões da América portuguesa, Guimarães se tornou “mercador de loja” e, em 1721, enviou através da frota da Bahia 3:453\$600 em ouro para fora do Brasil⁴⁹⁰. Entre os destinatários dessa remessa de moedas de ouro salta os olhos os nomes de Joaquim Boetafacer, Alberto Cahesate, Rodrigo Brandenburg e Francisco Selgem, todos moradores em Hamburgo.⁴⁹¹ A análise da trajetória de Domingos da Costa Guimarães ajuda a reforçar o argumento de Sebastião da Rocha Pita de que, nas primeiras décadas do século XVIII, os negociantes baianos eram todos “filhos do Reino, unindo a si alguns estrangeiros de várias nações” (ROCHA PITA, 1730: 589). Na medida em que conhecemos mais a trajetória e os negócios em que tiveram envolvidos os agentes mercantis sediados em Salvador, entendemos melhor como e porque boa parte do ouro extraído nos sertões da América portuguesa acabou sendo escoada para outras praças européias – incluindo o ouro enviado legalmente para Portugal (COSTA, ROCHA, ARAÚJO, 2010b: 6).

Nesse sentido, cabe destacar também o caso de **Antônio Domingues do Paço**, “homem de negócio morador na freguesia da Sé desta cidade da Bahia”,⁴⁹² proprietário

⁴⁸⁹ CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V sobre o motim da Bahia motivado pelo aumento do preço de escravos e a invasão dos franceses. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 06 doc. 108 – 09/09/1712.

⁴⁹⁰ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Domingos da Costa Guimarães. ANTT/H.S.O: letra d, mç. 14, d. 317 (1702).

⁴⁹¹ Ver: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. *Private agents in gold flows (1720-1807)*. Disponível em: http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil, acesso em 28 de novembro de 2012. A respeito da importância da cidade-estado de Hamburgo, um dos principais portos do Norte da Europa, para o comércio em Portugal e no Estado do Brasil, particularmente na Bahia, ver: WEBER, Adelir. **Relações Comerciais e Acumulação Mercantil**: Portugal, Hamburgo e Brasil entre a Colônia e a Nação. 2008. Tese (Doutorado em História Econômica). São Paulo, USP-FFLCH.

⁴⁹² HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio Domingues do Paço. ANTT/H.S.O: letra a, mç. 51, d. 1101 (1711).

“do ofício de Meirinho do mar da Alfândega da dita cidade”⁴⁹³ e cujo filho acabaria se tornando um dos professores do então infante D. João – futuramente D. João VI.⁴⁹⁴ Destacado homem de negócio de Salvador, Antônio Domingues do Paço enviou 15 remessas de ouro pela frota da Bahia de 1721, perfazendo um total de 36:226\$800. Desse montante, 66% (23:925\$600) foram destinados, diretamente ou por meio de procuradores, a “agentes privados” estrangeiros. Entre eles cabe destacar o nome do francês Lourenço Reiçon, para quem foram enviados 22:364\$400 em ouro.⁴⁹⁵

Além de procuradores em Lisboa que tinham ligações com a França, Antônio Domingues do Paço fazia parte da rede social de negócios do “homem de negócio” Antônio Coelho Leão. Quando esteve de passagem pela vila de Sabará, Leão registrou em cartório uma procuração na qual, além de nomear Antônio Domingues do Paço como seu procurador na Bahia, constituía mais 62 pessoas para atuar em seu nome em praças como Sabará (10), Cachoeira (7), Salvador (8), Lisboa (7), Porto (5) e Braga (12) – indicando qual seria o trajeto principal do ouro arrecadado nos negócios empreendidos

⁴⁹³ REQUERIMENTO do Homem de Negócio, Antônio Domingues do Paço ao rei [D. João V] solicitando que seja dispensado das diligências que se faz para provê-lo na propriedade do ofício de meirinho do mar da Alfândega da cidade da Bahia. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 56 doc. 43, cx. 57 doc. 02 – [ant.] 28/04/1736. A propriedade do ofício foi adquirida por ocasião do falecimento de seu sogro, o homem de negócios Antônio Velho Maciel “como constava da verba do seu testamento”. Ver: ALVARÁ do rei D. João V concedendo a Antônio Domingues do Paço a propriedade do ofício de meirinho do mar e Alfândega da cidade da Bahia. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 58 doc. 50 – 12/09/1736.

⁴⁹⁴ Duas filhas de Antônio Domingues do Paço seguiram para Lisboa para se tornarem religiosas. Ver: CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V sobre o pedido de Antônio Domingues do Paço para poder enviar suas duas filhas para o Reino. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 68 doc. 18 – 30/01/1739. Já um de seus filhos, de mesmo nome, acabou indo estudar em Coimbra para tentar uma carreira na burocracia portuguesa, como muito outros filhos da elite mercantil setecentista. “Depois de formado em Coimbra, e habilitado para os lugares da magistratura, o acaso o fez conhecer ao secretário de Estado Tomé Joaquim Cabral. O dom da clareza e da ordem com que a Natureza dotara o nosso sócio, agradou a este ministro, empregou-o”. Foi “oficial de Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e do Conselho Ultramarino” e em seguida se tornou “mestre dos príncipes” de Portugal, ensinando o infante D. João e a infanta D. Mariana Victória. “Viveu no Paço vinte anos foi estimado de seus augustos amos e amado de todos os que o conheciam”. Ver: ELOGIO de Antonio Domingues do Paço. ANTT/Arquivos Particulares/Abade Correia da Serra, Caixa 2B, A 38 – [post.] 17/01/1788.

⁴⁹⁵ Reiçon era um agente mercantil sediado em Lisboa e procurador de vários homens de negócios sediados na França, como Daniel Duarte e Honorato Mulchy. Para a França foram enviados 345\$600 réis em moedas de ouro por Antônio Domingues do Paço, a partir de Salvador. Os destinatários foram ninguém menos que Duarte e Mulchy. Ver: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. *Private agents in gold flows (1720-1807)*. Disponível em: http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil, acesso em 28 de novembro de 2012.

por Antônio Coelho Leão nas Minas Gerais e possivelmente de Antônio Domingues do Paço.⁴⁹⁶

As relações estabelecidas por outro agente sediado na Bahia, responsável por enviar ouro para Reino, também nos parece emblemática nesse sentido. Estamos falando de **Antônio de Brito Barros**, “morador na Praia desta cidade [da Bahia] ao trapiche chamado do Licenciado” – que ficava bem em frente à Casa da Alfândega. De acordo com uma investigação feita pelo Santo Ofício, Antônio de Brito Barros era “comissário” e “homem de negócio”, e “como tal faz suas carregações e remessas para Lisboa, embarcando efeitos”. Barros foi um dos administradores “de uma companhia de 80 mil cruzados que lhe servem em Portugal”, através da qual ele e “seu companheiro José da Silva Costa (...) vivem ambos entre si e repartem a comissão”.⁴⁹⁷ Em 1721, por exemplo, ele enviou através da frota da Bahia cerca de 90 moedas de ouro para algumas “pessoas declaradas em seus avisos”.⁴⁹⁸

“Mercador de sobrado” e administrador de uma “grossa companhia”, Antônio Brito de Barros, aos 55 anos de idade, “lhe foi preciso tomar estado de casado com Francisca Maria de Borja, natural e batizada na Freguesia de N. S. da Conceição da Vila do Príncipe, do Serro do Frio”.⁴⁹⁹ Sua esposa era “filha de João Gomes do Rego, homem de negócio”, cuja trajetória já narramos anteriormente. Cabe lembrar que **João Gomes do Rego** foi durante muito tempo “morador nas Minas deste Reino de Portugal, Estado do Brasil” e vivia “de seu negócio de ir e vir às Minas do Ouro”. Depois disso ele se mudou para a Vila do Fanado, quando dos descobrimentos das Minas Novas, e ali

⁴⁹⁶ Além de procuradores no Rio de Janeiro (6) e Pernambuco (7). Ver: ESCRITURA de procuração bastante feita por Antônio Coelho Leão. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 02(01), fls. 122v-124 – 31/03/1721.

⁴⁹⁷ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio de Brito Barros. ANTT/H.S.O: letra a, mç. 67, d. 1343 (1725).

⁴⁹⁸ Ver: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. *Private agents in gold flows (1720-1807)* Disponível em: http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil, acesso em 28 de novembro de 2012.

⁴⁹⁹ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio de Brito Barros... op. cit.

viveu “de minerar nas minas de ouro”. Em seguida, voltou “outra vez para esta Bahia com seu negócio e se tornou para as minas”. Logo após foi para Portugal a fim de se casar. E, por fim, foi morar com sua esposa no Serro do Frio – onde nasceu sua filha. Depois de ter acumulado cerca de 60 mil cruzados em seus negócios em Minas Gerais, João Gomes do Rego partiu em definitivo para Salvador e, em 1736, era “assistente na cidade da Bahia, na freguesia de Nossa Senhora da Praia”.⁵⁰⁰ Devido a esse acordo matrimonial, Antônio de Brito Barros passou a obter ouro diretamente da fonte, através das redes de sociabilidade e negócios que João Gomes do Rego construiu durante o período em que participou do negócio de abastecimento das Minas e em que foi minerador instalado em uma região aurífera. Do outro lado, a aliança com um importante comissário de fazendas européias, que além de “fazendas alheias”, negociava com seu próprio cabedal, como era o caso de seu sogro, possibilitou a João Gomes do Rego ter controle de boa parte das etapas do lucrativo negócio de prover as regiões mineradoras de bens e produtos Atlânticos.

Esse tipo de associação nos ajudou a entender também como grossas remessas de ouro foram enviadas de forma lícita das regiões mineradoras para o porto de Salvador e, daquela praça comercial, remetidas pelos negociantes sediados na Bahia a “agentes privados” em Portugal. Afinal essa atividade funcionava especialmente a partir de redes sociais de negócios.

Todavia, antes de analisar mais detidamente esse tipo de arranjo mercantil, nos parece importante salientar que apenas uma parte do ouro que chegava à Bahia através do “mercado” era, de fato, destinada a saldar o comércio com o Reino. Conforme apontamos anteriormente, o escravizado africano (sobretudo proveniente da Costa da Mina) era o bem de maior importância comercializado pelos homens de negócio de

⁵⁰⁰ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de João Gomes do Rego. ANTT/H.S.O: letra j, mc. 62, d. 1170 (1731).

Salvador, no mercado mineiro. E esse negócio não era, na maioria das vezes, financiado por agentes sediados em Portugal. Isso, porque apenas uma parte ínfima dos produtos utilizados no tráfico de escravizados era de fato produzida na Europa – logo negociada por agentes portugueses ou estrangeiros sediados no Reino (VERGER, 1987: 37-72). Por outro lado, os negócios negreiros não podiam ser empreendidos sem a utilização do ouro e da prata que circulava na Bahia, provenientes das atividades de contrabando com a América Hispânica e/ou do comércio lícito e ilícito realizado entre Salvador e as regiões mineradoras da América portuguesa. Isso ajuda a explicar o papel central das redes sociais de negócios que operavam no circuito mercantil que ligavam o porto de Salvador às regiões mineradoras. Afinal, era através delas que o ouro seguia de forma legal e/ou ilegal para portos litorâneos.

O contrabando existia em todas as praças comerciais da Colônia durante o século XVIII (PIJNING, 2001; CAVALCANTI, 2006), mas de acordo com o governador de Minas Gerais, D. Lourenço de Almeida, “aquela cidade [da Bahia] é que se descaminha mais ouro”.⁵⁰¹ Além de uma diferença no montante contrabandeado, havia outra diferença crucial entre a dinâmica do descaminho do ouro no porto de Salvador e no Rio de Janeiro. Segundo D. Lourenço, enquanto o ouro ilegalmente comercializado na praça carioca era levado “para o entregarem em Lisboa”; na Bahia

*vai grande parte dele para Lisboa, ainda que a maior parte vai para a Costa da Mina, aonde se faz com ele um grande e largo [comércio] no Castelo da Mina com os Holandeses, da onde me dizem que também trazem os navios da Bahia e Pernambuco varias fazendas da Europa, por não poderem trazer negros a carregaõ toda que produz o ouro.*⁵⁰²

Por isso não eram raros os casos de negociantes sediados na Bahia que atuavam, ao mesmo tempo, no tráfico com a Costa da Mina e no abastecimento das regiões

⁵⁰¹ CARTA de D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, participando o grande descaminho do ouro... op. cit.

⁵⁰² Ibidem – grifos nossos.

mineradoras (LOPES, 2008). Esse foi o caso de **Manoel Gonçalves Machado**, “homem de negócio, assistente na cidade da Bahia”.⁵⁰³ “Morador na ladeira que vai para a Praia onde chamam ladeira do Taboão”, Manoel Gonçalves Machado, de acordo com uma investigação feita pelo Santo Ofício, vivia “de sua loja de fazendas secas e de seu negócio de embarcar suas carregações para a Costa da Mina e Minas do Ouro”. Machado enviou a seu correspondente no Porto, Manoel Coelho Torres, mais de 1:500\$000 em moedas, possivelmente para saldar contas com seu fornecedores.⁵⁰⁴

Mas não seria absurdo supor que uma parte do ouro obtido com o abastecimento das “Minas de Ouro” deve ter seguido para o outro negócio praticado por Machado: o tráfico Atlântico de escravizado. A partir desse negócio, ainda de acordo com a mesma investigação, Manoel Gonçalves Machado teria acumulado cerca de 20 mil cruzados, o equivalente a 8:000\$000.⁵⁰⁵ Em 1741, quando foi instituído o sistema de esquadras trimestrais de três embarcações (GOULART, 1975: 191), que limitava o número de negociantes aptos a participar do comércio com a Costa da Mina, Manoel Gonçalves Machado escreveu ao Rei, solicitando “mandar uma embarcação ao resgate de escravos na Costa da Mina, para fazer nos portos e partes aos quais não vão as doze embarcações que costumam ir a mesma Costa”.⁵⁰⁶ Afinal, ele não queria ficar de fora do seletivo grupo que passou a monopolizar o tráfico entre a Costa Ocidental africana e o porto de Salvador por mais de uma década.

Outro bom exemplo disso pode ser encontrado na trajetória de **Antônio Ferreira Velho**, que também vivia “de seu negócio que faz para as Minas do Ouro e Costa da

⁵⁰³ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Manoel Gonçalves Machado. ANTT/H.S.O: Habilitações Incompletas, d. 4188 (1723).

⁵⁰⁴ Ver: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. *Private agents in gold flows (1720-1807)*. Disponível em: http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil, acesso em 28 de novembro de 2012.

⁵⁰⁵ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Manoel Gonçalves Machado... op. cit.

⁵⁰⁶ REQUERIMENTO de Manuel Gonçalves Machado ao rei [D. João V] solicitando provisão para poder enviar uma embarcação a resgatar escravos na Costa da Mina. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 91, doc. 41 – [ant.] 25/02/1746.

Mina”.⁵⁰⁷ Natural do Minho, Antônio Velho foi “em seu principio vendilhão de saco ou de canastra vendendo fazendas” por diversas partes da Bahia. Com o passar do tempo acabou se tornando “mercador de Loja” e fixou residência “na ladeira do Carmo”. Com o cabedal acumulado em seus negócios se envolveu também no tráfico de escravizados e no abastecimento das minas. Depois disso passou a morar na parte mais nobre da cidade da Bahia, “na Freguesia da Santa Sé em uma das travessas que ficam para a parte do Convento de São Francisco”.⁵⁰⁸ Em 1721, Antônio Ferreira Velho remeteu para a cidade do Porto cerca de 2:500\$000 em moedas, como ajuste de contas dos negócios que fazia naquelas partes.⁵⁰⁹

Contudo, alguns anos mais tarde, em 1725, uma das testemunhas inquiridas pelo Santo Ofício afirmou que apesar de viver “limpa e abastadamente do seu negócio”, Antônio Velho “não tem cabedais *por ter tido perdas*” em seu negócio de traficar escravos e enviá-los às regiões mineradoras.⁵¹⁰ As distâncias, as dificuldades financeiras em armar uma embarcação, a instabilidade dos agentes mercantis responsáveis pelo fornecimento de cativos na costa africana e as precárias condições com que eram transportados homens e mulheres da África para a América representavam, por si só, riscos inerentes ao tráfico de escravizados. Na primeira metade do século XVIII, os perigos intrínsecos a uma atividade de tamanha complexidade quanto o tráfico Atlântico de escravizados eram ainda potencializados pela constante ameaça holandesa na Costa Ocidental africana e pela própria dinâmica interna dos reinos africanos que controlavam o fornecimento de cativos para as feitorias européias (VERGER, 1987; SCHWARTZ, 2010)

⁵⁰⁷ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio Ferreira Velho. ANTT/H.S.O: Habilitações Incompletas, d. 374 (1714).

⁵⁰⁸ Ibidem.

⁵⁰⁹ Ver: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. *Private agents in gold flows (1720-1807)*. Disponível em: http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil, acesso em 28 de novembro de 2012.

⁵¹⁰ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio Ferreira Velho... op. cit – grifos nossos.

No intuito de se resguardar de tantos riscos, os negociantes sediados na Bahia se articularam e organizaram uma instituição capaz de proteger os homens de negócio de Salvador, sobretudo aqueles envolvidos no tráfico Atlântico de escravizados. Com vimos anteriormente, a “Mesa do Bem Comum” dos negociantes da Bahia foi criada, em 1725, com o propósito de promover o desenvolvimento do tráfico negreiro na praça de Salvador, moldando objetivos e práticas comuns que permitissem um funcionamento mais eficaz dos negócios praticados pelos principais agentes mercantis sediados no porto na cidade da Bahia.⁵¹¹

A cooperação e a confiança sempre foram necessárias para um bom funcionamento do “mercado”, mas tais práticas acabavam conflitando com os interesses individuais de *free riders* que buscavam a maximização de seus lucros individuais. Por isso algumas instituições foram criadas, com o objetivo de regular as atividades econômicas de forma a torná-las mais eficientes e garantir a sua perpetuação com o menor risco possível. A criação da Mesa do Bem Comum pode muito bem ser entendida sob essa perspectiva. Nesse sentido, a expansão do mercado de escravizados africanos ao longo do século XVIII só foi possível na medida em que os negociantes ligados ao tráfico de escravizados criaram mecanismos institucionais que lhes permitiram um mínimo de confiança entre si e na relação com outros agentes mercantis, seja através de arranjos familiares e de sociabilidade (*informal constraints*), seja através de instituições com respaldo político que induzissem a cooperação e a confiança nas relações

⁵¹¹ Através de estratégias legais como cartas, representações e relatórios, homens de negócio da Bahia, garantiram a organização e um funcionamento mais eficiente para o tráfico Atlântico de escravizados. Um bom exemplo disso foi quando limitaram o tráfico com a Costa da Mina por esquadras de três viagens trimestrais, conforme apontamos anteriormente. Ver: CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o que pedem o provedor e mais deputados da Mesa do comércio da cidade da Bahia acerca das embarcações que navegam para a Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 90, doc. 28 – 15/12/1745. Sobre a Mesa do Bem comum da Bahia ver: KIRSCHNER, Tereza Cristina. A administração portuguesa do no Espaço Atlântico: a Mesa da Inspeção da Bahia (1751-1808). In: **Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. Lisboa: FCSH/UNL, 2005. Instituição semelhante foi criada no Rio de Janeiro, um pouco mais tarde, em 1753. Ver: CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004, p. 202-206.

interpessoais (NORTH, 1990). Mas, apesar dos negociantes da Bahia terem conseguido, na primeira metade do século XVIII, fundar uma instituição do porte da Mesa do Bem Comum, a estratégia mais comum entre os homens de negócios que atuavam entre o porto de Salvador e as regiões mineradoras foi baseada, sobretudo, em arranjos familiares e outros recursos institucionais informais.

Antônio Teixeira da Mota, por exemplo, fixou residência “na rua chamada do Taboão”, em Salvador, logo “depois que cessou de continuar em fazer jornadas para as Minas do Ouro, levando comboios de muitas mercadorias de fazendas secas e escravos, com o que adquiriu cabedal”.⁵¹² Mas foi através de arranjos familiares que Antônio Teixeira da Mota garantiu o bom funcionamento do seu negócio de abastecer as Minas. Quando retornou em definitivo para Salvador, Mota deixou “um irmão inteiro chamado Padre André Teixeira, vigário de uma freguesia nas Minas do Ouro”, supervisionando seus negócios.⁵¹³ A confiança depositada em seu irmão foi o que deve ter garantido a perpetuação de suas atividades mercantis, mesmo deixando de fazer ele mesmo as viagens entre Minas e Bahia.

O exemplo de Antônio da Mota nos parece emblemático também na medida em que ilustra o caso de diversos indivíduos que começaram “a negociar com fazendas que dele fiavam”, para em seguida, com o cabedal acumulado, passar a viver dos “juros do dinheiro que empresta”.⁵¹⁴ Assim como Mota, diversos agentes mercantis que operaram entre Minas e Bahia armaram a crédito suas carregações e, posteriormente, foram financiadores de empreendimentos dessa mesma natureza. A necessidade de se estabelecer relações de crédito tanto na aquisição de bens e produtos a serem

⁵¹² HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio Teixeira da Mota. ANTT/H.S.O: letra a, mç. 143, d. 2328 (1762).

⁵¹³ Ibidem.

⁵¹⁴ Ibidem.

negociados, quanto na revenda das mercadorias reforçava o papel central dos arranjos informais no funcionamento desse mercado.

A carregaço, assim como a letra de risco, era “um modo de comerciar muito freqüente, sobretudo se o comércio é por via marítima” (NASCIMENTO, 1977: 6). Tais práticas consistiam nos “registros das mercadorias a serem trocadas em um comércio realizado tanto por via marítima como por via terrestre” (NASCIMENTO, 1977: 17).⁵¹⁵ No entanto, para ser bem-sucedida, as carregaço necessitavam de uma ampla rede de contatos, pois, era através delas que eram fornecidos os bens a serem comercializados e o financiamento, tanto para essa aquisição, quanto para o provimento da jornada. Por causa dos riscos intrínsecos a esse negócio, a participação de familiares e o registro dos parceiros comerciais em escrituras de procuraço bastante foram expedientes bastante comuns entre os agentes que atuavam nas rotas mercantis que ligavam Minas à Bahia.

Domingos Rodrigues Chaves, “morador ao Rosário de Água de Minimes da Praia desta cidade”, registrou em um dos cartórios de Salvador uma escritura de procuraço na qual constituiu vários agentes para atuar em seu nome na Bahia de Todos os Santos, nas Minas Gerais, no Rio de Janeiro, em Lisboa e no Porto. Nessa procuraço ele atribuiu aos seus constituintes poderes para “cobrar, receber e arrecadar, e assim pedir e haver todas as suas dividas que se lhe deverem em dinheiro, ouro, prata, açúcar, tabacos e escravos, gados, fazendas, encomendas, carregaço”.⁵¹⁶ Como financiador de carregaço e comboios que abasteciam Minas Gerais, Chaves buscou arregimentar sua vasta rede social de negócios através de escrituras de procuraço. E foi graças a essa

⁵¹⁵ Antonio Carlos Jucá de Sampaio definiu a carregaço como “o termo utilizado para designar uma carga específica (mercadoria, inclusive escravos), pertencente a uma ou mais pessoas, e enviada para uma localidade distinta daquela em que seus proprietários residiam, com a finalidade de ser vendida”. SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na curva do tempo, na encruzilhada do Império: hierarquização social estratégias de classe na produção da exclusão** (Rio de Janeiro, (c.1650-c1750). 2000. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro, UFRJ-PPGHIS, p. 238.

⁵¹⁶ LIBELO cível movido por José Félix, como procurador de Domingos Rodrigues Chaves, cobrando dívidas do defunto Francisco de Moura Álvares. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: CPO, LIB (01)11 – 01/03/1737.

rede que ele pôde, a partir de Portugal, cobrar dívidas antigas, provenientes da época em que operava no circuito mercantil em foco.

Natural do Minho, Domingos Rodrigues Chaves, com “doze anos de idade, pouco mais ou menos, foi do dito lugar de Seara Velha para a cidade de Lisboa e daí para as minas dos Brasis, aonde assistira desde aquele tempo até que veio na frota de 1730 para este Reino”.⁵¹⁷ De acordo com testemunhas inquiridas pela Inquisição, Domingos Chaves teria voltado a Portugal, passado a morar “no lugar de Soutelo” (próximo ao local onde nasceu), e “traria bons 80 mil cruzados” – ou cerca de 32:000\$000. Esse cabedal foi acumulado ao longo de aproximadamente 30 anos na América, sendo que parte desse período Chaves viveu percorrendo os caminhos que ligavam Sabará à cidade de Salvador.⁵¹⁸ Em seu início, Domingos Rodrigues Chaves, como a maioria de seus conterrâneos, trabalhou como comissário, buscando financiamento para sua empreitada junto a familiares, camaradas e parceiros mercantis. Contudo, com o passar do tempo passou ele próprio a financiar carregações conduzidas por outros agentes, como por exemplo Francisco de Moura Álvares. Em uma letra de crédito lê-se:

Devo que pagarei a Domingos Rodrigues Chaves novecentos mil réis procedidos de outros tantos que me fez mercê emprestar para fazer viagem para as Minas Gerais, a qual quantia pagarei a ele dito ou a quem este me mostrar, sem a isso por duvida alguma, com os seus juros de um por cento por mês até real entrega. E para satisfação da dita quantia obrigo a minha pessoa e todos os meus bens, e mais bens parados da minha fazenda. E por assim ser verdade lhe passei este de minha letra

⁵¹⁷ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Domingos Rodrigues Chaves. ANTT/H.S.O: letra d, mç. 28, d. 520 (1732).

⁵¹⁸ Em 1717 foi registrada no cartório da vila de Sabará uma escritura de procuração, na qual João Batista de Magalhães constituía Domingos Rodrigues Chaves como um de seus procuradores nomeados para atuar na Vila de Sabará. ESCRITURA de procuração bastante feita por João Batista de Magalhães. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 01(04), fls. 45v-46 – 09/05/1717. Mas em 1730 uma procuração registrada em um dos cartórios baianos o mesmo Domingos Rodrigues Chaves declarava-se morador na cidade de Salvador. Isso indica que antes de se tornar um homem de negócio residente em Salvador, Chaves havia sido “mineiro”, isto é, viveu transitando entre os caminhos que ligavam Minas à Bahia.

*e sinal. Hoje, Bahia de Todos os Santos, primeiro de janeiro de 1732. Francisco de Moura Álvares.*⁵¹⁹

“Morador que foi no arraial do Pompeu, termo desta vila” de Sabará, **Francisco de Moura Álvares** vivia “de seu negócio de vender negros”. Para tanto angariava financiamento junto a diversos agentes para comprar escravizados e conduzi-los às regiões mineradoras. Em seu testamento, Francisco de Moura Álvares declarou “que aparecendo algum crédito meu, mando se pague e seus juros como constar deles; um a Amaro Francisco Pires; um a Salvador da Silva que corre juros e um sem juros; e um a Domingos Rodrigues Chaves e um a Manoel da Silva Ribeiro”.⁵²⁰ Amaro Rodrigues Pires era morador no Rio de Janeiro, Manoel da Silva Ribeiro residia em Vila Rica e, tanto Salvador da Silva, quanto Domingues Rodrigues Chaves assistiam, naquele momento, em Salvador.⁵²¹

A partir do exemplo de Domingues Rodrigues Chaves foi possível perceber também que o financiamento de carregações e comboios que seguiam para as minas, ao que tudo indica, podia ser feito a partir da cobrança de uma taxa anual de 12% sobre o valor adiantado. Como vimos anteriormente, essa taxa era quase o dobro do juro sobre o dinheiro permitido pelas leis do Reino, que eram de 6,25% por ano naquela época.

Mas se os lucros eram altos, os riscos assim também o eram. Isso explicaria, por um lado, o alto valor cobrado pelos credores para financiar carregações e comboios que abasteciam as regiões mineradoras; e, por outro, a necessidade de se criar estratégias para atenuar os riscos e garantir a fidúcia dos agentes envolvidos. Esses expedientes passavam por soluções pessoais, como alianças fraternais, familiares e matrimoniais; mas também por arranjos impessoais, como contratos e escrituras. Um bom exemplo

⁵¹⁹ LIBELO cível movido por José Félix, como procurador de Domingos Rodrigues Chaves... op. cit.

⁵²⁰ Ibidem.

⁵²¹ Ver também: ESCRITURA de procuração bastante feita por Manoel Álvares Bastos. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 04(30), fls. 27v-28 – 28/04/1746; ESCRITURA de procuração bastante feita por Domingos dos Reis. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CSO 05(31), fls. 39v-40 – 09/04/1747.

disso foi a escritura de carregação registrada no cartório da vila de Sabará pelo procurador de **Manoel Soares**, Luiz de Souza. A “carregação, com o favor de Deus, feita por mim Manoel Soares nestas Minas” tinha como destino a cidade da Bahia. “Por sua conta e risco”, Soares entregou a Miguel Francisco Pereira 880 oitavas de ouro, “ao consignado”. O montante era parte das 1.546 oitavas (ou 2:319\$000) que Pereira transportava para entregar a Antônio Álvares da Cruz em Salvador.⁵²²

Na escritura de carregação Manoel Soares registrou o seguinte:

*Senhor Miguel Francisco Pereira e mais abzenções. Levando nosso senhor comissão a cidade da Bahia fará vossa mercê venda da carregação acima pelo estado da terra e seu dito rendimento empregará vossa mercê em escravos bons [e] em fazendas boas que tudo deixo na sua boa eleição que vossa mercê bem sabe o que tem mais conta de ganho. [O] que Deus der depois de tirado o meu principal e mais gastos depois de vendido e cobrado lhe darei a terça parte do dito ganho a qual importância do principal corro no risco.*⁵²³

Dessa forma, de acordo com a escritura, Miguel Francisco Pereira ficou incumbido de, ao longo de sua viagem entre Sabará e Salvador, transformar o ouro (em pó e em grãos) em dinheiro, caso fosse possível. O importante era que as 880 oitavas de ouro, que equivalia a 1:320\$000, fossem investidas na compra de escravizados e de fazendas, conforme a sua “boa eleição”, uma vez que a experiência adquirida por Pereira o autorizava a discernir “o que tem mais conta de ganho”.⁵²⁴ Nessa sociedade mercantil em especial, o financiador da empresa ficou com 2/3 dos lucros auferidos. Coube ao “viandante” o restante dos ganhos como pagamento ao seu trabalho – a comissão. Entretanto, ao que tudo indica tanto o agenciador (Manoel Soares) quanto o comissário (Miguel Pereira) viviam percorrendo o circuito que ligava Minas à Bahia.

⁵²² TRASLADO de uma carregação apresentada por Luís de Souza. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 01(05), fls. 132v-134 – 30/06/1718.

⁵²³ Ibidem.

⁵²⁴ Ibidem.

Isso, porque Soares declarou na escritura que “se eu tiver ido destas Minas para fora será vossa mercê obrigado a entregar o meu principal na cidade da Bahia”.⁵²⁵

Antes de seguirmos adiante, vale ressaltar novamente a centralidade econômica dos negócios destinados ao abastecimento das Minas. Afinal, a maior parte do ouro extraído nos sertões da América portuguesa seguiu para os portos litorâneos e de lá para o Reino através do “mercado”, isto é, como forma de pagamento a bens e produtos negociados legalmente ou ilegalmente por agentes mercantis e/ou por meio de suas redes sociais de negócios (COSTA; ROCHA, 2007: 83). Contudo, boa parte desse ouro acabou parando em mãos “estrangeiras”, na medida em que foi utilizado para saldar transações feitas junto aos ingleses, franceses, hamburgueses, entre outros – conforme destacamos no capítulo 4. O que significa dizer que, ao fim ao cabo, a maioria dos homens de negócio de Lisboa eram, direta ou indiretamente, comissários de outros agentes mercantis da Europa.

Poderíamos dizer algo semelhante, só que em menor escala, sobre os negociantes sediados na Colônia.⁵²⁶ Contudo, a atuação como comissários de outros agentes mercantis mais abonados não impediu que os homens de negócios, tanto do Reino, quanto da Colônia, financiassem eles próprios suas empresas comerciais. No caso da Bahia, foi através do comércio com a Costa da Mina que alguns negociantes conseguiram superar a sua condição de meros comissários e passaram atuar, em certas transações, no cume da pirâmide mercantil.

⁵²⁵ *Ibidem.*

⁵²⁶ Conforme alertou o Marquês de Lavradio em suas cartas, “a maior parte das pessoas a que aqui se dá o nome de comerciantes, nada são que uns simples comissários, isto é, não há casas que tenham companhias estabelecidas; alguns há que fazem suas pequenas sociedades, que duram por muito tempo, e estas sociedades não é em todos os gêneros em que eles comerciam, mas daqueles separam uns, em que tem a sociedade, e dos outros só lhes pertence a comissão”. Ver: RELATÓRIO do Marques de Lavradio. **RIHGB**. Rio de Janeiro, Tomo LXXVI, 1913, p. 453.

6.2- No porto, o negro e o tráfico de escravizados

O porto de Salvador teve um papel hegemônico no fornecimento de escravizados africanos para a América portuguesa até meados do século XVIII. A importância da cidade da Bahia nessa atividade econômica pode ser explicada: a) pela oferta em Salvador de tabaco e de ouro em pó, necessários para a aquisição de escravizados diretamente na costa africana, ou nas feitorias holandesas e inglesas na Costa Ocidental africana; b) por uma demanda das Minas Gerais por escravizados provenientes da Costa Ocidental africana, especialmente dos cativos denominados genericamente de “Mina”; c) por outras conjunturas Atlânticas que facilitavam a comunicação entre o porto de Salvador e a Costa Ocidental africana, como foi o caso dos regimes de ventos e das correntes marítimas, por exemplo.

TABELA 5- Desembarque de escravizados provenientes da África nos portos do Brasil (1711-1780)

	BAHIA	RIO DE JANEIRO
1711-1720	80.404	54.711
1721-1730	90.750	50.816
1731-1740	91.050	64.017
1741-1750	91.322	69.268
1751-1760	74.749	81.391
1761-1770	66.645	84.407
1771-1780	78.639	79.410
TOTAL	573.559	484.020

fonte: Disponível em: <http://www.slavevoyages.org>, acesso em 28 de novembro de 2012.

Como é possível observar na tabela acima, o Rio de Janeiro, que durante as primeiras décadas dos setecentos desempenhava uma função apenas secundária no abastecimento de escravizados africanos, passou a assumir um maior protagonismo a

partir da década de 1750. E um dos motivos para o virtual controle dos negociantes luso-brasileiros que atuavam na Bahia sobre o tráfico de escravizados na primeira metade dos setecentos passava justamente pela “proibição de não irem embarcações do Rio de Janeiro e dos mais portos das capitanias do sul à Costa da Mina” – conforme a Ordem de 27 de setembro de 1703.⁵²⁷ Com o trato interditado por muito tempo aos negociantes de outros portos da Colônia, os agentes sediados em Salvador aproveitaram o monopólio sobre o comércio de escravizados africanos genericamente chamados de “Mina”. Por esse motivo o tráfico de escravizados realizado diretamente entre o porto de Salvador e a Costa da Mina se tornou “um dos mais importantes que tem este estado” do Brasil.⁵²⁸

TABELA 6 – Desembarque de escravizados provenientes da costa ocidental africana nos portos do Brasil (1711-1780)

	BAHIA	RIO DE JANEIRO
1711-1720	61.891	1.493
1721-1730	63.965	8.669
1731-1740	59.297	8.035
1741-1750	53.829	1.310
1751-1760	50.879	4.538
1761-1770	42.306	10.746
1771-1780	38.884	426
TOTAL	371.050	35.217

fonte: Disponível em: <http://www.slavevoyages.org>, acesso em 28 de novembro de 2012.

⁵²⁷ CONSULTA (cópia) do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V] sobre o negócio que as embarcações dos postos do estado vão fazer a Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 22, doc. 48 – 15/02/1726.

⁵²⁸ CARTA do [vice-rei e governador-geral do Brasil, marquês de Angeja, D. Pedro António de Noronha Albuquerque e Sousa] ao rei [D. João V] dando conta dos roubos que fazem os holandeses nas embarcações na Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 8, doc. 87 – 12/12/1715.

Trocado literalmente a peso de ouro nas regiões mineradoras, os escravizados “Mina” impulsionaram o comércio entre o porto de Salvador e as Minas Gerais. Mesmo durante o período em que vigorou a proibição do comércio pelos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia, os “negros mina” entraram nas áreas mineradoras ilegalmente, através dos inúmeros caminhos que ligavam Minas à Bahia, ou legalmente, a partir do porto do Rio de Janeiro (SOARES, 2000; GUIMARÃES, 2007). Eles eram adquiridos literalmente a peso de ouro, seja em moeda, seja em espécie (em pó ou em grãos). Parte do metal amarelo seguia para as praças litorâneas, de forma lícita ou ilícita, para quitar fornecedores e financiadores das carregações e comboios. Estes agentes financiadores eram, não raramente, negociantes luso-brasileiros que também atuavam no tráfico Atlântico de escravizados (LOPES; MENZ, 2008).

Como a Costa da Mina estava controlada por holandeses e ingleses, a única forma de garantir o “resgate” de escravizados naquela paragem era se submetendo às companhias comerciais da Holanda e da Inglaterra que, por sua vez, exigiam uma comissão em ouro e em tabaco para facilitar o acesso à costa africana. “Examinando algumas pessoas fidedignas de inteligência e crédito”, o Vice-Rei Vasco Fernandes César de Menezes concluiu que seguiam, a cada ano, cerca de “noventa arrobas de ouro para a dita Costa, razão porque os estrangeiros neste tempo mais que em outro se empregam na habitação daquele país”.⁵²⁹

O ouro era tão importante para a consubstanciação do tráfico de escravizados na Costa Ocidental africana que até “as embarcações que de Lisboa vão fazer negócio na

⁵²⁹ CARTA do [vice-rei e governador-geral do Brasil] Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando o lançamento de um bando impondo a pena de mote a toda a pessoa que levasse ouro ou prata para a Costa de Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 12, doc. 89 – 28/07/1722.

Costa da Mina levam uma considerável porção de moedas”.⁵³⁰ Portanto, a própria dinâmica do tráfico com a Costa da Mina (logo, da reprodução do sistema colonial) estimulava o “descaminho” do ouro.

Apesar de coagir os negociantes luso-portugueses que freqüentavam a Costa Ocidental africana, os “estrangeiros” proporcionavam certas facilidade comerciais para aqueles que dispunham de tabaco e ouro. Os holandeses, por exemplo, ofereciam “no Castelo da Mina, depois de lhe pagarem os 10% de direitos, fazendas para fazerem o dito resgate dos negros com mais cômodo do que se compram neste Reino, por delas não pagarem direitos”.⁵³¹ Por essa razão, de acordo com os homens de negócio de Lisboa, “no porto da Bahia e Pernambuco, costumam comerciar cada ano para a Costa da Mina mais de 40 embarcações, cada uma leva ao menos duas arrobas e meia de ouro, que fazem 100 arrobas”.⁵³² Segundo o Vice-Rei, “não obstante os bandos, apertos, exames e diligências que se faziam para se impedir que os navios e embarcações que iam para a Costa da Mina levassem ouro, continuava esta extração com tanto aumento que já principiavam a praticar o mesmo com a moeda provincial de prata”.⁵³³

Como o ouro era algo necessário e, portanto, intrínseco ao funcionamento do comércio com a Costa da Mina, sua utilização no tráfico Atlântico de escravizados era sistemática e, por ser proibida, era realizada através de engenhosos subterfúgios. Depois de “examinadas pelos oficiais da intendência na conferência que se faz” no dia da partida no navio,

*as embarcações saem pela barra fora, lá tem no mar outras
embarcações ligeiras, que nelas fazem baldeação e as*

⁵³⁰ CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] informando sobre a sua proibição à exportação do ouro do Brasil para a Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 18, doc. 06 – 12/01/1725.

⁵³¹ PROPOSTA dos Homens de Negócios de Lisboa ao rei [D. João V] sobre os prejuízos do comércio que fazem os do Brasil para Costa da Mina. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 25, doc. 82 – 18/03/1728.

⁵³² Ibidem.

⁵³³ CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei informando sobre a sua proibição à exportação do ouro do Brasil... op.cit.

*transportam para donde querem, no que se lhe não pode dar remédio algum por ser este porto uma baía aberta cheia de vários portos da Costa e de difícil de se evitar semelhantes descaminhos.*⁵³⁴

Mas o contrabando do ouro não começava no comércio Atlântico. Antes de chegar aos portos litorâneos, o ouro “descaminhado” percorria um enorme trajeto por terra. Por isso, pareceu importante ao governador de Minas Gerais, Gomes Freire de Andrade, que houvesse “guardas para resistir os mineiros quando entram naquela cidade [da Bahia], e seus contornos porque na saída da Minas é inevitável o descaminho pela muita largueza e várias veredas e estradas por donde se sai delas”. Com guardas nos arredores de Salvador, segundo o governador da capitania de Minas Gerais, poder-se-ia evitar o descaminho em direção ao “castelo de São Jorge, os quais entertem correspondências com mercadores da Bahia”.⁵³⁵

Contudo, essa medida parecia inviável. Tal controle sobre o entorno da cidade de Salvador não seria, em hipótese alguma, autorizada pelo Vice-Rei uma vez que, conforme indicamos anteriormente, a autoridade máxima da Bahia tinha seus interesses intrinsecamente enredados aos dos grandes traficantes de escravizados. Estes, por sua vez, necessitavam a todo o custo do ouro enviado de forma lícita e ilícita das Minas Gerais para garantir o bom funcionamento do tráfico Atlântico. Dessa forma, o ouro que seguia de forma legal e ilegal da capitania de Minas Gerais em direção à Bahia acompanhava, no caminho inverso, os negociantes e/ou seus comissários que partiam de Salvador para abastecer os currais e as regiões mineradoras, sobretudo, de escravizados africanos.

⁵³⁴ CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real] Luís Lopes Pegado ao rei [D. João V] comunicando o que considera conveniente nos procedimentos das diligências que se fazem nos navios que vão para a Costa da Mina a fim de que não transporte ouro e mais gêneros proibidos. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos –: cx. 72, doc. 45 – 02/07/1740.

⁵³⁵ SOBRE o ouro que vier das Minas pagar os quintos – 05/07/1726. **Publicações do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro, vol. XXV, 1915, p. 143.

Para se ter uma ínfima dimensão do “descaminho do ouro”, basta observar “o despacho em 43 processos antigos de várias tomadias de comboios das Minas”, efetuados entre os anos de 1723-1725. Desses processos, 13 foram concluídos, “10 sentenciados e apelados por parte da Fazenda, e 20 correntes em diversos termos”. Entre os processos concluídos “consta terem-se cobrado de 20 de outubro de 1723 até 20 de março do presente ano [de 1725], 6:853\$678 procedidos das tomadias dos comboios que iam para as minas de ouro”.⁵³⁶ Cabe salientar que esse valor se refere somente a 1/3 dos processos dessa natureza abertos durante o período de apenas dois anos. Evidentemente é incalculável o montante de ouro que seguiu, com sucesso, ilegalmente de Minas Gerais para a capitania da Bahia. Ainda mais se levarmos em consideração que, pelo menos nesse circuito mercantil, o contrabando e o comércio regular pareciam estar intrinsecamente ligados – principalmente no que dizia respeito ao tráfico de escravizados.

A jornada pelos “Caminhos dos Sertões” dos comboios que seguiam da Bahia em direção as regiões mineradoras da capitania de Minas Gerais começava no porto da vila de Cachoeira, no Recôncavo Baiano e terminava na vila de Sabará, na comarca do Rio das Velhas. A partir do final da década de 1720 se tornou obrigatório “que os escravos que fossem para as Minas embarcassem em um cais que há na Bahia, a que chamam o cais da Cachoeira”.⁵³⁷ A finalidade dessa medida era justamente permitir uma melhor fiscalização do tributo que se cobrava sobre cada escravizado enviados para as regiões mineradoras. Isso, porque era bastante comum a prática de fraudar “este contrato nos descaminhos que se fazem mandando-os os mineiros a embarcar em

⁵³⁶ CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real da Bahia] Bernardo de Sousa Estrela ao rei [D. João V] informando sobre o despacho dos processos de várias tomadias de comboios das minas e fazendas da Índia. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 19, doc. 62 – 20/06/1725.

⁵³⁷ REQUERIMENTO do contratador do contrato dos escravos, Jerónimo Lobo Guimarães ao rei [D. João V] solicitando a colocação em editais de todas as escravas dirigidas as Minas que embarcam no cais chamado Cachoeira. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 25, doc. 42 – 08/02/1727.

diferentes paragens da Bahia (...) e, com outros disfarces, levando em sua companhia negros ladinos que parece impossível a averiguação de semelhante descaminho”.⁵³⁸

Reconhecer as facilidades com que os “mineiros” – isto é, os agentes mercantis que atuavam na rota comercial entre Minas Gerais e os portos litorâneos – fraudavam a cobrança dos impostos nos ajudou a entender também os motivos para os altos valores dos tributos e para os elevados lucros auferidos pelos negociantes que atuavam nesse circuito. Afinal, uma das variáveis para se definir os custos de um empreendimento são os riscos intrínsecos a eles. A esse cálculo somam-se outras tantas despesas como, por exemplo, os “custos de informação”, os “custos de intermediação” e “os custos de fraude e oportunismo”. Todos esses encargos “nascem das incertezas e da necessidade de diminuição dos riscos” (NORTH, 1984: 230). Esse conjunto de expensas comuns a qualquer agência pode ser denominado como “custos de transação” (NORTH, 1990: 17-34).

Tudo indica que era bastante incerto e, portanto muito arriscado, tanto arrematar o contrato sob os “direitos dos escravos que despacham da Bahia para as Minas do Ouro”, quanto atuar nesse circuito mercantil enquanto comboieiro. Se para os contratadores um dos riscos inerentes ao seu negócio era o descaminho e a fraude, para os “mineiros” as distâncias e a violência cotidiana nos sertões eram, sem dúvida, os principais desafios a serem superados.

Uma das formas encontradas pelos arrematadores do contrato sobre a venda de escravizados que saiam da Bahia para as Minas para dirimir seus riscos, foi a criação das “cartas de guia impressa”. A obrigatoriedade da sua utilização permitiria certificar a quitação dos impostos sobre cada escravizado “que sai da cidade da Bahia para as

⁵³⁸ Ibidem.

Minas do Ouro, Rio de Janeiro e mais partes da sua repartição”. Abaixo temos a transcrição de um exemplo dessa guia:

*Manda João da Costa e Souza em sua companhia pelo Caminho do Rio de Janeiro a entregar a Francisco da Costa Dias para as Minas do Ouro dezoito escravos e deles tem pago os direitos, que devia a Fazenda de Sua Majestade a razão de nove mil reis cada escravo que importa cento e sessenta e dois mil reis, cuja quantia fica carregada ao Tesoureiro Geral deste Estado Ambrósio Álvares Pereira no livro segundo de sua receita a folhas cento e trinta e três verso, e esta vai assinada pelo Provedor Mor da Fazenda Real e pelo Administrador do contrato dos ditos direitos e não servirá a esta carta de guia a outra qualquer pessoa mais que somente ao dito João da Costa e Souza, por tempo de três meses da data desta e achando-se o contrário será incurso na pena dos descaminhadores dos direitos reais e castigado conforme ordena o dito senhor. Dada nesta cidade da Bahia aos três de setembro de mil setecentos e trinta e um anos.*⁵³⁹

A guia era retirada ainda em Salvador, devendo ser preservada pelos “mineiros” durante todo o trajeto, apresentando-a todas as vezes em que fosse solicitado “para tirarem por donde conste terem pagos os direitos destes escravos”. Por fim os condutores precisavam apresentar esses documentos “nos registros e contagem das Minas para onde entrarem, aonde se lhe darão em rasgão, na forma que se pratica no registro do Rio de Janeiro”.⁵⁴⁰ Com essa medida foi possível diminuir uma parte dos “descaminhos que continua a se praticar nos direitos dos escravos, que vão por terra, levando-os muitas pessoas sem pagarem coisa alguma”.⁵⁴¹

Mas o prazo de validade estipulado pelos contratadores para os “mineiros” negociarem os escravizados nas regiões mineradoras, de três meses, representava uma

⁵³⁹ CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real] Pedro Velho de Laguãr ao rei [D. João V] comunicando a oposição de João da Costa e Souza e demais homens de negócio e viandantes da carreira das Minas e sertão do Brasil conta a provisão real que dispõe sobre a forma de passar as cartas de guia do contrato dos escravos que vão da cidade da Bahia para as Minas. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 36, doc. 15 – 05/11/1731.

⁵⁴⁰ REQUERIMENTO do contratador do direito dos escravos, José Barros Vale ao rei [D. João V] solicitando que as pessoas que levarem escravos por terra as Minas o façam apresentar despacho deles em quaisquer registro das entradas. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 69, doc. 34 – 20/04/1739.

⁵⁴¹ Ibidem.

ameaça para os negócios por esse circuito. Assim, se por um lado a medida diminuía os riscos dos contratadores, por outro aumentava o dos comboieiros e condutores de escravizados. Por isso “João da Costa de Souza e todos os mais homens de negócio para as Minas, e viandantes da dita carreira” recorreram dessa medida junto ao Vice-Rei, argumentando que a introdução das “ditas cartas são muito prejudiciais aos suplicantes”. Segundo os “homens de negócios”, aqueles que atuavam nesse circuito mercantil “muitas vezes despacham os ditos escravos para os mandarem sem ainda ter feito eleição de pessoa que os levem e os remetem a várias pessoas em diferentes partes”. Além disso, consideravam “muito limitado o tempo de três meses que se lhe restringe, porque muitas vezes se lhe faz precisa dilação por impedimento legítimo em alguma parte”. Para eles havia muito “mais conveniência pelo modo que até aqui se observava na guia dos despachos, porque se lhe concediam seis meses”.⁵⁴²

O período de três meses para seguir em direção as Minas e negociar os escravizados era realmente pequeno. Segundo o Vice-Rei, era impossível que nesse intervalo de tempo os negociantes “chegassem as Minas, principalmente quando por doenças, faltas de água, mantimentos, e outros muitos contratempos, se lhes faziam preciso demorar-se no caminho, como ordinariamente experimentava todos” que faziam esse percurso. Assim, “reconhecendo a incivilidade do contratador, cujo requerimento era só fundado na desordenada ambição”, o Vice-Rei solicitou a revogação dessa medida, levando em consideração “os contratempos e demoras que ordinariamente se experimentam no caminho”.⁵⁴³ Mas além dos “contratempos e demoras” que alongavam o tempo da jornada entre a capitania da Bahia e as Minas Gerais, os viajantes podiam se deparar com diversos outros perigos ao longo do caminho, o que tornavam as viagens por esse percurso ainda mais arriscadas. “Ferozes bichos”, “gentio de corso”, “negros de

⁵⁴² CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real] Pedro Velho de Laguãr ao rei [D. João V] comunicando a oposição de João da Costa e Sousa... op. cit.

⁵⁴³ Ibidem.

quilombos e ladrões que repentinamente os assaltam” eram apenas alguns dos riscos passados pelos “mineiros” que trafegavam pelo circuito mercantil que ligava Minas à Bahia.⁵⁴⁴

Havia muito pouco o que se fazer para atenuar os custos de transação nesse circuito mercantil, cercado por áreas inóspitas e marcadas pela ausência de normas rígidas e fiscalização eficiente. Nesse cenário, a violência acabava sendo combatida com mais violência, pois não havia condições de se estabelecer limites bem definidos para o que era prerrogativa do indivíduo e o que era responsabilidade efetiva das autoridades coloniais. Por isso, comboieiros e demais negociantes “que transportam gêneros para as Minas e mais regiões do sertão” solicitaram junto ao Vice-Rei que se pudesse “usar nas ditas jornadas as proibidas armas, das facas grandes referidas, e pistolas”. Na opinião dos comerciantes, com essa permissão, os agentes mercantis poderiam conduzir com maiores garantias “os comboios em direitura as minas e mais partes dos sertões, aonde vão a dar consumo às mercadorias de seu negócio”.⁵⁴⁵

Se a institucionalização da violência nos sertões que entrecortavam o circuito mercantil que ligava a capitania da Bahia às Minas Gerais foi uma das conseqüências da dinâmica do comércio nesse espaço econômico, os perigos decorrentes desse ambiente hostil forçaram o desenvolvimento de práticas e estratégias que visavam a diminuir os custos de transação. Embora tenha havido sempre uma grande demanda por escravizados (sobretudo “minas”) na capitania de Minas Gerais e, do outro lado, uma ampla necessidade de ouro (em pó ou em moedas) para garantir o giro dos negócios no porto de Salvador, os custos de transação para aqueles que pretendiam negociar escravizados em troca de ouro eram muito altos. A principal estratégia adotada pelos

⁵⁴⁴ REQUERIMENTO dos moradores da vila de Cachoeira ao rei [D. João V] solicitando concessão para que os comboieiros, que transportam gêneros para as minas e mais regiões do sertão, possam usar facas grandes e pistolas. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 33, doc. 6 – 09/01/1730.

⁵⁴⁵ Ibidem.

negociantes luso-brasileiros que atuavam nesse circuito era o desenvolvimento do negócio a partir de pequenas agências. Negociar módicos valores e poucas mercadorias por jornada significava evitar grandes prejuízos e, conseqüentemente, uma repentina descapitalização. O resultado disso, por um lado, foram organizações empresariais pouco complexas, com objetivos imediatos, que não se preocupavam em investimentos que pudessem favorecer o desenvolvimento dos negócios em longo prazo. Por outro lado, tal estratégia conduzia, invariavelmente, a lucros menores do que se podiam almejar, caso houvesse investimentos maciços por parte das empresas.

Vejamos o caso de **Manoel de Souza Moreira e Domingos Dias Torres** que organizaram uma sociedade mercantil em meados do século XVIII e a registraram no cartório da vila de Sabará. De acordo com uma escritura de sociedade, Manoel de Souza Moreira entraria “com 840\$000 em dinheiro de contado” – ou seja, pagos a vista; “onze cavalos a preço cada um de 40\$000 réis que todo juntos somam a quantia de 440\$000”; “um negro por nome Manoel, de nação São Tomé, por preço de 200 mil réis”; e “a metade de umas casas citas na rua direita da Barra desta vila [de Sabará]”. Já o outro sócio, Domingos Dias Torres, “entrou para a dita sociedade com a metade das ditas casas acima (...) e assim mais com 1:226\$000 em dinheiro de contado, assim mais com um negro por nome José, nação Mina, por preço de 200 mil reis”.⁵⁴⁶

Nessa sociedade mercantil, apesar dos indivíduos terem entrado com um cabedal equivalente, cada um deles tinha uma função bastante específica. Cabia a Manoel de Souza Moreira, com “o dito dinheiro cavalos e negros, ir ao Rio de Janeiro fazer três viagens em cada ano e do que trazer disporá na mesma dita vila [de Sabará] ou onde for mais conveniente”, prestando regularmente “inteira conta para efeito de se repartirem entre ambos, amigavelmente, sem contenda de justiça”. Enquanto isso, o

⁵⁴⁶ ESCRITURA de sociedade firmada entre Manoel de Souza Moreira e Domingos Dias Torres. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 06(05), fls. 108v-109v – 30/05/1732.

“homem de negócio” Domingos Dias Torres “faria sua parte na forma que costumava, que é ir a cidade da Bahia de Todos os Santos a comprar negros na forma de uso mercantil para vendê-los nestas minas pelos preços e estado da terra permitir”.⁵⁴⁷

Portanto, nesse caso, enquanto um dos sócios negociava escravizados no porto Rio de Janeiro, fazendo três viagens anuais, o outro tratava na Bahia de negociar os comboios que seguiam em direção às Minas Gerais, por mar, através do porto do Rio de Janeiro, ou por terra, por meio dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia. Devido às especificidades do comércio intracolônial de escravizados, a organização da empresa em torno de sociedades mercantis e a preocupação em dividir os investimentos, eram interessantes soluções para atenuar os riscos intrínsecos a esse negócio.

Mesmo como todos os riscos, esse comércio foi uma atividade bastante importante ao longo de toda primeira metade do século XVIII – embora tenha atingido seu ápice nas primeiras décadas da centúria. Por um lado, porque, como demonstramos até aqui, havia uma intrincada relação entre o ouro extraído nos sertões da América portuguesa e o tráfico Atlântico de escravos – considerando a redistribuição dos cativos no interior da América como mais uma etapa do tráfico.⁵⁴⁸ Por outro lado, porque essa atividade representava um importante mecanismo de acumulação de riquezas e o primeiro passo dado por muitos agentes mercantis luso-brasileiros em direção à ascensão social. Afinal era extremamente rentável o comércio de escravizados entre o porto de Salvador e as regiões mineradoras e seu entorno.

⁵⁴⁷ Ibidem.

⁵⁴⁸ Concordamos com Alexandre Ribeiro quando o autor afirma que a atividade de redistribuição dos escravizados desembarcados na cidade de Salvador estava intimamente associada ao comércio Atlântico e, portanto, deve ser entendida como um trecho da rota transatlântica. Para Ribeiro o comércio de cativos no interior da América portuguesa não deveria ser confundido com o “tráfico interno”, mas analisado como uma atividade complementar ao tráfico Atlântico de escravizados – como uma “terceira perna do tráfico”, conforme denominou o autor. Ver: RIBEIRO, Alexandre Vieira. **O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador (c. 1680 – c. 1830)**. 2005. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro, IFCH /UFRJ, p. 97-98.

A margem de lucro bruto de um negociante que comprava escravizados em Salvador para revendê-los nas Minas Gerais podia chegar a cerca de 60%, como foi o caso da empresa organizada pelo **Reverendo Padre Manoel Antunes Lobo**.⁵⁴⁹ No final da década de 1770 o clérigo registrou uma escritura em um dos cartórios da vila de Sabará contendo “as obrigações e contas juntas” de uma sociedade criada anos antes, destinada a comprar escravizados no porto de Salvador e revendê-los nas Minas Gerais.

De acordo com os papéis apresentados ao notário, José Joaquim da Silva confirmava que, em 04 de setembro de 1774:

*recebi do senhor Reverendo Padre Manoel Antunes Lobo em barras de ouro e algum dinheiro de prata a quantia de 835\$442 e como mesmo me contratei a ir a cidade da Bahia empregar o dito dinheiro em escravos novos por conta e risco de ambos sendo o dito capital livre do dito senhor e os ganhos que houverem resultantes do mesmo emprego se repartirão igualmente entre ambos e da mesma sorte despesas sendo eu obrigado a ir comprar e vender e a receber.*⁵⁵⁰

Em janeiro de 1775, Joaquim da Silva já havia adquirido todos os escravizados para levar adiante o negócio operacionalizado por ele, mas financiado pelo Padre Manoel Lobo. A primeira etapa da sociedade estabelecida em Minas Gerais havia sido cumprida com êxito: com o “capital” disponível, o “mineiro” adquiriu 12 escravizados africanos, sendo sete homens e cinco mulheres. Em setembro do mesmo ano, isto é, oito meses depois de ter finalizado a compra dos escravizados, o mesmo José Joaquim da Silva havia terminado de fazer seus negócios, ou seja, já havia revendido todos os cativos que comprara em Salvador. O resultado desse negócio pode ser melhor visualizado na tabela abaixo.

⁵⁴⁹ Segundo Manolo Florentino, apesar das distâncias, das intempéries naturais e dos problemas de lotação dos navios, a taxa de rentabilidade de uma expedição destinada a “resgatar” escravizados na costa africana girava em torno de 19%. FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras**: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 206.

⁵⁵⁰ PAPÉIS do Reverendo Padre Manoel Antunes Lobo lançado em Notas. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 07(--), fls. 11-14 – 04/01/1779.

QUADRO 9 – Receita dos escravos comprados na Bahia por Joaquim da Silva e vendido nos sertões das Minas Gerais – 1775

Nome do escravizado	Origem Africana	Valor de compra	Valor de venda	Lucro bruto estimado
João	Benguela	76\$394	120\$000	57%
Januário	Angola	64\$994	-	-
Benedita	Mina	76\$802	100\$000	30%
Maria	Angola	82\$612	120\$000	45%
Maria	Benguela	58\$062	100\$000	72%
Paulo	Rebolo	72\$994	130\$000	78%
Antônio	Cassanje	64\$994	95\$000	46%
Mateus	Congo	62\$174	95\$000	53%
Josefa	Benguela	77\$642	130\$000	67%
Sebastião	Camatemo	76\$914	120\$000	56%
Luis	Comá	74\$754	138\$000	85%
João	Rebolo	59\$774	-	-

fonte: PAPÉIS do Reverendo Padre Manoel Antunes Lobo lançado em Notas. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 07(--), fls. 11-14 – 04/01/1779

De acordo com as informações registradas na escritura de sociedade, os escravizados que lhe custaram ao todo 706\$722 foram vendidos por 1:148\$000 – com a exceção de dois cativos (João e Januário). Contudo, nos papéis apresentados por José Joaquim da Silva e registrados em cartório anos mais tarde pelo Padre Manuel Lobo constou que o mineiro dispendeu com a compra dos cativos listados na tabela acima um total de 838\$100. Levando em consideração que todas as despesas “vão incluídas nos preços dos mesmos escravos até se acabarem de vender”, conforme registrou José Joaquim da Silva, isso significou que mais de 130\$000 ficaram em poder do comboieiro ou representaram gastos extras que foram feitos ao longo da jornada, mas não foram contabilizados na escritura.

No final das contas, de acordo com nossos cálculos, o lucro bruto total alcançado na jornada foi de 441\$278, ou cerca de 60% do valor inicial investido na empresa. Para cada integrante da sociedade coube a metade desse valor, sendo que o padre teria recebido mais de 200\$000 sem sujar as mãos com o infame negócio de traficar escravizados; e o comboieiro teria ficado com cerca de 130\$000 em dinheiro de contado

e mais dois escravizados (João e Januário) que, por sua conta, deve ter sido vendido ao longo da jornada – gerando um rendimento ainda maior do que o auferido pelo financiador da empresa.

No ano seguinte o mesmo arranjo foi realizado e o resultado final não foi muito diferente. O Reverendo Padre Manoel Antunes Lobo entregou “em barras de ouro e algum dinheiro também 1:160\$966” para que José Joaquim da Silva fosse “a cidade da Bahia a empregar o dito dinheiro em escravos novos ou em qualquer outro negócio que achar mais em conta”.⁵⁵¹ De acordo com nossos cálculos nessa nova empreitada o lucro bruto foi ainda maior, 69%. Porém a margem de lucro mais elevada foi também acompanhada de riscos maiores. Afinal, nessa nova sociedade a maior parte dos escravizados foram negociados a crédito, como foi o caso de “José, vendido em 03 de junho a José Ferreira Porto, morador na Barra do Rio das Velhas, em dois pagamentos por dois anos por 138\$000”.⁵⁵²

Isso significa que tanto na etapa Atlântica do comércio de escravizados, quanto na redistribuição dos cativos pela *hinterland*, os riscos altos eram acompanhados, invariavelmente, de lucros altos.

6.3- Entre Bahia e Minas

Devido à alta rentabilidade das empresas, mesmo depois do declínio da oferta aurífera continuaram circulando escravizados africanos através das rotas mercantis que ligavam o porto de Salvador à capitania de Minas Gerais. Infelizmente os dados estatísticos sobre o comércio de escravizados pelos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia não passam de estimativas para a maior parte do século XVIII. Até o ano de

⁵⁵¹ Ibidem.

⁵⁵² Ibidem.

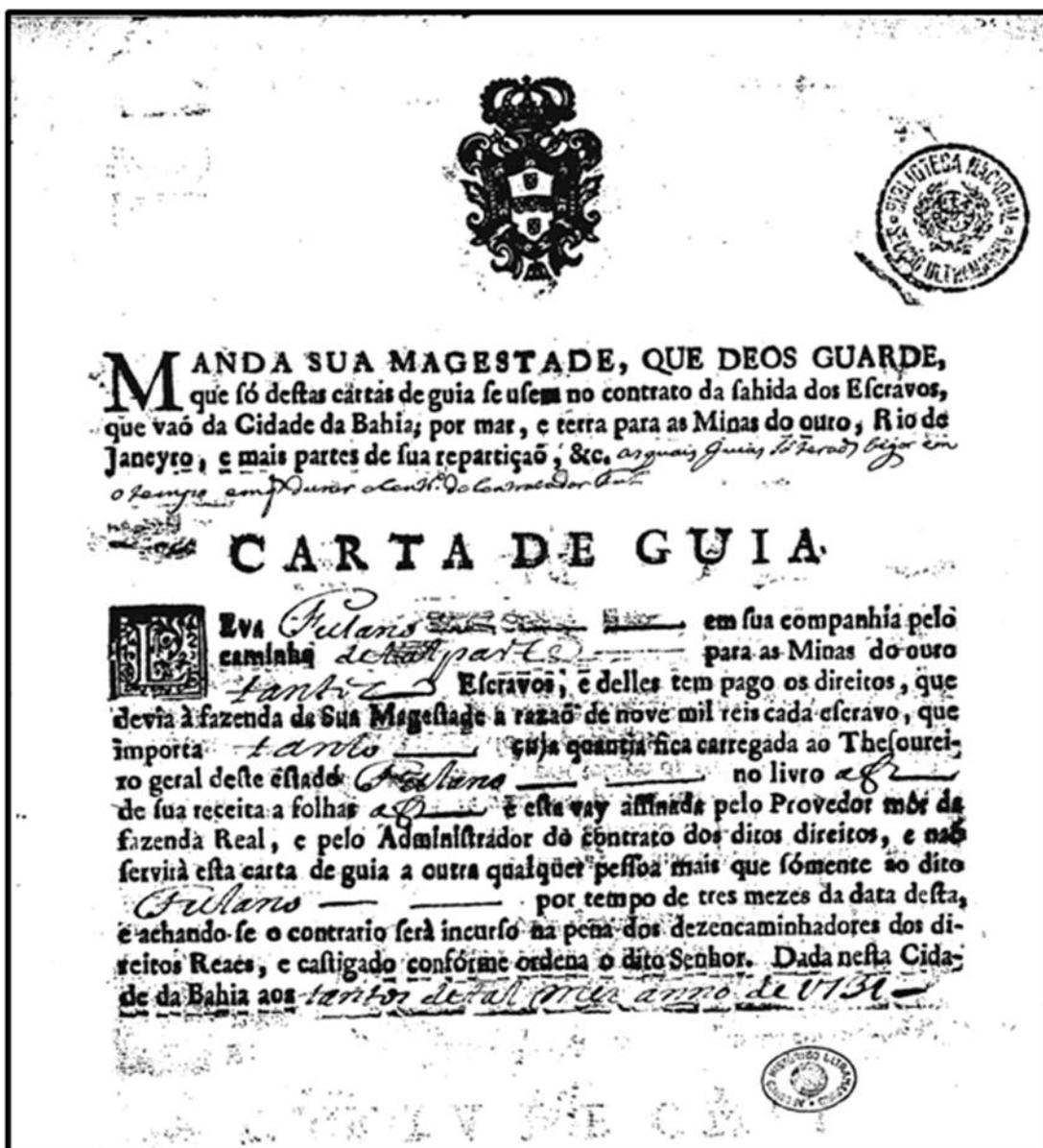
1735, de acordo com os cálculos de Goulart, “rumo ao Vale do S. Francisco, pelo Rio das Velhas, deviam continuar subindo para as lavras mais de 2.000 cativos por ano” (GOULART 1975: 165). Contudo, segundo o referido autor, entre 1760 e 1765, “já são 6.600 os que saem da Bahia, ou 1.100 por ano”, os escravizados que circulavam por esse circuito (GOULART, 1975: 170). Tal estimativa se aproxima do montante calculado por Alexandre Ribeiro em sua pesquisa a partir dos registros de despachos de escravizados remetidos da Bahia entre os anos de 1760 e 1770. Segundo Ribeiro, aproximadamente 916 escravizados saíram anualmente da Bahia em direção a capitania de Minas Gerais entre 1760 e 1770 (RIBEIRO, 2005: 103).

No já mencionado livro de despachos de escravizados remetidos da Bahia, disponível no Códice 249 do fundo Governo Geral/Governo da Capitania, do Arquivo Público do Estado da Bahia,⁵⁵³ registrava-se o dia da operação, em nome de quem foi emitida a carta de guia impressa que os comboieiros deveriam portar durante todo o trajeto e, por fim, a quantidade de cativos transportados – semelhante ao modelo da Figura 1. No dia 22 de setembro de 1760, por exemplo, foi emitido um “passaporte” em nome de “Caetano Pinto de Faria para levar para as Minas pelo sertão, trinta e sete escravos de que pagou direitos”. No mesmo dia, Pedro Rodrigues Bandeira enviou “para as Minas pelo Sertão, onze escravos de que pagou direitos”.⁵⁵⁴

⁵⁵³ Aproveito para agradecer ao Prof. Alexandre Ribeiro por nos facilitar a referida documentação.

⁵⁵⁴ APEB-Governo Geral/Governo da Capitania – Registro de pedidos de passaportes para escravos e de guias para despacho de embarcações. Seção Colonial e Provincial: Códice 249 (1759-1772), p. 3.

FIGURA 1 – Modelo de Carta de Guia transportado por negociantes e viandantes que traficavam escravizados nos Caminhos dos Currais e Sertões da Bahia.



fonte: CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real] Pedro Velho de Laguãr ao rei [D. João V] comunicando a oposição de João da Costa e Sousa... op. cit.

Infelizmente o destino exato dos escravizados transportados não foi especificado nesses livros de contabilidade fiscal. Afinal, conforme relatou um negociante que atuava nesse circuito, “muitas vezes despacham os ditos escravos para os mandarem sem ainda ter feito eleição de pessoa quem os levem, e os remetem a várias pessoas em diferentes

partes”.⁵⁵⁵ Mas se nos exemplos acima apresentados, o destino era algum lugar genérico denominado “as Minas”, em outros registros encontram-se exemplos como o de João Ferreira, que no dia primeiro de outubro recebeu um passaporte “para levar para as minas do Rio de Contas” um escravizado africano.⁵⁵⁶

Há numerosos exemplos de escravizados enviados para outras regiões mineradoras da Bahia, como “Jacobina”, “Rio Pardo” e “Rio de Contas”; para as minas do “Goiás” e do “Mato Grosso”; bem como para outras capitanias, como “Pernambuco”, “Piauí” e para a longínqua “Colônia do Sacramento” – c.f Quadro 10. Apesar de o imposto incidir apenas sobre os escravizados enviados para as regiões mineradoras (9\$000 por cativo enviado através dos Caminhos dos Sertões da Bahia, e 4\$500 através do Rio de Janeiro), eram contabilizados todos os cativos que partiam da cidade de Salvador em direção a outras paragens. Portanto, nos pareceu possível inferir que os registros de escravizados enviados “para as Minas” diziam respeito aos cativos remetidos exclusivamente para a capitania de Minas Gerais.

⁵⁵⁵ CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real] Pedro Velho de Laguãr ao rei [D. João V] comunicando a oposição de João da Costa e Sousa... op. cit.

⁵⁵⁶ APEB-Governo Geral/Governo da Capitania – Registro de pedidos de passaportes para escravos e de guias para despacho de embarcações. Seção Colonial e Provincial: Códice 249 (1759-1772), p. 3.

QUADRO 10 – Destino dos escravizados que deixavam anualmente a cidade da Bahia e seu recôncavo em direção a outras paragens (1759-69)

	Minas Gerais	Goiás	Bahia	Rio de Janeiro	Sacramento	Capitanias ao Norte	Outros e n/d
1759	89%	5%	3%	1%	1%	2%	0%
1760	83%	4%	4%	7%	1%	1%	0%
1761	66%	15%	6%	9%	1%	2%	0%
1762	61%	8%	11%	11%	0%	7%	1%
1763	61%	12%	11%	9%	1%	5%	2%
1764	81%	7%	6%	3%	2%	2%	1%
1765	62%	17%	7%	6%	1%	6%	1%
1766	64%	12%	8%	5%	3%	6%	2%
1767	46%	27%	1%	9%	0%	7%	2%
1768	30%	8%	28%	16%	2%	5%	1%
1769	33%	8%	28%	16%	2%	6%	7%

fonte: APEB-Governo Geral/Governo da Capitania – Registro de pedidos de passaportes para escravos e de guias para despacho de embarcações. Seção Colonial e Provincial: Códice 249 (1759-1772).

De acordo com nossos cálculos, 58% dos passaportes para o transporte de escravizados para fora da cidade da Bahia e seu recôncavo foram emitidos com registro de viagem para as Minas Gerais – seja através dos Caminhos dos Sertões da Bahia, seja através de escala no porto do Rio de Janeiro. Cabe notar, contudo, que até o ano de 1765, o percentual de registros de passaportes emitidos para viagens feitas em direção à capitania de Minas Gerais foi superior a 60%, chegando a 89% em 1759. Além disso, nesse mesmo período, nada menos do que 78% dos escravizados remetidos do porto de Salvador para outras áreas da América portuguesa foram destinados a capitania de Minas Gerais – c.f Quadro 10.

De acordo com os registros de passaportes analisados, outro importante destino dos cativos que deixavam Salvador era as minas dos “goiazes”, isto é, as regiões mineradoras de Vila Boa, Meia Ponte, Natividade; bem como de Tocantins e do Mato Grosso. Segundo Mary Karasch,

a rota do mercado de escravizados de Salvador passava pela vila de Cachoeira, atravessando o árido sertão da Bahia para cruzar o rio São Francisco. Dali, continuavam a caminhar até a vila de Barreiras, no oeste da Bahia, e dessa vila para a fronteira das duas capitanias. (KARASCH, 2008: 139).

Esse comércio era realizado, ainda de acordo com a autora, pelos agentes “mais ricos da capitania de Goiás”, que viviam tanto em Vila Boa e outros centros mineradores da região, quanto no porto de Salvador (KARASCH, 2008: 138).

Conforme já havia afirmado Alexandre Ribeiro, a área ao centro-oeste da Colônia foi o destino dos cativos, durante o período analisado, em aproximadamente 12% dos registros de passaportes (RIBEIRO, 2005: 104). Mas, ao contrário do que aconteceu no tráfico negreiro entre a capitania da Bahia e as Minas Gerais, a tendência foi, a partir de meados da década de 1760, de incremento no comércio de escravizados entre o porto de Salvador e as minas dos “goiazes”. De acordo com nossos cálculos, a partir do ano de 1765 o percentual de passaportes emitidos para o centro-oeste da Colônia tendeu a um ligeiro crescimento (14%).

Tendência semelhante foi observada no comércio de escravizados para as regiões mineradoras da Bahia e para as vilas e fazendas localizadas nos sertões da capitania soteropolitana. Se a própria capitania da Bahia acabou sendo o destino registrado em aproximadamente 12% das guias de transporte emitidas em toda a década de 1760, entre o ano de 1765 e 1769, especificamente, esse percentual foi de 17%. Contudo é importante ressaltar que apesar da Bahia ter sido o destino dos cativos em 12% dos passaportes, os escravizados registrados nesses documentos representaram apenas 4% do total de cativos que deixaram o porto de Salvador.

O perfil dos comboios que seguiam de Salvador em direção às áreas mineradoras e às vilas e fazendas localizadas nos sertões da capitania era bastante diferente daquele destinado às Minas Gerais. Para a Bahia, os comboios eram compostos de somente três

cativos, em média. Já para as Minas Gerais, os “mineiros” transportavam, em média, sete escravizados em cada uma de suas viagens. Apesar dos comboios que abasteciam a capitania de Minas Gerais contarem com um maior número de escravizados do que aqueles que rumavam para os sertões da Bahia, no parece importante destacar que a tendência geral desse mercado era o transporte de poucos cativos em cada empreendimento. Os perigos e os percalços enfrentados pelos viajantes e cativos que trilhavam os caminhos que ligavam, por terra, o porto de Salvador aos sertões da América portuguesa explicariam, pois, a opção por transportar os escravizados em pequenos comboios.

A fim de atenuar o risco de contrair enfermidades causadas pela prolongada exposição à água da chuva e às doenças transmitidas por insetos, que atacavam principalmente em períodos chuvosos, os viajantes preferiram começar as jornadas no período do outono/inverno, época marcada por uma maior estiagem no interior da América portuguesa. De acordo com nossos cálculos 63% das guias de transporte de escravizados foram emitidas durante o outono e o inverno, sendo a maioria (34%) deles entre os meses de julho e setembro.

Além dos riscos inerentes às longas jornadas através da Colônia, outra possível explicação para o pequeno número de cativos transportado em cada viagem reside na forma como os escravizados eram negociados nessas regiões, sobretudo a partir de meados do século XVIII. Conforme identificou Mary Karasch, um padrão bastante comum era o de

homens e mulheres ricos residentes em Goiás encomendarem um pequeno número de novos africanos ao mercado de escravizados de Salvador. Eles confiavam a tarefa a um negociante que se encarregava de comprá-los em sua viagem seguinte ao porto e levá-los na volta a Goiás (KARASCH, 2008: 138)

Tais conclusões podiam ser muito bem ampliadas para o comércio entre o porto de Salvador e as Minas Gerais. De acordo com Cláudia Chaves, pelos postos fiscais espalhados pela área setentrional da capitania de Minas Gerais passavam uma multiplicidade de pequenos e eventuais mercadores “cujas passagens eram caracterizadas pela baixa freqüência com que retornavam aos postos fiscais” (CHAVES, 1999: 163). Assim, a falta de especialização por parte dos comerciantes, bem como uma baixa taxa de freqüência na atividade mercantil, teria sido a tônica desse mercado nos sertões da capitania de Minas Gerais.

Resultado bastante semelhante foi alcançado quando analisamos os passaportes emitidos para regularizar o transporte de cativos, desembarcados em Salvador, através da *hinterland* colonial. Em 63% das guias de registro de escravizados constaram terem sido conduzidos no máximo três cativos durante o trajeto, sendo que em 85% dos casos foram transportados no máximo 10 escravizados por viagem – c.f Quadro 11. Por outro lado, em apenas sete de cada 100 passaportes foram anotados mais de 20 escravizados em cada, o que denota a baixa especialização dos comboios que transportavam escravizados por essas rotas.

QUADRO 11 – Perfil dos comboios que partiam da cidade da Bahia e seu recôncavo em direção a outras paragens

Número de escravizados transportados	Acumulado Minas Gerais	Acumulado Geral
Apenas 1 cativo	10%	39%
Até 3 cativos	27%	63%
Até 5 cativos	47%	72%
Até 10 cativos	71%	85%
Até 20 cativos	97%	93%
Entre 21 e 50 cativos	99%	99%
Entre 51 e 100 cativos	100%	100%
Acima de 101 cativos	100%	100%

fonte: APEB-Governo Geral/Governo da Capitania – Registro de pedidos de passaportes para escravos e de guias para despacho de embarcações. Seção Colonial e Provincial: Códice 249 (1759-1772).

Conforme podemos observar no quadro anterior houve uma maior especialização no comércio de cativos para as Minas Gerais. Quando desagregamos os dados, verificamos que, se no computo geral em 63% dos passaportes foram registrados para até 3 cativos, no caso de Minas Gerais esse percentual era bastante inferior: 27%. Contudo, ainda sim, a baixa especialização também foi a toada desse mercado. Afinal, em apenas pouco mais de 1% dos casos foram emitidos passaportes para transportar para a capitania de Minas Gerais mais de 20 escravos, sendo a grande maioria deles destinados ao transporte de 21 a 50 cativos.

Além da baixa especialização, outra característica desse mercado era a alta rotatividade de seus agentes. Assim como no caso dos registros fiscais analisados por Cláudia Chaves, foi verificada uma baixa taxa de frequência no tráfico de escravizados realizado entre o porto de Salvador e o interior da Colônia. De acordo com nossos cálculos cerca de 3/4 dos agentes que tiveram passaportes registrados em seu nome, autorizando-os a transportar cativos pelos sertões da América portuguesa, fizeram apenas uma viagem. Isso significa que o tráfico de escravizados – enquanto um negócio, estruturado e sistemático – foi realizado por uma parcela bastante reduzida dos agentes que em algum momento circularam entre o porto de Salvador e a *hinterland* colonial. A necessidade de grossos financiamentos para a aquisição dos cativos e para o provimento da viagem, os altos custos inerentes a todo empreendimento (o “custo de informação”, “de intermediação” e “de oportunismo”), bem como os elevados impostos pagos por aqueles que exerciam essa atividade inviabilizavam a participação de qualquer agente mercantil nesse mercado.

Apesar da riqueza das informações obtidas nos registros de passaportes emitidos para legalizar o transporte de escravizados a partir do porto de Salvador, os dados quantitativos sobre esse mercado são bastante exíguos e fragmentados. Tendo isso em

vista, nos valem os registros fiscais e de outros registros oficiais com o intuito, sobretudo, de mapear alguns personagens que estiveram envolvidos nesse comércio. Isso, porque a experiência dos indivíduos que participaram desse mercado – como foi o caso, por exemplo, de **José Duarte Burgos** – nos permitiu ter uma dimensão bastante nítida da dinâmica do negócio de comprar e vender escravizados africanos nos circuitos mercantis que ligavam Minas à Bahia.

José Duarte Burgos nasceu em um lugarejo de mesmo nome, situado nas proximidades da cidade de Viana – que acabou sendo adotado como seu sobrenome em sua diáspora para a América. Ele era filho de oficiais mecânicos: seu pai fazia tamancos “e outros exercícios das suas mãos” e sua mãe vivia “de fiar e outros exercícios de mulheres”. Com aproximadamente 16 anos o jovem José “saiu para a cidade de Braga e daí para os Estados do Brasil” em busca de uma ascensão econômica e social.⁵⁵⁷ Ao chegar à América portuguesa, José Duarte Burgos se tornou “mineiro”, isto é, passou a viver nos caminhos que ligavam a capitania de Minas Gerais e os portos litorâneos, comprando e vendendo produtos, insumos e, sobretudo, escravizados africanos. Ao longo de mais de 20 anos atuando nesse mercado, Burgos, que chegou sem absolutamente nada no Brasil, acumulou “mais de 16 mil cruzados ou 20 mil cruzados” segundo testemunhas – cerca de 8:000\$000. Com aproximadamente 40 anos de idade Burgos “veio a poucos anos das Minas para se retirar para Portugal”, mas de acordo com testemunhas “se tem demorado nesta cidade [da Bahia] onde negocia para as Minas e dá algum dinheiro a risco para a Costa da Mina”.⁵⁵⁸

Aparentemente José Duarte Burgos deixou-se ficar no porto de Salvador por mais tempo do que o planejado inicialmente. Em setembro de 1768, cerca de três anos depois do relato colhido pelos inquiridores do Santo Ofício na Bahia, foram

⁵⁵⁷ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de José Duarte Burgos. ANTT/H.S.O: letra j, mc. 103, d. 1462 (1765).

⁵⁵⁸ *Ibidem*.

transportados “para as Minas”, em seu nome, sete escravizados africanos.⁵⁵⁹ Portanto, mesmo depois de ter se tornado familiar do Santo Ofício e “administrador da Irmandade da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da cidade da Bahia, aonde é morador na rua do Paço”, Burgos continuou atuando no tráfico de escravizados para o abastecimento das regiões mineradoras da América portuguesa. Porém, cabe destacar que depois de cumprir sua sina enquanto “mineiro”, José Duarte Burgos acabou se tornando um “homem de negócio de dar seus dinheiros a juros”, seguindo o exemplo de outros tanto portugueses que migraram para América e amealharam certa riqueza ao longo de sua vida. A alta rentabilidade do tráfico de escravizados, tanto em sua etapa Atlântica, quanto no momento da distribuição dos cativos para os rincões da América, explicam porque José Duarte Burgos acabou permanecendo mais tempo na Bahia e continuando a financiar essa infame atividade.

Além do empréstimo a juros e do financiamento do tráfico, o cabedal acumulado através do comércio de escravizados podia também ser revertido em propriedades rurais e em um estilo de vida “nobre”. Bons exemplos disso podem ser verificados na trajetória de dois ex-capitães de navio, **Pedro Gomes Caldeira** e **José de Abreu Lisboa**.

Pedro Gomes Caldeira era um “homem de negócio morador na cidade da Bahia de todos os Santos” e natural da Ilha da Madeira. De acordo com testemunhas interrogadas pela Inquisição portuguesa, “sendo rapaz, [Pedro Gomes Caldeira] se embarcou desta terra para a Bahia, aonde dizem que está casado e muito rico”. Moradores de Salvador inquiridos pelo Santo Ofício estimaram que sua fortuna pudesse alcançar “mais de 40 ou 50 mil cruzados” (o equivalente a cerca de 20:000\$000). Tal patrimônio foi conquistado, em grande medida, graças ao “seu negócio, que o tem largo,

⁵⁵⁹ APEB-Governo Geral/Governo da Capitania – Registro de pedidos de passaportes para escravos e de guias para despacho de embarcações. Seção Colonial e Provincial: Códice 249 (1759-1772)

e navio que navega para a Costa da Mina a resgatar escravos”.⁵⁶⁰ O capitão era “pessoa conhecida nessa cidade” e habitava “uma morada de casas nobres de pedra e cal” na freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Mas antes disso “navegou por Piloto e capitão para a Costa da Mina”. Apesar de ter conquistado “bens de raiz e entre estes uma grande propriedade ou fazenda, da qual tira grandes lucros cotidianamente”, Pedro Gomes Caldeira nunca abandonou seus “negócios” com a Costa da Mina. Segundo Tomás de Souza, “Patrão-mor da Ribeira das Naus”, o capitão tinha “abundância de bens e cabedal, em propriedade de raiz, navio e embarcações que navegam”.⁵⁶¹

Trajetória semelhante a essa foi a do capitão de navios José de Abreu Lisboa. Nascido na Ilha de São Miguel, “era menino de poucos anos quando se ausentou com seus pais desta dita ilha para o Brasil”. De acordo com testemunhas, seu pai “se ocupava em viajar em um bergantim seu e de outros sócios”, fazendo viagens, sobretudo para “os portos da América e de todas as ilhas dos Açores”. Mas o destino das viagens de José de Abreu acabou sendo diferente daquele percorrido pelo seu pai.⁵⁶² Assim como Pedro Gomes Caldeira, Lisboa “tivera seu princípio e agência de vida navegar para a Costa da Mina a resgatar escravos e depois subiu a capitão de navios e embarcações, que iam ao mesmo fim, a resgate para a dita Costa, no que granjeou cabedal”. As autoridades do Santo Ofício declararam em seu parecer que o capitão, “de seu negócio, tira lucros bastantes, e que possui cabedal avultado, tendo interesse em dois navios”. Muito embora José de Abreu Lisboa não tenha conseguido amealhar tanto dinheiro quanto seu contemporâneo (cerca de 20 mil cruzados), as testemunhas declararam unanimemente que ele tinha “bom tratamento, o que lhe manifesta por andar atualmente com estado de

⁵⁶⁰ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Pedro Gomes Caldeira. ANTT/H.S.O: letra p, mç. 557, d. 520 (1760).

⁵⁶¹ Ibidem.

⁵⁶² HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de José de Abreu Lisboa (capitão). ANTT/H.S.O: letra j, mç. 104, d. 1470 (1766).

carruagem” e por ser “irmão professo na Ordem Terceira de São Francisco desta cidade, onde já serviu de síndico”.⁵⁶³

Mas além da ascensão social conseguida através do tráfico de escravizados para a Costa da Mina – primeiro como tripulante e, em seguida, como capitão de navio –, as trajetórias de Pedro Gomes Caldeira e José de Abreu Lisboa se aproximaram de outra maneira: ambos negociavam parte dos cativos resgatados na África diretamente com agentes sediados na capitania de Minas Gerais. Em janeiro de 1766, no mesmo ano em que obteve a condição de familiar do Santo Ofício da cidade da Bahia, José de Abreu Lisboa enviou “para as Minas pelo Rio de Janeiro” quatro escravizados africanos, “de que pagou impostos”, e mais um cativo já ladino, “livre de impostos”.⁵⁶⁴

Por esse mesmo roteiro também atuou o capitão Pedro Gomes Caldeira. Contudo a participação de Caldeira no abastecimento do porto do Rio de Janeiro e das Minas Gerais de escravizados originário da Costa Ocidental africana foi mais intensa e constante. Ao longo da década de 1760, Pedro Gomes Caldeira foi responsável por enviar sete comboios de escravizados a partir do porto de Salvador – aproximadamente um a cada ano. No cômputo total, o capitão remeteu 80 escravizados “para o Rio de Janeiro”, 31 “para Minas pelo Rio de Janeiro” e 100 cativos “para as Minas”, através dos Caminhos dos Currais e Sertões da Bahia.⁵⁶⁵

A análise da trajetória destes dois homens do mar, capitães de navios e traficantes de escravizados reforçam a intrincada relação entre o abastecimento das minas e o tráfico Atlântico de cativos. A posição do porto de Salvador e dos negociantes que atuavam nesse mercado era decisiva nesse mercado. Afinal, a Bahia representava o elo

⁵⁶³ *Ibidem*.

⁵⁶⁴ Alguns anos antes, em fevereiro 1762, ele havia enviado para a cidade do Rio de Janeiro trinta escravizados africanos. Ver: APEB-Governo Geral/Governo da Capitania – Registro de pedidos de passaportes para escravos e de guias para despacho de embarcações. Seção Colonial e Provincial: Códice 249 (1759-1772).

⁵⁶⁵ APEB-Governo Geral/Governo da Capitania – Registro de pedidos de passaportes para escravos e de guias para despacho de embarcações. Seção Colonial e Provincial: Códice 249 (1759-1772).

que ligava os sertões produtores de ouro (matéria-prima importante na consubstanciação do tráfico para a Costa Ocidental africana) a um dos principais fornecedores da força de trabalho escravizada até meados do século XVIII: a Costa da Mina.

Cabe mais uma vez salientar que o circuito mercantil que interligava os sertões da América portuguesa ao Atlântico através do porto de Salvador sofreu grandes alterações ao longo dos setecentos decorrentes de mudanças políticas importantes. Segundo, Vasco Fernandes César de Menezes, “quando o marquês de Angeia, sendo Vice-Rei deste Estado, permitiu a comunicação com as Minas Gerais, que até aquele tempo (1711) se achava proibida, estabeleceu o novo imposto, de se pagar quatro mil e quinhentos reis por cada escravo que fosse para elas”.⁵⁶⁶ Mas o Conde de Sabugosa, considerando que “esta imposição era limitada, e se não seguia prejuízo ao comum, nem ao particular em o seu acrescentamento”, resolveu “aumentar-lhe outro tanto (...) e assim se ficam já cobrando os nove mil reis por cabeça”.⁵⁶⁷ Assim, depois de extintas as proibições sobre o comércio através dos Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia, o imposto sobre cada cativo que saía da Bahia para ser vendido nas regiões mineradoras e em seu entorno, que era de 4\$500 réis, passou a ser de 9\$000 durante a gestão do Vice-Rei Vasco Fernandes César de Menezes. Vale de antemão salientar que esse novo valor passou a ser cobrado apenas no caso de escravizados remetidos diretamente da Bahia para as minas, permanecendo o valor de 4\$500 para escravizados remetidos primeiramente ao Rio de Janeiro para, em seguida, seguirem em direção as minas – conforme a condição 11 do contrato.⁵⁶⁸

⁵⁶⁶ CARTA do [vice-rei e governador-geral do Brasil] Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] sobre o acrescentamento que pôs no imposto que paga cada escravo que vai para as minas. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 12, doc. 95 – 29/07/1722.

⁵⁶⁷ Ibidem.

⁵⁶⁸ “Com condição que dos direitos que por este contrato se arrematam são os de nove mil reis por cada escravo que por terra for da Bahia para as Minas, porque os que forem por mar, só pagaram quatro mil e quinhentos reis”. CERTIDÃO (cópia) do registro da condição 11 do contrato dos direitos dos escravos que despacham da Bahia para minas do ouro. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 22, doc. 82 – 12/03/1726.

Acreditamos que essa medida foi mais uma das muitas decisões tomadas pela Coroa portuguesa durante as primeiras décadas do século XVIII que acabaram sufocando o circuito mercantil que ligava diretamente Minas Gerais à capitania Bahia, através dos Caminhos dos Sertões e dos Currais. No término da década de 1730, graças a uma série de medidas político-econômicas como essa, tornou-se mais rápido e mais barato transportar escravizados africanos para as Minas Gerais através do porto do Rio de Janeiro. E, sobretudo, passou a ser mais fácil e ágil a fiscalização desse comércio através da rota conhecida como “Caminho Novo do Rio de Janeiro”.

Mas, assim como no caso das demais decisões tomadas pela Coroa que acabaram fragilizando o circuito mercantil que ligava a Bahia à capitania de Minas Gerais, o resultado final não foi o seu total esgotamento econômico – embora tenha causado uma considerável perda de dinamicidade em longo prazo. Além das informações apresentadas em capítulos anteriores, os dados referentes ao comércio de escravizados entre o porto de Salvador e as Minas Gerais também sinalizam nessa direção. De acordo com os dados apresentados no Quadro 12, a maior parte dos escravizados desembarcados no porto de Salvador, sobretudo aqueles chamados de “mina”, eram enviados diretamente para as Minas Gerais através dos Caminhos dos Sertões e dos Currais das Bahia. Com exceção aos anos de 1759 e 1760, apenas uma pequena parte dos escravizados resgatados na Costa Ocidental africana era enviada legalmente para a capitania de Minas Gerais, passando primeiramente pelo porto do Rio de Janeiro.

QUADRO 12 – Escravizados enviados da cidade da Bahia e seu recôncavo para Minas Gerais por terra e por mar (1759-1769)

ANO	Minas pelo Rio de Janeiro	Minas pelo Sertão
1759	25%	64%
1760	37%	46%
1761	9%	57%
1762	17%	44%
1763	13%	48%
1764	9%	71%
1765	8%	54%
1766	8%	56%
1767	5%	40%
1768	4%	26%
1769	2%	32%

fonte: APEB-Governo Geral/Governo da Capitania – Registro de pedidos de passaportes para escravos e de guias para despacho de embarcações. Seção Colonial e Provincial: Códice 249 (1759-1772).

É claro que esse percentual devia ser muito maior se levarmos em conta as estratégias utilizadas pelos colonos para burlar os impostos cobrados sobre os cativos enviados para as regiões mineradoras. Contudo, na ausência de informações que ofereçam uma imagem mais concreta sobre o contrabando, nos parece importante salientar o papel de destaque que teve o circuito mercantil conhecido como “Caminhos dos Sertões e dos Currais da Bahia” no tráfico de escravizados africanos praticado entre o porto de Salvador e a capitania de Minas Gerais até meados do século XVIII.

Pedro Neto Ferreira foi um dos agentes sediados na Bahia que se utilizou da rota marítima, passando primeiro pelo porto do Rio de Janeiro, para levar escravizados africanos para a capitania de Minas Gerais. Nascido em um pequeno lugarejo situado a quatro léguas da cidade do Porto, Pedro Neto Ferreira “ainda de pouca idade se embarcara para a América”. Filhos de “lavradores de terras próprias”, sua migração para o Brasil aconteceu no ano de 1735 e, como a de muitos garotos do norte de Portugal,

deve ter sido bem planejada por sua família. Afinal havia “alguns parentes do mesmo habilitando moradores nesta cidade [da Bahia]” – conforme testemunhou Antônio de Novais e Souza, quando interrogado pelo Santo Ofício, durante o processo de habilitação de Pedro Neto Ferreira para se tornar familiar do Santo Ofício.⁵⁶⁹ Ao longo de sua trajetória, Pedro Neto Ferreira acabou se tornando “bem conhecido, por ser dos principais de negócio” na cidade da Bahia. De acordo com testemunhas ele era “abundante de bens e rico, tanto que é moedeiro, ocupação que se dá as pessoas abonadas, e que faz grandes lucros pelo seu negócio”. A origem dessa riqueza, segundo o relato de testemunhas, estava ligada a “alguns anos de jornadas com comboios para as minas do ouro”.⁵⁷⁰

Apesar das testemunhas interrogadas no ano de 1765 serem inânimes em afirmar que Ferreira “veio das minas do ouro há anos e se aposentou nesta cidade (...) haverá 12 anos pouco mais ou menos”,⁵⁷¹ entre 1760 e 1763 foram solicitadas por ele cartas de guias para três viagens entre o porto de Salvador e a capitania de Minas Gerais (algumas delas passando antes pelo Rio de Janeiro).⁵⁷² Além disso, depois de ter alcançado a condição de familiar do Santo Ofício na Bahia, mais uma guia autorizando o transporte de escravizados foi emitida em nome de Ferreira, comprovando que ele nunca deixara de exercer efetivamente a atividade de traficante de escravizados, conforme indicaram as testemunhas interrogadas pelo Santo Ofício.⁵⁷³

Se a fortuna de Pedro Neto Ferreira, calculada em aproximadamente 40 mil cruzados (ou cerca de 16:000\$000), foi conseguida graças às “jornadas com comboios

⁵⁶⁹ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Pedro Neto Ferreira. ANTT/H.S.O: letra p, mç. 589, d. 589 (1766).

⁵⁷⁰ Ibidem.

⁵⁷¹ Ibidem.

⁵⁷² Foi remetido um escravizado em 1760 e outro em 1762. Em 1763, foram cinco africanos cativos despachados para as Minas Gerais em nome de Pedro Neto Ferreira. Ver: APEB-Governo Geral/Governo da Capitania – Registro de pedidos de passaportes para escravos e de guias para despacho de embarcações. Seção Colonial e Provincial: Códice 249 (1759-1772).

⁵⁷³ Ibidem.

para as minas do ouro”, o sucesso desse negócio não teria sido possível se não contasse com “alguns parentes” seus atuando no porto de Salvador nessa mesma atividade. Um deles, de acordo com o relato de testemunhas, era “o sargento-mor Antônio Nunes Leitão, parente do habilitando e vizinho dele testemunha”.⁵⁷⁴ **Antônio Nunes Leitão** já havia se consolidado com um dos mais notórios agentes mercantis que operavam nos circuitos que ligavam o porto de Salvador a capitania de Minas Gerais, desde pelo menos a década de 1730. O sargento-mor foi nomeado como procurador para atuar na cidade da Bahia em pelo menos 25 escrituras registradas nos cartórios da vila de Sabará entre 1730 e 1750.⁵⁷⁵ Foi inclusive no ano de 1731 que Antônio Nunes Leitão, juntamente com “todos os mais homens de negócio para as Minas, e viandantes da dita carreira”, assinou uma representação escrita para o Provedor-Mor da Fazenda Real, Pedro Velho de Laguã, questionando os novos métodos de fiscalização adotados pelo “contratador do contrato da saída dos escravos que vão desta cidade [da Bahia] por mar e terra para as Minas do Ouro e Rio de Janeiro”.⁵⁷⁶

Esse tipo de associação formal, como a constituída por Antônio Nunes Leitão e os demais “homens de negócios para as Minas”, foi algo bastante incomum no mercado intracolonial. Foram raras as ocasiões em que os negociantes atuantes em setores menos dinâmicos do sistema colonial se mobilizaram em instituições formais para defender seus interesses econômicos e políticos – como fizeram, por exemplo, os homens de negócio de Salvador quando promoveram a criação da Mesa do Bem Comum. Mas o caso de Antônio Nunes Leitão e dos demais “mineiros” responsáveis pelo tráfico de

⁵⁷⁴ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Pedro Neto Ferreira... op. cit.

⁵⁷⁵ Antônio Nunes Leitão representava em Salvador outros traficantes de escravizados, como por exemplo, Manoel da Costa Vale. Ver: ESCRITURA de procuração bastante feita por Manoel da Costa Vale. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 13(08), fls. 91-91v – 02/08/1748.

⁵⁷⁶ CARTA do [provedor-mor da Fazenda Real] Pedro Velho de Laguã ao rei [D. João V] comunicando a oposição de João da Costa e Sousa e demais homens de negócio e viandantes da carreira das Minas e sertão do Brasil contra a provisão real que dispõe sobre a forma de passar as cartas de guia do contrato dos escravos que vão da cidade da Bahia para as minas. AHU/Cons. Ultram. – Brasil/ Bahia Avulsos –: cx. 36, doc. 15 – 05/11/1731.

escravizados entre a Bahia e as Minas Gerais indicam, por outro lado, que esse tipo de arranjo também podia ser utilizado pelos agentes mercantis que atuavam nos sertões da América portuguesa. Mesmo assim, eram nos arranjos informais, lastreados em redes sociais, que o grosso dos negócios estavam assentados.

CAPÍTULO 7 – A TRAJETÓRIA DE DOMINGOS DO ROSÁRIO VARELA: NEGÓCIOS E NEGOCIANTES ENTRE A TRADIÇÃO E A MODERNIDADE

A atividade comercial, sobretudo a de longa distância, demandava muitos recursos e necessitava de informações relativamente precisas, o que tornava praticamente inviável agir individualmente. A organização das empresas em torno de sociedades mercantis foi uma das soluções encontradas pelos agentes mercantis para amearhar os recursos necessários para a empreitada para, dividir os eventuais riscos e para buscar informações adequadas para a realização dos negócios. Mas, apesar da relativa segurança dos contratos de sociedade (realizados em escrituras particulares ou registrados em cartório), havia o risco constante de uma atitude oportunista por parte de sócios e/ou parceiros comerciais. Isso se devia a ineficiência de instituições formais – como leis, códigos de postura, padrões de escrituras mercantis – em estabelecer o cumprimento pleno dos contratos, podendo os processos de cobranças de dívidas, por exemplo, se arrastar por décadas a fio. Em meio a tantas incertezas, as soluções encontradas pelos agentes mercantis passaram, sobretudo, pelos **arranjos informais**.

7.1- Os negócios em redes: as redes sociais e o mercado colonial e intracolonial

A principal estratégia dos negociantes para participar com relativa eficiência em uma economia de mercado como a desenvolvida nos sertões da América portuguesa foi a organização dos negócios em torno de **redes sociais**. Tais redes eram formadas, sobretudo, a partir de relações de parentesco e de amizade. Contudo é preciso salientar que na Idade Moderna a “amizade” implicava em muito mais do que na simples

afinidade entre indivíduos. Ela abrangia níveis “tão diferentes quanto são a relação entre rei e o vassalo, o pai e o filho, o amigo e o amigo, constituindo uma relação social fortemente estruturante” (XAVIER; HESPANHA, 1993: 342).

Um bom exemplo disso foram os negócios realizados pelo homem de negócio português **Francisco Pinheiro** (1668-1749), que manteve correspondentes mercantis em diversos locais estratégicos da América portuguesa como a Bahia, o Rio de Janeiro e as Minas Gerais. As correspondências trocadas com seus associados indicavam que em pontos nevrálgicos para seus negócios, como passou a ser as Minas Gerais a partir da segunda década do século XVIII (GUIMARÃES, 2005), seus correspondentes foram recrutados, sobretudo, em sua **própria família**. Em Vila Rica, por exemplo, o principal correspondente de Pinheiro foi seu sobrinho, **Francisco da Cruz**, que lhe informava periodicamente sobre a dinâmica do mercado e da política nas Minas Gerais (FURTADO, 1999).

Para garantir a solidez de uma rede de negociantes, além dos laços familiares e de amizade, segundo Eric Young, era importante também o compartilhamento de uma “cultura econômica” – *economic culture* (YOUNG, 2011: 307). Ela poderia estar associada a interesses econômicos semelhantes, a origens geográficas próximas, e até as “orientações religiosas similares e talvez certa marginalidade social” (YOUNG, 2011: 293). O caso do “mineiro” **Gaspar Henriques** ilustrou muito bem isso. Natural do lugar de Travasso, termo da Vila de Armamar, Gaspar Henriques foi preso na Bahia, em 1726, acusado pela Inquisição de Lisboa de ser cristão-novo. Ele era um viandante que tinha o seu primo **Diogo de Ávila Henriques** como o principal parceiro mercantil. As vésperas de ir para a prisão, os dois organizaram uma carregação de fazendas para levar

as Minas, “com a condição de repartirem em si a perda e ganhos que houvesse”.⁵⁷⁷ Diogo de Ávila Henriques também acabou preso pela Inquisição no mesmo ano de 1726. De acordo com o inventário de seus bens, ele tinha com seu primo “contas a respeito de uma carregação de negros” no valor de 3:000\$000. Além disso, declarou que “tinha uma conta grande com seu primo Gaspar Henriques procedida de uma carregação de negros que ele declarante entregou para lhe vender no Rio de Janeiro ou nas Minas”.⁵⁷⁸

Outra carregação conduzida por Gaspar Henriques em direção às Minas Gerais foi entregue “ao dito seu cunhado **João de Morais Montezinhos**, que constava de alguma fazenda (...) e de um escravo”. Segundo relatou Gaspar Henriques à Inquisição “das ditas carregações é costume dar-se a 8%, mas que ele declarante, por serem as carregações de seu cunhado, só lhe levava a 5%”. Em contrapartida, Henriques era devedor “ao dito seu cunhado João de Morais Montezinhos”, que lhe “emprestou em razão de juros de 6,25% de que ele passou escrito abonado por seu primo Diogo [de] Ávila Henriques”.⁵⁷⁹ Nesse caso ficou claro a relação de reciprocidade entre os elos da rede social e como o elemento familiar foi importante na consubstanciação da aliança.

Outro familiar envolvido nos negócios de Gaspar Henriques não por acaso também era seu cunhado. Seu nome era **David de Miranda**. Enquanto Gaspar Henriques atuava a partir do porto de Salvador, David de Miranda era “homem de

⁵⁷⁷ HENRIQUES, Gaspar. Inquisição de Lisboa n. 6486 – 04/02/1727. In: NOVINSKY, Anita. **Inquisição**: inventários de bens conquistados a cristãos-novos. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1976, p. 121-126.

⁵⁷⁸ HENRIQUES, Diogo de Ávila. Inquisição de Lisboa n. 2121 – 23/12/1726. In: NOVINSKY, Anita. *Inquisição...* op.cit., p. 79-84. Diogo de Ávila Henriques era ainda primo de Diogo Ávila, homem de negócio, morador na cidade da Bahia, que também foi preso pela Inquisição de Lisboa no mesmo ano de 1726. Ver: ÁVILA, Diogo. Inquisição de Lisboa n. 7484 – 07/01/1727. In: NOVINSKY, Anita. **Inquisição...** op.cit., p. 78-79.

⁵⁷⁹ HENRIQUES, Gaspar. Inquisição de Lisboa n. 6486 – 04/02/1727. In: NOVINSKY, Anita. **Inquisição...** op. cit., p. 121-126.

negócio assistente nas Minas”.⁵⁸⁰ Morador na Vila do Carmo, David de Miranda também havia nascido em uma região limítrofe entre Portugal e Espanha. Dentro da rede de negócios, sua função era a dar saída aos produtos que deixavam os portos de Salvador e do Rio de Janeiro. Por isso “ao tempo de sua prisão se achavam em sua casa umas peças de roupa como eram camisas, calções e umas peças de baeta que (...) havia comprado para levar para as Minas porque este era o seu modo de vida”.⁵⁸¹

A partir desse exemplo foi possível perceber que, para além da evidente relação entre família e negócios, podia haver ainda outras variáveis capazes de alinhar redes sociais e mercantis como as que atuaram Gaspar Henriques, Diogo de Ávila Henriques, Diogo Ávila, João de Moraes Montezinhos e David de Miranda. Os valores compartilhados por eles enquanto cristão-novos pode ter representado, nesse caso específico, um dos elos que garantiu às empresas a fidúcia necessária para a realização dos negócios e os constrangimentos característicos de estruturas institucionalizadas. Além disso, a condição de marginalidade social desses indivíduos pode ter contribuído ainda para minimizar os conflitos que, a todo instante, ameaçavam romper os elos de solidariedade que garantiam a coesão de uma rede social de negócios.

Todavia, a partir dos inventários dos bens desses mesmos agentes mercantis, podemos perceber também que a estrutura durável, informal e voluntária das redes de sociabilidade e negócios também comportava relações contratuais reconhecidas por eles como válidas e necessárias, como era o caso de escrituras e de letras comerciais. Apesar de serem primos e cunhados, todos eles declararam ter documentos que comprovavam as transações mercantis efetuadas entre os diferentes elementos da rede. Isso significa

⁵⁸⁰ MIRANDA, David. Inquisição de Lisboa n. 7489 – 09/11/1714. In: NOVINSKY, Anita. **Inquisição...** op. cit., p. 77-78. Segundo Novinsky, “entre os importantes homens de negócios podemos citar David de Miranda que levava para as Minas fazendas diversas provenientes de Lisboa, panos de linho, drogas para forros, etc. e na ocasião em que o prenderam tinha fazenda, para ser confeccionada, nas mãos de diversos costureiros e alfaiates”. Provavelmente David de Miranda representava um dos elos mais fortes nas redes de sociabilidade e negócios que integradas pelos cristãos-novos apresentados acima.

⁵⁸¹ MIRANDA, David. Inquisição de Lisboa n. 7489 – 09/11/1714. In: NOVINSKY, Anita. **Inquisição...** op. cit., p. 77-78.

que mais do que um sistema de reciprocidade, as redes sociais de negócios tinha uma finalidade econômica bastante clara: **reduzir os custos de transação e de informação**.

Conforme resumiu Eric Van Young, as redes sociais tinham como objetivo socializar os riscos, diminuir os custos de oportunismo ao longo do processo e, sobretudo, “manter os custos de informação baixos e a confiança alta” (YOUNG, 2011: 299). Portanto, como advertiu Nikolaus Bottcher, Bernd Hausberger e Antonio Ibarra, “a coesão da rede, a confiança e a reciprocidade sem dúvida estavam ligadas a objetivos materiais que um grupo de pessoas persegue” (BOTTCHEER; HANSBERGER; IBARRA, 2011: 16).

Foi com o objetivo de amearhar informações para a manutenção de seus negócios nas Minas Gerais que **Pedro Gomes Simões**, natural da freguesia de Sampaio de Vilar de Figos, Arcebispado de Braga, manteve uma rede de correspondentes e procuradores quando retornou a Portugal por volta de 1740. Durante o período em que esteve em Minas Gerais, Simões acumulou uma considerável fortuna atuando nas regiões diamantíferas do Serro do Frio, ao norte da capitania. Em seguida, com o cabedal acumulado, se tornou um dos mais ricos mineradores do Morro da Passagem – localizado no caminho entre Vila Rica e Mariana. De acordo com testemunhas inquiridas pelo Santo Ofício, os escravizados que ele possuía e as lavras que ele explorava ali valiam aproximadamente 25 mil cruzados (ou cerca de 10:000\$000).⁵⁸²

No final de sua trajetória em terras brasílicas, Pedro Simões vendeu todos os seus bens e “passou viver no arraial do Padre Faria”, em Vila Rica, “esperando que se lhe vençam os seus pagamentos para passar para o Reino”.⁵⁸³ Com menos de 40 anos de idade retornou a Portugal, mas manteve relações comerciais importantes com o

⁵⁸² HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Pedro Gomes Simões. ANTT/H.S.O: letra p, mç. 23, d. 458 (1738).

⁵⁸³ Ibidem.

Brasil.⁵⁸⁴ Como ainda era relativamente jovem, ao invés de retornar para sua aldeia, Pedro Simões seguiu o exemplo de diversos “brasileiros”⁵⁸⁵ que amealharam fortuna na América: fixou residência no Porto – mais especificamente na freguesia de São Pedro Miraguaia, localizada em uma área extramuros da cidade. Segundo Virgínia Fontoura,

no Porto, Pedro Simões fazia as entregas das remessas enviadas do Rio de Janeiro às mais variadas pessoas e em diversas localidades, era um intermediário financeiro; funcionava também como banqueiro emprestando não só dinheiro a juros a indivíduos que partiam para o Brasil como também para outros fins particulares (FONTOURA, 1997: 12)

Além disso, de acordo com a referida autora, Pedro Simões movimentou em torno de 42 contos de reis entre empréstimos e letras de risco, entre 1750 e 1758. Sua taxa de lucro era de aproximadamente 18% e seu rendimento anual líquido era próximo aos 950\$000 (FONTOURA, 1997: 162).

Para garantir o funcionamento de seus negócios, Simões conservava cinco consignatários na Bahia e doze no Rio de Janeiro. Além de seus parceiros mercantis, Pedro Simões mantinha também correspondência com diversas pessoas de sua confiança, que lhe colocava a par das informações mais relevantes para a suas atividades mercantis.⁵⁸⁶ Devido ao vulto do seu negócio, bem como à importância e à capilaridade de suas redes sociais, seu correspondente em Lisboa, Jerônimo Roiz Rodrigues Ayrão, tinha prerrogativas para enviar “cartas para as Minas com brevidade”

⁵⁸⁴ O irmão de Pedro Simões, Antônio Gomes Barroso, bem como seus sobrinhos tiveram papel de destaque na Praça do Rio de Janeiro e outras localidades como Itaguai e Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, valendo-se, em grande medida, das redes sociais construídas por Simões. Ver: BROWN, Larissa Virginia. **Internal commerce in a colonial economy: Rio de Janeiro and its hinterland, 1790-1822**. 1986. Tese (Doutorado em História) Virginia, University of Virginia.

⁵⁸⁵ Desde o século XVIII e até o alvorecer do século XX eram conhecidos como “brasileiros” todos aqueles moradores do Porto que migraram para a América e, depois de acumular alguma riqueza, regressam à Portugal. Ver: SANTOS, Cândido. *A População do Porto de 1700 a 1820. Contribuição para o estudo da demografia urbana*. **Separata da Revista de História**, Vol. 1. Porto: Universidade do Porto, 1978, p. 48-9.

⁵⁸⁶ As correspondências passivas de Pedro Simões foram transcritas por Virgínia Batista Fontoura e disponibilizadas em um anexo a sua dissertação de mestrado. Ver: FONTOURA, Virgínia de Jesus Batista. **Pedro Gomes Simões**. Homem de negócios da cidade do Porto, 1700-1780. 1997. Dissertação (Mestrado em História). Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

acima do normal. Para tanto, segundo Ayrão, bastava pedir-lhe pois “tenho modo de as enviar na bolsa do governador”. “Por este modo”, completava Ayrão, “podemos em seis ou oito dias por do Rio nas Minas qualquer aviso”.⁵⁸⁷

Em Minas Gerais o principal correspondente mercantil de Pedro Simões foi **Manoel Dias da Costa**, com quem trocou diversas cartas até meados da década de 1750. Nessas correspondências, Manoel Dias da Costa descrevia o panorama econômico da capitania;⁵⁸⁸ dissertava sobre as variações no mercado de alimentos em decorrência do clima⁵⁸⁹ e sobre as novas políticas fiscais implementadas na capitania.⁵⁹⁰ Foi com base nas informações passadas por seus correspondentes e consignatários que Pedro Simões pode atuar no mercado intracolônial e ampliar a sua rede de sociabilidade e negócios na América portuguesa, mesmo morando na cidade do Porto. Mas nos parece importante ressaltar que as redes sociais como as tecidas por Simões, apesar de possibilitar uma atuação à distância, não raramente eram permeadas por conflitos e

⁵⁸⁷ CARTA de Jerônimo Roiz Ayrão a Pedro Gomes Simões –13/04/1743. In: FONTOURA, Virgínia de Jesus Batista. **Pedro Gomes Simões...** op. cit., p. 104.

⁵⁸⁸ “O irmão de Luis Coelho não sei onde mora procurar se há para se fazer a diligência que vm diz a respeito das casas do Serro, João Fernandes, que eu digo é o de Oliveira, mas estejam em pé ou caídas de todo o sempre estão perdidas porque com o novo descoberto do Paracatu no sertão do Pernambuco, em que houve um ribeiro que deu muito cabedal, despovoou quase todos os goiazes, minas novas, Sabará, e do Serro só ficaram os contratadores dos diamantes e também destas Gerais foi muita gente, mas tem parado, que há fome, farinha a 9 e a 10 oitavas e ouro pouco”. Ver: CARTA de Manoel Dias da Costa a Pedro Gomes Simões – 23/11/1744. In: FONTOURA, Virgínia de Jesus Batista. **Pedro Gomes Simões...** op. cit., pp. 110-113.

⁵⁸⁹ “Ano e meio que nestas minas há seca geral escassamente choveu para criar o pouco milho que se colheu, mas eu tinha os paióis cheios e é o que agora supre que tenho redondamente que botar não há preço, mas saída boa farinha a cruzado milho e fubá a meia oitava”. CARTA de Manoel Dias da Costa a Pedro Gomes Simões – 20/09/1752. In: FONTOURA, Virgínia de Jesus Batista. **Pedro Gomes Simões...** op. cit., pp. 133-5.

⁵⁹⁰ “A respeito da fundição é melhor que pagar capitação. E esta posta a dita fundição porque paga cada um o que deve, e a capitação a maior parte pagava o que não devia, e outros não pagavam o que deviam; não é isto que dá abalo; é um decreto que veio em forma de lei para que todo o mineiro que tiver 30 negros daí para cima não pode ser executado senão na terceira parte do rendimento de sua lavra e eu me opus e outros mais a embargar a dita lei sendo eu o mais empenhado na devolução dela da dita lei porque não faltam empenhador contra a minha resolução que pedirão vista para que no breve e na presente frota vai para se determinar no Conselho Ultramarino. Ver: *Ibidem*.

desconfianças. Essa tensão entre os agentes de uma rede social transparece em diversas cartas.⁵⁹¹

Em algumas de suas correspondências, por exemplo, Manoel Dias da Costa buscava explicações para o comportamento oportunista que Pedro Simões foi identificando em suas ações. Ao que tudo indica Manoel Dias da Costa estava aproveitando para seu benefício próprio a estrutura da rede social de negócio controlada por Simões. “Vejo o que me diz que não faça remessas particulares somente sendo minha própria” – escreveu Manoel da Costa.⁵⁹² Discordando da repreensão feita por seu “parceiro mercantil”, Dias da Costa argumentou: “onde não há malícia não há encargo. Eu cá meto a dita remessa a v.m e quando de todo não queira vai com ausência mas que lhe há de fazer nisto faz-se serviço a Deus”. Ou seja, para Manoel Dias da Costa sua atitude não era oportunista porque não estava carregada de “malícia”. Em sua opinião, aquilo que Simões via como oportunismo não passava de sucessivos imprevistos, de “serviços de Deus”.⁵⁹³

As redes sociais de negócios, conforme diagnosticou Eric Young, “precisavam ser baseadas na complementaridade dos interesses entre os parceiros” (YOUNG, 2011: 301). Na medida em que a reciprocidade ia perdendo força, os fios que teciam aquelas redes tendiam a se desgastar. Isso significa que as rede sociais – sobretudo aquelas que não era tramadas a partir tecidos familiares – dificilmente duravam para sempre. Esta alta rotatividade dos elementos que compunham uma rede de negócios foi abordada em uma carta escrita por Manoel Dias da Costa a Pedro Simões. “Vejo o que v.m. me diz,

⁵⁹¹ Algo muito semelhante ocorreu entre o fidalgo-mercador Francisco Pinheiro e seu correspondente na vila de Sabará, Francisco da Cruz. Ver: SANTOS, Raphael F. “Uma coisa é ver e outra é contar”: Os impactos causados pelas novas descobertas minerais no norte de Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. **Caminhos da História – Unimontes**, Montes Claros, v. 17, n. 1, 1º semestre de 2012.

⁵⁹² FONTOURA, Virgínia de Jesus Batista. **Pedro Gomes Simões...** op. cit., p. 110-113.

⁵⁹³ CARTA de Manoel Dias da Costa a Pedro Gomes Simões – 11/05/1755. In: FONTOURA, Virgínia de Jesus Batista. **Pedro Gomes Simões...** op. cit., p. 150-152.

escreva a meus procuradores para lhe cobrarem as letras de risco”, relatou Manoel Dias da Costa, para em seguida dissertar sobre cada um de seus procuradores:

*“João Gomes de Campos é morto (...) e faz hoje meus presentes e ausências este é Francisco de Souza Ilha, e a este escreveu, que a esquadra desse Porto chegou junto com a frota e há 10 ou 12 recebi de v.m (...). João Lopes há pouco tempo foi para o Rio diz que ia cobrar as letras de dinheiro que mandou dar em Lisboa para cá a risco o que ia da junto com outro que levou destas Minas os amigos antigos dele já nenhum se conserva só aqueles que agora vai adquirindo de novo, que os há de conservar enquanto neles tiver conveniência que o seu intento não é outro, comigo assim, mas anda desconfiado por me eu excluir e não o ocupar em nada tanto em Lisboa como nestas minas. João Dinis não assiste nestas minas nem está capaz de se fiar nada dele por ser um grande jogador. (...) Estando com esta recebi a de você de 7 de outubro servindo de capa aos banhos de Salvador de Carvalho, e não se podem por correntes por chegar tão tarde porque hão de ser postos em pública forma no Sabará, e nesta vila, e despendida a frota que está no fim o faço por duas vias uma mando para a Bahia e dela a Jerônimo Roiz Ayrão, e a outra deixá-la estar até a frota futura”.*⁵⁹⁴

Outra característica importante das redes sociais presentes na América Ibérica foi o seu carácter multifuncional. De acordo com Nikolaus Bottcher, Bernd Hausberger e Antonio Ibarra, “uma rede comercial era também uma rede financeira, uma rede de migração ou de parentesco” (BOTTCHER; HANSBERGER; IBARRA, 2011: 18). Nessa perspectiva, os objetivos principais, que eram a diminuição dos riscos e o aumento da confiança, podiam ser complementados ainda por um desejo de distinção, por uma vontade de “aumentar o status social e perpetuar o prestígio familiar” (YOUNG, 2011: 305).

A busca pela acumulação de “capital social” explicaria, portanto, aquilo que a mãe de José Bento Coelho não conseguia entender. Em carta, Ana Maria de Moraes, uma viúva conterrânea de Manoel Dias da Costa, reconhecia não ter

⁵⁹⁴ Junto com a carta Dias da Costa teria enviado a Simões cerca de 5:000\$000 em ouro. Ver: CARTA de Manoel Dias da Costa a Pedro Gomes Simões – 03/03/1749. In: FONTOURA, Virgínia de Jesus Batista. **Pedro Gomes Simões...** op. cit., p. 121-124.

*palavras com que possa significar a v.m o estado em que me tem posto os repetidos favores que de v.m tenho experimentado. porque é impossível compreendê-los a minha capacidade de satisfação mas somente confessar que se me faz menos sensível a minha vendo que se mostra vm em favorecer.*⁵⁹⁵

O favor a que ela se referia era o envio de seu filho, de Portugal, para uma fazenda comprada por Pedro Simões nas Minas Gerais. Para ela a única retribuição possível a esse favor era o reconhecimento de ter sido Simões “o primeiro e principal mentor e origem” da eventual fortuna de seu filho.⁵⁹⁶

Mas essa não foi a única atitude de Pedro Simões que denotava sua vontade de distinção e de reconhecimento social. A principal delas foi a doação à Igreja, no ano de 1776, de “cinco mil cruzados em dinheiro putável, corrente neste Reino, e dez mil cruzados em cinco letras mercantis, seguras, bem condicionadas, cedidas e trespasadas à dita companhia”.⁵⁹⁷ Nesse momento de sua trajetória Pedro Simões se dedicava apenas em “reaver o capital que tinha emprestado, voltando-se mais para o campo, para a família e para o cumprimento da promessa que tinha feito relativamente ao Lausperene” (FONTOURA, 1997: 161). Uma das testemunhas que assinaram o Termo de Doação ao Lausperene da Igreja de São Pedro de Miragaia foi o jovem “Doutor Joaquim Maurício de Pinho e Souza”,⁵⁹⁸ filho de outro personagem bastante emblemático para a compreensão do nosso objeto de estudo: **Domingos do Rosário Varela.**

⁵⁹⁵ CARTA de Ana Maria de Moraes a Manoel Dias da Costa (encaminhada a Pedro Simões) – 23/04/1744. In: FONTOURA, Virgínia de Jesus Batista. **Pedro Gomes Simões...** op. cit., p. 110-113.

⁵⁹⁶ Ibidem.

⁵⁹⁷ DOAÇÃO que faz Pedro Gomes Simões homem de negócio da freguesia de S. Pedro de Miragaia a Confraria do Santíssimo Sacramento da mesma freguesia – 04/09/1776. In: FONTOURA, Virgínia de Jesus Batista. **Pedro Gomes Simões...** op. cit., p.20-26.

⁵⁹⁸ Ibidem.

7.2- Domingos do Rosário Varela: um estudo de caso

No lugar de Carcavelos, freguesia de Santiago de Ribadul, comarca da Feira, Bispado do Porto, nasceu Domingos do Rosário Varela. Nessa pequena localidade do norte de Portugal ele viveu “até a idade de 15 anos pouco mais ou menos e dali se ausentara para a cidade do Porto e da dita embarcara para as partes do Brasil”. Na cidade do Porto, Varela exerceu “o ofício de cirurgião por alguns anos e da dita cidade se ausentara para as partes do Brasil”.⁵⁹⁹

Ao que tudo indica a migração de Varela foi muito bem planejada por sua família, composta por “lavradores dos principais daquela freguesia”.⁶⁰⁰ Um de seus irmãos, Manoel Francisco da Costa, era presbítero do Hábito de São Pedro; o outro, Matias Fernandes Santiago, seguindo os rastros de Varela, “foi sendo rapaz para as partes do Brasil”.⁶⁰¹ A viagem de Domingos do Rosário Varela para o Brasil deve ter acontecido entre 1715 e 1725. Seu destino acabou sendo as Minas Gerais. E foi na Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará que ele e seu irmão Matias viveram, até meados da década de 1740.

Após analisar uma gama variada de fontes documentais pudemos constatar que Domingos do Rosário Varela se envolveu em diversos negócios durante o período em que esteve nas Minas Gerais. Entre os anos de 1730 (primeiro registro em 02/10/1730)⁶⁰² e 1750 seu nome figurava como procurador em pelo menos 32 escrituras registradas nos cartórios da vila de Sabará – conforme nossa amostragem.⁶⁰³ Em 1735,

⁵⁹⁹ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Domingos do Rosário Varela. ANTT/H.S.O: letra d, mç. 34 d. 620 (1745).

⁶⁰⁰ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Joaquim Maurício de Pinho e Souza. ANTT/H.S.O: letra j, mç. 37 d. 10 (1768).

⁶⁰¹ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Matias Fernandes Santiago. ANTT/H.S.O: letra m, mç. 5, doc. 75 (1748).

⁶⁰² ESCRITURA de procuração bastante registrada por Manoel Pinto Lobo MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 06(05), fls. 160-162 – 02/10/1730.

⁶⁰³ Fonte: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO e CSO (1713-1750).

financiou um comboio de escravizados embarcados na Bahia que seguiu em direção às Minas, “no valor de 20 doblas de 12\$800 cada uma”.⁶⁰⁴ Além disso, emprestou dinheiro (uma letra no valor de 504\$000) para o minerador e comerciante Jacinto Pacheco Ribeiro – nascido na Freguesia de São Pedro de Miragaia, Bispaço do Porto.⁶⁰⁵ No ano de 1739, Varela recebeu da Câmara Municipal da Vila de Sabará “cinco braças de terras nesta vila” e mais nove braças no ano seguinte.⁶⁰⁶

Se em meados da década de 1740 Varela já era reconhecido como um “homem de negócios”, tinha recebido mercês, e vivia “limpa e abastadamente do seu negócio de meter negros nestas Minas, mandando-os vir da cidade da Bahia e também de negros que traz a tirar ouro”, seu início foi como “cirurgião, [ofício] do qual usou até ter cabedal com que mandou vir seus comboios de negros” – conforme relatou José Jorge das Neves aos Inquiridores do Santo Ofício.⁶⁰⁷ Foi, portanto, através do trabalho como cirurgião que ele acumulou algum dinheiro e, sobretudo, capital social para conseguir o financiamento de seus primeiros empreendimentos. Da mesma maneira, foi por meio do seu trabalho como comboieiro, viandante dos caminhos que ligavam o porto de Salvador às Minas Gerais, que esse cabedal começou a se transformar em uma significativa fortuna.

Como a maioria dos homens de negócios na Idade Moderna, Domingos do Rosário Varela precisou buscar financiamento para dar início a suas primeiras empreitadas. Porém, com o sucesso de seu negócio, ele próprio passou a financiar outros agentes. Ao que tudo indica, Varela acabou se tornando uma espécie de banco,

⁶⁰⁴ “Digo eu Sebastião Machado Faleiro que eu me dou de hoje para todo o sempre por pago entregue e satisfeito de 20 doblas de valor de 12\$800 cada uma entregue ao Senhor João Gomes da Costa para que o entregue na cidade da Bahia a Caetano de Souza para que esse empregasse em escravos a dita quantia o que com efeito fez (...)”. ESCRITURA de dívida e obrigação registrada por Sebastião Machado Faleiro e Domingos do Rosário Varela. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO (12)439, fls. 9-10 – 25/07/1735. 1 dobla (= dobra) era uma moeda de ouro com valor de face de 12\$800.

⁶⁰⁵ INVENTÁRIO dos bens de Jacinto Pacheco Ribeiro. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Inventários, CSO 15(11), fls. 161-322 – 26/01/1745.

⁶⁰⁶ APM/CMS – LIVRO 3: Cartas de Aforamentos, fl. 124 e 143 (1720-1742).

⁶⁰⁷ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Domingos do Rosário Varela... op. cit.

administrando o dinheiro de outros negociantes que gostariam de ver seus recursos aplicados em operações de crédito.⁶⁰⁸ Em seu testamento, José Correa Porto – um rico negociante de Sabará, que tinha uma loja na rua do Fogo, uma das principais da vila – declarou que além dos “tecidos da loja”, ele tinham algum ouro e moedas. Contudo, o dinheiro que tinha “estava guardado com o licenciado Domingos do Rosário Varela que passará os recibos caso haja necessidade”.⁶⁰⁹ Apenas para confirmar a hipótese de que Varela atuava na vila de Sabará como administrador de recursos alheios, cabe destacar que no ano de 1740 ele foi nomeado tutor dos filhos e inventariante dos bens do negociante Manoel Lopes da Fonseca, que faleceu deixando um patrimônio superior a quatro contos de réis apenas em ouro lavrado e em moedas sonantes.⁶¹⁰

Através de operações financeiras para terceiros e do financiamento de agentes mercantis que percorriam os caminhos que ligavam Minas à Bahia, Domingos do Rosário Varela acumulou cabedais suficientes para viver a “lei da nobreza”, habilitando-o a se tornar familiar do Santo Ofício nas Minas, em 1745. Segundo João Gomes Santiago, que era “natural da mesma freguesia, aonde ele testemunha o conheceu antes de vir para estes estados do Brasil”, ao longo de sua trajetória na América, Varela teria acumulado mais de 50 mil cruzados. Para Lourenço de Cerqueira seu cabedal seria ainda maior: aproximadamente 60 mil cruzados (o equivale a 24:000\$000).⁶¹¹ Foi com essa significativa fortuna que Varela abandonou a Vila de Sabará e fez o caminho de volta para norte de Portugal.

⁶⁰⁸ Para Maria Barbara Levi, Domingos Varela se enquadraria, provavelmente, como a personificação do capital usurário na Colônia. Este tipo de capital, segundo a autora, “se acumula desligado da produção sendo o dinheiro a mercadoria transacionada. Não se trata aqui de meras relações sociais de troca, como na circulação simples de mercadorias, onde a moeda exerce sua função particular de equivalente geral, relaciona e reconhece socialmente o trabalho de produtores e consumidores”. LEVY, Maria Barbara. **História Financeira do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, p. 34.

⁶⁰⁹ TESTAMENTO de José Correa Porto. MO/IBRAM – Casa de Borba Gato: Testamentos, CPO 06(12), fls. 43v-51 – 27/4/1745.

⁶¹⁰ INVENTÁRIO dos bens de Manoel Lopes da Fonseca. MO/IBRAM – Casa de Borba Gato: Inventários, CSO 35(03), fls. 153-306 –14/01/1740.

⁶¹¹ *Ibidem*.

Conforme relatou um século antes Frei Vicente de Salvador, os colonos portugueses “por mais arraigados que na terra estejam e mais ricos que sejam, tudo pretendem levar a Portugal”.⁶¹² Assim, a expectativa inicial da maioria dos portugueses que desembarcaram no Brasil era de fazer fortuna e de que a América representasse apenas um interlúdio, para um final feliz no Reino. Entretanto, o resultado final não foi o mesmo para todos aqueles que tentaram a sorte em terras americanas. Muitos morreram pobres e outros tantos que alcançaram a fortuna, acabaram permanecendo na Colônia.⁶¹³

Mesmo assim, de acordo com um viajante francês que esteve na Bahia no início do século XIX, os colonos portugueses queriam apenas “enriquecer, quer-se ganhar uma fortuna, realizá-la e regressar à pátria, empregá-la em restaurar as ruínas do solar *paterni*”.⁶¹⁴ Esse desejo por fazer o caminho volta pode ser muito bem ilustrado também por uma das correspondências recebidas pelo negociante Pedro Gomes Simões. Em vias de retornar a Portugal para fixar residência na freguesia de São Pedro de Miraguaia, na cidade do Porto, Simões recebeu uma carta de seu primo, que havia permanecido nas Minas, com os seguintes dizeres:

*muito hei de estimar ao saber da sua boa chegada ao Rio de Janeiro e que de lá vá com bom sucesso para Portugal e dela não se esqueça de mim em me fazer mimoso das suas regras para me causar desejos de lhe seguir as mesmas pisadas ainda que para você é pátria sua e para mim será tua contudo antes lá com menos do que que cá com mais porque só o desejo que tenho de me ver retirado donde não veja os alaridos deste negro gentio basta para me acabar a vida.*⁶¹⁵

⁶¹² SALVADOR, Frei Vicente de. **História do Brasil, 1500-1627**. Vol. 1. Curitiba: Ed. Juruá, 2007, p. 37.

⁶¹³ O caso de Varela e de outros que voltaram com fortuna para Portugal, se enquadram no perfil dos negociantes apresentados por Jorge Miguel Viana Pedreira. PEDREIRA, Jorge Miguel V. Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, Emigração e Mobilidade Social (séculos XVII e XVIII). In: CUNHA, Mafalda Soares da (coordenadora). **Do Brasil à Metrópole. Efeitos sociais**. Évora: Universidade de Évora: 2001, p. 47-72.

⁶¹⁴ TOLLENARE, Louis François. **Notas dominicais**. Recife: Secretária da Educação e Cultura, 1978, p. 227.

⁶¹⁵ CARTA de Antônio de Oliveira a Pedro Gomes Simões. – 10/05/1740. In: FONTOURA, Virgínia de Jesus Batista. *Pedro Gomes Simões...* op. cit., p. 89.

Esse também devia ser o “desejo” de Domingos do Rosário Varela, que acabou se tornando realidade em meados da década de 1740, após permanecer cerca de 20 anos nas Minas Gerais. Em 1749 o nome de Domingos do Rosário Varela pode ser encontrado na documentação produzida em Portugal como “homem de negócios da cidade do Porto”.⁶¹⁶ Mas, antes disso, Varela já havia sido constituído para atuar como procurador em Portugal – conforme a escritura de procuração bastante registrada em um cartório da vila de Sabará, por Antônio Fernandes de Figueiredo, morador no Serro do Frio.⁶¹⁷ Em seguida, seu nome figurou em mais duas dezenas de procurações registradas nos cartórios da mesma vila, todas elas para atuar no Reino.

Tal como Pedro Gomes Simões, Varela não retornou a sua aldeia – embora tenha de fato reparado o solar *paterni*.⁶¹⁸ Estabelecendo-se na cidade do Porto, na mesma freguesia de São Pedro de Miragaia, Domingos do Rosário Varela também manteve intensas relações comerciais com o Brasil.

De acordo com o padre Agostinho Rebelo da Costa, em sua “Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto” (1788), o comércio com a América portuguesa era “dos mais vantajosos a esta cidade”.⁶¹⁹ Para os portos do Brasil “e de outras colônias que nos pertencem”, o clérigo contabilizou “mais de oitenta navios de

⁶¹⁶ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Domingos do Rosário Varela... op. cit. O processo de habilitação de Varela foi reaberto em 1751 (portanto, quando ele já estava em Portugal) com a finalidade de verificar a “qualidade” de sua futura esposa, D. Quitéria Rosa Felizarda.

⁶¹⁷ ESCRITURA de procuração bastante registrada por Antônio Fernandes de Figueiredo MO/IBRAM – Casa de Borba Gato: LN, CPO 06(05), fls. 102-102v – 01/09/1745.

⁶¹⁸ O “solar *paterni*” que se referiu Tollenare, no caso de Varela, acabou se tornando uma aristocrática quinta: a “Quinta da Boa Vista” – localizada no lugar de Carcavelhos, freguesia de Santiago de Ribadul. Ver: VALENTE, Vasco. **Jerônimo Rossi**: Fidalgo Ceramista. Porto: Edições Pátria Gaia, 1931, p. 41. De acordo com a investigação realizada para a concessão do Hábito da Ordem de Cristo ao seu primogênito a quinta e alguns lotes de terras estavam “arrendados a caseiros e outras tem moços que as cultivam”. Ver: HABILITAÇÃO para Cavaleiro da Ordem de Cristo de Joaquim Maurício de Pinho e Souza. ANTT/H.O.C: letra j, mç. 37 d. 10 (1768)

⁶¹⁹ COSTA, Agostinho Rebelo da. **Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto** [1788]. Porto: Frenesi, 2001, p.161.

muito maior porte que o dos navios mercantis das outras nações comerciantes”.⁶²⁰ Logo o tráfico mercantil entre a cidade do Porto e o Brasil era o único comércio de vulto em que a exportação era maior do que a importação, pois “além dos frutos que nos dão em troca dos gêneros e mercadorias que lhe mandamos, nos pagam um excedente em dinheiro”.⁶²¹ Domingos do Rosário Varela passou atuar em negócios relacionados justamente às moedas de ouro resultantes do comércio com o Brasil.

Para fortalecer as redes sociais em que esteve envolvido na cidade do Porto ele acabou se casando com D. Quitéria Rosa Felizarda, filha de **José de Pinho e Souza**. Afinal, conforme constatou António Ibarra, nas principais e mais duradouras redes de sociabilidade e de negócios os elos de maior importância eram reforçados mediante mecanismos como o matrimônio ou o compadrio (IBARRA, 2006: 15). A relação com o José de Pinho e Souza acabaria se mostrando fundamental para os negócios que Domingos do Rosário Varela passou a desenvolver.

José de Pinho e Souza era um “homem de negócio para o Brasil”, segundo os inquiridores do Santo Ofício que investigaram sua vida no final da década de 1720. Essa atividade mercantil era o resultado do tempo em que “fora ao Brasil e que era alferes”.⁶²² Não nos foi possível averiguar se a trajetória de José de Pinho e Souza foi semelhante a de seu genro. Afinal, de acordo com o processo de habilitação de Pinho e Souza para a Ordem de Cristo, ele era “natural da freguesia de São Pedro de Miragaia, extramuros desta cidade, aonde *sempre* assistiu, tratando-se a lei da nobreza, com grande negócio, tanto neste Reino, como nas partes da América”.⁶²³ Mesmo sem

⁶²⁰ Ibidem.

⁶²¹ Idem, p. 159.

⁶²² HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de José de Pinho e Souza. ANTT/H.S.O: letra j, mç. 30 d. 485 (1728).

⁶²³ HABILITAÇÃO para Ordem de Cristo de José de Pinho e Souza (Capitão). ANTT/H.O.C: Letra j, mç. 11 doc. 1 (1759) – grifos nossos.

assumir sua condição de “brasileiro”, José de Pinho de Souza não podia (e nem precisava) esconder que sua fortuna foi conseguida graças ao comércio com o Brasil.

Ao se unir a José de Pinho e Souza, Domingos do Rosário Varela fortalecia as redes sociais de negócios que fazia parte, garantindo uma maior eficiência nas atividades mercantis que desenvolvia entre o Reino e a Colônia. Nessa rede social em particular, a função de Varela e de seus antigos parceiros mercantis era fundamental: ele representava o elo que ligava os sertões longínquos da América e, sobretudo, as áreas mineradoras da Colônia aos negócios praticados no centro dinâmico da economia mundial naquele momento, a Europa.

Mas enquanto Varela estava em Portugal alinhavando novas e estratégicas ligações para fortalecer suas redes sociais, seu irmão **Matias Fernandes Santiago** passou a assumir um maior protagonismo nos negócios realizados na América portuguesa. Na década de 1740, isto é, no período em que Varela deixou as Minas rumo à cidade do Porto, Santiago figurou como uma das principais alternativas para aqueles que desejavam constituir procuradores na vila de Sabará e/ou no porto de Salvador. A partir de 1743 foram ao todo 21 escrituras em que seu nome apareceu como procurador – sendo que em seis delas também havia sido nomeado para atuar no Reino o seu irmão Domingos do Rosário Varela.⁶²⁴

Matias Fernandes Santiago vivia entre a vila de Sabará e o porto de Salvador, administrando um negócio de comprar e vender escravizados africanos. Por isso que nesse momento ele podia ser nomeado como procurador tanto em Sabará, quanto na Bahia. Francisco Correia de Cerqueira, por exemplo, deve ter constituído Matias Santiago como seu procurador justamente por causa dessa atividade pendular. Como Cerqueira morava no morro do Itambé, no Serro do Frio, achou conveniente nomear três

⁶²⁴ Fonte: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO e CSO (1713-1750).

procuradores para atuar naquela comarca, três para atuar em Salvador e mais seis para lhe representar na vila de Sabará, dentre eles Matias Fernandes Santiago. Além disso, constituiu, não por acaso, Domingos do Rosário Varela como seu procurador na cidade do Porto.⁶²⁵

Com o passar do tempo e com o sucesso de seus negócios, Matias Fernandes Santiago foi também deixando de fazer as longas e perigosas viagens entre Minas e Bahia – embora nunca tenha abandonado o negócio. A partir de certo momento em sua trajetória, ele passou a atuar na vila de Sabará também como consignatário e correspondente de homens de negócio mais importantes que operavam nos principais portos da América portuguesa, sobretudo no porto de Salvador. Numa carta apresentada por Domingos Pinto ao escrivão de um dos cartórios da vila de Sabará, Matias Fernandes Santiago escreveu a seu “amigo e criado” Domingos da Costa Chaves para relatar as cobranças que havia realizado em seu favor. “Remeti um recibo que passou Feliciano Pereira da Silva de 115\$000 o qual passou a Domingos Vaz Torres por este lhe entregar um crédito da mesma quantia e seus juros da feitura deste cujo crédito é devedor Martinho Álvares” – escreveu Matias Fernandes Santiago.⁶²⁶ Portanto, Domingos da Costa Chaves era um dos homens de negócio representados por ele nas Minas Gerais e, mais particularmente, na vila de Sabará.

Assim como seu irmão, Matias Fernandes Santiago acabou abandonando a capitania de Minas Gerais. Em 1750, ele já se encontrava sediado no porto de Salvador e estava contratado para casar com “Teodora Maria de Jesus, (...) filha legítima de **José Dias Souto**”, e irmã “de João Martins, fiel da balança da Casa da Índia, em Lisboa”.⁶²⁷

⁶²⁵ ESCRITURA de procuração bastante registrada por Francisco Correia de Cerqueira. MO/IBRAM – Casa de Borba Gato: LN, CSO 05(31), fls. 58-59 – 11/07/1747.

⁶²⁶ TRASLADO de uma carta apresentada por Domingos Pinto. MO/IBRAM – Casa de Borba Gato: LN, CPO 13(08), fls. 55-56 – 04/05/1748.

⁶²⁷ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Matias Fernandes Santiago... op. cit. O Fiel da balança da Casa da Índia era “o oficial que vigia sobre a exatidão das pesadas” na Casa da Índia. De

Assim como Domingos do Rosário Varela, seu irmão se valeu da aliança matrimonial para alargar seus negócios e os de sua rede social, se casando com a filha de um rico “mercador de loja” – que segundo Vicente Gonçalves foi, em seus princípios, “comissário com fazendas que levou ao Rio de Janeiro e de presente vive de Partidor do Conselho”.⁶²⁸ Com essa aliança, Matias Fernandes Santiago ampliava os negócios e a área de atuação da rede social que ele seu irmão estavam integrados. Assim, além de receber os produtos enviados pelo seu irmão no porto de Salvador, redistribuindo entre os mercadores, atravessadores e viandantes, Santiago operava também financiando alguns desses empreendimentos. Paralelo a isso ele continuava atuando na importação de escravizados africanos e em sua redistribuição, sobretudo para as Minas Gerais.

Aos 40 anos de idade, Matias Fernandes Santiago teria acumulado cerca de “50 mil cruzados granjeados pelo negócio que teve da cidade da Bahia para estas Minas”.⁶²⁹ Além disso, Santiago se destacava na cidade da Bahia “por ter sido mordomo e Tesoureiro na Festa do Glorioso São Pedro Martir” e por ter “sua carta registrada no Livro das Criações dos Ministros e Familiares do Santo Ofício”.⁶³⁰ Afinal, além de ter “bastante cabedal” era proprietário de “uma das casas de grande negócio na dita cidade da Bahia”.⁶³¹

Uma pequena amostra dos negócios praticados por Matias Fernandes Santiago entre a década de 1740 e 1770 pôde ser vislumbrada através dos registros de pedidos de

acordo com a legislação da referida instituição, escrita em 1753, “O Fiel da Balança haverá de seu ordenado noventa e seis mil réis; e cumprirá com todas as obrigações, que atualmente em; sendo mais obrigado de a mudar vinho e Requin, que vem da Índia, sem outro algum emolumento”. **COLLEÇÃO da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das Ordenações, redegida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva. 1750 a 1762.** Lisboa: Typographia Migrense, 1830, p. 233. A respeito do verbete, ver: SILVA, Antônio Moraes. **Diccionario da Lingua Portuguesa.** 4ª edição. Tomo II, F-Z. Lisboa: Impressão Régia, 1831, p. 80.

⁶²⁸ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de José Dias Souto. ANTT/H.S.O: letra j, mç. 37 d. 587 (1730).

⁶²⁹ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Matias Fernandes Santiago... op. cit.

⁶³⁰ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Mathias Fernandes Santiago. ANTT/H.S.O: letra m, mç. 7 d. 100 (1775). Vale destacar que o documento diz respeito ao processo de habilitação de seu filho homônimo.

⁶³¹ Ibidem.

passaportes para os escravizados que seguiam da Bahia para as regiões mineradoras da América portuguesa. Logo nas primeiras páginas do Códice em que foram registrados os pedidos de passaportes é possível encontrar o nome de Matias Fernandes Santiago. De acordo com o documento, em agosto de 1759 ele teria sido responsável pela solicitação de algumas guias “para mandar para as Minas pelo Sertão trinta e oito escravos de que pagou direitos e mais sessenta e um de que pagou também direitos”.⁶³² Dois meses depois, em outubro, foi pedido mais um passaporte em seu nome, provavelmente para atender uma encomenda particular.⁶³³ Isso significa que Santiago foi o responsável pelo envio de nada menos do que 100 de cativos de Salvador para as Minas Gerais naquele ano.

Em julho do ano seguinte Matias Fernandes Santiago havia solicitado guias para o envio de mais 21 escravizados africanos “para mandar para as Minas pelo sertão”. No ano de 1761 foram requeridos 31 passaportes para transportar os cativos para as Minas Gerais em seu nome e mais três guias para o transporte de escravizados “para as Minas de Goiás pelo sertão”.⁶³⁴ Apesar de não ter requerido nenhuma guia no ano seguinte, em 1763 e 1764 foram novamente solicitadas guias para o transporte de quatro cativos para as Minas Gerais e mais sete para as minas de Paracatu, localizada na fronteira entre a capitania mineira e a de Goiás; além de mais uma para “as Minas pelo sertão”.⁶³⁵ Por fim, em março de 1765, quando Santiago tinha aproximadamente 55 anos de idade, foram solicitados em seu nome mais 19 passaportes para transportar escravizados africanos “para as minas do Goiás pelo sertão”, perfazendo um total de 186 cativos enviados por Matias Fernandes Santiago do porto de Salvador para as capitanias de Goiás e de Minas Gerais ao longo de seis anos.

⁶³² APEB-Governo Geral/Governo da Capitania – Registro de pedidos de passaportes para escravos e de guias para despacho de embarcações. Seção Colonial e Provincial: Códice 249 (1759-1772)

⁶³³ Ibidem.

⁶³⁴ Ibidem.

⁶³⁵ Ibidem.

Infelizmente não existem dados disponíveis como estes para o período anterior a 1759. Mas, caso tivéssemos tais documentos preservados ainda hoje, com certeza encontraríamos o nome de Matias Fernandes Santiago em diversas outras solicitações de guias para o transporte de cativos.

Além da redistribuição dos escravizados africanos desembarcados no porto de Salvador e dos demais negócios realizados a partir da rede social composta também por seu irmão, Matias Fernandes Santiago atuou ainda como Tesoureiro da “conta corrente da cobrança do donativo real”, entre os anos de 1758 e 1761, em Salvador.⁶³⁶ Isso significa que todo dinheiro arrecadado na cidade da Bahia para ajudar a reconstruir a cidade de Lisboa após o terrível terremoto de 1755 passava antes pelas mãos de Matias Fernandes Santiago. Para se ter uma idéia do montante de dinheiro sob sua responsabilidade vale destacar que foram arrecadados 108:5993\$445 durante o período em que ele foi tesoureiro (entre 17 de junho de 1757 e 20 de junho de 1761).⁶³⁷

A ida de Domingos do Rosário Varela para o Porto e a permanência de seu irmão Matias no Brasil foi uma feliz estratégia que possibilitou a integração de redes de sociabilidade e negócios que atuavam nas duas margens do Atlântico. Enquanto Santiago se responsabilizava pelo ouro enviado para Reino e pela distribuição dos produtos importados e escravizados pela *hinterland* colonial, Varela se dedicava ao financiamento e ao comércio de manufaturas européias destinadas ao Brasil, bem como pelo recebimento e redistribuição do ouro enviado da América para Portugal.

De acordo com a amostragem realizada por Manuela Rocha, Leonor Freire Costa e Rita de Sousa, no ano de 1751 foram remetidos do Brasil para Domingos do

⁶³⁶ DIÁRIO do dinheiro da capitania da baía oferecido para reedificação de Lisboa (1757-1778). AHTC/E. R. 4217

⁶³⁷ Ibidem. A respeito do Donativo e dos protestos contra a sua “cobrança” em Salvador, ver: FERRO, Carolina Chaves. **Terremoto em Lisboa, tremor na Bahia**: um protesto contra o Donativo para a reconstrução de Lisboa (1755-1757). 2009. Dissertação (Mestrado em História). Niterói, Universidade Federal Fluminense. PPGH.

Rosário Varela o equivalente a 2:234\$364 em ouro na forma de barras, moedas e/ou em pó.⁶³⁸ Dez anos depois, conforme a mesma pesquisa, o valor foi ainda maior: 9:093\$580.⁶³⁹ Como a amostragem realizadas pelas referidas historiadoras cobrem apenas o período de um ano a cada decênio e se encerra exatamente no ano de 1761, só tivemos informações sobre essas duas remessas.⁶⁴⁰ Mas, ao que tudo indica, as remessas de ouro recebidas por Varela deviam ser constantes e regulares. Logo, ele deve ter recebido grandes quantias em ouro extraído no Brasil, durante o tempo em que viveu no Porto. Entre os correspondentes que lhe enviaram remessas de ouro cabe destacar os nomes de **Daniel Rodrigues Braga** e **Antônio da Costa Porto**. Ambos eram naturais do norte de Portugal e ambos antigos moradores nas cercanias de Sabará durante a primeira metade do século XVIII – onde provavelmente conheceram Domingos do Rosário Varela.

Daniel Rodrigues Braga nasceu no lugar de Oiteros, no termo de Barcelos, mas “por falecimento de seu pai, sua mãe o impusera [ir] para o Brasil” e o seu destino acabou sendo a freguesia de Congonhas do Sabará. No começo de sua trajetória, vivia de “andar dispendo cargas de molhados por estas Minas”. Porém, com o tempo e com os contatos que angariou, passou a “ir buscar negros a vários portos para os tornar vender nestas minas, sem hoje ter outro ofício e ocupação”.⁶⁴¹ De maneira semelhante ao que se passou com Varela, Daniel Rodrigues Braga acabou fazendo o caminho de volta, depois de aproximadamente 25 anos nas Minas Gerais.⁶⁴² Em Lisboa, uma das

⁶³⁸ COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. *Private agents in gold flows (1721-1761)*. Disponível em: http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil, acesso em 16/12/2012.

⁶³⁹ Ibidem.

⁶⁴⁰ Vale lembrar que no ano de 1741 Domingos do Rosário Varela ainda não havia retornado a Portugal. Isso explica porque não existem dados sobre as remessas de ouro para o período anterior 1751 na amostragem supracitada.

⁶⁴¹ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Daniel Rodrigues Braga. ANTT/H.S.O: letra d, mç. 1 d. 5 (1750).

⁶⁴² Apesar de ter sido “no Brasil comboieiro de pretos, que ia vender pelas Minas, e os avós maternos lavradores e cortadores de carne no açougue do lugar do domicílio” conseguiu a dispensa do Rei e se tornou Cavaleiro da Ordem de Cristo em 1748.

peessoas interrogadas pelo Santo Ofício durante o processo que o tornaria familiar do Santo Ofício foi (mais uma vez, não por acaso) Jerônimo Rodrigues Ayrão, correspondente em Lisboa do homem de negócios Pedro Gomes Simões. Segundo Ayrão, ele conhecia Daniel Rodrigues Braga “haverá 13 para 14 anos pelo ver e lhe falar e se tratarem nas ditas minas *por causa de negócios que faziam*, aonde ele testemunha também assistiu”.⁶⁴³

Mais intrigante ainda nos parecer ser o caso de Antônio da Costa Porto. Nascido na “freguesia de São Pedro de Miraguaia, extramuros da cidade do Porto”, e filho de um capitão de navios, Antônio da Costa Porto foi “rapaz para o Brasil onde esteve muitos anos nas Minas do Sabará, donde se entende juntou cabedal”.⁶⁴⁴ Depois disso ele retornou ao Reino para receber uma herança deixada por seu irmão. Contudo ele permaneceu em sua cidade natal apenas dois anos. Ao contrário da maioria dos agentes dessa rede social de negócios, Antônio da Costa Porto voltou para o Brasil e, na vila de Sabará, de acordo com uma listagem produzida por agentes da administração colonial, ele foi considerado como um dos homens de negócio “mais abastados” da vila.⁶⁴⁵ Por volta de 1750, na ocasião em que retornou ao Reino, levou consigo para entregar a

⁶⁴³ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Daniel Rodrigues Braga... op. cit. Outra confirmação indireta da relação de Daniel Rodrigues Braga com a rede de negócios e sociabilidade integrada por Domingos do Rosário Varela pode ser encontrado no processo de habilitação para familiar do Santo Ofício de Matias Fernandes Santiago. Braga foi uma das testemunhas interrogadas durante o processo e declarou na ocasião que “conhece a Matias Fernandes Santiago, homem de negócio, natural das partes do Porto, e morador em Vila Real do Sabará nas Minas e o conhece haverá doze anos pelo ver e lhe falar muitas nas ditas Minas, donde ele testemunha veio na presente frota”. Ver: HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Matias Fernandes Santiago... op. cit. Outro forte indício dessa ligação foi verificado na escritura de procuração registrada em cartório por Francisco Correia da Conceição. Nela foram constituídos como seus procuradores Daniel Rodrigues Braga para atuar em Lisboa e Domingos do Rosário Varela, para atuar na cidade do Porto. Ver: ESCRITURA de procuração bastante registrada por Francisco Correia da Conceição. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 13(08), fls. 107-107v – 05/09/1748.

⁶⁴⁴ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio da Costa Porto. ANTT/H.S.O: letra a, mç. 118, d. 2035 (1753).

⁶⁴⁵ CARTA de Domingues Nunes Vieira, desembargador e intendente da Comarca de Sabará, informando Diogo de Mendonça Corte-Real sobre a remessa da relação das fazendas que entravam nas Minas assim como sobre a relação dos homens casados (sic) da referida capitania. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos –: cx. 70, doc. 40 – 24/07/1756.

Domingos do Rosário 12 marcos de ouro em pó; além de levar 2:368\$000 em moedas para si próprio.⁶⁴⁶

Mas a relação entre Antônio da Costa Porto e Domingos do Rosário Varela não se resumia a uma origem comum, nem ao tempo em que conviveram na vila de Sabará. De acordo com os inquiridores do Santo Ofício, uma de suas tias era Mariana Josefa, esposa de José de Pinho e Souza, sogro de Domingos do Rosário Varela. Isso significa que Antônio da Costa Porto era primo de **Joaquim Maurício de Pinho e Souza**, filho de Varela.⁶⁴⁷ Mais uma vez ligações familiares e de negócios se entrelaçavam nas redes sociais nas quais atuava Domingos do Rosário Varela.

A partir de Lisboa e da vila de Sabará, Daniel Rodrigues Braga e Antônio da Costa Porto passaram a atuar também em favor dos interesses de Varela e dos integrantes de suas redes de sociabilidades e de negócios. Se levarmos em consideração que Matias Fernandes Santiago fixou residência em Salvador e seu irmão Domingos do Rosário Varela foi para a cidade do Porto, podemos considerar que a rede social de negócios integrada por esses indivíduos atuava em algumas das principais praças comerciais do império português no Atlântico e lidavam com algumas das mais dinâmicas e lucrativas atividades mercantis – como era o tráfico de escravizados, o abastecimento da Colônia de produtos europeus e, sobretudo, o envio e a redistribuição do ouro extraído na América para agentes sediados em Portugal.⁶⁴⁸

⁶⁴⁶ COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. *Private agents in gold flows (1721-1761)*. Disponível em: http://ghes.iseg.utl.pt/ouro_brasil, acesso em 16/12/2012.

⁶⁴⁷ Nas palavras do inquiridor: “Maria de Paiva, avó materna do habilitando, era irmã direta do marido de Gracia Maria, testemunha nomeada na primeira informação, e esta tem sua filha Mariana Josefa casada com o Familiar José de Pinho e Souza, e uma neta com o familiar Domingos do Rosário Varela, todos moradores em Miragaia, cuja notícia só alcancei nesta informação”. Ver: HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Antônio da Costa Porto... op. cit.

⁶⁴⁸ Depois de receber a herança deixada por seu irmão, Antônio da Costa Porto, embora tivesse retornado às Minas Gerais, terminaria sua vida na cidade do Porto, mais especificamente na Freguesia de São Pedro de Miraguaia. Ver: LISTA da companhia de Cedofeita, Vilar, e suas anexas, elaborada pelo Capitão José de Pinho e Souza, professo na Ordem de Cristo, juntamente com o alferes Domingos do Rosário Varela. AHMP/CMP/A-PUB/ 4823(2), f. 19 (1765).

Portanto, durante o restante de sua vida, na cidade do Porto, Domingos do Rosário Varela continuou mantendo relações comerciais com o Brasil, sobretudo com a capitania de Minas Gerais. Mas com o passar do tempo seus negócios extrapolaram as fronteiras imperiais. Afinal, Domingos do Rosário Varela havia se tornado “acionista com 10 ações na Companhia dos Vinhos do Alto Douro”.⁶⁴⁹

Concebida em 1756, no espectro das políticas pombalinas⁶⁵⁰, a “Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro” se tornou uma das maiores fontes de receita da Coroa portuguesa. Ela foi criada com o objetivo de garantir e promover, de forma articulada, a produção e a comercialização dos vinhos. Entre os privilégios concedidos à Companhia cabe destacar o monopólio do comércio de vinhos para o Brasil e a imunidade perante juízes e autoridades sempre que a Companhia ou os seus agentes fossem parte ativa ou passiva em qualquer litígio (OLIVEIRA, 2008: 100). Como acionista da recém-criada Companhia do Douro, além de ter alcançado um cabedal ainda maior e começar a realizar negócios para além das fronteiras do império português, Domingos do Rosário Varela acabou se notabilizando como “um dos principais” da terra.⁶⁵¹

⁶⁴⁹ HABILITAÇÃO para Cavaleiro da Ordem de Cristo de Joaquim Maurício de Pinho e Souza... op. cit. Seu sogro, José de Pinho e Souza, além de acionista, também servia “a Vossa Majestade de deputado da Junta da Companhia do Porto”. Como ele investiu mais de 10 mil cruzados na companhia podia ser eleito provedor ou deputado. Domingos do Rosário Varela investiu menos na Companhia, pouco mais de três mil cruzados, e por isso tinha condições apenas de eleger seus administradores. Ver: SCHNEIDER, Susan. **O Marques de Pombal e o Vinho do Porto**. Dependência e subdesenvolvimento em Portugal no século XVIII. Lisboa: A regra do jogo, 2003.

⁶⁵⁰ Ver: FALCON, Francisco José Calazans. **A Época Pombalina**. Política Econômica e Monarquia Ilustrada. São Paulo: Ática, 1982; MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal**. Lisboa: Editorial Presença, 2001; SOUSA, Fernando de. “O Marquês de Pombal e as Conturbadas Origens da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-1757)”. **Camões**. Revista de Letras e Culturas Lusófonas, Lisboa, n. 15-16, 2003.

⁶⁵¹ HABILITAÇÃO para Cavaleiro da Ordem de Cristo de Joaquim Maurício de Pinho e Souza... op. cit.; HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Joaquim Maurício de Pinho e Souza. ANTT/H.S.O: letra j, mç. 16, d. 182 (1772).

Mas não bastava se aliar a importantes negociantes através de redes sociais de negócios, nem se tornar acionista da principal companhia portuguesa.⁶⁵² Afinal, sua trajetória estava maculada com a atividade mecânica que exercera no início de sua vida e com seu passado de comboieiro de escravizados no Brasil. Por isso, Varela buscou também alcançar notoriedade através da nobilitação de seu primogênito, Joaquim Maurício de Pinho e Souza.⁶⁵³ Segundo Braudel

outro caminho importante de mobilidade social na Europa pré-industrial era o direito. Por toda a Europa, nos séculos XVI e XVII, havia procura de homens formados em advocacia para preencher postos nas crescentes burocracias estatais. Por isso, os pais mandavam estudar direito, gostassem ou não (BRAUDEL, 1992a: 97).

Assim, Domingos do Rosário Varela e seu sogro José Pinho e Souza se desdobraram para garantir ao jovem Joaquim Maurício o título de Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra e de Cavaleiro professo da Ordem de Cristo.⁶⁵⁴ Sua primeira mercê régia foi, na verdade, dividida com seu avô, José de Pinho e Souza. De acordo com a carta padrão, José de Pinho e Souza tinha adquirido a tença de 30\$000 anuais junto à esposa de Antônio Bernardes, que na “faculdade de poder renunciar esta mercê em quem lhe parecer”, vendeu o direito de receber os emolumentos ao sogro de

⁶⁵² Segundo Fernando Sousa, Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro “foi a que obteve resultados mais profícuos e duradouros, desenvolvendo uma ação contínua e altamente eficaz”. E completa: “Nenhuma outra empresa se lhe pode comparar na História do Portugal Contemporâneo, pela importância econômica de que a sua atividade se revestiu para o Porto e para Portugal”. SOUSA, Fernando de. O legado da Real Companhia Velha (Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro) ao Alto Douro e a Portugal (1756-2006). **Revista População e Sociedade**, Porto, n. 16, 2008, p. 15-16.

⁶⁵³ “Joaquim filho legítimo de Domingos do Rosário Varela e de Quitéria Rosa Felizarda de Souza desta freguesia, nasceu a vinte e dois de setembro de 1750; foi batizado de licença pelo Reverendo Manoel Francisco da Costa tio do menino aos 29 do mesmo, sendo Padrinhos o Reverendo Manoel de Pinho e Souza e Mariana Josefa da Purificação mulher de José de Pinho e Souza, avô do menino. Abade Manoel da Cruz.” Ver: REGISTRO de Batismo de Joaquim. ADPRT/PRQ/PPRT: 08/001/0013.

⁶⁵⁴ Jorge Pedreira, em sua tese de Doutorado, destacou que uma das estratégias dos negociantes da praça de Lisboa foi de direcionar a carreira de um de seus filhos para a magistratura, principalmente com as reformas administrativas pombalinas. Ver: PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. **Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822)**: diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. 1995. Tese (Doutorado em História). Lisboa, Universidade Nova de Lisboa.

Domingos do Rosário Varela. Na negociação, o capitão José de Pinho e Souza ficou com “o hábito de cristo e 12\$000 de tença” e “os 18\$000 que restam a cumprimento dos 30\$000 em [favor de] Joaquim Maurício de Pinho e Souza, neto do Capitão José de Pinho e Souza”.⁶⁵⁵ Alguns anos mais tarde, o próprio Joaquim Maurício conseguiu a sua comenda. Para tanto ele não precisou servir “na praça de Marzagão”, não realizou o grande feito de “matar quatro dos inimigos e cativar três”, tampouco foi um “dos escolhidos para funções de empenho, e mais arriscadas”. O título de Cavaleiro da Ordem de Cristo com sua tença de 10\$000 foram conseguidos mediante o pagamento àquele que realizou tudo isso – conforme “escritura celebrada em o primeiro de abril do presente ano nas notas de Antônio José de Brito Tabelaio nesta Corte”.⁶⁵⁶

Mas, conforme alertava o padre Agostinho Rebelo da Costa, em 1788, na cidade do Porto, “muitos filhos-famílias, seguindo por ordem de seus pais o caminho das letras, chegando a receber o grau e capelo de doutores em diversas faculdades, (...) desistem desse caminho e aplicam-se inteiramente ao comércio”.⁶⁵⁷ Foi exatamente o que aconteceu com Joaquim Maurício de Pinho e Souza. Após a morte de seu pai,⁶⁵⁸ ele abandonou definitivamente a condição de “opositor as cadeiras na universidade de Coimbra” e passou, exclusivamente, a dar continuidade ao projeto de ascensão social de seu pai e aos negócios da família e de suas redes sociais.⁶⁵⁹

⁶⁵⁵ CARTA padrão 18\$000 de Tença a Joaquim Maurício de Pinho e Souza. ANTT/ R.G.M.: D. José I, liv. 14, f. 86 (1759-10-24).

⁶⁵⁶ CARTA de padrão, Tença e Hábito a Joaquim Maurício de Pinho e Souza . ANTT/ R.G.M.: D. José I, liv. 19, f. 124 (1765-07-06).

⁶⁵⁷ COSTA, Agostinho Rebelo da. **Descrição Topográfica e Histórica...** op. cit., p. 66.

⁶⁵⁸ Através do legado pio, registrado entre suas últimas vontades no testamento, Domingos do Rosário Varela destinou parte generosa de sua riqueza a Santa Casa de Misericórdia de Aveiro. Ver: RELAÇÃO de todos os bens de raiz e propriedades da Santa Casa. SCMAVR/SCMA – Tombos e cadastros (1768 a 1857).

⁶⁵⁹ “Diz o doutor Joaquim Maurício de Pinho e Souza desta cidade que Antônio Permins, José Antônio Garrido e Manoel Gomes de Barros por uma letra mercantil sacada a 28 de fevereiro de 1801 para ser paga a um ano preciso lhe são devedores de 210 mil réis e como os não pagaram no tempo do seu vencimentos quer fazer citar”. AGRADO de petição (1802). ADPRT/JUD/TRPRT: 142/11589. Em outro documento: “Diz Joaquim Maurício de Pinho e Souza desta cidade que José Francisco Maia da freguesia de São Romão de Vermoim Concelho de Maia lhe é devedor da quantia de 51\$820 procedidas de resto de rendas vencidas até o São Miguel de 1813 do Campo da Infesta, cito no lugar de Calquim, freguesia de

De acordo com o processo de Habitação para familiar do Santo Ofício da Inquisição de Coimbra, o primeiro casamento de Joaquim Maurício teria sido com “D. Rosa Fontana, filha de **João Batista Fontana** e de D. Jacinta Fontana”. Com esse casamento foram fortalecidos os laços com um importante “homem de negócio” da cidade do Porto.⁶⁶⁰ O resultado dessa aliança foi que, segundo a “Lista da freguesia de Cedofeita e suas anexas”, que visava a fazer um recenseamento da população, seu nome figurou como uma das “pessoas distintas nesta lista”.⁶⁶¹ Mas sua notoriedade na cidade somente tomaria grandes proporções após o seu segundo casamento. Dessa vez, sua esposa era ninguém menos do que D. Maria Tomazia Rossi,⁶⁶² filha e principal herdeira de **Jerônimo Rossi**, “Vice-Cônsul da Sardenha no Porto e fundador da Fábrica de Louça Santo Antônio do Vale da Piedade” – criada na década de 1780 (VALENTE, 1931).

Segundo Nuno Madureira “o desenvolvimento do artesanato portuense no século XVIII se deve à vitalidade demográfica da cidade” (MADUREIRA, 1997: 352). Para o autor, não teria sido a prosperidade alcançada pelas exportações de vinho que havia promovido o “desabrochar da indústria” era “o aumento do número de habitante e não o re-investimento dos lucros do comércio que esta[va] na origem dos progressos alcançados” (MADUREIRA, 1997: 353).

Santa Maria de Avizo de que é obrigado a pagar a cada ano. AUTO de penhora (1814). ADPRT/JUD/TRPRT: 219/12626.

⁶⁶⁰ Conforme a documentação analisada, Fontana se dizia: “negociante de grosso trato, e dos principais desta mesma cidade maneando considerável soma e cabedal seu próprio, e com tratamento a lei da nobreza, muito grave, e honrado, de forma que entre os nobres e distintos da terra é tratado, e admitido”. Ver: PÚBLICA-FORMA de autos de justificação de testemunhas a favor de João Baptista Fontana, comerciante abastado da cidade do Porto, passada por José Frederico [Ellerquerck] de Lacerda, escrivão do Juízo da Correição do Cível da Corte na Relação e Casa do Porto. ANTT/T.S.O – Maço 10, [n. 69] (1790).

⁶⁶¹ LISTA da freguesia de Cedofeita e suas anexas de que é capitão mor Manoel da Silva Guimarães. AHMP/CMP/A-PUB/4823(8), f. 1v (1780).

⁶⁶² HABILITAÇÃO para Cavaleiro da Ordem de Cristo de Joaquim Maurício de Pinho e Souza... op. cit.; HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Joaquim Maurício de Pinho e Souza... op. cit. Não por acaso sua falecida esposa era irmã da esposa de Jerônimo Rossi, D. Teodora Maria Fontana. Isso significa que Joaquim Maurício de Pinho e Souza, em suas segundas núpcias havia se casado com sua sobrinha indireta. Ver: VALENTE, Vasco. **Jerônimo Rossi**... op. cit., p. 193.

Todavia, se as fábricas da cidade do Porto nasceram para atender uma demanda local, elas se desenvolveram efetivamente a partir do momento em que passaram a atingir outros mercados, notadamente o mercado colonial. A fábrica de Santo Antônio da Piedade foi criada em um contexto de aumento populacional da cidade do Porto, mas também de “liberalização” da produção manufatureira (MAXWELL, 2001: 188). Por isso, além de atender a demanda gerada pelos habitantes da região norte de Portugal, as louças manufaturadas na fábrica criada por Jerônimo Rossi atravessavam também o Atlântico. De acordo com Vasco Valente, “pelo inventário da louça existente à data de falecimento de Rossi e valor dos embarques para o Brasil (...) podemos avaliar a importância da fábrica” (VALENTE, 1931: 18-19).

Para a conquista de “bons mercados para seus produtos” (VALENTE, 1931: 19) foi necessário, contudo, estabelecer alianças estratégicas com homens de negócios que atuavam nos principais circuitos mercantis do comércio colonial. Isso explicaria, por um lado o casamento de Jerônimo Rossi com a filha de João Batista Fontana (que, não por acaso, também havia sido sogro Joaquim Maurício de Pinho e Souza) e, principalmente, a aliança matrimonial entre D. Maria Tomazia Rossi e o filho de Domingos do Rosário Varela, Joaquim Maurício de Pinho e Souza.⁶⁶³ Tais alianças explicam melhor o que já havia sido indicado por Luiz Alberto Backheuser: “a fábrica de Santo Antonio do Vale da Piedade, embora tenha sido fundada pelo genovês Jerônimo Rossi, teve sua produção impulsionada por capitais brasileiros” (BACKHEUSER, 2006). Em última instância, a criação de uma importante fábrica em Portugal só foi possível devido ao trabalho de portugueses que em sua diáspora para o Brasil acumularam cabedal através do tráfico de escravizado, do comércio colonial e intracolonial, e da redistribuição do ouro extraído na Colônia para diversas partes do Reino.

⁶⁶³ HABILITAÇÃO para familiar do Santo Ofício de Joaquim Maurício de Pinho e Souza... op. cit.

Depois de se tornar marido da herdeira de uma das mais importantes fábricas de louças de Portugal, Joaquim Maurício de Pinho e Souza ficou conhecido por ter sido

senhor da Quinta da Boa Vista (com capela) em Carcavelos, São Tiago de Ribadul, e dos Prazos de Agramonte, Lavra e Parafita, todos com capela, filho de Domingos do Rosário Varela, Médico, Alferes no Porto, Familiar do S. Ofício da Inquisição de Lisboa (carta de 31 de março de 1745), senhor da Casa da Boa Vista, em Carcavelos (VALENTE, 1931: 41).

Para dar continuidade às alianças matrimoniais enredadas pelas redes inter-imperiais de sociabilidade e negócios iniciadas por Domingos do Rosário Varela e José de Pinho e Souza, D. Leonor José de Pinho e Souza, filha de Joaquim Maurício e D. Maria Tomázia Rossi foi contratada para se casar com **Tomaz Archer**, herdeiro de uma importante linhagem de negociantes “estrangeiros”, composta por franceses, hamburgueses e irlandeses sediados em Portugal (VALENTE, 1916).⁶⁶⁴ Além disso, um dos filhos gerados no primeiro matrimônio de Joaquim Maurício, **Joaquim de Pinho e Souza**, também seguiu destino semelhante, se casando com D. Joaquina Rossi, a filha mais nova de Jerônimo Rossi – e, portanto, sua tia (VALENTE, 1931: 42).

Joaquim de Pinho e Souza, assim como seu meio-irmão José Leandro de Pinho e Souza, lutaram ao lado das tropas liberais no famigerado episódio conhecido como “Cerco do Porto”, no ano de 1832.⁶⁶⁵ Mas ao contrário de José Leandro, que faleceu na

⁶⁶⁴ Segundo Vasco Valente, o único filho de Joaquim Maurício e D. Maria Tomázia José Leandro de Pinho e Souza morreu ainda jovem durante a invasão das tropas miguelistas à cidade do Porto, conhecida como “Cerco do Porto”. VALENTE, Vasco. **Jerônimo Rossi...** op. cit., p. 41.

⁶⁶⁵ Antes disso, Joaquim de Pinho e Souza já havia lutado nas “Campanhas Peninsulares”, que expulsaram as tropas de Napoleão Bonaparte do norte de Portugal. Havia alcançado distinção após lutar na “batalhas de Fuentes de Oñoro e de Albuera e nos cercos de Badajoz e Ciudad Rodrigo. Em 15/05/1811 foi aprisionado, mas conseguiu fugir e veio a juntar-se novamente ao seu regimento”. Ver: **GRANDE Enciclopédia Portuguesa e Brasileira**, vol. 25. Lisboa/Rio de Janeiro: Enciclopédia, [195-], p. 774. Em seguida “na passagem do rio Nive, nas ações de 9 e 13 de dezembro [de 1813], fora posto fora de combate e dado por morto”. Ver: CALDAS, José. **História de um fogo-morto**. Subsídios para uma história nacional - 1258-1848. Viana do Castelo: Câmara Municipal, 1990 [1903], p. 496. Gravemente ferido, “deixou o serviço militar, depois da guerra, a fim de administrar a sua casa, pois falecera seu pai”. Ver: **GRANDE Enciclopédia Portuguesa e Brasileira...** op. cit., p. 774

batalha, o capitão da 4ª Companhia do Regimento de Caçadores,⁶⁶⁶ Joaquim de Pinho e Souza, continuou sua luta ao lado das tropas liberais.⁶⁶⁷ Por causa da sua participação no confronto contra as tropas realistas, Joaquim foi condenado e, por isso, depois do conflito, buscou exílio na Galícia.⁶⁶⁸ De lá, ele acabou seguindo para França, sem nunca mais retornar a Portugal (VALENTE, 1931: 42).

Por sua trajetória militar, Joaquim de Pinho e Souza entrou para história como um “liberal convicto”. Sua biografia foi registrada, inclusive, na Grande Enciclopédia Portuguesa – cujo trecho transcrevemos abaixo:

Oficial do Exército, nascido em Miragaia em 26-11-1793, morreu no exílio, em Paris, em 1831. (...) Aderiu prontamente a Revolução Liberal, iniciada no Porto, em 24-08-1820, e sempre que a causa liberal correu perigo, tomou as armas. Em 12-12-1826 foi nomeado comandante dos voluntários reais de D. Pedro IV, em Vila de Feira. Em 1828 acompanhou o exército liberal em retirada para Corunha e daqui seguiu para a França.⁶⁶⁹

Em seu testamento, escrito em uma casa nos arredores de Paris, Joaquim de Pinho e Souza reforçou o mito em torno de sua figura ao remeter algumas recomendações ao seu filho homônimo. No documento, lê-se: “a seu filho Joaquim recomenda o testador que seja sempre bom português, zeloso pelo interesse do seu país, sem se recusar jamais a fazer à sua pátria os sacrifícios que ela precisar e seguindo em tudo o exemplo de seu pai, mas para o exceder”.⁶⁷⁰

“Liberal convicto” e “zeloso pelo interesse do seu país”, Joaquim de Pinho e Souza tinha vivido e morrido em nome de uma transformação na política e na economia

⁶⁶⁶ De acordo com a “Gazeta de Lisboa”, em 26 de fevereiro de 1820, “em continuidade a ordem do dia de vinte e um do mesmo mês, se reformou do 8º regimento da infantaria o capitão Joaquim de Pinho e Souza “sem soldo, ficando porém com as honras e privilégios do seu posto”. Ver: GAZETA de Lisboa, nº. 50, segunda-feira 28 de fevereiro. Lisboa: na Officina Pascoal da Sylva, 1820.

⁶⁶⁷ Em 1828, ele também chegou a exercer o cargo de vereador da Câmara da Vila de Oliveira de Azemeis, por ordem da “Junta Provisória encarregada de manter a legítima autoridade d’El Rei o Snr. D. Pedro IV”. Ver: GAZETA Oficial, n. 19, quinta-feira 19 de junho. Porto: [s.n.], 1828.

⁶⁶⁸ ANAIS do Município de Oliveira de Azemeis. Porto: Livraria Chardron, 1909, p, 168.

⁶⁶⁹ GRANDE Enciclopédia Portuguesa e Brasileira... op. cit., p. 774.

⁶⁷⁰ TESTAMENTO de Joaquim Pinho e Souza. AHMP/CMP/A-PUB/2314, fl. 69-70v (1831).

portuguesa. Contudo, bastou-nos investigar a trajetória de três gerações de sua família para percebermos que a maior parte de seu patrimônio econômico e social foi conseguido, em grande medida, graças á própria estrutura com a qual ele pretendia romper.

Durante o século XVIII, sobretudo na primeira metade da centúria, não seria absurdo atribuir ao próprio sistema colonial português a capacidade de transformar pessoas nascidas em famílias de poucas posses – como o caso de pequenos agricultores ou de “homens do mar” – em verdadeiros homens de negócios. Isso significa que a ascensão social de personagens como Domingos do Rosário Varela ou José de Pinho e Souza não foi decorrente, simplesmente, de escolhas racionais ótimas desses indivíduos ou de suas famílias. Afinal, em última instância, a monarquia portuguesa e as políticas econômicas implementadas, sobretudo no que tangiam a manutenção de suas possessões ultramarinas, estruturaram as estratégias adotadas pelos agentes naquele contexto e determinaram os resultados alcançados pelos indivíduos.

Ainda sob essa perspectiva, apesar das práticas desenvolvidas pelos sujeitos históricos investigados aqui terem sido marcadas pela tradição (ou seja, por relações de parentesco e de amizade, pela força da comunidade local e por determinações de instituições como a Igreja), o saldo final foi, ao final de cada geração, uma mudança substantiva nos resultados alcançados. Não faz qualquer sentido imaginar que Domingos do Rosário Varela orientou todas as suas ações para conseguir, um dia, se tornar acionista de uma companhia de alcance mundial (no limiar de uma realidade moderna, de um mercado capitalista). Mas como observamos acima, as escolhas que ele fez ao longo de sua trajetória (a migração para a Colônia, a acumulação de cabedal através do tráfico de escravizados e os negócios intracoloniais e coloniais realizados por

meio de suas redes sociais), resultaram em certa inovação na esfera das práticas – apesar de ter adotado sempre estratégias consideradas tradicionais.

O mesmo poderia ser dito sobre Joaquim Maurício, filho de Domingos do Rosário Varela e neto de José de Pinho e Souza. Nesse caso, a aliança matrimonial, que tradicionalmente tinha como objetivo alinhar contatos entre indivíduos, famílias e grupos de sociabilidade, também foi a estratégia utilizada para ampliar os negócios da família e das redes sociais em que estavam integrados. Contudo, o resultado final dessa aliança não foi apenas a perpetuação do comércio, da atividade terciária, mas também a produção de manufaturas. O casamento entre Joaquim Maurício e a filha de Jerônimo Rossi permitiu o desenvolvimento de uma fábrica de louça na cidade do Porto, cuja produção era distribuída não só em âmbito local, mas também para outras regiões do Reino e do império português. As práticas tradicionais, nesse sentido, acabaram contribuindo para o processo de industrialização em Portugal, para a “modernização” da econômica lusitana.

Já no caso de Joaquim de Pinho e Souza, filho de Joaquim Maurício, esse aparente paradoxo entre tradição e modernidade ficou ainda mais evidente. Ao se casar com uma das filhas de Jerônimo Rossi, ou seja com uma de suas tias, a estratégia de alianças familiares através do matrimônio para ampliação ou consolidação de redes de sociabilidade e negócios foi evidentemente radicalizada. Contudo, sua participação nos negócios acabou não sendo muito efetiva uma vez que sua atuação como militar se sobressaiu. Ele viveu tempos de grandes turbulências políticas e econômicas em Portugal. Como militar, seu destino acabou sendo os campos de batalha, onde ajudou a travar lutas, primeiro, pela autonomia política de Portugal e, em seguida, pelo avanço das ideais liberais em terras lusitanas – ideais esses que, aparentemente, ele nutria sinceramente.

Assim, apesar da aliança matrimonial, como elemento catalisador de redes sociais de negócio, ter se constituído numa estratégia que perpassaria pelo menos três gerações na família de Domingos do Rosário Varela, o saldo final nunca foi o mesmo em cada contexto. Isso porque, segundo Bourdieu, os indivíduos ao fazerem suas escolhas, não as fazem de forma consciente a partir de uma lista de conduta, muito menos optam sempre pela solução capaz de otimizar os resultados. Quando fazem suas escolhas é o “*habitus*” que molda a definição do problema, limita as ações pensáveis e orienta as estratégias possíveis (BOURDIEU, 2010). Porém o “*habitus*”, na medida em que, ao mesmo tempo, é estruturado e elemento estruturador de uma dada realidade, oferece sempre a oportunidade de ajustamentos de acordo com certas conjunturas específicas. Isso significa que, conforme os agentes e suas percepções sobre a realidade mudam, suas preferências e seus objetivos também podem mudar, mesmo que as estratégias para alcançá-los permaneçam iguais. O que explicaria esse comportamento, portanto, é a importância do “conhecimento prático” como gerador das ações (GUIDENS, 1991).

De acordo com Anthony Giddens é através da **tradição** que o conhecimento prático fornece aos indivíduos um sentido, uma direção capaz de adequar suas pretensões e desejos a cada nova situação cotidiana. Se somarmos isso ao reconhecimento de que os agentes históricos tendem a buscar apenas estratégias suficientes para a realização de seus objetivos (*satisficing*), podemos concluir que no momento de suas escolhas os sujeitos sempre têm pela frente um “passado inescapável” e um “presente irreduzível”. Segundo Sahlins “um passado inescapável porque os conceitos através dos quais a experiência é organizada e comunicada procedem do esquema cultural preexistente. E um presente irreduzível por causa da singularidade do mundo em cada ação” (SAHLINS, 2003: 189).

Como já indicamos anteriormente (c.f Capítulo 1), um dos principais pilares para o bom funcionamento de um mercado é a confiança. Na economia de mercado moderna, a confiança em uma relação mercantil passou a ser conseguida, cada vez mais, a partir de instituições formais responsáveis tanto pela criação de leis e normas rígidas, como pelo seu estrito cumprimento. Contudo, durante o século XVIII o principal contexto de confiança estava relacionado ao sistema de parentesco. Segundo Giddens

o parentesco geralmente proporciona uma rede estabilizadora de relações amigáveis ou íntimas que resistem através do tempo-espaço (...), fornece um nexo de conexões sociais fidedignas que, em princípio e muito comumente na prática, formam um meio organizador de relações de confiança (GIDDENS, 1991: 103-4).

Apesar do aumento gradativo da importância das instituições formais (logo, modernas) ao longo dos séculos XVIII e XIX, o referido autor suspeita que tenha havido uma perpetuação da importância das redes sociais nos negócios praticados durante todo esse período – mesmo com o incremento das condições de comunicação, dos transportes e com uma maior integração dos mercados. Para Eric Van Young, isso significa “que não foram as informações inadequadas, as fricções causadas pelas distâncias, ou outros fatores que em si teria promovido a predominância das redes sociais no comércio e na vida econômica em geral, mas talvez um imperativo social com raízes culturais” (YOUNG, 2011: 300). Tal hipótese ajuda a rever todos os antigos pressupostos sobre a economia de mercado, ou melhor, sobre a ausência dela, nos sertões do América portuguesa, durante o século XVIII.

A tradição cumpre nas relações entre os indivíduos, um importante papel ao garantir uma “segurança ontológica na medida em que mantém a confiança na continuidade do passado, presente e futuro, e vincula esta confiança a práticas sociais rotinizadas” (GIDDENS, 1991: 107). Por outro lado, reavaliações funcionais sempre

aparecem como extensões lógicas dos conceitos tradicionais. Dessa forma, conforme salientou Shalins, “os homens em seus projetos práticos e em seus arranjos sociais, informados por significados de coisas e de pessoas, submetem as categorias culturais a riscos empíricos” (SAHLINS, 2003: 9). E quando há uma redefinição pragmática das práticas, há fortes indícios de estarmos diante de uma transformação estrutural. Afinal é na ação (ou na prática) que as categoriais culturais acabam sendo alteradas, segue-se então que, se as relações entre as categorias mudam, a estrutura passa também por uma transformação.

Portanto, não podemos associar diretamente práticas tradicionais de produção, de organização social e de comércio no século XVIII à ausência de uma economia de mercado. A partir da experiência de agentes mercantis em sua vivência cotidiana foi possível perceber que estratégias consideradas tradicionais poderiam perfeitamente acabar resultando em práticas modernas. Os diferentes resultados alcançados a partir de uma mesma estratégia apontam, assim, para o fato de que a estrutura estava em processo de mudança e de que uma das modificações mais importantes nesse contexto, a nosso ver, foi a gradativa importância que uma “economia de mercado” (no sentido braudeliano do termo) passou a ter na vida econômica e social dos indivíduos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com Craig Muldrew, “durante muito tempo o mercado vem sendo visto, de forma simplificada, como deus *ex machina* da modernidade, porque um modelo instrumental vem sendo essencialmente importado da Economia e usado por historiadores” (MULDREW, 1993: 183). E de fato, a associação quase imediata entre a noção de “mercado” e o moderno conceito de “economia de mercado” – isto é, de um sistema espontâneo e objetivo de regulação dos preços – fez com que muitos historiadores concluíssem pela sua inadequação nas análises sobre os circuitos de trocas no interior América portuguesa, não obstante às constatações de que nem no passado, nem no presente, os mercados vêm sendo regulados de forma exclusiva e objetiva pela “mão invisível”.

Nesse trabalho buscamos encontrar uma definição de “mercado” mais adequada para a realidade pré-industrial e colonial, e em um circuito mercantil localizado nos sertões da América portuguesa. Dessa forma, apoiado em Weber, Polanyi, Braudel e, sobretudo, na escola econômica neo-institucionalista, consideramos como “economia de mercado” qualquer sistema organizado de troca, seja centralizada ou descentralizada, formal ou informal, capaz também de “alocar recursos com base em preços ou em informações, ou em uma mistura de ambos” (HOFFMAN; POSTEL-VINAY; ROSENTHAL, 2001: 11). Sob essa perspectiva, vários “princípios de mercado” foram identificados ao longo de nossa pesquisa sobre a dimensão dos negócios no circuito mercantil que ao longo do século XVIII ligava a capitania de Minas Gerais a da Bahia. E ao contrário de um mercado “restrito” e “imperfeito” (FRAGOSO, 1998), nos deparamos com um mercado complexo e multifacetado, como eram as “economias de mercado” durante todo o período pré-industrial (BRAUDEL, 1992).

Ao mesmo tempo em que identificamos um mercado de bens imóveis em uma vila mineira setecentista, que variou de acordo com a demanda, com as condições de pagamento e com a localização geográfica da propriedade (em um misto de preços e informações), por outro lado percebemos que em diversas escrituras de compra e venda, valores como a solidariedade cristã e o envolvimento familiar encontravam também terreno fértil. Mesmo no que se referia ao campo das políticas econômicas essa aparente dicotomia entre modernidade e tradição também esteve presente. Em meados do século XVIII, uma mudança na taxa de juros máxima legalmente permitida pela Coroa pode ter sido tanto uma reação ao aumento da oferta de moedas no mercado – sobretudo devido à extração aurífera nos sertões da América portuguesa e ao comércio colonial –, quanto às pressões dos escolásticos, que condenavam a maioria das cobranças de juros em transações econômicas, considerando-as como práticas usurárias.

Conforme argumentou Polanyi, a economia pode ser definida como um conjunto de ações tomadas pelos indivíduos para a satisfação de suas necessidades materiais (POLANYI, 2000). Podemos observar, então, que algumas regiões da América portuguesa passaram por uma conjuntura de ampliação da circulação do dinheiro metálico e do crédito durante a primeira metade do século XVIII, o que significou que uma parte significativa das pessoas que viveram nesse contexto passou a realizar suas expectativas materiais através do mercado. Com as descobertas de ouro nos sertões da América portuguesa – e, não por acaso, com uma maior circulação de moedas e de crédito – os mercados ganharam cada vez mais força enquanto mecanismo de ascensão social na Colônia. Mas nos parece importante ressaltar que o comércio “não era uma via de ascensão social somente para portugueses pobres dispostos a ‘fazer a América’, mas também para muitos já aqui estabelecidos e que também buscavam ascender ou, ao menos, sustentar um status já adquirido” (SAMPAIO, 2003: 238). Ora, se muitas vezes

a ascensão social dos indivíduos, nesse contexto, se deu por meio do comércio era porque a contínua ampliação de indivíduos integrados ao mercado gerou uma demanda por agentes mercantis para atuar não só nos portos americanos do Atlântico, mas também em seus sertões. Nesse sentido, a chegada maciça de imigrantes ampliou a quantidade de homens livres que integraram o mercado, dando-lhe dinamicidade.

No entanto, a acumulação mercantil encontrava sérios limites no império português, devido a uma estrutura fortemente hierarquizada que diferenciava socialmente os indivíduos de acordo com as formas de viver, de acumular riquezas, de se comportar. Por isso, na maioria das vezes, os indivíduos que tiveram uma bem-sucedida trajetória de acumulação mercantil na Colônia, abandonaram ou pelo menos delegaram a um terceiro (não raramente um parente ou agregado) às atividades mercantis que outrora desempenhavam. Com significativos índices de abandono da atividade mercantil na Colônia e, portanto, com a incorporação/recrutamento constante de novos agentes comerciais, estavam criadas as condições para uma contínua inclusão de novos elementos aos mercados, como atores e como reprodutores, ao longo do século XVIII.

Tal processo, contudo, não ocorreu uniformemente. Certas conjunturas (sejam elas locais ou Atlânticas) levaram a uma maior ampliação da economia de mercado em certas regiões e/ou períodos. No entanto, a crescente incorporação de sujeitos que buscavam atender a suas expectativas materiais e de inserção social através dos mercados possibilitou a transformação da estrutura em que estavam imersos. Em consonância com Marshall Sahlins, acreditamos que “os homens em seus projetos práticos e em seus arranjos, informados por significados de coisas e de pessoas, submetem as categorias culturais a riscos empíricos” (SAHLINS, 2003: 9). Afinal, é na

ação que as categorias adquiriram novos valores: “segue-se então que, se as relações entre as categorias mudam e a estrutura é transformada” (SAHLINS, 2003: 174).

Entretanto, as transformações provocadas pela ampliação de uma “economia de mercado” na América portuguesa não foi acompanhada de um desenvolvimento econômico sustentável. Como a renovação do corpo mercantil na Colônia não se deu majoritariamente a partir de agentes nascido na América, mas de reinóis cujo interesse primeiro era acumular riquezas para, em seguida, retornar a Portugal, uma das conseqüências desse processo foi a constante externalização do capital acumulado na Colônia. Essa foi uma das diferenças substanciais entre a “economia de mercado” presente na América portuguesa daquela existente na Europa.

Havia ainda outras diferenças importantes entre a “economia de mercado” desenvolvida na Colônia daquela existente no centro dinâmico da economia-mundo (WALLERSTEIN, 1974). Enquanto ali uma complexa estrutura de incentivos e sanções aos comportamentos individuais foi construída através de instituições (formais e informais) que privilegiaram os direitos individuais, aqui prevaleceram arranjos (formais e informais) que estimularam comportamentos oportunistas por parte dos indivíduos e impediram o desenvolvimento de instituições que freassem de forma eficaz os comportamentos dessa natureza (NORTH, 1990). Como “as instituições exercem influência sobre o comportamento não simplesmente ao especificarem o que se deve fazer, mas também o que se pode imaginar fazer num contexto dado” (HALL; TAYLOR, 2003: 210), as sociedades que contaram com instituições mais frágeis acabaram ocupando uma posição periférica na órbita do moderno sistema econômico. Afinal, as instituições tiveram o importante papel de fornecer os modelos morais e cognitivos que permitiram a interpretação e a ação dos indivíduos. A fugacidade e o caráter especulativo das empresas na Colônia implicaram, por exemplo, em uma falta de

coordenação e planejamento em termos de infra-estrutura e de recursos financeiros que produziram graves conseqüências para a economia brasileira, cujos impactos podem ser sentidos ainda hoje.

Entretanto é preciso ressaltar que, apesar da insegurança, da fluidez de jurisdições e da fragilidade das instituições formais na América portuguesa, nada impediu que uma “economia de mercado” tenha emergido no território que margeou os circuitos mercantis que ligavam as Minas Gerais à capitania da Bahia. A vila de Sabará, por exemplo, (sobretudo na primeira metade do século XVIII) foi um importante núcleo urbano, com uma importante demanda por bens e produtos, com boas oportunidades para se fazer negócios (dentro dos limites de uma economia colonial e pré-industrial) e onde os preços dos produtos e dos bens imóveis eram regulados não apenas pelo Estado, mas também pela oferta e pela demanda. Em um cenário como este, homens como Antônio de Freitas Cardoso e outros tantos colonos luso-brasileiros conseguiram enriquecer a partir do comércio intracolonial, da especulação imobiliária e financeira, e do financiamento de empresas, transformando o sonho americano em realidade. Portanto, não foram as distâncias e as dificuldades de comunicação que dificultaram a vulgarização e o desenvolvimento da trocas mercantis na América portuguesa. Foram as formas como esse intercâmbio aconteceu na prática que geraram, em longo prazo, conseqüências danosas para o desenvolvimento dos mercados no Brasil.

Como buscamos demonstrar ao longo de nossa tese, a principal estratégia adotada pelos indivíduos para atenuar os problemas decorrentes das longas distâncias e da necessidade de crédito para a operacionalização das atividades econômicas foi o recurso a arranjos informais na organização e manutenção das empresas mercantis. Algumas delas eram respaldadas também por um aparato legal, ainda que fluído e

impreciso, como era o caso das sociedades mercantis e das companhias comerciais, bem como dos contratos mercantis e das escrituras de procuração. Mas, na maioria das vezes, eram as instituições informais que davam sustentação às operações mercantis. Isso significa que os laços de parentesco e as relações construídas por meio da amizade e dos negócios foram os verdadeiros pilares para o desenvolvimento e para a manutenção daquela economia de mercado.

Foi, portanto, por meio de redes sociais, criadas em torno de laços de sociabilidade e de negócios que foi praticada o grosso da mercancia em larga escala no império português. A partir desses arranjos informais era possível obter o financiamento para uma empreitada; informações mais precisas para a realização de um negócio; a intermediação de agentes mercantis para transportar e/ou para dar saída aos produtos negociados; e, porque não, o “favor” junto alguma autoridade, no sentido de atender demandas específicas dos homens de negócio. Por sua vez, é preciso salientar que tais práticas estiveram sempre coadunadas com arranjos formais, uma complementando a outra. Mas em algumas regiões (sobretudo aquelas mais distantes em termos geográficos e políticos do centro referencial do poder), os arranjos informais se destacaram ainda mais e, por isso mesmo, trouxeram conseqüências mais marcantes para o desenvolvimento dos mercados e para a organização da sociedade. Em termos objetivos, se na vila de Sabará e nos sertões que margeavam os caminhos que ligavam Minas à Bahia os negociantes se valiam quase exclusivamente de arranjos informais para respaldar suas atividades, no porto de Salvador a situação era um pouco mais complexa.

Em Salvador, no ano de 1711, por exemplo, os negociantes já haviam começado a se mobilizar no sentido de defender os interesses específicos de uma “comunidade mercantil”. Na chamada “Revolta do Maneta”, ao mesmo tempo em que protestavam

contra o aumento no custo de impostos e no preço de produtos, os homens de negócios baianos defendiam uma posição mais clara da Coroa em relação à invasão francesa ao Rio de Janeiro, chegando inclusive a oferecer parte do dinheiro que tinham armazenado nos cofres de algumas ordens religiosas da cidade, a fim de ajudar a custear a defesa da baía de Guanabara. Além disso, para defender seus interesses corporativos, os homens de negócio que operavam em Salvador criaram a “Mesa do Bem Comum da Bahia”. A atuação dessa instituição foi semelhante à sua congênere lisboeta. Contudo a versão baiana da Mesa do Bem Comum não obteve autorização do monarca português para atuar. Mesmo na ilegalidade, ela teve uma atuação destacada na defesa dos interesses da comunidade mercantil sediada no porto de Salvador, sobretudo dos traficantes de escravizados.

Contudo, mesmo no porto de Salvador, onde alguns negociantes conseguiram se organizar em torno de uma “comunidade mercantil”, as instituições informais e tradicionais também acabaram se tornando determinantes para o desenvolvimento da prática mercantil e da economia de mercado. Isso significa que a maioria dos negociantes que atuaram em Salvador também se organizou em torno de redes de sociabilidades e de negócios. Ali, o papel da família, por exemplo, tanto no início da trajetória dos homens de negócios, quanto no momento de ampliação e manutenção do seu raio de atuação, pode ser considerado como decisivo.

A partir da reconstrução da trajetória de diversos colonos luso-brasileiros que atuaram no território margeado pelo circuito mercantil que ligava Minas Gerais à Bahia, percebemos que a vida de um negociante era composta de ciclos relativamente bem definidos. No início da vida, via de regra, ele estava diretamente envolvido nos negócios, fazendo viagens, cobrando dívidas, vendendo produtos e serviços (quase sempre a crédito). Afinal, “independente das oscilações da conjuntura, o negociante

típico não era o especialista, mas aquele que tinha múltiplos interesses e comerciava em mercadorias das mais diversas qualidades e procedências” (PEDREIRA, 1995: 327). Após a sua consolidação no mercado, o próximo passo era a construção e/ou solidificação de suas redes sociais de negócio. Nesse momento sua função nas cadeias mercantis passava a ser a de negociar informação e, dessa forma, viviam sobretudo do “lucro do dinheiro” – outro importante mecanismo de cooptação de agentes mercantis para as suas redes de negócios e sociabilidade, via cadeia de adiantamento/endividamento. Aqueles negociantes que conseguiam atingir essa etapa da “vida produtiva” buscavam também reconhecimento dentro da sociedade e/ou o retorno triunfal para o Reino. Ao final de sua trajetória, o negociante bem sucedido (com cabedal e reconhecido como tal dentro da sociedade e de suas redes sociais) estava menos afeito ao risco, que era inerente à atividade mercantil. Por isso ele se concentrava em cobrar dívidas antigas, executando e penhorando bens de seus devedores. Nessa altura de sua vida mercantil, os homens de negócio precisavam cada vez menos de suas redes sociais e, dessa forma, as eventuais cobranças não eram capazes de fragilizar tanto seus negócios. Além disso, eles passavam a financiar cada vez menos empresas e a buscar alternativas de renda mais fixas e seguras, como alugueis, forais, etc.

Lastreado em uma documentação variada, pudemos perceber também que a cidade da Bahia possuía uma dinâmica mercantil que ultrapassava o simples escoamento de *commodities* coloniais. Por isso, ali ganharam destaque também os negociantes que atuavam no tráfico Atlântico de cativos africanos e na redistribuição de escravizados no interior da Colônia, bem como no abastecimento das regiões auríferas da América portuguesa. Segundo Rae Flory, foram justamente essas duas últimas atividades mercantis que garantiram uma relativa expansão econômica da

cidade e que contribuíram decisivamente para a consolidação de uma “comunidade mercantil” em Salvador (FLORY, 1978).

Outra importante conclusão foi a de que o ouro extraído nos sertões da América portuguesa teve uma extraordinária função na consubstanciação do tráfico Atlântico de escravizados, sobretudo com a Costa Ocidental africana. Como havia uma intrincada relação entre o ouro e o tráfico Atlântico de cativos (mesmo sendo proibida a utilização do metal amarelo nas transações dessa natureza), a manutenção de uma instituição como a escravidão africana na América portuguesa acabou por estimular o descaminho do ouro. Nessa perspectiva, além de todas as conseqüências negativas que a escravidão africana provocou na formação econômico-social do Brasil podemos acrescentar mais uma: o estímulo ao descaminho do ouro e, em decorrência disso, a fragilização das instituições que deveria regular os negócios lícitos nos domínios portugueses na América. Afinal, a fiscalização para o cumprimento das normas não poderia ser demasiada rigorosa a ponto de inviabilizar a importação da principal mão-de-obra utilizada nas mais ricas minas, nas mais importantes lavouras e nos mais populosos núcleos de povoamento da Colônia.

Conforme também buscamos indicar ao longo de toda a tese, como em todo complexo sistema de reciprocidade, as redes sociais de negócios tinham finalidades econômicas muito claras. Esse tipo de arranjo informal tinha como principal objetivo a diminuição os custos de informação e dos custos de transação (YOUNG, 2011). Era com base nas informações transmitidas pelos agentes que integravam uma rede social que os homens de negócio encontravam financiamento para sua empreitada; elegiam os territórios e os circuitos mercantis onde iriam atuar; estipulavam o preço para os produtos; encontravam compradores para suas mercadorias; buscavam outras atividades econômicas para investir seu cabedal.

Foi graças à capacidade de tecer complexas e influentes redes de sociabilidade e negócios que indivíduos como Domingos do Rosário Varela, por exemplo, conseguiram prosperar economicamente e se tornar um verdadeiro homem de negócios. As redes sociais de negócios, no caso de Varela, possibilitaram: a migração para a América; a primeira viagem traficando escravizados do porto de Salvador para as Minas Gerais; o financiamento de diversas outras viagens por esse mesmo circuito mercantil; a sua atuação como minerador na capitania de Minas Gerais; as mercês recebidas pela Câmara Municipal de Sabará; a sua atuação como uma espécie de banco privado na mesma vila; seu retorno para Portugal na condição de familiar do Santo Ofício; sua fixação na freguesia de São Pedro de Miragaia, na cidade do Porto; o contínuo recebimento de remessas de ouro após ter retornado a Portugal; seu envolvimento com o comércio colonial; a aquisição de ações da “Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro”; a nobilitação de seu filho Joaquim, estudante em Coimbra e Cavaleiro da Ordem de Cristo; o financiamento para a construção de uma fábrica de louças em Portugal, cuja produção era escoada para a América portuguesa.

A trajetória de Domingos do Rosário Varela – analisada em conjunto com a trajetória de dezenas de outros indivíduos que, com maior ou menor fortuna do que ele também atuaram na Colônia – nos revelou pistas relevantes sobre a importância do comércio intracolonial e do tráfico de escravizados, tanto para o surgimento de uma “economia de mercado” (no sentido braudeliano do termo) no Brasil, quanto para o seu desenvolvimento no centro dinâmico da economia-mundo durante os setecentos. Como vimos, Varela participou intensamente do tráfico de escravizados, sobretudo na etapa intracolonial da cadeia mercantil: primeiramente, atuando diretamente como comboieiro, depois financiando comboios e, por fim deixando essa atividade a cargo de seu irmão e de outros associados. O cabedal acumulado a partir dessa atividade

mercantil lhe permitiu retornar a Portugal e atuar no comércio em escala mundial. Além disso, a riqueza gerada pelo tráfico de escravizados e, em seguida, pelo comércio colonial, tornou possível também a montagem de uma fábrica de louças no norte de Portugal, a fábrica de Santo Antônio da Piedade, contribuindo para os primeiros e tímidos passos rumo à industrialização de Portugal.

FONTES MANUSCRITAS

ADPRT/JUD/TRPRT

AHMP/CMP/A-PUB

AHTC/E.R. 4217

ANTC/ E.R. 4218

AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Avulsos

AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Bahia Castro Almeida

AHU/Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais Avulsos

ANTT/ Desembargo do Paço: Leitura de Bacharéis

ANTT/ R.G.M.: D. João V, Livro 5

ANTT/ R.G.M.: D. José I, Livro 14

ANTT/ R.G.M.: D. José I, Livro 19

ANTT/Arquivos Particulares: Abade Correia da Serra

ANTT/Documentos do Brasil e Manuscritos do Brasil

ANTT/H.O.C.: Habilitação para a Ordem de Cristo

ANTT/H.S.O.: Habilitação para familiar do Santo Ofício

ANTT/T.S.O.: Tribunal do Santo Ofício

APEB-Governo Geral/Governo da Capitania – Registro de pedidos de passaportes para escravos e de guias para despacho de embarcações. Seção Colonial e Provincial

APM/CMS

BN/RJ: Divisão de Manuscritos

MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Testamentos CPO

MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Testamentos CSO

MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Libelos CPO

MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Inventários CPO

MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Inventários CSO

MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Justificações CPO

MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Livros de Notas, CPO

MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Livros de Notas, CSO

MO/IBRAM – Casa Borba Gato: Provimento dos Órfãos CPO

SCMAVR/SCMA: Tombos e cadastros

FONTES IMPRESSAS

- ANÔNIMO, Journal d'un Voyage sur les costes d'Afrique et aux Indes d'Espagne. Amsterdam: Chez Paul Marret, 1723, p. 263-295. In: FRANÇA, Jean Marcel C. **Visões do Rio de Janeiro Colonial**. Antologia de textos (1531-1800). Rio de Janeiro: Eduerj/José Olympio, 2000.
- ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**; introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Edusp, 2007.
- _____. **Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas**. Comentário Crítico de André Mansuy. Paris: Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine, 1968.
- APÊNDICE Documental. **Revista do SPHAN**, Rio de Janeiro, vol. IX, 1945.
- BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulário Português & Latino**. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1728.
- CALDAS, José Antônio. **Notícia Geral de toda esta capitania da Bahia desde seu descobrimento até o presente ano de 1759**. Salvador: tipografia beneditina, 1951.
- CARTAS de Sesmaria. In: **RAPM**, Belo Horizonte, Ano II, vol. 2, 1897.
- CARTAS, ordens, despachos, bandos ou editais do governador das Minas Gerais – D. Pedro de Almeida e Portugal (Conde de Assumar). **RAPM**, Belo Horizonte, ano XXIV, vol. 2, 1933.
- CÓDIGO Philipino ou Ordenações do Reino de Portugal compiladas por mandado Del Rey D. Phillipe II**. (Edição Fac-similar a XIV edição, de 1870, com comentários de Cândido Mendes de Almeida). 3º Tomo. Brasília: Edições do Senado Federal, 2004.
- COLLEÇÃO da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das Ordenações, redegida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva**. 1750 a 1762. Lisboa: Typographia Migrense, 1830.
- COSTA, Agostinho Rebelo da. **Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto [1788]**. Porto: Frenesi, 2001.
- DOCUMENTOS HISTÓRICOS**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951
- FIGUEIREDO, Luciano R. de A.; CAMPOS, Maria Verônica (Org.). **Códice Costa Matoso**. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.
- FRANÇA, Jean Marcel C. **Visões do Rio de Janeiro Colonial**. Antologia de textos (1531-1800). Rio de Janeiro: Eduerj/José Olympio, 2000.
- FURTADO, Júnia F. (org.) **Erário Mineral** – Luis Gomes Ferreira. Vol. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.
- GENOVEZI, Antonio. **Lezioni de Commercio**. Vol. II. Veneza: A spese Remondini, 1769.

- GONZAGA, Tomás Antônio. **Tratado de Direito Natural** [1770]. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/ Instituto Nacional do Livro, 1957.
- INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, vol. 57, 1935.
- MAWE, John. **Travels in the Interior of Brazil, particularly in the Gold and Diamond Districts of that country by Authority of the Prince Regent of Portugal, including a voyage to the Rio de la Plata, and an Historical Sketch of the Revolution of Buenos Ayres**. London: Printed for Longman [etc.], 1812.
- NOVINSKY, Anita. **Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1976.
- PEREIRA, Nuno Marques. **Compêndio narrativo do peregrino da América**, em que se tratam vários discursos espirituais, e morais, com muitas advertências, e documentos contra os abusos, que se acham introduzidos pela malícia diabólica no Estado do Brasil. (Coleção Brasileira USP) Lisboa: Na Officina de Antônio Vicente da Silva, 1760.
- RAPM**, Belo Horizonte, ano XXIV, vol. 2, 1933.
- RAPM**, Belo Horizonte, Ano II, vol. 2, 1897.
- RAPM**, Belo Horizonte, ano XXX, 1979.
- RAPM**, Belo Horizonte, ano XXXI, 1980.
- RELATÓRIO do Marques de Lavradio. **RIHGB**. Rio de Janeiro, Tomo LXXVI, 1913.
- ROCHA PITA, Sebastião da. **História da América Portuguesa**, desde o ano de mil e quinhentos do seu descobrimento, até o ano de mil setecentos e vinte e quatro. (Biblioteca Brasileira USP) Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1730.
- SALVADOR, Frei Vicente de. **História do Brazil, 1500-1627**. Vol. 1. Curitiba: Ed. Juruá, 2007.
- SILVA, Antônio Moraes. **Diccionario da Lingua Portuguesa**. 4ª edição. Tomo II, F-Z. Lisboa: Impressão Régia, 1831.
- SOUSA, João Henrique. **Discurso Político sobre o juro do dinheiro**. Lisboa: Regia officina Typográfica, 1786.
- TOLLENARE, Louis François. **Notas dominicais**. Recife: Secretária da Educação e Cultura, 1978.
- VILHENA, Luis dos Santos. **A Bahia no século XVIII** [1801]. Salvador: Itapuã, 1969.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. Entre Deus e o Diabo: mercados e interações humanas nas ciências sociais. **Tempo Social**. São Paulo, vol. 16, n. 2, p. 35-64, nov. 2004.
- ALMEIDA, André Ferrand de. Os jesuítas matemáticos e os mapas da América portuguesa (1720-1748). **Oceanos**, Lisboa, n.º 40, p. 79-94, out./dez. 1999.
- ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Homens ricos, homens bons**: produção de alimentos e hierarquização social em Minas Gerais, 1750-1822. 2001. Tese (Doutorado em História) Niterói, PPGHIS/UFF.
- ANAIS do Município de Oliveira de Azemeis**. Porto: Livraria Chardron, 1909.
- ANASTASIA, Carla Maria Junho. **A geografia do crime**. Violência nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- _____. Extraordinário potentado: Manoel Nunes Viana e o motim da Barra do Rio das Velhas. **Locus**: Revista de História, vol. 3, n. 1, Juiz de Fora, 1997.
- _____.; FURTADO, Júnia F. A Estrada Real na História das Minas Gerais. **História & Perspectiva**, Uberlândia, vol. 20/21, 1999.
- ANDRADE, Francisco E. **A invenção das Minas Gerais**. Empresa, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro das América portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2008
- ANTEZANA, Sofia Lorena V. **Os contratadores dos caminhos do ouro das Minas Setecentistas**: estratégias mercantis, relações de poder, compadrio e sociabilidade (1718-1750). 2006. Dissertação (Mestrado em História). Belo Horizonte, FAFICH/UFMG.
- ARMITAGE, David; BRADDICK, Michael J. (Org.) **The British Atlantic World, 1500-1800**. New York: Palgrave Macmillan, 2002.
- ARRUDA, José Jobson de Andrade. **O Comércio Colonial**. São Paulo, Ática, 1980.
- ASSADOURIAN, Carlos Sempat. La producción de la mercancía dinero en la formación del mercado interno colonial. In: FLORESCANO, Enrique. (org.) **Ensayos sobre el desarrollo económico de México y de América Latina (1500-1975)**. México: Fondo de Cultura Económica, 1979.
- ATALLAH, Claudia Cristina Azeredo. **Da justiça em nome d'El Rey**: Ouvidores e Inconfidência na capitania de Minas Gerais. (Sabará, 1720-1777). 2010. Tese (Doutorado em História) Niterói, PPGHIS/UFF.
- _____. **Fronteiras políticas de Antigo Regime: conflitos de jurisdição na América portuguesa**. Disponível em: www.congressonucleas.com.br/trabalhos/Claudia%20Cristina%20Azeredo%20Atallah.pdf, acesso em 18 de setembro de 2012.
- BACKHEUSER, Luiz Alberto Fresl. Os “Brasileiros” e a azulejaria exterior portuense do século XIX. **Revista Arquitextos**, São Paulo, n. 69, ano 6, 2006.

- BAILIN, Bernard. **Atlantic History: concept and contours**. Cambridge: Harvard University Press, 2005.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995.
- BARICKMAN, Bert Jude. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. São Paulo: Record, 2003.
- BARREIROS, Eduardo Canabrava. **Episódio da Guerra dos Emboabas e sua geografia**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.
- BELSHAW, Cyril. **Troca Tradicional e Mercado Moderno**. Modernização de sociedades tradicionais. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.
- BERGARD, Laird W. **Escravidão e História Econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888**. Bauru: Edusc, 2004.
- BETHENCOURT, Francisco. A administração da coroa. In: BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (Org.), **História da Expansão Portuguesa**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.
- BICALHO, Maria Fernanda. A cidade do Rio de Janeiro e o sonho de uma capital americana: da visão de D. Luís da Cunha à sede do vice-reinado (1736-1763). **História**, São Paulo, v. 30, nº 1, pp. 37-55, jan-jun./2011.
- _____. As noções de capitalidade no Rio de Janeiro sob a política pombalina. In: Nuno Gonçalo Monteiro; Ana Cristina Araújo; José Luís Cardos; Walter Rossa; José Vicente Serrão. (Org.). **O Terramoto de 1755**. Impactos Históricos. Lisboa: Livros Horizonte, 2007.
- _____. As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, vol. 18, nº. 36, 1998.
- _____. Sertão de estrelas: A delimitação das latitudes e das fronteiras na América portuguesa. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 21, p. 73-85, 1999.
- _____. **A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BITTENCOURT, Maria das Mercês Vasquez. Urbanização colonial: estudo de um modelo de espaço urbano em Sabará. **Revista Barroco**, Belo Horizonte, v. 12, 1982/1983.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- _____. **Esboço de uma teoria da prática**. Precedido de três estudos de etnologia cabila. Oeiras: Celta editora, 2002.
- BORREGO, Maria Aparecida de M. **A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial**. 2006. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP.
- BÖTTCHER, Nikolaus; HANSBERGER, Bernd; IBARRA, Antonio. Introdução. In: BÖTTCHER, Nikolaus; HANSBERGER, Bernd; IBARRA, Antonio (org.) **Redes y negocios globales em el mundo ibérico, siglo XVI-XVIII**. Cidade do México: El Colegio de México, 2011.
- BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BOXER, Charles R. **A Idade de Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

- BRAUDEL, Fernand. *Géo-histoire. La société, l'espace et le temps*. In: AYALA, Roselyne de; BRAUDEL, Paule (org.) **Les ambitions de l'histoire**. Paris: Éditions de Fallois, 1997.
- _____. **Civilização Material, Economia e Capitalismo**. Séculos XV-XVIII. Tomo I – “O Jogo das Trocas”. Lisboa: Teorema, 1992.
- _____. **Civilização Material, Economia e Capitalismo**. Séculos XV-XVIII. Tomo II – “O Jogo das Trocas”. Lisboa: Teorema, 1992.
- _____. **História e Ciências Sociais**. Lisboa: editorial presença, 1982.
- BROWN, Larissa Virginia. **Internal commerce in a colonial economy: Rio de Janeiro and it's hinterland, 1790-1822**. 1986. Tese (Doutorado em Historia) Virginia, University of Virginia.
- BUENO, Beatriz P. S. *Desenhando o Brasil: o Saber Cartográfico dos Cosmógrafos e Engenheiros Militares da América Portuguesa e do Brasil Império*. In: COSTA, Antônio Gilberto. (Org.). **Roteiro Prático de Cartografia: da América Portuguesa ao Brasil Império**. Belo Horizonte: FUNDEP/UFMG, 2007.
- BURKE, Peter. **História e teoria social**. São Paulo: Unifesp, 2002.
- CALDAS, José. **História de um fogo-morto**. Subsídios para uma história nacional - 1258-1848. Viana do Castelo: Câmara Municipal, 1990 [1903].
- CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” – 1693 a 1730**. 2002. Tese (Doutorado em História), São Paulo, FFLCH/USP.
- CARDOSO, Ciro F. C. *Sobre os modos de produção coloniais da América*. In: SANTIAGO, Théo Araújo. **América Colonial**. São Paulo: Ícone, 1988.
- _____. *As concepções acerca do ‘sistema econômico mundial e do antigo sistema colonial’: a preocupação obsessiva com a ‘extração do excedente’*. In: LAPA, José Roberto do Amaral. **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980.
- CARDOSO, José L. *O liberalismo Econômico na obra de José da Silva Lisboa*. **História Econômica & História de Empresa**, São Paulo, vol. 5, p. 147-64, 2002.
- CARNEIRO, Edison. **A cidade do Salvador, 1549: uma reconstituição histórica**. Rio de Janeiro: Org. Simões, 1954.
- CARRARA, Ângelo A. **Receitas e Despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVIII: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco**. Juiz de Fora: UFJF, 2010,
- _____. *Amoedação e oferta monetária em Minas Gerais as Casas de Fundição e Moeda de Vila Rica*. **Varia História**. Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, p.217-239, 2010.
- _____. **Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX**. Mariana: Núcleo de História Econômica e Demográfica/UFOP, 1999.
- _____. **As minas e os currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais 1674-1807**. Juiz de Fora: UFJF, 2007.
- CASTRO, Antônio Barros de. *A economia política, o capitalismo e a escravidão*. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.) **Modos de Produção e Realidade Brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980.

- CATÃO, Leandro P. As andanças dos jesuítas pelas Minas Gerais: uma análise da presença e atuação da Companhia de Jesus até sua expulsão (1759). **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 6, n. 11, p.127-150, dez. 2007.
- CAVALCANTI, Nireu Oliveira. O Comércio de escravos novos no Rio setecentista. In: FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico, cativo e liberdade** (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- _____. **O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.
- CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectiva. In: HEINZ, Flávio M. (org.) **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- CHAVES, Cláudia Maria das Graças. **Melhoramentos no Brasil: integração e mercado na América Portuguesa (1780-1822)**. 2001 Tese (Doutorado em História) Rio de Janeiro, PPGHIS/UFF.
- _____. **Perfeitos Negociantes: mercadores das Minas setecentistas**. São Paulo: Annablume, 1999.
- CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. **Negócios de Família, Gerência de Viúvas**. Senhoras administradora de bens e pessoas. Minas Gerais – 1750-1800. 2002. Dissertação (Mestrado em História) Belo Horizonte, FAFICH/UFMG.
- CLAVERO, Bartolomé, **Antidora: Antropologia católica de la economia moderna**, Milão: Giuffré Editore, 1990.
- CORTESÃO, Jaime. **História do Brasil nos velhos mapas**. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores/Instituto Rio Branco, 1957.
- COSTA, Luiz Monteiro. **Na Bahia Colonial**. Apontamentos para historia militar da cidade de Salvador. Salvador: Ed. Progresso 1958.
- COSTA, Antônio G. Os caminhos do ouro e a estrada real para as minas. In: COSTA, Antônio Gilberto. **Os Caminhos do Ouro e a Estrada Real**. Belo Horizonte: Ed. UFMG/Lisboa: Kapa Editorial, 2005.
- _____. et al. **Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- COSTA, Leonor Freire e ROCHA, Manuela. Remessas do ouro brasileiro: organização mercantil e problemas de agência em meados do século XVIII. **Análise Social**, Lisboa, vol. XLII (182), pp.77-98, 2007.
- _____.; ROCHA, Manuela Rocha; SOUSA, Rita Martins de. O ouro cruza o Atlântico. **RAPM**, Belo Horizonte, Ano XLI, jul-dez, 2005.
- _____.; ROCHA, Manuela Rocha; ARAÚJO, Tanya. Social capital and economic performance: trust and distrust in eighteenth-century gold shipments from Brazil. **European Review of Economic History**, n. 15, pp 1-27, 2010.
- _____. **Brazilian Gold in the Eighteenth Century: a Reassessment**. Working Paper n. 42. Lisboa: GHES/ISEG-UTL, 2010.
- COTTA, Francis Albert. **No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas**. 2005. Tese (Doutorado em História). Belo Horizonte, FAFICH/UFMG.
- DERBY, Orville. Os primeiros descobrimentos de ouro nos distritos de Sabará e Caeté. **RIHGSP**, São Paulo, v. 5, p. 291, 1899-1900.

- DIAS, Maria Odila L. da S. Sertões do Rio das Velhas e das Gerais: vida social numa frente de povoamento – 1710-1733. In: FURTADO, Júnia F. (org.) **Erário Mineral** – Luis Gomes Ferreira. Vol. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.
- EGGERTSSON, Thráinn. **Economic behavior and institutions**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- ELLIOT, J. H. A Europe of composite monarchies. **Past and Present**, Oxford, n. 137, pp. 48-71, nov./1992.
- ELLIS, Myriam. Comércio e Contratadores do passado colonial. Uma hipótese de trabalho. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 24, 1982.
- ELLIS, Myriam. **Contribuição ao estudo do abastecimento de áreas mineradoras do Brasil no século XVIII**. Rio de Janeiro: MEC, 1961.
- FALCON, Francisco José Calazans. Comércio Colonial e Exclusivo Metropolitano. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (Org.) **História Econômica do Período Colonial**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- _____. **A Época Pombalina**. Política Econômica e Monarquia Ilustrada. São Paulo: Ática, 1982.
- FERLINI, Vera Lúcia A. **Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no nordeste colonial**. São Paulo: Brasiliense, 1988
- FERRO, Carolina Chaves. **Terremoto em Lisboa, tremor na Bahia: um protesto contra o Donativo para a reconstrução de Lisboa (1755-1757)**. 2009. Dissertação (Mestrado em História). Niterói, UFF/PPGHIS.
- FIGUEIREDO, Luciano R. Narrativa das Rebeliões: Linguagem Política e idéias radicais na América Portuguesa moderna. **Revista USP**, São Paulo, n. 57, pp. 6-27, março/maio 2003.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761**. 1996. Tese (doutorado em História Social). São Paulo, FFLCH/USP.
- FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- _____.; RIBEIRO, Alexandre V.; SILVA, Daniel Domingues da. Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX). **Afro-Ásia**, Salvador, vol. 31, 2004.
- FLORY, Rae Jean D. **Bahian society in the mid-colonial period: the sugar planters, tobacco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725**. 1978. Tese (Doutorado em História), Austin, University of Texas
- FONTOURA, Virgínia de Jesus Batista. **Pedro Gomes Simões**. Homem de negócios da cidade do Porto, 1700-1780. 1997. Dissertação (Mestrado em História). Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- FRAGOSO, João L.: BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **O Antigo regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

- FRAGOSO, João L. Algumas notas sobre a noção de colonial tardio no Rio de Janeiro: um ensaio sobre economia colonial. **Locus** – Revista de História, Juiz de Fora, v. 6, n. 10, p. 9-36, 2000.
- _____. **Homens de grossa ventura**: acumulação e hierarquia na Praça do Rio de Janeiro, 1790-1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- _____; FLORENTINO, Manolo. *Arcaísmo como projeto*: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRASER, L. M. **Economic thought and language**. Londres: Adam and Charles Black Ltd, 1937.
- FURTADO, Júnia Ferreira. Guerra, Diplomacia e Mapas: A Guerra da Sucessão Espanhola e a América portuguesa na cartografia de D’Anville. **Topoi**, Rio de Janeiro, vol. 12, pp. 66-83, 2011.
- _____. Um cartógrafo rebelde? José Joaquim da Rocha e a cartografia de Minas Gerais. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, vol. 17, p. 155-187, 2009.
- _____. **Homens de Negócio**: A Interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas. São Paulo: HUCITEC, 1999
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.
- GALENSON, David W. **Traders, Planters and Slaves: Market Behavior in Early English America**. Cambridge: Cambridge University. Press, 2002.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1978.
- GILROY, Paul. **O Atlântico Negro**: identidade e dupla consciência. Rio de Janeiro: Editora 34, 2002.
- GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: CASTELNUOVO, Enrico; GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo **A microhistória e outros ensaios**. Lisboa: DIFEL, 1991.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. **A estrutura da sociedade portuguesa**. Lisboa: Arcádia, 1977.
- _____. Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro. 1670-1770. In: **Ensaio II**. Sobre a História de Portugal. Lisboa: [s.ed.] 1978, p.423-448.
- GODOY, Marcelo Magalhães. **Intrépidos Viajantes e a Construção do Espaço**: uma proposta de regionalização para as Minas Gerais do século XIX (Texto para Discussão n. 109). Belo Horizonte: Cedeplar/ UFMG, 1996.
- GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial**. São Paulo: Ática, 1978.
- GOULART, Maurício. **A escravidão africana no Brasil**: das origens à extinção do tráfico. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.
- GOULART, Eugênio M. A. **O caminho dos currais do rio das Velhas**: a Estrada Real do Sertão. Belo Horizonte: Coopmed, 2009.
- GOUVEA, Maria de Fátima, FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. **Topoi**, Niterói, vol. 5, nº. 8, jan.-jun. 2004, p. 51.
- _____. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: FRAGOSO, João L.; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Na**

- Trama das Redes: Política e Negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- GRANDE Enciclopédia Portuguesa e Brasileira**, vol. 25. Lisboa/Rio de Janeiro: Enciclopédia, [195-].
- GUERREIRO, Inácio. Fronteiras do Brasil colonial: a cartografia dos limites na segunda metade do século XVIII. **Oceanos**, Lisboa, n.º 40, p. 24-44, out./dez. 1999.
- GUIDENS, Antohny. **As Conseqüências da Modernidade**. São Paulo: Uneso, 1991.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O “comércio de carne humana” no Rio de Janeiro: o negócio do tráfico negreiro de João Rodrigues Pereira de Almeida e da firma Joaquim Pereira de Almeida & Co., 1808-1830 - primeiros esboços In: BITTENCOURT, Marcelo, GEBARA, Alexsander e RIBEIRO, Alexandre (org.). **África passado e presente: II encontro de estudos africanos da UFF Niterói: PPGHISTÓRIA-UFF**, 2010.
- _____. O fidalgo-mercador Francisco Pinheiro e o negócio de carne humana, 1707-1715. **Promotoria Algarve**, p. 109-134, 2005.
- GUIMARÃES, Carlos magno e REIS, Liana Maria. “Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). **Revista do Departamento de História**. FAFICH/UFMG, n.º 2, Belo Horizonte, jun./1986.
- HALL, Peter A. e TAYLOR, Rosemary CR As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, 2003, n.º. 58, p.193-223
- HASKELL, Thomas L; TEICHGRAEBER III, Richard F. **The culture of the market**. Historical essays. Nova Iorque: Cambrigde University Press, 2000.
- HECKSCHER, Eli F. **La Epoca Mercantilista: Historia de la organization y las ideas económicas desde el final de Edad Media hasta la Sociedad Liberal**. México: Fundo de Cultura Económica, 1982.
- HESPANHA, António Manuel. As estruturas políticas em Portugal na época moderna. In: TENGARRINHA, José (org.) **História de Portugal**. Bauru: Edusc; São Paulo: Unesp, 2001.
- _____. **As vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político (Portugal, séc. XVIII). Coimbra: Almedina, 1994.
- HEYWOOD, Linda W (org.). **Diáspora Negra no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.
- HOFFMAN, Phillip; POSTEL-VINAY, Gilles; ROSENTHAL, Jean-Laurent. **Priceless market: the political economic of credit in Paris, 1660-1870**. Chicago University of Chicago Press, 2001
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. A época colonial. Vol. 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- IBARRA, Antonio. Redes de circulación y redes de negociantes en Guadalajara colonial: mercado, élite comercial e instituciones. **História Mexicana**, vol. 56, n. 3, 2004, pp. 1017-1041.
- IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – século XVIII**. 2009. Tese (Doutorado em História). Belo Horizonte, FAFICH/UFMG.
- JANCSÓ, István. **Na Bahia, contra o império**. História do ensaio de sedição de 1798. São Paulo: Hucitec, 1996.

- KANTOR, Iris. Cartografia e Diplomacia: usos geopolíticos da informação toponímica (1750-1850). **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, vol. 17, p. 39-61, 2009.
- KARASCH, Mary. Centro-Africanos no Brasil Central, de 1780 a 1835. In: HEYWOOD, Linda. (Org.) **Diáspora Negra no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.
- KENNEDY, John Norman. Bahian Elites, 1750-1822. **The Hispanic American Historical Review**, Vol. 53, n. 3, Aug./1973, pp. 415-439.
- KIRSCHNER, Tereza Cristina. A administração portuguesa do no Espaço Atlântico: a Mesa da Inspeção da Bahia (1751-1808). In: **Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. Lisboa: FCSH/UNL, 2005.
- _____. **Visconde de Cairú: Itinerários de um Ilustrado Luso-Brasileiro**. São Paulo: Alameda, 2009.
- KULA, Witold. **Teoria Económica do Sistema Feudal**. Lisboa: Editorial Presença, 1979.
- LADURIE, Emmanuel Le Roy. **Montaillou, povoado occitânico (1294 a 1324)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- LAMAS, Fernando Gaudereto. **Os contratadores e o Império colonial português: um estudo dos casos de Jorge Pinto de Azevedo e Francisco Ferreira da Silva**. 2005. Dissertação (Mestrado em História), Niterói, Universidade Federal Fluminense.
- LAPA, José Roberto do Amaral. **A Bahia e a Carreira da Índia**. 2ª Ed. São Paulo: Hucitec/Unicamp, 2000.
- _____. **O Sistema Colonial**. 2ª Ed. São Paulo: Ática, 1994.
- _____. **Economia Colonial**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1973.
- LE GOFF, Jacques. **A Bolsa e a Vida: a usura na Idade Média**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.
- LEME, Luiz Gonzaga da Silva. **Genealogia Paulistana**. Vol. IV. São Paulo: Ed. Duprat, 1903-1905.
- LENHARO, Alcir. **As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842**. São Paulo: Símbolo, 1979.
- LEVI, Giovanni. A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. Comportamentos, recursos, processos antes da “revolução” do consumo. IN: REVELS, Jacques. **Jogos de Escalas**. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- _____. Sobre a Micro-História. In BURKE, Peter (org.). **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Unesp, 1992.
- LEVY, Maria Bárbara. Crédito e circulação monetária na economia da mineração. **III seminário sobre economia mineira**. Belo Horizonte: CEDEPLAR FACE/UFMG, 1986.
- _____. **História Financeira do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.
- LIBBY, Douglas Cole. **Transformação e Trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

- LIMA JUNIOR, Augusto de. **Cláudio Manoel da Costa e seu poema: Vila Rica**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1969.
- _____. **As primeiras vilas do ouro** Belo Horizonte: Estabelecimentos Gráficos Santa Maria, 1962
- _____. **A Capitania das Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1956.
- _____. Uma análise crítica da literatura sobre a oferta e a circulação de moeda metálica no Brasil nos séculos XVI e XVII. **Estudos Econômicos**, São Paulo, vol. XXXV, n. 1, jan-mar/2005.
- LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos T. da. **História da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- LOPES, Gustavo Accioli. **Negócio da Costa da Mina e Comércio Atlântico**. Tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco (1640-1760). 2008. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP.
- LOPES Gustavo Acioli; MENZ, Maximiliano M. Resgate e mercadorias: uma análise comparada do tráfico luso-brasileiro de escravos em Angola e na Costa da Mina (século XVIII). **Afro-Ásia**, Salvador, n.37, p. 43-73, 2008.
- LOVEJOY, Paul E. **A escravidão na África: Uma história de suas transformações**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- LUGAR, Catherine. **The merchant community of Salvador, Bahia, 1780-1830**. 1980. Tese (Doutorado em História) Nova York, State University of New York.
- LUNA, Francisco Vidal. **Minas Gerais – Escravos e Senhores**. Análise da estrutura populacional e econômica de alguns núcleos mineratário (1718-1804). 1980. Tese (Doutorado em Economia) São Paulo, FEA/USP.
- MACHADO, Nuno Miguel Cardoso. **Sociedade vs. Mercado – Nota sobre pensamento econômico de Karl Polanyi**. (Dissertação de Mestrado) Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 2009.
- MADUREIRA, Nuno. Luís. **Mercado e Privilégio**. A indústria Portuguesa entre 1750-1834. Lisboa: Editorial Estampa, 1997
- MAGALHÃES, Basílio de. **Expansão Geográfica do Brasil colonial**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- MARIUTTI, Eduardo; NOGUEROL, Luiz Paulo F.; DANIEL NETO, Mário. Mercado interno colonial e grau de autonomia: crítica as propostas de João Luís Fragoso e Manolo Florentino. **Estudos Econômicos**. São Paulo, v. 31 n. 2, p. 369-393, 2001.
- MARTINS, Roberto Borges. **A Economia Escravista de Minas Gerais no século XIX**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1980.
- MARX, Karl. **Marx I**. Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- _____. **O capital**. Crítica da Economia Política. Vol. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- MASCARENHAS, Maria José Rapassi. **Fortunas Coloniais: elite e riqueza em Salvador, 1760-1808**. 1998. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP.
- MATHIAS, Carlos L. Kelmer. **A cor negra do ouro: circuitos mercantis e hierarquias sociais na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711-1756**. 2009. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro, PPGHIS/UFRJ.

- _____. No exercício de atividades comerciais, na busca da governabilidade: D. Pedro de Almeida e sua rede de potentados nas minas do ouro durante as duas primeiras metades do século XVIII. In: FRAGOSO, João L.; ALMEIDA, Carla Maria C. de; SAMPAIO, Antônio Carlos J. **Conquistadores e Negociantes: história de elites no Antigo Regime nos trópicos**. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- _____. O sistema de concessão de mercê como prática governativa no alvorecer da sociedade mineira setecentista: o caso da (re) conquista da Praça do Rio de Janeiro em 1711. **SAECULUM – Revista de História**, João Pessoa, n. 14, jan/jun 2006.
- MATHIAS, Peter. Risk, credit and kinship in early modern enterprise. In: MORGAN, Kenneth (org.). **The Early Modern Atlantic Economy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000
- MATTOS, Ilmar R. de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987.
- MATTOSO, José (Org). **História de Portugal: o antigo regime**. 4 Vols. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- MATTOSO, Kátia. **Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX**. São Paulo: Hucitec, 1978.
- MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal**. Lisboa: Editorial Presença, 2001.
- _____. **A devassa da Devassa**. A Inconfidência Mineira. Brasil – Portugal, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- MELLO, Isabele de Matos Pereira de. **Os Ouvidores gerais do Rio de Janeiro: Magistrados a serviços D'el Rey**. 2012. Qualificação (Doutorado em História). Niterói, PPGH/UFF.
- MELO, João Cardoso de. **O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira**. Campinas: Unicamp, 1995.
- MENEZES, Adriana. Mito ou identidade cultural da preguiça. **Ciência e Cultura**, Campinas, vol. 57, nº 3, jul-set. 2005.
- MENZ, Maximiliano M. **Entre dois impérios: formação do Rio Grande na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1822)**. 2006. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP.
- MOL, Cláudia Cristina. **Mulheres forras: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800)**. 2002. Dissertação (Mestrado em História) Belo Horizonte, FAFICH/UFMG.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalves. “Pombal’s government: between seventh-century ‘valido’ and enlightened models”. In: PAQUETTE, Gabriel B. (org.). **Enlightened reform in Southern Europe and its Atlantic colonies, c. 1750-1830**. Farnham: Ashgate, 2009.
- _____. Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do período joanino. **Análise Social**, Lisboa, vol. XXXV (157), p. 961-987, 2001.
- _____. **O crepúsculo dos grandes (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1998.
- MOORE JR, Barrington. **Aspectos morais do crescimento econômico e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

- MORAES, Roberto Menezes de. **Outras visões para as observações de algumas das famílias que atuaram no Vale do Paraíba fluminense durante o Ciclo Cafeeiro.** Disponível em: www.institutocidadeviva.org.br/inventarios/?page_id=8, acessado em 16/04/2012.
- MORGAN, Philip. D; GREENE, Jack. P (Org). **Atlantic History: A critical appraisal.** New York: Oxford University Press, 2009.
- MORINEAU, Michel. **Incroyables gazettes et fabuleux métaux: les retours de trésors américains d'après les gazettes hollandaises. (XVI-XVIII siècles).** Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- MOTT, Luiz. Subsídios à história do Pequeno comércio no Brasil. **Revista de História.** São Paulo, vol. 53, p. 81-106, 1976.
- MUAZE, Mariana. **As memórias da Viscondessa: família e poder no Brasil Império.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- MULDREW, Craig. **The Economy of Obligation: The Culture of Credit and Social Relations in Early Modern England.** New York: St. Martin's Press, 1998.
- _____. Interpreting the market: the ethics of credit and community relations in early modern England. **Social History**, Londres, n. 18, pp. 163-1683, 1993.
- MUNRO, John H. Patterns of Trade, Money, and Credit. In: BRADY JR., Thomas A.; HEIKO, Augustinus O.; TRACY, James. D. (org.) **Handbook of European History (1400-1600): Late Middle Ages, Renaissance, and Reformation.** Vol. I. Leiden: E. J. Brill, 1994.
- NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **“Letras de risco” e “carregações” no comércio colonial da Bahia, 1660-1730.** Salvador: Centro de Estudos Baianos/UFBA, 1977.
- NEVES, Erivaldo Fagundes e MIGUEL, Antonieta. **Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia.** Salvador: Arcadia, 2007.
- _____. **Estrutura fundiária e dinâmica mercantil. Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX.** Salvador/Feira de Santana: EDUFBA/UEFS, 2005.
- NORTH, Douglass C. **Estructura y cambio en la historia econômica.** Madrid: Alianza Editorial, 1984.
- _____. **Institutions, institutional changes and economic performance.** Political Economy of Institutions and Decisions. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema colonial (1777/1808).** São Paulo: Hucitec, 1985.
- NOVINSKY, Anita. Ser marrano em Minas Colonial. **Revista Brasileira de História,** São Paulo, vol. 21, n.40, 2001.
- O'BRIEN Patrick. Europeans economic development: the contribution of the periphery. **Economic History Review**, Londres, v. 35, nº.1, 1982.
- OLIVEIRA JÚNIOR, Paulo Cavalcante de. **Negócios de Trapaça: Caminhos e Descaminhos na América Portuguesa (1700-1750).** 2002. Tese (Doutorado em História) São Paulo, FFLCH/USP.

- PAIVA, Clotilde Andrade. **População e economia das Minas Gerais do século XIX**. 1996. Tese (Doutorado em História), São Paulo, FFLCH/USP.
- PALACIOS, Guillermo. **Cultivadores libres, Estado y crisis de la esclavitud en Brasil en la época de la Revolución industrial**. México: Fondo de Cultura Económica, 1997.
- PARRELA, Ivana. **O teatro das desordens: garimpo, contrabando e violência no sertão diamantino**. São Paulo: Annablume, 2009.
- PASSOS, Zoroastro Viana. **Em torno da História de Sabará**. Vol. 2. Belo Horizonte: Imprensa oficial, 1942.
- PEDREIRA, Jorge Miguel V. Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, Emigração e Mobilidade Social (séculos XVII e XVIII). In: CUNHA, Mafalda Soares da (coord.). **Do Brasil à Metrópole. Efeitos sociais**. Évora: Universidade de Évora: 2001.
- _____. **Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822): diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social**. 1995. Tese (Doutorado em História). Lisboa, Universidade Nova de Lisboa.
- PESAVENTO, Fábio. **Um pouco antes da Corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade dos Setecentos**. Niterói, 2009. Tese (Doutorado em Economia). PPGE/UFF.
- PIJNING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, vol. 21, nº. 42, 2001.
- PIMENTA, Dermerval José. **Caminhos de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1971.
- PINTO, Virgílio Noya. **O ouro brasileiro e o comércio anglo-português** (Uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.
- PIRES, Simeão Ribeiro. **Raízes de Minas**. Montes Claros: edição do autor, 1979.
- POLANYI, Karl. **A Grande Transformação**. As origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000
- _____. A nossa obsoleta mentalidade mercantil. **Revista Trimestral de História e Idéias**. Porto, vol. 1, 1978.
- _____. ARENSBERG, C. M.; PEARSON, H. W. **Trade and Market in the Early Empires: Economic in History and Theory**. Nova Iorque: The Free Press, 1957.
- POLLIG, João Victor Diniz Coutinho. Proprietários de terras do caminho novo. **RIHGB**, Rio de Janeiro. ano CLXXI (446), p. 15-52, jan./mar, 2010.
- RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância**. São Paulo: Alameda, 2008.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. Notas sobre o Urbanismo Barroco no Brasil. **Barroco**, Belo Horizonte, n. 15, 1990-2.
- RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Negociações sobre formas de executar com mais suavidade a “Novíssima” Lei das Casas de Fundição. **Varia História**, n. 21, Belo Horizonte, p. 259-273, 1999.

- RIBEIRO, Alexandre Vieira. **O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador (c. 1680 – c. 1830)**. 2005. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro, IFCH /UFRJ.
- RICARDO, David. **Princípios de Economia Política e tributação**. (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Abril, 1979.
- RISÉRIO, Antônio. **Uma História da cidade da Bahia**. Rio de Janeiro: Versal, 2004.
- ROCAYOLO, Marcel. Território. In: ROMANO, Ruggiero (org.) **Enciclopédia Einaudi**. Vol. 8. Porto: Imprensa Nacional, 1986.
- ROCHA, Antônio Penalves (org.) **Visconde de Cairu**. São Paulo: Editora 34, 2001.
- ROJAS, Carlos Antônio Aguirre. **Uma História dos Annales (1921-2001)**. Maringá: UEM, 2004.
- ROMANO, **Monedas, seudomonedas y circulación monetaria en las economías de México**. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e Emboabas no coração das Minas**. Ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- _____. **Um visionário na corte de D. João V: revolta e milenarismo nas Minas Gerais**. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. O Brasil Colonial: O clico do ouro, c. 1690-1750. In: BETHELL, Leslie. **História da América Latina**. Vol. II. São Paulo: Edusp, 2004.
- _____. **Fidalgos e Filantropos: A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.
- SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003
- SALGADO, Graça (org.). **Fiscais e Meirinhos**. Administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- SALLES, Fritz Teixeira. **Vila Rica do Pilar**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982.
- _____. **Associações religiosas no ciclo do ouro**. Belo Horizonte: UMG/Estudos, 1963.
- SALLES, Hillo Nader de Araújo. Negócios e negociantes numa inflexão conjuntural: a dízima da Alfândega na Bahia e no Rio de Janeiro, 1699-1731. **Anais da IV Conferência Internacional de História Econômica & VI Encontro de Pós-Graduação em História Econômica**. São Paulo. ABPHE/FFLCH/FEA, 2012.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na curva do tempo, na encruzilhada do Império: hierarquização social estratégias de classe na produção da exclusão (Rio de Janeiro, (c.1650-c1750)**. 2000. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro, UFRJ-PPGHIS.
- _____. **Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650- c. 1750)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- SANCHES, Marcos Guimarães. Nobreza e conveniência no zelo da administração das conquistas. **RIHGB**, Rio de Janeiro, ano 169 (438), pp. 113-126, jan./mar. 2008.
- SANTOS, Cândido. A População do Porto de 1700 a 1820. Contribuição para o estudo da demografia urbana. **Separata da Revista de História**, Vol. 1. Porto: Universidade do Porto, 1978.
- SANTOS, Lincoln Marques dos. **O “Saber mandar com modo” na América: a experiência administrativa D. Lourenço de Almeida em Pernambuco (1715-1718) e**

- Minas Gerais (1721-1727). 2009. Dissertação (Mestrado em História). Niterói, PPGH/UFF.
- SANTOS, Márcio Roberto A. dos. **Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750**. São Paulo, 2010. Tese (Doutorado em História). FFLCH/USP.
- SANTOS, Raphael F. “Uma coisa é ver e outra é o contar”: Os impactos causados pelas novas descobertas minerais no norte de Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. **Caminhos da História – Unimontes**, Montes Claros, v. 17, n. 1, 1º semestre de 2012.
- _____. O ouro e a palavra: endividamento e práticas creditícias na economia mineira setecentista. In: CARRARA, Ângelo A (org.). **Á vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2010.
- _____. Para além do ouro: dinâmica econômica e produção rural em uma região central da capitania de Minas Gerais. **História Debates e Tendências**, Passo Fundo, v. 9, n. 1, jan/jun. 2009.
- _____. Juramentos de Alma: indícios da importância da palavra no universo colonial mineiro. In: PEREIRA, Magnus R. de M, SANTOS, Antônio C. de A., ANDREAZZA, Maria L., NADALIN; Sérgio O. (org.). **VI Jornada Setecentista: Conferências e Comunicações**. Curitiba: CEDOPE/Aos Quatro Ventos, 2006.
- _____. **Devo que pagarei: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas –1713-1773**. 2005. Dissertação (Mestrado em História). Belo Horizonte, PPGHIS/UFMG.
- SCHNEIDER, Susan. **O Marques de Pombal e o Vinho do Porto**. Dependência e subdesenvolvimento em Portugal no século XVIII. Lisboa: A regra do jogo, 2003.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Early Brazil: A documentary collection to 1700**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- _____. **Tropical Babylons**. Sugar and the making of the Atlantic World, 1450-1680. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2005.
- _____. Mentalidades e estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva. **Economia e Sociedade**, Campinas, n. 13, p. 129-53, 1999.
- _____. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. **Memórias históricas, e políticas de província da Bahia**. Salvador: Typ. do Correio mercantil, de Precourt, 1835.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Bahia: A Corte da América**. São Paulo: IBEP, 2010
- SILVA, Célia Nonata. **Territórios de Mando: Banditismo em Minas Gerais, século XVIII**. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.
- SILVA, Daniel Afonso. **O enigma da capital: a mudança do vice-reinado para o Rio de Janeiro em 1763**. 2012. Tese (Doutorado em História). São Paulo, FFLCH/USP.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crises de fome e utilização dos recursos naturais no Brasil Colonial. In: **Papers do NAEA** nº 011. Belém: NAEA, 1992.
- SIMONSEN, Roberto. **História Econômica do Brasil (1500-1822)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1962.
- SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. Cadernos IFCH-UNICAMP, Campinas, nº 17, 1985.

- SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações*. Investigação sobre sua natureza e suas causas. (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Abril, 1979.
- SOARES, Mariza Descobrimo a Guiné no Brasil colonial. **RIHGB**, N. 407, p.71-94, 2000.
- SOUSA, Avanete Pereira. **Poder local, cidade e atividades econômicas** (Bahia, século xviii). 2003. Tese (Doutorado em História) São Paulo: FFLCH/USP.
- SOUSA, Fernando de. “O Marquês de Pombal e as Conturbadas Origens da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-1757)”. **Camões**. Revista de Letras e Culturas Lusófonas, Lisboa, n. 15-16, 2003.
- _____. O legado da Real Companhia Velha (Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro) ao Alto Douro e a Portugal (1756-2006). **Revista População e Sociedade**, Porto, n. 16, 2008.
- SOUZA, Cândido Eugênio Domingues de Souza. “**Perseguidores da espécie humana**”: capitães negreiros da Cidade da Bahia na primeira metade do século XVIII. 2011. Dissertação (Mestrado em história). Salvador, UFBA.
- SOUZA, Laura de Mello e. **Cláudio Manoel da Costa**. O letrado dividido. (Col. Perfis Brasileiros). São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- _____. **O Sol e a Sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- _____. **Norma e conflito**. Aspectos da História de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006;
- STIGLITZ, Joseph E. Information and the change in the paradigm in economics. Prize Lecture, December 8, 2001. **THE Nobel Prizes 2001**. Estocolmo: Tore Frängsmyr editor, 2002, p. 488-490. Disponível em: www.nobelprize.org/nobel_prizes/economics/laureates/2001/stiglitz-lecture.pdf, acesso em: 16/03/2012.
- STRAFORINI, Rafael. **As tramas que brilham**: sistema de circulação e a produção do território brasileiro no século XVIII. 2007. Tese (Doutorado em Geografia). Rio de Janeiro, UFRJ-CCMN/IGC.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay. **O império asiático português, 1500-1700**. Lisboa: Difel, 1993.
- THOMAZ, Luis Felipe. **De Ceuta a Timor**. Lisboa: Difel, 1994.
- THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- THORNTON, John. **A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico** (1400-1800). Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- TOMICH, Dale. O Atlântico como espaço histórico. **Estudos Afro-Asiáticos**, Salvador, Ano 26, n. 2, p. 221-240, 2004.
- UMA Lição de História de Fernand Braudel**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989.
- VALENTE, Antônio Vasco Rebelo. **Jerônimo Rossi**: Fidalgo Ceramista. Porto: Edições Pátria Gaia, 1931.
- _____. **Ensaio Genealógico**. Porto: Ed. do autor, 1916.

- VASCONCELOS, Diogo L. A. P. de. **História Antiga das Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.
- _____. **História Média de Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.
- VAZ, Francisco António Lourenço. **Instrução e Economia: As Ideias Económicas no Discurso da Ilustração Portuguesa (1746-1820)**, Lisboa, Edições Colibri, 2002
- VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos ente o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX**. São Paulo: Corrupio, 1987.
- VOUVELLE, Michel. Marx. In: SALLES, Véronique (org.). **Os Historiadores**. São Paulo: Unifesp, 2011.
- WALLERSTEIN, Immanuel . **O sistema mundial moderno**. Porto: Afrontamento, 1974
- WEBER, Adelir. **Relações Comerciais e Acumulação Mercantil: Portugal, Hamburgo e Brasil entre a Colônia e a Nação**. 2008. Tese (Doutorado em História Econômica). São Paulo, USP-FFLCH.
- WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito capitalista**. 11ª ed. São Paulo: Pioneira 1996.
- _____. **A Gênese do Capitalismo Moderno**. São Paulo: Ática, 2006.
- WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial – O Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751- 1808)**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- WESSELING, Hank L. **Dividir para Dominar**. A partilha da África, 1880-1914. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.
- WOBESER, Gisela von. **El crédito eclesiástico en la Nueva España**. Siglo XVIII. Cidade do México: UNAM, 1998.
- XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, Antônio Manuel. A concepção corporativa da sociedade. In: MATTOSO, José (org.) **História de Portugal**. Vol. II. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.
- _____. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (org.) **História de Portugal**. Vol. IV. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.
- YOUNG, Eric Van. Social Networks: a final comment. In: BÖTTCHER, Nikolaus; HANSBERGER, Bernd; IBARRA, Antonio (org.) **Redes y negocios globales em el mundo ibérico, siglo XVI-XVIII**. Cidade do México: El Colegio de México, 2011.
- ZEMELLA, Mafalda P. **O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: USP, 1951.